



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



1

SEÇÃO

Ano CXLV Nº 10

Brasília - DF, terça-feira, 15 de janeiro de 2008

Sumário	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	9
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Educação	33
Ministério da Fazenda.....	33
Ministério da Integração Nacional	107
Ministério da Justiça.....	122
Ministério da Previdência Social.....	129
Ministério da Saúde	129
Ministério das Comunicações.....	141
Ministério de Minas e Energia.....	143
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	148
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	151
Ministério do Meio Ambiente.....	151
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	151
Ministério do Trabalho e Emprego.....	152
Ministério dos Transportes	154
Poder Judiciário.....	154
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	154

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 6.350, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Fixa os quantitativos, referentes ao ano-base 2007, a serem observados para promoção obrigatória de Oficiais das Armas, Quadros e Serviços do Exército.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o art. 61, incisos IV a VII, e o § 1º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam fixados na forma do Anexo a este Decreto, para o ano-base 2007, os quantitativos de vagas para as promoções obrigatórias no Exército.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de janeiro de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
Nelson Jobim

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 3,60
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,80
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 4,40
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 5,20
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,80
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 9,50
- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093		

Armas, Quadros e Serviços	POSTOS				
	CORONEL	TENENTE-CORONEL	MAJOR	CAPITÃO	1º TENENTE
ARMAS e QMB	111	77	87	-	-
INTENDÊNCIA	9	6	11	-	-
QEM	5	5	9	-	-
SAU (MÉDICO)	12	10	19	-	-
SAU (DENT)	7	7	5	-	-
SAU (FARM)	4	4	5	-	-
QCM	0	0	0	-	-
QCO	-	0	16	54	-
QAO	-	-	-	30	36

DECRETO Nº 6.351, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Estabelece o número de vagas para promoção obrigatória, referentes ao ano-base 2007, para os diversos postos dos Quadros do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o § 1º do art. 61 e o § 1º do art. 103 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam estabelecidas, na forma do Anexo a este Decreto, referentes ao ano-base 2007, as proporções, do efetivo de cada posto, a serem observadas no cálculo do número de vagas para promoção obrigatória nos diversos postos dos Quadros de Oficiais da Ativa da Aeronáutica.

Art. 2º Não será aplicado para o ano-base 2007 o dispositivo de quota compulsória nos efetivos de oficiais não-numerados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de janeiro de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
Nelson Jobim

ANEXO	
I - QUADRO DE OFICIAIS AVIADORES:	
Coronel	1/8 do efetivo do posto (equivalente a 30 vagas);
Tenente-Coronel	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 26 vagas); e
Major	1/20 do efetivo do posto (equivalente a 26 vagas);
II - QUADRO DE OFICIAIS ENGENHEIROS:	
Coronel	1/8 do efetivo do posto (equivalente a 3 vagas);
Tenente-Coronel	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 2 vagas); e
Major	1/20 do efetivo do posto (equivalente a 2 vagas);
III - QUADRO DE OFICIAIS INTENDENTES:	
Coronel	1/8 do efetivo do posto (equivalente a 10 vagas);
Tenente-Coronel	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 11 vagas); e
Major	1/20 do efetivo do posto (equivalente a 8 vagas);
IV - QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS:	
Coronel	1/8 do efetivo do posto (equivalente a 3 vagas);
Tenente-Coronel	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 4 vagas); e
Major	1/20 do efetivo do posto (equivalente a 6 vagas);
V - QUADRO DE OFICIAIS DE INFANTARIA DA AERONÁUTICA:	
Coronel	1/8 do efetivo do posto (equivalente a 1 vaga);
Tenente-Coronel	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 3 vagas); e
Major	1/20 do efetivo do posto (equivalente a 5 vagas);
VI - QUADRO DE OFICIAIS DENTISTAS:	
Tenente-Coronel	1/10 do efetivo do posto (equivalente a 4 vagas); e
Major	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 5 vagas);
VII - QUADRO DE OFICIAIS FARMACÊUTICOS:	
Tenente-Coronel	1/10 do efetivo do posto (equivalente a 1 vaga); e
Major	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 2 vagas);
VIII - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS EM AVIÕES:	
Major	1/10 do efetivo do posto (equivalente a 1 vaga); e
Capitão	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 5 vagas);
IX - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS EM COMUNICAÇÕES:	
Major	1/10 do efetivo do posto (equivalente a 1 vaga); e
Capitão	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 4 vagas);



X - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS EM ARMAMENTO:	
Major	1/10 do efetivo do posto (equivalente a 1 vaga); e
Capitão	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 2 vagas);
XI - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS EM FOTOGRAFIA:	
Major	1/10 do efetivo do posto (equivalente a 0 vaga); e
Capitão	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 1 vaga);
XII - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS EM METEOROLOGIA:	
Major	1/10 do efetivo do posto (equivalente a 1 vaga); e
Capitão	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 2 vagas);
XIII - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS EM CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO:	
Major	1/10 do efetivo do posto (equivalente a 0 vaga); e
Capitão	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 2 vagas);

XIV - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS EM SUPRIMENTO TÉCNICO:	
Capitão	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 1 vaga);
XV - QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DA AERONÁUTICA:	
Capitão	1/10 do efetivo do posto (equivalente a 15 vagas); e
Primeiro-Tenente	1/20 do efetivo do posto (equivalente a 17 vagas);
XVI - QUADRO DE OFICIAIS CAPELÃES:	
Coronel	1/8 do efetivo do posto (equivalente a 0 vaga);
Tenente-Coronel	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 0 vaga); e
Major	1/20 do efetivo do posto (equivalente a 0 vaga);
XVII - QUADRO FEMININO DE OFICIAIS DA RESERVA DA AERONÁUTICA:	
Tenente-Coronel	1/15 do efetivo do posto (equivalente a 5 vagas); e
Major	1/20 do efetivo do posto (equivalente a 12 vagas).

DECRETO Nº 6.352, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Fixa para a Marinha do Brasil o número de vagas para promoções obrigatórias de oficiais para os Corpos e Quadros que menciona, no ano-base de 2007.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o art. 61, incisos IV a VII, e o § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam fixados, para o ano-base de 2007, os seguintes quantitativos de vagas para promoção obrigatória, nos Corpos e Quadros de oficiais da Marinha:

I - CORPO DA ARMADA

Quadro de Oficiais da Armada (CA)
Capitães-de-Mar-e-Guerra - 25
Capitães-de-Fragata - 29
Capitães-de-Corveta - 26

II - CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

Quadro de Oficiais Fuzileiros Navais (FN)
Capitães-de-Mar-e-Guerra - 7
Capitães-de-Fragata - 9
Capitães-de-Corveta - 8

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração
e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

http://www.in.gov.br e-mail: ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fones: 0800 725 6787

III - CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA

Quadro de Oficiais Intendentes da Marinha (IM)

Capitães-de-Mar-e-Guerra - 5
Capitães-de-Fragata - 8
Capitães-de-Corveta - 7

IV - CORPO DE ENGENHEIROS DA MARINHA (EN)

Capitães-de-Mar-e-Guerra - 4
Capitães-de-Fragata - 6
Capitães-de-Corveta - 4

V - CORPO DE SAÚDE DA MARINHA

a) Quadro de Médicos (Md)

Capitães-de-Mar-e-Guerra - 4
Capitães-de-Fragata - 6
Capitães-de-Corveta - 6

b) Quadro de Cirurgiões-Dentistas (CD)

Capitães-de-Mar-e-Guerra - 2
Capitães-de-Fragata - 5
Capitães-de-Corveta - 4

c) Quadro de Apoio à Saúde (S)

Capitães-de-Mar-e-Guerra - 2
Capitães-de-Fragata - 5
Capitães-de-Corveta - 5

VI - CORPO AUXILIAR DA MARINHA

a) Quadro Técnico (T)

Capitães-de-Mar-e-Guerra - 5
Capitães-de-Fragata - 14
Capitães-de-Corveta - 18

b) Quadro de Capelães Navais (CN)

Capitão-de-Fragata - 0
Capitão-de-Corveta - 0

c) Quadro Auxiliar da Armada (AA)

Capitães-Tenentes - 15
Primeiros-Tenentes - 6

d) Quadro Auxiliar de Fuzileiros Navais (AFN)

Capitães-Tenentes - 7
Primeiros-Tenentes - 3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de janeiro de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
Nelson Jobim

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 9, de 8 de janeiro de 2008. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Injunção nº 799.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 21, DE 10 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre a colaboração do Escritório de Representação da Procuradoria-Geral Federal em Santo André/SP à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Santo André/SP.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 329/PGF, de 22 de maio de 2007, e tendo em vista o contido no Processo nº 00407.000179/2008-98, resolve:

Art. 1º Os Procuradores Federais em exercício no Escritório de Representação da Procuradoria-Geral Federal em Santo André/SP prestarão colaboração à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Santo André/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Atribui à Unidade local da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Paranaguá, a representação judicial em causas de natureza fiscal e de cobrança nos municípios que especifica.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF n.º 329, de 22 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º. Atribuir à Unidade Local da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Paranaguá/PR, a representação judicial nas causas de natureza fiscal, de cobrança e recuperação de créditos relativas às Autarquias e Fundações Públicas Federais, incluídas as atribuídas em face da delegação de competência decorrentes da Portaria PGFN/PGF no. 433/2007, em curso em varas federais, estaduais e do trabalho situadas nos Municípios de Antonina/PR, Guaratuba/PR, Matinhos/PR, Morretes/PR e Paranaguá/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Atribui à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Santos/SP a representação judicial nos processos de Execução Fiscal Trabalhista nos municípios que especifica.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF n.º 329, de 22 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º. Atribuir à Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Santos/SP a representação judicial nas ações de execução de contribuições previdenciárias decorrentes de decisões proferidas pela Justiça do Trabalho nas varas trabalhistas localizadas nos municípios de Cubatão/SP, Guarujá/SP e São Vicente/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS



SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Altera dispositivos do Anexo I da Instrução Normativa SEAP/PR nº 18, de 2006, que trata dos procedimentos administrativos para a operacionalização do Programa de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, **Substituto**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 4.969, de 30 de janeiro de 2004, e o que consta no Processo nº 00350.002561/2006-77, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Instrução Normativa SEAP/PR nº 18, de 25 de agosto de 2006 que passa a vigorar acrescido dos seguintes subitens:

"5.

.....

5.4.9 os fornecedores deverão renovar anualmente o seu cadastro junto a Superintendência Estadual da SEAP, na Unidade da Federação de domicílio, com a entrega da documentação atualizada, conforme relação disposta nos subitens 5.4.1 a 5.4.8."(NR)

"15.

.....

15.6 O cadastro dos beneficiários e a emissão de requisições de RODe's relacionados a embarcações com obrigatoriedade de aderir ao Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite - PREPS, instituído pela Instrução Normativa Interministerial nº 2, de 04 de setembro de 2006, ficarão condicionados à comprovação da devida adesão ao Programa, consistindo esta na instalação e funcionamento do equipamento de rastreamento, bem como o envio regular de posições geográficas ao Sistema da Central de Rastreamento." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os subitens 5.4.6. e 5.4.7 do Anexo I da Instrução Normativa SEAP/PR nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU SILVA LOPES

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Autorização para celebração de termo aditivo de prorrogação do contrato de arrendamento de embarcação estrangeira para exploração da pesca de espinhel pelágico para captura de atuns e afins.

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil nº 580, de 10 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2006, o inciso V do art. 5º do Anexo I do Decreto nº 4.670, de 10 de abril de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 4.810, de 19 de agosto de 2003, na Instrução Normativa nº 17, de 6 de julho de 2007, da SEAP/PR, e o que consta no Processo nº 00350.001704/2005-42, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa NORPEIXE - Indústria e Comércio de Pescado Ltda, CNPJ nº. 07.075.011/0001-80, com sede na Rua Chile, nº. 184, bairro da Ribeira, município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.012-250, a celebrar termo aditivo de prorrogação do contrato de arrendamento da embarcação pesqueira denominada UXIA, de bandeira marroquina, com a empresa SOPEPAL SARL, com sede no Port de PecheChez Bourass Méd Larbi, Tanger, Marrocos, proprietária da embarcação.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos e a embarcação destinar-se-á a captura dos atuns e afins, utilizando sistema de espinhel pelágico de superfície, na Zona Econômica Exclusiva brasileira e Águas Internacionais adjacentes, de acordo com o artigo 1º, § 1º, incisos II e III, e § 3º do Decreto nº 4.810, de 19 de agosto de 2003, observada a legislação pertinente e as exigências contidas nos citado processo.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo será contado a partir da data do término da autorização inicial de arrendamento da embarcação.

Art. 3º A empresa arrendatária fica obrigada ao cumprimento das exigências seguintes, sob pena do cancelamento desta autorização, sem indenização a qualquer título, independente de outras das cominações legais:

I - entregar, nos moldes da Instrução Normativa Interministerial nº 26, de 19 de junho de 2005, do Ministério do Meio Ambiente e da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República os Mapas de Bordo, devidamente preenchidos;

II - utilizar equipamentos de rastreamento por satélite na embarcação que permitam o acompanhamento, em tempo real e de forma automática, de sua posição geográfica, nos moldes da Instrução Normativa Interministerial MMA-MB-SEAP/PR nº 02, de 4 de setembro de 2006.

III - manter durante o cruzeiro de pesca, sem ônus para a União, Observador de Bordo designado pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para acompanhar a execução das atividades da embarcação, nos moldes da Instrução Normativa Conjunta MMA-SEAP/PR nº 01, de 29 de setembro de 2006;

IV - apresentar o termo de inspeção da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) a sede da SEAP/PR e ao escritório Estadual da SEAP/PR junto com o pedido de registro da mesma;

V - apresentar o termo de inspeção da Divisão de Inspeção de Pescado e derivados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DIPES/DIPOA/SDA/MAPA) a sede da SEAP/PR e ao Escritório Estadual da SEAP/PR junto com o pedido de registro da mesma; e

VI - apresentar declaração de anuência da Autoridade Pesqueira do país de bandeira da embarcação em relação ao seu arrendamento a sede da SEAP/PR e ao Escritório Estadual da SEAP/PR junto com o pedido de registro da mesma.

Art. 4º Sempre que solicitado pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, fica a empresa arrendatária obrigada a apresentar o desempenho operacional da embarcação, objeto da presente Autorização de Arrendamento, abrangendo número de viagens realizadas, custos operacionais, produção por espécie, em quantidade e valor, bem como o destino da referida produção.

Art. 5º A emissão ou renovação do certificado de Registro da embarcação e respectiva Permissão de Pesca, nos moldes previstos em legislação específica, fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARIM BACHA

PORTARIA Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Autoriza a celebração de termo aditivo de prorrogação do contrato de arrendamento de embarcação estrangeira para exploração da pesca de espinhel pelágico para captura de atuns e afins.

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil nº 580, de 10 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2006, o inciso V do art. 5º do Anexo I do Decreto nº 4.670, de 10 de abril de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 4.810, de 19 de agosto de 2003, na Instrução Normativa nº 17, de 6 de julho de 2007, da SEAP/PR, e o que consta no Processo nº 00350.003225/2007-22, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa Pesqueira Nacional Ltda, CNPJ nº 04.701.950/0001-02, com sede na Av. Tavares de Lira, nº 37, 1º andar, bairro da Ribeira, município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.012-050, a celebrar termo aditivo de prorrogação do contrato de arrendamento da embarcação pesqueira denominada PITUFO, de bandeira panamenha, com a empresa Freiremar S.A., com sede na Avenida de Los Consignatários, s/n (Puerto de la Luz y de las Palmas), 35008, Lãs Palmas, G.C, Espanha, proprietária da embarcação.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior será concedida pelo prazo de 2 (dois) anos e a embarcação destinar-se-á a captura dos atuns e afins, na Zona Econômica Exclusiva brasileira e Águas Internacionais adjacentes, de acordo com o artigo 1º, § 1º, incisos II e III, e § 3º do Decreto nº 4.810, de 19 de agosto de 2003, observada a legislação pertinente e as exigências contidas nos citado processo.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo será contado a partir da data do término da autorização inicial de arrendamento da embarcação.

Art. 3º A empresa arrendatária fica obrigada ao cumprimento das exigências seguintes, sob pena do cancelamento desta autorização, sem indenização a qualquer título, independente de outras das cominações legais:

I - entregar, nos moldes da Instrução Normativa Interministerial nº 26, de 19 de junho de 2005, do Ministério do Meio Ambiente e da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República os Mapas de Bordo, devidamente preenchidos;

II - utilizar equipamentos de rastreamento por satélite na embarcação que permitam o acompanhamento, em tempo real e de forma automática, de sua posição geográfica, nos moldes da Instrução Normativa Interministerial MMA-MB-SEAP/PR nº 02, de 4 de setembro de 2006.

III - manter durante o cruzeiro de pesca, sem ônus para a União, Observador de Bordo designado pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para acompanhar a execução das atividades da embarcação, nos moldes da Instrução Normativa Conjunta MMA-SEAP/PR nº 01, de 29 de setembro de 2006;

IV - apresentar o termo de inspeção da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) a sede da SEAP/PR e ao escritório Estadual da SEAP/PR junto com o pedido de registro da mesma;

V - apresentar o termo de inspeção da Divisão de Inspeção de Pescado e derivados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DIPES/DIPOA/SDA/MAPA) a sede da SEAP/PR e ao Escritório Estadual da SEAP/PR junto com o pedido de registro da mesma; e

VI - apresentar declaração de anuência da Autoridade Pesqueira do país de bandeira da embarcação em relação ao seu arrendamento a sede da SEAP/PR e ao Escritório Estadual da SEAP/PR junto com o pedido de registro da mesma.

Art. 4º Sempre que solicitado pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, fica a empresa arrendatária obrigada a apresentar o desempenho operacional da embarcação, objeto da presente Autorização de Arrendamento, abrangendo número de viagens realizadas, custos operacionais, produção por espécie, em quantidade e valor, bem como o destino da referida produção.

Art. 5º A emissão ou renovação do certificado de Registro da embarcação e respectiva Permissão de Pesca, nos moldes previstos em legislação específica, fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARIM BACHA

PORTARIA Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Autoriza a celebração de termo aditivo de prorrogação do contrato de arrendamento de embarcação estrangeira para exploração da pesca de espinhel pelágico para captura de atuns e afins.

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil nº 580, de 10 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2006, o inciso V do art. 5º do Anexo I do Decreto nº 4.670, de 10 de abril de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 4.810, de 19 de agosto de 2003, na Instrução Normativa nº 17, de 6 de julho de 2007, da SEAP/PR, e o que consta no Processo nº 00350.003174/2007-39, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa Cabedelo Pesca Ltda, CNPJ nº 01.140.358/0001-82, com sede na Rua Presidente João Pessoa, nº 23 A, térreo, Centro, município de Cabedelo, estado da Paraíba, CEP: 58.310-000, a celebrar termo aditivo de prorrogação do contrato de arrendamento da embarcação pesqueira denominada COSMOS, de bandeira espanhola, com a empresa Gude Gonzalez Hermanos S.C, com sede na Rua do Frade, nº 6, Ribeira, La Corunha, Espanha, proprietária da embarcação.

Art. 2º A autorização de que trata o artigo anterior será concedida pelo prazo de 2 (dois) anos e a embarcação destinar-se-á a captura de atuns e afins, utilizando sistema de espinhel pelágico de superfície, na Zona Econômica Exclusiva brasileira e Águas Internacionais adjacentes , de acordo com o artigo 1º, § 1º, incisos II e III, e § 3º do Decreto nº 4.810, de 19 de agosto de 2003, observada a legislação pertinente e as exigências contidas nos citado processo.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo será contado a partir da data do término da autorização inicial de arrendamento da embarcação.

Art. 3º A empresa arrendatária fica obrigada ao cumprimento das exigências seguintes, sob pena do cancelamento desta autorização, sem indenização a qualquer título, independente de outras das cominações legais:

I - entregar, nos moldes da Instrução Normativa Interministerial nº 26, de 19 de junho de 2005, do Ministério do Meio Ambiente e da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República os Mapas de Bordo, devidamente preenchidos;

II - utilizar equipamentos de rastreamento por satélite na embarcação que permitam o acompanhamento, em tempo real e de forma automática, de sua posição geográfica, nos moldes da Instrução Normativa Interministerial MMA-MB-SEAP/PR nº 02, de 4 de setembro de 2006;

III - manter durante o cruzeiro de pesca, sem ônus para a União, Observador de Bordo designado pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para acompanhar a execução das atividades da embarcação, nos moldes da Instrução Normativa Conjunta MMA-SEAP/PR nº 01, de 29 de setembro de 2006;

IV - apresentar o termo de inspeção da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) a sede da SEAP/PR e ao escritório Estadual da SEAP/PR junto com o pedido de registro da mesma;

V - apresentar o termo de inspeção da Divisão de Inspeção de Pescado e derivados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DIPEs/DIPOA/SDA/MAPA) a sede da SEAP/PR e ao Escritório Estadual da SEAP/PR junto com o pedido de registro da mesma; e

VI - apresentar declaração de anuência da Autoridade Pesqueira do país de bandeira da embarcação em relação ao seu arrendamento a sede da SEAP/PR e ao Escritório Estadual da SEAP/PR junto com o pedido de registro da mesma.

Art. 4º Sempre que solicitado pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, fica a empresa arrendatária obrigada a apresentar o desempenho operacional da embarcação, objeto da presente Autorização de Arrendamento, abrangendo número de viagens realizadas, custos operacionais, produção por espécie, em quantidade e valor, bem como o destino da referida produção.

Art. 5º A emissão ou renovação do certificado de Registro da embarcação e respectiva Permissão de Pesca, nos moldes previstos em legislação específica, fica condicionada ao cumprimento das exigências estabelecidas nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARIM BACHA

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DE AQUICULTURA E PESCA DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil nº 580, de 10 de agosto de 2006, o inciso V do art. 5º do Anexo I do Decreto nº 4.670, de 10 de abril de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 4.810, de 19 de agosto de 2003, no Decreto nº 5.907, de 27 de setembro de 2006, na Instrução Normativa nº 17, de 6 de julho de 2007, da SEAP/PR, e o que consta do Processo nº 00350.002483/2006-19, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria SEAP/PR nº 10, de 18 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2006, referente a autorização para a celebração de termo aditivo de prorrogação de contrato de arrendamento da embarcação estrangeira de pesca denominada AGIOS NIKOLAUS pela empresa brasileira de pesca TRADING PESCAMAR LTDA.

Art. 2º A revogação da Portaria mencionada no artigo anterior e o conseqüente cancelamento da autorização de arrendamento da embarcação pesqueira estrangeira de que trata a presente Portaria não isenta a empresa arrendatária de pendência administrativa, fiscal ou penal, junto a qualquer órgão público, quando da operação da embarcação arrendada em águas jurisdicionais brasileiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARIM BACHA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, do Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, considerando:

- o disposto no art. 47 da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003 e no art. 16, do seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004;
- a demanda por material de propagação para o estabelecimento de cultivos comerciais de *Jatropha curcas* L., comumente denominada de pinhão manso, gerada pela demanda por óleos vegetais para atender o programa brasileiro de biodiesel;
- o fato da espécie *Jatropha curcas* L. ainda não ter sido totalmente domesticada e não existir nenhum programa de melhoramento genético que tenha resultado em ao menos uma cultivar;

d) o fato da cultura de *Jatropha curcas* L. não possuir um sistema de produção minimamente validado a campo, para que se possa recomendar a forma de propagação e condução; e

e) o que consta do Processo nº 21000.009477/2007 - 13, resolve:

Art. 1º Autorizar a inscrição no Registro Nacional de Cultivares-RNC da espécie *Jatropha curcas* L. (Pinhão Manso), sem a exigência de mantenedor, com as informações constantes do anexo I.

Art. 2º A produção e a comercialização de sementes ou de mudas de pinhão manso, obedecidos aos dispositivos da Lei nº 10.711/2003, seu Regulamento e Normas Complementares, ficam condicionadas à assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade, constando as limitações da cultura, conforme modelo constante do Anexo II.

Parágrafo único. O Termo de Compromisso e Responsabilidade será firmado entre o produtor de material de propagação vegetal e o agricultor, e será exigido até que o MAPA estabeleça os padrões de identidade e de qualidade para o material de propagação vegetal de *Jatropha curcas* L.

Art. 3º O Produtor de material de propagação vegetal encaminhará ao órgão de fiscalização da unidade da federação de sua inscrição no RENASEM cópia dos Termos de Compromisso e Responsabilidade nos prazos estabelecidos no inciso X, do subitem 5.2, das Normas para Produção e Comercialização e Utilização de Sementes, aprovadas pela Instrução Normativa nº 9, de 2 de junho de 2005.

Art. 4º O descumprimento do disposto nos artigos 2º e 3º implicará as sanções previstas na Lei nº 10.711/2003 e seu Regulamento aprovado pelo decreto nº 5.153/2004.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

REINHOLD STEPHANES

ANEXO I

Espécie: *Jatropha curcas* L.
Nome comum da espécie: Pinhão Manso

1. Principais características morfológicas, biológicas e/ou fisiológicas da espécie:

Arbusto grande, pertencente à família das euforbiáceas, de crescimento rápido, cuja altura normal é de dois a três metros, mas pode alcançar até cinco metros em condições especiais. O diâmetro do tronco é de aproximadamente 20 cm; possui raízes curtas e pouco ramificadas, caule liso, de lenho mole e medula desenvolvida, mas pouco resistente; floema com longos canais que se estende até as raízes, nos quais circula o látex, suco leitoso que corre com abundância de qualquer ferimento. O tronco ou fuste é dividido desde a base, em compridos ramos, com numerosas cicatrizes produzidas pela queda das folhas na estação seca, as quais ressurgem logo após as primeiras chuvas (Cortesão,1956; Brasil, 1985).

Ainda de acordo com Cortesão (1956) e Brasil (1985), as folhas do pinhão são verdes, esparsas e brilhantes, largas e alternas, em forma de palma com três a cinco lóbulos e pecioladas, com nervuras esbranquiçadas e salientes na face inferior. Floração monóica, apresentando na mesma planta, mas com sexo separado, flores masculinas, em maior número, nas extremidades das ramificações e femininas nas ramificações, as quais são amarelo-esverdeadas e diferenciam-se pela ausência de pedúnculo articulado nas femininas que são largamente pedunculadas.

O fruto é capsular ovóide com diâmetro de 1,5 a 3,0 cm, trilocular com uma semente em cada cavidade, formado por um pericarpo ou casca dura e lenhosa, indeiscente, inicialmente verde, passando a amarelo, castanho e por fim preto, quando atinge o estágio de maturação. Contém de 53 a 62% de sementes e de 38 a 47% de casca, pesando cada uma de 1,53 a 2,85 g.

A semente é relativamente grande; quando secas medem de 1,5 a 2 cm de comprimento e 1,0 a 1,3 cm de largura; tegumento rijo, quebradiço, de fratura resinosa. Debaixo do involúcro da semente existe uma película branca cobrindo a amêndoa; albúmen abundante, branco, oleaginoso, contendo o embrião provido de dois largos cotilédones achatados.

A semente de pinhão, que pesa de 0,551 a 0,797 g, pode ter, dependendo da variedade e dos tratos culturais, etc, de 33,7 a 45% de casca e de 55 a 66% de amêndoa. Nessas sementes, segundo a literatura, são encontradas ainda, 7,2% de água, 37,5% de óleo e 55,3% de açúcar, amido, albuminóides e materiais minerais, sendo 4,8% de cinzas e 4,2% de nitrogênio. Segundo Silveira (1934), cada semente contém 27,90 a 37,33% de óleo e na amêndoa se encontra de 5,5 a 7% de umidade e 52,54 a 61,72% de óleo. Para Braga (1976) as sementes de pinhão manso encerram de 25 a 40% de óleo inodoro e fácil de extrair por pressão. Segundo Peckolt (sd) este óleo, com peso específico a + 19ºR = 0,9094 e poder calorífico superior a 9,350 kcal/kg (Brasil, 1985), é incolor, inodoro, muito fluído, porém deixa precipitar-se a frio e congela-se a alguns graus acima de zero; é solúvel na benzina e seus homólogos, insolúvel no álcool a 96°C e solúvel em água. Destroi-se a toxidez, aquecido a 100°C, em solução aquosa com apenas 15 min. de calor.

2. Região de adaptação:

O pinhão manso adapta-se bem, em termos produtivos, em regiões com precipitação pluviométrica média de 1.500 mm anuais, com período seco de quatro meses no máximo.

3. Comportamento às pragas:

Ácaro branco *Polyphagotarsonemus latus* (Banks) - muito suscetível

Ácaro vermelho (*Tetranychus mexicanus*) - suscetível

Tripes (*Thrips tabaci*) - suscetível

Percevejo (*Pachycoris torridus*) - suscetível

Cigarrinha verde (*Empoasca* sp.) - altamente suscetível

Oídio ou mofo branco (*Oidium hevea* Steinm) - suscetível

Mancha foliar de Cercospora - suscetível

Podridão das raízes - suscetível

Seca descendente (*Lasiodiplodia theobromae*) - muito suscetível

ANEXO II

Termo de Compromisso e Responsabilidade

_____, (identificação do produtor: nome, CPF, carteira de Identidade, número de inscrição o RENASEM), neste ato denominado simplesmente COMPROMISSADO PRODUTOR, e;

_____, (identificação do agricultor adquirente: nome, CPF, carteira de Identidade, endereço da propriedade onde será instalado o cultivo comercial), neste ato denominado simplesmente COMPROMISSADO AGRICULTOR.

Considerando que em diversos países da América, África e Ásia há programas oficiais ou iniciativas particulares incentivando o plantio de pinhão manso para produção de óleo, sempre visando aos biocombustíveis, mas em nenhum deles o pinhão manso é uma cultura tradicional, nem existem lavouras bem estabelecidas (com pelo menos 5 anos) onde se possa confirmar sua produtividade e rentabilidade de forma confiável;

Considerando que seja no Brasil ou em outros países, não foram encontrados relatos de experimentos com validade científica de longa duração que informem sobre a produtividade do pinhão manso em condições de campo; há somente estimativas feitas sem metodologia adequada ou por métodos questionáveis, tais como extrapolar a produção de uma planta isolada para produtividade em uma lavoura comercial; a maior parte dos trabalhos científicos sobre pinhão manso são estudos de laboratório ou casa de vegetação sobre temas específicos, como fisiologia, toxicidade de suas partes, produção de mudas, tecnologia de sementes, transesterificação do óleo etc;

Considerando que o pinhão manso ainda não foi totalmente domesticado e não existe nenhum programa de melhoramento genético bem estabelecido no mundo que tenha resultado em, ao menos, uma cultivar que pudesse ser cultivada com maior segurança;

Considerando que a cultura não possui um sistema de produção minimamente validado a campo, para que se possa recomendar a forma de propagação (sementes, estacas, mudas), a população de plantio, adubação, como e quando podar, como e quando fazer a colheita etc;

Considerando que em observações preliminares, que estão sendo feitas em lavouras cultivadas em diversas regiões do Brasil, nota-se que a planta é muito atacada por pragas (vírose, oídio nas folhas, caules e flores, fusariose, podridão do sistema radicular, cigarrinha, ácaro branco, tripes, broca do tronco, percevejo, cupim e outras);

Considerando que a maturação dos frutos é muito desuniforme, o que obriga os produtores a realizar inúmeras passagens na lavoura durante a fase de produção, podendo aumentar significativamente os custos de produção;

Considerando que apesar de existirem plantações em áreas extensas estabelecidas no país, ainda não há dados sobre a viabilidade técnico-econômica desta cultura;

Considerando a inexistência de informações técnicas que permitam o estabelecimento dos padrões mínimos necessários para produção e comercialização de sementes ou de mudas, tais como: isolamento, espaçamento, plantas atípicas, percentagem de germinação, prazo de validade do teste de germinação, percentagem de sementes puras, sementes nocivas, sementes de outras espécies, sementes silvestres, padrões fitossanitários e padrões de qualidade e identidade das mudas; e

Considerando a necessidade de informar aos usuários de material de propagação quanto às características da espécie *Jatropha curcas* L.

FIRMAM perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o presente Termo de Compromisso e Responsabilidade.

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O presente Termo refere-se à produção e à comercialização de material de propagação vegetal de pinhão manso pelos COMPROMISSADOS, produtor e agricultor adquirente do material de propagação vegetal.



DO COMPROMISSO DO PRODUTOR

Cláusula Segunda - O COMPROMISSADO PRODUTOR dá ciência ao agricultor adquirente de que _____ (quantidade de sementes ou mudas) de pinhão manso, objeto da presente transação, constituem material de propagação vegetal que ainda não dispõe de padrões de identidade e de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como das demais limitações técnicas mencionadas no presente termo.

Parágrafo único. O COMPROMISSADO PRODUTOR sujeita-se, ainda, sob sua exclusiva responsabilidade, a arcar com os atributos de identidade, pureza e germinação acordados com o agricultor adquirente.

DO COMPROMISSO DO AGRICULTOR

Cláusula Terceira - O COMPROMISSADO AGRICULTOR declara ciência do disposto na cláusula anterior e assume a responsabilidade de arcar com os ônus decorrentes do acordo firmado com o COMPROMISSADO PRODUTOR relativo aos atributos de identidade, pureza e germinação.

DAS OBRIGAÇÕES COM O MAPA

Cláusula Quarta - OS COMPROMISSADOS obrigam-se a fornecer informações relativas aos cultivos que permitam, ao MAPA ou as entidades de pesquisa por ele indicadas, o monitoramento dos plantios com o objetivo de levantar dados necessários ao estabelecimento de padrões de identidade e qualidade.

DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Cláusula Quinta - Todo produto passível de ser utilizado como material de propagação vegetal quando desacompanhado de nota fiscal que comprove a sua destinação à indústria, deverá estar acompanhado do presente Termo de Compromisso e Responsabilidade.

DAS SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO

Cláusula Sexta - OS COMPROMISSADOS, em caso de descumprimento do estabelecido nesta Instrução Normativa, sujeitam-se às sanções previstas na Lei nº 10.711 de 05 de agosto de 2003 e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.153 de 23 de julho de 2004.

E por estarem de acordo firmam o presente em duas vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Local e Data:

COMPROMISSADO PRODUTOR

COMPROMISSADO AGRICULTOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO
SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

ATO Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2008

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 4º, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, e no inciso III, do art. 3º, do Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 21000.009583/2007-99, o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares divulga, para fins de abertura de pedidos de proteção de cultivares para a espécie PESSEGUEIRO E NECTARINEIRA (Prunus persica (L.) Batsch) os descritores definidos na forma do Anexo I. O formulário estará disponível aos interessados pela internet no endereço <http://www.agricultura.gov.br> - Serviços > Cultivares > Proteção > Formulários.

DANIELA DE MORAES AVIANI
Coordenadora

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGÜIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE DE CULTIVARES DE PESSEGUEIRO E NECTARINEIRA (Prunus persica (L.) Batsch)

I OBJETIVO

Estas instruções para execução dos ensaios de distinguibilidade, homogeneidade e estabilidade aplicam-se às cultivares frutíferas de nectarineira e pessegueiro (Prunus persica (L.) Batsch. Para solicitação de proteção de cultivar, o interessado deverá apresentar, além deste, os demais formulários disponibilizados pelo Serviço Nacional de Proteção de Cultivares. Todas as páginas deste formulário devem ser rubricadas pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico.

II EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGÜIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE - DHE

- Os ensaios deverão ser conduzidos em um único local. Caso neste local não seja possível a visualização de todas as características da cultivar, a mesma poderá ser avaliada em local adicional.
- Os ensaios de campo deverão ser conduzidos em condições que assegurem o desenvolvimento normal das plantas e que permitam que plantas ou parte das plantas possam ser removidas para observações sem prejudicar aquelas que deverão ser realizadas no final do período de cultivo.
- Cada teste deve incluir no mínimo 5 plantas. Parcelas separadas para observação e mensuração podem ser usadas somente se tiverem sido sujeitas a condições ambientais similares.
- Testes adicionais para propósitos especiais poderão ser estabelecidos.
- Todas as observações devem ser realizadas em 5 plantas ou 10 partes (2 partes de cada uma das 5 plantas).
- As observações nas folhas devem ser feitas sobre folhas totalmente desenvolvidas, no terço médio do ramo do ano.
- As observações sobre nectários, devem ser feitas em folhas novas, completamente desenvolvidas.
- As observações sobre ramos de um ano e flores devem ser feitas no terço médio do ramo.
- As observações sobre flores, quando não especificado, devem ser realizadas em flores totalmente abertas no início da deiscência das anteras.
- Todas as observações de frutos devem ser feitas em frutos no ponto de consumo.
- As observações sobre caroços serão feitas em caroços secos após remoção da polpa.
- Para avaliar distinguibilidade, é essencial que as plantas sob exame tenham sido observadas durante duas safras satisfatórias (colheita de frutos).
- Apresentar fotografias das principais estruturas botânicas para auxiliar na diferenciação da cultivar candidata de outras mais parecidas.

14 Quando os testes de DHE forem realizados no exterior e a cultivar apresentar alterações de características comprovadamente devido a influências ambientais ao ser introduzida no Brasil, acrescentar observações e fotos dessas alterações.

III SINAIS CONVENCIONAIS

(+) Ver item "OBSERVAÇÕES E FIGURAS".

QN: Características Quantitativas

QL: Características Qualitativas

PQ: Características Pseudoqualitativas

IV AMOSTRA VIVA

1 Para atender ao disposto no art. 22 e seu parágrafo único da Lei 9.456 de 25 de abril de 1997, o requerente do pedido de proteção brigar-se-á a manter, a disposição do SNPC, no mínimo 3 plantas propagadas vegetativamente

2 As plantas devem estar em boas condições sanitárias, com vigor e não afetadas por doenças ou pragas importantes. Caso ocorram situações que possam prejudicar a distinguibilidade dos caracteres avaliados, o fato deve ser informado ao SNPC/MAPA e novas amostras devem ser plantadas.

3 A amostra deverá ser disponibilizada ao SNPC após a obtenção do Certificado de Proteção. Entretanto, sempre que durante a análise do pedido for necessária a apresentação da amostra para confirmação de informações, o solicitante deverá disponibilizá-la.

V TABELA DE DESCRITORES DE PESSEGUEIRO E NECTARINEIRA (Prunus persica (L.) Batsch).

Nome proposto para a cultivar:

Nome botânico:

Característica	Identificação da característica	Código de cada descrição
1. Árvore: porte QN	muito pequeno pequeno médio grande muito grande	1 3 5 7 9
2. Árvore: vigor QN	fraco médio forte	3 5 7
3. Árvore: hábito de crescimento (+) QN	vertical semi-vertical aberto pendente chorão	1 2 3 4 5
4. Ramo de um ano: espessura (excluindo brindilas) QN	fina média grossa	3 5 7
5. Ramo de um ano: comprimento do entrenó (excluindo brindilas) QN	muito curto curto médio longo muito longo	1 3 5 7 9
6. Ramo de um ano: pigmentação antociânica (na face não exposta ao sol) QN	ausente ou muito fraca média forte	3 5 7
7. Ramo de um ano: densidade das gemas floríferas(excluindo brindilas) QN	muito esparsa esparsa densa	3 5 7
8. Flor: tipo QL	campanulado rosáceo	1 2
9. Cálice: coloração da face interna (em flores recém abertas) QL	amarelo-esverdeada alaranjada	1 2
10. Corola: coloração predominante (face interna) PQ	branca rosa muito claro rosa -clara rosa -média rosa -escura rosa -purpureo avermelhada	1 2 3 4 5 6 7
11. Pétala: forma PQ	oval largo-elíptica arredondada	1 2 3
12. Pétala: tamanho QN	muito pequeno pequeno médio grande muito grande	1 3 5 7 9
13. Flor: número de pétalas QL	cinco mais de cinco	1 2
14. Estigma: posição em relação à maioria das anteras QN	abaixo mesmo nível acima	1 2 3
15. Anteras: pólen QL	ausente presente	1 2
16. Limbo foliar: comprimento QN	curto médio longo	3 5 7
17. Limbo foliar: largura QN	estreito médio largo	3 5 7
18. Limbo foliar: relação comprimento / largura QN	pequeno médio grande	3 5 7
19. Limbo foliar: forma na seção transversal QN	côncavo reto convexo	1 2 3
20. Limbo foliar: forma da margem (+) QL	lisa crenada serrilhada	1 2 3
21. Limbo foliar: ângulo da base (+) QN	agudo quase reto obtusos	1 2 3
22. Limbo foliar: coloração na face superior PQ	amarelo-esverdeado verde claro verde médio verde escuro vermelho purpureo	1 2 3 4 5
23. Limbo foliar: coloração avermelhada da nervura central na face inferior QL	ausente presente	1 2
24. Pecíolo: comprimento QN	curto médio longo	3 5 7
25. Pecíolo: nectarios QL	ausente presente	1 2
26. Pecíolo: forma dos nectários (+) QL	circular reniforme	1 2



27. Fruto: tamanho QN	muito pequeno pequeno médio grande muito grande	1 2 3 4 5			amarelo amarelo-alaranjado laranja vermelha	5 6 7 8
28. Fruto: posição da parte mais larga	no meio em direção à cavidade peduncular muito próximo à cavidade peduncular	1 2 3		47. Fruto: pigmentação antociânica logo abaixo da epiderme QN	ausente ou muito fraca média forte	3 5 7
29. Fruto: forma (face ventral) (+)	oblata larga oblata circular ovalada oblonga cônica truncada	1 2 3 4 5 6 7		48. Fruto: pigmentação antociênica da polpa QN	ausente ou muito fraca média forte	1 3 5
30. Fruto: forma da extremidade pistilar QN	fortemente saliente ligeiramente saliente plano reentrante	1 2 3 4		49. Fruto: pigmentação antociânica da polpa em torno do caroço QN	ausente ou muito fraca média forte	1 2 3
31. Fruto: simetria (vista transversal) (+)	assimétrico simétrico-	1 2		50. Fruto: textura da polpa QL	não fibrosa fibrosa	1 2
32. Fruto: proeminencia da sutura QN	fraca média forte	3 5 7		51. Fruto: tipo de polpa	fundente não-fundente	1 2
33. Fruto: profundidade da cavidade penduncular (+) QN	rasa média profunda	3 5 7		52. Fruto: teor de açúcar (grau Brix)	baixo médio alto	3 5 7
34. Fruto: largura da cavidade penduncular QN	estreita média larga	3 5 7		53. Fruto: acidez	muito baixa <5 baixa 5-8 média 8-12 alta 12-15 muito alta >15	1 3 5 7 9
35. Fruto: coloração de fundo da epiderme PQ	verde verde creme branca esverdeada branca creme creme branca rosada amarela esverdeada amarela creme amarela amarela alaranjada não visível	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11		54. Caroço: tamanho em comparação com o fruto	pequeno médio grande	3 5 7
36. Fruto: coloração de cobertura da epiderme QL	ausente presente	1 2		55. Caroço: forma (vista lateral) (*) (+)	oblata arredondada elíptica obovada	1 2 3 4
37. Fruto: coloração de cobertura da epiderme PQ	vermelha alaranjada rosa vermelha rosada vermelha clara vermelha média vermelha escura vermelha purpúracea	1 2 3 4 5 6 7		56. Caroço: intensidade da coloração marrom	clara média escura	3 5 7
38. Fruto: padrão da coloração de cobertura da epiderme PQ	sólido estriado salpicado marmorizado	1 2 3 4		57. Caroço: relevo da superfície (+)	pequenas cavidades grandes cavidades sulcos cavidades e sulcos	1 2 3 4
39. Fruto: área de coloração da cobertura da epiderme	muito pequena pequena média grande muito grande	1 3 5 7 9		58. Caroço: tendência a partir-se	baixa média alta	3 5 7
40. Fruto: pubescência da epiderme QL	ausente presente	1 2		59. Caroço: aderência à polpa	não-aderente semi-aderente aderente	1 2 3
41. Fruto: intensidade da pubescência da epiderme QN	muito baixa baixa média alta muito alta	1 3 5 7 9		60. Época de brotação	precoce médio tardio	3 5 7
42. Somente variedades sem pubescência no fruto - Fruto: tamanho das lenticelas QN	pequena média grande	3 5 7		61. Época do início de florescimento	precoce médio tardio	3 5 7
43. Fruto: espessura da epiderme QN	fina média grossa	3 5 7		62. Duração do período de florescimento	curto médio longo	3 5 7
44. Fruto: aderência da epiderme à polpa QN	fraca média forte	3 5 7		63. Época de maturação para consumo (+)	muito precoce precoce médio tardio muito tardio	1 3 5 7 9
45. Fruto: firmeza da polpa QN	macia média firme	3 5 7		64. Exigência em frio (somente preencher para as cultivares desenvolvidas no Brasil) - acúmulo de horas com temperaturas ≤ 7,2° C	baixa média alta	3 5 7
46. Fruto: coloração predominante da polpa PQ	branco-esverdeado branca branco-creme amarelo claro	1 2 3 4				

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCO RURAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ZONEAMENTO
AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

O COORDENADOR-GERAL DE ZONEAMENTO AGROPECUÁRIO-SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelas Portarias nº 440, de 24 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2005, e nº 17, de 6 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2006, e observado, no que couber, o contido na Instrução Normativa nº 1, de 29 de agosto de 2006, da Secretaria de Política Agrícola, publicada no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola para a cultura de algodão herbáceo no Estado de Alagoas, ano-safra 2007/2008, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

RONIR CARNEIRO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA
O algodoeiro herbáceo (Gossypium hirsutum L. r. latifolium Hutch) é uma planta de origem tropical, também explorada economicamente em país subtropicais, com latitude acima de 30º N.
A temperatura é um dos fatores ambientais que mais interferem no desenvolvimento da cultura. A temperatura ótima para a produção situa-se entre 20º C e 30 º C.
No cultivo do algodoeiro devem prevalecer condições climáticas, principalmente térmicas e hídricas, que permitam à planta, em seus diferentes estádios fenológicos, crescer e se desenvolver.
A maioria das cultivares atualmente em uso necessita de precipitação anual entre 500 mm a 1500 mm, bem distribuída. Chuvas contínuas, durante a floração e a abertura das maçãs, comprometem a polinização e reduzem a qualidade da fibra.
O algodoeiro é cultivado em uma ampla faixa de solos, porém os de textura média a pesada, profundos e com boas características de retenção de água são os preferidos. A faixa ideal de pH é de 6,0 a 7,0. Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar as regiões e os períodos de semeadura, com menor risco climático, para a cultura do algodão herbáceo no Estado de Alagoas. A identificação das regiões e dos períodos de semeadura foi realizada a partir de estudos de aptidão e de riscos climáticos. Para isso, considerou-se a duração do período chuvoso e o ciclo fenológico da cultura. O período chuvoso dos postos pluviométricos foi definido como aquele que compreende os meses em que ocorrem pelo menos 10% da precipitação total anual. Para o estabelecimento das áreas aptas foram adotados os seguintes critérios:

- 1- Aptidão plena: áreas que apresentam as seguintes características:
- a) temperatura média do ar variando entre 20 °C e 30 °C;
 - b) precipitação anual variando de 500 mm a 1500 mm;
 - c) altitude entre 300 m e 1500 m;
- 2- Inaptidão: áreas que apresentam as seguintes características:
- a) temperatura média do ar inferior a 20 °C e superior a 30 °C;
 - b) precipitação inferior a 500 mm no período chuvoso.
- Essas informações foram geoespacializadas por meio de um sistema geográfico de informações, permitindo a geração e cruzamento dos mapas com a malha municipal do Estado para estimar, em cada município, a área e a porcentagem de ocorrência da classe de aptidão para a cultura.
- A definição do risco climático foi realizada por meio de um modelo de balanço hídrico da cultura, com os seguintes dados de entrada:
- 1- Dados diários de chuva registrados, com mais de 20 anos,
 - nas estações meteorológicas disponíveis no Estado;
 - 2- Coeficiente da cultura (Kc) - utilizadas médias decendiais para cada fase, geradas a partir da interpolação dos dados obtidos na literatura;
 - 3- Evapotranspiração potencial (ETP) - estimada a partir de dados registrados nas estações climatológicas disponíveis no Estado;



4- Ciclo das cultivares: consideradas cultivares de ciclos precoce, médio e tardio, considerando-se o período de floração/frutificação como crítico para a cultura;

5- Capacidade de Água Disponível. - estimada em função da profundidade efetiva das raízes, para os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de água de 25 mm, 40 mm e 50 mm, respectivamente.

Para cada data de semeadura, o modelo estimou os índices de satisfação da necessidade de água (ISNA), definidos como sendo a relação existente entre evapotranspiração real (ETr) e a evapotranspiração máxima (ETm), obtidos durante 70 dias na fase de frutificação, ou seja a partir do 30º dia até o 100º dia após a semeadura, considerada a fase mais sensível ao déficit hídrico. Em seguida aplicaram-se funções freqüenciais para obtenção do nível de 80% de ocorrência dos ISNA's.

Posteriormente, esses valores foram georeferenciados, com a utilização de um sistema de informações geográficas (SIG), e espacializados para a determinação dos mapas temáticos representativos das melhores datas de semeadura. Foram adotados os seguintes critérios para os valores de ISNA:

- a) $ISNA \geq 0,55$ - baixo risco;
- b) $0,45 < ISNA < 0,55$ - médio risco e;
- c) $ISNA \leq 0,45$ - alto risco.

Foram considerados aptos os municípios que apresentaram, simultaneamente, características de aptidão plena e valores de ISNA superiores a 0,55.

Com base nas análises realizadas, observou-se que as cultivares de algodão herbáceo de ciclos precoce, médio e tardio apresentaram datas de semeadura idênticas para cada tipo de solo recomendado.

Os Solos Tipo 1, de textura arenosa, não foram indicados para o plantio, por apresentarem baixa capacidade de retenção hídrica e alta probabilidade de quebra de rendimento das lavouras por ocorrência de déficit hídrico.

Abaixo estão apresentados os tipos de solos e os períodos de semeadura favoráveis ao cultivo do algodão herbáceo no Estado de Alagoas sob o ponto de vista hídrico. Plantando nos períodos indicados, o produtor diminui a probabilidade de perdas das suas lavouras por ocorrência de déficit hídrico.

Em virtude da alta variabilidade espaço-temporal das chuvas e da irregularidade do início da estação chuvosa no Estado, a semeadura só deve ser realizada se nos períodos indicados, o solo apresentar umidade suficiente para a germinação e o desenvolvimento inicial das plantas.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

O zoneamento agrícola de risco climático para o Estado de Alagoas contempla como aptos ao cultivo de algodão herbáceos os solos Tipos 2 e 3, especificados na Instrução Normativa nº 10, de 14 de junho de 2005, publicada no DOU, de 16 de junho de 2005, Seção 1, página 12, alterada para Instrução Normativa nº 12, através de retificação publicada no DOU, de 17 de junho de 2005, Seção 1, página 6, que apresentam as seguintes características: Tipo 2: solos com teor de argila entre 15 e 35% e menos de 70% de areia, com profundidade igual ou superior a 50 cm; e Tipo 3: a) solos com teor de argila maior que 35%, com profundidade igual ou superior a 50 cm; e b) solos com menos de 35% de argila e menos de 15% de areia (textura siltosa), com profundidade igual ou superior a 50 cm.

Critérios para profundidade de amostragem:

Na determinação da quantidade de argila e de areia existentes nos solos, visando o seu enquadramento nos diferentes tipos previstos no zoneamento de risco climático, recomenda-se que:

- a) a amostragem de solos seja feita na camada de 0 a 50 cm de profundidade;
- b) nos casos de solos com grandes diferenças de textura (por exemplo: arenoso/argiloso, argiloso/muito argiloso), dentro da camada de 0 a 50 cm, esta seja subdividida em tantas camadas quantas forem necessárias para determinar a quantidade de areia e argila em cada uma delas;
- c) o enquadramento de solos com grandes diferenças de textura na camada de 0 a 50 cm, leve em conta a quantidade de argila e de areia existentes na subcamada de maior espessura;
- d) as amostras sejam devidamente identificadas e encaminhadas a um laboratório de solos que garanta um padrão de qualidade nas análises realizadas.

Para o uso dos solos, deve-se observar a legislação relativa às áreas de preservação permanente.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 29	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS PELOS OBTENTORES/MANTENEDORES

Ciclo Médio: D&PL - NuOPAL, Delta Opal, DP 660, Sure Grow 821 e Delta Penta; EMBRAPA - BRS 200, BRS Rubi, BRS Safira, BRS Verde, BRS 201 e BRS 187; Ciclo Tardio: EMBRAPA - BRS Acácia (Áreas irrigáveis); D&PL - DP 90 B e Acala 90.

Notas:

1) Informações complementares sobre as características agromômicas, região de adaptação e reação a fatores adversos das cultivares de algodão indicadas, estão especificadas e disponibilizadas na Coordenação-Geral de Zoneamento Agropecuário, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 6º andar, sala 646, CEP 70043-900 - Brasília - DF e no endereço eletrônico www.agricultura.gov.br

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

A relação de municípios do Estado de Alagoas aptos ao cultivo de algodão herbáceo, suprimidos todos os outros onde a cultura não é indicada, foi calcada em dados disponíveis por ocasião da sua elaboração. Se algum município mudou de nome ou foi criado um novo, em razão de emancipação de um daqueles da listagem abaixo, todas as indicações são idênticas às do município de origem, até que nova relação o inclua formalmente.

O período de semeadura do algodão herbáceo, indicado para cada município não será prorrogado ou antecipado. No caso de ocorrer algum evento atípico que impeça a semeadura nas épocas indicadas, recomenda-se aos produtores não efetivarem a implantação da lavoura nesta safra.

MUNICÍPIOS	CICLOS PRECOCE, MÉDIO e TARDIO	
	PERÍODOS DE SEMEADURA	
	SOLO TIPO 2	SOLO TIPO 3
Água Branca	12 a 14	11 a 15
Anadia	7 a 15	7 a 15
Arapiraca	12 a 14	11 a 15
Atalaia	7 a 15	7 a 15
Belém	7 a 15	7 a 15
Boca da Mata	7 a 15	7 a 15
Branquinha	7 a 15	7 a 15
Cajueiro	7 a 15	7 a 15
Campestre	7 a 15	7 a 15
Campo Alegre	9 a 15	8 a 15
Campo Grande	10 a 13	10 a 15
Canapi	12 a 14	11 a 15
Capela	7 a 15	7 a 15
Chã Preta	7 a 15	7 a 15
Coité do Nóia	10 a 11	9 a 13
Colônia Leopoldina	7 a 15	7 a 15
Coqueiro Seco	7 a 15	7 a 15
Feira Grande	10 a 13	10 a 15
Flexeiras	7 a 15	7 a 15
Girau do Ponciano	12 a 14	11 a 15
Ibateguara	7 a 15	7 a 15
Igaci	10 a 11	9 a 13
Igreja Nova	8 a 15	8 a 15
Inhapi	12 a 14	11 a 15
Jacuípe	7 a 15	7 a 15
Joaquim Gomes	7 a 15	7 a 15
Jundiá	7 a 15	7 a 15
Junqueiro	10 a 14	9 a 14
Lagoa da Canoa	10 a 13	10 a 15
Limoeiro de Anadia	12 a 14	9 a 14
Mar Vermelho	7 a 15	7 a 15
Maribondo	7 a 15	7 a 15
Mata Grande	12	12 a 13
Matriz de Camaragibe	7 a 15	7 a 15
Messias	7 a 15	7 a 15
Minador do Negro	12 a 14	11 a 15
Murici	7 a 15	7 a 15
Novo Lino	7 a 15	7 a 15
Olho d'Água Grande	10 a 14	10 a 15
Palmeira dos Índios	7 a 14	7 a 15
Paulo Jacinto	7 a 15	7 a 15
Penedo	7 a 15	7 a 15
Pilar	7 a 15	7 a 15
Pindoba	7 a 15	7 a 15
Porto Calvo	7 a 15	7 a 15
Porto Real do Colégio	10 a 15	7 a 15
Quebrangulo	7 a 15	7 a 15
Rio Largo	7 a 15	7 a 15
Santa Luzia do Norte	7 a 15	7 a 15
Santana do Mundaú	7 a 15	7 a 15
São Brás	10 a 14	10 a 15
São José da Laje	7 a 15	7 a 15
São Luís do Quitunde	7 a 15	7 a 15
São Miguel dos Campos	7 a 15	7 a 15
São Sebastião	10 a 14	9 a 15
Satuba	7 a 15	7 a 15
Tanque d'Arca	7 a 15	7 a 15
Taquarana	7 a 15	7 a 15
Teotônio Vilela	9 a 15	8 a 15
Traipu	10 a 11	9 a 13
União dos Palmares	7 a 15	7 a 15
Viçosa	7 a 15	7 a 15

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2008

O COORDENADOR-GERAL DE ZONEAMENTO AGROPECUÁRIO-SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelas Portarias nº 440, de 24 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de

2005, e nº 17, de 6 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2006, e observado, no que couber, o contido na Instrução Normativa nº 1, de 29 de agosto de 2006, da Secretaria de Política Agrícola, publicada no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola para a cultura de algodão herbáceo no Estado de Sergipe, ano-safra 2007/2008, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

RONIR CARNEIRO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O algodoeiro herbáceo (*Gossypium hirsutum* L. r. latifolium Hutch) é uma planta de origem tropical, também explorada economicamente em país subtropicais, com latitude acima de 30º N.

A temperatura é um dos fatores ambientais que mais interferem no desenvolvimento da cultura. A temperatura ótima para a produção situa-se entre 20º C e 30 º C.

No cultivo do algodoeiro devem prevalecer condições climáticas, principalmente térmicas e hídricas, que permitam à planta, em seus diferentes estádios fenológicos, crescer e se desenvolver.

A maioria das cultivares atualmente em uso necessita de precipitação anual entre 500 mm a 1500 mm, bem distribuída. Chuvas contínuas, durante a floração e a abertura das maçãs, comprometem a polinização e reduzem a qualidade da fibra.

O algodoeiro é cultivado em uma ampla faixa de solos, porém os de textura média a pesada, profundos e com boas características de retenção de água são os preferidos. A faixa ideal de pH é de 6,0 a 7,0.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar as regiões e os períodos de semeadura, com menor risco climático, para a cultura do algodão herbáceo no Estado de Sergipe.

A identificação das regiões e dos períodos de semeadura foi realizada a partir de estudos de aptidão agroclimática e de riscos climáticos.

Para isso, considerou-se a duração do período chuvoso e o ciclo fenológico da cultura e as variações térmicas. O período chuvoso dos postos pluviométricos foi definido como aquele que compreende os meses em que ocorrem pelo menos 10% da precipitação total anual. Nos postos pluviométricos com período chuvoso de quatro meses, foram considerados como a época mais favorável ao plantio os dois meses iniciais. Para os postos pluviométricos com período chuvoso de cinco meses, usou-se o segundo e o terceiro meses do período chuvoso e, para os postos com períodos chuvosos com duração de seis meses, o período de semeadura correspondeu ao terceiro e quarto mês do período chuvoso. Para o estabelecimento das áreas aptas foram adotados os seguintes critérios:

1- Aptidão plena: áreas que apresentam as seguintes características:

- a) temperatura média do ar variando entre 20 ºC e 30 ºC;
- b) precipitação anual variando de 500 mm a 1500 mm;
- c) altitude entre 300 m e 1500 m;

2- Inaptidão: áreas que apresentam as seguintes caracterís-

ticas

- a) temperatura média do ar inferior a 20 ºC e superior a 30 ºC;
- b) precipitação inferior a 500 mm no período chuvoso.

Essas informações foram geoespacializadas por meio de um sistema geográfico de informações, permitindo a geração e cruzamento dos mapas com a malha municipal do Estado para estimar, em cada município, a área e a porcentagem de ocorrência da classe de aptidão para a cultura.

A definição do risco climático foi realizada por meio de um modelo de balanço hídrico da cultura, com os seguintes dados de entrada:

- 1- Dados diários de chuva registrados, com mais de 25 anos, nas estações meteorológicas disponíveis no Estado;
- 2- Coeficiente da cultura (Kc) - utilizadas médias decendiais para cada fase, geradas a partir da interpolação dos dados fornecidos pela FAO;
- 3- Evapotranspiração potencial (ETP) - estimada a partir de dados registrados nas estações climatológicas disponíveis no Estado;

4- Ciclo das cultivares: consideradas cultivares de ciclos precoce, médio e tardio, considerando-se o período de floração/frutificação como crítico para a cultura;

5- Capacidade de Água Disponível. - estimada em função da profundidade efetiva das raízes, para os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de água de 25 mm, 40 mm e 50 mm, respectivamente.

Para cada data de semeadura, o modelo estimou os índices de satisfação da necessidade de água (ISNA), definidos como sendo a relação existente entre evapotranspiração real (ETr) e a evapotranspiração máxima (ETm), obtidos durante 70 dias na fase de frutificação, ou seja a partir do 30º dia até o 100º dia após a semeadura, considerada a fase mais sensível ao déficit hídrico. Em seguida aplicaram-se funções freqüenciais para obtenção do nível de 80% de ocorrência dos ISNA's.

Posteriormente, esses valores foram georeferenciados, com a utilização de um sistema de informações geográficas (SIG), e espacializados para a determinação dos mapas temáticos representativos das melhores datas de semeadura. Foram adotados os seguintes critérios para os valores de ISNA:

- a) ISNA ≥ 0,55 - baixo risco;
b) 0,45 < ISNA < 0,55 - médio risco e;
c) ISNA ≤ 0,45 - alto risco.

Foram feitas simulações nas datas precedentes em 30 dias do plantio e 30 dias após a colheita para intervalos decendiais de plantio no período de novembro a junho

Foram considerados aptos os municípios que apresentaram, simultaneamente, características de aptidão e valores de ISNA superiores a 0,55.

Com base nas análises realizadas, observou-se que as cultivares de algodão herbáceo de ciclos precoce, médio e tardio apresentaram datas de semeadura idênticas para cada tipo de solo recomendado.

Os Solos Tipo 1, de textura arenosa, não foram indicados para o plantio, por apresentarem baixa capacidade de retenção hídrica e alta probabilidade de quebra de rendimento das lavouras por ocorrência de déficit hídrico.

Abaixo estão apresentados os tipos de solos e os períodos de semeadura favoráveis ao cultivo do algodão herbáceo no Estado de Sergipe sob o ponto de vista hídrico. Plantando nos períodos indicados, o produtor diminui a probabilidade de perdas das suas lavouras por ocorrência de déficit hídrico.

Em virtude da alta variabilidade espaço-temporal das chuvas e da irregularidade do início da estação chuvosa no Estado, a semeadura só deve ser realizada se nos períodos indicados, o solo apresentar umidade suficiente para a germinação e o desenvolvimento inicial das plantas.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

O zoneamento agrícola de risco climático para o Estado de Sergipe contempla como aptos ao cultivo de algodão herbáceo os solos Tipos 2 e 3, especificados na Instrução Normativa nº 10, de 14 de junho de 2005, publicada no DOU, de 16 de junho de 2005, Seção 1, página 12, alterada para Instrução Normativa nº 12, através de retificação publicada no DOU, de 17 de junho de 2005, Seção 1, página 6, que apresentam as seguintes características: Tipo 2: solos com teor de argila entre 15 e 35% e menos de 70% de areia, com profundidade igual ou superior a 50 cm; e Tipo 3: a) solos com teor de argila maior que 35%, com profundidade igual ou superior a 50 cm; e b) solos com menos de 35% de argila e menos de 15% de areia (textura siltosa), com profundidade igual ou superior a 50 cm.

Critérios para profundidade de amostragem:

Na determinação da quantidade de argila e de areia existentes nos solos, visando o seu enquadramento nos diferentes tipos previstos no zoneamento de risco climático, recomenda-se que:

a) a amostragem de solos seja feita na camada de 0 a 50 cm de profundidade;

b) nos casos de solos com grandes diferenças de textura (por exemplo: arenoso/argiloso, argiloso/muito argiloso), dentro da camada de 0 a 50 cm, esta seja subdividida em tantas camadas quantas forem necessárias para determinar a quantidade de areia e argila em cada uma delas;

c) o enquadramento de solos com grandes diferenças de textura na camada de 0 a 50 cm, leve em conta a quantidade de argila e de areia existentes na subcamada de maior espessura;

d) as amostras sejam devidamente identificadas e encaminhadas a um laboratório de solos que garanta um padrão de qualidade nas análises realizadas.

Para o uso dos solos, deve-se observar a legislação relativa às áreas de preservação permanente.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 29	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS PELOS OBTENTORES/MANTENEDORES

Ciclo Médio: D&PL - NuOPAL, DP 660, Delta Opal e Delta Penta; EMBRAPA - BRS 200, BRS Rubi, BRS Safira, BRS Verde, BRS 201 e BRS 187; Ciclo Tardio: EMBRAPA - BRS Acácia (Áreas irrigáveis); D&PL - DP 90 B.

Notas:

1) Informações complementares sobre as características agromômicas, região de adaptação e reação a fatores adversos das cultivares de algodão indicadas, estão especificadas e disponibilizadas na Coordenação-Geral de Zoneamento Agropecuário, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 6º andar, sala 646, CEP 70043-900 - Brasília - DF e no endereço eletrônico www.agricultura.gov.br

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

A relação de municípios do Estado de Sergipe aptos ao cultivo de algodão herbáceo, suprimidos todos os outros onde a cultura não é indicada, foi calculada em dados disponíveis por ocasião da sua elaboração. Se algum município mudou de nome ou foi criado um novo, em razão de emancipação de um daqueles da listagem abaixo, todas as indicações são idênticas às do município de origem, até que nova relação o inclua formalmente.

O período de semeadura do algodão herbáceo, indicado para cada município não será prorrogado ou antecipado. No caso de ocorrer algum evento atípico que impeça a semeadura nas épocas indicadas, recomenda-se aos produtores não efetivarem a implantação da lavoura nesta safra.

MUNICÍPIOS	CICLOS PRECOCE / MÉDIO / TARDIO	
	PERÍODOS DE SEMEADURA	
	SOLO TIPO 2	SOLO TIPO 3
Amparo de São Francisco	10 a 11	10 a 12
Aquidabã	9 a 12	8 a 12
Araúá	8 a 12	8 a 12
Areia Branca	9 a 12	8 a 12
Boquim	8 a 12	8 a 12
Campo do Brito	8 a 12	8 a 12
Canhoba	10 a 11	10 a 12
Capela	8 a 12	8 a 12
Carira	10 a 11	10 a 12
Carmópolis	9 a 12	8 a 12
Cedro de São João	10 a 11	10 a 12
Cristinápolis	8 a 12	8 a 12
Cumbe	9 a 12	8 a 12
Divina Pastora	8 a 12	8 a 12
Estância	8 a 12	8 a 12
Feira Nova	10 a 11	10 a 12
Frei Paulo	10 a 11	10 a 12
General Maynard	8 a 12	8 a 12
Gracho Cardoso		12
Ilha das Flores	8 a 12	8 a 12
Indiaroba	8 a 12	8 a 12
Itabaiana	10 a 12	10 a 12
Itabaianinha	8 a 12	8 a 12
Itabi	10 a 11	10 a 12
Itaporanga d'Ajuda	8 a 12	8 a 12
Japaratuba	9 a 12	9 a 12
Japoatã	9 a 12	8 a 12
Lagarto	8 a 12	8 a 12
Laranjeiras	8 a 12	8 a 12
Macambira	10 a 12	9 a 12
Malhada dos Bois	12	9 a 12
Malhador	9 a 12	8 a 12
Maruim	8 a 12	8 a 12
Moita Bonita	10 a 12	10 a 12
Muribeca	9 a 12	8 a 12
Neópolis	8 a 12	8 a 12
Nossa Senhora Aparecida	10 a 11	10 a 12
Nossa Senhora da Glória	10 a 11	10 a 12
Nossa Senhora das Dores	8 a 12	8 a 12
Nossa Senhora de Lourdes	10 a 11	10 a 12
Nossa Senhora do Socorro	8 a 12	8 a 12
Pedra Mole	9 a 12	9 a 12
Pedrinhas	8 a 12	8 a 12
Pinhão	10 a 12	10 a 12
Poco Verde	10 a 11	10 a 12
Propriá	10 a 11	10 a 12
Riachão do Dantas	8 a 12	8 a 12
Riachuelo	8 a 12	8 a 12
Ribeirópolis	10 a 12	10 a 12
Rosário do Catete	8 a 12	8 a 12
Salgado	8 a 12	8 a 12
Santa Luzia do Itanhvy	8 a 12	8 a 12
Santa Rosa de Lima	8 a 12	8 a 12
Santana do São Francisco	9 a 11	9 a 12
Santo Amaro das Brotas	8 a 12	8 a 12
São Cristóvão	8 a 12	8 a 12
São Domingos	8 a 12	8 a 12
São Francisco	10 a 11	10 a 12
São Miguel do Aleixo	10 a 11	10 a 12
Simão Dias	9 a 12	9 a 12
Siriri	8 a 12	8 a 12
Telha	10 a 11	10 a 12
Tobias Barreto		12
Tomar do Geru	8 a 12	8 a 12
Umbaúba	8 a 12	8 a 12

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO PARANÁ

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2008

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ, no uso das atribuições contidas no art. 39, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº- 300 de 16/06/05, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Anexo I da Instrução Normativa nº 66, de 27 de novembro de 2006, Art. 4º da Lei nº 7802, de 11 de julho de 1989, no Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002 e o que consta no Processo nº 21034.001351/2006-14, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa FAQUILA-MINAS LTDA, número BR PR 237, CNPJ nº 04.207.872/0001-86, localizada na Auto Via João Paulo Reolon, 4701, Bairro São Gabriel - União da Vitória/PR, para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar tratamentos nas modalidades de:

a) IX - Tratamento Térmico (HT);

Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 05 (cinco) anos, podendo ser renovado mediante requerimento encaminhado ao Serviço de Fiscalização Agropecuária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL GONÇALVES FILHO

VOCÊ SABIA QUE...

...após a
Imprensa Nacional
ter várias sedes
provisórias,
foi inaugurado,
por D. Pedro II,
em 1877,
o primeiro prédio
construído para
abrigar os prelos
e todo o material
usado na gráfica?
Que este edifício
pegou fogo
na noite de
15 de setembro
de 1911,
onde se perdeu
vasto material
histórico?



SIG, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br



Ministério da Ciência e Tecnologia

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS

Processos: 1)OC-0011/08 - Objeto: Sistema eliminador de névoa Helifow Plus, AISI 316/316L, DI: Vaso 1200 mm - Valor: R\$ 169.700,00; 2)OC-0012/08 - Objeto: Sistema eliminador de névoa Helifow Plus, AISI 304/304L, DI: Vaso 1400 mm- Valor: 118.730,00 Contratada:Clark Kosh Indústria e Comércio Ltda. Parecer Jurídico PCJ-010/2007.Trata-se dos Pedidos no. 4501905481 e no. 4501905763 firmados entre as empresas PETROBRÁS/PETRONECT e NUCLEP, para aquisição de um vaso separador de condensado V-1223502 e um vaso de pressão depurador de gás V-1231500, respectivamente.Este serviço está relacionado ao projeto de aumento da oferta de gás no Ativo de Produção Sul da Unidade de Negócio de Exploração e Produção da Bacia de Campos e faz parte do PLAN-GÁS - Plano de Antecipação da Produção de Gás da Petrobrás, que foi concebido com o propósito de assegurar o abastecimento do mercado de gás natural no sul-sudeste, reduzindo a dependência em relação ao gás importado. O PLANGÁS é um plano estratégico e essencial ao país, tendo se transformado em um programa de Governo que tem, além da participação da PETROBRÁS, o apoio do Governo Federal e dos Governos Estaduais. Considerando o lapso temporal para execução das contratações e entrega dos mesmos (140 dias), tal lapso temporal torna inviável a realização de licitação para a contratação, mormente em se considerando que a modalidade de licitação a ser adotada, levando-se em conta os valores envolvidos, teria de ser a tomada de preços, que demanda um mínimo de 45 dias (quicá mais) para a sua realização. No caso presente a realização do certame licitatório acarretaria atrasos no processo de fabricação, com evidentes reflexos na vida do contrato, acarretando a cominação de penalidades para a empresa, com o comprometimento de sua imagem junto ao cliente e a potenciais clientes. Tendo em vista que a justificativa acima tem fundamento no art. 24, IV da Lei 8666/93, reconheço a dispensa de licitação referente ao processo supracitado.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE MATTOS
Gerente de Suprimentos
Interino

Em observância ao art. 26 da Lei 8666/93 e em face do parecer favorável da consultoria jurídica sobre o assunto, ratifico a decisão do Gerente de Suprimentos.

PAULO ROBERTO TRINDADE BRAGA
Diretor Administrativo

Processo: OC-1118/07. Contratada: Afflerbach Bodenpres-serei Gmbh & Co Kg. Objeto: Fornecimento de Tampus Torisfé-ricos.Valor total: R\$ 43.567,25. Parecer Jurídico PCJ-011/2007.Trata-se dos Pedidos no. 4501905481 e no. 4501905763 firmados entre as empresas PETROBRÁS/PETRONECT e NUCLEP, para aquisição de um vaso de pressão depurador de gás V-1231500, respectivamente. Cada um dos referidos vasos são compostos de um corpo em formato cilíndrico, 2 tampus, saia e equipamentos internos. A aquisição deste material atende ao projeto de aumento da oferta de gás no Ativo de Produção Sul da Unidade de Negócio de Exploração e Produção da Bacia de Campos e faz parte do PLANGÁS - Plano de Antecipação da Produção de Gás da Petrobrás, que foi concebido com o propósito de assegurar o abastecimento do mercado de gás natural no sul-sudeste, reduzindo a dependência em relação ao gás importado. O PLANGÁS é um plano estratégico e essencial ao país, tendo se transformado em um programa de Governo que tem, além da participação da PETROBRÁS, o apoio do Governo Federal e dos Go-vernos Estaduais. Considerando o lapso temporal para execução dos serviços e entrega dos mesmos (140 dias), tal lapso temporal torna inviável a realização de licitação para a contratação, mormente em se considerando que a modalidade de licitação a ser adotada, consi-derando os valores envolvidos, teria de ser a tomada de preços, que demanda um mínimo de 45 dias (quicá mais) para a sua realização, levando-se ainda em conta que tal modalidade teria como partici-pantes empresas internacionais face à inexistência de fabricantes na-cionais.Constata-se, pois, que a realização da licitação através da tomada de preços somada ao tempo de execução do serviço, in-viabilizaria o cumprimento do cronograma, provocando um atraso de aproximadamente 2 meses. No caso presente a realização do certame licitatório acarretaria atrasos no processo de fabricação, com evi-dentes reflexos na vida do contrato, acarretando a cominação de penalidades para a empresa, com o comprometimento de sua imagem junto ao cliente e a potenciais clientes. Tendo em vista que a jus-tificativa acima tem fundamento no art. 24, IV da Lei 8666/93, reconheço a dispensa de licitação referente ao processo supracitado

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE MATTOS
Gerente de Suprimentos
Interino

Em observância ao art. 26 da Lei 8666/93 e em face do parecer favorável da consultoria jurídica sobre o assunto, ratifico a decisão do Gerente de Suprimentos.

PAULO ROBERTO TRINDADE BRAGA
Diretor Administrativo

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2008(*)

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, Substituta, no uso de suas atribuições legais, e em cum-primento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto n.º 1494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art.1.o - Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua pu-blicação.

SILVANA LUMACHI MEIRELES

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTE CÊNICAS - (ART.18, §1º)

07 2647 - Malandragens

Yunes Chami Jr

CNPJ/CPF: 532.225.208-87

SP - São Paulo

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

07 4553 - Contestado Além da História (O)

Romario José Borelli

CNPJ/CPF: 392.706.458-00

PR - Curitiba

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 10542 - Melhores do Mundo (Os) - Brasil 2007

Os Melhores do Mundo Produções Artísticas Ltda

CNPJ/CPF: 01.926.109/0001-17

DF - Brasília

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 3210 - Expresso 25 - Itinerante

Centro Cultural 25 de Julho de Porto Alegre

CNPJ/CPF: 92.911.270/0001-72

RS - Porto Alegre

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 3866 - Auto de Natal dos Irmãos Brothers

Irmãos Brothers Ltda.

CNPJ/CPF: 03.948.793/0001-63

RJ - Rio de Janeiro

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 3872 - Circo-Lando

Irmãos Brothers Ltda.

CNPJ/CPF: 03.948.793/0001-63

RJ - Rio de Janeiro

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 11095 - Escola de Danças Folclóricas - Etapa IV

Grupo de Arte e Cultura "Ilha Xuca"

CNPJ/CPF: 85.411.221/0001-05

SC - Florianópolis

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 3264 - Espaço Multicultura 2006

Alexandre da Costa Martins

CNPJ/CPF: 436.214.900-78

RS - Porto Alegre

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 1874 - Encenações Cotidianas

Associação Veredas

CNPJ/CPF: 01.943.614/0001-70

PE - Olinda

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 3686 - Montagem e apresentação da peça - Dizem que foi! Dizem que é!

Alexssandro Gomes Teixeira

CNPJ/CPF: 932.390.179-20

SC - Ararangua

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 11132 - CTG Os Praianos - Cursos, concursos e

apresentações

CTG Os Praianos

CNPJ/CPF: 83.720.722/0001-48

SC - São José

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 10144 - Dançação

Fundação Gol de Letra

CNPJ/CPF: 02.820.605/0001-54

SP - São Paulo

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 3292 - Festival Internacional de Dança Flamenca - 5ª

Edição

Escola e Produção de Danças Ana Guerrero & Talita

Sanchez Ltda.

CNPJ/CPF: 06.978.091/0001-10

SP - São José dos Campos

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 4995 - Animal do tempo

Cia. Teatral do Movimento Produções Artísticas Ltda.

CNPJ/CPF: 02.769.376/0001-90

RJ - Rio de Janeiro

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

07 2772 - Centro de Estudo Artístico Experimental

Cia. Teatral do Movimento Produções Artísticas Ltda.

CNPJ/CPF: 02.769.376/0001-90

RJ - Rio de Janeiro

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 0238 - Circulação mostra Cia. Clara

Cia Clara de Teatro

CNPJ/CPF: 01.770.159/0001-58

MG - Belo Horizonte

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

07 2175 - Ninhos da América - Turnê Exterior

Anderson Firpe

CNPJ/CPF: 736.376.536-72

MG - Belo Horizonte

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 0091 - Falcatraua e o pau-de-arara espacial

André Miglio Porto

CNPJ/CPF: 002.294.336-69

MG - Belo Horizonte

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 10967 - Sobre Trópicos

Andréa de Azevedo Anhaia

CNPJ/CPF: 021.748.814-54

MG - Belo Horizonte

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 6795 - Dorotéia

Associação Cultural Oficina de Criação Teatral

CNPJ/CPF: 07.690.615/0001-36

MS - Campo Grande

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 7937 - Grande Othelo, eta moleque bamba! - Circu-

lação

Norte/Nordeste

Sarau Agência de Cultura Brasileira Ltda.

CNPJ/CPF: 00.185.247/0001-20

RJ - Rio de Janeiro

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 9809 - Farsa da boa preguiça

Sarau Agência de Cultura Brasileira Ltda.

CNPJ/CPF: 00.185.247/0001-20

RJ - Rio de Janeiro

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 11262 - Hora e a Vez de Augusto Matraga (A)

Sarau Agência de Cultura Brasileira Ltda.

CNPJ/CPF: 00.185.247/0001-20

RJ - Rio de Janeiro

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

05 3643 - Memorial

Andréia Ribeiro Soares

CNPJ/CPF: 010.622.177-99

RJ - Rio de Janeiro

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 10744 - Plano B - Missão Namoro

Zippy Produções e Eventos Ltda.

CNPJ/CPF: 06.291.962/0001-23

RJ - Rio de Janeiro

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

05 3963 - 10 anos de arte e cidadania

Casa de Ensaio

CNPJ/CPF: 05.076.563/0001-87

MS - Campo Grande

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 3791 - Homem de Pedra (O)

Aldeia Produções Artísticas S/C Ltda.

CNPJ/CPF: 76.267.442/0001-60

PR - Curitiba

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

05 5244 - Circulação da Mostra Tripetrepe

Aparecida Silva Mendes

CNPJ/CPF: 557.072.206-82

MG - Belo Horizonte

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

07 1490 - No Fundo do Sítio

Arnaldo Marques da Cunha

CNPJ/CPF: 314.413.607-78

RJ - Rio de Janeiro

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 7663 - Motel Paradiso

Ben-Hur - Produções Artísticas S/C Ltda.

CNPJ/CPF: 56.469.216/0001-55

SP - São Paulo

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 10605 - Artista Brasileiro (Um)

Bruno Dourado Freire

CNPJ/CPF: 599.022.131-20

DF - Brasília

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

06 0879 - Cobra Norato

Camilo de Lêlis Furlin

CNPJ/CPF: 209.925.560-15

RS - Porto Alegre

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

Viagens	07 1971 - Uma Noite na Ópera Kamilakua Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 08.531.225/0001-86 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 6587 - Sapiens Circus Fundação Centro de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI CNPJ/CPF: 78.626.363/0001-24 SC - Florianópolis Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 0187 - Projeto saindo das ruas Carlos Magno Ronconi CNPJ/CPF: 077.342.348-60 SP - Pindamonhangaba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2243 - Ação C W Produções e Eventos Ltda. CNPJ/CPF: 06.037.150/0001-56 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2244 - Brincadeira de Criança C W Produções e Eventos Ltda. CNPJ/CPF: 06.037.150/0001-56 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0889 - Campinas Tap Festival (VIII) Christiane Matallo CNPJ/CPF: 158.480.308-80 SP - Campinas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 5799 - Gato Malhado e a Andorinha Sinhá (O) -	07 3978 - Alma de Papel Companhia Teatral Terraço CNPJ/CPF: 07.001.213/0001-87 SP - Campinas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5034 - Se Toc Companhia Teatral Terraço CNPJ/CPF: 07.001.213/0001-87 SP - Campinas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 2910 - Circuito Teatral Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour CNPJ/CPF: 03.124.410/0001-32 AC - Rio Branco Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3587 - Arte Cos'é ? Social 2006 Daniela Bemfica Guimarães CNPJ/CPF: 731.129.686-20 MG - Cataguases Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10611 - Dr. Hamburger PhD Teatres Empreendimentos Culturais Ltda CNPJ/CPF: 58.493.800/0001-71 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10612 - Estressada Doméstica (A) Teatres Empreendimentos Culturais Ltda CNPJ/CPF: 58.493.800/0001-71 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2412 - Ópera das Pedras Denise Milan Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 01.890.788/0001-11 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3035 - Mamãe Quer Morar Comigo Edda Taranto CNPJ/CPF: 050.466.107-87 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3680 - Pânico - A comédia dos horrores MC Produções Ltda. CNPJ/CPF: 07.561.663/0001-24 MG - Ipatinga Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9436 - Paz no Trânsito Instituto Brasileiro de Difusão Educacional para o Trânsito CNPJ/CPF: 06.098.423/0001-72 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3920 - Turca - segunda fase (As) IR Produções Artísticas S/C Ltda CNPJ/CPF: 49.362.254/0001-49 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 6976 - Você Está Ai? Fieschi Dalla Vechia Produções Artísticas Ltda CNPJ/CPF: 02.395.349/0001-03 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7757 - Maiores Músicas de Todos os Tempos - Rio Grande do Sul (As) Histórias Incríveis Sociedade Simples Ltda. CNPJ/CPF: 04.383.555/0001-10 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10438 - É Samba na Veia, É Candeia Eduardo Ceschin Rieche CNPJ/CPF: 011.958.437-98 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2983 - Moby Dick - Uma livre Adaptação em Dança e Vídeo Elisa Helena Villela CNPJ/CPF: 158.438.548-09 MG - Uberlândia Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0771 - Mergulho Introspectivo - (The box) Desenvolvimento Cultural e Saúde Frutal Ltda. CNPJ/CPF: 03.600.245/0001-48 MG - Frutal Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8426 - Quartet Self Produções Artísticas S/C Ltda. CNPJ/CPF: 65.083.719/0001-89 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1177 - Povo Tem Poder, quer Ver? (O) Noctua Produções Ltda. CNPJ/CPF: 08.343.572/0001-85 BA - Salvador Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3896 - Festival Matogrossense 8º Encontro da Dança Associação de Profissionais da Dança de Rondonópolis CNPJ/CPF: 03.037.665/0001-68 MT - Rondonópolis Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	06 10615 - Imagens Deslocadas em Rede Internacional Ester França Monteiro de Barros CNPJ/CPF: 002.279.146-94 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 1828 - Pinter (2 X) Jablonsky Produções Artísticas Ltda CNPJ/CPF: 35.901.008/0001-03 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3130 - C.L.A.M. - Curso Livre de Aprendiz de Mar- Eudes Luis de Luna Veloso CNPJ/CPF: 084.135.117-12 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4434 - Produção e Circulação do Espetáculo Faces de Andarilho Evânio Teles de Matos CNPJ/CPF: 176.251.038-38 SP - São Bernardo do Campo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10663 - Mente Mentira Mondo Caos-Academia de Atores e Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 07.764.760/0001-14 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9771 - Desencontros Felipe Campanella CNPJ/CPF: 287.307.268-75 SP - Santo André Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3784 - Bio Regiões Brasileiras - Teatro Itinerante Solução Cultural Consultoria em Projetos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 07.481.398/0001-74 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8744 - Festival Mundial de Circo do Brasil (4º) Agentz Produções Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 03.173.270/0001-92 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11015 - Pipoca & Batatinha Fernanda Lima Botelho CNPJ/CPF: 043.845.016-76 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10539 - Cinecirco CIRCUS - Circuito de Interação de Redes Sociais CNPJ/CPF: 04.861.630/0001-01 SP - Assis Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11661 - Sonho - Criação Coletiva Fernando Nitsch Borges de Almeida CNPJ/CPF: 274.796.458-21 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5116 - Cruzes Margô Fernando Sierpe Pedrosa CNPJ/CPF: 052.481.637-90 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3466 - Teatro Jovem 2007 Estamos Aqui Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 00.149.994/0001-02 RJ - Rio De Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0200 - Vamos? Branca e Branca Produções Artísticas LTDA CNPJ/CPF: 05.560.238/0001-95 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 6569 - Pedro no Mundo da Imaginação Frederico Butinholo Mayrink CNPJ/CPF: 002.601.947-78 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4726 - Serpente (A) Gabriel Fontes Paiva Produções - ME CNPJ/CPF: 07.847.918/0001-10 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6922 - Continente Negro (O) Gabriel Fontes Paiva Produções - ME CNPJ/CPF: 07.847.918/0001-10 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6876 - Calota e Gasolina em Trânsito - Ano 04 Gelson Schimanski CNPJ/CPF: 479.488.339-00 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 7728 - Cristo do Aleijadinho (O) - Auto de Natal 2007 Instituto Terra da Santa - Teatro e Escola CNPJ/CPF: 05.411.287/0001-66 MG - Uberlândia Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0981 - Palácio das Artes - Temporda de Ópera 2007
	Centro Cultural do Grupo Silvio Santos CNPJ/CPF: 05.345.430/0001-69 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7200 - Excursão - A Alma Imoral Niska Produções Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 04.386.956/0001-24 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 3959 - Rádio Nacional As Ondas que Conquistaram o Brasil Claudia Vigonne Produções Artísticas e Culturais Ltda CNPJ/CPF: 68.686.641/0001-85 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5488 - Um Teatro Sobre Rodas (II) IPMAR Responsabilidade Sócioambiental e Consultoria Ltda ME CNPJ/CPF: 07.973.567/0001-93 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4382 - Calígula B. F. Produções Ltda. CNPJ/CPF: 01.135.772/0001-01 RJ - Rio Bonito Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0429 - Mãe é Karma B. F. Produções Ltda. CNPJ/CPF: 01.135.772/0001-01 RJ - Rio Bonito Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0435 - Conferência (A) Claudio José Gomide CNPJ/CPF: 856.224.607-78 RJ - Petrópolis Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10202 - Lapianas - Um Caso de Amor com a Lapa Cláudio Luiz Sodré Mendes CNPJ/CPF: 919.784.677-53 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0943 - Ariadne Auf Naxos Vlaanderen Produções Culturais S/S Ltda. CNPJ/CPF: 08.290.149/0001-64 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0702 - Teatro Espontâneo e Psicodrama Vida em Cena: Grupo de Teatro Espontâneo CNPJ/CPF: 05.922.221/0001-30 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2675 - Pregando Peça Para Diminuir as Diferenças Chili Comunicação e Cultura CNPJ/CPF: 08.430.920/0001-51 RS - Santa Maria Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2634 - Malabariando Chili Comunicação e Cultura CNPJ/CPF: 08.430.920/0001-51 RS - Santa Maria Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9194 - Festival Internacional do Circo de São Paulo DS do Brasil Produções e Eventos Ltda. CNPJ/CPF: 05.153.443/0001-36 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008		



		Instituto Cultural Sérgio Magnani CNPJ/CPF: 06.922.630/0001-08 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2959 - Vidas em canto e movimento Liceu de Artes e Ofícios da Bahia CNPJ/CPF: 15.118.995/0001-67 BA - Salvador Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2199 - Rei Lagarto - Tributo a Jim Morrison (O) CultBrasil Produções Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 07.245.771/0001-98 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 4055 - Manutenção Centro Cultural Alterosa Sociedade Rádio e Televisão Alterosa Ltda. CNPJ/CPF: 17.247.925/0001-34 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9986 - Manutenção Centro Cultural Teatro Alterosa Sociedade Rádio e Televisão Alterosa Ltda. CNPJ/CPF: 17.247.925/0001-34 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6744 - Vingança, vingança, vingança! Gilson Roberto Mato Grosso Mattos CNPJ/CPF: 925.053.095-15 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9455 - Gigante Guarani (O) Giovani Jose Gesconetto CNPJ/CPF: 255.378.909-25 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8213 - Espaço Cultural AMF - UNIMED Associação Médica Fluminense CNPJ/CPF: 30.128.292/0001-03 RJ - Niteroi Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1799 - Terça Insana 2007 Terça Insana Produções Artísticas Ltda - ME CNPJ/CPF: 56.536.691/0001-05 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 6522 - Depois daquela viagem Cosmo Filmes Ltda ME CNPJ/CPF: 00.833.831/0001-44 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9999 - Programação Anual Teatro Bom Jesus Lages Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus CNPJ/CPF: 76.497.338/0006-77 SC - Lages Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5906 - Como é cruel viver assim Guilherme Piva CNPJ/CPF: 944.022.057-00 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0944 - Space Circus Gaby Produções Ltda. CNPJ/CPF: 05.094.608/0001-46 RS - Novo Hamburgo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3416 - Amante de Meu Marido (O) Helena Maria da Silva CNPJ/CPF: 157.313.728-61 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0370 - Ópera Bigodes Laus Comunicação Integrada, Marketing e Produção Artística Ltda. CNPJ/CPF: 06.071.995/0001-68 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3933 - Festival Darom 2007 Federação Israelita do Rio Grande do Sul CNPJ/CPF: 87.036.018/0001-21 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10260 - Mente Capta (A) Frederico e Osório Produções Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 04.732.865/0001-01 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2491 - Casa de Artes Santa Cecília Associação Comunidade Milagre Eucarístico - CME CNPJ/CPF: 07.239.994/0001-42 PR - Paranagua Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6657 - Uma Menina e Seu Diário Isabela Aparecida Alves CNPJ/CPF: 033.068.158-37 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9635 - Cidadãos dançante 2007 Escola de Reeducação do Movimento Ivaldo Bertazzo S/C Ltda. CNPJ/CPF: 61.181.558/0001-05		SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4680 - Projeto Multicultural de Caruaru Banda Sinfônica do Agreste CNPJ/CPF: 00.854.218/0001-03 PE - Belo Jardim Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4832 - 3 x Tchêkov Júpiter Teatro Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 07.002.655/0001-48 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4878 - Doente Imaginário (O) Júpiter Teatro Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 07.002.655/0001-48 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8072 - Santo e a porca (O) Júpiter Teatro Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 07.002.655/0001-48 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7796 - Vicente Celestino, O Musical (título provisório) Júpiter Teatro Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 07.002.655/0001-48 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 0968 - Eruditas (As) Júpiter Teatro Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 07.002.655/0001-48 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0782 - Mostra de Danças Folclóricas na Festa do Pi-		
		nhão Açoriana Associação de Cultura, Eventos e Promoções CNPJ/CPF: 02.084.605/0001-33 RS - Santo Antônio da Patrulha Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 6852 - Veludinho Instituto de Artes, Cultura e Ciências do Triângulo CNPJ/CPF: 03.006.518/0001-20 MG - Uberlândia Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0782 - No Nordeste é assim Bailarinos de Cristo Amor e Doação BCAD CNPJ/CPF: 02.602.937/0001-62 CE - Fortaleza Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9777 - Hoje Eu Me Chamo Dinorá Produtora Mostarda Ltda. CNPJ/CPF: 07.350.462/0001-88 SP - Campinas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1230 - Alma Portuguesa - Tudo isso é Fado Ogawa Butoh Center. CNPJ/CPF: 03.037.977/0001-71 SP - São Simão Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2055 - Manutenção da Ogawa Butoh Center - Cia Bu-				
		toh - 1ª etapa Ogawa Butoh Center. CNPJ/CPF: 03.037.977/0001-71 SP - São Simão Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2057 - Manutenção da Ogawa Butoh Center - Cia Bu-				
		toh - 2ª etapa Ogawa Butoh Center. CNPJ/CPF: 03.037.977/0001-71 SP - São Simão Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7499 - Shakespeare in the Streets - Mostra Internacio-				
		nal de Teatro de Rua Ogawa Butoh Center. CNPJ/CPF: 03.037.977/0001-71 SP - São Simão Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4691 - Rio Chora (O) Joelson Pereira dos Santos CNPJ/CPF: 650.720.491-91 MT - Rondonópolis Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4420 - Teatro de Fantoches - Oficina, Workshop e Apresentações Grupo Primavera CNPJ/CPF: 67.995.969/0001-10 SP - Campinas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8223 - Arte Tetral 2007 Grupo Primavera CNPJ/CPF: 67.995.969/0001-10 SP - Campinas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008		07 3683 - Encontro de Danças Afro Lisboa & Rocha Consultoria Ltda. CNPJ/CPF: 07.420.116/0001-29 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1227 - Até Tu, Meu Anjo? Stúdio Mr. Music Som e Art. Ltda. CNPJ/CPF: 08.057.660/0001-10 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1437 - Circulação imaginário José Carlos Costa Júnior CNPJ/CPF: 252.329.478-85 CE - Fortaleza Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7710 - Espaço Cenográfico de São Paulo: Um labo- ratório de atividades Espaco Cenografico de São Paulo CNPJ/CPF: 04.336.836/0001-12 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1249 - Vovó delícia Jose Maria Rodrigues Junior CNPJ/CPF: 027.173.168-09 SP - Sorocaba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1499 - Clitemnestra vive Igart Produções e Comunicações Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 68.608.041/0001-07 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 4814 - Peça de Teatro SOS Criança Fundação de Apoio e Assistência SOS Criança CNPJ/CPF: 03.472.808/0001-60 MG - Uberlândia Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2564 - Ines de Castro Nova Bossa Produções Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 02.856.992/0001-89 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9904 - O pequenino grão de areia - 2007 Zucca Produções Artísticas Culturais e Publicidade Ltda. CNPJ/CPF: 02.303.114/0001-36 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4624 - Quebrando O Silêncio Júnia Bertolina da Silva CNPJ/CPF: 366.056.895-34 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11571 - Casa Gaia - Esquetes Teatrais para Educação Ambiental Anadarco Edições e Produções Culturais CNPJ/CPF: 07.898.187/0001-31 SP - Guararema Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9474 - Caixa de histórias Karina Mara Muller CNPJ/CPF: 279.046.538-00 SP - São José dos Campos Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1649 - Pé na Estrada - Circulação do Grupontapé de Teatro e Atividades Complementares Troupe Produções Serviços Ltda CNPJ/CPF: 01.486.643/0002-30 MG - Uberlândia Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9491 - Encenação da Paixão de Cristo Kleber Gabriel da Silva CNPJ/CPF: 115.293.058-37 SP - Pirassununga Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1146 - Olha Um Espelho Imaginário Laercio Ruffa CNPJ/CPF: 740.374.808-59 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1211 - O Que?! Leandro Baião Greco CNPJ/CPF: 282.990.698-58 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1162 - Tem Mandrágora na Panelinha O Grito - Cia de Theatro CNPJ/CPF: 05.744.227/0001-65 SC - Blumenau Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8198 - Perdoa-me Por Me Traíres Leila Karin Fernandes CNPJ/CPF: 192.314.308-58 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6312 - Maria que não vai com as outras In Brasil Marketing Cultural Ltda. CNPJ/CPF: 62.446.224/0001-89		



	SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4731 - Drs. Palhaços Associação dos Amigos da Clínica da Alegria CNPJ/CPF: 03.777.295/0001-03 MG - Poços de Caldas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 8926 - Carmen Miranda COARTE - Assessoria e Administração de Empresas Ltda. CNPJ/CPF: 34.147.439/0001-63 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4242 - Multiplicando a Ginga COARTE - Assessoria e Administração de Empresas Ltda. CNPJ/CPF: 34.147.439/0001-63 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 0884 - Ana Botafogo In Concert Sonata Consultoria e Produções Artísticas Ltda - ME. CNPJ/CPF: 32.046.104/0001-23 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2336 - Aventuras do Pequeno Príncipe (As) 2B Produções Ltda. ME CNPJ/CPF: 03.133.993/0001-68 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7348 - Festival Nacional de Teatro de Varginha Lindon Lopes da Silva CNPJ/CPF: 544.448.886-87 MG - Varginha Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3160 - Pindorama Bravo Produções e Promoções de Eventos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 08.442.950/0001-88 RS - Canoas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0873 - Mãe Coragem Louise Cardoso Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 30.714.927/0001-54 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9384 - Prêmio SPDRJ de coreografia Sindicato dos Profissionais de Dança do Estado do Rio de Janeiro CNPJ/CPF: 27.287.614/0001-52 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2200 - Pássaro da Noite Luana Piovani Produções Artísticas e Licenciamentos Ltda. CNPJ/CPF: 66.517.905/0002-22 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11673 - Grupo Experimental Compasso - Atividades 2007 Lúcia Maria de Paiva Vieira CNPJ/CPF: 746.060.696-00 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10732 - Projeto Aplaudir - A Escola Pública no Teatro Diverte Logística Cultural CNPJ/CPF: 03.740.855/0001-47 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1477 - Montagem do espetáculo "deixa que eu te ame"	CNPJ/CPF: 86.900.214/0001-30 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10449 - Tomaladacá Sol Movimento da Cena - Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento Cultural CNPJ/CPF: 00.251.431/0001-20 BA - Salvador Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11204 - Grupo Treze Márcio Dias Pereira CNPJ/CPF: 878.231.101-30 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5440 - Manutenção das Atividades Artísticas do TESC - 2006 Teatro Experimental Sociedade Cultural CNPJ/CPF: 06.268.529/0001-77 AM - Manaus Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1768 - Projeto Menestrel Circula -Dô Regional Grupo de Teatro Menestrel Faze-dô CNPJ/CPF: 01.810.319/0001-45 SC - Lages Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 6228 - Temporada de Dança da Cidade de Sorocaba MDA - International S/C Ltda. CNPJ/CPF: 04.795.835/0001-36 SP - Sorocaba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 4243 - Não !! ou o dia-a-dia dos loucos Marcos Antônio Fernandes Americano CNPJ/CPF: 568.949.887-49 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8333 - Minitheatro Ecológico - Circulação 2006 Giramundo Teatro de Bonecos CNPJ/CPF: 19.295.450/0001-87 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8791 - Giramundo Plano de Atividade 2007 Giramundo Teatro de Bonecos CNPJ/CPF: 19.295.450/0001-87 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10009 - Onishi não pode dançar Marcos Marcelo Soler CNPJ/CPF: 246.081.848-30 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5540 - Virgulino Ferreira e Maria de Déa - Auto de Angicos Humus Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 03.122.619/0001-67 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7587 - Procurando a Cidade Invisível Marcus Vinicius Loureiro CNPJ/CPF: 186.050.796-49 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1736 - Circulação do espetáculo Procurando a Cidade Invisível Marcus Vinicius Loureiro CNPJ/CPF: 186.050.796-49 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 6355 - Circulação dos espetáculos do Reticências Nú-	RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9085 - Arte de bem com a vida Caravana Produções Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 06.696.051/0001-86 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10199 - Enfim, Nós - Temporadas Rio, São Paulo e Nacional Caravana Produções Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 06.696.051/0001-86 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11487 - Projeto Brigadeiro em Cena B&C Oficina de Negócios Ltda. / Teatro Brigadeiro CNPJ/CPF: 00.173.159/0001-08 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 4545 - Não Sou Feliz, Mas Tenho Marido MJC Polessa Produções Artísticas Ltda CNPJ/CPF: 04.504.032/0001-85 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1913 - Brundibár, uma ópera na escola MLP Assessoria Empresarial Ltda. - LIGA CNPJ/CPF: 04.657.021/0001-35 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3348 - Cênica de Natal Total - I MSD - Empreendimentos Culturais - Maria Stefani Dalcin CNPJ/CPF: 07.475.516/0001-31 RS - Bento Gonçalves Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10005 - Com vocês, Antônio Maria! Marianna Jacques dos Reis Mac Niven CNPJ/CPF: 025.994.947-70 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10006 - Realidade Virtual J.R. Mac Niven Produções Ltda. CNPJ/CPF: 04.611.168/0001-94 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10535 - Palco & Platéia Domínio Público Comercial Ltda. CNPJ/CPF: 04.843.242/0001-06 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0570 - Teatro nas Escolas de Marechal Cândido Ron-
		Associação Civil de Responsabilidade Social Amparo CNPJ/CPF: 07.391.628/0001-04 PR - Marechal Cândido Rondon Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0634 - Balé Teatro Guaíra Dança Romeu e Julieta Centro Cultural Teatro Guaíra CNPJ/CPF: 76.695.204/0001-56 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9593 - Circulação teatro infantil Marisia do Prado CNPJ/CPF: 473.959.586-91 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 6231 - Bonde do machado (O) COOPERAC - Cooperativa dos Agentes Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 05.155.611/0001-22 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 6644 - Soma de Nós (A) Maurício Machado Vieira CNPJ/CPF: 002.564.357-66 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4099 - Andando na Linha - Montagem de Espetáculo	
de			
	Alcione Araújo Luciana Tognolli CNPJ/CPF: 047.520.176-01 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3000 - Compasso Abraça Dom Pedrito (7º) Compasso Cia de Dança CNPJ/CPF: 01.697.019/0001-00 RS - Dom Pedrito Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5590 - Diversidade e Protagonismo Luciane Kattaoui Madureira CNPJ/CPF: 034.681.836-23 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2953 - Conto da Ilha Desconhecida (O) - José Sara-	de Artes Cênicas Reticências Núcleo de Artes Cênicas CNPJ/CPF: 20.118.402/0001-00 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 3377 - Baile (O) Molise - Produções Artísticas Ltda CNPJ/CPF: 05.236.311/0001-78 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7773 - Projeto Ballet para todos Instituto Cultural Ballet Brazil CNPJ/CPF: 07.668.666/0001-61 DF - Brasília Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3138 - Teu País Está Feliz Instituto Pró Cidades Saudáveis CNPJ/CPF: 04.976.496/0001-94 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8968 - Extase Primeira Página - Jornalismo e Comunicação Ltda CNPJ/CPF: 01.886.526/0001-83 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6664 - Caetana Primeira Página - Jornalismo e Comunicação Ltda CNPJ/CPF: 01.886.526/0001-83	Boneco de Linhas Mauro Emílio Gelmini CNPJ/CPF: 768.307.996-00 MG - Vespasiano Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3201 - Conto - A Comédia (7) Seja Twogether Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 32.146.581/0001-60 RJ - Rio Bonito Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 1136 - Grupo de Teatro da Fundação Cultural de Ja-
		do Sul - Experimentação e Pesquisa - Ano II Fundação Cultural de Jaraguá do Sul CNPJ/CPF: 83.785.014/0001-95 SC - Jaraguá do Sul Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9970 - Vadias do Lavradio (As) Viva Produções Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 02.243.320/0001-06 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5874 - Crimes delicados	
mago	Olho de Boi Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 05.844.570/0001-81 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5153 - Paixão de Cristo do Aracati (A)- 20 Anos de Paixão Instituto Aracupira de Cultura Brasileira - IACB CNPJ/CPF: 06.061.486/0001-54 CE - Aracati Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2928 - Família Feliz (Uma) Luiz Carlos Pulcherio Medeiros CNPJ/CPF: 046.860.551-72 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 0450 - Dona Flor Faria e Vasconcelos Ltda		



uma	Expressão e Arte Comunicação Ltda. CNPJ/CPF: 05.509.598/0001-62 SP - Barueri Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 7270 - Nove partes do desejo (As) Expressão e Arte Comunicação Ltda. CNPJ/CPF: 05.509.598/0001-62 SP - Barueri Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10486 - Leituras Encenadas Expressão e Arte Comunicação Ltda. CNPJ/CPF: 05.509.598/0001-62 SP - Barueri Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10729 - Luas de Mel Expressão e Arte Comunicação Ltda. CNPJ/CPF: 05.509.598/0001-62 SP - Barueri Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1140 - Largo Encena - Espetáculo e Oficina Cooperativa Paulista de Teatro CNPJ/CPF: 51.561.819/0001-69 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1251 - História da caixaola Nilton Araujo de Souza CNPJ/CPF: 926.731.478-53 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0872 - Noel Rosa - O poeta, O Músico, Cronista de	po	07 1422 - São Paulo, Mãos ao Alto (Ô) Paulo Fernando Crem de Moraes - E.P.P. CNPJ/CPF: 07.167.234/0001-77 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7731 - Poeta e as Andorinhas (O) Paulo Ribeiro de Araújo Produções - EPP CNPJ/CPF: 07.749.527/0001-62 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 6494 - Graphic Paulo Roberto Rego Barros Biscaia Filho CNPJ/CPF: 05.980.535/0001-90 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2812 - Limite Sábado Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 08.039.071/0001-00 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 7249 - Palcos do Teatro Dançar Marketing Comunicações Ltda. CNPJ/CPF: 65.935.280/0001-75 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10742 - Dançarinos Aéreos Dançar Marketing Comunicações Ltda. CNPJ/CPF: 65.935.280/0001-75 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0805 - Jogos e Brincadeiras da Cultura Brasileira / Gru-	rais	05 8586 - Bêni e a cacimba sêca Plateau Marketing e Produções Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 74.425.067/0001-04 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8286 - Menos emergências Rodrigo Ferrarine Pereira CNPJ/CPF: 026.964.259-57 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3384 - Jecalóides (Os) Rodrigo Starling Lopes CNPJ/CPF: 627.773.786-49 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1517 - O Futuro está em Jogo! (O)- Uma ação cultural
	co	do	de brincantes Raquel Dammous CNPJ/CPF: 296.273.588-60 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6697 - Teatro na Comunidade - Revolução na América	na	periferia através do jogo teatral. Velloni Produções Artísticas Ltda CNPJ/CPF: 03.162.410/0001-27 SP - Guarulhos Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0130 - Planeta Azul vai às escolas Fundação Mokiti Okada - MOA CNPJ/CPF: 63.031.868/0001-79 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11579 - Campanha de Popularização do Teatro e da Dança/MG (34º) Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Ge-
	- 2007 Associação Cultural da Funarte CNPJ/CPF: 05.652.678/0001-72 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10900 - Aquisição de equipamentos para a Escola Nacional de Circo Associação Cultural da Funarte CNPJ/CPF: 05.652.678/0001-72 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10921 - Prêmio Funarte de Dança Klauss Vianna/2007 Associação Cultural da Funarte CNPJ/CPF: 05.652.678/0001-72 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10922 - Prêmio Funarte de Teatro Myriam Muniz/2007 Associação Cultural da Funarte CNPJ/CPF: 05.652.678/0001-72 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0644 - Projeto Cultural Skené Paola Barata Porto Lima CNPJ/CPF: 761.147.246-15 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9250 - Arte em Cena - 2005 Patrícia Machado Coelho Lima CNPJ/CPF: 391.042.736-72 MG - Viçosa Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 10041 - Manutenção Companhia Suspensa Companhia Suspensa CNPJ/CPF: 01.767.563/0001-72 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7533 - Suspensa Estréia Companhia Suspensa CNPJ/CPF: 01.767.563/0001-72 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7537 - Nova Minas em Nova York Companhia Suspensa CNPJ/CPF: 01.767.563/0001-72 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7658 - Trampulim, no Sul, Sudeste e Nordeste Companhia Suspensa CNPJ/CPF: 01.767.563/0001-72 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9755 - Dança Itamar Assunção Doble Comunicação Cultural e Social Ltda CNPJ/CPF: 08.510.377/0001-00 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11535 - Rua Paulo Emílio Lisbôa CNPJ/CPF: 220.527.388-43 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008		Sul Teatro Albatroz CNPJ/CPF: 02.416.685/0001-87 MG - Pedro Leopoldo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3301 - Chá das Cinco (O) Boca de Cena Produções Artísticas Ltda CNPJ/CPF: 00.207.971/0001-07 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4295 - D. Baratinha - Teatro Infantil Regina Lúcia Pereira Brandão CNPJ/CPF: 195.128.806-87 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10711 - Quem Não Ama Não Mata Result 2004 Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 07.528.170/0001-92 RJ - Rio Bonito Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9215 - Histórias de Amor Associação Cultural Brasil - Santa Catarina CNPJ/CPF: 03.680.305/0001-80 SC - Florianópolis Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0150 - Baile Azul Mar 3 Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 08.371.584/0001-13 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0466 - Dias Felizes-Desmontagem Rita de Cássia Clemente CNPJ/CPF: 617.987.036-53 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1669 - Interbrasil Toca Brasil Produções Artísticas e Edições CNPJ/CPF: 08.273.789/0001-66 CE - Fortaleza Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 5983 - Toalete - Excursão Monteiro & Sá Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 01.107.543/0001-75 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 6080 - Jeca Voador e a Corte Celeste (O) - Excursão Monteiro & Sá Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 01.107.543/0001-75 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 5056 - Retirada de Moscou Monteiro & Sá Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 01.107.543/0001-75 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008		CNPJ/CPF: 20.185.922/0001-28 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3740 - Santa Maria do Circo Comunicativo Produções Artísticas Ltda CNPJ/CPF: 01.117.981/0001-14 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9895 - Anos de Camargo Guarneri (100) Rosangela Meusbürger Eventos Culturais EPP CNPJ/CPF: 07.286.002/0001-38 SP - Poa Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 4490 - Anjos da Alegria Roselli Maria Bastitella CNPJ/CPF: 603.459.930-04 MG - Uberlândia Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 0809 - Amigos do Trânsito - 2005 Vivatrans Educação de Trânsito e Planejamento Estratégico Ltda CNPJ/CPF: 02.137.083/0001-90 SP - Jundiaí Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1022 - Balett Coppélia Sarah Jane Ereio Venancio CNPJ/CPF: 452.245.871-15 MT - Rondonópolis Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5549 - Eternidade Trupe Fabulosa Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 08.623.600/0001-18 RJ - Rio Bonito Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9772 - Circuito Cênico 2006 Animarte Comunicação e Cultura Ltda. CNPJ/CPF: 01.261.421/0001-39 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10577 - Festival do Teatro Brasileiro - Cena Mineira 2007 Alecrim - Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 04.221.843/0001-79 DF - Brasília Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10578 - Festival de Teatro Brasileiro - Cena Baiana Alecrim - Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 04.221.843/0001-79 DF - Brasília Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9837 - Festival de Teatro Brasileiro - Cena Gaúcha Alecrim - Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 04.221.843/0001-79 DF - Brasília Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1918 - Legenda Diet Sheila da Silva Ribeiro Dança Contemporânea - ME CNPJ/CPF: 00.589.102/0001-94 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2263 - Ney Moraes Grupo de Dança Associação dos Profissionais de Dança de Caxias do Sul CNPJ/CPF: 03.392.414/0001-00 RS - Caxias do Sul Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9979 - Tríptico Alfreddiano Kavantan & Associados Projetos e Eventos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 56.568.884/0001-30 SP - São Paulo

Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 9072 - Arte na comunidade
Kavantan & Associados Projetos e Eventos Culturais Ltda.
CNPJ/CPF: 56.568.884/0001-30
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 1321 - Última gravação de Krapp (A)
Proa Produções Artísticas do ABC Ltda. ME
CNPJ/CPF: 43.343.243/0001-35
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 7327 - Festival Recife do Teatro Nacional (X)
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade
Federal de Pernambuco - FADE
CNPJ/CPF: 11.735.586/0001-59
PE - Recife
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 1182 - Festival de Dança do Recife (XII)
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade
Federal de Pernambuco - FADE
CNPJ/CPF: 11.735.586/0001-59
PE - Recife
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 2963 - Magia dos Livros (A)
Sylvio Lemgruber Serta Neto
CNPJ/CPF: 671.212.847-15
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
04 2882 - Família Muda-se
Mascates Produções Artísticas Ltda
CNPJ/CPF: 05.283.640/0001-70
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 5238 - Teatro Laboratório para Imaginação Social
Associação dos Amigos da Terreira da Tribo de Atuadores
Ói Nós Aqui Traveiz
CNPJ/CPF: 95.123.576/0001-52
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 10158 - B612 - O Essencial É Invisível aos Olhos
Tatiana Garcias da Cruz
CNPJ/CPF: 037.358.207-27
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
05 7940 - Circuito brasileiro de esquetes e performances
KL Produções e Promoções Artísticas
CNPJ/CPF: 05.352.202/0001-16
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 6666 - Formação de plateia dançando para não dançar
Associação Dançando Para Não Dançar
CNPJ/CPF: 02.859.970/0001-72
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 11594 - Cia. Pé de Vento Teatro/Sustentação
A.V. Grupo Teatral Ltda.
CNPJ/CPF: 03.218.103/0001-10
SC - Florianópolis
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 4639 - Circuladança Brasil
Vanildo Alves de Freitas
CNPJ/CPF: 010.324.586-31
MG - Uberlândia
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 3918 - Floripa Teatro (15º)- Festival de Teatro de
Florianópolis
Isnard Azevedo
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes
CNPJ/CPF: 80.152.051/0001-78
SC - Florianópolis
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 9827 - Praia (A)
Walter Ulpiano de Souza Daguere
CNPJ/CPF: 021.434.787-71
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 3943 - Circo de Pulgas - Montagem e Circulação
Wellington Assis Braga Barros
CNPJ/CPF: 000.773.616-95
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 0022 - Peça Teatral Sarau
Zacarias Pedro de Silva Neto
CNPJ/CPF: 012.265.374-21
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA -
(ART.18, §1º)
07 4191 - Reflexos da Noite - CD e Show
Yara Maria Rodrigues Quintans
CNPJ/CPF: 147.371.128-28
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

rai

te

certo

São

tro

05 3788 - Projeto Reavivarte
Comunidade Sagrado Coração Eucarístico de Jesus - Ado-
CNPJ/CPF: 04.982.141/0001-08
MG - Varginha
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 9641 - Extensão do VI Festival Tudo é Jazz
Drummond Consultores Associados Ltda.
CNPJ/CPF: 03.900.849/0001-00
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 2483 - Real de Queluz
Alex William Goncalvez da Silva
CNPJ/CPF: 001.191.126-39
MG - Conselheiro Lafaiete
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 0598 - Atividades da Associação Coral Usina Intenden-
Câmara 2007
Associação Coral Usina Intendente Câmara
CNPJ/CPF: 00.269.149/0001-70
MG - Ipatinga
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 6700 - Orquestra Sinfônica de Florianópolis e o Con-
Para Piano e Orquestra
Alexandre Dietrich
CNPJ/CPF: 024.749.949-80
SC - Florianópolis
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 9159 - Novos Sons - Violão
Ana Beatriz Fábregas Figueiredo
CNPJ/CPF: 761.301.506-87
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
05 4216 - Ecos da Fé na Alma Brasileira
Café com Leite - Desenvolvimento e Produções Musicais
Ltda
CNPJ/CPF: 04.687.217/0001-72
PR - Curitiba
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 6639 - Oficinas de Cordas
Associação Filarmônica Joseense
CNPJ/CPF: 08.009.548/0001-04
SP - São José dos Campos
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
05 6353 - Oficina de percussão instrumental
Grêmio Recreativo Escolinha de Futebol e de Samba e
Torcida
Organizada Sangue Azul
CNPJ/CPF: 04.860.468/0001-07
PR - Londrina
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 5522 - Coral Ana Zornig
Instituto Riomafrense do Bem Estar do Menor - IRBEM
CNPJ/CPF: 75.192.997/0001-28
PR - Rio Negro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 7482 - 50 Anos da Orquestra Bandalins de São Paulo
Annelie Kreidel
CNPJ/CPF: 100.310.548-38
SP - Peruibe
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 0035 - À Deriva - Gravação de CD
Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de
Paulo
CNPJ/CPF: 05.914.539/0001-70
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 0137 - Concertos Internacionais - Grandes Obras - Tea-
São Bento 2007
Art Invest Marketing Cultural Ltda.
CNPJ/CPF: 07.737.128/0001-81
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 8895 - Concertos art invest ao meio-dia internacional
2007
Art Invest Marketing Cultural Ltda.
CNPJ/CPF: 07.737.128/0001-81
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 9717 - Música brasileira para metais
Ágapa Criação e Produção Cultural Ltda
CNPJ/CPF: 04.737.083/0001-57
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 11533 - Carambola Records
Its Magic Produções e Eventos Ltda.
CNPJ/CPF: 04.996.026/0001-92
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 11091 - Carambola DVD
Its Magic Produções e Eventos Ltda.
CNPJ/CPF: 04.996.026/0001-92
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

e

pulha)

06 1029 - CD Nelson Cavaquinho
ND Comunicação
CNPJ/CPF: 02.272.800/0001-97
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
04 4987 - Projeto Instrumental - Raízes Brasileiras
ND Comunicação
CNPJ/CPF: 02.272.800/0001-97
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 4860 - Projeto Mozart/Lobo de Mesquita - Coral Vozes
das Gerais
Carlos Alberto Ribeiro
CNPJ/CPF: 118.826.116-91
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 1398 - Festival de Inverno
Portal Produções Culturais
CNPJ/CPF: 91.942.110/0001-28
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 5864 - RS Musical
Portal Produções Culturais
CNPJ/CPF: 91.942.110/0001-28
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 7422 - Bachiana Chamber Orchestra - Temporada 2007
Allegro Produções Musicais Ltda.
CNPJ/CPF: 04.534.697/0001-31
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
05 5238 - CD Concertos Comunitários RS
Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 88.916.135/0001-42
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 2878 - Música sacra e de devoção - RJ
Carlos Hamilton Martins Feltrin
CNPJ/CPF: 01.472.044/0001-87
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 11532 - Série Instrumental Valesul
Canal Jornal & RTV - Comunicações e Marketing
CNPJ/CPF: 40.312.415/0001-15
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 1666 - Som da Serra
Grêmio Recreativo Musical Guapiense
CNPJ/CPF: 27.771.617/0001-67
RJ - Guapimirim
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 10073 - Gravação do 3º CD de Carlinhos Cor das Águas
Banda
Carlos S. de Carvalho
CNPJ/CPF: 96.837.745/0001-89
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 2235 - Balada de um Anjo na Terra (A)
C W Produções e Eventos Ltda.
CNPJ/CPF: 06.037.150/0001-56
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 9846 - Música na educação (A)
Banda Marcial Machado Alves
CNPJ/CPF: 07.483.700/0001-23
MG - Passa Vinte
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 1593 - Projeto Coral Krupp
Centro Cultural Campo Limpo Paulista
CNPJ/CPF: 59.005.025/0001-20
SP - Campo Limpo Paulista
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
05 5547 - Tributo a Cartola (Um)
CRB Assessoria e Produção Cultural Ltda.
CNPJ/CPF: 07.011.021/0001-51
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 9821 - Vocal sem batuta
Cibele Erminia Tedesco
CNPJ/CPF: 383.235.080-20
RS - Caxias do Sul
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 0738 - Projeto Brasil Cultural
DC Eventos Produções Ltda.
CNPJ/CPF: 06.829.163/0001-68
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 2507 - Orquestra Camerata Florianópolis em O Amante
do Girassol - Turnê Santa Catarina
Lobo & Mayerhofer ME Ltda.
CNPJ/CPF: 05.580.797/0001-67
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 11519 - Clássicos no MAP (Museu de Arte da Pam-
Brasil Cultural Produções Artísticas Ltda - ME
CNPJ/CPF: 08.366.482/0001-00
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008



cance	06 11440 - Música na Praça - A Música Clássica ao Al-	CNPJ/CPF: 370.838.136-04 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11143 - Sala Cecília Meireles - 40 Anos - Temporada Comemorativa 2007 Associação dos Amigos da Sala Cecilia Meirelles CNPJ/CPF: 31.931.009/0001-40 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7561 - Orquestra Sinfônica Jovem do Palácio das Artes	CNPJ/CPF: 072.986.649-13 SC - Florianópolis Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9591 - Música em Pauta na APM Associação Paulista de Medicina CNPJ/CPF: 60.993.482/0001-50 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 6529 - Banda Bate Lata - Campinas Fundação ORSA CNPJ/CPF: 74.502.550/0001-45 SP - Carapicuíba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9642 - Circuito Caça Talentos - módulo música instrumental Federação Nacional das Associações do Pessoal da CEF CNPJ/CPF: 34.267.237/0001-55 DF - Brasília Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0318 - Posto da Cultura - Abastecendo o Brasil YCO Promoções e Produções de Eventos Ltda. CNPJ/CPF: 04.955.354/0001-40 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3576 - Música das Gerais Instrumental YCO Promoções e Produções de Eventos Ltda. CNPJ/CPF: 04.955.354/0001-40 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3507 - Corais de Minas Gerais YCO Promoções e Produções de Eventos Ltda. CNPJ/CPF: 04.955.354/0001-40 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2955 - Projeto manutenção do Coralito do Sonata Fundação de Apoio e Assistência SOS Criança CNPJ/CPF: 03.472.808/0001-60 MG - Uberlândia Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10008 - Fábulas da Leonardo Da Vinci - 2007 Zucca Produções Artísticas Culturais e Publicidade Ltda. CNPJ/CPF: 02.303.114/0001-36 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0310 - Encontro de Bandas e Corais do Tocantins (II) Fundação Cultural do Estado do Tocantins CNPJ/CPF: 05.025.468/0001-54 TO - Palmas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9010 - Conjunto Calíope - Plano anual de manutenção - 2007 JCM Produções Culturais Ltda CNPJ/CPF: 04.896.466/0001-78 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1822 - Acorde para o Meio Ambiente (24°) Pró Cultura Marketing Cultural, Eventos e Comunicação CNPJ/CPF: 03.727.428/0001-29 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1827 - Acorde para o Meio Ambiente (25°) Pró Cultura Marketing Cultural, Eventos e Comunicação CNPJ/CPF: 03.727.428/0001-29 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1830 - Acorde para o Meio Ambiente (23°) Pró Cultura Marketing Cultural, Eventos e Comunicação CNPJ/CPF: 03.727.428/0001-29 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3444 - Acorde para o Meio Ambiente (26°) Pró Cultura Marketing Cultural, Eventos e Comunicação CNPJ/CPF: 03.727.428/0001-29 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 6654 - Orquestra Infante - Juvenil de Violões do Lar
	de Todos Brasil Cultural Produções Artísticas Ltda - ME CNPJ/CPF: 08.366.482/0001-00 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8050 - Mundo do Lua Humaitá Edições Musicais Ltda. CNPJ/CPF: 00.820.858/0001-00 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10411 - Gravação e Tourneé do CD Missa do Grupo UAKTI Grupo UAKTI Projetos Culturais CNPJ/CPF: 08.020.187/0001-05 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10303 - Juventude tem concerto - Temporada 2007 - Orquestra Sinfônica de Ribeirão Preto Associação Musical de Ribeirão Preto CNPJ/CPF: 48.013.585/0001-00 SP - Ribeirão Preto Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9026 - Dudu Lima ao Vivo - 20 anos de pura música Eduardo Campos Lima Júnior CNPJ/CPF: 906.718.486-15 MG - Juiz de Fora Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 6734 - Histórias Fantásticas Eduardo Seincman CNPJ/CPF: 038.107.578-88 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11423 - Elder Costa - CD Instrumental Elder Silva da Costa CNPJ/CPF: 879.803.206-20 MG - Pouso Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1565 - CD e Turnê André Dolabella Elizabeth Maria Gonzaga de Moura CNPJ/CPF: 278.031.986-00 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11492 - Gala Lírica Richard Strauss Aulos Soluções Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 07.506.882/0001-00 SP - Mairipora Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2897 - Les Six - Música de Câmara Aulos Soluções Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 07.506.882/0001-00 SP - Mairipora Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5385 - Canções de Amor com Rosana Lamosa e Mar-	Circulação 2006 Instituto Cultural Sérgio Magnani CNPJ/CPF: 06.922.630/0001-08 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2512 - Tournê Ce Pia XII Catu - Eu Coração dou Bom Gilberto Leite Mauro CNPJ/CPF: 912.805.836-49 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1672 - Orquestra Escola: Formação de Jovens Instrumentistas Associação Música Brasil - AMB CNPJ/CPF: 05.626.937/0001-90 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1670 - Música Brasileira Para Orquestra de Cordas I) - Gnattali, Guarnieri, Siqueira Associação Música Brasil - AMB CNPJ/CPF: 05.626.937/0001-90 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10761 - Joshua Gledson Giovanni Gomes Asselta CNPJ/CPF: 255.418.238-89 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9456 - CD Canarinhos de Petrópolis Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus CNPJ/CPF: 76.497.338/0007-58 RJ - Niteroi Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0111 - Concertos Orquestra Filarmônica de Petrópolis Instituto dos Meninos Cantores de Petrópolis CNPJ/CPF: 31.164.007/0001-72 RJ - Petrópolis Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9387 - Conexões Brasileiras - Parte 1 Clube dos Compositores do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil CNPJ/CPF: 29.550.936/0001-78 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8779 - Festival Nacional de Música Italiana Patrício Eventos Ltda. CNPJ/CPF: 78.519.931/0001-98 SC - Indaial Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 6762 - Concertos para Sinos, Curvas e Anjos Santa Rosa Bureau Cultural CNPJ/CPF: 02.818.374/0001-44 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5736 - Vitória Instrumental World Entretenimentos Ltda. CNPJ/CPF: 03.047.128/0001-07 ES - Vitória Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11366 - Esplendor do Canto Gregoriano Cantus Plenus nas Igrejas Setecentistas de Minas Gerais (O) Ildeu Lino Soares CNPJ/CPF: 008.656.486-20 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2096 - Villa-Lobos e as Crianças Associação de Amigos do Museu Villa-Lobos CNPJ/CPF: 29.261.427/0001-25 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 4265 - Forró Solidário (turnée) Kir Produções CNPJ/CPF: 05.038.788/0001-49 BA - Lauro de Freitas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 7883 - Roda de Choro Jam Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 31.511.330/0001-75 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1845 - Paganinni das Minas Gerais - Flausino Vale (	Crianças Congregação Israelita Paulista CNPJ/CPF: 60.766.060/0001-41 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2923 - Prévias Jazz Festival - Belo Horizonte SCOM Publicidade Ltda. CNPJ/CPF: 74.062.381/0001-70 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9666 - Jazz Festival - Belo Horizonte Soltz Produção e Organização de Eventos Ltda. CNPJ/CPF: 07.680.958/0001-10 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3001 - Gran Finale Festival de Corais Infantis Pró Coral Eventos Artísticos Ltda. CNPJ/CPF: 06.113.254/0001-00 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3305 - Orquestra de Câmara Jovem de Ipatinga - Atividades 2006 Associação Cultural Orquestra de Câmara Jovem de Ipa-

das

tinga



SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3295 - Patrocínio Coral Risoleta Neves - Meninas Cantoras de Belo Horizonte Roberta Barbosa Gonzaga CNPJ/CPF: 011.981.376-90 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8330 - Orquestra Experimental UFOP / Ouro Preto - Plano Anual de Manutenção - 2007 Castro Lobo Produções Musicais e Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 07.901.914/0001-72 MG - Ouro Preto Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2207 - Tour Ministry Of Sound Brasil RRF Cultura e Entretenimento Ltda CNPJ/CPF: 08.568.953/0001-62 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 10000 - Música Antiga nas Igrejas - 6ª Edição Rodrigo Cafruni Calveyra CNPJ/CPF: 731.599.800-49 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3800 - Concertos Orquestra Sinfônica de Limeira Sociedade Pró Sinfônica de Limeira CNPJ/CPF: 06.291.245/0001-00 SP - Limeira Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1060 - Caminho da Música Ronaldo dos Santos CNPJ/CPF: 022.393.078-46 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2112 - Projetos Musicais da FUNDARQ Fundação Cultural e Educacional da Arquidiocese de Mariana. CNPJ/CPF: 20.468.609/0001-05 MG - Mariana Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 7161 - Série Instrumental Veredas Produções e Edições Musicais Ltda CNPJ/CPF: 00.614.034/0001-76 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9562 - Começar por aqui Rosemeri dos Reis Silva CNPJ/CPF: 923.895.386-49 SP - Jacareí Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 4036 - Bolsa de Estudo Sérgio Alexandre José Cunha Sérgio Alexandre José da Cunha CNPJ/CPF: 954.056.316-04 MG - Patos de Minas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 1138 - Música no Museu Sul/ Sudoesta IV Carpex Empreendimentos e Promoções Ltda. CNPJ/CPF: 30.019.483/0001-37 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 0811 - Orquestra Sinfônica de Mogi das Cruzes Si Thoca Eventos Musicais Ltda CNPJ/CPF: 05.564.862/0001-60 RJ - Volta Redonda Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7946 - Raul de Souza - Tornee Jazzmim Sodila Projetos Culturais Ltda CNPJ/CPF: 07.396.879/0001-81 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9526 - Concertos - Quatro Estações Cia SB de Comunicação S/C Ltda. CNPJ/CPF: 71.713.267/0001-74 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 5569 - Escola livre de música de Limeira Pironti Gestão e Consultoria Ltda. (Humaniza - Desenv.	FIAT	07 2811 - Turnê do Coral Santa Cecília e Compra de Instrumentos Associação Musical Santa Cecília de Lagoa Dourada CNPJ/CPF: 07.888.478/0001-49 MG - Lagoa Dourada Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 ÁREA: 4 ARTES PLÁSTICAS - (ART. 18) 07 1132 - Ares - Galeria Bolsa de Arte de Porto Alegre Bolsa de Arte Porto Alegre CNPJ/CPF: 90.882.713/0001-19 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0157 - Mural das Praias Studio A. Lenzi CNPJ/CPF: 82.451.881/0001-21 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10082 - Música Nordestina Adonias Rios de Moura Teixeira CNPJ/CPF: 678.102.765-49 BA - Salvador Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9358 - Vistas do Brasil - Coleção Brasilana na Casa		CNPJ/CPF: 017.750.599-01 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4139 - Estação Arte Emergente - Outono, Inverno e Primavera Decio Hugo Presser CNPJ/CPF: 130.686.790-87 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0467 - Projeto Frases Feitas Uns Design CNPJ/CPF: 05.961.844/0001-12 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4912 - Retrospectiva da Arte em Brasília: 50 Anos, Mostra e Livro/Coletânea Arte 21 - Artes e Eventos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 03.505.604/0001-88 DF - Brasília Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 2533 - Amilcar de Castro - Catalogação da Obra - 1ª Etapa Associação Amilcar de Castro - IACAC CNPJ/CPF: 07.123.752/0001-99 MG - Nova Lima Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3519 - Olinda Arte em Toda Parte 7ª Edição Instituto Mobiliza - Educação, Cultura e Cidadania CNPJ/CPF: 04.748.488/0001-90 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0905 - Matizes da Alma Instituto Micael Consultoria e Pesquisas SS Ltda - EPP CNPJ/CPF: 04.120.322/0001-25 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3837 - Exposição Brennand Desenhos Agenda Projetos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 06.064.149/0001-10 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 4161 - Grécia na Praça da Liberdade Elizabeth Lobato Fernandes CNPJ/CPF: 574.218.626-68 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2969 - Você Está Aqui? Estevão Machado Gontijo CNPJ/CPF: 455.410.006-53 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2228 - Espaço da Água F.B.F Cultural Ltda. CNPJ/CPF: 02.632.558/0001-15 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0283 - Exposição Imburana, Cultura e Meio Ambiente Instituto de Arte e Cultura do Ceará - IACC CNPJ/CPF: 02.455.125/0001-31 CE - Fortaleza Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9799 - Retauração de Telas de Benedito Calixto GPA - Gestão de Negócios e Empreendimentos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 06.212.122/0001-28 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1142 - Projeto Romaria CCMS- Centro Cultural Meta Social - ONG CNPJ/CPF: 05.436.998/0001-95 SP - Taubaté Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11023 - Exposição itinerante das artistas Heloisa Cavalcanti e Wilda Antunes Heloisa Helena Vieira Martins CNPJ/CPF: 438.696.886-53 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1135 - Museu Bispo do Rosário Associação de Parentes e Amigos dos Pacientes do Complexo Julianio Moreira (Apacojum) CNPJ/CPF: 68.619.238/0001-33 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6961 - Corpo: Universo e Diálogos - Sudarianos II Josael de Oliveira e Silva CNPJ/CPF: 005.555.414-87 PE - Olinda Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11026 - Diálogo no Escuro Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental - AMA - BRASIL CNPJ/CPF: 06.056.498/0001-90 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5575 - Bienal de Artes Visuais do Mercosul (6ª) Fundação Bienal de Artes Visuais do Mercosul CNPJ/CPF: 01.546.913/0001-70		
Justiça Social) CNPJ/CPF: 04.242.204/0001-90 SP - Limeira Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8168 - Coral da gente 2007 Instituto Baccarelli CNPJ/CPF: 55.446.132/0001-33 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8227 - Sinfônica Heliópolis 2007 Instituto Baccarelli CNPJ/CPF: 55.446.132/0001-33 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3636 - Explorando o MAPA - Módulo Minas Weber Antônio Lopes de Brito CNPJ/CPF: 577.726.226-00 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008		de Cultura Associação Pró-Cultura Palácio das Artes - APPA CNPJ/CPF: 70.945.209/0001-03 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4176 - Escola de Artes do Instituto Dirson Costa Instituto Dirson Costa de Arte e Cultura Amazônicas CNPJ/CPF: 04.414.262/0001-53 AM - Manaus Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0469 - PostARTE: Arte Circulando Democraticamente Pela Sociedade Alexandra Nascimento CNPJ/CPF: 685.601.097-49 RJ - São João de Meriti Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3030 - Brazilian Hotspots - A Mata Atlântica e o Cer-	rado	Ideograma Design e Editora Ltda. CNPJ/CPF: 05.122.969/0001-59 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10520 - Relíquias e Ruínas Instituto Cultural Brasil Alemanha/Goethe Institut CNPJ/CPF: 34.108.837/0001-70 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11340 - Brasil Açú 2007 Master Mind Consultoria e Eventos Ltda. CNPJ/CPF: 03.083.782/0001-68 BA - Salvador Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6735 - Estado da Arte Ana Maria Veloso de Melo CNPJ/CPF: 232.717.604-20 PE - Recife Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5909 - Marilyn Monroe: o mito Artviva Produção Cultural Ltda. CNPJ/CPF: 00.619.231/0001-88 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5451 - Escolas e a Arte dos Grandes Mestres (As) Ângela Pinheiro Fernandes CNPJ/CPF: 747.432.016-91 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 9466 - Revolução Genômica Instituto Sangari de Ensino CNPJ/CPF: 05.944.023/0001-78 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10342 - Acervo Fotográfico - 60 Anos de Carnaval Instituto Cultural de Artes Cênicas do Estado de São Pau-	lo.	CNPJ/CPF: 02.314.118/0001-10 SP - São Carlos Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0865 - Visão de Todas as Copas CRB Assessoria e Produção Cultural Ltda. CNPJ/CPF: 07.011.021/0001-51 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4913 - Exposição Itinerante de Minas Gerais Cicero Ricarte de Oliveira CNPJ/CPF: 414.768.326-68 MG - Sete Lagoas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8428 - Século de Moda no Mundo (Um) Clan Design e Programação Visual e Desenho Industrial Ltda. CNPJ/CPF: 01.230.779/0001-02 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1189 - Documentação de Exposições Debora Maria Santiago

	RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0398 - Conversando com Einstein Karina Marques Canha CNPJ/CPF: 755.967.929-34 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3419 - Exposição Imagens & Encontros de Lisette Guerra	07 8318 - Barroco Rumo ao Oeste EXPOMUS - Exposições Museus Projetos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 46.874.756/0001-60 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3506 - O Japão em Cada um de Nós EXPOMUS - Exposições Museus Projetos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 46.874.756/0001-60 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9355 - Festa Barroca - Projeto Expositivo MLP Assessoria Empresarial Ltda. - LIGA CNPJ/CPF: 04.657.021/0001-35 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9603 - Cardeais Automática Produção Contemporânea Ltda. CNPJ/CPF: 07.491.492/0001-04 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0221 - Design Brasil - Ontem e Hoje MSD - Empreendimentos Culturais - Maria Stefani Dalcin CNPJ/CPF: 07.475.516/0001-31 RS - Bento Gonçalves Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6646 - Salão Nacional de Arte do Vinho (1º) MSD - Empreendimentos Culturais - Maria Stefani Dalcin CNPJ/CPF: 07.475.516/0001-31 RS - Bento Gonçalves Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10304 - Memória Ferroviária de Itabirito - Exposição Fotográfica HGM Promoções Ltda. CNPJ/CPF: 02.530.575/0001-41 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0302 - Emanuel Araújo Sociedade dos Amigos do MON - Museu Oscar Niemeyer CNPJ/CPF: 05.695.855/0001-06 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 31/12/2008 07 7348 - Exposição Nise da Silveira: Caminhos de uma Psiquiatra Rebelde Sociedade dos Amigos do MON - Museu Oscar Niemeyer CNPJ/CPF: 05.695.855/0001-06 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 9485 - Niobe Xandó - Mostra Antológica Sociedade dos Amigos do MON - Museu Oscar Niemeyer CNPJ/CPF: 05.695.855/0001-06 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5634 - Tarsila do Amaral Sociedade dos Amigos do MON - Museu Oscar Niemeyer CNPJ/CPF: 05.695.855/0001-06 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5632 - Bacon, Freud, Moore - Figuras e Estampas Sociedade dos Amigos do MON - Museu Oscar Niemeyer CNPJ/CPF: 05.695.855/0001-06 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10443 - Arte na Rua - As Banhistas S & G Assessoria em Projetos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 07.658.722/0001-87 SP - Santos Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1076 - IluminaRIO Múltiplos Projetos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 07.913.845/0001-17 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5707 - Daniel Senise Tisara Arte Produções Ltda. CNPJ/CPF: 04.177.312/0001-26 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5562 - Museu da Arte Jovem - 2007/03 Instituto Brasil Com CNPJ/CPF: 06.236.631/0001-90 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7910 - Museu de Arte Jovem - 2007/06 Instituto Brasil Com CNPJ/CPF: 06.236.631/0001-90 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10081 - Ciência Móvel - Cultura Científica Itinerante Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz SPCOC CNPJ/CPF: 31.157.860/0001-67 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11614 - Arte Brasil Popular Grupo AG Arquitetura e Projetos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 04.618.407/0001-38 DF - Brasília Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7607 - Moradias Transitórias - Novos Espaços da Contemporaneidade Grupo AG Arquitetura e Projetos Culturais Ltda.	CNPJ/CPF: 04.618.407/0001-38 DF - Brasília Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9815 - Dress Tend Doble Comunicação Cultural e Social Ltda CNPJ/CPF: 08.510.377/0001-00 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10345 - Beleza na Escultura de Michelangelo (A) Museu a Céu Aberto Cultura, Ecologia e Desenvolvimento CNPJ/CPF: 04.749.009/0001-50 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7125 - Anos de Arte de PP Conduru (30) Pedro Paulo Góes Condurú CNPJ/CPF: 127.431.512-34 PA - Belém Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 6156 - Exposição Itinerante da Cidade e Centro Histórico de Santos Audichromo Criação em Audio Visuais e Editora Ltda. CNPJ/CPF: 46.228.250/0001-84 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9300 - Moda, Um Modo de Vida Art Unlimited SP Produções Artísticas e Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 08.262.392/0001-79 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9301 - Noivas da Seca - Cerâmica do Vale de Jequitinhonha Art Unlimited SP Produções Artísticas e Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 08.262.392/0001-79 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4337 - Os Gêmeos Art Unlimited SP Produções Artísticas e Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 08.262.392/0001-79 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9691 - Kimi Nii - Encaixe Afetivo Art Unlimited SP Produções Artísticas e Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 08.262.392/0001-79 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9437 - Do Frasco ao Objeto de Arte Art Unlimited SP Produções Artísticas e Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 08.262.392/0001-79 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3777 - Porto do Rio de Janeiro - Exposição Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0001-19 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 8952 - São Paulo, Capital da Brasilidade - Exposição Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0001-19 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 6048 - Latino América: Exposição Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0001-19 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 8935 - Pajelança Cabocla - Exposição Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0001-19 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 0980 - Caçara - Exposição Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0002-08 MG - Extrema Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6680 - Arte na Rua - Cardume RCM - Projetos Artísticos Ltda. CNPJ/CPF: 07.879.923/0001-04 SP - Santos Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9502 - Arte na Rua - Denúncia RCM - Projetos Artísticos Ltda. CNPJ/CPF: 07.879.923/0001-04 SP - Santos Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9829 - Projeto Arte na Rua - Pedestrianismo RCM - Projetos Artísticos Ltda. CNPJ/CPF: 07.879.923/0001-04 SP - Santos Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9648 - Sérgio Sister e Cristina Canale - Pintura Pelos extremos Instituto Tomie Ohtake CNPJ/CPF: 00.984.768/0001-47
ra	Lisette Revoredo Guerra CNPJ/CPF: 232.977.860-00 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5588 - Paisagens de Minas - Exposição de Artes Plásticas		
licas	Instituto Cultural Amilcar Martins CNPJ/CPF: 05.055.795/0001-59 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6052 - Maquina e o Cinema (A) Magma Cultural e Serviços Ltda. CNPJ/CPF: 03.729.417/0001-88 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8031 - Imigração Japonesa no Brasil Magma Cultural e Serviços Ltda. CNPJ/CPF: 03.729.417/0001-88 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 7953 - Mostra Lasar Segall Realista Associação Cultural de Amigos do Museu Lasar Segall CNPJ/CPF: 60.262.086/0001-52 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 4311 - Iniciativa Foto Astronomica Cruzeiro do Sul Instituto de Pesquisa Solar e Ambiental - IPSA CNPJ/CPF: 07.321.881/0001-91 RJ - Nova Friburgo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0401 - Bienal Internacional de Arquitetura - Fase I (7ª) Fundação Bienal de São Paulo CNPJ/CPF: 60.991.585/0001-80 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8221 - Lusa - A Matriz Portuguesa MAG + Rede Cultural Produções e Edições Ltda. CNPJ/CPF: 06.030.656/0001-33 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2932 - Utopia da Modernidade (A): de Brasília à Tropicália MBA Cultural Ltda. CNPJ/CPF: 03.456.515/0001-99 RJ - Cambuci Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 6942 - Exposição sobre a História de Sorocaba MDA - International S/C Ltda. CNPJ/CPF: 04.795.835/0001-36 SP - Sorocaba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 3009 - Acervo da Fundação Nemirovsky: O Olhar do Colecionador Fundação José e Paulina Nemirovsky CNPJ/CPF: 59.388.447/0001-22 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 5764 - Etnias: do Primeiro e Sempre Brasil Atelie Maria Bonomi Ltda. CNPJ/CPF: 05.486.032/0001-62 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7153 - Era Uma Vez Instituto Cultural Luiza de Azevedo Meyer CNPJ/CPF: 05.346.906/0001-86 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9431 - Exposição Com Que Roupas Eu Vou EXPOMUS - Exposições Museus Projetos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 46.874.756/0001-60 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9377 - Exposição Frans Krajcberg EXPOMUS - Exposições Museus Projetos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 46.874.756/0001-60 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9572 - Exposição Cartografias As Imagens do Brasil EXPOMUS - Exposições Museus Projetos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 46.874.756/0001-60 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 10421 - Elaboração e Implantação do Programa de		
Ação	Educativa no Instituto Cultural Banco Real EXPOMUS - Exposições Museus Projetos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 46.874.756/0001-60 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008		



com	SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9636 - Anônimos e Artistas (Brasileiros e do Mundo	04 1150 - Restauração da Igreja do Bom Jesus da Coluna Fundação Cultural Exército Brasileiro CNPJ/CPF: 03.733.630/0001-63 DF - Brasília Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8037 - Restauração da Portada do Forte do Brum Fundação Cultural Exército Brasileiro CNPJ/CPF: 03.733.630/0001-63 DF - Brasília Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8320 - Espaço Cultural Exército Brasileiro Fundação Cultural Exército Brasileiro CNPJ/CPF: 03.733.630/0001-63 DF - Brasília Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4551 - Festival Folclórico de Parintins 2007 (XLII) Fun Prime Eventos e Serviços CNPJ/CPF: 03.457.830/0001-30 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5588 - V&M Brasil Centro de Cultura - Fase II Fundação Sidertube CNPJ/CPF: 17.213.901/0001-64 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 5195 - Acervo Fotográfico de Música Popular Brasi-	da	06 7896 - Cultura e Renda: Preservação e Difusão da Ren-		
	a Dimensão de Uma Arte Utilitária Maior) Instituto Tomie Ohtake CNPJ/CPF: 00.984.768/0001-47 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8069 - Pintura Como Pensamento - Itinerância Instituto Tomie Ohtake CNPJ/CPF: 00.984.768/0001-47 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2732 - Tomie Ohtake - Pinturas, Gravuras, Esculturas Instituto Tomie Ohtake CNPJ/CPF: 00.984.768/0001-47 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 10557 - Arte pela Amazônia Base Sete Projetos Culturais CNPJ/CPF: 05.155.740/0001-10 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1766 - Mercados Populares do Brasil Instituto Navegar para o Desenvolvimento Social, Cultural	leira	Sociedade Espanhola de Bagé CNPJ/CPF: 87.415.824/0001-00 RS - Bage Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3886 - Memorial do Tropeirismo GPA - Gestão de Negócios e Empreendimentos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 06.212.122/0001-28 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 6216 - Órgão de Tiradentes - Patrimônio de Todos Nós Sociedade dos Amigos de Tiradentes CNPJ/CPF: 19.547.637/0001-20 MG - Tiradentes Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 7051 - Casa de Jorge de Lima - Anexo da Academia Alagoana de Letras Academia Alagoana de Letras CNPJ/CPF: 12.317.947/0001-00 AL - Maceió Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 5458 - Humanização do Teatro do Centro Empresarial Social e Cultural de Brusque Centro Empresarial Social e Cultural CNPJ/CPF: 03.752.066/0001-26 SC - Brusque Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4854 - Revitalização do Centro Histórico de Cuiabá Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso CNPJ/CPF: 33.005.448/0001-57 MT - Cuiabá Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 7005 - Segunda Etapa de Obras de Restauo do Palácio Anchieta Fundação Promar CNPJ/CPF: 31.796.410/0001-14 ES - Vitória Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2245 - Igreja de Nossa Senhora do Rosário Instituto Sapucaia CNPJ/CPF: 05.856.949/0001-01 SP - Taubaté Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0380 - Encontro de Fandango e Cultura Caiçara 2007 Associação dos Fandangueiros do Município de Guaraqueçaba CNPJ/CPF: 04.437.618/0001-74 PR - Guaraqueçaba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 8829 - Restauro dos Galpões (Antiga Marcenaria e Serralheria) do Instituto Butantan - SP Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental - AMA - BRASIL CNPJ/CPF: 06.056.498/0001-90 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9724 - Restauro e Reforma do Teatro Guarany Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental - AMA - BRASIL CNPJ/CPF: 06.056.498/0001-90 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3921 - Modernização do Centro de Documentação e Memória Histórica Genésio Miranda Fundação Genésio Miranda Lins CNPJ/CPF: 83.820.894/0001-93 SC - Itajaí Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 03 3665 - Centro Cultural Santa Casa 200 Anos Centro Histórico Cultural da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre CNPJ/CPF: 91.690.842/0001-78 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 01 3250 - Restauro da Sede da Sociedade Recreativa e Cultural Real Hispano Brasileira Sociedade Recreativa e Cultural Real Hispano Brasileira CNPJ/CPF: 00.016.310/0001-02 SP - Piracicaba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7248 - CineBancários - Uma Janela Para o Brasil Sindicato dos Bancários de Porto Alegre CNPJ/CPF: 92.831.650/0001-05 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008			
e	Ambiental CNPJ/CPF: 04.764.306/0001-75 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3861 - Exposição Fotográfica Mar de Homens - Itinerância 2 Terra Virgem Produções Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 58.522.483/0001-74 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3862 - Exposição Fotográfica Mar de Homens - Itinerância 1 Terra Virgem Produções Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 58.522.483/0001-74 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0507 - Arte Brasileira na Coleção Lily Marinho RSB - Produções e Projetos Ltda. CNPJ/CPF: 02.769.160/0001-25 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9617 - Eletrodomésticos - Origens, História e Design Carisma Eventos e Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 05.502.641/0001-68 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1855 - Caminhos de Gonzaga (Os) Associação Espaço Cultural Luiz Gonzaga CNPJ/CPF: 04.513.165/0001-18 PE - Carpina Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2223 - Arte de Fotografar Kavantan & Associados Projetos e Eventos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 56.568.884/0001-30 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8708 - Mestres do Futuro Kavantan & Associados Projetos e Eventos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 56.568.884/0001-30 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4967 - Exposição Itinerante Mineira Suely das Graças Fernandes CNPJ/CPF: 880.888.986-68 MG - Sete Lagoas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0932 - Casa dos Mosaicistas Guanumbi Promoções e Eventos Ltda. CNPJ/CPF: 06.536.800/0001-08 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4605 - Retratação à Óleo da Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara de Vereadores de Uruguaiana/RS Urbano José Pibernat Villela CNPJ/CPF: 120.808.290-68 DF - Brasília Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4258 - Exposição Retrospectiva de Carlos Scliar Artyk Produções Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 01.863.260/0001-53 SP - Campina do Monte Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4263 - Alice Brill - Uma Restrospectiva Artyk Produções Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 01.863.260/0001-53 SP - Campina do Monte Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL - (ART. 18) 04 2705 - Clube Naval - Restauro Arquitetônico e Artístico	tauro	Philharmonia Brasileira Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 00.856.399/0001-07 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2462 - Registro dos Papangus de Bezerras Djumbay- Direitos Humanos e Desenvolvimento Local Sustentável CNPJ/CPF: 00.671.751/0001-30 PE - Recife Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5202 - Museu da Maré: Construção de um Plano Museológico Centro de Estudos e Ações Solidários da Maré - CEASM CNPJ/CPF: 02.260.953/0001-14 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 6629 - Solar Conde de Porto Alegre - Solar da Arquitetura e Design Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB -RS CNPJ/CPF: 92.915.214/0001-06 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 6315 - Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria (26°) Portal Produções Culturais CNPJ/CPF: 91.942.110/0001-28 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 01 8484 - Restauração do Centro Cultural do Tribunal de Justiça do Estado do Acre Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour CNPJ/CPF: 03.124.410/0001-32 AC - Rio Branco Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 7744 - Restauração e Readequação da Casa de José Petitinga Fundação José Petitinga CNPJ/CPF: 07.557.924/0001-32 BA - Salvador Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3254 - São Paulo, Comida de Botequim - História e Receitas Esplendor Produtora de Audiovisuais e Editora Ltda. ME CNPJ/CPF: 05.521.846/0001-90 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 2131 - Restauração do Conj. Arquit.. Conventual Franciscano de Sta. Ma. Madalena e Intervenção de Res-		Sociedade Nossa Senhora do Bom Conselho CNPJ/CPF: 12.307.773/0001-02 AL - Maceió Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 2640 - Restauração da Capela de São Miguel Associação Cultural Beato José de Anchieta CNPJ/CPF: 06.075.379/0001-85 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2569 - Centro Cultural Liceu da Juventude Liceu de Artes e Ofícios da Bahia CNPJ/CPF: 15.118.995/0001-67 BA - Salvador Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 7416 - Projeto Restauração da Igreja Matriz N. Sra. dos Remédios de Paraty Angra Brasil CNPJ/CPF: 05.761.581/0001-06 RJ - Angra dos Reis Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	
-	Fase I - Projetos e Obras Emergenciais Clube Naval CNPJ/CPF: 33.868.654/0001-90 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008					



tro	02 4541 - Revitalização Galeria Prestes Maia/Masp - Cen-	CNPJ/CPF: 04.704.210/0001-11			
	Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand	RS - Bage			RJ - Rio de Janeiro
de	CNPJ/CPF: 60.664.745/0001-87	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008			Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
	SP - São Paulo	06 2716 - Restauro da Prefeitura Municipal de Bagé - Se-			07 6284 - Projeto de Restauração e Modernização do
dro	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	Rua General Osório			Hospital Pedro II
	05 1240 - Restauração dos Elementos Artísticos da Igreja	Associação de Amigos do IMBA			Instituto Materno Infantil Prof. Fernando Figueira - IMIP
co	Nossa Senhora do Rosário no Município de Neópolis	CNPJ/CPF: 04.704.210/0001-11			CNPJ/CPF: 10.988.301/0001-29
	Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico-	RS - Bage			PE - Recife
da	FUNCART	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008			Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
	CNPJ/CPF: 05.653.843/0001-00	04 6597 - Recuperação do Prédio da Casa de Cultura Pe-			99 6496 - RB 762
de	SE - Aracajú	Wayne			Fundação Universitária José Bonifácio FUJB
	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	Associação de Amigos do IMBA			CNPJ/CPF: 42.429.480/0001-50
da	05 6705 - Línguas Indígenas Brasileiras: Preservação,	CNPJ/CPF: 04.704.210/0001-11			RJ - Rio de Janeiro
	Digitalização e Divulgação de Acervo do Museu Nacional	RS - Bage			Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
da	Associação Amigos do Museu Nacional - SAMN	05 5795 - Conclusão da Restauração da Igreja de Sant'Ana			06 1681 - Projeto Guarani: Resgate de Instrumentos
	CNPJ/CPF: 30.024.681/0001-99	Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia -			Musicais Indígenas Antigos
da	RJ - Rio de Janeiro	FIDESA			Associação Estadual dos Rondonistas de Santa
	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	CNPJ/CPF: 01.971.267/0001-99			Catarina/Projeto Rondon
da	05 7374 - Museu Nacional - Áreas Complementares - Blo-	PA - Belém			CNPJ/CPF: 03.346.018/0001-38
	B - Apoio Operacional Fase I - Fundações, Estrutura e	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008			SC - Florianópolis
da	Instituto Herbert Levy	06 5610 - Coleções do Instituto Oswaldo Cruz - Melhoria			Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
	CNPJ/CPF: 40.345.282/0001-83	Infra-Estrutura de Guarda de Acervo			06 11101 - Restauração da Igreja São Miguel Arcanjo
da	RJ - Rio de Janeiro	Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz SPCOC			Instituto ArquiBrasil
	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	CNPJ/CPF: 31.157.860/0001-67			CNPJ/CPF: 07.777.407/0001-79
da	02 8928 - Museu Nacional - Restauração, Adaptação e	RJ - Rio de Janeiro			PR - Curitiba
	Ampliação/ Áreas Complementares -Departamento de	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008			Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
da	Botânica.	03 4548 - Revitalização do Centro Histórico de Jaraguá do			06 10517 - Revitalização e Ampliação do Museu Victor
	Instituto Herbert Levy	Sul			Meirelles
da	CNPJ/CPF: 40.345.282/0001-83	Fundação Cultural de Jaraguá do Sul			Associação de Amigos do Museu Victor Meirelles
	RJ - Rio de Janeiro	CNPJ/CPF: 83.785.014/0001-95			CNPJ/CPF: 85.321.925/0001-97
da	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	SC - Jaraguá do Sul			SC - Florianópolis
	07 4628 - Restauração Emergencial da Fazenda Santa	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008			Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
da	Mônica, Valença - Rio de Janeiro	06 1990 - Manual de Conservação e Manutenção do			07 6532 - Victor Meirelles - Memória e Documentação
	Centro de Estudos e Pesquisas 28	Patrimônio Histórico Edificado da UFRGS			Associação de Amigos do Museu Victor Meirelles
da	CNPJ/CPF: 33.927.377/0001-40	Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Gran-			CNPJ/CPF: 85.321.925/0001-97
	RJ - Rio de Janeiro	do Sul - FAURGS			SC - Florianópolis
da	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	CNPJ/CPF: 74.704.008/0001-75			Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
	06 11039 - Memorial Tordesilhas, Restauração e	RS - Porto Alegre			06 10237 - Educação Patrimonial e Cidadania
da	Reabilitação	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008			Via Gutenberg Consultoria em Entretenimento e Cultura
	Fundação Lagunense de Cultura	06 7452 - Climatização do Prédio da Faculdade de Direito			Ltda.
da	CNPJ/CPF: 00.483.887/0001-16	UFRGS			CNPJ/CPF: 07.614.268/0001-62
	SC - Laguna	Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Gran-			SP - São Paulo
da	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	do Sul - FAURGS			Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
	06 11040 - Projeto de Iluminação Subterrânea	CNPJ/CPF: 74.704.008/0001-75			06 1787 - Museu Histórico da Cidade de João Pessoa -
da	Fundação Lagunense de Cultura	RS - Porto Alegre			Império e República
	CNPJ/CPF: 00.483.887/0001-16	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008			Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba
da	SC - Laguna	06 7686 - Restauração do Roseiral e do Jardim Filogené-			CNPJ/CPF: 40.971.152/0001-56
	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	tico			PB - João Pessoa
da	06 11042 - Casa Pinto D'Ulisséa	da Faculdade de Agronomia da UFRGS			Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
	Fundação Lagunense de Cultura	Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Gran-			06 10530 - Restauração da Cantaria da Igreja do Antigo
da	CNPJ/CPF: 00.483.887/0001-16	do Sul - FAURGS			Convento do Carmo, Olinda-PE
	SC - Laguna	CNPJ/CPF: 74.704.008/0001-75			Fundação Gilberto Freire.
da	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	RS - Porto Alegre			CNPJ/CPF: 11.869.674/0001-43
	06 11042 - Casa Pinto D'Ulisséa	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008			PE - Recife
da	Fundação Lagunense de Cultura	06 7686 - Restauração do Roseiral e do Jardim Filogené-			Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
	CNPJ/CPF: 00.483.887/0001-16	tico			06 10533 - Restauração dos Bens Integrados da Capela
da	SC - Laguna	da Faculdade de Agronomia da UFRGS			- Igreja do Carmo, Olinda-PE
	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Gran-			Fundação Gilberto Freire.
da	06 11042 - Casa Pinto D'Ulisséa	do Sul - FAURGS			CNPJ/CPF: 11.869.674/0001-43
	Fundação Lagunense de Cultura	CNPJ/CPF: 74.704.008/0001-75			PE - Recife
da	CNPJ/CPF: 00.483.887/0001-16	RS - Porto Alegre			Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
	SC - Laguna	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008			06 10842 - Restauração da Igreja Matriz São Domingos -
da	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	06 7686 - Restauração do Roseiral e do Jardim Filogené-			Torres/RS
	06 11042 - Casa Pinto D'Ulisséa	tico			Stella Francisca Osorio Bertaso
da	Fundação Lagunense de Cultura	da Faculdade de Agronomia da UFRGS			CNPJ/CPF: 397.316.500-91
	CNPJ/CPF: 00.483.887/0001-16	Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Gran-			RS - Porto Alegre
da	SC - Laguna	do Sul - FAURGS			Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	CNPJ/CPF: 74.704.008/0001-75			06 11121 - Restauração do Acervo Azulejar- Convento de
da	06 11042 - Casa Pinto D'Ulisséa	RS - Porto Alegre			Santo Antônio do Recife
	Fundação Lagunense de Cultura	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008			Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade
da	CNPJ/CPF: 00.483.887/0001-16	06 7686 - Restauração do Roseiral e do Jardim Filogené-			Federal de Pernambuco - FADE
	SC - Laguna	tico			CNPJ/CPF: 11.735.586/0001-59
da	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	da Faculdade de Agronomia da UFRGS			PE - Recife
	06 11042 - Casa Pinto D'Ulisséa	Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Gran-			Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
da	Fundação Lagunense de Cultura	do Sul - FAURGS			05 3024 - Brilho e Cores do Rococó Pernambucano/Nave
	CNPJ/CPF: 00.483.887/0001-16	CNPJ/CPF: 74.704.008/0001-75			Igreja
da	SC - Laguna	RS - Porto Alegre			Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade
	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008			Federal de Pernambuco - FADE
da	06 11042 - Casa Pinto D'Ulisséa	06 9723 - Palácio do Comércio - Restauração - Fase 2			CNPJ/CPF: 11.735.586/0001-59
	Fundação Lagunense de Cultura	Associação Comercial do Rio de Janeiro			PE - Recife
da	CNPJ/CPF: 00.483.887/0001-16	CNPJ/CPF: 33.611.617/0001-00			Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
	SC - Laguna	RJ - Rio de Janeiro			02 2333 - Iluminação Artística/Igreja da Madre de Deus
da	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008			Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade
	06 11042 - Casa Pinto D'Ulisséa	06 8977 - Trem Azul do Vale - Gestão e Manutenção			Federal de Pernambuco - FADE
da	Fundação Lagunense de Cultura	Fundação Vale do Rio Doce de Hab. e Desen. Social			CNPJ/CPF: 11.735.586/0001-59
	CNPJ/CPF: 00.483.887/0001-16	CNPJ/CPF: 33.896.291/0001-05			PE - Recife
da	SC - Laguna	RJ - Rio De Janeiro			Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008			06 6921 - Preservação do Sítio Histórico de Olinda -
da	06 10536 - Revitalização Museológica do Museu de Arte	06 0264 - Restauro e Edição Fac-Similar do Livro Tombo			Reestruturação, Desde a Avenida Sigismundo Gonçalves
	Sacra de Paraty - Igreja Santa Rita	Câmara			Até
da	EXPOMUS - Exposições Museus Projetos Culturais Ltda.	da Vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais			Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade
	CNPJ/CPF: 46.874.756/0001-60	Fundação Cultural de Curitiba			Federal de Pernambuco - FADE
da	SP - São Paulo	CNPJ/CPF: 75.123.125/0001-08			CNPJ/CPF: 11.735.586/0001-59
	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	PR - Curitiba			PE - Recife
da	07 0734 - Projeto de Restauração e Preservação do Prédio	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008			Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
	Catedral São Francisco de Paula-Pelotas/RS.	06 0825 - Agentes Históricos			05 3024 - Brilho e Cores do Rococó Pernambucano/Nave
da	MLP Assessoria Empresarial Ltda. - LIGA	Museu a Céu Aberto Cultura, Ecologia e Desenvolvimento			Igreja
	CNPJ/CPF: 04.657.021/0001-35	CNPJ/CPF: 04.749.009/0001-50			Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade
da	RS - Porto Alegre	SP - São Paulo			Federal de Pernambuco - FADE
	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008			CNPJ/CPF: 11.735.586/0001-59
da	07 5949 - Luz & Som São Miguel das Missões	06 10324 - Carnaval de Veneza - Mitos e Máscaras			PE - Recife
	Oficina de Imagens Cinema e Televisão Ltda.	Museu a Céu Aberto Cultura, Ecologia e Desenvolvimento			Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
da	CNPJ/CPF: 00.379.343/0001-09	CNPJ/CPF: 04.749.009/0001-50			06 6921 - Preservação do Sítio Histórico de Olinda -
	RS - Porto Alegre	SP - São Paulo			Reestruturação, Desde a Avenida Sigismundo Gonçalves
da	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008			Até
	06 3960 - Reforma e Restauração da Secretaria de Cultura -	05 7713 - Forte do Barbalho			Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade
da	Palacete Pedro Osório	ONG Moradia e Cidadania			Federal de Pernambuco - FADE
	Associação de Amigos do IMBA	CNPJ/CPF: 01.285.730/0001-49			CNPJ/CPF: 11.735.586/0001-59
da	CNPJ/CPF: 04.704.210/0001-11	DF - Brasília			PE - Recife
	RS - Bage	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008			Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
da	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	06 2532 - Revitalização do Museu do Instituto Benjamin			06 5636 - Restauração de Forros, Coberturas e Fachadas
	06 2715 - Restauro do Centro Administrativo da Prefeitura	Constant - IBC			Prédio da Faculdade de Direito do Recife
da	Municipal de Bagé	Caixa Escolar do Instituto Benjamin Constant			Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade
	Associação de Amigos do IMBA	CNPJ/CPF: 73.313.223/0001-82			



	Federal de Pernambuco - FADE CNPJ/CPF: 11.735.586/0001-59 PE - Recife Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 7348 - Centro Cultural Deutsch Schule - Restauro e Reabilitação. Associação Educacional Luterana - Bom Jesus/ IELUSC CNPJ/CPF: 84.685.163/0001-45 SC - JOINVILLE Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18) 07 0605 - Pela Estrada dos Tijolos Amarelos: Vivências e Teorias na Arte de Contar Histórias Eraldo Pires de Miranda CNPJ/CPF: 175.167.258-11 SP - Guarulhos Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 2045 - História da Madeira na Serra Catarinense -	nos	CNPJ/CPF: 58.397.563/0001-45 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4207 - Edição Comemorativa dos 10 Anos dos Cader- de Literatura Brasileira Instituto Moreira Salles CNPJ/CPF: 58.397.563/0001-45 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3553 - Quo vadis - Para onde vais? Antonio Marcos Gonçalves CNPJ/CPF: 513.323.298-53 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 03 5871 - Pernambuco das Artes Instituto Maximiano Campos - IMC CNPJ/CPF: 05.331.775/0001-63 PE - Recife Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 4970 - Livro o Espírito das Águas Novas Direções Empreendimentos Culturais Ltda CNPJ/CPF: 28.939.445/0001-50 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7169 - Catullo da Paixão - Vida e Obra ND Comunicação CNPJ/CPF: 02.272.800/0001-97 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0828 - Nação Quilombo ND Comunicação CNPJ/CPF: 02.272.800/0001-97 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 6928 - Moedas e Medalhas Contam a História do Bra-	I	SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9408 - Projeto Máquinas de Livros - Módulo Vestibular 24X7 Cultural Ltda. CNPJ/CPF: 04.788.065/0001-02 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9410 - Projeto Máquinas de Livros - Módulo Novos Talentos I 24X7 Cultural Ltda. CNPJ/CPF: 04.788.065/0001-02 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9432 - Projeto Máquinas de Livros - Módulo Sherlock 24X7 Cultural Ltda. CNPJ/CPF: 04.788.065/0001-02 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9413 - Projeto Máquinas de Livros - Módulo Dicio-
1940-	2005 Cláudio Rodrigues da Silveira CNPJ/CPF: 347.335.319-15 SC - Lages Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3257 - História da indústria da madeira - Serra Catarinense - 1940/2006 (Volume II) Cláudio Rodrigues da Silveira CNPJ/CPF: 347.335.319-15 SC - Lages Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 5850 - Anuário da Cultura Empreendedor Grupo de Serviços Ltda CNPJ/CPF: 00.112.916/0001-33 SC - Florianópolis Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4211 - Transparências da Indústria Têxtil e setor do vestuário da região de Criciúma CEITEV - Centro de Informações Tecnológicas do Vestuá-			I	24X7 Cultural Ltda. CNPJ/CPF: 04.788.065/0001-02 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9429 - Projeto Máquinas de Livros - Clássicos I 24X7 Cultural Ltda. CNPJ/CPF: 04.788.065/0001-02 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9652 - Fazendas Históricas do Vale do Paraíba Clara Elisabeth Alves da Silva CNPJ/CPF: 548.634.737-53 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1786 - Edição do Livro Athos Bulcão - Revisada e Aumentada (2ª) Fundação Athos Bulcão CNPJ/CPF: 37.993.037/0001-78 DF - Brasília Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2091 - Lâmpada Mágica Libretos Comunicação Ltda. CNPJ/CPF: 92.499.615/0001-22 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3000 - Segredo da Caverna Numerada (O) Libretos Comunicação Ltda. CNPJ/CPF: 92.499.615/0001-22 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2217 - Cultura e biodiversidade nos jardins de Curitiba Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental CNPJ/CPF: 78.696.242/0001-59 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2104 - Celibatários Vinte Zero Um Comunicação Ltda. CNPJ/CPF: 04.421.458/0001-75 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3522 - Portugal - Impressões de Viagem Crêlio Ivan Rodrigues Junior CNPJ/CPF: 233.946.769-15 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 10577 - Biblioteca Casa do Zezinho Cooperativa Educacional e Assistencial Casa do Zezinho CNPJ/CPF: 74.566.035/0001-29 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0340 - Planeta espelho Dalcia Pierobon Lessnau CNPJ/CPF: 185.883.879-72 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1098 - Cultura e Elegância Daniel Costa Teixeira de Souza CNPJ/CPF: 960.246.746-00 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9151 - Grande estrada (A), Mar (O) Daniel Snege CNPJ/CPF: 854.443.679-04 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1299 - Escola Superior da Magistratura - 45 Anos Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - AJURIS CNPJ/CPF: 92.965.748/0001-47 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0592 - Tesouros Culturais da Câmara de Paranaguá Associação Parnanguara de Artistas Visuais CNPJ/CPF: 80.300.551/0001-00 PR - Paranagua Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11385 - Fascínio da Cultra Japonesa CEPAR - Consultoria e Participações S/S Ltda. CNPJ/CPF: 58.928.128/0001-08 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
rio	CNPJ/CPF: 07.206.995/0001-90 SC - Criciúma Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4684 - História dos Seguros no Brasil (A) COP Editora Ltda. CNPJ/CPF: 34.266.858/0001-14 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9908 - Memória da Música no Teatro Brasileiro - 1950	sil	Reino Unido Gallas, Disperati Serviços Empresariais LTDA CNPJ/CPF: 08.237.092/0001-30 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 4182 - Pioneiros da Habitação Social no Brasil (Os) Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento - FIPAI CNPJ/CPF: 47.035.662/0001-60 SP - São Carlos Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3355 - Álbum de Família - Uma Pose Quilombola Documentária - Fotografia Projetos Culturais S/S Ltda. CNPJ/CPF: 05.554.135/0001-12 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 3810 - Documentação, Descrição e Preservação de Linguas Indígenas Amazônicas Ameaçadas de Extinção. Carmen Lucia Reis Rodrigues CNPJ/CPF: 379.791.162-91 PA - Belém Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1052 - História de Uma Viagem Cecilia Jucá de Hollanda CNPJ/CPF: 018.177.104-78 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8598 - Ampliação e manutenção da Biblioteca do CC-		
a	2006 Bambina Ação Cultural Associados. CNPJ/CPF: 05.431.017/0001-17 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0248 - Fazendas Mineiras - III Séculos de História ALC Comunicação e Marketing Ltda. CNPJ/CPF: 22.643.381/0001-60 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 5954 - Desenrolando a Língua Ana Luiza Palermo Bomfim CNPJ/CPF: 737.100.917-72 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3297 - Enciclopédia do Arquivo do Rock Basileiro,				
anos	50,60 e 70 Associação Cultural Dynamite CNPJ/CPF: 07.157.970/0001-44 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 2287 - Arquitetos da paisagem - Memoráveis jardins de Roberto Burle Marx e Henrique Lahmeyer de Mello Barre Associação dos Amigos do Museu Histórico Abílio Barreto CNPJ/CPF: 00.129.169/0001-46 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0440 - Guia Cultural Para Portadores de Necessidades Especiais Anthony Christian Duarte Alves CNPJ/CPF: 011.812.776-47 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9580 - Estér de Abreu - de Portugal ao Brasil, Sucesso	CLP	Centro Cultural Campo Limpo Paulista CNPJ/CPF: 59.005.025/0001-20 SP - Campo Limpo Paulista Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2287 - Brincando com cultura Centro Cultural Campo Limpo Paulista CNPJ/CPF: 59.005.025/0001-20 SP - Campo Limpo Paulista Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2017 - CUFA 10 anos: Fazendo do Nosso Jeito Central Única das Favelas do Rio de Janeiro - CUFA CNPJ/CPF: 06.052.228/0001-01 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 1384 - Discos Mais Importantes da Música Brasileira - Volume 1 (Os) Ciclope Empreendimentos Artísticos S/C Ltda. CNPJ/CPF: 57.650.798/0001-34 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11420 - Bondes de Santos Christian Jauch CNPJ/CPF: 291.535.488-09 SP - Santos Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8557 - Cultura: a Expressão Proficiente da Identidade Christine Syrgiannis CNPJ/CPF: 876.820.288-15 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0979 - Projeto Máquinas de Livros - Geral I 24X7 Cultural Ltda. CNPJ/CPF: 04.788.065/0001-02		
e	Memória Antônia Lúcia de Moraes CNPJ/CPF: 414.130.676-20 MG - Vespasiano Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2518 - Renato Russo - O Mito Associação Marlenista do Rio de Janeiro CNPJ/CPF: 29.549.177/0001-23 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4773 - Cadernos de Literatura Brasileira - Guimarães Rosa Instituto Moreira Salles				



raná,	06 11317 - Coleção Brasil Sabor: Rio Grande do Sul, Pa-	CNPJ/CPF: 596.318.809-15	sil	06 4630 - Marcas do progresso: consumo e design no Bra-
	Santa Catarina e Mato Grosso do Sul Esplendor Produtora de Audiovisuais e Editora Ltda. ME CNPJ/CPF: 05.521.846/0001-90 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 3222 - Culinária Catarinense Esplendor Produtora de Audiovisuais e Editora Ltda. ME CNPJ/CPF: 05.521.846/0001-90 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2010 - Carranqueiros do Rio São Francisco Esplendor Produtora de Audiovisuais e Editora Ltda. ME CNPJ/CPF: 05.521.846/0001-90 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 6248 - Darcy Casagrande, A Vida de Um Empreen-	SC - Palhoça Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5285 - Conselheiro Lafayette - Uma Biografia IMEPS Instituto Mineiro de Estudos Econômicos, Políticos, Sociais e Ambientais e Apoio aos Governos CNPJ/CPF: 08.606.236/0001-88 MG - Juiz de Fora Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4582 - Patrimônio Arquivístico Musical Mineiro Instituto Cultural Sérgio Magnani CNPJ/CPF: 06.922.630/0001-08 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11611 - Dicionário do Cinema Brasileiro - 1896 a 1936 -		do século XIX Associação Cultural do Arquivo Nacional CNPJ/CPF: 31.609.761/0001-79 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0814 - Regando o futuro HS Comunicação e Assessoria de Imprensa Ltda. CNPJ/CPF: 07.059.797/0001-41 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7868 - Ópera na Amazônia durante o período da bor-
dedor	Esplendor Produtora de Audiovisuais e Editora Ltda. ME CNPJ/CPF: 05.521.846/0001-90 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3030 - Ginásios, Escolas Normais e Profissionais: Arquitetura Escolar do Paraná na Primeira Metade do Sé-	Do Nascimento ao Sonoro EMC - Empresa de Marketing Cultural Ltda. CNPJ/CPF: 40.306.946/0001-03 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11258 - Publicação: Stefan Zweig no país do futuro EMC - Empresa de Marketing Cultural Ltda. CNPJ/CPF: 40.306.946/0001-03 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 1711 - Automobilismo Gaúcho - Tarumã uma história velocidade Gilberto Menegaz ME CNPJ/CPF: 00.537.331/0001-65 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11402 - Geremia Gustavo Guertler CNPJ/CPF: 963.657.730-72 RS - Caxias do Sul Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 7412 - Vermelho - Livro Fittipaldi, Galan Editores Sociedade Ltda. CNPJ/CPF: 05.541.195/0001-09 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9507 - Livro Jequitinhonha Fittipaldi, Galan Editores Sociedade Ltda. CNPJ/CPF: 05.541.195/0001-09 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5000 - Banca do futuro - A biblioteca dos sonhos Supra Participação e Administração Ltda. CNPJ/CPF: 62.204.631/0001-80 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 10117 - FBCN - 50 Anos de História da Conservação Ambiental Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza CNPJ/CPF: 34.042.739/0001-88 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 6308 - Mar e mata - A serra, a floresta e a baía. Seus homens e suas mulheres João Aristeu Urban CNPJ/CPF: 080.509.709-06 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10371 - Fundo de Quintal a Comida da Minha Casa Art Midia Produções Culturais Ltda CNPJ/CPF: 07.386.856/0001-96 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6829 - Anos de Pura Paixão. Cavalo Árabe Brasil	racha	(1850-1910) Luciane Viana Barros Páscoa CNPJ/CPF: 134.897.038-39 AM - Manaus Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6854 - Arquitetura Brasileira: produção e destino Lucinda Ferreira Prestes CNPJ/CPF: 076.089.908-80 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 2825 - História da Caricatura Brasileira Gala Edições de Arte Ltda. CNPJ/CPF: 03.280.616/0001-51 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5544 - Minhocão, Arquitetura da Crueldade - A His-
	Elizabeth Amorim de Castro CNPJ/CPF: 493.251.169-87 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2162 - Histórias Contadas e Recontadas Alis Editora Ltda CNPJ/CPF: 00.614.029/0001-63 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2353 - Diversificar - Música e Literatura em Concerto Alis Editora Ltda CNPJ/CPF: 00.614.029/0001-63 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4897 - Produção do Livro Sobre o Tempo - 15 anos de Patu Fu Ernesto Magalhães e Magalhães CNPJ/CPF: 045.660.186-44 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1421 - Porto Alegre - Cenas Urbanas, Paisagens Rurais Salis e Salis Ltda ME CNPJ/CPF: 03.703.989/0001-98 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8384 - Paisagens Urbanas - Cidades Gaúchas Eurico Kluwe Salis CNPJ/CPF: 302.162.060-49 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8694 - Barra Mansa - O Livro de Fotografias E. C. Costa Filmes CNPJ/CPF: 04.357.186/0001-91 RJ - Barra Mansa Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0698 - História do Petróleo na Bahia TAG Produções e Eventos Ltda. CNPJ/CPF: 05.055.610/0001-06 BA - Salvador Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 4701 - Bibliotecas Municipais Populares Associação Cultural Basílio da Gama CNPJ/CPF: 04.947.103/0001-14 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10824 - Apoio a Bibliotecas Públicas e Comunitárias Associação Cultural Basílio da Gama CNPJ/CPF: 04.947.103/0001-14 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4785 - Natal de Luz Solução Cultural Consultoria em Projetos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 07.481.398/0001-74 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2111 - Prazer em Ler F.B.F Cultural Ltda. CNPJ/CPF: 02.632.558/0001-15 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 3191 - Revitalização da Biblioteca da Sociedade Nossa Senhora do Bom Conselho Sociedade Nossa Senhora do Bom Conselho CNPJ/CPF: 12.307.773/0001-02 AL - Maceió Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9847 - Livro: Engrenagens em Movimento: Cultura e Sociedade no Sul do País Frank Nilton Marcon	RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11402 - Geremia Gustavo Guertler CNPJ/CPF: 963.657.730-72 RS - Caxias do Sul Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 7412 - Vermelho - Livro Fittipaldi, Galan Editores Sociedade Ltda. CNPJ/CPF: 05.541.195/0001-09 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9507 - Livro Jequitinhonha Fittipaldi, Galan Editores Sociedade Ltda. CNPJ/CPF: 05.541.195/0001-09 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5000 - Banca do futuro - A biblioteca dos sonhos Supra Participação e Administração Ltda. CNPJ/CPF: 62.204.631/0001-80 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 10117 - FBCN - 50 Anos de História da Conservação Ambiental Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza CNPJ/CPF: 34.042.739/0001-88 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 6308 - Mar e mata - A serra, a floresta e a baía. Seus homens e suas mulheres João Aristeu Urban CNPJ/CPF: 080.509.709-06 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10371 - Fundo de Quintal a Comida da Minha Casa Art Midia Produções Culturais Ltda CNPJ/CPF: 07.386.856/0001-96 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6829 - Anos de Pura Paixão. Cavalo Árabe Brasil		do Elevado Costa e Silva e seu Entorno Pyxis Editorial e Comunicação Ltda. CNPJ/CPF: 05.016.672/0001-09 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5505 - História do Jornalismo no Brasil Pyxis Editorial e Comunicação Ltda. CNPJ/CPF: 05.016.672/0001-09 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4053 - Mata Mineira no Ciclo do Café (A) Luiz Alves Pereira Filho CNPJ/CPF: 010.230.986-87 MG - Mirai Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 0357 - Rabzóio Luiz Augusto Gluck Rachwal CNPJ/CPF: 519.542.069-68 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 4622 - História do Café - Panorama dos 300 Anos do Café no Brasil (A) Magma Cultural e Editora Ltda. CNPJ/CPF: 05.683.158/0001-27 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3482 - Ramos de Azevedo - O Engenheiro de São Pau-
culo		Art Midia Produções Culturais Ltda CNPJ/CPF: 07.386.856/0001-96 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0580 - Áreas Verdes - Marinha do Brasil Avis Brasilis Com. Artigos Ecológicos, Culturais e Editora Ltda.-ME CNPJ/CPF: 05.828.467/0001-48 SP - Vinhedo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2232 - Preciosidades da Mata Atlântica Avis Brasilis Com. Artigos Ecológicos, Culturais e Editora Ltda.-ME CNPJ/CPF: 05.828.467/0001-48 SP - Vinhedo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 10058 - Cinzas Sagradas: Vozes da Índia para a Pluralidade Cultural Lena Tatiana Dias Tosta CNPJ/CPF: 666.496.681-68 DF - Brasília Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	lô	Luiz Gonzaga da Silva Neto CNPJ/CPF: 011.645.478-44 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 5123 - Mil Brasileiros Editora Abril S.A. CNPJ/CPF: 02.183.757/0001-93 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4871 - Circuito Atelier AB Marcelo Afonso Brandão CNPJ/CPF: 140.863.286-15 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4241 - Livro Anna Letycia Gravura Brasileira Ltda. CNPJ/CPF: 42.416.172/0001-90 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4443 - Livro Reflexões da Juventude Centro de Capacitação Treinamento e Cultura Terra Verde CNPJ/CPF: 23.374.085/0001-73 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 6097 - Uma Saga Italiana 2007 Centro de Capacitação Treinamento e Cultura Terra Verde CNPJ/CPF: 23.374.085/0001-73 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2407 - Imagens de Minas Centro de Capacitação Treinamento e Cultura Terra Verde CNPJ/CPF: 23.374.085/0001-73 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008



rinha	06 10629 - Brasília aos 50 anos Associação Universo Cultural Assistencial CNPJ/CPF: 07.241.495/0001-90 MG - Itauna Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5925 - Presença Alemã na Modernização do Brasil Associação Universo Cultural Assistencial CNPJ/CPF: 07.241.495/0001-90 MG - Itauna Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9675 - Um Abreviado de Quase Tudo Marco Aurelio Baggio CNPJ/CPF: 007.072.796-15 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8642 - Duetto: O Panorama Musical da Porto Alegre do Século XIX Lindenmayer, Pedrollo e Vieira Ltda. CNPJ/CPF: 07.291.419/0001-99 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2216 - Imagens Oitocentistas Capivara Editora Ltda. CNPJ/CPF: 04.803.073/0001-72 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4801 - Aquisição de Acervo da Casa da Fotografia de Fortaleza Fundação de Cultura Esporte e Turismo de Fortaleza FUNCET CNPJ/CPF: 11.333.218/0001-84 CE - Fortaleza Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9037 - Malu Fatorelli Linha Projetos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 05.822.543/0001-08 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 5206 - Chave dos Labirintos - Uma Viagem Fantástica Além dos 7 Pecados (A) Karmim Produção Ltda. CNPJ/CPF: 22.612.592/0001-35 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0481 - Projeto Salvar Confraria Tucuju CNPJ/CPF: 01.732.576/0001-06 AP - Macapá Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0622 - Laje de Santos/Laje dos Sonhos Instituto Laje Viva CNPJ/CPF: 05.780.326/0001-00 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 6046 - Cyro Martins - 100 anos - Leitura, Criação e a Obra de Cyro Martins Cento de Estudos Literários e Psicanalíticos Cyro Martins CNPJ/CPF: 02.257.430/0001-19 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 4653 - Indígenas + Brasileiros Maria Júlia Fernandes CNPJ/CPF: 535.796.669-91 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 7296 - Zona culta - entre o público e o privado Maria Lúcia Calil Avancini CNPJ/CPF: 494.600.567-68 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9447 - Rio Grande visto das nuvens (O) MLP Assessoria Empresarial Ltda. - LIGA CNPJ/CPF: 04.657.021/0001-35 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9558 - N Coisas, O Livro da Ipanema FM MLP Assessoria Empresarial Ltda. - LIGA CNPJ/CPF: 04.657.021/0001-35 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7931 - Brasil que Pesca MLP Assessoria Empresarial Ltda. - LIGA CNPJ/CPF: 04.657.021/0001-35 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7934 - Imagens Gaúchas - Um olhar Jornalístico MLP Assessoria Empresarial Ltda. - LIGA CNPJ/CPF: 04.657.021/0001-35 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 03 5420 - Vale dos Vinhedos: História, Vinho e Vida Maria Stefani Dalcin CNPJ/CPF: 177.312.910-49 RS - Bento Gonçalves Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10960 - Porto Alegre 24 horas MSD - Empreendimentos Culturais - Maria Stefani Dalcin CNPJ/CPF: 07.475.516/0001-31 RS - Bento Gonçalves Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	des	06 2124 - Pantanal - A terra que vive das águas Fundação Manuel de Barros CNPJ/CPF: 02.388.293/0001-51 MS - Campo Grande Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3180 - Edição do livro: Nos Confins do Sertão da Fa- Podre - Povoamento, lendas e conquistas Mario Lara Leite CNPJ/CPF: 083.393.176-87 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10314 - Dicionário Ilustrado da Inconfidência Mineira HGM Promoções Ltda. CNPJ/CPF: 02.530.575/0001-41 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1811 - Livro Cultura da Reciclegem: Ontem, Hoje e Sempre Martha San Juan Franca CNPJ/CPF: 07.150.976/0001-90 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 6183 - Lendas Africanas para crianças de todas as ida- Pestana Arte & Publicações CNPJ/CPF: 00.711.278/0001-77 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4609 - Passagens da Vida Mauro Suga CNPJ/CPF: 027.024.759-90 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0256 - Obra de Arquitetura de Severiano Porto na Amazônia (A) Mirian Keiko Luz Ito Rovo de Souza Lima CNPJ/CPF: 992.791.347-87 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 4345 - Confraria do Jabuti (A) Niu-ton Luís Fagundes da Silva CNPJ/CPF: 317.490.380-72 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10669 - Conexões Odeteanas II - Brasil Rupestre Odete Maria de Oliveira CNPJ/CPF: 006.151.299-00 SC - Florianópolis Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11648 - Kalungas: Sangue Forte de Coragem Olivier Boëls CNPJ/CPF: 731.228.661-53 DF - Brasília Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 7193 - Projeto amigos da cultura/ Manutenção administrativa e operacional da biblioteca Adir Gigliotti Associação Centro Auxiliar de Pesquisas Culturais (CENAPEC)/Biblioteca "Adir Gigliotti" CNPJ/CPF: 06.045.481/0001-38 SP - Campinas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 1046 - Garibaldi e Anita Paulo Ramos Derengovski CNPJ/CPF: 023.543.817-00 SC - Lages Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2925 - Pennacchi - 100 Anos 1905 - 1992 Museu a Céu Aberto Cultura, Ecologia e Desenvolvimento CNPJ/CPF: 04.749.009/0001-50 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 2671 - Cultura Patrimonial 2005 Audichromo Criação em Audio Visuais e Editora Ltda. CNPJ/CPF: 46.228.250/0001-84 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 6655 - Tietê, Um Rio de Várias Faces Audichromo Criação em Audio Visuais e Editora Ltda. CNPJ/CPF: 46.228.250/0001-84 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7137 - Festas Juninas do Brasil Audichromo Criação em Audio Visuais e Editora Ltda. CNPJ/CPF: 46.228.250/0001-84 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 6055 - Livro Paraíba do Sul Audichromo Criação em Audio Visuais e Editora Ltda. CNPJ/CPF: 46.228.250/0001-84 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 7555 - História Portos do Brasil Audichromo Criação em Audio Visuais e Editora Ltda. CNPJ/CPF: 46.228.250/0001-84 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11198 - Projeto Piolho Neste Produções S/S Ltda-EPP CNPJ/CPF: 06.177.126/0001-12	SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2383 - Arquipélago de Mundos SHIFT Comunicações Ltda. CNPJ/CPF: 03.066.475/0001-79 SC - Florianópolis Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2385 - Nicson: Pintura em Movimento SHIFT Comunicações Ltda. CNPJ/CPF: 03.066.475/0001-79 SC - Florianópolis Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8730 - Essência Reginaldo Gomes Gonçalves CNPJ/CPF: 632.374.746-49 MG - Sete Lagoas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8142 - Lendas do Café - Livro Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0002-08 MG - Extrema Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1496 - Dias de Caiçara - Paraná Terra Extrema Comunicações Cultura e Logística Ltda. CNPJ/CPF: 07.767.738/0001-28 MG - Extrema Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1499 - História do Porto de Santos (A) Terra Extrema Comunicações Cultura e Logística Ltda. CNPJ/CPF: 07.767.738/0001-28 MG - Extrema Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1503 - Dias de Caiçara - Ilhas Terra Extrema Comunicações Cultura e Logística Ltda. CNPJ/CPF: 07.767.738/0001-28 MG - Extrema Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1522 - Dias de caiçara - Cananéia/Iguape/Juréia Terra Extrema Comunicações Cultura e Logística Ltda. CNPJ/CPF: 07.767.738/0001-28 MG - Extrema Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0677 - Guia do Bem Viver Terra Extrema Comunicações Cultura e Logística Ltda. CNPJ/CPF: 07.767.738/0001-28 MG - Extrema Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11064 - Encantos da Arte Cusquenha (Os) Terra Extrema Comunicações Cultura e Logística Ltda. CNPJ/CPF: 07.767.738/0001-28 MG - Extrema Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11022 - Arte da Culinária Caiçara (A) Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0002-08 MG - Extrema Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2721 - Estrada de Ferro Noroeste do Brasil - Livro Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0001-19 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2725 - Ferrovia Great Western - Livro Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0001-19 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2804 - Rios de São Paulo - Livro Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0001-19 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2806 - Tropeiros - Livro Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0001-19 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2811 - Vale do Tamanduateí - Livro Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0001-19 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2814 - Estrada de Ferro Tereza Cristina - Livro Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0001-19 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 3882 - Ferronorte Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0001-19 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 4685 - Vitória Minas - Ferrovia Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0001-19 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 4688 - Brinquedos Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0001-19
-------	---	-----	---	---



da	SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 3949 - Carajás Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0001-19 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 4691 - Pau-Brasil Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0001-19 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 4695 - Mogiana - Ferrovia Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0001-19 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 5931 - Latino América Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0001-19 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 5787 - Xamanismo Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0001-19 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0746 - A Cultura da cana no Brasil - Livro Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0001-19 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2496 - Igrejas - GrandeFlorianópolis Associação Cultural Brasil - Santa Catarina CNPJ/CPF: 03.680.305/0001-80 SC - Florianópolis Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9460 - Ponte Hercílio Luz - Uma Obra de Engenharia Associação Cultural Brasil - Santa Catarina CNPJ/CPF: 03.680.305/0001-80 SC - Florianópolis Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 8858 - Arte em Vidro - Livro e Exposição Instituto Tomie Ohtake CNPJ/CPF: 00.984.768/0001-47 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0549 - Livro Rio Macaé Strana Agência Fotográfica Ltda CNPJ/CPF: 00.328.156/0001-04 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0972 - Antônio Francisco Lixboa - Os Mistérios da Vi-	06 5892 - Grandes Personagens da História do Cinema Brasileiro - 1960 a 1969 (As) Fraiha Produções de Eventos e Editora Ltda. CNPJ/CPF: 00.538.914/0001-00 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6979 - Anos de Bax (80): 60 anos de artes plásticas Simone de Carvalho Bax CNPJ/CPF: 026.731.236-95 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4835 - Livro Jogadas da Vida Solimar Garcia CNPJ/CPF: 042.665.708-05 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4873 - Duas Vidas em Versos Stefanie Maria Andreta Bernauer CNPJ/CPF: 221.536.898-56 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5980 - Valores do Recife Centro de Estudos e Pesquisas Josué de Castro CNPJ/CPF: 11.515.970/0001-46 PE - Recife Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3793 - Barca dos Livros Sociedade Amantes da Leitura CNPJ/CPF: 06.022.478/0001-07 SC - Florianópolis Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0573 - Quilombo do Campo Grande Tarcisio Jose Martins CNPJ/CPF: 568.920.048-49 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0681 - Folclorices de Brincar TM Cascabulho Editora ME CNPJ/CPF: 07.635.383/0001-13 RJ - Barra Mansa Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0682 - Blocos de Carnaval do Rio de Janeiro TM Cascabulho Editora ME CNPJ/CPF: 07.635.383/0001-13 RJ - Barra Mansa Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4942 - Orixás O Barroco e o Sincretismo Religioso TM Cascabulho Editora ME CNPJ/CPF: 07.635.383/0001-13 RJ - Barra Mansa Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7008 - História e Arte Negra na Cultura Brasileira TM Cascabulho Editora ME CNPJ/CPF: 07.635.383/0001-13 RJ - Barra Mansa Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2182 - Projeto Douradinho - Médio Paraíba Thiago Machado Cascabulho CNPJ/CPF: 093.500.887-03 RJ - Niteroi Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2956 - Projeto Sete Penas TM Cascabulho Editora ME CNPJ/CPF: 07.635.383/0001-13 RJ - Barra Mansa Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9836 - Coleção a Melhor História Associação Viva e Deixe Viver CNPJ/CPF: 02.926.858/0001-07 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9947 - Eu e a Célula Associação Viva e Deixe Viver CNPJ/CPF: 02.926.858/0001-07 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3083 - Tricotando o Amor Vanda Souza de Oliveira CNPJ/CPF: 505.710.529-91 MG - Abaeté Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10004 - Princesa Violeta Vera Lucia Mancilha Menezes CNPJ/CPF: 222.614.510-91 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1040 - Ser Tão Encantado Vera Maria Fonceca CNPJ/CPF: 255.803.709-97 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1233 - Toçabeno Vera Maria Fonceca CNPJ/CPF: 255.803.709-97 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 5731 - Balaio Mineiro - Memória de Uma Família Brasileira Wanda Figueiredo Souza CNPJ/CPF: 070.391.408-10	RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 4100 - Coleção Julieta - Toques de Sensibilidade WG Desenvolvimento de Produtos Ltda - EPP CNPJ/CPF: 01.853.184/0001-03 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 ÁREA: 7 ARTES INTEGRADAS - (ART. 18) 07 3299 - Projeto Raiz Associação Cultutal Navio Negroiro de João Monlevade CNPJ/CPF: 03.726.925/0001-02 MG - João Monlevade Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0491 - Vilarejo Cia Clara de Teatro CNPJ/CPF: 01.770.159/0001-58 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2182 - Dona Baratinha II Anderson Firpe CNPJ/CPF: 736.376.536-72 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10421 - Festival Histórico de Minas Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais CNPJ/CPF: 05.844.903/0001-72 MG - Mariana Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8689 - Blucultural - Festival Cultural de Blumenau música.com Central de Eventos S/S Ltda. CNPJ/CPF: 05.974.527/0001-30 SC - Blumenau Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11685 - Ciranda das Artes Cenira Nogueira Nunes CNPJ/CPF: 255.210.049-04 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 7079 - Palco sobre rodas - Ano I - Equipamentos e 108 apresentações ICF - Instituto Calçada da Fama CNPJ/CPF: 05.910.217/0001-52 BA - Salvador Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1949 - Pró - Mirim Estrela Guia do Amanhã Terno Mocambique Estrela Guia CNPJ/CPF: 06.207.190/0001-07 MG - Uberlândia Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 7016 - Taí, Eu Fiz Tudo Para Você Gostar de Mim - Império Serrano IPMAR Responsabilidade Sócioambiental e Consultoria Ltda ME CNPJ/CPF: 07.973.567/0001-93 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2638 - Santa Maria Cheia de Graça - III Salão de Hu-
	de Um Gênio de Arte Barroca Rômulo de Almeida CNPJ/CPF: 465.880.276-72 MG - Brumadinho Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7591 - Ferreira Gullar - Poesia Completa e Prosa Lacerda Editores Ltda. CNPJ/CPF: 04.721.039/0001-59 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7589 - Árvores Brasileiras Lacerda Editores Ltda. CNPJ/CPF: 04.721.039/0001-59 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8457 - Anos de Frevo (100) Animarte Comunicação e Cultura Ltda. CNPJ/CPF: 01.261.421/0001-39 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 5431 - Gente do Delta Sérgio Mendes Nobrega de Oliveira CNPJ/CPF: 240.674.823-53 CE - Fortaleza Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4507 - Pelas Curvas das Estradas de Santos Sergio Willians dos Reis CNPJ/CPF: 074.188.538-74 SP - Santos Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11076 - Rede (A) Sheila Maria de Oliveira e Sousa CNPJ/CPF: 164.896.913-53 CE - Fortaleza Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 10126 - A contribuição da imigração judaica no desenvolvimento cultural, econômico e político de São Pau-		
lo	Carisma Eventos e Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 05.502.641/0001-68 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0609 - Pepe - Uma Vida de Conquistas na Terra, na		
Água	e no Ar Carisma Eventos e Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 05.502.641/0001-68 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5888 - Grandes personagens da história do cinema brasileiro - 1930 a 1959 (As) Fraiha Produções de Eventos e Editora Ltda. CNPJ/CPF: 00.538.914/0001-00 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008		
mor			do Mercosul - Cartucho - IV Encontro dos Cartunistas Chili Comunicação e Cultura CNPJ/CPF: 08.430.920/0001-51 RS - Santa Maria Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 3794 - Culinária Veneta, Brasil e itália - Passado e Presente Esplendor Produtora de Audiovisuais e Editora Ltda. ME CNPJ/CPF: 05.521.846/0001-90 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2161 - Vicky e Dedé - Musical Brasileiro - Musical
			Ouvir, Cantar e Encantar Alis Editora Ltda CNPJ/CPF: 00.614.029/0001-63 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9465 - Psicogramas - A escrita e o ser Fausto Gomes Cardim Penteado Nogueira CNPJ/CPF: 039.224.038-67 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8946 - Centro Técnico de Produção da Fundação Cló-
para			
vis			Salgado 2007 Instituto Cultural Sérgio Magnani CNPJ/CPF: 06.922.630/0001-08 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8880 - Palácio das Artes - Circulação social 2007 Instituto Cultural Sérgio Magnani CNPJ/CPF: 06.922.630/0001-08 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 8208 - Palácio das Artes 2006 - Manutenção Técnica
			Espaços Instituto Cultural Sérgio Magnani CNPJ/CPF: 06.922.630/0001-08 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008



	05 9838 - Noitada de samba - Foco de resistência Getulina Céli Leal Silva CNPJ/CPF: 109.881.305-72 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9944 - Programação Anual Teatro Bom Jesus Blumenau Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus CNPJ/CPF: 76.497.338/0008-39 SC - Blumenau Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 4792 - Arte no Dique - Centro Cultural Plínio Marcos Instituto Arte no Dique CNPJ/CPF: 07.269.609/0001-00 SP - Santos Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 6265 - Revitalização da Arte de Confeção de Cerâmica, Canoa, Cestaria e Indumentária Ritual do Povo Karajá Associação Iny Bededynana CNPJ/CPF: 06.539.143/0001-52 MT - São Félix do Araguaia Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9964 - Teatro de Tábuas - Circuito Estradafora - Cidade de São Paulo NETT - Núcleo Experimental Teatro de Tábuas CNPJ/CPF: 03.377.377/0001-52 SP - São João da Boa Vista Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9965 - Teatro de Tábuas - Circuito Estradafora - Região Nordeste NETT - Núcleo Experimental Teatro de Tábuas CNPJ/CPF: 03.377.377/0001-52 SP - São João da Boa Vista Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9341 - Teatro de Tábuas - Circuito Estradafora - Região Sudeste NETT - Núcleo Experimental Teatro de Tábuas CNPJ/CPF: 03.377.377/0001-52 SP - São João da Boa Vista Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3334 - Violas, Causos e Crendices José Antônio Carlos CNPJ/CPF: 076.146.958-36 SP - Votorantim Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7567 - Música e Teatro nas Escolas Jose Roberto Teixeira Lages CNPJ/CPF: 163.092.436-91 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7914 - Programa Memória Local na Escola - Etapa 1 Instituto Museu da Pessoa.Net CNPJ/CPF: 05.210.186/0001-27 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3156 - Gilvan Samico - 80 Anos Fazer Arte Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 73.980.591/0001-84 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0661 - MASP 2007 (Plano Anual) Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand CNPJ/CPF: 60.664.745/0001-87 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1673 - Instinto Brasil - Mostra Digital Instituto Certi Amazônia CNPJ/CPF: 05.643.772/0001-65 AM - Manaus Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9598 - História da Filosofia em 40 Filmes Lavoro Produções Artísticas Ltda CNPJ/CPF: 04.486.752/0001-65 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11014 - Projetos escultórias Leandro Gabriel Coelho Pereira CNPJ/CPF: 785.021.796-91 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8116 - Conhecendo Santa Catarina RISC - Rede de Integração Social e Cultura - Conhecendo Santa Catarina CNPJ/CPF: 07.758.452/0001-86 SC - Taio Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 10350 - São Paulo - Cidade das Mulheres Lilian Solá Santiago Produções Ltda ME CNPJ/CPF: 03.692.994/0001-42 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7504 - Projeto Sons e Sonhos Luiz Cesar de Carvalho CNPJ/CPF: 278.262.796-15 MG - Lagoa Santa Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 8404 - SESI Bonecos do Brasil	Aliança Propaganda Ltda. CNPJ/CPF: 10.841.500/0001-00 PE - Recife Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7903 - Revitalização do Cavalo Marinho Boi Pintado Maira Souza e Silva Acioli CNPJ/CPF: 058.409.434-52 PE - Recife Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1318 - Plano de Trabalho 2007 Fundação Bienal de São Paulo CNPJ/CPF: 60.991.585/0001-80 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5021 - Programa Eixo 2006/2007 Espaço UNA Liberdade e Cultura Instituto UNA de Responsabilidade Social e Cultural CNPJ/CPF: 07.749.605/0001-29 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 4686 - Dona Baratinha Centro de Capacitação Treinamento e Cultura Terra Verde CNPJ/CPF: 23.374.085/0001-73 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1064 - Festival das Artes de Jaú MDA - International S/C Ltda. CNPJ/CPF: 04.795.835/0001-36 SP - Sorocaba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5779 - Viradouro - Carnaval 2008 G.R.E.S Unidos de Viradouro CNPJ/CPF: 31.837.156/0001-55 RJ - Niteroi Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10402 - Festival de Natal na Estação Encantada Na Caixa Promoções Ltda. CNPJ/CPF: 07.324.093/0001-59 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11000 - Programa de Apoio à Cultura: Extensão Universitária - Proext Cultura 2007 Fundação de Apoio a Universidade Federal de São João Rei CNPJ/CPF: 05.418.239/0001-08 MG - São João del Rei Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0285 - Cultura na Feira: Revelando Comunidades com Arte CRIA - Centro de Referência Integral de Adolescentes CNPJ/CPF: 00.070.885/0001-03 BA - Salvador Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 8984 - Plano Anual de Atividades 2008 Instituto Itaú Cultural CNPJ/CPF: 57.119.000/0001-22 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11087 - Shiva Companhia Swasthya de Artes CNPJ/CPF: 08.424.023/0001-35 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1282 - Bando de Brincantes em Jogos de Inventar, Cantar e Dançar MLP Assessoria Empresarial Ltda. - LIGA CNPJ/CPF: 04.657.021/0001-35 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 5602 - Inclusão Cultural Associação Amigos da Fundarte CNPJ/CPF: 91.693.630/0001-44 RS - Montenegro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 2966 - Cultura para Todos Associação dos Empregados do Sistema Usiminas - AEU CNPJ/CPF: 17.334.392/0001-28 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0319 - Festival de Arte e Cultura de Betim (I) Cria Cultura Produção e Desenvolvimento Artístico Ltda. CNPJ/CPF: 06.347.040/0001-90 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3534 - Projeto Cultural Conscienciarte Fundação Conscienciarte CNPJ/CPF: 00.521.168/0001-42 MG - Paracatu Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5311 - Momo Cultural em Jataí Cenarium CNPJ/CPF: 05.596.993/0001-20 GO - Goiânia Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11124 - Conexão artes visuais - MinC/ FUNARTE/Petrobrás Associação Cultural da Funarte	CNPJ/CPF: 05.652.678/0001-72 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10890 - Entre o Azul Marinho e o Azul Celeste: Um Prisma Prisma Comunicação (Fleischman e Loureiro Ltda.) CNPJ/CPF: 08.328.520/0001-30 PE - Recife Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0255 - Casa da Memória de Curitiba: Promoção e Difusão do Patrimônio Histórico e Cultural Fundação Cultural de Curitiba CNPJ/CPF: 75.123.125/0001-08 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4100 - Atelier Livre Bruno Segalla Associação Artístico-Cultural Agosto 17 - OSCIP CNPJ/CPF: 03.328.294/0001-73 RS - Caxias do Sul Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10802 - Letras de Hoje Dançar Marketing Comunicações Ltda. CNPJ/CPF: 65.935.280/0001-75 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 7747 - Jerci Maccari - trajetória e cores - livro Dialeto Latin American Documentary Ltda. CNPJ/CPF: 00.147.949/0001-19 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 7513 - Sonho de Natal 2007 O Sonho de Cada Um Associação Pró-Eventos de Canela CNPJ/CPF: 07.383.277/0001-90 RS - Canela Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4501 - Pod Minoga Studio - Exposição e Livro Instituto Tomie Ohtake CNPJ/CPF: 00.984.768/0001-47 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4730 - Luiz Paulo Baravelli - 40 Anos de Pintura Instituto Tomie Ohtake CNPJ/CPF: 00.984.768/0001-47 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0269 - Noites brasileiras Instituto Navegar para o Desenvolvimento Social, Cultural e Ambiental CNPJ/CPF: 04.764.306/0001-75 SP - São Paulo Período de captação: 09/01/2008 a 30/06/2008 06 6705 - Arquitetura da imigração no Paraná. Capelas ucranianas: uma documentação necessária Instituto ArquiBrasil CNPJ/CPF: 07.777.407/0001-79 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3470 - Auto da Esperança - 2007 Abaçaí Cultura e Arte CNPJ/CPF: 50.590.215/0001-88 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8923 - Intervenção na Primeira Casa de Câmara e Cadeia/Sobrado do Imperador, Igarassu-PE Fundação Gilberto Freire. CNPJ/CPF: 11.869.674/0001-43 PE - Recife Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2970 - Feminino² TJ Produções Cinematográficas Sociedade Simples Ltda. CNPJ/CPF: 07.045.543/0001-74 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6613 - Era feminina, teatro esporte e cultura (A) Uiara Ferreira Cavalcanti CNPJ/CPF: 071.603.826-92 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5266 - Capoeira Cidadã Associação Civil Capoeira Cidadã CNPJ/CPF: 07.289.638/0001-33 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2136 - BaléDizNoPé Instituto Baccarelli CNPJ/CPF: 55.446.132/0001-33 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7388 - Bandas estão voltando (As) Waldir Reni Sudbrack CNPJ/CPF: 073.857.490-20 SC - Videira Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11089 - Instituto Yara Tupynambá - Atividades 2007 Instituto Yara Tupynambá CNPJ/CPF: 22.644.074/0001-01 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
--	--	---	--

ANEXO II

	ÁREA: 3 MÚSICA EM GERAL - (ART. 26) 07 3704 - Turnê de CD de Roberto Carlos Pascoalini Roberto Carlos Pascoalini CNPJ/CPF: 137.456.688-80 MG - Santo Antônio do Monte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10591 - Rony & Ryan Adelar Secco CNPJ/CPF: 856.258.849-00 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3158 - CD Imaginário Sonoro do Brasil - Expresso 25 Centro Cultural 25 de Julho de Porto Alegre CNPJ/CPF: 92.911.270/0001-72 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3816 - Aline Muniz Aline Muniz Ribeiro Ramos CNPJ/CPF: 304.678.728-64 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0768 - Chorando e Cantando Ana Carolina Sallem Bello CNPJ/CPF: 083.415.977-56 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 1406 - Anderson Nas Asas da Saudade Anderson Geraldo Teixeira Floriano CNPJ/CPF: 012.069.216-33 MG - Sete Lagoas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2933 - CD de Rafaella Ferrer/Turnês de Shows C Group Com. de Prod. Esp. e Prod. Art. Ltda CNPJ/CPF: 05.855.346/0001-95 SP - Barueri Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1818 - CMJ - Oficinas Musicais de Inclusão Social em Área de Degradação Urbana Associação Cultural Dynamite CNPJ/CPF: 07.157.970/0001-44 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9739 - Música Brasil! Sarau Agência de Cultura Brasileira Ltda. CNPJ/CPF: 00.185.247/0001-20 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0410 - Encontro Internacional de Chamameceros (IV) Andréia Martins Feyh CNPJ/CPF: 628.312.400-34 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5895 - Teatro Rival Petrobrás Anleal Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 02.988.060/0001-90 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2610 - Anísio Dias - CD e Turnê Anísio Dias Gonçalves CNPJ/CPF: 460.531.156-49 MG - Patos de Minas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0873 - Kenzo - turnê 2006 Associação Marlenista do Rio de Janeiro CNPJ/CPF: 29.549.177/0001-23 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11120 - Edital Para Seleção de Festivais de Música	
2007	- Seleção Brasileira de Música Instituto Moreira Salles CNPJ/CPF: 58.397.563/0001-45 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0887 - Centro Petrobras de Referência da Música Brasileira Instituto Moreira Salles CNPJ/CPF: 58.397.563/0001-45 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11422 - Festival Tribe Its Magic Produções e Eventos Ltda. CNPJ/CPF: 04.996.026/0001-92 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7314 - CD Catullo da Paixão ND Comunicação CNPJ/CPF: 02.272.800/0001-97 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4725 - Nas Palavras das Canções A. R. N. Produtora Cultural Ltda CNPJ/CPF: 00.415.531/0001-45	Tom
	SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9503 - Curitiba di Italiani: E una noite in Italia Cammile Lobo Klein CNPJ/CPF: 059.082.169-50 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3008 - Acústico Bandas Gaúchas Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 88.916.135/0001-42 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2562 - Aquário do Rock Opus Assessoria e Promoções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 88.916.135/0001-42 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0231 - Delicatessen Carlos Branco e Cia Ltda. CNPJ/CPF: 05.060.696/0001-65 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0794 - Fábrica Magno Mello Carlos Magno Mello Dias CNPJ/CPF: 536.966.111-15 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2239 - Brasil - Mostra de Música C W Produções e Eventos Ltda. CNPJ/CPF: 06.037.150/0001-56 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2133 - Moenda da Canção (21*) Moenda - Associação de Cultural e Arte Nativa CNPJ/CPF: 91.310.276/0001-21 RS - Santo Antonio da Patrulha Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8110 - Amazonas festribal M.F. Promoções e Eventos Ltda CNPJ/CPF: 04.373.290/0001-70 AM - Manaus Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11485 - Canto do Boi - O Som do Boi-bumbá M.F. Promoções e Eventos Ltda CNPJ/CPF: 04.373.290/0001-70 AM - Manaus Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0994 - Hutúz Latino Americano 2007 Central Única das Favelas do Rio de Janeiro - CUFA CNPJ/CPF: 06.052.228/0001-01 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10635 - Espetáculo Musical O Espelho da Vida Cláudia Tel Niemeyer CNPJ/CPF: 264.423.348-80 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0210 - Turnê Jazz Sinfônica + Associação dos Amigos do Centro de Estudos Musicais	
	Jobim CNPJ/CPF: 03.758.906/0001-68 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2630 - CD Caminhando - Tuny Brum Chili Comunicação e Cultura CNPJ/CPF: 08.430.920/0001-51 RS - Santa Maria Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2631 - Jóias Musicais do Rio Grande do Sul Chili Comunicação e Cultura CNPJ/CPF: 08.430.920/0001-51 RS - Santa Maria Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0760 - CD Dillan Daniel Cremonezi Lessa CNPJ/CPF: 286.444.568-90 GO - Goiânia Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4527 - Turnê do CD Superbox Daniel Gomes de Faria CNPJ/CPF: 036.964.716-58 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1406 - Constelação da Amazônia - EnCanto Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour CNPJ/CPF: 03.124.410/0001-32 AC - Rio Branco Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2707 - Trilogia do encontro Demosthenes Ferreira Gomes Júnior CNPJ/CPF: 653.201.156-87 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2665 - Edy Alagobah Edilson Gomes da Silva CNPJ/CPF: 335.281.957-20 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7634 - Música que Vem de MG (A)	
	Eduardo Pampani CNPJ/CPF: 040.078.798-93 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7617 - Discoteca Pública de MG Eduardo Pampani CNPJ/CPF: 040.078.798-93 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5820 - Shows na Expofesa Centro de Tradições Gaúchas Pompílio Silva CNPJ/CPF: 88.757.976/0001-54 RS - Santo Augusto Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9545 - Tributo ao Racional Tim Maia - Black Sonora Elisa Marta de Sena CNPJ/CPF: 056.326.626-08 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2178 - Música para criança Artelivre Produção e Comunicação Ltda CNPJ/CPF: 04.161.336/0001-97 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1118 - Turnê Sou de Samba Evair dos Santos Rabelo CNPJ/CPF: 551.040.026-91 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 5406 - Iluminuras - CD Autoral de Flávio Henrique Estúdio Via Sonora Ltda. CNPJ/CPF: 01.288.365/0001-26 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5633 - Série MPB & Jazz/Salvador - 2007 Trem Mineiro Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 28.031.920/0001-96 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0516 - Turnê de lançamento do CD Bem Demais - Glauucia Nasser Glauucia Nasser de Carvalho CNPJ/CPF: 522.980.006-20 MG - Patos de Minas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3735 - Encontro por acaso Gleydson Lenner Souza CNPJ/CPF: 014.195.406-02 MG - Diamantina Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0299 - Escola Música Instituto dos Meninos Cantores de Petrópolis CNPJ/CPF: 31.164.007/0001-72 RJ - Petrópolis Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5075 - Gallery Acústico GPA - Gestão de Negócios e Empreendimentos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 06.212.122/0001-28 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4401 - Banda Querô Instituto Arte no Dique CNPJ/CPF: 07.269.609/0001-00 SP - Santos Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7214 - Encontro Clube dos Compositores do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil CNPJ/CPF: 29.550.936/0001-78 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3635 - Chã de Cabloco Hugo Leonardo Mota Lins CNPJ/CPF: 020.087.064-51 PE - Recife Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2505 - Rock Fest Brasil - Show Beneficente Ismael Lentini CNPJ/CPF: 908.611.598-53 SP - Diadema Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2106 - CD do Grupo Terno de Reis Sinos de Belém - (3º CD) Ismar Macaes CNPJ/CPF: 288.408.959-49 SC - Blumenau Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8297 - Venerando Pagã Itamar Purri Brant CNPJ/CPF: 871.588.256-04 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3893 - Rei está nú (O) PAES - Promoções, Adm., Eventos e Serviços Ltda. CNPJ/CPF: 04.409.582/0001-15 BA - Simões Filho Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	



		CNPJ/CPF: 04.978.550/0001-30 MG - Ipatinga Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5553 - Realeza nos trópicos: 200 anos de música Sonata Consultoria e Produções Artísticas Ltda - ME. CNPJ/CPF: 32.046.104/0001-23 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5556 - Toda Palavra é música Sonata Consultoria e Produções Artísticas Ltda - ME. CNPJ/CPF: 32.046.104/0001-23 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11597 - Festival de Bandas Porto da Música (II) Fundação Cultural de Itajaí CNPJ/CPF: 02.362.976/0001-30 SC - Itajaí Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3372 - Cheirando minha Roupa Canela Produções Artísticas Ltda CNPJ/CPF: 27.055.326/0001-72 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4750 - Turnê Denise Reis Bangalô Produções Ltda. CNPJ/CPF: 05.523.829/0001-92 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5802 - Turnê Catibiribão - Baú de Músicas e Brinca-		SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0371 - Canções de Moacir Santos (As) - Muiza Adnet Maria Luiza Gonçalves Adnet CNPJ/CPF: 005.449.667-59 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5633 - Palavras de Guerra DVD Vermelha Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 28.317.949/0001-39 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 5544 - Francis Hime - turnê 2006 Vermelha Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 28.317.949/0001-39 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6728 - CD Antologia de Sérgio Ricardo Amendola e Lufti Projetos Ltda. CNPJ/CPF: 06.132.042/0001-62 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0683 - Tem Boogie Woogie no Samba Adnet Música Empreendimentos Culturais Ltda CNPJ/CPF: 39.509.492/0001-80 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 5537 - Cacaso - sem fim Adnet Música Empreendimentos Culturais Ltda CNPJ/CPF: 39.509.492/0001-80 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5550 - Concurso Nacional de Marchinhas Carnavalescas (3º) - 2008 Associação Viva Brasil CNPJ/CPF: 04.461.155/0001-86 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8061 - Consumidor é show 2007/4 (O) Instituto Brasil Com CNPJ/CPF: 06.236.631/0001-90 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7033 - Consumidor é Show 2007/3 Instituto Brasil Com CNPJ/CPF: 06.236.631/0001-90 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6871 - Dia da Família Instituto Brasil Com CNPJ/CPF: 06.236.631/0001-90 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4445 - ATP in Concert 2007 Vitrine Cultural Produções Ltda CNPJ/CPF: 02.849.086/0001-57 DF - Brasília Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6352 - Banda Musical da Terceira Idade 2007/2008 Fundação Cultural de Jaraguá do Sul CNPJ/CPF: 83.785.014/0001-95 SC - Jaraguá do Sul Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7936 - Dominginhos - 50 Anos de Estrada Viva Produções Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 02.243.320/0001-06 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7939 - Dibell Viva Produções Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 02.243.320/0001-06 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7940 - Dominginhos - CD e DVD - 50 Anos de Es-			
vem	das Gerais YCO Promoções e Produções de Eventos Ltda. CNPJ/CPF: 04.955.354/0001-40 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10760 - Estação da Cultura YCO Promoções e Produções de Eventos Ltda. CNPJ/CPF: 04.955.354/0001-40 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3518 - Movimento Serestas de Minas Gerais YCO Promoções e Produções de Eventos Ltda. CNPJ/CPF: 04.955.354/0001-40 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 5879 - CD e Temporada Lucas Avelar Gonçalves e Rubião Comunicação Ltda. CNPJ/CPF: 05.107.471/0001-17 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7190 - 24 Horas Musicais Igart Produções e Comunicações Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 68.608.041/0001-07 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0334 - Cantocantins - Festival da Canção (4º) Fundação Cultural do Estado do Tocantins CNPJ/CPF: 05.025.468/0001-54 TO - Palmas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8248 - Forma Sublime CD - Jussara Leão Jussara Marta de Assis CNPJ/CPF: 666.669.706-59 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0324 - Rock Tour Leandro da Silva Fernandes CNPJ/CPF: 016.669.355-30 SP - Taubaté Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10484 - Instituto Musical Tamburi A Sociedade de Defesa, Preservação e Conservação do	deiras	Bangalô Produções Ltda. CNPJ/CPF: 05.523.829/0001-92 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5475 - Turnê Alma Caipira Pyxis Editorial e Comunicação Ltda. CNPJ/CPF: 05.016.672/0001-09 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6600 - Lui Coimbra - Gravação do Segundo CD Solo	do	Cantor e Violoncelista Luis Claudio Lima Coimbra Tavares CNPJ/CPF: 628.424.717-68 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9996 - Turnê - Entre o amor e o mar Viterbo Produções Artísticas S/C Ltda. CNPJ/CPF: 03.456.815/0001-78 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 5404 - Lobarra e os Brothers Luiz Ricardo Rodrigues Motta CNPJ/CPF: 901.730.747-15 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3759 - Sacramentos - Turnê 2006 - Marcos Sacramento Avatar 2001 Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 04.272.311/0001-60 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8453 - Sons do Nordeste Fênix Produções & Eventos Ltda. CNPJ/CPF: 00.882.748/0001-65 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7091 - Curtindo a Garfiera Avatar 2001 Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 04.272.311/0001-60 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5066 - Turnê CD Szabô Marcelo Szabo Correia Guerreiro CNPJ/CPF: 506.196.245-15 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 7127 - CD Alerta Ecológico - Taquinho de Minas Centro de Capacitação Treinamento e Cultura Terra Verde CNPJ/CPF: 23.374.085/0001-73 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 3995 - Festival novos sons Centro de Capacitação Treinamento e Cultura Terra Verde CNPJ/CPF: 23.374.085/0001-73 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7664 - Conexão Amazônia - Brasil Send Music Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 06.267.302/0001-07 PA - Belém Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8865 - Instrumentista (O) - Toca nossa música Na Caixa Promoções Ltda. CNPJ/CPF: 07.324.093/0001-59 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2615 - Reminiscências musicais do povo sertanez - Memória musical da Paraíba - Vols 3-6 Maria do Socorro Pereira CNPJ/CPF: 805.584.104-72	trada	Viva Produções Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 02.243.320/0001-06 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10066 - Jackson do Pandeiro - Show Viva Produções Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 02.243.320/0001-06 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 5159 - Levanta Rio Grande Olivia Alves Osório De Oliveira CNPJ/CPF: 027.550.330-53 RS - Vacaria Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0244 - Projeto Musas ISAEC - Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura CNPJ/CPF: 96.746.441/0007-00 RS - São Leopoldo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10200 - Projeto Pixinguinha 2007 Associação Cultural da Funarte CNPJ/CPF: 05.652.678/0001-72 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 8475 - Palavra cantada toca o Brasil
tinga							



CD	Palavra Cantada Produções Musicais Ltda. CNPJ/CPF: 71.959.159/0001-86 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 5999 - Farinha Digital Pedro Osmar Gomes Coutinho CNPJ/CPF: 468.867.537-20 SP - Santo André Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2251 - EDUCARTE - Construindo a Cidadania Através da Arte Instituto Marcos Freire do Cabo de Santo Agostinho CNPJ/CPF: 02.028.834/0001-30 PE - Cabo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2467 - Eldorado Rock - Show Beneficente Raul Ferreira CNPJ/CPF: 007.076.738-60 SP - Diadema Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4820 - 70 anos da dupla Tonico & Tinoco Seastar Music Empreendimento Artísticos Ltda. Me CNPJ/CPF: 07.763.545/0001-07 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 6815 - Vídeo-Clipe e Turnê de Lançamento do novo	culo	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0297 - CD Primavera Yara Cristina Miceli CNPJ/CPF: 059.378.108-21 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 ÁREA: 4 ARTES PLÁSTICAS - (ART. 26) 06 0550 - Centerário de Gerda Brentani - A Graça do Sé-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									</
----	---	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



	Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6298 - Dança em Revista Flávia Marques de Oliveira CNPJ/CPF: 08.289.020/0001-36 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10795 - Acervo Jornal dos Sports Fazer Arte Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 73.980.591/0001-84 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0945 - Jornalzinho do vovô Chopão Luiz Alberto Cé CNPJ/CPF: 154.616.889-34 SC - Blumenau Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9124 - Revista Bravo 2005/2006 Editora Abril S.A. CNPJ/CPF: 02.183.757/0001-93 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4822 - Revista Farol Fundação de Cultura Esporte e Turismo de Fortaleza FUNCET CNPJ/CPF: 11.333.218/0001-84 CE - Fortaleza Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4324 - Kultur Godoy & Tortelli Editores Associados Ltda. ME CNPJ/CPF: 02.686.584/0001-26 SP - Lindóia Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 10662 - Programa Cultura e Pensamento 2008 - Publicações, Seleções Públicas e Rede Cultura e Pensamen-	CNPJ/CPF: 00.756.404/0001-00 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5153 - Semana Ariano 80 Sarau Agência de Cultura Brasileira Ltda. CNPJ/CPF: 00.185.247/0001-20 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 5589 - Oficina de Artes e Ofícios - Formando Técnicos em Arte Sarau Agência de Cultura Brasileira Ltda. CNPJ/CPF: 00.185.247/0001-20 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11405 - Jornadas Empreendedor Cultural - MG e RJ Fare Arte Serviços de Eventos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 68.159.532/0001-00 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3709 - Rap Rep - Encontro Nacional de Rappers e Repentistas Associação Beneficiente de Cubati - ABC CNPJ/CPF: 04.518.594/0001-88 PB - Cubati Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 9992 - Num Novo Dia Carlos Hamilton Martins Feltrin CNPJ/CPF: 01.472.044/0001-87 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2597 - Arte Construindo Cidadania Associação dos Amigos da Oficina Municipal de Artes CNPJ/CPF: 03.733.127/0001-08 RS - Salvador do Sul Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4325 - Viver Melhor - Cultura - Cidadania - Meio Ambiente DC Eventos Produções Ltda. CNPJ/CPF: 06.829.163/0001-68 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3541 - Festival de Artes da Areia (XI) Grupo de Teatro Gameleira CNPJ/CPF: 04.352.695/0001-21 PB - Areia Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3788 - Projeto Artístico - Cultural para a Usina de Artes	07 6910 - Tributo a Mário Gusmão - Okánbí 25 anos Associação Cultural Grupo União CNPJ/CPF: 96.793.120/0001-62 BA - Salvador Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8792 - Comemoração - 100 anos de imigração Japonesa no Brasil YCO Promoções e Produções de Eventos Ltda. CNPJ/CPF: 04.955.354/0001-40 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 10168 - Encontro Nacional das Guardas de Congado e Grupos de Danças Folclóricas do Brasil - Contagem - MG YCO Promoções e Produções de Eventos Ltda. CNPJ/CPF: 04.955.354/0001-40 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0101 - Mostra Senna de Arte e Desenvolvimento Hu-
		Pró Cultura Marketing Cultural, Eventos e Comunicação CNPJ/CPF: 03.727.428/0001-29 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8882 - Na Rede da Cultura Popular Pelas Águas do	
		Chico Luiz Carlos Martins de Araujo CNPJ/CPF: 416.298.766-15 MG - Pirapora Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7789 - Projeto Juventude e Polícia Grupo de Ação Social Afroreggae - GAS CNPJ/CPF: 07.775.527/0001-37 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1847 - Arte em Família Associação Cultural de Amigos do Museu Lasar Segall CNPJ/CPF: 60.262.086/0001-52 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2355 - Palco das Oportunidades I - Novos Talentos Centro de Capacitação Treinamento e Cultura Terra Verde CNPJ/CPF: 23.374.085/0001-73 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11705 - Diálogos da Criação - Festa das Artes Maria Auxiliadora Gama Pereira CNPJ/CPF: 203.296.014-15 PB - João Pessoa Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 8507 - Centro Cultural dos Povos da Amazônia - Infra- Estrutura Associação de Amigos da Cultura CNPJ/CPF: 02.335.634/0001-20 AM - Manaus Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 3653 - Cultura ta na rua (A) Associação de Amigos da Cultura CNPJ/CPF: 02.335.634/0001-20 AM - Manaus Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 6350 - Festival Internacional de Folclore de Caruaru e Semana Internacional do Artesão (27º) Secção Nacional do Brasil - CIOFF CNPJ/CPF: 02.205.720/0001-19 PE - Caruaru Período de captação: 30/12/2007 a 31/12/2007 06 9474 - Circulação da Cadeia Produtiva da Música no Brasil MLP Assessoria Empresarial Ltda. - LIGA CNPJ/CPF: 04.657.021/0001-35 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2700 - Reponte da Canção (24º) Mauro de Vargas Morales ME CNPJ/CPF: 02.923.777/0001-53 RS - Cachoeira do Sul Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11459 - Agenda Cultural e Programa de Arte Educação em Pedro Leopoldo (MG) Instituto Holcim CNPJ/CPF: 04.876.037/0001-39 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7321 - Sinergia Social - Caravanas Culturais / Progra-	
to			
	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX CNPJ/CPF: 14.645.162/0001-91 BA - Salvador Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 0256 - Acervo de Música Contemporânea Brasileira do CDMC Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP CNPJ/CPF: 49.607.336/0001-06 SP - Campinas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 3065 - Revista Viola Caipira Editora São Gonçalo - LTDA CNPJ/CPF: 03.853.011/0001-02 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5963 - Revista rocklife RockLife e Editora Ltda CNPJ/CPF: 07.384.942/0001-60 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008	o Teatro Plácido de Castro/2006 Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour CNPJ/CPF: 03.124.410/0001-32 AC - Rio Branco Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1828 - Arraia de Volta ao Xamego Bom Associação Comunitária e Cultural Cearense - ACC CNPJ/CPF: 07.611.830/0001-02 BA - Caem Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6300 - Projeto Degrau PLEC - Projeto Local de Envolvimento Comunitário CNPJ/CPF: 01.128.402/0001-39 MG - Sete Lagoas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10548 - Festival de Inverno de Campina Grande (XX-	

Psiquiátrico do Engenho de Dentro
Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP
CNPJ/CPF: 49.607.336/0001-06
SP - Campinas
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 1952 - Escola de Música - Cantando a Vida
UNIVIDA - União Jussarensense P C A C A D V - Jus-

sara/GO

CNPJ/CPF: 26.867.804/0001-86
GO - Jussara
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
05 5183 - Circuito musical Estrada Real
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP
CNPJ/CPF: 18.720.938/0001-41
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
04 1581 - Ginga Mundo
Projeto Mandinga Associação Integrada de Educação, Artes e Esportes.
CNPJ/CPF: 06.337.320/0001-18
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 0514 - Interarci - Integração Arte e Cidadania
Raimundo Luis de Castro Braga
CNPJ/CPF: 071.170.605-06
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 2661 - Museu Virtual Tarsila do Amaral
Base Sete Projetos Culturais
CNPJ/CPF: 05.155.740/0001-10
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 3081 - Biblioteca Digital de Música da Corte de D. João

O Sacro e o Profano na Origem da Nacionalidade Bra
Base Sete Projetos Culturais
CNPJ/CPF: 05.155.740/0001-10
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 3847 - Museu Victor Meirelles: Agenda Cultural
2007/2008
Associação de Amigos do Museu Victor Meirelles
CNPJ/CPF: 85.321.925/0001-97
SC - Florianópolis
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 3531 - Beija-Flor: Arte-Cultura-Educação-Lazer
Santo Zaccaro
CNPJ/CPF: 078.774.988-53
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 2445 - Hip Hop Pela Não Violência Contra as Mu-

lheres

REDEH - Rede de Desenvolvimento Humano
CNPJ/CPF: 39.064.233/0001-93
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 7480 - Centro de Ensino Navegantes da Cultura/2006
Centro de Ensino Navegantes da Cultura
CNPJ/CPF: 06.954.067/0001-41
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 8, de 11-1-2008, Seção 1, págs. 24 a 44, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, Substituta, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto n.º 1494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art. 1.o - Aprovar projeto cultural, relacionado no anexo à esta Portaria, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA LUMACHI MEIRELES

ANEXO

ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)
07 9244 - História do Varejo no Brasil (A)
UNA Grupo Editorial Ltda ME
CNPJ/CPF: 83.037.135/0002-30
Processo: 01545.000927/07-30
SP - São Paulo
Valor do Apoio R\$: 198.212,30
Prazo de Captação: 15/01/2008 a 30/06/2008
Resumo do Projeto:
Edição de livro sobre a evolução do consumo no Brasil - a história do varejo. Analisar as modificações na estrutura e na prática do varejo ao longo do século XX e início do XXI.

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, Substituta, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto n.º 1494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art.1.o - Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º

do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA LUMACHI MEIRELES

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTE CÊNICAS - (ART.18, §1º)
06 8459 - Sucessos da Atlântida
Lúdico Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 00.756.404/0001-00
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 16/01/2008 a 30/06/2008
07 0475 - Fim da Partida
Lúdico Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 00.756.404/0001-00
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 16/01/2008 a 30/06/2008
07 2169 - Bossa Nova
Bambina Ação Cultural Associados.
CNPJ/CPF: 05.431.017/0001-17
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 16/01/2008 a 30/06/2008
06 3948 - Coração Denunciador (O)
Peredo Consultoria Securitária e Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 07.820.908/0001-90
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 1500 - A Hora e a Vez de Augusto Matraga - Cir-

culação

Sarau Agência de Cultura Brasileira Ltda.
CNPJ/CPF: 00.185.247/0001-20
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 2099 - Concertos do Theatro Municipal do Rio de Ja-

neiro

Associação de Amigos do Teatro Municipal do Rio de Janeiro
CNPJ/CPF: 28.247.526/0001-90
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 4574 - Tudo Piada (É)
Cláudio Francisco Cunha
CNPJ/CPF: 332.370.698-68
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
05 7704 - Vozes Daqui
Cleomari Busatto
CNPJ/CPF: 299.756.899-49
PR - Curitiba
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 8246 - Prêmio APTR de Teatro
Associação dos Produtores de Teatro do RJ
CNPJ/CPF: 05.850.175/0001-01
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
05 10165 - Malamados
ACTS - Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 61.047.460/0001-60
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 3450 - Festival Internacional de Folclore de Nova Prata
Arte e Shows Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 08.010.586/0001-87
RS - Nova Prata
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 3333 - Festival Internacional de Artes Populares
Arte e Shows Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 08.010.586/0001-87
RS - Nova Prata
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 2155 - Vida Dura
Tudo Certo Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 08.624.135/0001-30
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 0897 - Arte de José Fortuna (A)
Fortuna Musical Edições e Promoções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 56.872.120/0001-33
SP - São Paulo
Período de captação: 16/01/2008 a 30/06/2008
06 9950 - Eclipse (O)
Scena Produções Artísticas S/C Ltda
CNPJ/CPF: 55.169.346/0001-00
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 5823 - Aida
Break a Leg Produções e Eventos Ltda.
CNPJ/CPF: 07.758.079/0001-63
SP - São Paulo
Período de captação: 16/01/2008 a 30/06/2008
06 7690 - Muovere Cia de Dança
Muovere, Realizações Culturais Ltda
CNPJ/CPF: 91.574.947/0001-61
RS - Porto Alegre
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 8431 - Vida
M & R Artes Cênicas

CNPJ/CPF: 07.263.484/0001-00
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 1720 - Cine Teatro Drive-In
Hornburgel Produções Ltda.
CNPJ/CPF: 04.941.648/0001-13
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 16/01/2008 a 30/06/2008
07 1115 - Besouro Cordão - de - Ouro - São Paulo
JLM Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 05.500.952/0001-98
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 2241 - Vergonha dos Pés
Michelle Bluyus Magalhães Mathias
CNPJ/CPF: 08.937.889/0001-40
SP - São Paulo
Período de captação: 16/01/2008 a 30/06/2008
07 2719 - Eu Sou Minha Própria Mulher
Cena Programação e Divulgação Ltda
CNPJ/CPF: 42.470.807/0001-38
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 8964 - Minha mãe é uma Peça
Paulo Gustavo Amaral Monteiro de Barros
CNPJ/CPF: 075.417.907-96
RJ - Niteroi
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 1729 - Entropia
Associação Quarto Ato de Projetos Culturais
CNPJ/CPF: 08.188.482/0001-67
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 16/01/2008 a 30/06/2008
ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA - (ART.18, §1º)
06 4701 - Concertos no Estado do Rio de Janeiro
Quinteto Villa Lobos Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 03.467.853/0001-26
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 10060 - Orquestra do Colégio Sinodal Gustavo Adolfo
Comunidade Evangélica de Lajeado
CNPJ/CPF: 91.167.585/0002-75
RS - Lajeado
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 4490 - Musical Star Dance
Charles Maciel Prochnow
CNPJ/CPF: 018.315.659-51
SC - São José
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 10717 - Quaternaglia e orquestra - gravação
APAP- Associação de Pais, Alunos e Professores da
Fundação das Artes de São Caetano do Sul
CNPJ/CPF: 59.958.942/0001-20
SP - São Caetano do Sul
Período de captação: 16/01/2008 a 30/06/2008
06 10727 - Quaternaglia e Orquestra - Lançamento do CD
APAP- Associação de Pais, Alunos e Professores da
Fundação das Artes de São Caetano do Sul
CNPJ/CPF: 59.958.942/0001-20
SP - São Caetano do Sul
Período de captação: 16/01/2008 a 30/06/2008
06 10174 - Casa da música
AACI - Associação Artística e Cultural de Itanhaém
CNPJ/CPF: 03.189.712/0001-99
SP - Itanhaem
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 10924 - Música do Pan (A)
Interlúdio Eventos e Serviços Artísticos e Culturais Ltda
CNPJ/CPF: 02.942.976/0001-09
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 9205 - Novas Orquestras - 2ª Edição
Gaia Produções Artísticas e Culturais Ltda.
CNPJ/CPF: 40.186.140/0001-10
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 9363 - Trio Madeira Brasil 10 Anos DVD
Artbraz Produções Ltda.
CNPJ/CPF: 04.091.042/0001-36
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 1171 - Zé Menezes - Autoral III
Artbraz Produções Ltda.
CNPJ/CPF: 04.091.042/0001-36
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 1172 - Sombra e Luz - Carlos Negreiros
Artbraz Produções Ltda.
CNPJ/CPF: 04.091.042/0001-36
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 10811 - Gaitaço
Marcia Maria Brish Schneider
CNPJ/CPF: 724.735.680-49
RS - Santo Augusto
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 8991 - Popularização do Jazz
Dançar Marketing Comunicações Ltda.
CNPJ/CPF: 65.935.280/0001-75



Arte	do	lo.	SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6438 - Projeto aquarius Nova Iguaçu Moledo Produções e Consultoria Ltda. CNPJ/CPF: 03.259.557/0001-30 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9400 - Missa - uma peça teatral para cantores, atores e dançarinos Ricardo de Figueiredo Bologna CNPJ/CPF: 142.451.068-67 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0059 - Novos Sons do Brasil Alecrim - Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 04.221.843/0001-79 DF - Brasília Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3942 - Concerto de Brasília Dell Arte Soluções Culturais Ltda CNPJ/CPF: 27.002.849/0001-50 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4919 - Música e Cidadania - Allegro CPTI - Centro Promocional Tia Ileide CNPJ/CPF: 71.748.305/0001-24 SP - Campinas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 ÁREA: 4 ARTES PLÁSTICAS - (ART. 18) 06 9695 - Exposição Situação Cinema Artviva Produção Cultural Ltda. CNPJ/CPF: 00.619.231/0001-88 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 7086 - Hélio Oiticica: Rhodislandia e Macaléia Projeto Hélio Oiticica CNPJ/CPF: 28.021.020/0001-68 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0237 - Brasil para Todos - Norte Instituto Cultural Batá-Kotô. CNPJ/CPF: 03.359.016/0001-83 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0239 - Brasil para Todos - Sudeste Instituto Cultural Batá-Kotô. CNPJ/CPF: 03.359.016/0001-83 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0241 - Brasil para Todos - Região Nordeste Instituto Cultural Batá-Kotô. CNPJ/CPF: 03.359.016/0001-83 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 7600 - Brasil para Todos - Região Sul Instituto Cultural Batá-Kotô. CNPJ/CPF: 03.359.016/0001-83 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 7630 - Brasil para todos - Centro Oeste Instituto Cultural Batá-Kotô. CNPJ/CPF: 03.359.016/0001-83 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11633 - Gringo Cardia - 50 anos Aeroplano Editora e Consultoria Ltda. CNPJ/CPF: 02.433.467/0001-50 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2536 - Artesanato do Vale do Jequitinhonha Mandala Assessoria e Execução de Projetos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 06.093.782/0001-37 MG - Uberlândia Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2541 - Indústria Mostra Arte Serviço Social da Indústria - SESI CNPJ/CPF: 03.773.834/0001-28 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 6844 - Anos do IPHAN (70) Associação dos Amigos do Paço Imperial CNPJ/CPF: 40.300.154/0001-13 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0505 - Plano Plurianual de Atividades do Museu de	RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4197 - Dieter Ruckhaberle - Obras no Brasil II Rosalina Cassini CNPJ/CPF: 055.881.668-17 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL - (ART. 18) 07 10900 - Fase III-Restauração da Cobertura de Cobre do TMRJ-Rotunda da Av. Treze de Maio Associação de Amigos do Teatro Municipal do Rio de Janeiro CNPJ/CPF: 28.247.526/0001-90 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 10901 - Fase III-Modernização Geral das Instalações Hidro-Sanitárias do Theatro Municipal do Rio de Janeiro Associação de Amigos do Teatro Municipal do Rio de Janeiro CNPJ/CPF: 28.247.526/0001-90 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 10902 - Fase III - Restauração da cobertura de cobre	TMRJ - Rotunda da Av. Rio Branco Associação de Amigos do Teatro Municipal do Rio de Janeiro CNPJ/CPF: 28.247.526/0001-90 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 7494 - Retrato de José Bonifácio Instituto Cultural de Artes Cênicas do Estado de São Pau-	CNPJ/CPF: 02.314.118/0001-10 SP - São Carlos Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 8978 - Restauração da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição Associação Comunitária Cultural de Matias Cardoso CNPJ/CPF: 07.572.164/0001-32 MG - Matias Cardoso Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0499 - Projeto Atyguazu-Fórum Permanente das Três Culturas Organização Não Governamental Verde Cidadania CNPJ/CPF: 04.128.664/0001-91 RJ - Niteroi Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10455 - Restauro de Tela de Benedicto Calixto S & G Assessoria em Projetos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 07.658.722/0001-87 SP - Santos Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4450 - Projeto Básico de Restauração e Conservação - Pontificia Universidade Católica de São Paulo Fundação São Paulo CNPJ/CPF: 60.990.751/0001-24 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11149 - Conservação e Restauração da Coleção de Mobiliário do MHN Associação dos Amigos do Museu Histórico Nacional CNPJ/CPF: 32.268.617/0001-89 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 ÁREA : 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18) 07 8613 - História da Ciência no Brasil Ediouro Segmento - Duetto Editorial Ltda. CNPJ/CPF: 04.426.447/0001-88 SP - São Paulo Período de captação: 16/01/2008 a 30/06/2008 07 3865 - Jornal do Commercio - 1827 / 2007 - De D.	I a Lula Quorum Editora Ltda. CNPJ/CPF: 08.184.374/0001-16 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3356 - Ensaios Para Reflexões Sobre a História e a	Instituto Histórico e Geográfico do Alto Rio das Velhas CNPJ/CPF: 06.283.864/0001-44 MG - Nova Lima Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 3048 - Oktoberfest Blumenau - Duas Décadas de Tradição e Superação Hermann Baumgarten Editora Ltda. CNPJ/CPF: 01.495.978/0001-34 SC - Blumenau Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 3118 - Arte em Movimento - 30 Anos do Prodança em Blumenau Hermann Baumgarten Editora Ltda. CNPJ/CPF: 01.495.978/0001-34 SC - Blumenau Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1592 - História da Indústria do Plástico no Brasil (A) Hermann Baumgarten Editora Ltda.	CNPJ/CPF: 01.495.978/0001-34 SC - Blumenau Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 0768 - Sua Majestade - O Rio Itajaí-Açú Christina Baumgarten CNPJ/CPF: 332.005.990-49 SC - Blumenau Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5908 - Griots - Os Contadores de Histórias Associação Cultural Griots Os Contadores de Histórias CNPJ/CPF: 05.752.235/0001-53 SP - Campinas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5191 - Histórias do Mercado Público de Porto Alegre Libretos Comunicação Ltda. CNPJ/CPF: 92.499.615/0001-22 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1695 - Revista Ritmos e Manifestações Populares Sade Assessoria e Consultoria Ltda. CNPJ/CPF: 03.107.527/0001-08 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 5075 - Livro das Artes Gráficas (O) Eliane Regina de Oliveira CNPJ/CPF: 003.075.208-62 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5722 - Encantamento do Passado - 110 anos de Luis da Câmara Cascudo Baluarte Agência de Projetos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 07.560.676/0001-89 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 6019 - Estação da Leitura Fundação Deusmar Queirós CNPJ/CPF: 03.110.612/0001-25 CE - Fortaleza Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 0415 - Implantação da biblioteca comunitária de Itaguai Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania. CNPJ/CPF: 19.690.999/0001-76 RJ - Volta Redonda Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1041 - Casimiro de Abreu - Obra completa Quartet Editora e Comunicação Ltda. CNPJ/CPF: 68.619.873/0001-10 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 5180 - Locatelli no Brasil Instituto Vêneto CNPJ/CPF: 03.230.632/0001-30 RS - Caxias do Sul Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3520 - Fantasma Casa Redonda Produções de Eventos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 06.228.927/0001-60 SP - São Paulo Período de captação: 16/01/2008 a 30/06/2008 06 2626 - Câmaras municipais no Brasil - Ascensão e declínio Joaquim Marcelino Joffre Neto CNPJ/CPF: 495.801.166-87 SP - Taubaté Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4480 - Petrópolis a Cidade Imperial Ponto Editora e Distribuidora de Livros Ltda CNPJ/CPF: 05.094.145/0001-12 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 8568 - Machado de Assis 1908 a 2008 Fundação Miguel de Cervantes de Apoio à Pesquisa e à Leitura da Biblioteca Nacional CNPJ/CPF: 05.214.413/0001-92 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9024 - Coleção Memória do Saber 2006 Fundação Miguel de Cervantes de Apoio à Pesquisa e à Leitura da Biblioteca Nacional CNPJ/CPF: 05.214.413/0001-92 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 8932 - Memória da Literatura Infanto-Juvenil Instituto Museu da Pessoa.Net CNPJ/CPF: 05.210.186/0001-27 SP - São Paulo Período de captação: 16/01/2008 a 30/06/2008 06 0050 - Presos à Leitura Júnia Lessa França CNPJ/CPF: 448.576.326-91 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 6307 - Minhas Experiências no Deserto do Iraque Luiz Antonio de Araújo Junior CNPJ/CPF: 034.205.639-57 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 5223 - Uma Câmera na Mão e Amor no Coração Maria Heloisa Silva de Cerqueira Campos
------	----	-----	---	--	---	---	--	--	--

	CNPJ/CPF: 048.153.517-91 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2261 - Teatro é o melhor programa Casa da Palavra Produção Editorial Ltda. CNPJ/CPF: 01.609.506/0001-65 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9844 - Biblioteca Lya Maria Muller Botelho Fundação Cultural Ormeo Junqueira Botelho CNPJ/CPF: 21.187.992/0001-88 MG - Cataguases Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 4730 - Jóia Arte Brilho e Design M&M Comunicação Ltda. CNPJ/CPF: 05.399.924/0001-26 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 4766 - Consumo das aparências M&M Comunicação Ltda. CNPJ/CPF: 05.399.924/0001-26 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10483 - Olinda, 100 Anos de Frevo Publikimagem Comunicação e Empreendimentos Culturais Ltda. CNPJ/CPF: 05.688.475/0001-36 PE - Recife Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 2361 - Biblioteca itinerante Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT CNPJ/CPF: 19.141.308/0001-85 MG - Congonhas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4164 - Cruzeiro do Sul - Um Jornal Brasileiro na Guer-	cisco	CNPJ/CPF: 03.644.780/0001-09 BA - Salvador Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 5387 - Pirapora em Arte Grêmio Recreativo Escola de Samba a Voz do São Fran-		CNPJ/CPF: 34.075.739/0001-84 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 5690 - Ekó Sonora Instituto Família Schurmann CNPJ/CPF: 02.948.782/0001-10 SP - Ilhabela Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
		tetura	CNPJ/CPF: 04.602.543/0001-30 MG - Pirapora Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0863 - Grupos Escolares e Escolas Rurais: A Arqui-		ANEXO II ÁREA: 3 MÚSICA EM GERAL - (ART. 26) 05 9280 - JK Em Seresta Arte Gol Promoções e Eventos Ltda CNPJ/CPF: 04.788.621/0001-32 MG - Belo Horizonte Período de captação: 16/01/2008 a 30/06/2008 07 10592 - Teatro Rival Petrobras Anleal Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 02.988.060/0001-90 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3827 - Prêmio Rival Petrobras de Música (6°) Anleal Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 02.988.060/0001-90 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3082 - São João de Paulo Afonso T&T Produções e Eventos CNPJ/CPF: 07.297.987/0001-05 BA - Paulo Afonso Período de captação: 16/01/2008 a 30/06/2008
ra	da Europa (O) RP Consultoria em Comunicação Ltda. CNPJ/CPF: 68.597.681/0001-50 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 3437 - Mulheres do Rio Grande do Sul - Diversidade Sérgio Rosa de Paiva CNPJ/CPF: 166.544.980-20 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9142 - Barbosa Lessa - Obras completas - Fase II SFERARP - Editora de Artes Ltda. CNPJ/CPF: 07.900.823/0001-12 RS - Santana do Livramento Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 8383 - Amostragem Complexa Simone Silva Campos CNPJ/CPF: 053.514.377-08 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 2707 - Histórias da Vovó Tânia Aguirre de Melo Sousa CNPJ/CPF: 706.257.511-91 MT - Água Boa Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 04 4488 - Livros contando a arte de Afonso Schimidt e brincando com arte Afonso Schimidt N&A Mercado Cultural Ltda. CNPJ/CPF: 02.612.293/0001-93 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4176 - 70 Anos da Nova Capital de Goiás Instituto Centro Brasileiro de Cultura CNPJ/CPF: 05.619.125/0001-18 GO - Goiânia Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1920 - Fênix: o renascimento de um Patrimônio Instituto Centro Brasileiro de Cultura CNPJ/CPF: 05.619.125/0001-18 GO - Goiânia Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 ÁREA: 7 ARTES INTEGRADAS - (ART. 18) 05 9478 - Gira - Arte do 25 - Desenvolvimento Artístico Infantil Centro Cultural 25 de Julho de Porto Alegre CNPJ/CPF: 92.911.270/0001-72 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11107 - Projeto Envolver: Arte, Entretenimento e Cul-		Escolar do Paraná Na Primeira Metade do Século XX. Elizabeth Amorim de Castro CNPJ/CPF: 493.251.169-87 PR - Curitiba Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3994 - Palavra e Imagem na Cidade Associação Cultural Jatobá - AJA CNPJ/CPF: 07.174.807/0001-90 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11610 - Imersão Kirsebom Produções Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 04.132.980/0001-37 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8783 - Gravação de Vídeo da Cantora Gizelle Gizelle Maritan CNPJ/CPF: 284.911.838-92 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 8346 - Projeto Mundo ao Contrario Casa-Cooperativa de Artistas Autônomos CNPJ/CPF: 05.506.481/0001-25 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11313 - Território Cultural 2 Casa-Cooperativa de Artistas Autônomos CNPJ/CPF: 05.506.481/0001-25 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0773 - Observatório da Diversidade Cultural: Implantação, Acompanhamento e Formação Jose Marcio Pinto de Moura Barros CNPJ/CPF: 256.869.846-20 MG - Belo Horizonte Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 3618 - Brasil Boiadeiro Minerva Produção Cultural Ltda. CNPJ/CPF: 07.033.489/0001-47 PR - Foz do Iguaçu Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9630 - Suite Floral Sonata Consultoria e Produções Artísticas Ltda - ME. CNPJ/CPF: 32.046.104/0001-23 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1743 - Diário de um Louco na China Midiamental Produções Artísticas Ltda CNPJ/CPF: 08.262.285/0001-40 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9501 - Linguagem dos tambores Diretório Regional de Congado de Nossa Senhora do Rosário, Folias de Reis e Pastorinhas de Congonhas CNPJ/CPF: 03.488.169/0001-20 MG - Congonhas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 11103 - Horas na Igreja (24) Atitude Brasil Comunicação Formativa e Projetos Socioculturais Ltda. CNPJ/CPF: 07.484.064/0001-54 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3699 - Carnaval de Rua 2008 - Imperatriz Dona Leopoldina Sociedade Beneficente Cultural Recreativa Imperatriz Dona Leopoldina CNPJ/CPF: 87.964.714/0001-06 RS - Porto Alegre Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 9656 - Saci-Tereré OCA- Instituto de Assistência, Tratamento, Capacitação e Pesquisa em Saúde, Educação e Cultura CNPJ/CPF: 06.887.531/0001-24 RJ - Teresópolis Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 1580 - Circular Teatro Cooperativa Paulista de Teatro CNPJ/CPF: 51.561.819/0001-69 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 05 6559 - Exposição - Arte, Cultura e Identidade Regional no Rio Grande do Sul Base Sete Projetos Culturais CNPJ/CPF: 05.155.740/0001-10 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4301 - Universidarte - Arte por Toda Parte Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá	po	07 4982 - Diogo Nogueira - Músicas Inéditas Arte Contrato Assessoria & Marketingo Cultural Ltda. CNPJ/CPF: 01.732.766/0001-23 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10152 - Rodas e Brincadeiras Cantadas Companhia Cultural Bola de Meia CNPJ/CPF: 03.532.463/0001-92 SP - São José dos Campos Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 4586 - Gravação e Circulação do Segundo CD do Gru- Baiano Ronei Jorge e os Ladrões de Bicicleta Jamilé de Barros Vasconcelos CNPJ/CPF: 855.936.565-68 BA - Salvador Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 3467 - Orla Fest 2007 Fundação Cultural CA & BA CNPJ/CPF: 02.459.455/0001-03 BA - Camaçari Período de captação: 16/01/2008 a 30/06/2008 07 1242 - Usina de Produção Musical - Caminhão Palco Associação dos Produtores e Empreendedores Culturais de Santa Maria CNPJ/CPF: 07.284.370/0001-47 RS - Santa Maria Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 0423 - Por do Som 2008 Califórnia Produções e Edições Artísticas Ltda. CNPJ/CPF: 04.099.264/0001-03 BA - Salvador Período de captação: 16/01/2008 a 30/06/2008 06 10323 - Vésper Vocal - Projeto de Difusão da Música Vocal Juçara Marçal Nunes CNPJ/CPF: 060.209.478-07 SP - São Paulo Período de captação: 16/01/2008 a 30/06/2008 06 6727 - Lashir (cantar) Laura Lilian Zelazny CNPJ/CPF: 042.279.848-74 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10901 - Rio Música Festival Tribo Produções Artísticas Ltda CNPJ/CPF: 01.701.990/0001-58 RJ - Rio de Janeiro Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 07 9922 - Mônica Salmaso e Pau Brasil - Turnê Nacional Turmalina Produções Artísticas Ltda. - ME CNPJ/CPF: 09.086.606/0001-66 SP - São Paulo Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1334 - CD Alucinante Núbia Pontes Fernandes CNPJ/CPF: 980.605.621-34 TO - Palmas Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 1213 - Eclipse lunar Paulo Márcio Teixeira Barroso CNPJ/CPF: 916.081.123-49 CE - Viçosa do Ceará Período de captação: 16/01/2008 a 30/06/2008 07 0725 - Brasileira (Show de música ao vivo de Simone Miranda) Simone Miranda Simões
tura	Pela Vida Sociedade de Amigos da Biblioteca Municipal Baptista Caetano D Almeida - SAB CNPJ/CPF: 06.189.684/0001-06 MG - São João del Rei Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 4226 - Brasil - A Última Dança Deborah Turturro de Moraes CNPJ/CPF: 221.477.801-20 MG - Juiz de Fora Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008 06 10549 - Resistência Associação Comunitária de M.S. da Península Itapagipana				



CNPJ/CPF: 420.892.801-82
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 2991 - Fest Reggae Salvador
Lua e Estrelas Produções Ltda.
CNPJ/CPF: 97.459.507/0001-40
BA - Salvador
Período de captação: 16/01/2008 a 30/06/2008
ÁREA: 4 ARTES PLÁSTICAS - (ART. 26)
06 0155 - Brasil e Venezuela em Ação
Instituto Cultural Batá-Kotô.
CNPJ/CPF: 03.359.016/0001-83
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL - (ART. 26)
06 6925 - Centro Cultural Sargento Genésio
Instituto Cultural Dona Carminha.
CNPJ/CPF: 07.976.106/0001-74
PB - Puxinanã
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 0806 - Revitalização da Igreja do Redentor - Terceira Parte
Associação Evangélica Cristo Redentor
CNPJ/CPF: 07.983.650/0001-43
PR - Curitiba
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 2230 - Encontro com o Folclore Latino-Americano
Mauro de Vargas Morales ME
CNPJ/CPF: 02.923.777/0001-53
RS - Cachoeira do Sul
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
05 7378 - Construção do Teatro Municipal de Betim - MG
Fundação Artística-Cultural de Betim - FUNARBE
CNPJ/CPF: 22.730.824/0001-50
MG - Betim
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
05 8064 - Revitalização do Museu da Energia de Jundiá
Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento
CNPJ/CPF: 02.414.436/0001-52
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
ÁREA : 6 HUMANIDADES - (ART26)
07 1990 - Casa do Conto
Casa do Conto
CNPJ/CPF: 06.273.253/0001-15
CE - Fortaleza
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 3820 - Gente da Floresta - Encantos do Amazonas
M.F. Promoções e Eventos Ltda
CNPJ/CPF: 04.373.290/0001-70
AM - Manaus
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 0755 - Jornal de Literatura Novo Horizonte
Maria de Lourdes da Silva
CNPJ/CPF: 051.190.654-49
PE - Recife
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 10147 - Revista Coquetel Molotov
Tathiana Nunes de Souza e Silva
CNPJ/CPF: 982.687.595-34
PE - Recife
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
ÁREA: 7 ARTES INTEGRADAS - (ART. 26)
07 6071 - Carnaval dos Blocos Nu Outro e Eva 2008
Estrada Velha Produções Ltda
CNPJ/CPF: 63.217.129/0001-76
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 8138 - Ritual do Ilê Aiyê no carnaval 2008 (O)
Associação Cultural Bloco Carnavalesco Ilê Aiyê
CNPJ/CPF: 14.997.860/0001-56
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 2682 - Muriçocas do Miramar 2008
Muriçocas Eventos Culturais Ltda.
CNPJ/CPF: 00.276.975/0001-47
PB - João Pessoa
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 10281 - Portal Pousada aos Pássaros
Cassiano Veronese
CNPJ/CPF: 487.038.341-15
GO - Goiânia
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 0232 - Centro de Integração Sócio Cultural
Instituto Cultural Batá-Kotô.
CNPJ/CPF: 03.359.016/0001-83
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 10648 - Fábrica de Criatividade
Associação Amigos da Fábrica de Criatividade - AAFA
CNPJ/CPF: 08.332.986/0001-09
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 4368 - Mercado Cultural - ComVIVERcom.
Instituto Cultural Casa Via Magia
CNPJ/CPF: 01.333.518/0001-00
BA - Salvador
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 5556 - Memória da Dança Carioca
Os Seminários de Música Pro Arte

Ação

CNPJ/CPF: 42.286.633/0001-58
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 1153 - Parque Memorial Quilombo dos Palmares
Instituto Magna Mater - IMM
CNPJ/CPF: 06.132.368/0001-90
AL - Maceió
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 7118 - Hip Hop Arte Produzindo Identidade
Associação Piauiense de Hip Hop e Juventude Periférica-MHHOB
CNPJ/CPF: 06.006.038/0001-58
PI - Teresina
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 10185 - Sol Cultural (A)
A. Sol - Associação SOL
CNPJ/CPF: 05.699.225/0001-00
GO - Goiânia
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 1054 - Cultura nos Bairros
Fundação Cultural Itapema
CNPJ/CPF: 08.683.416/0001-63
SC - Itapema
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 0432 - Intercâmbio cultural Itaporanga - Paraíba e Taguatinga - Distrito Federal
Associação dos Anjos de Brasília
CNPJ/CPF: 03.008.361/0001-72
DF - Brasília
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 10373 - Projeto Saberes
Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e
Comunitária Nabi - CEPECAC Nabi
CNPJ/CPF: 41.089.913/0001-03
PE - Olinda
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 5808 - AfroReggae 15 anos-Ampliação das atividades artísticas do AfroReggae
Grupo Cultural Afro Reggae - GCAR
CNPJ/CPF: 73.322.240/0001-86
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 11488 - Estação do Saber - Exercício do Livre Pensar
Estação do Saber Ltda
CNPJ/CPF: 07.249.018/0001-70
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 10268 - Meninos: Aprender Cantando
Juraildes da Cruz Rodrigues
CNPJ/CPF: 148.922.861-68
GO - Goiânia
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 7426 - Bloco Cerveja e Cia 2008
Madeirada Produções e Eventos Ltda.
CNPJ/CPF: 04.553.382/0001-31
BA - Lauro de Freitas
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 9126 - Seminário Nacional sobre Pessoas com Deficiência, Patrocínio e Mídia (I)
Muito Especial
CNPJ/CPF: 04.887.441/0001-08
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 6994 - CD e DVD Entre Amigos
Maria Eduarda Merhy Maksoud
CNPJ/CPF: 020.317.579-46
SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 3018 - Inventário dos Mestres Diplomados da Cultura Tradicional do Ceará.
Instituto Amor ao Campo.
CNPJ/CPF: 07.144.210/0001-00
CE - Aquiraz
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 0123 - Festa Nacional do Peixe (18ª)
Mauro de Vargas Morales ME
CNPJ/CPF: 02.923.777/0001-53
RS - Cachoeira do Sul
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 4164 - Projeto Cultural Mistura
Mônica Maria de Almeida
CNPJ/CPF: 07.812.443/0001-26
PE - São Lourenço da Mata
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 2815 - Carboarte X - Módulo Artes Plásticas, Artes Cênicas e Música Instrumental
Grupo Cultural Semente do Vale
CNPJ/CPF: 20.210.860/0001-67
MG - Carbonita
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 8467 - Arrire
Ação Comunitária do Brasil do Rio de Janeiro
CNPJ/CPF: 33.628.769/0001-08
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 1971 - Caipira pira sampa
A.S. Edições e Eventos Ltda.
CNPJ/CPF: 07.316.737/0001-67

em

SP - São Paulo
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
06 2679 - Pé na Estrada - Qualificação Cultural Itinerante
Minas Gerais
Simone Marília Lisboa
CNPJ/CPF: 801.583.316-72
MG - Belo Horizonte
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008
07 2540 - Projeto Música Caiçara
Guanumbi Promoções e Eventos Ltda.
CNPJ/CPF: 06.536.800/0001-08
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/01/2008 a 30/06/2008

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.534, de 25/10/2007, publicada no Diário Oficial da União em 26/10/2007, bem como as ações em curso no âmbito do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, resolve:
Art. 1º Ficam redistribuídos, do Ministério da Educação para o Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, 05 (cinco) Cargos de Direção, sendo 02 (dois) código CD-3 e 03 (três) código CD-4, dentre os criados pela Lei 11.534, de 25 de outubro de 2007.
Art. 2º Os Cargos de Direção referidos no art. 1º destinam-se à implantação da Escola Técnica Federal de Brasília - DF.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:
Prorrogar pelo período de 18-1-2008 a 17-1-2009, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, Nível 1, realizado através do Edital nº 18/2005, de 02-5-2005, publicado no DOU de 06-5-2005, cujo resultado foi homologado, por força de Decisão Judicial, através do Edital nº 53/2005, de 16-1-2007, publicado no DOU de 18-1-2007, Seção 3, fls. 30. (Processo nº 23087.000681/2005-11)

ROBERTO MARTINS LOURENÇO
Em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.711, de 11 de janeiro de 2008, publicada no DOU de 14-01-2008, Seção 1, pág. 20, onde se lê: Portaria nº 2.711, de 11 de janeiro de 2008, leia-se: Portaria nº 27, de 11 de janeiro de 2008.

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 11 de janeiro de 2008

Processo nº: 17944.000211/2007-70.
Interessado: Banco do Brasil S.A. e Estado da Bahia.
Assunto: Contrato firmado no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, que entre si celebram a União, o Banco do Brasil S.A. e o Estado da Bahia, com a interveniência da Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBABIA.
Tendo em vista os pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com fundamento nas Resoluções nºs 2.165, de 19.6.1995, 2.960, de 25.4.2002, 3.345, de 3.2.2006, 3.407 e 3.408, ambas de 27.9.2006, 3.431, de 29.12.2006, 3.469, de 2.7.2007, e 3.502, de 28.9.2007, todas do Conselho Monetário Nacional, e nas Leis nºs 9.126, de 10.11.1995, 11.322, de 13.7.2006, 10.186, de 12.2.2001, e 8.427, de 27.5.1992, autorizo a celebração do Contrato a ser firmado no âmbito do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, que entre si celebram a União, o Banco do Brasil S.A. e o Estado da Bahia, com a interveniência da Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBABIA.

Processo nº: 17944.000211/2007-70. Interessado: Banco do Brasil S.A. e Estado da Bahia Assunto: Termo Aditivo ao Contrato de Obrigações Recíprocas celebrado entre a União, o Banco do Brasil S.A. e o Estado da Bahia, com interveniência da Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBABIA, de 6 de dezembro de 2001.



Tendo em vista os pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com fundamento nas Resoluções nºs 2.165, de 19.6.1995, 2.960, de 25.4.2002, 3.345, de 3.2.2006, 3.407 e 3.408, ambas de 27.9.2006, 3.431, de 29.12.2006, 3.469, de 2.7.2007, e 3.502, de 28.9.2007, todas do Conselho Monetário Nacional, e nas Leis nºs 9.126, de 10.11.1995, 11.322, de 13.7.2006, 10.186, de 12.2.2001, e 8.427, de 27.5.1992, autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Obrigações Recíprocas celebrado entre a União, o Banco do Brasil S.A. e o Estado da Bahia, com interveniência da Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA, de 6 de dezembro de 2001.

NELSON MACHADO
Interino

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 808, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Altera o Anexo à Instrução Normativa SRF nº 80, de 27 de dezembro de 1996, que instituiu a Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatística - NVE.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 224 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, e considerando o disposto no art. 491 do Decreto nº 4.543, de 26 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo Único a esta Instrução Normativa, o texto consolidado da Nomenclatura de Valor Aduaneiro e Estatística - NVE.

Art. 2º O Anexo a que se refere o caput do art. 3º da Instrução Normativa SRF nº 80, de 27 de dezembro de 1996, passa a ser o constante deste ato, que se encontra disponível no endereço eletrônico <www.receita.fazenda.gov.br>, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa SRF nº 701, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2008.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

ANEXO ÚNICO

Capítulo 12 SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLANTAS INDUSTRIAIS OU MEDICINAIS; PALHAS E FORRAGENS

Subposição 2 120100 Soja, mesmo triturada.

Atributos e Especificações de Nível 'SB'

Atributo AA COLORAÇÃO

Especificações:

0001 Amarela

0002 Verde

0003 Marrom

0004 Preta

0005 Mista

9999 Outros

Atributo AB TIPO

Especificações:

0001 1

0002 2

9999 Outros

Atributo AC ACONDICIONAMENTO

Especificações:

0001 A granel

9999 Outros

Capítulo 13 GOMAS, RESINAS E OUTROS SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS

Posição 1301 Goma-laca; gomas, resinas, gomas-resinas e oleoresinas (bálsamos, por exemplo), naturais.

Subposição 2 130190 -Outros

SubItem 13019090 Outros

Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AA CAS/DCB

Especificações:

0001 009000-20-8/Resina de eucalipto

0002 009000-35-5/Resina de jalapa

0003 009000-36-6/Goma caraia

0004 008063-16-9/Goma de semente de psillium

9999 Outros

Capítulo 15 GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS; PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTARES ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL

Posição 1507 Óleo de soja e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.

SubItem 15071000 -Óleo em bruto, mesmo degomado

Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AA PROCESSO

Especificações:

0001 Por pressão

0002 Por solventes

Atributo AB TIPO

Especificações:

0001 1

0002 2

Subposição 2 150790 -Outros

Item 1507901 Refinado

SubItem 15079011 Em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros

Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AA PROCESSO

Especificações:

0001 Por pressão

0002 Por solventes

Atributo AB CAPACIDADE (litro)

Especificações:

0001 Até 0,5

0002 Superior a 0,5 até 0,9

0003 Superior a 0,9 até 1

0004 Superior a 1 até 5

Atributo AC ACONDICIONAMENTO

Especificações:

0001 Em latas metálicas

0002 Em embalagens plásticas

0003 Em embalagens cartonadas

9999 Outros

Posição 1515 Outras gorduras e óleos vegetais (incluído o óleo de jojoba), e respectivas frações, fixos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.

Subposição 2 151590 -Outros

SubItem 15159090 Outros

Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AA CAS/DCB

Especificações:

0001 008002-66-2/Óleo de camomila alemão

0002 008015-92-7/Óleo de camomila romano

9999 Outros

Capítulo 23 RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES; ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS

Subposição 2 230400 Tortas e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em "pellets", da extração do óleo de soja.

SubItem 23040090 Outros

Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AA ITEM

Especificações:

0001 Tortas(bagaços)

0002 Farelo

9999 Outros

Atributo AB APRESENTAÇÃO

Especificações:

0001 Tostado

0002 Cru

9999 Outros

Atributo AC EXTRAÇÃO

Especificações:

0001 Por prensagem

0002 Por meio de solventes

0003 Por centrifugação

9999 Outros

Atributo AD TRATAMENTO

Especificações:

0001 Peletizado

0002 Granulado

0003 Moído

9999 Outros

Atributo AE TIPO

Especificações:

0001 1

0002 2

0003 3

0004 4

9999 Outros

Atributo AF ACONDICIONAMENTO

Especificações:

0001 A granel

9999 Outros

Capítulo 25 SAL; ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO

Posição 2519 Carbonato de magnésio natural (magnesita); magnésia eletrofundida; magnésia calcinada a fundo (sinterizada), mesmo contendo pequenas quantidades de outros óxidos adicionados antes da sinterização; outro óxido de magnésio, mesmo puro.

Subposição 2 251990 -Outros

SubItem 25199090 Outros

Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AA CAS/DCB

Especificações:

0001 001309-48-4/Óxido de magnésio

9999 Outros

Capítulo 28 PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS; COMPOSTOS INORGÂNICOS OU ORGÂNICOS DE METAIS PRECIOSOS, DE ELEMENTOS RADIOATIVOS, DE METAIS DAS TERRAS RARAS OU DE ISÓTOPOS

Posição 2801 Flúor, cloro, bromo e iodo.

SubItem 28011000 -Cloro

Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AA DENOMINAÇÃO DE MERCADO

Especificações:

0001 Cloro gás

0002 Cloro líquido

9999 Outros

Posição 2805 Metais alcalinos ou alcalino-terrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio.

SubItem 28054000 -Mercúrio

Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AA DENOMINAÇÃO DE MERCADO

Especificações:

0001 Mercúrio inorgânico - uso industrial

9999 Outros

Posição 2815 Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio.

Subposição 1 28151 -Hidróxido de sódio (soda cáustica):

SubItem 28151100 --Sólido

Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AA GRAU/CONCENTRAÇÃO

Especificações:

0001 Raiom com concentração de 97 até 99%

0002 Comercial com concentração de 70 até 96%

9999 Outros

Atributo AB APRESENTAÇÃO

Especificações:

0001 Escamas

0002 Fundida

0003 Pérolas ou lentilhas

9999 Outros

SubItem 28151200 --Em solução aquosa (lixívia de soda

cáustica)

Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AA GRAU/CONCENTRAÇÃO

Especificações:

0001 Raiom com concentração de 48 até 52%

0002 Comercial com concentração de 48 até 50%

9999 Outros

SubItem 28152000 -Hidróxido de potássio (potassa cáus-

tica)

Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AA DENOMINAÇÃO DE MERCADO

Especificações:

0001 Potassa cáustica, líquida, a 50% de concentração

0002 Potassa cáustica, em escama em sacos de 25 kg/50 kg

9999 Outros

Posição 2831 Ditionitos e sulfoxilatos.

Subposição 2 283110 -De sódio

Item 2831102 Sulfoxilatos

SubItem 28311021 Estabilizados com formaldeído

Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AA CAS/DCB

Especificações:

0001 000149-44-0/Formaldeidossulfoxilato de sódio

9999 Outros

Posição 2836 Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amônio comercial contendo carbamato de amônio.

Subposição 2 283620 -Carbonato dissódico

SubItem 28362010 Anidro

Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AA DENOMINAÇÃO DE MERCADO/DENSIDADE

Especificações:

0005 Barrilha sintética, tipo leve (menos de 950 g/litro)

0006 Barrilha sintética, tipo denso (mais de 950 g/litro)

0007 Barrilha natural, tipo leve (menos de 950 g/litro)

0008 Barrilha natural, tipo denso (mais de 950 g/litro)

0009 Varredura de barrilha natural

9999 Outros

SubItem 28364000 -Carbonatos de potássio

Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AA CAS/DCB

Especificações:

0001 000298-14-6/Bicarbonato de potássio

0002 000584-08-7/Carbonato de potássio

9999 Outros

Subposição 1 28369 -Outros:

Subposição 2 283699 --Outros

Item 2836991 Carbonatos

SubItem 28369919 Outros

Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AA CAS/DCB

Especificações:

0001 000513-79-1/Carbonato de cobalto(oso)

0002 000539-68-4/Carbonato de dihidroxialumínio sódico

9999 Outros

Posição 2842 Outros sais dos ácidos ou peroxoácidos inorgânicos (incluídos os aluminossilicatos de constituição química definida ou não), exceto as azidas.

SubItem 28429000 -Outros

Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AA CAS/DCB

Especificações:

0001 000333-20-0/Tiocianato de potássio

9999 Outros

Posição 2843 Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química definida ou não; amálgamas de metais preciosos.

Subposição 1 28432 -Compostos de prata:

Subposição 2 284329 --Outros

SubItem 28432990 Outros

Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AA CAS/DCB

Especificações:

0001 000128-00-7/Lactato de prata

0002 000146-84-9/Picrato de prata

9999 Outros

Subposição 2 284390 -Outros compostos; amálgamas

SubItem 28439090 Outros



Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 041575-94-4/Carboplatina
9999 Outros
Subposição 2 285200 Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, exceto as amálgamas.
Item 2852002 Compostos orgânicos de mercúrio
SubItem 28520022 Timerosal
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000054-64-8/Tiomersal
SubItem 28520029 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000129-16-8/Merbromina
9999 Outros
Subposição 2 285300 Outros compostos inorgânicos (incluídas as águas destiladas, de condutibilidade ou de igual grau de pureza); ar líquido (incluído o ar líquido cujos gases raros foram eliminados); ar comprimido; amálgamas, exceto de metais preciosos.
SubItem 28530010 Cianamida e seus derivados metálicos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000156-62-7/Cianamida cálcica
9999 Outros
Capítulo 29 PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS
Posição 2903 Derivados halogenados dos hidrocarbonetos.
Subposição 1 29031 -Derivados clorados saturados dos hidrocarbonetos acíclicos:
Subposição 2 290319 --Outros
SubItem 29031990 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000067-72-1/Hexacloroetano
9999 Outros
Subposição 1 29033 -Derivados fluorados, bromados e iodados dos hidrocarbonetos acíclicos:
Subposição 2 290339 --Outros
Item 2903391 Derivados fluorados
SubItem 29033919 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 057041-67-5/Desflurano
9999 Outros
Subposição 1 29034 -Derivados halogenados dos hidrocarbonetos acíclicos contendo pelo menos dois halogênios diferentes:
Subposição 2 290349 --Outros
Item 2903493 Bromoclorotrifluoretanos
SubItem 29034931 Halotano
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000151-67-7/Halotano
Subposição 1 29036 -Derivados halogenados dos hidrocarbonetos aromáticos:
Subposição 2 290369 --Outros
SubItem 29036990 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000053-19-0/Mitotano
9999 Outros
Posição 2904 Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados.
Subposição 2 290410 -Derivados apenas sulfonados, seus sais e seus ésteres etílicos
Item 2904105 Ácidos naftalenossulfônicos, seus sais e seus ésteres
SubItem 29041051 Naftalenossulfonatos de sódio
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 014992-59-7/Dibunato de sódio
9999 Outros
Posição 2905 Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.
Subposição 1 29051 -Monoálcoois saturados:
SubItem 29051300 --Butan-1-ol (álcool n-butilíco)
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA ACONDICIONAMENTO
Especificações:
0001 Granel
0002 Tambores
9999 Outros
Subposição 2 290514 --Outros butanóis
SubItem 29051410 Álcool isobutilíco (2-metil-1-propanol)
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA ACONDICIONAMENTO
Especificações:
0001 Granel
0002 Tambores
9999 Outros
SubItem 29051600 --Octanol (álcool octílico) e seus isômeros

Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA ACONDICIONAMENTO
Especificações:
0001 Granel
0002 Tambores
9999 Outros
Subposição 1 29053 -Dióis:
SubItem 29053100 --Etilenoglicol (etanodiol)
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA ACONDICIONAMENTO
Especificações:
0001 Granel
0002 Tambores
9999 Outros
Atributo AB PROCESSO/APLICAÇÃO
Especificações:
0001 Grau industrial
0002 Grau fibra
Subposição 2 290539 --Outros
SubItem 29053990 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000055-98-1/Bussulfano
9999 Outros
Posição 2906 Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.
Subposição 1 29061 -Ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos:
SubItem 29061300 --Esteróis e inositóis
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000087-89-8/Inositol
9999 Outros
Subposição 2 290619 --Outros
SubItem 29061950 Terpeneóis
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000098-55-5/Alfa-terpineol
9999 Outros
SubItem 29061990 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 112828-00-9/Calcipotriol
0002 131918-61-1/Paricalcitol
0003 000498-71-5/Sobrerol
9999 Outros
Posição 2907 Fenóis; fenóis-álcoois.
Subposição 1 29071 -Monofenóis:
Subposição 2 290715 --Naftóis e seus sais
SubItem 29071510 beta-Naftol e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000135-19-3/Naftol
9999 Outros
Subposição 2 290719 --Outros
SubItem 29071990 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 002078-54-8/Propofol
9999 Outros
Subposição 1 29072 -Polifenóis; fenóis-álcoois:
SubItem 29072100 --Resorcinol e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000108-46-3/Resorcinol
9999 Outros
SubItem 29072200 --Hidroquinona e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000123-31-9/Hidroquinona
9999 Outros
SubItem 29072900 --Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000087-66-1/Pirogalol
0002 000056-53-1/Dietilstilbestrol
0003 000136-77-6/Hexilresorcinol
9999 Outros
Posição 2908 Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóis-álcoois.
Subposição 1 29081 -Derivados apenas halogenados e seus sais:
Subposição 2 290819 --Outros
Item 2908191 Derivados halogenados unicamente com cloro
SubItem 29081911 4-Cloro-m-cresol e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000059-50-7/4-Cloro-m-cresol
9999 Outros
Subposição 1 29089 -Outros:
Subposição 2 290899 --Outros

SubItem 29089990 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 020123-80-2/Dobesilato de cálcio
9999 Outros
Posição 2909 Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.
Subposição 1 29091 -Éteres acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:
Subposição 2 290919 --Outros
SubItem 29091990 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 013838-16-9/Enflurano
0002 026675-46-7/Isoflurano
0003 028523-86-6/Sevoflurano
9999 Outros
Subposição 2 290930 -Éteres aromáticos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados
Item 2909302 Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados
SubItem 29093029 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000569-57-3/Clorotrianiseno
0002 039219-28-8/Promestrieno
9999 Outros
Subposição 1 29094 -Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:
SubItem 29094100 --2,2'-Oxidietanol (dietilenoglicol)
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA ACONDICIONAMENTO
Especificações:
0001 Granel
0002 Tambores
9999 Outros
Subposição 2 290943 --Éteres monobutílicos do etilenoglicol ou do dietilenoglicol
SubItem 29094310 Do etilenoglicol
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA ACONDICIONAMENTO
Especificações:
0001 Granel
0002 Tambores
9999 Outros
Subposição 2 290949 --Outros
SubItem 29094910 Guaifenesina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000093-14-1/Guaifenesina
SubItem 29094990 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000886-74-8/Carbamato de clorfenesina
0002 000104-29-0/Clorfenesina
9999 Outros
Subposição 2 290950 -Éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados
SubItem 29095090 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000150-76-5/Mequinol
0002 001321-14-8/Sulfoguaiacol
9999 Outros
Subposição 2 290960 -Peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados
SubItem 29096020 Peróxidos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000512-85-6/Ascaridol
9999 Outros
Posição 2914 Cetonas e quinonas, mesmo contendo outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.
Subposição 1 29141 -Cetonas acíclicas não contendo outras funções oxigenadas:
SubItem 29141200 --Butanona (metiletilcetona)
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA ACONDICIONAMENTO
Especificações:
0001 Granel
0002 Tambores
9999 Outros
Subposição 2 291440 -Cetonas-álcoois e cetonas-aldeídos
Item 2914409 Outras
SubItem 29144099 Outras
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000566-48-3/Formestano

0002 058691-88-6/Nomegestrol
9999 Outros
Subposição 2 291450 -Cetonas-fenóis e cetonas contendo outras funções oxigenadas
SubItem 29145010 Nabumetona
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 042924-53-8/Nabumetona
SubItem 29145090 Outras
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000131-57-7/Oxibenzona
0002 000480-22-8/Ditranol
9999 Outros
Subposição 1 29146 -Quinonas:
Subposição 2 291469 --Outras
SubItem 29146910 Lapachol
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000084-79-7/ Lapachol
SubItem 29146920 Menadiona
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000058-27-5/Menadiona
SubItem 29146990 Outras
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000117-10-2/Dantrona
0002 000524-42-5/Naftoquinona
0003 000303-98-0/Ubidecarenona
9999 Outros
Subposição 2 291470 -Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados
Item 2914701 Derivados halogenados
SubItem 29147019 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 095233-18-4/Atovaquona
9999 Outros
Item 2914702 Derivados sulfonados
SubItem 29147021 Bissulfito sódico de menadiona
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000130-37-0/Bissulfito sódico de menadiona
Posição 2915 Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.
Subposição 1 29153 -Ésteres do ácido acético:
Subposição 2 291539 --Outros
Item 2915392 Acetatos de glicerila
SubItem 29153921 Triacetina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000102-76-1/Triacetina
Item 2915399 Outros
SubItem 29153994 Bis(p-acetoxifenil)cicloexilidenometano (ciclofenil)
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 002624-43-3/Ciclofenila
Subposição 2 291540 -Ácidos mono-, di- ou tricloroacéticos, seus sais e seus ésteres
SubItem 29154090 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000076-03-9/Ácido tricloroacético
9999 Outros
Subposição 2 291550 -Ácido propiônico, seus sais e seus ésteres
SubItem 29155020 Sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000130-80-3/Dipropionato de dietilestilbestrol
9999 Outros
Subposição 2 291560 -Ácidos butanóicos, ácidos pentanóicos, seus sais e seus ésteres
Item 2915602 Ácidos pentanóicos, seus sais e seus ésteres
SubItem 29156029 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 076584-70-8/Divalproato de sódio
9999 Outros
Subposição 2 291590 -Outros
SubItem 29159090 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000099-66-1/Ácido valpróico

0002 001069-66-5/Valproato de sódio
0003 099300-78-4/Cloridrato de venlafaxina
0004 093413-69-5/Venlafaxina
9999 Outros
Posição 2916 Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.
Subposição 1 29161 -Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos e seus derivados:
Subposição 2 291612 --Ésteres do ácido acrílico
SubItem 29161220 De etila
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA ACONDICIONAMENTO
Especificações:
0001 Granel
0002 Tambores
9999 Outros
Subposição 2 291614 --Ésteres do ácido metacrílico
SubItem 29161410 De metila
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA ACONDICIONAMENTO
Especificações:
0001 Granel
0002 Tambores
9999 Outros
Subposição 2 291615 --Ácidos oléico, linoléico ou linolênico, seus sais e seus ésteres
Item 2916151 Ácido oléico, seus sais e seus ésteres
SubItem 29161519 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000112-80-1/Ácido oléico
0002 000143-19-1/Oleato de sódio
9999 Outros
SubItem 29161520 Ácido linoléico; ácido linolênico; seus sais e seus ésteres
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000060-33-3/Ácido linoléico
9999 Outros
Subposição 2 291619 --Outros
Item 2916192 Ácido undecilênico, seus sais e seus ésteres
SubItem 29161921 Ácido undecilênico
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000112-38-9/Ácido undecilênico
SubItem 29161923 Undecilenato de zinco
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000557-08-4/Undecilenato de zinco
SubItem 29161990 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000506-32-1/Ácido araquidônico
9999 Outros
Subposição 1 29163 -Ácidos monocarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados:
Subposição 2 291631 --Ácido benzóico, seus sais e seus ésteres
Item 2916313 Ésteres
SubItem 29163132 De benzila
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000120-51-4/Benzoato de benzila
9999 Outros
Subposição 2 291639 --Outros
SubItem 29163920 Ibuprofeno
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 015687-27-1/Ibuprofeno
SubItem 29163990 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000103-41-3/Cinamato de benzila
0002 005104-49-4/Flurbiprofeno
0003 141505-32-0/Lisinato de ibuprofeno
9999 Outros
Posição 2917 Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.
Subposição 1 29171 -Ácidos policarboxílicos acíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados:
Subposição 2 291711 --Ácido oxálico, seus sais e seus ésteres
SubItem 29171110 Ácido oxálico e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000144-62-7/Ácido oxálico
9999 Outros

Subposição 2 291713 --Ácido azelaico, ácido sebáico; seus sais e seus ésteres
SubItem 29171310 Ácido azelaico, seus sais e seus ésteres
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000123-99-9/Ácido azelaico
9999 Outros
Subposição 2 291719 --Outros
SubItem 29171910 Diocilsulfossuccinato de sódio
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000577-11-7/Docusato de sódio
9999 Outros
SubItem 29171930 Ácido fumárico, seus sais e seus ésteres
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000141-01-5/Fumarato de ferroso
9999 Outros
SubItem 29171990 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000128-49-4/Docusato de cálcio
0002 010030-90-7/Succinato de ferro
0003 000150-90-3/Succinato de sódio
9999 Outros
Subposição 1 29173 -Ácidos policarboxílicos aromáticos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados:
SubItem 29173200 --Ortoftalatos de dioctila
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA ACONDICIONAMENTO
Especificações:
0001 Granel
0002 Tambores
9999 Outros
SubItem 29173500 --Anidrido ftálico
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA FORMA DE APRESENTAÇÃO
Especificações:
0001 Escamas
0002 Fundido (líquido)
Atributo AB ACONDICIONAMENTO
Especificações:
0001 Granel
0002 Tambores
0003 Sacos
9999 Outros
SubItem 29173700 --Tereftalato de dimetila
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA FORMA DE APRESENTAÇÃO
Especificações:
0001 Briquetes
0002 Escamas
Atributo AB ACONDICIONAMENTO
Especificações:
0001 Sacos com capacidade de até 40 Kg
0002 Sacos com capacidade superior a 40 kg (big bags)
9999 Outros
Posição 2918 Ácidos carboxílicos contendo funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.
Subposição 1 29181 -Ácidos carboxílicos de função álcool mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados:
SubItem 29181100 --Ácido láctico, seus sais e seus ésteres
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000072-17-3/Lactato de sódio
0002 000814-80-2/Lactato de cálcio
9999 Outros
Subposição 2 291813 --Sais e ésteres do ácido tartárico
SubItem 29181310 Sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 031586-77-3/Tartarato de bismuto e sódio
9999 Outros
SubItem 29181500 --Sais e ésteres do ácido cítrico
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000068-04-2/Citrato de sódio
0002 002338-05-8/Citrato férrico
9999 Outros
Subposição 2 291816 --Ácido glucônico, seus sais e seus ésteres
SubItem 29181610 Gluconato de cálcio
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000299-28-5/Gluconato de cálcio
SubItem 29181690 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000526-95-4/Ácido glucônico
0002 000527-07-1/Gluconato de sódio
9999 Outros
Subposição 2 291819 --Outros



	Item 2918192 Ácidos biliares, seus sais e seus ésteres; destes produtos	Atributo AA CAS/DCB	Atributo AA CAS/DCB
	SubItem 29181921 Ursodiol (ácido ursodeoxicólico)	Especificações:	Especificações:
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0001 002243-42-7/Ácido2-fenoxibenzóico	0001 000112-24-3/Trientina
	Atributo AA CAS/DCB	0002 081131-70-6/Pravastatina sódica	0002 038260-01-4/Cloridrato de trientina
	Especificações:	0003 095266-40-3/Trinexapac etil	9999 Outros
	0001 000128-13-2/Ácido ursodesoxicólico	0004 024818-79-9/Clofibrato de alumínio	Subposição 2 292130 -Monoaminas e poliaminas, ciclânicas,
	SubItem 29181990 Outros	0005 052214-84-3/Ciprofibrato	ciclênicas ou cicloterpênicas, e seus derivados; sais destes produtos
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0006 000637-07-0/Clofibrato	SubItem 29213090 Outros
	Atributo AA CAS/DCB	0007 039087-48-4/Clofibrato de cálcio	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	Especificações:	0008 014613-30-0/Clofibrato de magnésio	Atributo AA CAS/DCB
	0001 013007-85-7/Gliceptato de sódio	0009 013739-02-1/Diacereína	Especificações:
	0002 130209-82-4/Latanoprost	0010 000471-53-4/Enoxolona	0001 000768-94-5/Amantadina
	0003 081093-37-0/Pravastatina	0011 031879-05-7/Fenoprofeno	0002 000665-66-7/Cloridrato de amantadina
	0004 008047-67-4/Sacarato de óxido de ferro	0012 053746-45-5/Fenoprofeno cálcico	0003 018016-80-3/Lisurida
	9999 Outros	0013 025812-30-0/Genfibrozila	0004 019875-60-6/Maleato de lisurida
	Subposição 1 29182 -Ácidos carboxílicos de função fenol	0014 059122-46-2/Misoprostol	0005 019982-08-2/Memantina
	mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados:	0015 026159-34-2/Naproxeno sódico	9999 Outros
	Subposição 2 291821 --Ácido salicílico e seus sais	0016 120373-36-6/Unoprostona	Subposição 1 29214 -Monoaminas aromáticas e seus de-
	SubItem 29182120 Sais	0017 037415-62-6/Micofenolato de sódio	rivados; sais destes produtos:
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	9999 Outros	Subposição 2 292142 --Derivados da anilina e seus sais
	Atributo AA CAS/DCB	Posição 2919 Ésteres fosfóricos e seus sais, incluídos os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	Item 2921421 Ácidos aminobenzenossulfônicos e seus sais
	Especificações:	Subposição 2 291990 -Outros	SubItem 29214211 Ácido sulfanílico e seus sais
	0001 014882-18-9/Salicilato de bismuto monobásico	SubItem 29199050 Lactofosfato de cálcio	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	0002 000054-21-7/Salicilato de sódio	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB
	9999 Outros	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:
	Subposição 2 291822 --Ácido O-acetilsalicílico, seus sais e seus ésteres	Especificações:	0001 000121-57-3/Ácido sulfanílico
	Item 2918221 Ácido O-acetilsalicílico e seus sais	0001 007546-28-3/Lactofosfato de cálcio	9999 Outros
	SubItem 29182211 Ácido O-acetilsalicílico	SubItem 29199090 Outros	Subposição 2 292144 --Difenilamina e seus derivados; sais destes produtos
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributos e Especificações de Nível 'U'	SubItem 29214410 Difenilamina e seus sais
	Atributo AA CAS/DCB	Atributo AA CAS/DCB	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	Especificações:	Especificações:	Atributo AA CAS/DCB
	0001 000050-78-2/Ácido acetilsalicílico	0001 000522-40-7/Difosfato de dietilestilbestrol	Especificações:
	SubItem 29182300 --Outros ésteres do ácido salicílico e seus sais	0002 005965-09-3/Difosfato dissódico de dietilestilbestrol	0001 000122-39-4/Difenilamina
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0003 004719-75-9/Difosfato tetrassódico de dietilestilbestrol	9999 Outros
	Atributo AA CAS/DCB	0004 027214-00-2/Glicerofosfato de cálcio	SubItem 29214500 --1-Naftilamina (alfa-naftilamina), 2-naftilamina (beta-naftilamina), e seus derivados; sais destes produtos
	Especificações:	0005 000927-20-8/Glicerofosfato de magnésio	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	0001 000119-36-8/Salicilato de metila	0006 001320-46-3/Glicerofosfato de manganês	Atributo AA CAS/DCB
	0002 000118-56-9/Homossalato	0007 001319-69-3/Glicerofosfato de potássio	Especificações:
	9999 Outros	0008 001334-74-3/Glicerofosfato de sódio	0001 000494-03-1/Clomafazina
	Subposição 2 291829 --Outros	9999 Outros	9999 Outros
	SubItem 29182930 Ácido gálico, seus sais e seus ésteres	Posição 2920 Ésteres dos outros ácidos inorgânicos de não-metais (exceto os ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.	Subposição 2 292149 --Outros
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Subposição 1 29201 -Ésteres tiofosfóricos (fosforotioatos) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	Item 2921493 Tranilcipromina e seus sais
	Atributo AA CAS/DCB	Subposição 2 292019 --Outros	SubItem 29214931 Sulfato de tranilcipromina
	Especificações:	SubItem 29201990 Outros	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	0001 022650-86-8/Subgalato de bismuto	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB
	9999 Outros	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:
	SubItem 29182990 Outros	Especificações:	0001 000155-09-9/Tranilcipromina
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0001 002636-26-2/Ciafós	9999 Outros
	Atributo AA CAS/DCB	9999 Outros	SubItem 29214990 Outros
	Especificações:	Subposição 2 292090 -Outros	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	0001 030964-13-7/Cinarina	Item 2920903 Nitratos	Atributo AA CAS/DCB
	0002 022494-42-4/Diflunisal	SubItem 29209031 De propatila	Especificações:
	0003 000322-79-2/Triflusal	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0001 078628-80-5/Cloridrato de terbinafina
	9999 Outros	Atributo AA CAS/DCB	0003 079559-97-0/Cloridrato de sertralina
	Subposição 2 291830 -Ácidos carboxílicos de função aldeído ou cetona mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, perácidos e seus derivados	Especificações:	0004 091161-71-6/Terbinafina
	SubItem 29183010 Cetoprofeno	0001 002921-92-8/Propatilnitrato	0005 000050-48-6/Amitriptilina
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Posição 2921 Compostos de função amina.	0006 000303-53-7/Ciclobenzaprina
	Atributo AA CAS/DCB	Subposição 1 29211 -Monoaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:	0007 000549-18-8/Cloridrato de amitriptilina
	Especificações:	Subposição 2 292119 --Outros	0008 006202-23-9/Cloridrato de ciclobenzaprina
	0001 022071-15-4/Cetoprofeno	Item 2921191 Etilaminas e seus derivados; sais destes produtos	0009 010347-81-6/Cloridrato de maprotilina
	Item 2918303 Ácido deidrocolílico e seus sais	SubItem 29211919 Outros	0010 000894-71-3/Cloridrato de norriptilina
	SubItem 29183031 Ácido deidrocolílico	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0011 005875-06-9/Cloridrato de proximetaína
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	0012 014611-52-0/Cloridrato de selegilina
	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0013 002349-90-8/Embonato de amitriptilina
	Especificações:	0001 000081-23-2/Ácido desidrocólico	0014 013042-18-7/Fendilina
	0001 000081-23-2/Ácido desidrocólico	SubItem 29183032 Deidrocolato de sódio	0015 010262-69-8/Maprotilina
	SubItem 29183032 Deidrocolato de sódio	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0016 058902-67-3/Mesilato de maprotilina
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	0017 000072-69-5/Nortriptilina
	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0018 014334-40-8/Pramiverina
	Especificações:	0001 002624-44-4/Etansilato	0019 000499-67-2/Proximetaína
	0001 000145-41-5/Deidrocolato de sódio	9999 Outros	0020 014611-51-9/Selegilina
	SubItem 29183090 Outros	Item 2921199 Outros	0021 079617-96-2/Sertralina
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	SubItem 29211991 Clormetina (DCI) (bis(2-cloroetil)metilamina)	9999 Outros
	Atributo AA CAS/DCB	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Subposição 1 29215 -Poliaminas aromáticas e seus derivados; sais destes produtos:
	Especificações:	Atributo AA CAS/DCB	Subposição 2 292159 --Outros
	0001 057469-78-0/Lisinato de cetoprofeno	Especificações:	SubItem 29215990 Outros
	0002 068767-14-6/Loxoprofeno	0001 000051-75-2/Clormetina	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	0003 080382-23-6/Loxoprofeno sódico	9999 Outros	Atributo AA CAS/DCB
	9999 Outros	SubItem 29211999 Outros	Especificações:
	Subposição 1 29189 -Outros:	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0001 000081-11-8/Ácido4,4'-diamino-2,2'-etilbenodissulfônico
	Subposição 2 291899 --Outros	Atributo AA CAS/DCB	
	SubItem 29189940 Naproxeno	Especificações:	
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0001 000503-01-5/Isometepteno	
	Atributo AA CAS/DCB	0002 125494-59-9/Cloridrato de sibutramina	
	Especificações:	0003 106650-56-0/Sibutramina	
	0001 022204-53-1/Naproxeno	0004 006168-86-1/Cloridrato de isometepteno	
	Item 2918999 Outros	0005 007492-31-1/Mucato de isometepteno	
	SubItem 29189991 Fenofibrato	0006 000055-86-7/Cloridrato de clormetina	
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0007 000123-82-0/Tuaminoeptano	
	Atributo AA CAS/DCB	9999 Outros	
	Especificações:	Subposição 1 29212 -Poliaminas acíclicas e seus derivados; sais destes produtos:	
	0001 049562-28-9/Fenofibrato	Subposição 2 292129 --Outros	
	SubItem 29189999 Outros	SubItem 29212990 Outros	
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributos e Especificações de Nível 'U'	



	Especificações: 0001 000141-43-5/Hidroxiethylamino 9999 Outros SubItem 29221400 --Dextropropoxifeno (DCI) e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000469-62-5/Dextropropoxifeno 0002 001639-60-7/Cloridrato de dextropropoxifeno 9999 Outros Subposição 2 292219 --Outros Item 2922191 Propanolaminas e seus sais; derivados destes produtos SubItem 29221919 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000154-41-6/Cloridrato de fenilpropanolamina 9999 Outros Item 2922192 Orfenadrina e seus sais SubItem 29221921 Citrato Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 004682-36-4/Citrato de orfenadrina SubItem 29221929 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000083-98-7/Orfenadrina 0002 000341-69-5/Cloridrato de orfenadrina 9999 Outros Item 2922193 Ambroxol e seus sais SubItem 29221931 Cloridrato Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 023828-92-4/Cloridrato de ambroxol 9999 Outros SubItem 29221939 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 018683-91-5/Ambroxol 9999 Outros Item 2922194 Clobutinol e seus sais SubItem 29221941 Cloridrato Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 001215-83-4/Cloridrato de clobutinol 9999 Outros SubItem 29221949 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 014860-49-2/Clobutinol 9999 Outros Item 2922199 Outros SubItem 29221992 Fumarato de benciclano Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 014286-84-1/Fumarato de benciclano SubItem 29221993 Clembuterol ("clenbuterol") e seu clo-		0014 018109-81-4/Citrato de butamirato 0015 003639-12-1/Citrato de butetamato 0016 000050-41-9/Citrato de clomifeno 0017 001176-08-5/Citrato de feniltoloxamina 0018 052432-72-1/Citrato de oxeladina 0019 023142-01-0/Citrato de pentoxiverina 0020 089778-27-8/Citrato de toremifeno 0021 000911-45-5/Clomifeno 0022 000077-38-3/Clorfenoxamina 0023 000050-42-0/Cloridrato de adifenina 0024 000532-59-2/Cloridrato de amilocaína 0025 063659-19-8/Cloridrato de betaxolol 0026 000562-09-4/Cloridrato de clorfenoxamina 0027 000067-92-5/Cloridrato de dicicloverina 0028 081161-17-3/Cloridrato de esmolol 0029 001070-11-7/Cloridrato de etambutol 0030 000543-15-7/Cloridrato de heptaminol 0031 116209-55-3/Cloridrato de levobetaxolol 0032 027912-14-7/Cloridrato de levobunolol 0033 036592-77-5/Cloridrato de metipranolol 0034 005370-01-4/Cloridrato de mexiletina 0035 001508-65-2/Cloridrato de oxibutinina 0036 056776-01-3/Cloridrato de tulobuterol 0037 000108-01-0/Deanol 0038 000077-19-0/Dicicloverina 0039 081147-92-4/Esmolol 0040 000092-12-6/Feniltoloxamina 0041 054910-89-3/Fluoxetina 0042 000372-66-7/Heptaminol 0043 014317-18-1/Ioglicamato de meglumina 0044 093221-48-8/Levobetaxolol 0045 047141-42-4/Levobunolol 0046 082186-77-4/Lumefantrina 0047 034140-59-5/Maleato de trimebutina 0048 022664-55-7/Metipranolol 0049 031828-71-4/Mexiletina 0050 026570-10-5/Napsilato de destropropoxifeno 0051 000468-61-1/Oxeladina 0052 005633-20-5/Oxibutinina 0053 000077-23-6/Pentoxiverina 0054 089778-26-7/Toremifeno 0055 039133-31-8/Trimebutina 0056 000077-86-1/Trometamol 9999 Outros Subposição 1 29222 -Aminonaftóis e outros aminofenóis (exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada), seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos: Subposição 2 292229 --Outros SubItem 29222990 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 049745-95-1/Cloridrato de dobutamina 0002 000051-61-6/Dopamina 0003 000062-31-7/Cloridrato de dopamina 0004 074753-15-4/Bromidrato de dobutamina 0005 075011-65-3/Cloridrato de ibopamina 0006 005588-10-3/Cloridrato de metoxifenamina 0007 034368-04-2/Dobutamina 0008 066195-31-1/Ibopamina 0009 000093-30-1/Metoxifenamina 0010 124937-51-5/Tolterodina 9999 Outros Subposição 1 29223 -Aminoaldeídos, aminocetonas e aminoquinonas, exceto de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos: Subposição 2 292231 --Anfepramona (DCI), metadona (DCI) e normetadona (DCI); sais destes produtos Item 2922311 Anfepramona e seus sais SubItem 29223111 Anfepramona Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000090-84-6/Anfepramona SubItem 29223112 Sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000134-80-5/Cloridrato de anfepramona 9999 Outros SubItem 29223120 Metadona e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 001095-90-5/Cloridrato de metadona 0002 000076-99-3/Metadona 9999 Outros SubItem 29223130 Normetadona e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000847-84-7/Cloridrato de normetadona 0002 000467-85-6/Normetadona 9999 Outros Subposição 2 292239 --Outros Item 2922392 Ketamina e seus sais SubItem 29223921 Cloridrato Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB	Especificações: 0001 001867-66-9/Cloridrato de cetamina 9999 Outros SubItem 29223929 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 006740-88-1/Cetamina 9999 Outros SubItem 29223990 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 031677-93-7/Cloridrato de bupropiona 9999 Outros Subposição 1 29224 -Aminoácidos, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, e seus ésteres; sais destes produtos: Subposição 2 292242 --Ácido glutâmico e seus sais SubItem 29224220 Sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000142-47-2/Glutamato monossódico 9999 Outros Subposição 2 292249 --Outros SubItem 29224910 Glicina e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000056-40-6/Glicina 9999 Outros SubItem 29224920 Ácido etilenodiaminotetracético (EDTA) e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000139-33-3/Edetato dissódico 9999 Outros Item 2922496 Diclofenaco e seus sais; derivados destes produtos SubItem 29224961 Diclofenaco de sódio Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 015307-79-6/Diclofenaco de sódio SubItem 29224962 Diclofenaco de potássio Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 015307-81-0/Diclofenaco de potássio SubItem 29224963 Diclofenaco de dietilamônio Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 078213-16-8/Diclofenaco de dietilamônio SubItem 29224964 Diclofenaco Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 015307-86-5/Diclofenaco SubItem 29224969 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 240490-15-7/Diclofenaco colestiramina 0002 089796-99-6/Aceclofenaco 9999 Outros SubItem 29224990 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000061-90-5/Leucina 0002 000063-91-2/Fenilalanina 0003 000070-26-8/Ornitina 0004 000073-32-5/Isoleucina 0005 000061-68-7/Ácido Mefenâmico 0006 001134-47-0/Baclofeno 0007 030272-08-3/Cloridrato de Amineptina 0008 000060-32-2/Ácido aminocapróico 0009 000530-78-9/Ácido flufenâmico 0010 000056-12-2/Ácido aminobutírico 0011 000096-83-3/Ácido iopanóico 0012 013710-19-5/Ácido tolfenâmico 0013 001197-18-8/Ácido tranexâmico 0014 057574-09-1/Amineptina 0015 001187-91-3/Aspartato de magnésio 0016 003230-94-2/Aspartato de ornitina 0017 002001-89-0/Aspartato de potássio 0018 000094-09-7/Benzocaína 0019 000094-25-7/Butambeno 0020 000054-30-8/Camilofina 0021 000305-03-3/Clorambucila 0022 096020-91-6/Cloridrato de eflornitina 0023 003184-13-2/Cloridrato de ornitina 0024 000051-05-8/Cloridrato de procaína 0025 000136-47-0/Cloridrato de tetracaína 0026 005892-41-1/Dicloridrato de camilofina 0027 006211-16-1/Dicloridrato de ornitina 0028 030544-47-9/Etofenamato
--	---	--	---	---



0029 061891-34-7/Flufenamato de alumínio
0030 060142-96-3/Gabapentina
0031 000148-82-3/Melfalana
0032 021245-01-2/Padimato
0033 000577-48-0/Picrato de butambeno
0034 000059-46-1/Procaína
0035 000094-24-6/Tetracaína
0036 060643-86-9/Vigabatrina
0037 147245-92-9/Acetato de glatirâmer
0038 003223-07-2/Cloridrato de melfalana
0039 028704-27-0/Glatirâmer
9999 Outros
Subposição 2 292250 -Aminoálcooisfenóis, aminoácidosfe-
nóis e outros compostos aminados de funções oxigenadas
Item 2922501 Fenilefrina e seus sais
SubItem 29225011 Cloridrato
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000061-76-7/Cloridrato de fenilefrina
SubItem 29225019 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000059-42-7/Fenilefrina
9999 Outros
Item 2922502 Propafenona e seus sais
SubItem 29225021 Cloridrato
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 034183-22-7/Cloridrato de propafenona
SubItem 29225029 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 054063-53-5/Propafenona
9999 Outros
Item 2922504 Metoprolol e seus sais
SubItem 29225041 Tartarato
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 056392-17-7/Tartarato de metoprolol
SubItem 29225049 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 080274-67-5/Fumarato de metoprolol
0002 037350-58-6/Metoprolol
0003 098418-47-4/Succinato de metoprolol
9999 Outros
SubItem 29225050 Propranolol e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000318-98-9/Cloridrato de propranolol
0002 000525-66-6/Propranolol
9999 Outros
Item 2922509 Outros
SubItem 29225099 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 022204-88-2/Cloridrato de tramadol
0002 000072-19-5/Treonina
0003 136470-78-5/Abacavir
0004 000065-49-6/Ácido paraaminossalicílico
0005 003703-79-5/Bametana
0006 001944-12-3/Bromidrato de fenoterol
0007 000512-15-2/Ciclopentolato
0008 005870-29-1/Cloridrato de ciclopentolato
0009 064019-93-8/Cloridrato de dipivefrina
0010 000943-17-9/Cloridrato de etilefrina
0011 001944-10-1/Cloridrato de fenoterol
0012 000051-30-9/Cloridrato de isoprenalina
0013 000579-56-6/Cloridrato de isoxsuprina
0014 002753-45-9/Cloridrato de mebeverina
0015 005987-82-6/Cloridrato de oxibuprocaína
0016 000302-70-5/Cloridrato de óxido de clormetina
0017 016648-69-4/Cloridrato de oxifedrina
0018 023239-51-2/Cloridrato de ritodrina
0019 000829-74-3/Corbadrina
0020 053265-63-6/Dipivefrina
0021 130929-57-6/Entacapona
0022 000709-55-7/Etilefrina
0023 013392-18-2/Fenoterol
0024 094749-08-3/Xinaftoato de salmeterol
0025 007683-59-2/Isoprenalina
0026 000395-28-8/Isoxsuprina
0027 058379-21-8/Lactato de isoxsuprina
0028 000051-31-0/Levisoprenalina
0029 003625-06-7/Mebeverina
0030 000089-57-6/Messalazina
0031 065271-80-9/Mitoxantrona
0032 000099-43-4/Oxibuprocaína
0033 026652-09-5/Ritodrina
0034 018559-94-9/Salbutamol
0035 089365-50-4/Salmeterol
0036 000056-45-1/Serina

0037 188062-50-2/Sulfato de abacavir
0038 005716-20-1/Sulfato de bametana
0039 006700-39-6/Sulfato de isoprenalina
0040 005874-97-5/Sulfato de orclprenalina
0041 051022-70-9/Sulfato de salbutamol
0042 023031-32-5/Sulfato de terbutalina
0043 023031-25-6/Terbutalina
0044 134308-13-7/Tolcapona
0045 027203-92-5/Tramadol
0046 070476-82-3/Cloridrato de mitoxantrona
0047 182683-00-7/Cloridrato de sevelamer
9999 Outros
Posição 2923 Sais e hidróxidos de amônio quaternários; le-
citinas e outros fosfoaminolípidios, de constituição química definida
ou não.
SubItem 29231000 -Colina e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000067-48-1/Cloreto de colina
0002 000087-67-2/Bitartarato de colina
0003 000077-91-8/Citrato de colina
0004 000123-41-1/Colina
0005 004201-78-9/Desidrocolato de colina
0006 001336-80-7/Ferrocinato
9999 Outros
SubItem 29232000 -Lecitinas e outros fosfoaminolípidios
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000063-89-8/Palmitato de colfoscerila
9999 Outros
Subposição 2 292390 -Outros
SubItem 29239010 Betaína e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000107-43-7/Betaína
0002 000590-46-5/Cloridrato de betaína
9999 Outros
SubItem 29239020 Derivados da colina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000060-31-1/Cloreto de acetilcolina
0002 000062-51-1/Cloreto de metacolina
9999 Outros
SubItem 29239050 Halogenetos de dialquil-dimetilamônio
ou de alquil-benzil-dimetilamônio, com grupo alquila de C6 a C22
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000122-18-9/Cloreto de cetalcônio
9999 Outros
SubItem 29239090 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000461-06-3/Carnitina
0002 000056-99-5/Cloridrato de carnitina
0003 003614-30-0/Brometo de emepônimo
0004 000333-31-3/Brometo de metacolina
0005 000055-94-7/Brometo de suxametônio
0006 000051-83-2/Carbacol
0007 000121-54-0/Cloreto de benzetônio
0008 019379-90-9/Cloreto de benzoxônio
0009 025155-18-4/Cloreto de metilbenzetônio
0010 000071-27-2/Cloreto de suxametônio
0011 054063-57-9/Cloreto de suxetônio
0012 000393-57-7/Embonato de befênio
0013 003818-50-6/Hidroxinaftoato de befênio
0014 000541-19-5/Iodeto de suxametônio
0015 000541-15-1/Levocarnitina
0016 058066-85-6/Miltefosina
0017 000065-29-2/Trietiodeto de galamina
9999 Outros
Posição 2924 Compostos de função carboxiamida; compos-
tos de função amida do ácido carbônico.
Subposição 1 29241 -Amidas (incluídos os carbamatos) ací-
clicas e seus derivados; sais destes produtos:
Subposição 2 292419 --Outros
Item 2924192 Formamidas; acetamidas
SubItem 29241929 Outras
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000057-08-9/Ácido acexâmico
9999 Outros
Item 2924199 Outros
SubItem 29241992 Carisoprodol
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000078-44-4/ Carisoprodol
SubItem 29241999 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 077337-76-9/Acamprossato
0002 000154-93-8/Carmustina
0003 000372-75-8/Citrulina
0004 034312-10-2/Cloridrato de citrulina
0005 054940-97-5/Malato de citrulina
0006 000056-85-9/Glutamina
9999 Outros
Subposição 1 29242 -Amidas (incluídos os carbamatos) cí-
clicas e seus derivados; sais destes produtos:
Subposição 2 292421 --Ureínas e seus derivados; sais destes
produtos

SubItem 29242190 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 083121-18-0/Nomolt
0002 101463-69-8/Cascade
0003 013010-47-4/Lomustina
0004 000101-20-2/Triclocarbana
9999 Outros
Subposição 2 292429 --Outros
Item 2924291 Acetanilida e seus derivados; sais destes pro-
duto
SubItem 29242913 Acetaminofen (paracetamol)
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000103-90-2/Paracetamol
SubItem 29242914 Lidocaína e seu cloridrato
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000137-58-6/Lidocaína
0002 006108-05-0/Cloridrato de lidocaína
9999 Outros
Item 2924293 Carbamatos
SubItem 29242939 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 005749-67-7/Carbassalato de cálcio
0002 052205-73-9/Fosfato sódico de estramustina
9999 Outros
Item 2924294 Acetamidas e seus derivados
SubItem 29242941 Teclozam
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 005560-78-1/Teclozana
SubItem 29242942 Alaclor
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 015972-60-8/Alaclor
SubItem 29242943 Atenolol; metolaclo
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 029122-68-7/Atenolol
0002 051218-45-2/Metolaclo
SubItem 29242949 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 016034-77-8/Ácido Iocetâmico
0002 128639-02-1/Ácido ioxitalâmico
0003 083435-67-0/Cloridrato de delapril
0004 003092-17-9/Cloridrato de midodrina
0005 013930-31-9/Cloridrato de oxetacaína
0006 083435-66-9/Delapril
0007 000131-49-7/Diatrizoato de meglumina
0008 000737-31-5/Diatrizoato de sódio
0009 018656-21-8/Iodamida-meglumina
0010 000071-81-8/Iodeto de isopropamida
0011 013087-53-1/Iotalamato de meglumina
0012 076820-74-1/Ioxaglato de meglumina e sódio
0013 033954-26-6/Ioxitalamato de sódio
0014 000126-27-2/Oxetacaína
9999 Outros
Item 2924295 Metoxibenzamidas e seus derivados; sais des-
tes produtos
SubItem 29242951 Bromoprida
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 004093-35-0/Bromoprida
SubItem 29242952 Metoclopramida e seu cloridrato
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 054143-57-6/Cloridrato de metoclopramida
0002 000364-62-5/Metoclopramida
9999 Outros
SubItem 29242959 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 052423-56-0/Cloridrato de bromoprida
0002 000554-92-7/Cloridrato de trimetobenzamida
9999 Outros
Item 2924296 Propanamidas e seus derivados; sais destes
produtos
SubItem 29242962 Flutamida
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 013311-84-7/Flutamida
SubItem 29242963 Prilocaína e seu cloridrato
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB



0015 038194-50-2/Sulindaco
0016 002398-96-1/Tolnaftato
9999 Outros
Subposição 2 293100 Outros compostos organo-inorgânicos.
Item 2931003 Compostos organofosforados, exceto os produtos do item 2931.00.7
SubItem 29310032 Glifosato e seu sal de monoisopropilamina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 001071-83-6/N-(Fosfonometil) glicina(glifosato)
9999 Outros
SubItem 29310039 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0002 000603-35-0/Trifenilfosfina
0003 066376-36-1/Ácido alendrônico
0004 063585-09-1/Foscarnete sódico
0005 092118-27-9/Fotemustina
0006 057248-88-1/Pamidronato dissódico
0007 121268-17-5/Alendronato de sódio
9999 Outros
Item 2931005 Compostos organoarseniais
SubItem 29310059 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000121-19-7/Roxarsona
0002 055588-51-7/Acetarsol sódico
9999 Outros
SubItem 29310090 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 0022560-50-5/Clodronato dissódico
9999 Outros
Posição 2932 Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigênio.
Subposição 1 29321 -Compostos cuja estrutura contém um ciclo furano (hidrogenado ou não), não condensado:
Subposição 2 293219 --Outros
SubItem 29321910 Ranitidina e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 128345-62-0/Citrato bismútico de ranitidina
0002 066357-59-3/Cloridrato de ranitidina
0003 066357-35-5/Ranitidina
9999 Outros
SubItem 29321920 Nafronil
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 031329-57-4/Naftidrofurila
SubItem 29321990 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000965-52-6/Nifuroxazida
0002 000059-87-0/Nitrofurual
9999 Outros
Subposição 1 29322 -Lactonas:
Subposição 2 293229 --Outras lactonas
SubItem 29322990 Outras
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000599-04-2/Pantolactona
0002 006381-77-7/Eritorbato de sódio
0003 079902-63-9/Sinvastatina
0004 067392-87-4/Drospirenona
0005 000435-97-2/Femprocumona
0006 075330-75-5/Lovastatina
0007 096829-58-2/Orlistate
0008 162011-90-7/Rofecoxibe
0009 000081-81-2/Varfarina
0010 002610-86-8/Varfarina potássica
0011 000129-06-6/Varfarina sódica
9999 Outros
Subposição 1 29329 -Outros:
Subposição 2 293299 --Outros
Item 2932991 Eucaliptol; quercetina; dinitrato de isossorbida; carbofurano
SubItem 29329913 Dinitrato de isossorbida
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000087-33-2/Dinitrato de isossorbida
Item 2932992 Ivermectin; abamectina; moxidectina
SubItem 29329921 Ivermectin
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 070288-86-7/Ivermectina
Item 2932999 Outros
SubItem 29329991 Cloridrato de amiodarona
Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 019774-82-4/Cloridrato de amiodarona
SubItem 29329999 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 004940-11-8/Etilmaltol
0002 117704-25-3/Doramectina
0003 015826-37-6/Cromoglicato dissódico
0004 056180-94-0/Acarbose
0005 001951-25-3/Amiodarona
0006 071963-77-4/Arteméter
0007 063968-64-9/Artemisinina
0008 088495-63-0/Artessunato
0009 082864-68-4/Artessunato de sódio
0010 003562-84-3/Benzbromarona
0011 000050-34-0/Brometo de propantelina
0012 059729-32-7/Bromidrato de citalopram
0013 059729-33-8/Citalopram
0014 114977-28-5/Docetaxel
0015 128196-01-0/Escitalopram
0016 018883-66-4/Estreptozocina
0017 114870-03-0/Fondaparinux sódico
0018 035212-22-7/Ipriflavona
0019 000652-67-5/Isossorbida
0020 016051-77-7/Mononitrato de isossorbida
0021 113806-05-6/Olopatadina
0022 033069-62-4/Paclitaxel
0023 000298-50-0/Propantelina
0024 139110-80-8/Zanamivir
0025 012569-38-9/Glibionato de cálcio monohidratado
0026 085118-27-0/Cloridrato de citalopram
0027 140462-76-6/Cloridrato de olopatadina
0028 219861-08-2/Oxalato de escitalopram
9999 Outros
Posição 2933 Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio.
Subposição 1 29331 -Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não), não condensado:
Subposição 2 293311 --Fenazona (antipirina) e seus derivados
Item 2933111 Ácido 1-fenil-2,3-dimetil-5-pirazolona-4-metilaminometanossulfônico e seus sais
SubItem 29331111 Dipirona
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 005907-38-0/Dipirona
SubItem 29331112 Magnopiról ("dipirona magnésica")
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 006150-97-6/Dipirona magnesiana
SubItem 29331119 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000068-89-3/Dipirona sódica
0002 000479-92-5/Propifenazona
9999 Outros
SubItem 29331190 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000060-80-0/Antipirina
0002 000058-15-1/Aminofenazona
9999 Outros
Subposição 2 293319 --Outros
Item 2933191 Fenilbutazona e seus sais
SubItem 29331911 Fenilbutazona cálcica
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 070145-60-7/Fenilbutazona cálcica
SubItem 29331919 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000050-33-9/Fenilbutazona
0002 000129-18-0/Fenilbutazona sódica
9999 Outros
SubItem 29331990 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 053808-88-1/Lonazolaco
0002 000129-20-4/Oxifembutazona
0003 000057-96-5/Sulfimpirazona
9999 Outros
Subposição 1 29332 -Compostos cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hidrogenado ou não), não condensado:
Subposição 2 293321 --Hidantoína e seus derivados
Item 2933212 Fenitoína e seus sais
SubItem 29332121 Fenitoína e seu sal sódico
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000057-41-0/Fenitoína
0002 000630-93-3/Fenitoína sódica

SubItem 29332190 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 033125-97-2/Etomidato
0002 063612-50-0/Nilutamida
9999 Outros
Subposição 2 293329 --Outros
Item 2933291 Cuja estrutura contém um ciclo nitroimida-
zol
SubItem 29332912 Metronidazol e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000443-48-1/Metronidazol
0002 013182-89-3/Benzoilmetronidazol
0003 069198-10-3/Cloridrato de metronidazol
9999 Outros
SubItem 29332913 Tinidazol
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 019387-91-8/Tinidazol
SubItem 29332919 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 022944-85-0/Benznidazol
0002 016773-42-5/Ornidazol
0003 003366-95-8/Secnidazol
9999 Outros
Item 2933292 Cuja estrutura contém um ciclo benzeno clorado, exceto os que contenham um ciclo nitroimidazol
SubItem 29332921 Econazol e seu nitrato
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 027220-47-9/Econazol
0002 024169-02-6/Nitrato de econazol
SubItem 29332922 Nitrato de miconazol
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 022832-87-7/Nitrato de miconazol
SubItem 29332923 Cloridrato de clonidina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 004505-91-8/Cloridrato de clonidina
SubItem 29332924 Nitrato de isoconazol
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 024168-96-5/Nitrato de isoconazol
SubItem 29332925 Clotrimazol
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 023593-75-1/Clotrimazol
SubItem 29332929 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 066711-21-5/Apraclonidina
0002 004205-90-7/Clonidina
0003 073218-79-8/Cloridrato de apraclonidina
0004 072479-26-6/Fenticonazol
0005 027523-40-6/Isoconazol
0006 022916-47-8/Miconazol
0007 064872-77-1/Nitrato de butoconazol
0008 073151-29-8/Nitrato de fenticonazol
0009 083621-06-1/Nitrato de omoconazol
0010 064211-45-6/Oxiconazol
0011 064211-46-7/Nitrato de oxiconazol
9999 Outros
SubItem 29332930 Cimetidina e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 051481-61-9/Cimetidina
0002 070059-30-2/Cloridrato de cimetidina
9999 Outros
Item 2933299 Outros
SubItem 29332992 Histidina e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000071-00-1/Histidina
9999 Outros
SubItem 29332993 Ondansetron e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 099614-02-5/Ondansetrona
0002 099614-01-4/Cloridrato de ondansetrona
9999 Outros
SubItem 29332999 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB

	Especificações: 0001 070359-46-5/D-tartarato de brimonidina 0002 060628-96-8/Bifonazol 0003 059803-98-4/Brimonidina 0004 145108-58-3/Cloridrato de dexmedetomidina 0005 021370-21-8/Cloridrato de fenoxazolina 0006 000550-99-2/Cloridrato de nafazolina 0007 002315-02-8/Cloridrato de oximetazolina 0008 000522-48-5/Cloridrato de tetrizolina 0009 001218-35-5/Cloridrato de xilometazolina 0010 004342-03-4/Dacarbazina 0011 004846-91-7/Fenoxazolina 0012 000050-60-2/Fentolamina 0013 119006-77-8/Flutrimazol 0014 000051-45-6/Histamina 0015 138402-11-6/Irbesartana 0016 114798-26-4/Losartana 0017 124750-99-8/Losartana potássica 0018 000065-28-1/Mesilato de fentolamina 0019 000060-56-0/Tiamazol 0020 000835-31-4/Nafazolina 0021 005144-52-5/Nitrato de nafazolina 0022 001491-59-4/Oximetazolina 0023 006693-90-9/Prednazolina 0024 000084-22-0/Tetrizolina 0025 000526-36-3/Xilometazolina 0026 118072-93-8/Ácido zoledrônico 0027 159519-65-0/Enfuvirtida 0028 007758-98-7/Tartarato de brimonidina 9999 Outros Subposição 1 29333 -Compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não), não condensado: Subposição 2 293333 --Alfentanil (DCI), anileridina (DCI), bezitramida (DCI), bromazepam (DCI), cetobemidona (DCI), difenoxilato (DCI), difenoxina (DCI), dipipanona (DCI), fenciclidina (DCI) (PCP), fenoperidina (DCI), fentanil (DCI), metilfenidato (DCI), pentazocina (DCI), p Item 2933331 Alfentanil e anileridina; sais destes produtos SubItem 29333311 Alfentanil Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 071195-58-9/Alfentanila SubItem 29333319 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 070879-28-6/Cloridrato de alfentanila 9999 Outros Item 2933332 Bezitramida e bromazepam; sais destes pro- dutos SubItem 29333322 Bromazepam Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 001812-30-2/Bromazepam Item 2933334 Difenoxilato e seus sais SubItem 29333341 Difenoxilato Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000915-30-0/Difenoxilato SubItem 29333342 Cloridrato de difenoxilato Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 003810-80-8/Cloridrato de difenoxilato Item 2933336 Fenciclidina, fenoperidina e fentanil; sais des- tes produtos SubItem 29333363 Fentanil Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000437-38-7/Fentanila SubItem 29333369 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000990-73-8/Citrato de fentanila 9999 Outros Item 2933337 Metilfenidato e pentazocina; sais destes pro- dutos SubItem 29333371 Metilfenidato Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000113-45-1/Metilfenidato SubItem 29333379 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000298-59-9/Cloridrato de metilfenidato 9999 Outros Item 2933338 Petidina, intermediário A da petidina e pi- pradol; sais destes produtos SubItem 29333381 Petidina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB	Especificações: 0001 000057-42-1/Petidina SubItem 29333384 Cloridrato de petidina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000050-13-5/Cloridrato de petidina Item 2933339 Piritramida, propiram e trimeperidina; sais destes produtos SubItem 29333399 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 022059-60-5/Fosfato de disopiramida 9999 Outros Subposição 2 293339 --Outros Item 2933391 Cuj a estrutura contém flúor, bromo ou ambos, em ligação covalente SubItem 29333912 Droperidol Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000548-73-2/Droperidol SubItem 29333915 Haloperidol Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000052-86-8/Haloperidol SubItem 29333919 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000980-71-2/Maleato de bronfeniramina 0002 081098-60-4/Cisaprida 0003 079622-59-6/Fluazinam 0004 054143-56-5/Acetato de flecainida 0005 001511-16-6/Cloridrato de haloperidol 0006 074050-97-8/Decanoato de haloperidol 0007 000749-13-3/Trifluperidol 0008 143201-11-0/Cerivastatina sódica 9999 Outros Item 2933392 Cuj a estrutura contém cloro mas não contém flúor nem bromo, em ligação covalente SubItem 29333924 Cloridrato de loperamida Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 034552-83-5/Cloridrato de loperamida SubItem 29333929 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000113-92-8/Maleato de clorfeniramina 0002 135410-20-7/Acetamiprida 0003 079794-75-5/Loratadina 0004 111470-99-6/Besilato de anlodipina 0005 057808-66-9/Domperidona 0006 000486-16-8/Carbinoxamina 0007 053179-11-6/Loperamida 0008 003505-38-2/Maleato de carbinoxamina 0009 000094-44-0/Nicotinato de benzila 0010 049746-00-1/Tartarato de carbinoxamina 0011 202409-33-4/Etoricoxibe 0012 100643-71-8/Desloratadina 9999 Outros Item 2933393 Cuj a estrutura contém funções álcool, ácido carboxílico ou ambas, mas não contém halogênios em ligação co- valente SubItem 29333932 Biperideno e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000514-65-8/Biperideno 0002 001235-82-1/Cloridrato de biperideno 0003 007085-45-2/Lactato de biperideno 9999 Outros SubItem 29333939 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 083799-24-0/Fexofenadina 0002 153439-40-8/Cloridrato de fexofenadina 0003 115436-72-1/Risedronato sódico 0004 229975-97-7/Sulfato de atazanavir 9999 Outros Item 2933394 Cuj a estrutura contém funções éter, éster ou ambas, mas não contém funções álcool ou ácido carboxílico nem halogênios em ligação covalente SubItem 29333943 Nifedipina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 021829-25-4/Nifedipino SubItem 29333944 Nitrendipina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 039562-70-4/Nitrendipino SubItem 29333945 Maleato de pirilamina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB	Especificações: 0001 000059-33-6/Maleato de mepiramina SubItem 29333948 Nimodipina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 066085-59-4/Nimodipino SubItem 29333949 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000562-10-7/Succinato de doxilamina 0002 132866-11-6/Cloridrato de lercanidipino 0003 006036-95-9/Cloridrato de mepiramina 0004 100427-26-7/Lercanidipino 0005 000091-84-9/Mepiramina 0007 006109-70-2/Cloridrato de aceclidina 0008 119141-88-7/Esomeprazol 0009 217087-09-7/Esomeprazol magnésio 0010 161796-78-7/Esomeprazol sódico 9999 Outros Item 2933398 Outros, cuja estrutura contém um ciclo pi- ridina (hidrogenado ou não) N-substituído com radicais alquila ou arila SubItem 29333982 Cloridrato de mepivacaína Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 001722-62-9/Cloridrato de mepivacaína SubItem 29333983 Cloridrato de bupivacaína Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 014252-80-3/Cloridrato de bupivacaína SubItem 29333989 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 002180-92-9/Bupivacaína 0002 098717-15-8/Cloridrato de ropivacaína 0003 056995-20-1/Flupirtina 0004 103577-45-3/Lansoprazol 0005 027262-47-1/Levobupivacaína 0006 075507-68-5/Maleato de flupirtina 0007 084057-95-4/Ropivacaína 0008 142057-77-0/Cloridrato de donepezila 0009 027262-48-2/Cloridrato de levobupivacaína 9999 Outros Item 2933399 Outros SubItem 29333991 Cloridrato de fenazopiridina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000136-40-3/Cloridrato de fenazopiridina SubItem 29333992 Isoniazida Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000054-85-3/Isoniazida SubItem 29333999 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000827-61-2/Aceclidina 0002 088150-42-9/Anlodipino 0003 068844-77-9/Astemizol 0004 003964-81-6/Azatadina 0005 111470-99-6/Besilato de anlodipino 0006 005638-76-6/Betaistina 0007 000603-50-9/Bisacodil 0008 000140-72-7/Brometo de cetilpiridínio 0009 015500-66-0/Brometo de pancurônio 0010 000101-26-8/Brometo de piridostigmina 0011 050700-72-6/Brometo de vecurônio 0012 000125-69-9/Bromidrato de dextrometorfano 0013 005807-87-4/Bromidrato de difenilpiralina 0014 000086-22-6/Bronfeniramina 0015 145599-86-6/Cerivastatina 0016 000129-03-3/Ciproheptadina 0017 006138-56-3/Citrato de tripelenamina 0018 003703-76-2/Cloperastina 0019 000123-03-5/Cloreto de cetilpiridínio 0020 000132-22-9/Clorfenamina 0021 104757-53-1/Cloridrato de barnidipino 0022 006032-06-0/Cloridrato de ciproheptadina 0023 014984-68-0/Cloridrato de cloperastina 0024 000132-22-9/Cloridrato de clorfenamina 0025 003254-89-5/Cloridrato de difenidol 0026 000132-18-3/Cloridrato de difenilpiralina 0027 107007-99-8/Cloridrato de granisetrona 0028 079547-78-7/Cloridrato de levocabastina 0029 000129-77-1/Cloridrato de piperidolato 0030 010049-83-9/Dicloridrato de piritinol 0031 132539-07-2/Cloridrato de remifentanila 0032 003644-61-9/Cloridrato de tolperisona 0033 000052-49-3/Cloridrato de triexifenidil 0034 000154-69-8/Cloridrato de tripelenamina 0035 000550-70-9/Cloridrato de triprolidina 0036 030652-11-0/Deferiprona 0037 000132-21-8/Dexbronfeniramina
--	---	--	---



0038 025523-97-1/Dexclorfeniramina
0039 005579-84-0/Cloridrato de betaistina
0040 000972-02-1/Difenidol
0041 000147-20-6/Difenilpiralina
0042 003978-86-7/Maleato de azatadina
0043 005636-83-9/Dimetindeno
0044 003737-09-5/Disopiramida
0045 120014-06-4/Donepezila
0046 000469-21-6/Doxilamina
0047 090729-43-4/Ebastina
0048 154598-52-4/Efavirenz
0049 000536-33-4/Etionamida
0050 031637-97-5/Etofibrato
0051 072509-76-3/Felodipino
0052 000094-78-0/Fenazopiridina
0053 000086-21-5/Feniramina
0054 109889-09-0/Granisetrona
0055 150378-17-9/Indinavir
0056 005579-92-0/Iopidol
0057 005579-93-1/Iopidona
0058 103890-78-4/Lacidipino
0059 100286-97-3/Lactato de milrinona
0060 079516-68-0/Levocabastina
0061 088150-47-4/Maleato de anlodipino
0063 000113-92-8/Maleato de clorfenamina
0064 002391-03-9/Maleato de dexbronfeniramina
0065 002438-32-6/Maleato de dexclorfeniramina
0066 003614-69-5/Maleato de dimetindeno
0067 099497-03-7/Maleato de domperidona
0068 000132-20-7/Maleato de feniramina
0069 013447-95-5/Metaniazida
0070 000154-97-2/Mesilato de pralidoxima
0071 078415-72-2/Milrinona
0072 055985-32-5/Nicardipino
0073 006556-11-2/Nicotinato de inositol
0074 000093-60-7/Nicotinato de metila
0075 075530-68-6/Nilvadipino
0076 063675-72-9/Nisoldipino
0077 102625-70-7/Pantoprazol
0078 138786-67-1/Pantoprazol sódico
0079 000079-55-0/Pempidina
0080 026864-56-2/Penfluridol
0081 010040-45-6/Picossulfato de sódio
0082 002062-78-4/Pimozida
0083 000082-98-4/Piperidolato
0084 001098-97-1/Piritinol
0085 014222-60-7/Protionamida
0086 135062-02-1/Repaglinida
0087 158876-82-5/Rupatadina
0088 157810-81-6/Sulfato de indinavir
0089 006164-87-0/Tartarato de nicotinila
0090 000144-11-6/Triexifenidil
0091 000091-81-6/Tripelenamina
0092 000486-12-4/Triprolidina
0093 001508-75-4/Tropicamida
0094 000155-97-5/Piridostigmina
0095 013447-95-5/Mesilato de isoniazida
9999 Outros
Subposição 1 29334 -Compostos cuja estrutura contém ciclos de quinoleína ou de isoquinoleína (hidrogenados ou não), sem outras condensações:
Subposição 2 293349 --Outros
Item 2933491 Derivados do ácido quinolinocarboxílico
SubItem 29334912 Rosoxacina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 040034-42-2/Rosoxacina
SubItem 29334919 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000132-60-5/Cinchofeno
0002 005949-18-8/Cinchofeno sódico
0003 082586-55-8/Cloridrato de quinapril
0004 085441-61-8/Quinapril
9999 Outros
SubItem 29334920 Oxaminiquina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 021738-42-1/Oxaminiquina
SubItem 29334930 Broxiquinolona
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000521-74-4/Broxiquinolona
SubItem 29334990 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000130-26-7/Clioquinol
0002 159989-65-8/Mesilato de nelfinavir
0003 003811-56-1/Aminoquinurida
0004 000086-42-0/Amodiaquina
0005 000086-75-9/Benzoxiquina
0006 000085-79-0/Cinchocaína
0007 000522-51-0/Cloreto de dequalínio
0008 106861-44-3/Cloreto de mivacúrio
0009 000548-84-5/Cloreto de pirvínio

0010 000061-12-1/Cloridrato de cinchocaína
0011 003545-67-3/Dicloridrato de cloroquina
0012 000985-13-7/Cloridrato de etaverina
0013 051773-92-3/Cloridrato de mefloquina
0014 000054-05-7/Cloroquina
0015 000072-80-0/Clorquinaldol
0016 000130-16-5/Cloxiquina
0017 000050-63-5/Difosfato de cloroquina
0018 000063-45-6/Difosfato de primaquina
0019 003546-41-6/Embonato de pirvínio
0020 023779-99-9/Floctafenina
0021 000118-42-3/Hidroxicloroquina
0022 000148-24-3/Hidroxiquinolina
0023 053230-10-7/Mefloquina
0024 158966-92-8/Montelucaste
0025 159989-64-7/Nelfinavir
0026 004008-48-4/Nitroxolina
0027 000090-34-6/Primaquina
0028 123441-03-2/Rivastigmina
0029 000132-73-0/Sulfato de cloroquina
0030 000747-36-4/Sulfato de hidroxicloroquina
0031 000134-31-6/Sulfato de hidroxiquinolona
9999 Outros
Subposição 1 29335 -Compostos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:
Subposição 2 293353 --Alobarbital (DCI), amobarbital (DCI), barbital (DCI), butalbital (DCI), butobarbital, ciclobarbital (DCI), fenobarbital (DCI), metilfenobarbital (DCI), pentobarbital (DCI), secbutabarbital (DCI), secobarbital (DCI) e venilbital (DCI); sais destes produt
Item 2933531 Alobarbital e amobarbital; sais destes produtos
SubItem 29335312 Amobarbital e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000057-43-2/Amobarbital
0002 000064-43-7/Amobarbital sódico
9999 Outros
Item 2933532 Barbital, butalbital e butobarbital; sais destes produtos
SubItem 29335321 Barbital e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000057-44-3/Barbital
9999 Outros
SubItem 29335340 Fenobarbital e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000050-06-6/Fenobarbital
0002 000057-30-7/Fenobarbital sódico
9999 Outros
SubItem 29335360 Pentobarbital e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000076-74-4/Pentobarbital
0002 007563-42-0/Pentobarbital cálcico
0003 000057-33-0/Pentobarbital sódico
9999 Outros
SubItem 29335400 --Outros derivados da manolinuréia (ácido barbitúrico); sais destes produtos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 004388-82-3/Barbexaclona
0002 000076-75-5/Tiopental
0003 000071-73-8/Tiopental sódico
9999 Outros
Subposição 2 293359 --Outros
Item 2933591 Cuja estrutura contém um ciclo piperazina
SubItem 29335912 Praziquantel
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 055268-74-1/Praziquantel
SubItem 29335913 Norfloxacin e seu nicotinato
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 070458-96-7/Norfloxacin
9999 Outros
SubItem 29335914 Flunarizina e seu dicloridrato
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 030484-77-6/Dicloridrato de flunarizina
0002 052468-60-7/Flunarizina
SubItem 29335915 Enrofloxacin; sais de piperazina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000144-29-6/Citrato de piperazina
0002 093106-60-6/Enrofloxacin
0003 000142-88-1/Adipato de piperazina
0004 012002-30-1/Edetato cálcico de piperazina
0005 001951-97-9/Fosfato de piperazina
0006 000133-36-8/Tartarato de piperazina

9999 Outros
SubItem 29335916 Cloridrato de buspirona
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 033386-08-2/Cloridrato de buspirona
SubItem 29335919 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000082-95-1/Buclicina
0002 000298-57-7/Cinarizina
0003 006337-67-5/Mirtazepina
0004 085721-33-1/Ciprofloxacina
0005 000129-74-8/Cloridrato de buclizina
0006 051940-44-4/Ácido pipemídico
0008 017692-31-8/Dropropizina
0009 157810-81-6/Sulfato indinavir
0011 000280-57-9/Trietilenodiamina
0012 099291-24-4/Levodropropizina
0013 119478-55-6/Mesilato de danofloxacin
0014 157182-32-6/Alatrofloxacino
0015 036505-84-7/Buspirona
0016 083881-51-0/Cetirizina
0017 001642-54-2/Citrato de dietilcarbamazina
0018 060763-49-7/Clofibrato de cinarizina
0019 072822-13-0/Cloridrato de dapiprazol
0020 098079-52-8/Cloridrato de lomefloxacino
0021 082752-99-6/Cloridrato de nefazodona
0022 013171-25-0/Dicloridrato de trimetazidina
0023 138982-67-9/Cloridrato de ziprasidona
0024 083881-52-1/Dicloridrato de cetirizina
0025 002192-20-3/Cloridrato de hidroxizina
0026 000090-89-1/Dietilcarbamazina
0027 010246-75-0/Embonato de hidroxizina
0028 110871-86-8/Esparfloxacin
0029 000068-88-2/Hidroxizina
0030 098079-51-7/Lomefloxacino
0031 050679-07-7/Maleato de cinepazete
0032 026328-04-1/Maleato de cinepazida
0033 149676-40-4/Mesilato de pefloxacino
0034 151096-09-2/Moxifloxacino
0035 083366-66-9/Nefazodona
0036 070458-92-3/Pefloxacino
0037 000110-85-0/Piperazina
0038 021416-87-5/Razoxano
0039 005011-34-7/Trimetazidina
0040 146939-27-7/Ziprasidona
0041 097867-33-9/Lactato de ciprofloxacina
0042 220127-57-1/Mesilato de imatinibe
0043 160738-57-8/Gatifloxacino
0044 086393-32-0/Cloridrato de ciprofloxacino
9999 Outros
Item 2933592 Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e halogênios em ligação covalente
SubItem 29335923 Fluorouracil
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000051-21-8/Fluoruracila
SubItem 29335929 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 056518-41-3/Brodinoprima
9999 Outros
Item 2933593 Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e enxofre mas não contém halogênios em ligação covalente
SubItem 29335931 Propiltiouracil
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000051-52-5/Propiltiouracila
SubItem 29335934 Azatioprina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000446-86-6/Azatioprina
SubItem 29335935 6-Mercaptopurina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000050-44-2/Mercaptopurina
SubItem 29335939 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 055774-33-9/Azatioprina sódica
9999 Outros
Item 2933594 Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e funções álcool, éter ou ambas, mas não contém halogênios nem enxofre em ligação covalente
SubItem 29335941 Trimetoprima
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000738-70-5/Trimetoprima
SubItem 29335942 Aciclovir
Atributos e Especificações de Nível 'U'

	Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 059277-89-3/Aciclovir SubItem 29335949 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 069657-51-8/Aciclovir sódico 0002 106941-25-7/Adefovir 0003 142340-99-6/Adefovir-divipoxila 0004 113852-37-2/Cidofovir 0005 075438-58-3/Cloridrato de moxonidina 0006 000063-56-9/Cloridrato de tonzilamina 0007 124832-27-5/Cloridrato de valaciclovir 0008 000058-32-2/Dipiridamol 0009 104227-87-4/Fanciclovir 0010 202138-50-9/Fumarato de tenofovir desoproxila 0011 082410-32-0/Ganciclovir 0012 107910-75-8/Ganciclovir sódico 0013 192725-17-0/Lopinavir 0014 018694-40-1/Epirizol 0015 075438-57-2/Moxonidina 0016 039809-25-1/Penciclovir 0017 000091-85-0/Tonzilamina 0018 015421-84-8/Trapidil 0019 124832-26-4/Valaciclovir 0020 175865-60-8/Valganciclovir 0021 175865-59-5/Cloridrato de valganciclovir 0022 147127-20-6/Tenofovir 9999 Outros Item 2933599 Outros SubItem 29335991 Minoxidil Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 038304-91-5/Minoxidil SubItem 29335999 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000065-86-1/Ácido orótico 0002 000315-30-0/Alopurinol 0003 052212-02-9/Brometo de pipercurônio 0004 058579-51-4/Cloridrato de anagrelida 0005 025332-39-2/Cloridrato de trazodona 0006 024584-09-6/Dextrorrazoxano 0007 001104-22-9/Cloridrato de meclozina 0008 002022-85-7/Flucitosina 0009 000141-94-6/Hexetidina 0010 080433-71-2/Levofolinato de cálcio 0011 089226-50-6/Manidipino 0012 000569-65-3/Meclozina 0013 111793-42-1/Mesilato de tirilazade 0014 000059-05-2/Metotrexato 0015 007413-34-5/Metotrexato de sódio 0016 108612-45-9/Mizolastina 0017 000058-14-0/Pirimetamina 0018 106266-06-2/Risperidona 0019 003286-46-2/Sulbutiamina 0020 000154-42-7/Tioguanina 0021 019794-93-5/Trazodona 0022 000396-01-0/Triantreno 0023 034661-75-1/Urapidil 0024 137234-62-9/Voriconazol 0025 000066-22-8/Uracila 9999 Outros Subposição 1 29336 -Compostos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não) não condensado: Subposição 2 293369 --Outros Item 2933691 Cujas estrutura contém cloro em ligação covalente			Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 022316-47-8/Clobazam Subposição 2 293379 --Outras lactamas SubItem 29337910 Piracetam Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 007491-74-9/Piracetam SubItem 29337990 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 060719-84-8/Anrinona 0002 129722-12-9/Aripiprazol 0003 086541-75-5/Benazepril 0004 086541-78-8/Benazeprilate 0005 029342-05-0/Ciclopirox 0006 073963-72-1/Cilostazol 0007 086541-74-4/Cloridrato de benazepril 0008 051781-21-6/Cloridrato de carteolol 0009 098319-26-7/Finasterida 0010 075898-90-7/Lactato de anrinona 0011 028874-51-3/Pidolato de sódio 0012 000125-33-7/Primidona 9999 Outros Subposição 1 29339 -Outros: Subposição 2 293391 --Alprazolam (DCI), camazepam (DCI), clonazepam (DCI), clorazepato, clordiazepóxido (DCI), delorazepam (DCI), diazepam (DCI), estazolam (DCI), fludiazepam (DCI), flunitrazepam (DCI), flurazepam (DCI), halazepam (DCI), loflazepato de etila (DCI), lorazepa			SubItem 2933911 Alprazolam, camazepam, clonazepam, clorazepato e clordiazepóxido; sais destes produtos SubItem 29339111 Alprazolam Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 028981-97-7/Alprazolam SubItem 29339113 Clonazepam Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 001622-61-3/Clonazepam SubItem 29339114 Clorazepato Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 023887-31-2/Clorazepato SubItem 29339115 Clordiazepóxido Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000058-25-3/Clordiazepóxido SubItem 29339119 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 057109-90-7/Clorazepato dipotássico 0002 005991-71-9/Clorazepato de potássio 0003 000438-41-5/Cloridrato de clordiazepóxido 9999 Outros Item 2933912 Delorazepam, diazepam e estazolam; sais destes produtos SubItem 29339122 Diazepam Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000439-14-5/Diazepam SubItem 29339123 Estazolam Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 029975-16-4/Estazolam Item 2933913 Fludiazepam, flunitrazepam, flurazepam e halazepam; sais destes produtos SubItem 29339131 Fludiazepam Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 003900-31-0/Fludiazepam SubItem 29339132 Flunitrazepam Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 001622-62-4/Flunitrazepam SubItem 29339133 Flurazepam Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 017617-23-1/Flurazepam SubItem 29339139 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 001172-18-5/Dicloridrato de flurazepam 9999 Outros Item 2933914 Loflazepato de etila, lorazepam e lormetazepam; sais destes produtos			SubItem 29339142 Lorazepam Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000846-49-1/Lorazepam Item 2933915 Mazindol, medazepam e midazolam; sais destes produtos SubItem 29339151 Mazindol Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 022232-71-9/Mazindol SubItem 29339152 Medazepam Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 002898-12-6/Medazepam SubItem 29339153 Midazolam e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 059467-70-8/Midazolam 0002 059467-96-8/Cloridrato de midazolam 9999 Outros Item 2933916 Nimetazepam, nitrazepam, nordazepam e oxazepam; sais destes produtos SubItem 29339162 Nitrazepam Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000146-22-5/Nitrazepam Item 2933918 Temazepam, tetrazepam e triazolam; sais destes produtos SubItem 29339183 Triazolam Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 028911-01-5/Triazolam Subposição 2 293399 --Outros Item 2933991 Cujas estrutura contém um ciclo pirazina não condensado ou ciclos indol (hidrogenados ou não) sem outras condensações SubItem 29339911 Pirazinamida Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000098-96-4/Pirazinamida SubItem 29339912 Cloridrato de amilorida Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 017440-83-4/Cloridrato de amilorida SubItem 29339913 Pindolol Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 013523-86-9/Pindolol SubItem 29339919 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 002609-46-3/Amilorida 0002 091374-20-8/Cloridrato de ropinirol 0003 093957-54-1/Fluvastatina 0004 093957-55-2/Fluvastatina sódica 0005 115956-13-3/Mesilato de dolasetrona 0006 144034-80-0/Rizatriptana 0007 091374-21-9/Ropinirol 0008 087679-37-6/Trandolapril 0009 087679-71-8/Trandolaprilate 0010 000073-22-3/Triptofana 0011 107753-78-6/Zafirlucaste 9999 Outros SubItem 29339920 Cujas estrutura contém um ciclo diazepina (hidrogenado ou não) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 088768-40-5/Cilazapril 0002 090139-06-3/Cilazaprilate 0003 078755-81-4/Flumazenil 9999 Outros Item 2933993 Cujas estrutura contém um ciclo azepina (hidrogenado ou não) SubItem 29339932 Carbamazepina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000298-46-4/Carbamazepina SubItem 29339933 Cloridrato de clomipramina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 017321-77-6/Cloridrato de clomipramina SubItem 29339939 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 058581-89-8/Azelastina 0002 127786-29-2/Bromidrato de epinastina
	(DCI)			SubItem 29337210 Clobazam Atributos e Especificações de Nível 'U'						



0003 000303-49-1/Clomipramina
0004 079307-93-0/Cloridrato de azelastina
0005 108929-04-0/Cloridrato de epinastina
0006 000113-52-0/Cloridrato de imipramina
0007 021535-47-7/Cloridrato de mianserina
0008 005786-21-0/Clozapina
0009 010075-24-8/Embonato de imipramina
0010 080012-43-7/Epinastina
0011 111974-72-2/Fumarato de quetiapina
0012 000050-49-7/Imipramina
0013 024219-97-4/Mianserina
0014 061337-67-5/Mirtazapina
0015 132539-06-1/Olanzapina
0016 028721-07-5/Oxcarbazepina
0017 006829-98-7/Oxido de imipramina
0018 000054-95-5/Pentetrazol
0019 111974-69-7/Quetiapina
9999 Outros
Item 2933994 Cuja estrutura contém um ciclo pirrol (hi-drogenado ou não)
SubItem 29339941 Clemastina e seus derivados; sais destes produtos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 015686-51-8/Clemastina
0002 014976-57-9/Fumarato de clemastina
9999 Outros
SubItem 29339942 Amisulprida
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 071675-85-9/Amissulprida
SubItem 29339943 Sultoprida
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 053583-79-2/Sultoprida
SubItem 29339944 Alizaprida
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 059338-93-1/Alizaprida
SubItem 29339945 Buflomedil e seus derivados; sais destes produtos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 055837-25-7/Buflomedil
0002 035543-24-9/Cloridrato de buflomedil
9999 Outros
SubItem 29339946 Maleato de enalapril
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 076095-16-4/Maleato de enalapril
SubItem 29339947 Ketorolac trometamina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 074103-07-4/Trometamol cetorolaco
SubItem 29339949 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 062571-86-2/Captopril
0002 122453-73-0/Clorfenapir
0003 088889-14-9/Fosinopril sódico
0004 083915-83-7/Dihidrato de lisinopril
0005 134523-00-5/Atorvastatina
0006 134523-03-8/Atorvastatina cálcica
0007 134523-01-6/Atorvastatina sódica
0008 074103-06-3/Cetorolaco
0009 059338-87-3/Cloridrato de alizaprida
0010 002210-64-2/Cloridrato de pirocaína
0011 075847-73-3/Enalapril
0012 076420-72-9/Enalaprilate
0013 125995-03-1/Atorvastatina Lactona
0014 000147-85-3/Prolina
0015 087333-19-5/Ramipril
0016 087269-97-4/Ramiprilate
0017 021363-18-8/Vimínol
0018 119623-66-4/Diclofenaco epolamina
9999 Outros
Item 2933995 Cuja estrutura contém um ciclo imidazol (hi-drogenados ou não)
SubItem 29339953 Albendazol e seu sulfóxido
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 054965-21-8/Albendazol
9999 Outros
SubItem 29339954 Mebendazol
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 031431-39-7/Mebendazol
SubItem 29339959 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 117976-90-6/Rabeprazol sódico
0002 000442-52-4/Clemizol
0003 001163-36-6/Cloridrato de clemizol
0004 087233-62-3/Difumarato de emedastina
0005 087233-61-2/Emedastina
0006 117976-89-3/Rabeprazol
9999 Outros

Item 2933996 Cuja estrutura contém um ciclo triazol (hi-drogenado ou não), não condensado
SubItem 29339969 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000288-88-0/1H-1,2,4-Triazol
0002 086386-73-4/Fluconazol
0003 133855-98-8/Epoxiconazol
0004 094361-06-5/Ciproconazol
0005 128639-02-1/Etil carfentrazona
0006 112809-51-5/Letrozol
0007 145202-66-0/Benzoato de rizatriptano
9999 Outros
Item 2933999 Outros
SubItem 29339992 Ácido nalidíxico
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000389-08-2/Ácido nalidíxico
SubItem 29339993 Clofazimina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 002030-63-9/Clofazimina
SubItem 29339999 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000132-69-4/Cloridrato de benzidamina
0002 000085-00-7/Dibrometo diquat
0003 096489-71-3/Piridaben
0004 053164-05-9/Acemetacina
0005 051037-30-0/Acipimox
0006 008048-52-0/Acridilavina
0007 000090-45-9/Aminoacridina
0008 000058-00-4/Apomorfina
0009 000642-72-8/Benzidamina
0010 145040-37-5/Candersatana-cilexetila
0011 139481-59-7/Candersatana
0012 000069-81-8/Carbazocromo
0013 072956-09-3/Carvedilol
0014 000314-19-2/Cloridrato de apomorfina
0015 018609-21-7/Cloridrato de dextrometorfano
0016 000304-20-1/Cloridrato de hidralazina
0017 094424-50-7/Cloridrato de quinagolida
0018 103420-77-5/Devazepida
0019 000125-71-3/Dextrometorfano
0020 000484-23-1/Diidralazina
0021 039715-02-1/Endralazina
0022 098048-97-6/Fosinopril
0023 052443-21-7/Glicametacina
0024 000086-54-4/Hidralazina
0025 000053-86-1/Indometacina
0026 074252-25-8/Indometacina sódica
0027 006402-23-9/Lactato de etacridina
0028 083915-83-7/Lisinopril
0029 065322-72-7/Mesilato de endralazina
0030 116644-53-2/Mibefradil
0031 082834-16-0/Perindopril
0032 095153-31-4/Perindoprilate
0033 007327-87-9/Sulfato de diidralazina
0034 145158-71-0/Tegaserode
0035 144701-48-4/Telmisartana
0036 085622-93-1/Temozolomida
0037 000052-24-4/Tiotepa
0038 000739-71-9/Trimipramina
0039 147059-72-1/Trovafloxacino
0040 137862-53-4/Valsartana
0041 129497-78-5/verteporfina
0042 082626-48-0/Zolpidem
9999 Outros
Posição 2934 Ácidos nucléicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos.
Subposição 2 293410 -Compostos cuja estrutura contém um ciclo tiazol (hidrogenado ou não) não condensado
SubItem 29341010 Fentiazac
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 018046-21-4/Fentiazaco
SubItem 29341030 Tiabendazol
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000148-79-8/Tiabendazol
SubItem 29341090 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 026097-80-3/Cambendazol
0002 076345-76-1/Cloridrato de cambendazol
0003 112529-15-4/Cloridrato de pioglitazona
0004 001684-40-8/Cloridrato de tacrina
0005 019525-20-3/Cloridrato de tiabendazol
0006 076824-35-6/Famotidina
0007 085721-24-0/Fentiazaco cálcico
0008 028558-32-9/Hipofosfito de tiabendazol
0009 071125-38-7/Meloxicam
0010 055981-09-4/Nitazoxanida

0011 076963-41-2/Nizatidina
0012 111025-46-8/Pioglitazona
0013 122320-73-4/Rosiglitazona
0014 000321-64-2/Tacrina
0015 155141-29-0/Maleato de rosiglitazona
9999 Outros
Subposição 2 293420 -Compostos cuja estrutura contém ci-clos benzotiazol (hidrogenados ou não) sem outras condensações
SubItem 29342090 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 104632-25-9/Dicloridrato de pramipexol
0002 104632-26-0/Pramipexol
0003 001744-22-5/Riluzol
9999 Outros
Subposição 2 293430 -Compostos cuja estrutura contém ci-clos fenotiazina (hidrogenados ou não) sem outras condensações
SubItem 29343010 Maleato de metotrimeprazina (maleato de levomepromazina)
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 007104-38-3/Maleato de levomepromazina
SubItem 29343020 Enantato de flufenazina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 002746-81-8/Enantato de flufenazina
SubItem 29343030 Prometazina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000060-87-7/Prometazina
SubItem 29343090 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000050-53-3/Clorpromazina
0002 000069-09-0/Cloridrato de clorpromazina
0003 000092-84-2/Fenotiazina
0004 000130-61-0/Cloridrato de tioridazina
0005 000061-73-4/Cloreto de metiltionínio
0006 001236-99-3/Cloridrato de levomepromazina
0007 004784-40-1/Cloridrato de oxomemazina
0008 000058-33-3/Cloridrato de prometazina
0009 005002-47-1/Decanoato de flufenazina
0010 000146-56-5/Dicloridrato de flufenazina
0011 000440-17-5/Dicloridrato de trifluoperazina
0012 058901-20-5/Embonato de clorpromazina
0013 000069-23-8/Flufenazina
0014 000060-99-1/Levomepromazina
0015 029216-28-2/Mequitazina
0016 014008-44-7/Metopimazina
0017 003689-50-7/Oxomemazina
0018 000058-39-9/Perfenazina
0019 002622-26-6/Periciazina
0020 000050-52-2/Tioridazina
0021 000117-89-5/Trifluoperazina
9999 Outros
Subposição 1 29349 -Outros:
Subposição 2 293491 --Aminorex (DCI), brotizolan (DCI), clotiazepam (DCI), cloxazolam (DCI), dextromoramida (DCI), fen-dimetrazina (DCI), fenmetrazina (DCI), haloxazolam (DCI), keta-zolam (DCI), mesocarb (DCI), oxazolam (DCI), pemolina (DCI), e sufentanila (DCI); sais destes p
Item 2934912 Clotiazepam, cloxazolam e dextromoramida; sais destes produtos
SubItem 29349122 Cloxazolam
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 024166-13-0/Cloxazolam
Item 2934914 Ketazolam e mesocarb; sais destes produtos
SubItem 29349141 Ketazolam
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 027223-35-4/Cetazolam
SubItem 29349160 Pemolina e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 002152-34-3/Pemolina
9999 Outros
SubItem 29349170 Sufentanila e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 060561-17-3/Citrato de sufentanila
0002 056030-54-7/Sufentanila
0003 164790-60-7/Cloridrato de sufentanila
9999 Outros
Subposição 2 293499 --Outros
Item 2934991 Cuja estrutura contém um ciclo oxazina (hi-drogenado ou não), exceto os que contenham heteroátomo(s) de en-xofre
SubItem 29349911 Morfolina e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB

Especificações: 0001 000147-90-0/Salicilato de morfolina 9999 Outros SubItem 29349912 Pirenoxina sódica (catalino sódico) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 051410-30-1/Pirenoxina sódica SubItem 29349913 Nimorazol Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 006506-37-2/Nimorazol SubItem 29349919 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 082419-36-1/Oxfloxacino 0002 078613-35-1/Amorolfina 0003 078613-38-4/Cloridrato de amorolfina 0004 001043-21-6/Pirenoxina 0005 115007-34-6/Micofenolato mofetila 0006 100986-85-4/Levofloxacino 9999 Outros Item 2934992 Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de nitrogênio e oxigênio em conjunto, exceto os ácidos nucléicos e seus sais e os produtos compreendidos no item 2934.99.1 SubItem 29349922 Zidovudina (AZT) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 030516-87-1/Zidovudina SubItem 29349924 Furazolidona Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000067-45-8/ Furazolidona SubItem 29349925 Citarabina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000147-94-4/Citarabina SubItem 29349927 Estavudina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 003056-17-5/Estavudina SubItem 29349929 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 154361-50-9/Capecitabina 0002 029363-79-9/Cloridrato de citarabina 0003 122111-03-9/Cloridrato de gencitabina 0004 095058-81-4/Gencitabina 0005 007481-89-2/Zalcitabina 0006 143491-57-0/Entricitabina 9999 Outros Item 2934993 Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de nitrogênio e oxigênio SubItem 29349931 Cetoconazol Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 065277-42-1/Cetoconazol SubItem 29349932 Cloridrato de prazosina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 019237-84-4/Cloridrato de prazosina SubItem 29349939 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 069655-05-6/Didanosina 0002 119446-68-3/Difenoconazol 0003 082110-72-3/Furore 0005 070024-40-7/Cloridrato de terazosina 0006 074191-85-8/Doxazosina 0007 015301-69-6/Flavoxato 0008 077883-43-3/Mesilato de doxazosina 0009 019216-56-9Prazosina 9999 Outros Item 2934994 Cuja estrutura contém exclusivamente até 2 heteroátomos de enxofre ou um de enxofre e um de nitrogênio SubItem 29349949 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 039098-97-0/Cloreto de tiofenoacetil 0002 033286-22-5/Cloridrato de diltiazem 0003 034580-14-8/Fumarato de cetotifeno 0004 006056-11-7/Cloridrato de pipazetato 0005 005189-11-7/Malato de pizotifeno 0006 002167-85-3/Pipazetato 0007 015574-96-6/Pizotifeno 0008 085721-05-7/Acetato de zuclopentixol 0009 064053-00-5/Decanoato de zuclopentixol 0010 058045-23-1/Dicloridrato de zuclopentixol	9999 Outros Item 2934995 Cuja estrutura contém exclusivamente 3 heteroátomos de enxofre e nitrogênio em conjunto SubItem 29349952 Tetramisol Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 005036-02-2/Tetramisol SubItem 29349953 Levamisol e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 016595-80-5/Cloridrato de levamisol 0002 032093-35-9/Fosfato de levamisol 0003 014769-73-4/Levamisol 9999 Outros SubItem 29349954 Tioconazol Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 065899-73-2/Tioconazol SubItem 29349959 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 005086-74-8/Cloridrato de tetramisol 0002 075656-48-3/Fosfato de tetramisol 9999 Outros Item 2934996 Outros, cuja estrutura contém exclusivamente heteroátomos de enxofre ou de enxofre e nitrogênio SubItem 29349961 Cloridrato de tizanidina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 064461-82-1/Cloridrato de tizanidina SubItem 29349969 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 033005-95-7/Ácido tiaprofênico 0002 001553-34-0/Cloridrato de metixeno 0003 022204-24-6/Embonato de pirantel 0004 015686-83-6/Pirantel 0005 033401-94-4/Tartarato de pirantel 0006 051322-75-9/Tizanidina 0007 199191-69-0/Mesilato de ziprasidona 0008 112887-68-0/Raltitrexate 9999 Outros Item 2934999 Outros SubItem 29349991 Timolol Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 026839-75-8/Timolol SubItem 29349992 Maleato ácido de timolol Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 026921-17-5/Maleato ácido de timolol SubItem 29349993 Lamivudina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 134678-17-4/Lamivudina SubItem 29349999 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 058001-44-8/Ácido clavulânico 0002 014698-29-4/Ácido oxolínico 0003 017176-17-9/Ademetionina 0004 000058-61-7/Adenosina 0005 081403-80-7/Alfuzosina 0006 099464-64-9/Ampiroxicam 0007 161814-49-9/Amprenavir 0008 009087-70-1/Aprotinina 0009 090779-69-4/Atosibana 0010 053251-94-8/Brometo de pinavério 0011 119302-91-9/Brometo de rocurnônio 0012 034580-13-7/Cetotifeno 0013 000050-18-0/Ciclofosfamida 0014 028657-80-9/Cinoxacino 0015 000987-78-0/Citicolina 0016 033818-15-4/Citicolina sódica 0017 000132-35-4/Citrato de proxazol 0018 171599-83-0/Citrato de Sildenafilila 0019 004291-63-8/Cladribina 0020 061177-45-5/Clavulanato de potássio 0021 113665-84-2/Clopidogrel 0022 081403-68-1/Cloridrato de alfuzosina 0023 007081-53-0/Cloridrato de doxapram 0024 136434-34-9/Cloridrato de duloxetina 0025 003717-88-2/Cloridrato de flavoxato 0026 001225-60-1/Cloridrato de isotipendil 0027 110429-35-1/Cloridrato de paroxetina 0028 082640-04-8/Cloridrato de raloxifeno 0029 145821-59-6/Cloridrato de tiagabina 0030 053885-35-1/Cloridrato de ticlopidina 0031 119413-54-6/Cloridrato de topotecana 0032 000095-25-0/Cloroxazona	0033 112362-50-2/Dalfopristina 0034 007261-97-4/Dantroleno 0035 024868-20-0/Dantroleno sódico 0036 030909-51-4/Decanoato de flupentixol 0037 136817-59-9/Delavirdina 0038 000364-98-7/Diazóxido 0039 002413-38-9//Dicloridrato de flupentixol 0040 042399-41-7/Diltiazem 0041 090101-16-9/Droxicam 0042 148031-34-9/Eptifibatida 0043 084611-23-4/Erdosteína 0044 041340-25-4/Etodolaco 0045 023271-74-1/Fedrilato 0046 021679-14-1/Fludarabina 0047 002709-56-0/Flupentixol 0048 075607-67-9/Fosfato de fludarabina 0049 034580-14-8/Fumarato de cetotifeno 0050 000054-42-2/Idoxuridina 0051 003778-73-2/Ifosfamida 0052 000058-63-9/Inosina 0053 075695-93-1/Isradipino 0054 084625-61-6/Itraconazol 0055 108736-35-2/Lanreotida 0056 075706-12-6/Leflunomida 0057 138068-37-8/Lepirudina 0058 165800-03-3/Linezolid 0059 070374-39-9/Lornoxicam 0060 013187-06-9/Maleato de pimetixeno 0061 147221-93-0/Mesilato de delavirdina 0062 149845-06-7/Mesilato de saquinavir 0063 071320-77-9/Moclobemida 0064 025717-80-0/Molsidomina 0065 069049-73-6/Nedocromila 0066 069049-74-7/Nedocromila dissódica 0067 129618-40-2/Nevirapina 0068 023256-30-6/Nifurtimox 0069 099592-39-9/Nitrato de sertaconazol 0070 000067-20-9/Nitrofurantoína 0071 000054-87-5/Nitrofurantoína sódica 0072 021256-18-8/Oxaprozina 0073 061869-08-7/Paroxetina 0074 000314-03-4/Pimetixeno 0075 003605-01-4/Piribedil 0076 052549-17-4/Pranoprofeno 0077 084449-90-1/Raloxifeno 0078 071620-89-8/Reboxetina 0079 036791-04-5/Ribavirina 0080 072559-06-9/Rifabutina 0081 054187-04-1/Rilmenedina 0082 155213-67-5/Ritonavir 0083 143558-00-3/Rocurnônio 0084 127779-20-8/Saquinavir 0085 099592-32-2/Sertaconazol 0086 139755-83-2/Sildenafilila 0087 053123-88-9/Sirolimo 0088 135046-48-9/Sulfato hidrogenado de clopidogrel 0089 040828-46-4/Suprofeno 0091 118292-40-3/Tazaroteno 0092 017902-23-7/Tegafur 0093 000091-79-2/Tenildiamina 0094 029767-20-2/Tenipósideo 0095 067915-31-5/terconazol 0096 025683-71-0/Terizidona 0097 014636-12-5/Terlipressina 0098 066981-73-5/Tianeptina 0099 030123-17-2/Tianeptina sódica 0100 000070-10-0/Ticlatona 0101 055142-85-3/Ticlopidina 0102 123948-87-8/Topotecana 0103 000070-00-8/Trifluridina 0104 026615-21-4/Zotepina 0105 053772-83-1/Zuclopentixol 0106 023964-57-0/Cloridrato de articaína 0107 085409-38-7/Diidrogenofosfato de rilmenidina 9999 Outros Subposição 2 293500 Sulfonamidas. Item 2935001 Cuja estrutura contém exclusivamente heterociclo(s) com heteroátomo(s) de nitrogênio SubItem 29350011 Sulfadiazina e seu sal sódico Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000068-35-9/Sulfadiazina 0002 000547-32-0/Sulfadiazina sódica SubItem 29350012 Clortalidona Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000077-36-1/Clortalidona SubItem 29350013 Sulpirida Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 015676-16-1/ Sulpirida SubItem 29350014 Veraliprida Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 066644-81-3/Veraliprida SubItem 29350015 Sulfametazina (4,6-dimetil-2-sulfanilamido-pirimidina) e seu sal sódico
--	---	--



Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000057-68-1/Sulfametazina 9999 Outros SubItem 29350019 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 171599-83-0/Citrato de sildenafil 0002 093479-97-1/Glimepirida 0003 000080-35-3/Sulfametoxipiridazina 0004 002577-32-4/Sulfametoxipiridazina sódica 0005 032909-92-5/Sulfametrol 0006 000599-79-1/Sulfassalazina 0007 147536-97-8/Bosentana 0008 169590-42-5/Celecoxibe 0009 143388-64-1/Cloridrato de naratriptana 0010 103628-48-4/Succinato de sumatriptana 9999 Outros Item 2935002 Cuja estrutura contém outro(s) heterociclo(s) SubItem 29350021 Furosemida Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000054-31-9/Furosemida SubItem 29350022 Ftalilsulfatiazol Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000085-73-4/Ftalilsulfatiazol SubItem 29350023 Piroxicam Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 036322-90-4/Piroxicam SubItem 29350024 Tenoxicam Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 059804-37-4/Tenoxicam SubItem 29350025 Sulfametoxazol Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000723-46-6/Sulfametoxazol SubItem 29350029 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000058-93-5/Hidroclorotiazida 0002 000059-66-5/Acetazolamida 0003 000131-69-1/Ftalilsulfacetamida 0004 000072-14-0/Sulfatiazol 0005 000144-74-1/Sulfatiazol sódico 0006 226700-81-8/Fosamprenavir cálcico 0007 181695-72-7/Valdecoxibe 9999 Outros Item 2935009 Outras SubItem 29350092 Gliburida Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 010238-21-8/Glibenclamida SubItem 29350094 Nimesulida Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 051803-78-2/Nimesulida SubItem 29350095 Bumetanida Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 028395-03-1/Bumetanida SubItem 29350099 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000094-20-2/Clorpropamida 0003 001424-27-7/Acetazolamida sódica 0004 000073-48-3/Bendroflumetiazida 0005 138890-62-7/Brinzolamida 0006 000636-54-4/Clopamida 0007 002127-01-7/Clorexolona 0008 130693-82-2/Cloridrato de dorzolamida 0009 000959-24-0/Cloridrato de sotalol 0010 106463-17-6/Cloridrato de tansulosina 0011 142373-60-2/Cloridrato de tirofibana 0012 007456-24-8/Dimetotiazina 0013 011526-11-6/Dofetilida 0014 120279-96-1/Dorzolamida 0015 122647-32-9/Fumarato de ibutilida 0016 021187-98-4/Gliclazida 0017 029094-61-9/Glipizida 0018 026807-65-8/Indapamida 0019 000554-57-4/Metazolamida 0020 121679-13-8/Naratriptana 0021 037517-26-3/Palmitato de pipotiazina 0022 198470-84-7/Parecoxibe 0023 039860-99-6/Pipotiazina	0024 055837-27-9/Piretanida 0025 000057-66-9/Probenecida 0026 003930-20-9/Sotalol 0027 000127-71-9/Sulfabenzamida 0028 000144-80-9/Sulfacetamida 0029 000127-56-0/Sulfacetamida sódica 0030 000080-32-0/Sulfaclorpiridazina 0031 023282-55-5/Sulfaclorpiridazina sódica 0032 000485-41-6/Sulfacrisoidina 0033 002447-57-6/Sulfadoxina 0034 000063-74-1/Sulfanilamida 0035 103628-46-2/Sumatriptana 0036 106133-20-4/Tansulosina 0037 005591-45-7/Tiotixeno 0038 144494-65-5/Tirofibana 0039 097240-79-4/Topiramato 0040 000133-67-5/Triclormetiazida 0041 197502-82-2/Parecoxibe sódico 9999 Outros Posição 2936 Provitaminas e vitaminas, naturais ou repro- duzidas por síntese (incluídos os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções. Subposição 1 29362 -Vitaminas e seus derivados, não mis- turados: Subposição 2 293621 --Vitaminas A e seus derivados Item 2936211 Vitamina A1 álcool (retinol) e seus deriva- dos SubItem 29362111 Vitamina A1 álcool (retinol) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000068-26-8/Retinol SubItem 29362112 Acetato Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000127-47-9/Acetato de retinol SubItem 29362113 Palmitato Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000079-81-2/Palmitato de retinol SubItem 29362119 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 004759-48-2/Isotretinoína 9999 Outros SubItem 29362190 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 055079-83-9/Acitretnina 0002 106685-40-9/Adapaleno 0003 000302-79-4/Tretinoína 9999 Outros Subposição 2 293622 --Vitamina B1 e seus derivados SubItem 29362210 Cloridrato de vitamina B1 (cloridrato de tiamina) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000067-03-8/Cloridrato de tiamina SubItem 29362220 Mononitrato de vitamina B1 (mononi- trato de tiamina) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000532-43-4/Nitrato de tiamina SubItem 29362290 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000154-87-0/Cocarboxilase 0002 000532-40-1/Fosfato de tiamina 0003 000059-43-8/Tiamina 9999 Outros Subposição 2 293623 --Vitamina B2 e seus derivados SubItem 29362310 Vitamina B2 (riboflavina) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000083-88-5/Riboflavina SubItem 29362320 5'-Fosfato sódico de vitamina B2 (5'- fosfato sódico de riboflavina) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000130-40-5/Fosfato sódico de riboflavina SubItem 29362390 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000146-17-8/Fosfato de riboflavina 9999 Outros Subposição 2 293624 --Ácido D-ou DL-pantotênico (vita- mina B3 ou vitamina B5) e seus derivados SubItem 29362410 D-Pantotenato de cálcio Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000137-08-6/Pantotenato de cálcio SubItem 29362490 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000079-83-4/Ácido pantotênico 0002 000081-13-0/Dexpantenol 0003 016485-10-2/Pantenol 0004 000867-81-2/Pantotenato de sódio 9999 Outros Subposição 2 293625 --Vitamina B6 e seus derivados SubItem 29362510 Vitamina B6 Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000065-23-6/Piridoxina SubItem 29362520 Cloridrato de piridoxina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000058-56-0/Cloridrato de piridoxina SubItem 29362590 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000054-47-7/Fosfato de piridoxal 9999 Outros Subposição 2 293626 --Vitamina B12 e seus derivados SubItem 29362610 Vitamina B12 (cianocobalamina) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000068-19-9/Cianocobalamina SubItem 29362620 Cobamamida Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 013870-90-1/Cobamamida SubItem 29362630 Hidroxocobalamina e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 022465-48-1/Acetato de hidroxocobalamina 0002 058288-50-9/Cloridrato de hidroxocobalamina 0003 013422-51-0/Hidroxocobalamina 9999 Outros Subposição 2 293627 --Vitamina C e seus derivados SubItem 29362710 Vitamina C (ácido L-ou DL-ascórbico) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000050-81-7/Ácido ascórbico SubItem 29362720 Ascorbato de sódio Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 005743-27-1/Ascorbato de cálcio 9999 Outros Subposição 2 293628 --Vitamina E e seus derivados Item 2936281 D-ou DL-alfa-Tocoferol e seus derivados SubItem 29362811 D-ou DL-alfa-Tocoferol Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000059-02-9/Tocoferol SubItem 29362812 Acetato de D-ou DL-alfa-tocoferol Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000058-95-7/Acetato de tocoferol Subposição 2 293629 --Outras vitaminas e seus derivados Item 2936291 Vitamina B9 (ácido fólico) e seus derivados SubItem 29362911 Vitamina B9 (ácido fólico) e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000059-30-3/Ácido fólico 0002 006484-89-5/Folato de sódio 9999 Outros SubItem 29362919 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000058-05-9/Ácido folínico 0002 006035-45-6/Folinato de cálcio 9999 Outros Item 2936292 Vitaminas D e seus derivados SubItem 29362921 Vitamina D3 (colecalfiferol) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000067-97-0/Colecalciferol SubItem 29362929 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U'
---	---	--



Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 002579-08-0/Acetato de ergocalciferol 0002 032222-06-3/Calcitriol 0003 000050-14-6/Ergocalciferol 9999 Outros Item 2936293 Vitamina H (biotina) e seus derivados SubItem 29362931 Vitamina H (biotina) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000058-85-5/Biotina SubItem 29362940 Vitaminas K e seus derivados Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000084-80-0/Fitomenadiona 9999 Outros Item 2936295 Ácido nicotínico e seus derivados SubItem 29362951 Ácido nicotínico Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000059-67-6/Ácido nicotínico SubItem 29362952 Nicotinamida Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000098-92-0/Nicotinamida SubItem 29362959 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 001987-71-9/Ascorbato de nicotinamida 0002 025334-23-0/Cloridrato de nicotinamida 9999 Outros SubItem 29369000 -Outras, incluídos os concentrados na-	0004 017230-88-5/Danazol 0005 016960-16-0/Tetracosactida 0006 127984-74-1/Acetato de lanreotida 0007 079517-01-4/Acetato de octreotida 9999 Outros Subposição 1 29372 -Hormônios esteróides, seus derivados e análogos estruturais: Subposição 2 293721 --Cortisona, hidrocortisona, prednisona (deidrocortisona) e prednisolona (deidroidrocortisona) SubItem 29372110 Cortisona Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000053-06-5/Cortisona SubItem 29372120 Hidrocortisona Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000050-23-7/Hidrocortisona SubItem 29372130 Prednisona (deidrocortisona) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000050-24-8/Prednisolona Subposição 2 293722 --Derivados halogenados dos hormô-	0032 002392-39-4/Fosfato dissódico de dexametasona 0033 003093-35-4/Halcinonida 0034 105102-22-5/Mometasona 0035 001926-94-9/Pivalato de dexametasona 0036 002002-29-1/Pivalato de flumetasona 0037 025122-46-7/Propionato de clobetasol 0038 000466-11-5/Sulfato sódico de dexametasona 0039 000151-73-5/Fosfato dissódico de betametasona 9999 Outros Subposição 2 293723 --Estrogênios e progestogênios SubItem 29372310 Medroxiprogesterona e seus derivados Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000071-58-9/Acetato de medroxiprogesterona 0002 000520-85-4/Medroxiprogesterona 9999 Outros Item 2937232 Norgestrel e seus derivados SubItem 29372321 L-Norgestrel (levonorgestrel) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000797-63-7/Levonorgestrel SubItem 29372322 DL-Norgestrel Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 006533-00-2/Norgestrel SubItem 29372329 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 058652-20-3/Acetado de nomegestrol 9999 Outros Item 2937233 Estriol, seus ésteres e seus sais SubItem 29372331 Estriol e seu succinato Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000050-27-1/Estriol 0002 000514-68-1/Succinato de estriol Item 2937234 Estradiol, seus ésteres e seus sais; derivados
turais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 041294-56-8/Alfalcaldiol 0002 000057-87-4/Ergosterol 9999 Outros Posição 2937 Hormônios, prostaglandinas, tromboxanos e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluídos os polipeptídios de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios. Subposição 1 29371 -Hormônios polipeptídeos, hormônios protéicos e hormônos glicoprotéicos, seus derivados e análogos estruturais: SubItem 29371100 --Somatotropina, seus derivados e análogos estruturais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 038916-34-6/Somatostatina 0002 012629-01-5/Somatropina 0003 009002-72-6/Somatotrofina 9999 Outros SubItem 29371200 --Insulina e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 009004-10-8/Insulina 0002 011061-68-0/Insulina humana 0003 116094-23-6/Insulina-asparte 0004 160337-95-1/Insulina-glargina 0005 133107-64-9/Insulina-lispro 9999 Outros Subposição 2 293719 --Outros SubItem 29371920 HCG (gonadotropina coriônica) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 009002-61-3/Gonadotropina coriônica SubItem 29371930 PMSG (gonadotropina sérica) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 009002-70-4/Gonadotropina sérica SubItem 29371940 Menotropinas Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 150490-84-9/Betafolitropina 0002 097048-13-0/Urofolitropina 9999 Outros SubItem 29371950 Oxitocina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000050-56-6/Ocitocina SubItem 29371990 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 055369-74-9/Acetato de somatostatina 0002 022633-88-1/Acetato de tetracosactida 0003 007563-62-4/Citrato de ocitocina	nios corticoesteróides SubItem 29372210 Dexametasona e seus acetatos Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000050-02-2/Dexametasona 0002 001177-87-3/Acetato de dexametasona 9999 Outros Item 2937222 Triancinolona e seus derivados SubItem 29372221 Acetonida da triancinolona Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000076-25-5/Acetonida de triancinolona SubItem 29372229 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000124-94-7/Triancinolona 0002 005611-51-8/Hexacetonida de triancinolona 9999 Outros Item 2937223 Fluocortolona e seus derivados SubItem 29372231 Valerato de diflucortolona Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 059198-70-8/Valerato de diflucortolona SubItem 29372239 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000303-40-2/Caproato de fluocortolona 0002 002607-06-9/Diflucortolona 0003 000152-97-6/Fluocortolona 0004 029205-06-9/Pivalato de fluocortolona 9999 Outros SubItem 29372290 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000378-44-9/Betametasona 0002 002152-44-5/Valerato de betametasona 0004 005593-20-4/Dipropionato de betametasona 0005 083919-23-7/Furoato de mometasona 0006 083880-70-0/Acefurato de dexametasona 0007 000987-24-6/Acetato de betametasona 0008 000514-36-3/Acetato de fludrocortisona 0009 004533-89-5/Acetato de flunisolida 0010 003801-06-7/Acetato de fluormetolona 0011 001255-35-2/Acetato de fluprednideno 0012 034253-70-8/Acetato de fluprednisolona 0013 005534-05-4/Acibutato de betametasona 0014 004419-39-0/Beclometasona 0015 022298-29-9/Benzoato de betametasona 0016 025122-57-0/Butirato de clobetasona 0017 025122-41-2/Clobetasol 0018 054063-32-0/Clobetasona 0019 000382-67-2/Desoximetasona 0020 002557-49-5/Diflorasona 0021 005534-09-8/Dipropionato de beclometasona 0022 001879-72-7/Fempropionato de dexametasona 0023 000127-31-1/Fludrocortisona 0024 001524-88-5/Fludroxicortida 0025 002135-17-3/Flumetasona 0026 003385-03-3/Flunisolida 0027 000067-73-2/Acetonida de fluocinolona 0028 000356-12-7/Fluocinonida 0029 000426-13-1/Fluormetolona 0030 002193-87-5/Fluprednideno 0031 000053-34-9/Fluprednisolona	destes produtos SubItem 29372341 Hemissuccinato de estradiol Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 007698-93-3/ Hemissuccinato de estradiol SubItem 29372342 Fempropionato de estradiol (17-(3-fenil-propionato) de estradiol) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000057-63-6/Etinil estradiol 0002 004245-41-4/Acetato de estradiol 0003 000050-50-0/benzoato de estradiol 0004 000313-06-4/Betacipionato de estradiol 0005 000313-06-4/Cipionato de estradiol 0006 000113-38-2/Dipropionato de estradiol 0007 004956-37-0/Enantato de estradiol 0008 000050-28-2/Estradiol 0009 003571-53-7/Undecilato de estradiol 0010 000979-32-8/Valerato de estradiol 0011 000302-76-1/Metilestradiol 9999 Outros Item 2937235 Alilestrenol, seus ésteres e seus sais SubItem 29372351 Alilestrenol Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000432-60-0/Alilestrenol SubItem 29372370 Linestrenol Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000052-76-6/Linestrenol Item 2937239 Outros SubItem 29372391 Acetato de etinodiol Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000297-76-7/Diacetato de etinodiol SubItem 29372392 Gestodeno Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 060282-87-3/Gestodeno SubItem 29372399 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000517-09-9/Equilenina 0004 000302-23-8/Acetato de hidroxiprogesterona 0005 000595-33-5/Acetato de megestrol 0006 000051-98-9/Acetato de noretisterona



0007 000630-56-8/Caproato de hidroxiprogesterona
0008 000152-62-5/Diidrogesteron
0009 003836-23-5/Enantato de noretisterona
0010 000547-81-9/Epistriol
0011 000053-16-7/Estrona
0012 001231-93-2/Etinodiol
0013 054048-10-1/Etonogestrel
0014 016320-04-0/Gestrinona
0015 000068-96-2/Hidroxiprogesterona
0016 003562-63-8/Megestrol
0017 000072-33-3/Mestranol
0018 000068-22-4/Noretisterona
0019 035189-28-7/Norgestimato
0020 000057-83-0/Progesterona
0021 074513-62-5/Trimegestona
9999 Outros
Subposição 2 293729 --Outros
SubItem 29372910 Metilprednisolona e seus derivados
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000083-43-2/Metilprednisolona
0002 086401-95-8/Aceponato de metilprednisolona
0003 000053-36-1/Acetato de metilprednisolona
0004 002375-03-3/Succinato sódico de metilprednisolona
0005 090350-40-6/Suleptanato de metilprednisolona
9999 Outros
SubItem 29372920 21-Succinato sódico de hidrocortisona
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000125-04-2/Hemissuccinato sódico de hidrocortisona
Item 2937293 Ciproterona e seus derivados
SubItem 29372931 Acetato de ciproterona
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000427-51-0/Acetato de ciproterona
SubItem 29372939 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 002098-66-0/Ciproterona
9999 Outros
SubItem 29372940 Mesterolona e seus derivados
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 001424-00-6/Mesterolona
9999 Outros
SubItem 29372990 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000050-03-3/Acetato de hidrocortisona
0002 000052-21-1/Acetato de prednisolona
0003 000638-94-8/Desonida
0005 000855-19-6/Acetato de clostebol
0006 000360-70-3/Decanoato de nandrolona
0007 074050-20-7/Aceponato de hidrocortisona
0008 000050-04-4/Acetato de cortisona
0009 000125-10-0/Acetato de prednisona
0010 000595-77-7/Algestona
0011 024356-94-3/Algestona-acetofenida
0012 004968-09-6/Algestona-acetonida
0013 051333-22-3/Budesonida
0014 013609-67-1/Butirato de hidrocortisona
0015 000058-20-8/Cipionato de testosterona
0016 001093-58-9/Clostebol
0017 005721-91-5/Decanoato de testosterona
0018 014484-47-0/Deflazacorte
0019 001255-49-8/Fempropionato de testosterona
0020 000076-43-7/Fluoximesterona
0021 006000-74-4/Fosfato dissódico de hidrocortisona
0022 005015-36-1/Fosfato sódico de metilprednisolona
0023 000125-02-0/Fosfato sódico de prednisolona
0024 002920-86-7/Hemissuccinato de prednisolona
0025 015262-86-9/Isocaproato de testosterona
0026 000058-18-4/Metiltestosterona
0027 000434-22-0/Nandrolona
0028 000053-39-4/Oxandrolona
0029 000434-07-1/Oximetolona
0030 073771-04-7/Prednicarbat
0031 000057-85-2/Propionato de testosterona
0032 049697-38-3/Rimexolona
0033 001715-33-9/Succinato sódico de prednisolona
0034 000058-22-0/Testosterona
0035 005949-44-0/Undecilato de testosterona
0036 057524-89-7/Valerato de hidrocortisona
0037 005630-53-5/Tibolona
9999 Outros
Subposição 1 29373 -Hormônios da catecolamina, seus derivados e análogos estruturais:
SubItem 29373100 --Epinefrina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000051-43-4/Epinefrina
Subposição 2 293739 --Outros
Item 2937391 Tirosina e seus derivados; sais destes produtos

SubItem 29373911 Levodopa
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000059-92-7/Levodopa
SubItem 29373912 Metildopa
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000555-30-6/ Metildopa
SubItem 29373919 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000060-18-4/Tirosina
9999 Outros
SubItem 29373990 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000051-42-3/Bitartarato de epinefrina
0002 069815-49-2/Bitartarato de norepinefrina
0003 005579-16-8/Borato de epinefrina
0004 000055-31-2/Cloridrato de epinefrina
0005 000329-56-6/Cloridrato de norepinefrina
0006 000051-41-2/Norepinefrina
9999 Outros
Subposição 2 293740 -Derivados dos aminoácidos
SubItem 29374020 Liotironina sódica
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000055-06-1/Liotironina sódica
SubItem 29374090 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000051-48-9/Levotiroxina
0002 006893-02-3/Liotironina
9999 Outros
SubItem 29375000 -Prostaglandinas, tromboxanas e leucotrienos, seus derivados e análogos estruturais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000745-65-3/Alprostadil
0002 000363-24-6/Dinoprostona
9999 Outros
Subposição 2 293790 -Outros
SubItem 29379010 Tiratricol (triac) e seu sal sódico
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000051-24-1/Tiratricol
0002 001477-04-9/Tiratricol sódico
SubItem 29379090 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000057-85-2/Proprianato de testosterona
0004 068630-75-1/Acetato de busserrelina
0005 062288-83-9/Acetato de desmopressina
0006 145781-92-6/Acetato de gosserrelina
0007 074381-53-6/Acetato de leuprorrelina
0008 086220-42-0/Acetato de nafarelina
0009 099294-94-7/Acetato de teriparatida
0010 140194-24-7/Acetato de triptorrelina
0011 000113-79-1/Argipressina
0012 057982-77-1/Busserrelina
0013 037025-55-1/Carbetocina
0014 120287-85-6/Cetrorrelix
0015 051952-41-1/Cloridrato de gonadorrelina
0016 016679-58-6/Desmopressina
0017 082034-46-6/Etabonato de loteprednol
0018 107868-30-4/Exemestano
0019 000056-59-7/Felipressina
0020 124904-93-4/Ganirrelix
0021 009007-92-5/Glucagon
0022 033515-09-2/Gonadorrelina
0023 065807-02-5/Gosserrelina
0024 053714-56-0/Leuprorrelina
0025 000050-57-7/Lipressina
0026 129260-79-3/Loteprednol
0027 076932-56-4/Nafarelina
0028 000514-61-4/Normetandrona
0029 052232-67-4/Teriparatida
0031 000051-48-9/Tiroxina
0032 000055-03-8/Tiroxina sódica
0033 057773-63-4/Triptorrelina
0034 009034-50-8/Vasopressina
0035 145672-81-7/Acetato de cetrorrelix
0036 129311-55-3/Acetato de ganirrelix
0037 009007-12-9/Calcitonina
0038 047931-85-1/Calcitonina sintética de salmão
0039 021215-62-3/Calcitonina sintética humana
9999 Outros
Posição 2938 Heterosídeos, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.
SubItem 29381000 -Rutosídeo (rutina) e seus derivados
Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000153-18-4/Rutosídeo
0002 007085-55-4/Troxerrutina
9999 Outros
Subposição 2 293890 -Outros
SubItem 29389010 Deslanosídeo
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 017598-65-1/Deslanosídeo
SubItem 29389090 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 020830-75-5/Digoxina
0002 005133-19-7/Aloína
0003 000071-63-6/Digitoxina
0004 006805-41-0/Escina amorfa
0005 000531-75-9/Esculina
0006 033419-42-0/Etoposídeo
0007 000618-65-5/Helicina
0008 000520-26-3/Hesperidina
0009 030685-43-9/Metildigoxina
0010 011072-93-8/Betaescina
9999 Outros
Posição 2939 Alcalóides vegetais, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.
Subposição 1 29391 -Alcalóides do ópio e seus derivados; sais destes produtos:
Subposição 2 293911 --Concentrados de palha de papoula-dormideira; buprenorfina (DCI), codeína, diidrocodeína (DCI), etilmorfina, etorfina (DCI), folcodina (DCI), heroína, hidrocodona (DCI), hidromorfona (DCI), morfina, nicomorfina (DCI), oxycodona (DCI), oximorfona (DCI), t
Item 2939112 Buprenorfina, codeína e diidrocodeína; sais destes produtos
SubItem 29391121 Buprenorfina e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 052485-79-7/Buprenorfina
0002 053152-21-9/Cloridrato de buprenorfina
9999 Outros
SubItem 29391122 Codeína e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000076-57-3/Codeína
0002 000052-28-8/Fosfato de codeína
9999 Outros
Item 2939113 Etilmorfina e etorfina; sais destes produtos
SubItem 29391131 Etilmorfina e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 006746-59-4/Cloridrato de etilmorfina
9999 Outros
Item 2939115 Heroína, hidrocodona e hidromorfona; sais destes produtos
SubItem 29391152 Hidrocodona e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 034195-34-1/Bitartarato de hidrocodona
9999 Outros
SubItem 29391153 Hidromorfona e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000071-68-1/Cloridrato de hidromorfona
9999 Outros
Item 2939116 Morfina e seus sais
SubItem 29391161 Morfina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000057-27-2/Morfina
SubItem 29391162 Cloridrato e sulfato de morfina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000052-26-6/Cloridrato de morfina
0002 000064-31-3/Sulfato de morfina
Item 2939118 Oxycodona e oximorfona; sais destes produtos
SubItem 29391181 Oxycodona e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 0000124-90-3/Cloridrato de oxycodona
0002 000076-42-6/Oxycodona
9999 Outros
SubItem 29391900 --Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000058-74-2/Papaverina
0002 064228-81-5/Besilato de atracúrio
0003 096946-42-8/Besilato de cisatracúrio



0004 001041-90-3/Bromidrato de nalorfina 0005 023277-43-2/Cloridrato de nalbufina 0006 000057-29-4/Cloridrato de nalorfina 0007 000357-08-4/Cloridrato de naloxona 0008 016676-29-2/Cloridrato de naltrexona 0009 000061-25-6/Cloridrato de papaverina 0010 020594-83-6/Nalbufina 0011 000062-67-9/Nalorfina 0012 000465-65-6/Naloxona 0013 016590-41-3/Naltrexona 0014 000132-40-1/Nitrito de papaverina 0015 000128-62-1/Noscapina 0016 058786-99-5/Tartarato de butorfanol 0017 064228-79-1/Atracúrio 9999 Outros SubItem 29392000 -Alcalóides da quina e seus derivados; sais destes produtos	0001 000130-89-2/Cloridrato de quinina 0002 000549-56-4/Bissulfonato de quinina 0003 000060-93-5/Dicloridrato de quinina 0004 000130-95-0/Quinina 0005 000804-63-7/Sulfato de quinina 0006 000056-54-2/Quinidina 0007 000050-54-4/Sulfato de quinidina 9999 Outros Subposição 2 293930 -Cafeína e seus sais SubItem 29393020 Sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000069-22-7/Citrato de cafeína 9999 Outros Subposição 1 29394 -Efedrinas e seus sais: SubItem 29394100 --Efedrina e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 00050-98-6/Cloridrato de efedrina 0002 000090-81-3/Efedrina 0003 000134-72-5/Sulfato de efedrina 9999 Outros SubItem 29394200 --Pseudoefedrina (DCI) e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000345-78-8/Cloridrato de pseudoefedrina 0002 000090-82-4/Pseudoefedrina 0003 007460-12-0/Sulfato de pseudoefedrina 9999 Outros SubItem 29394900 --Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 005591-29-7/Cloridrato de etafedrina 0002 007681-79-0/Etafedrina 9999 Outros Subposição 1 29395 -Teofilina e aminofilina (teofilina-etilenodiamina) e seus derivados; sais destes produtos: Subposição 2 293959 --Outros SubItem 29395910 Teofilina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000058-55-9/Teofilina SubItem 29395920 Aminofilina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000317-34-0/Aminofilina SubItem 29395990 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000523-87-5/Dimenidrinato 0002 005634-34-4/Ambuofilina 0003 020684-06-4/Cloridrato de bamifilina 0004 002016-63-9/Bamifilina 0005 013055-82-8/Cloridrato de reproterol 0006 069975-86-6/Doxofilina 0007 000519-37-9/Etofilina 0008 008000-10-0/Glicinato sódico de teofilina 0009 010226-54-7/Lomifilina 0011 000603-00-9/Proxifilina 0012 037287-41-5/Salicilato cálcico de teofilina 9999 Outros Subposição 1 29396 -Alcalóides da cravagem do centeio e seus derivados; sais destes produtos: SubItem 29396100 --Ergometrina (DCI) e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000060-79-7/Ergometrina 0002 000129-51-1/Maleato de ergometrina 0003 000129-50-0/Tartarato de ergometrina 9999 Outros	SubItem 29396200 --Ergotamina (DCI) e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 006045-58-5/Cloridrato de ergotamina 0002 000113-15-5/Ergotamina 0003 000379-79-3/Tartarato de ergotamina 9999 Outros Subposição 2 293969 --Outros Item 2939691 Derivados da ergometrina e seus sais SubItem 29396911 Maleato de metilergometrina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 057432-61-8/Maleato de metilergometrina SubItem 29396919 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000113-42-8/Metilergometrina 0002 006209-37-6/Tartarato de metilergometrina 9999 Outros Item 2939692 Derivados da ergotamina e seus sais SubItem 29396921 Mesilato de diidroergotamina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 006190-39-2/Mesilato de diidroergotamina SubItem 29396929 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000511-12-6/Diidroergotamina 0002 033425-87-5/Tartarato de diidroergotamina 9999 Outros Item 2939693 Ergocornina e seus derivados; sais destes produtos SubItem 29396931 Mesilato de diidroergocornina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 014271-04-6/Mesilato de diidroergocornina Item 2939694 Ergocriptina e seus derivados; sais destes produtos SubItem 29396949 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0002 020315-46-2/Betaergocriptina 0003 000511-09-1/Ergocriptina 9999 Outros Item 2939695 Ergocristina e seus derivados; sais destes produtos SubItem 29396951 Ergocristina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000511-08-0/Ergocristina SubItem 29396952 Metanossulfonato de diidroergocristina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 024730-10-7/Mesilato de diidroergocristina SubItem 29396959 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 027848-84-6/Nicergolina 0002 025614-03-3/Bromocriptina 0003 022260-51-1/Mesilato de bromocriptina 0004 066104-23-2/Mesilato de pergolida 0005 066104-22-1/Pergolida 0006 081409-90-7/Cabergolina 9999 Outros Subposição 1 29399 -Outros: Subposição 2 293999 --Outros Item 2939991 Escopolamina e seus derivados; sais destes produtos SubItem 29399911 Brometo de N-butilescopolamônio Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000149-64-4/Butilbrometo de escopolamina SubItem 29399919 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000114-49-8/Bromidrato de escopolamina 0002 000051-34-3/Escopolamina 0003 000155-41-9/Metilbrometo de escopolamina 9999 Outros SubItem 29399920 Teobromina e seus derivados; sais destes produtos Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 006493-05-6/Pentoxifilina 9999 Outros	Item 2939993 Pilocarpina e seus sais SubItem 29399931 Pilocarpina, seu nitrato e seu cloridrato Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000054-71-7/Cloridrato de pilocarpina 0002 000148-72-1/Nitrato de pilocarpina 0003 000092-13-7/Pilocarpina SubItem 29399940 Tiocolquicosídeo Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000602-41-5/Tiocolchicosídeo SubItem 29399990 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 022254-24-6/Brometo de ipratrópio(brometo de tropa-no) 0002 0097682-44-5/Irinotecano 0003 000051-55-8/Atropina 0004 002086-83-1/Berberina 0005 033402-03-8/Bitartarato de metaraminol 0006 139404-48-1/Brometo de tiotrópio 0007 001953-04-4/Bromidrato de galantamina 0008 000306-03-6/Bromidrato de hioscinamina 0009 000051-56-9/Bromidrato de homatropina 0010 000404-86-4/Capsaicina 0011 015180-03-7/Cloreto de alcurônio 0012 000065-19-0/Cloridrato de ioimbina 0013 100286-90-6/Cloridrato de irinotecana 0014 005967-52-2/Cloridrato de metaraminol 0015 016994-56-2/Cloridrato de reserpina 0016 105826-92-4/Cloridrato de tropisetrona 0017 000064-86-8/Colchicina 0018 000090-39-1/Esparteína 0019 000357-70-0/Galantamina 0020 000101-31-5/Hiosciamina 0021 000087-00-3/Homatropina 0022 000054-49-9/Metaraminol 0023 000080-49-9/Metilbrometo de homatropina 0024 000052-88-0/Metonitrato de atropina 0025 000050-55-5/Reserpina 0026 000057-64-7/Salicilato de fisostigmina 0027 000055-48-1/Sulfato de atropina 0028 000316-41-6/Sulfato de berberina 0029 000299-39-8/Sulfato de esparteína 0030 006835-16-1/Sulfato de hiosciamina 0031 000143-67-9/Sulfato de vimblastina 0032 002068-78-2/Sulfato de vincristina 0033 059917-39-4/Sulfato de vindesina 0034 089565-68-4/Tropisetrona 0035 000865-21-4/Vimblastina 0036 042971-09-5/Vimpocetina 0037 001617-90-9/Vincamina 0038 000057-22-7/Vincristina 0039 053643-48-4/Vindesina 0040 071486-22-1/Vinorelbina 0041 125317-39-7/Tartarato de vinorelbina 0042 000146-48-5/Ioimbina 9999 Outros Subposição 2 294000 Açúcares quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres, acetais e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 29.37, 29.38 ou 29.39. Item 2940002 Ácido lactobiônico, seus sais e seus ésteres; derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados destes produtos SubItem 29400022 Lactobionato de cálcio Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 005001-51-4/Lactobionato de cálcio Item 2940009 Outros SubItem 29400094 Lactogluconato de cálcio Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 052080-72-5/Lactogluconato de cálcio SubItem 29400099 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/ DCB Especificações: 0001 004618-18-2/Lactulose 0002 054182-58-0/Sucralfato 0003 010310-32-4/Tribenosídeo 9999 Outros Posição 2941 Antibióticos. Subposição 2 294110 -Penicilinas e seus derivados com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos SubItem 29411010 Ampicilina e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000069-52-3/Ampicilina sódica 0002 000069-53-4/Ampicilina 0003 033276-75-4/Ampicilina benzatina 0004 007177-48-2/Ampicilina triidratada 9999 Outros SubItem 29411020 Amoxicilina e seus sais



produtos	Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 026787-78-0/Amoxicilina 0002 034642-77-8/Amoxicilina sódica 0003 061336-70-7/Amoxicilina triidratada 9999 Outros Item 2941103 Penicilina V e seus derivados; sais destes	destes produtos	0001 000057-62-5/Clortetraciclina 0002 000060-54-8/Tetraciclina 0003 000564-25-0/Doxiciclina 0005 000064-72-2/Cloridrato de clortetraciclina 0006 002058-46-0/Cloridrato de oxitetraciclina 0007 001336-20-5/Fosfato de tetraciclina 0008 024390-14-5/Hiclato de doxiciclina 0009 000992-21-2/Limeciclina 0010 007179-50-2/Oxitetraciclina cálcica 0011 010592-13-9/Cloridrato de doxiciclina 9999 Outros Subposição 2 294140 -Cloranfenicol e seus derivados; sais	falotina	0002 062893-19-0/Cefoperazona 0003 063893-20-3/Cefoperazona sódica 9999 Outros SubItem 29419033 Cefaclor e cefalexina monoidratados, ce-sódica
	SubItem 29411031 Penicilina V potássica Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000132-98-9/Fenoximetilpenicilina potássica SubItem 29411039 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000087-08-1/Fenoximetilpenicilina 0002 005928-84-7/Fenoximetilpenicilina benzatina 9999 Outros Item 2941104 Penicilina G e seus derivados; sais destes		Item 2941401 Cloranfenicol e seus ésteres SubItem 29414011 Cloranfenicol, seu palmitato, seu suc-cinato e seu hemissuccinato Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000056-75-7/Cloranfenicol 0002 000530-43-8/Palmitato de cloranfenicol 0003 000982-57-0/Succinato sódico de cloranfenicol 9999 Outros SubItem 29414019 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 014399-14-5/Cinamato de cloranfenicol 0002 016255-48-4/Estearato de cloranfenicol 0003 052993-97-2/Pantotenato de cloranfenicol 9999 Outros SubItem 29414020 Tianfenicol e seus ésteres Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 052628-58-7/Palmitato de tianfenicol 0002 015318-45-3/Tianfenicol 9999 Outros SubItem 29414090 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000982-57-0/Succinato de cloranfenicol e sódio 9999 Outros Subposição 2 294150 -Eritromicina e seus derivados; sais		SubItem 29419034 Cefadroxil e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 070356-03-5/Cefaclor 0002 015686-71-2/Cefalexina 0003 023325-78-2/Cefalexina monoidratada 9999 Outros SubItem 29419036 Cefoxitina e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 035607-66-0/Cefoxitina 0002 033564-30-6/Cefoxitina sódica 9999 Outros SubItem 29419039 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 072558-82-8/Ceftazidima 0002 092665-29-7/Cefprozila 0003 000153-61-7/Cefalotina 0004 025953-19-9/Cefazolina 0005 088040-23-7/Cefepima 0006 065052-63-3/Cefetamete 0007 079350-37-1/Cefixima 0008 069739-16-8/Cefodizima 0009 063527-52-6/Cefotaxima 0010 084957-29-9/Cefpiroma 0011 080210-62-4/Cefpodoxima 0012 097519-39-6/Ceftibuteno 0013 068401-82-1/Ceftizoxima sódica 0014 055268-75-2/Cefuroxima 0015 056238-63-2/Cefuroxima sódica 0016 105879-42-3/Cloridrato de cefalexina 0017 123171-59-5/Cloridrato de cefepima 0018 076470-66-1/Loracarbef 0019 098753-19-6/Sulfato de cefpiroma 0020 073547-61-2/Ceftazidima sódica 0021 064544-07-6/Axetil cefuroxima 9999 Outros Item 2941904 Aminoglicosídeos e seus sais SubItem 29419049 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 039831-55-5/Sulfato de amicacina 0002 037517-28-5/Amicacina 0003 023541-50-6/Cloridrato de daunorrubicina 0004 025316-40-9/Cloridrato de doxorubicina 0005 056390-09-1/Cloridrato de epirubicina 0006 057852-57-0/Cloridrato de idarrubicina 0007 001406-02-6/Cloridrato de neomicina 0008 020830-81-3/Daunorrubicina 0009 023214-92-8/Doxorrubicina 0010 056420-45-2/Epirubicina 0011 000119-04-0/Framicetina 0012 001403-66-3/Gentamicina 0013 058957-92-9/Idarrubicina 0014 001404-04-2/Neomicina 0015 056391-56-1/Netilmicina 0016 001405-12-5/Palmitato de neomicina 0017 004146-30-9/Sulfato de framicetina 0018 056391-57-2/Sulfato de netilmicina 0019 079645-27-5/Sulfato de tobramicina 0020 032986-56-4/Tobramicina 9999 Outros Item 2941905 Macrolídios e seus sais SubItem 29419059 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 083905-01-5/Azitromicina 0002 001401-69-0/Tilosina 0003 008025-81-8/Espiramicina 0004 011121-32-7/Mepartricina 0005 055881-07-7/Miocamicina 0006 137071-32-0/Pimecrolimo 0007 104987-11-3/Tacrolimo 9999 Outros Item 2941906 Polienos e seus sais SubItem 29419061 Nistatina e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 001400-61-9/Nistatina 9999 Outros SubItem 29419062 Anfotericina B e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB
destes produtos	SubItem 29411041 Penicilina G potássica Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000113-98-4/Benzilpenicilina potássica SubItem 29411042 Penicilina G benzatínica Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 001538-09-6/Benzilpenicilina benzatina SubItem 29411043 Penicilina G procaínica Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 006130-64-9/Benzilpenicilina procaína SubItem 29411049 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000061-33-6/Benzilpenicilina 0002 000069-57-8/Benzilpenicilina sódica 9999 Outros SubItem 29411090 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000066-79-5/Oxacilina 0002 050972-17-3/Bacampicilina 0003 004697-36-3/Carbenicilina 0004 004800-94-6/Carbenicilina dissódica 0005 037661-08-8/Cloridrato de bacampicilina 0006 000061-72-3/Cloxacilina 0007 023736-58-5/Cloxacilina benzatina 0008 000642-78-4/Cloxacilina sódica 0009 003116-76-5/Dicloxacilina 0010 013412-64-1/Dicloxacilina sódica 0011 026774-90-3/Epilina 0012 006489-97-0/Metampicilina 0013 006489-61-8/Metampicilina sódica 0014 051481-65-3/Mezlocilina 0015 007240-38-2/Oxacilina sódica 0016 061477-96-1/Piperacilina 0017 059703-84-3/Piperacilina sódica 0018 076497-13-7/Sultamicilina 0019 034787-01-4/Ticarclina 0020 004697-14-7/Ticarclina dissódica 0021 083105-70-8/Tosilato de sultamicilina 9999 Outros Subposição 2 294120 -Estreptomicinas e seus derivados; sais	destes produtos	SubItem 29415020 Eritromicina e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000114-07-8/Eritromicina 0002 000643-22-1/Estearato de eritromicina 0003 003521-62-8/Estolato de eritromicina 0004 041342-53-4/Etilsuccinato de eritromicina 0005 003847-29-8/Lactobionato de eritromicina 9999 Outros SubItem 29415090 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 062013-04-1/Diritromicina 0002 080214-83-1/Roxitromicina 9999 Outros Subposição 2 294190 -Outros Item 2941901 Rifamicinas e seus derivados; sais destes pro-	dutos	Item 2941904 Aminoglicosídeos e seus sais SubItem 29419049 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 039831-55-5/Sulfato de amicacina 0002 037517-28-5/Amicacina 0003 023541-50-6/Cloridrato de daunorrubicina 0004 025316-40-9/Cloridrato de doxorubicina 0005 056390-09-1/Cloridrato de epirubicina 0006 057852-57-0/Cloridrato de idarrubicina 0007 001406-02-6/Cloridrato de neomicina 0008 020830-81-3/Daunorrubicina 0009 023214-92-8/Doxorrubicina 0010 056420-45-2/Epirubicina 0011 000119-04-0/Framicetina 0012 001403-66-3/Gentamicina 0013 058957-92-9/Idarrubicina 0014 001404-04-2/Neomicina 0015 056391-56-1/Netilmicina 0016 001405-12-5/Palmitato de neomicina 0017 004146-30-9/Sulfato de framicetina 0018 056391-57-2/Sulfato de netilmicina 0019 079645-27-5/Sulfato de tobramicina 0020 032986-56-4/Tobramicina 9999 Outros Item 2941905 Macrolídios e seus sais SubItem 29419059 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 083905-01-5/Azitromicina 0002 001401-69-0/Tilosina 0003 008025-81-8/Espiramicina 0004 011121-32-7/Mepartricina 0005 055881-07-7/Miocamicina 0006 137071-32-0/Pimecrolimo 0007 104987-11-3/Tacrolimo 9999 Outros Item 2941906 Polienos e seus sais SubItem 29419061 Nistatina e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 001400-61-9/Nistatina 9999 Outros SubItem 29419062 Anfotericina B e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB
	SubItem 29412010 Sulfatos Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 003810-74-0/Sulfato de estreptomicina 9999 Outros SubItem 29412090 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 001402-38-6/Actinomicina 0002 006160-32-3/Cloridrato de estreptomicina 0003 000057-92-1/Estreptomicina 9999 Outros Subposição 2 294130 -Tetraciclinas e seus derivados; sais		Item 2941902 Lincomicina e seus derivados; sais destes pro-		SubItem 29419059 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 018323-44-9/Clindamicina 0002 058207-19-5/Cloridrato de clindamicina 0003 025507-04-4/Cloridrato do palmitato de clindamicina 0004 000154-21-2/Lincomicina 9999 Outros Item 2941903 Cefalosporinas e cefamicinas, e seus deri-
destes produtos	Item 2941303 Minociclina e seus sais SubItem 29413032 Sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 013614-98-7/Cloridrato de minociclina 9999 Outros SubItem 29413090 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações:	vados; sais destes produtos	SubItem 29419031 Ceftriaxona e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 073384-59-5/Ceftriaxona 0002 104376-79-6/Ceftriaxona sódica 9999 Outros SubItem 29419032 Cefoperazona e seus sais, cefazolina só-	dica	SubItem 29419062 Anfotericina B e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 027164-46-1/Cefazolina sódica
	Item 2941303 Minociclina e seus sais SubItem 29413032 Sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 013614-98-7/Cloridrato de minociclina 9999 Outros SubItem 29413090 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações:		SubItem 29419032 Cefoperazona e seus sais, cefazolina só-		SubItem 29419062 Anfotericina B e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 027164-46-1/Cefazolina sódica



Especificações: 0001 001397-89-3/Anfotericina B 9999 Outros Item 2941908 Polipeptídios e seus sais SubItem 29419081 Polimixinas e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 001404-26-8/Polimixina B 0002 001405-20-5/Sulfato de polimixina B 9999 Outros SubItem 29419089 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 001405-87-4/Bacitracina 0002 001405-89-6/Bacitracina zíncica 0003 011056-06-7/Bleomicina 0004 001404-93-9/Cloridrato de vancomicina 0005 001405-36-3/Dissulfato de capreomicina 0006 009041-93-4/Sulfato de bleomicina 9999 Outros Item 2941909 Outros SubItem 29419091 Griseofulvina e seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000126-07-8/Griseofulvina 9999 Outros SubItem 29419099 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 006990-06-3/Ácido fusídico 0002 025999-20-6/Lasalocida sódica 0003 064058-48-6/Sulfato de espectinomicina 0004 011015-37-5/Flavomicina 0005 051025-85-5/Arbecacina 0006 078110-38-0/Aztreonam 0007 059865-13-3/Ciclosporina 0008 000068-41-7/Ciclosserina 0009 022189-32-8/Cloridrato de espectinomicina 0010 000050-76-0/Dactinomicina 0011 034493-98-6/Dibecacina 0012 001695-77-8/Espectinomicina 0013 023155-02-4/Fosfomicina 0014 026016-98-8/Fosfomicina cálcica 0015 001393-87-9/Fusafungina 0016 000751-94-0/Fusidato de sódio 0017 001405-97-6/Gramicidina 0018 096036-03-2/Meropeném 0019 012650-69-0/Mupirocina 0020 011006-76-1/Pristinamicina 0021 120138-50-3/Quinupristina 0022 068373-14-8/Sulbactam 0023 069388-84-7/Sulbactam sódica 0024 089786-04-9/Tazobactam 0025 089785-84-2/Tazobactam sódico 0026 061036-64-4/Teicoplanina 0027 173838-31-8/Telitromicina 0028 001404-88-2/Tiroticina 0029 179463-17-3/Acetato de caspofungina 0030 162808-62-0/Caspofungina 0032 074431-23-5/Imipenem monoidratado 9999 Outros SubItem 29420000 Outros compostos orgânicos. Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 012040-73-2/Sucralox 9999 Outros Capítulo 30 PRODUTOS FARMACÊUTICOS Posição 3003 Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho. Subposição 2 300310 -Contendo penicilinas ou seus derivados com a estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados Item 3003101 Contendo penicilinas ou seus derivados com estrutura de ácido penicilânico SubItem 30031011 Ampicilina ou seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000069-53-4/À base de ampicilina 0002 033276-75-4/À base de ampicilina benzatina 0003 000069-52-3/À base de ampicilina sódica 0004 007177-48-2/À base de ampicilina triidratada 9999 Outros SubItem 30031012 Amoxicilina ou seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 026787-78-0/À base de amoxicilina 0002 034642-77-8/À base de amoxicilina sódica 0003 061336-70-7/À base de amoxicilina triidratada 9999 Outros SubItem 30031013 Penicilina G benzatínica Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 001538-09-6/À base de benzilpenicilina benzatina SubItem 30031014 Penicilina G potássica Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000113-98-4/À base de benzilpenicilina potássica SubItem 30031015 Penicilina G procainica Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 006130-64-9/À base de benzilpenicilina procaína SubItem 30031019 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000132-98-9/À base de fenoximetilpenicilina potássica 0002 000087-08-1/À base de fenoximetilpenicilina 0003 005928-84-7/À base de fenoximetilpenicilina benzatina 0004 000061-33-6/À base de benzilpenicilina 0005 000069-57-8/À base de benzilpenicilina sódica 0006 000061-72-3/À base de cloxacilina 0007 000066-79-5/À base de oxacilina 0008 000642-78-4/À base de cloxacilina sódica 0009 003116-76-5/À base de dicloxacilina 0010 004697-14-7/À base de ticarcilina dissódica 0011 004697-36-3/À base de carbenicilina 0012 004800-94-6/À base de carbenicilina dissódica 0013 006489-61-8/À base de metampicilina sódica 0014 006489-97-0/À base de metampicilina 0015 007240-38-2/À base de oxacilina sódica 0016 013412-64-1/À base de dicloxacilina sódica 0017 023736-58-5/À base de cloxacilina benzatina 0018 026774-90-3/À base de epicilina 0019 034787-01-4/À base de ticarcilina 0020 037661-08-8/À base de cloridrato de bacampicilina 0021 050972-17-3/À base de bacampicilina 0022 051481-65-3/À base de mezlocilina 0023 059703-84-3/À base de piperacilina sódica 0024 061477-96-1/À base de piperacilina 0025 076497-13-7/À base de sultamicilina 0026 083105-70-8/À base de tosilato de sultamicilina 9999 Outros SubItem 30031020 Contendo estreptomicinas ou seus derivados Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 003810-74-0/À base de sulfato de estreptomicina 0002 000057-92-1/À base de estreptomicina 0003 006160-32-3/À base de cloridrato de estreptomicina 9999 Outros Subposição 2 300320 -Contendo outros antibióticos Item 3003201 Contendo anfenicóis ou seus derivados SubItem 30032011 Cloranfenicol, seu palmitato, seu succinato ou seu hemissuccinato Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000056-75-7/À base de cloranfenicol 0002 000530-43-8/À base de palmitato de cloranfenicol 0003 000982-57-0/À base de succinato sódico de cloranfenicol 9999 Outros SubItem 30032019 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 014399-14-5/À base de cinamato de cloranfenicol 0002 016255-48-4/À base de estearato de cloranfenicol 0003 052993-97-2/À base de pantotenato de cloranfenicol 9999 Outros Item 3003202 Contendo macrolídios ou seus derivados SubItem 30032021 Eritromicina ou seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000114-07-8/À base de eritromicina 0002 000643-22-1/À base de estearato de eritromicina 0003 003521-62-8/À base de estolato de eritromicina 0004 041342-53-4/À base de etilsuccinato de eritromicina 0005 003847-29-8/À base de lactobionato de eritromicina 9999 Outros SubItem 30032029 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 081103-11-9/À base de claritromicina 0002 062013-04-1/À base de diritromicina 0003 080214-83-1/À base de roxitromicina 0004 083905-01-5/À base de azitromicina 0005 008025-81-8/À base de espiramicina 0006 011121-32-7/À base de mepartricina 0007 055881-07-7/À base de miocamicina 0008 137071-32-0/À base de pimecrolimo 9999 Outros	Item 3003203 Contendo ansamicinas ou seus derivados SubItem 30032031 Rifamicina SV sódica Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 014897-39-3/À base de rifamicina sv sódica SubItem 30032032 Rifampicina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 013292-46-1/À base de rifampicina SubItem 30032039 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 002750-76-7/À base de rifamida 0002 053109-90-3/À base de rifamida sódica 0003 061379-65-5/À base de rifapentina 9999 Outros Item 3003204 Contendo lincosamidas ou seus derivados SubItem 30032041 Cloridrato de lincomicina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 007179-49-9/À base de cloridrato de lincomicina SubItem 30032049 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 024729-96-2/À base de fosfato de clindamicina 0002 018323-44-9/À base de clindamicina 0003 058207-19-5/À base de cloridrato de clindamicina 0004 025507-04-4/À base de cloridrato do palmitato de clindamicina 0005 000154-21-2/À base de lincomicina 9999 Outros Item 3003205 Contendo cefalosporinas, cefamicinas ou derivados destes produtos SubItem 30032051 Cefalotina sódica Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000058-71-9/À base de cefalotina sódica SubItem 30032052 Cefaclor ou cefalexina monoidratados Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 023325-78-2/À base de cefalexina monoidratada 0002 070356-03-5/À base de cefaclor SubItem 30032059 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 073384-59-5/À base de ceftriaxona 0002 104376-79-6/À base de ceftriaxona sódica 0003 027164-46-1/À base de cefazolina sódica 0004 062893-19-0/À base de cefoperazona 0005 063893-20-3/À base de cefoperazona sódica 0007 015686-71-2/À base de cefalexina 0008 066592-87-8/À base de cefadroxila 0009 064485-93-4/À base de cefotaxima sódica 0010 035607-66-0/À base de cefoxitina 0011 033564-30-6/À base de cefoxitina sódica 0012 000153-61-7/À base de cefalotina 0013 025953-19-9/À base de cefazolina 0014 088040-23-7/À base de cefepima 0015 065052-63-3/À base de cefetamete 0016 079350-37-1/À base de cefixima 0017 069739-16-8/À base de cefodizima 0018 063527-52-6/À base de cefotaxima 0019 084957-29-9/À base de cefpiroma 0020 080210-62-4/À base de cefpodoxima 0021 092665-29-7/À base de cefprozila 0022 072558-82-8/À base de ceftazidima 0023 097519-39-6/À base de ceftibuteno 0024 068401-82-1/À base de ceftizoxima sódica 0025 055268-75-2/À base de cefuroxima 0026 056238-63-2/À base de cefuroxima sódica 0027 105879-42-3/À base de cloridrato de cefalexina 0028 123171-59-5/À base de cloridrato de cefepima 0029 076470-66-1/À base de loracarbef 0030 098753-19-6/À base de sulfato de cefpiroma 0031 073547-61-2/À base de ceftazidima sódica 0032 064544-07-6/À base de axetil cefuroxima 9999 Outros Item 3003206 Contendo aminoglicosídeos ou seus derivados SubItem 30032061 Sulfato de gentamicina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 001405-41-0/À base de sulfato de gentamicina SubItem 30032069 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 001405-10-3/À base de sulfato de neomicina 0002 037517-28-5/À base de amiacina 0003 001406-02-6/À base de cloridrato de neomicina 0004 000119-04-0/À base de framacetina
--	---	--

[illegible]



tasona	0042	000426-13-1/Å	base de fluormetolona	0129	145672-81-7/Å	base de acetato de cetrorrelix	0059	006209-37-6/Å	base de tartarato de metilergometrina	
	0043	002193-87-5/Å	base de fluprednidenos	0130	129311-55-3/Å	base de acetato de ganirrelix	0060	000511-12-6/Å	base de diidroergotamina	
	0044	000053-34-9/Å	base de fluprednisolona	0131	127984-74-1/Å	base de acetato de lanreotida	0061	033425-87-5/Å	base de tartarato de diidroergotamina	
	0045	000151-73-5/Å	base de fosfato dissódico de betame-	9999	Outros		0062	020315-46-2/Å	base de betaergocriptina	
	0046	002392-39-4/Å	base de fosfato dissódico de dexamet-	Subposição 2 300340 -Contendo alcalóides ou seus deri-			0063	000511-09-1/Å	base de ergocriptina	
tasona				vados, mas não contendo hormônios nem outros produtos da posição			0064	017479-19-5/Å	base de diidroergocristina	
				29.37, nem antibióticos			0065	081409-90-7/Å	base de cabergolina	
	0047	083919-23-7/Å	base de furoato de mometasona	SubItem 30034010 Vimblastina; vincristina; derivados destes			0066	066104-23-2/Å	base de mesilato de pergolida	
	0048	003093-35-4/Å	base de halcinonida	produtos; topotecan ou seu cloridrato			0067	027848-84-6/Å	base de nicergolina	
	0049	105102-22-5/Å	base de mometasona	Atributos e Especificações de Nível 'U'			0068	066104-22-1/Å	base de pergolida	
sona	0050	001926-94-9/Å	base de pivalato de dexametasona	Atributo AA CAS/DCB			0069	000149-64-4/Å	base de butilbrometo de escopolamina	
	0051	002002-29-1/Å	base de pivalato de flumetasona	Especificações:			0070	000114-49-8/Å	base de bromidrato de escopolamina	
	0052	025122-46-7/Å	base de propionato de clobetasol	0001 000143-67-9/Å base de sulfato de vimblastina			0071	000051-34-3/Å	base de escopolamina	
	0053	000466-11-5/Å	base de sulfato sódico de dexameta-	0002 002068-78-2/Å base de sulfato de vincristina			0072	000155-41-9/Å	base de metilbrometo de escopolami-	
				0003 000865-21-4/Å base de vimblastina			na			
lona	0054	002152-44-5/Å	base de valerato de betametasona	0004 000057-22-7/Å base de vincristina				0073	000602-41-5/Å	base de tiocolchicosídeo
	0055	086401-95-8/Å	base de aceponato de metilpredniso-	9999 Outros				0074	000051-55-8/Å	base de atropina
				SubItem 30034020 Pilocarpina, seu nitrato ou seu cloridra-				0075	002086-83-1/Å	base de berberina
	0056	000053-36-1/Å	base de acetato de metilprednisolona	to				0076	033402-03-8/Å	base de bitartarato de metaraminol
	0057	000083-43-2/Å	base de metilprednisolona	Atributos e Especificações de Nível 'U'				0077	022254-24-6/Å	base de brometo de ipratrópio(brometo
nisolona	0058	002375-03-3/Å	base de succinato sódico de metilpred-	Atributo AA CAS/DCB				de tropano)		
				Especificações:				0078	139404-48-1/Å	base de brometo de tiotrópio
	0059	090350-40-6/Å	base de suleptanato de metilpredniso-	0001 000054-71-7/Å base de cloridrato de pilocarpina				0079	001953-04-4/Å	base de bromidrato de galantamina
				0002 000148-72-1/Å base de nitrato de pilocarpina				0080	000306-03-6/Å	base de bromidrato de hiosciamina
	0060	000125-04-2/Å	base de succinato sódico de hidrocor-	0003 000092-13-7/Å base de pilocarpina				0081	000051-56-9/Å	base de bromidrato de homatropina
tisona				9999 Outros				0082	000404-86-4/Å	base de capsacina
	0061	002098-66-0/Å	base de ciproterona	SubItem 30034030 Metanossulfonato de diidroergocristina				0083	015180-03-7/Å	base de cloreto de alcurônio
	0062	001424-00-6/Å	base de mesterolona	Atributos e Especificações de Nível 'U'				0084	000065-19-0/Å	base de cloridrato de ioimbina
	0063	074050-20-7/Å	base de aceponato de hidrocortisona	Atributo AA CAS/DCB				0085	100286-90-6/Å	base de cloridrato de irinotecana
	0064	000855-19-6/Å	base de acetato de clostebol	Especificações:				0086	005967-52-2/Å	base de cloridrato de metaraminol
na	0065	000050-04-4/Å	base de acetato de cortisona	0001 024730-10-7/Å base de mesilato de diidroergocristina				0087	016994-56-2/Å	base de cloridrato de reserpina
	0066	000050-03-3/Å	base de acetato de hidrocortisona	SubItem 30034040 Codeína ou seus sais				0088	000064-86-8/Å	base de colchicina
	0067	000052-21-1/Å	base de acetato de prednisolona	Atributos e Especificações de Nível 'U'				0089	000090-39-1/Å	base de esparteína
	0068	000125-10-0/Å	base de acetato de prednisona	Atributo AA CAS/DCB				0090	000357-70-0/Å	base de galantamina
	0069	000595-77-7/Å	base de algestona	Especificações:				0091	000101-31-5/Å	base de hiosciamina
cortisona	0070	004968-09-6/Å	base de algestona-acetonida	0001 000076-57-3/Å base de codeína				0092	000087-00-3/Å	base de homatropina
	0071	024356-94-3/Å	base de algestona-acetofenida	0002 000052-28-8/Å base de fosfato de codeína				0093	097682-44-5/Å	base de irinotecana
	0072	051333-22-3/Å	base de budesonida	9999 Outros				0094	000054-49-9/Å	base de metaraminol
	0073	013609-67-1/Å	base de butirato de hidrocortisona	SubItem 30034090 Outros				0095	000080-49-9/Å	base de metilbrometo de homatropina
	0074	000058-20-8/Å	base de cipionato de testosterona	Atributos e Especificações de Nível 'U'				0096	000052-88-0/Å	base de metonitrato de atropina
lona	0075	001093-58-9/Å	base de clostebol	Atributo AA CAS/DCB				0097	000050-55-5/Å	base de reserpina
	0076	000360-70-3/Å	base de decanoato de nandrolona	Especificações:				0098	000057-64-7/Å	base de salicilato de fisostigmina
	0077	005721-91-5/Å	base de decanoato de testosterona	0001 052485-79-7/Å base de buprenorfina				0099	000055-48-1/Å	base de sulfato de atropina
	0078	014484-47-0/Å	base de deflazacorte	0002 053152-21-9/Å base de cloridrato de buprenorfina				0100	000316-41-6/Å	base de sulfato de berberina
	0079	000638-94-8/Å	base de desonida	0003 006746-59-4/Å base de cloridrato de etilmorfina				0101	000299-39-8/Å	base de sulfato de esparteína
na	0080	001255-49-8/Å	base de fempropionato de testostero-	0004 034195-34-1/Å base de bitartarato de hidrocodona				0102	006835-16-1/Å	base de sulfato de hiosciamina
				0005 000071-68-1/Å base de cloridrato de hidromorfona				0103	059917-39-4/Å	base de sulfato de vindesina
	0081	000076-43-7/Å	base de fluoximesterona	0006 000052-26-6/Å base de cloridrato de morfina				0104	042971-09-5/Å	base de vimpocetina
	0082	006000-74-4/Å	base de fosfato dissódico de hidro-	0007 000064-31-3/Å base de sulfato de morfina				0105	001617-90-9/Å	base de vincamina
	0083	005015-36-1/Å	base de fosfato sódico de metilpred-	0008 000124-90-3/Å base de cloridrato de oxicodona				0106	053643-48-4/Å	base de vindesina
nisolona				0009 000076-42-6/Å base de oxicodona				0107	071486-22-1/Å	base de vinorelbina
	0084	000125-02-0/Å	base de fosfato sódico de predniso-	0010 001041-90-3/Å base de bromidrato de nalorfina				0108	000057-27-2/Å	base de morfina
				0011 023277-43-2/Å base de cloridrato de nalbufina				0109	043200-80-2/Å	base de zopiclona
	0085	002920-86-7/Å	base de hemissuccinato de predniso-	0012 000057-29-4/Å base de cloridrato de nalorfina				0110	000058-55-9/Å	base de teofilina
				0013 000357-08-4/Å base de cloridrato de naloxona				0111	000317-34-0/Å	base de aminofilina
lona	0086	015262-86-9/Å	base de isocaproato de testosterona	0014 016676-29-2/Å base de cloridrato de naltrexona				0112	057432-61-8/Å	base de maleato de metilergometrina
	0087	000058-18-4/Å	base de metiltestosterona	0015 000061-25-6/Å base de cloridrato de papaverina				0113	006190-39-2/Å	base de mesilato de diidroergotamina
	0088	000434-22-0/Å	base de nandrolona	0016 020594-83-6/Å base de nalbufina				0114	014271-04-6/Å	base de mesilato de diidroergocornina
	0089	000053-39-4/Å	base de oxandrolona	0017 000062-67-9/Å base de nalorfina				0115	000511-08-0/Å	base de ergocristina
	0090	000434-07-1/Å	base de oximetolona	0018 000465-65-6/Å base de naloxona				0116	064228-79-1/Å	base de atracúrio
solona	0091	073771-04-7/Å	base de prednicarbato	0019 016590-41-3/Å base de naltrexona				0117	125317-39-7/Å	base de tartarato de vinorelbina
	0092	000057-85-2/Å	base de propionato de testosterona	0020 000132-40-1/Å base de nitrito de papaverina				0118	000146-48-5/Å	base de ioimbina
	0093	049697-38-3/Å	base de rimexolona	0021 000128-62-1/Å base de noscapina				9999	Outros	
	0094	001715-33-9/Å	base de succinato sódico de predni-	0022 000058-74-2/Å base de papaverina				Subposição 2 300390 -Outros		
				0023 058786-99-5/Å base de tartarato de butorfanol				Item 3003901 Contendo vitaminas e outros produtos da po-		
solona	0095	000058-22-0/Å	base de testosterona	0024 000549-56-4/Å base de bissulfonato de quinina				sição 29.36		
	0096	057524-89-7/Å	base de valerato de hidrocortisona	0025 000130-89-2/Å base de cloridrato de quinina				SubItem 30039011 Folinato de cálcio (leucovorina)		
	0097	005949-44-0/Å	base de undecilato de testosterona	0026 000060-93-5/Å base de dicloridrato de quinina				Atributos e Especificações de Nível 'U'		
	0098	000051-43-4/Å	base de epinefrina	0027 000130-95-0/Å base de quinina				Atributo AA CAS/DCB		
	0099	000060-18-4/Å	base de tirosina	0028 000804-63-7/Å base de sulfato de quinina				Especificações:		
lona	0100	000051-42-3/Å	base de bitartarato de epinefrina	0029 000056-54-2/Å base de quinidina				0001 006035-45-6/Å base de folinato de cálcio		
	0101	069815-49-2/Å	base de bitartarato de norepinefrina	0030 000050-54-4/Å base de sulfato de quinidina				SubItem 30039012 Nicotinamida		
	0102	005579-16-8/Å	base de borato de epinefrina	0031 000069-22-7/Å base de citrato de cafeína				Atributos e Especificações de Nível 'U'		
	0103	000055-31-2/Å	base de cloridrato de epinefrina	0032 000050-98-6/Å base de cloridrato de efedrina				Atributo AA CAS/DCB		
	0104	000329-56-6/Å	base de cloridrato de norepinefrina	0033 000090-81-3/Å base de efedrina				Especificações:		
solona	0105	000051-41-2/Å	base de norepinefrina	0034 000134-72-5/Å base de sulfato de efedrina				0001 000098-92-0/Å base de nicotinamida		
	0106	000051-48-9/Å	base de levotiroxina	0035 000345-78-8/Å base de cloridrato de pseudoefedrina				SubItem 30039013 Hidroxocobalamina ou seus sais; ciano-		
	0107	000745-65-3/Å	base de alprostadil	0036 000090-82-4/Å base de pseudoefedrina				cobalamina		
	0108	000363-24-6/Å	base de dinoprostona	0037 007460-12-0/Å base de sulfato de pseudoefedrina				Atributos e Especificações de Nível 'U'		
	0109	099294-94-7/Å	base de acetato de teriparatida	0038 005591-29-7/Å base de cloridrato de etafedrina				Atributo AA CAS/DCB		
solona	0110	000113-79-1/Å	base de argipressina	0039 007681-79-0/Å base de etafedrina				Especificações:		
	0111	037025-55-1/Å	base de carbetocina	0040 005634-34-4/Å base de ambufilina				0001 000068-19-9/Å base de cianocobalamina		
	0112	120287-85-6/Å	base de cetrorrelix	0041 002016-63-9/Å base de bamifilina				0002 022465-48-1/Å base de acetato de hidroxocobalamina		
	0113	051952-41-1/Å	base de cloridrato de gonadorrelina	0042 020684-06-4/Å base de cloridrato de bamifilina				0003 058288-50-9/Å base de cloridrato de hidroxocobala-		
	0114	082034-46-6/Å	base de etabonato de loteprednol	0043 013055-82-8/Å base de cloridrato de reproterol						
solona	0115	000056-59-7/Å	base de felipressina	0044 000523-87-5/Å base de dimenidrinato						
	0116	124904-93-4/Å	base de ganirrelix	0045 069975-86-6/Å base de doxofilina				0004 013422-51-0/Å base de hidroxocobalamina		
	0117	009007-92-5/Å	base de glucagon	0046 000519-37-9/Å base de etofilina				9999 Outros		
	0118	000050-57-7/Å	base de lipressina	0047 008000-10-0/Å base de glicinato sódico de teofilina				SubItem 30039014 Vitamina A1 (retinol) ou seus derivados,		
	0119	129260-79-3/Å	base de loteprednol	0048 010226-54-7/Å base de lomifilina			exceto o ácido retinóico			
solona	0120	000514-61-4/Å	base de normetandrona	0049 006493-05-6/Å base de pentoxifilina			Atributos e Especificações de Nível 'U'			
	0121	052232-67-4/Å	base de teriparatida	0050 000603-00-9/Å base de proxifilina			Atributo AA CAS/DCB			
	0122	000053-06-5/Å	base de cortisona	0051 037287-41-5/Å base de salicilato cálcico de teofilina			Especificações:			
	0123	000050-23-7/Å	base de hidrocortisona	0052 000060-79-7/Å base de ergometrina			0001 000068-26-8/Å base de retinol			
	0124	059198-70-8/Å	base de valerato de diflucortolona	0053 000129-51-1/Å base de maleato de ergometrina			0002 000127-47-9/Å base de acetato de retinol			
solona	0125	000427-51-0/Å	base de acetato de ciproterona	0054 000129-50-0/Å base de tartarato de ergometrina			0003 000079-81-2/Å base de palmitato de retinol			
	0126	000055-06-1/Å	base de liotironina sódica	0055 006045-58-5/Å base de cloridrato de ergotamina			9999 Outros			
	0127	024305-27-9/Å	base de protirelina	0056 000113-15-5/Å base de ergotamina			SubItem 30039015 D-Pantotenato de cálcio; vitamina D3			
	0128	009034-50-8/Å	base de vasopressina	0057 000379-79-3/Å base de tartarato de ergotamina			(colecálciferol)			
				0058 000113-42-8/Å base de metilergometrina			Atributos e Especificações de Nível 'U'			
						Atributo AA CAS/DCB				



Especificações: 0001 000137-08-6/À base de pantotenato de cálcio 0002 000067-97-0/À base de colecalciferol SubItem 30039017 Ácido retinóico (tretinoína) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000302-79-4/À base de tretinoína SubItem 30039019 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 041294-56-8/À base de alfalcidol 0002 000057-87-4/À base de ergosterol 0003 106685-40-9/À base de adapaleno 0004 000067-03-8/À base de cloridrato de tiamina 0005 000532-43-4/À base de nitrato de tiamina 0006 000154-87-0/À base de cocarboxilase 0007 000532-40-1/À base de fosfato de tiamina 0008 000059-43-8/À base de tiamina 0009 000083-88-5/À base de riboflavina 0010 000130-40-5/À base de fosfato sódico de riboflavina 0011 000146-17-8/À base de fosfato de riboflavina 0012 000079-83-4/À base de ácido pantotênico 0013 000081-13-0/À base de dexpantenol 0014 016485-10-2/À base de pantenol 0015 000867-81-2/À base de pantotenato de sódio 0016 000065-23-6/À base de piridoxina 0017 000054-47-7/À base de fosfato de piridoxal 0018 000050-81-7/À base de ácido ascórbico 0019 005743-27-1/À base de ascorbato de cálcio 0020 000059-02-9/À base de tocoferol 0021 000058-95-7/À base de acetato de tocoferol 0022 000059-30-3/À base de ácido fólico 0023 006484-89-5/À base de folato de sódio 0024 000058-05-9/À base de ácido folínico 0025 002579-08-0/À base de acetato de ergocalciferol 0026 032222-06-3/À base de calcitriol 0027 000050-14-6/À base de ergocalciferol 0028 000058-85-5/À base de biotina 0029 000084-80-0/À base de fitomenadiona 0030 001987-71-9/À base de ascorbato de nicotinamida 0031 025334-23-0/À base de cloridrato de nicotinamida 0032 000058-56-0/À base de cloridrato de piridoxina 0033 013870-90-1/À base de cobamamida 0034 000134-03-2/À base de ascorbato de sódio 0035 000059-67-6/À base de ácido nicotínico 9999 Outros Item 3003903 Contendo produtos das posições 29.16 a 29.20, mas não contendo produtos dos itens 3003.90.1 e 3003.90.2 SubItem 30039031 Permetrina; nitrato de propatila; benzoato de benzila; dioctilsulfossuccinato de sódio Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000577-11-7/À base de docusato de sódio 0002 002921-92-8/À base de propatilnitrato 9999 Outros SubItem 30039032 Ácido cólico; ácido deoxicólico; sal magnésico do ácido deidrocolíco Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000081-23-2/À base de ácido desidrocólico 9999 Outros SubItem 30039033 Ácido glucônico, seus sais ou seus ésteres	lestitbestrol 0003 004719-75-9/À base de difosfato tetrassódico de dietilestilbestrol 0004 054350-48-0/ À base de etretinato SubItem 30039039 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000506-32-1/À base de ácido araquidônico 0002 000103-41-3/À base de cinamato de benzila 0003 005104-49-4/À base de flurbiprofeno 0004 141505-32-0/À base de lisinato de ibuprofeno 0005 000123-99-9/À base de ácido azelaico 0006 000128-49-4/À base de docusato de cálcio 0007 010030-90-7/À base de succinato de ferro 0008 000150-90-3/À base de succinato de sódio 0009 031586-77-3/À base de tartarato de bismuto e sódio 0010 002338-05-8/À base de citrato férrico 0011 000128-13-2/À base de ácido ursodesoxicólico 0012 013007-85-7/À base de gliceptato de sódio 0013 130209-82-4/À base de latanoprost 0014 081093-37-0/À base de pravastatina 0015 081131-70-6/À base de pravastatina sódica 0016 008047-67-4/À base de sacarato de óxido de ferro 0017 014882-18-9/À base de salicilato de bismuto mono-básico 0018 000054-21-7/À base de salicilato de sódio 0019 000118-56-9/À base de homossalato 0020 030964-13-7/À base de cinarina 0021 022494-42-4/À base de diflunisal 0022 000322-79-2/À base de triflusal 0023 057469-78-0/À base de lisinato de cetoprofeno 0024 068767-14-6/À base de loxoprofeno 0025 080382-23-6/À base de loxoprofeno sódico 0026 052214-84-3/À base de ciprofibrato 0027 024818-79-9/À base de clofibrato de alumínio 0028 039087-48-4/À base de clofibrato de cálcio 0029 014613-30-0/À base de clofibrato de magnésio 0030 013739-02-1/À base de diacereína 0031 000471-53-4/À base de enoxolona 0032 031879-05-7/À base de fenoprofeno 0033 053746-45-5/À base de fenoprofeno cálcico 0034 025812-30-0/À base de genfibrozila 0035 059122-46-2/À base de misoprostol 0036 026159-34-2/À base de naproxeno sódico 0037 120373-36-6/À base de unoprostona 0038 027214-00-2/À base de glicerosfosfato de cálcio 0039 000927-20-8/À base de glicerosfosfato de magnésio 0040 001320-46-3/À base de glicerosfosfato de manganês 0041 001319-69-3/À base de glicerosfosfato de potássio 0042 001334-74-3/À base de glicerosfosfato de sódio 0043 000112-38-9/À base de ácido undecilênico 0044 000557-08-4/À base de undecilenato de zinco 0045 015687-27-1/À base de ibuprofeno 0046 022650-86-8/À base de subgalato de bismuto 0047 022071-15-4/À base de cetoprofeno 0048 000145-41-5/À base de deidrocolato de sódio 0049 022204-53-1/À base de naproxeno 0050 049562-28-9/À base de fenofibrato 0051 000637-07-0/À base de clofibrato 9999 Outros Item 3003904 Contendo produtos das posições 29.21 e 29.22, mas não contendo produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.3 SubItem 30039041 Sulfato de tranilcipromina; dietilpropiona	0004 007712-50-7/À base de mirtacaína 9999 Outros SubItem 30039047 Diclofenaco de sódio; diclofenaco de potássio; diclofenaco de dietilamônio Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 015307-79-6/À base de diclofenaco de sódio 0002 015307-81-0/À base de diclofenaco de potássio 0003 078213-16-8/À base de diclofenaco de dietilamônio SubItem 30039048 Clorambucil; clormetina (DCI) ou seu cloridrato; melfalano; toremifene ou seu citrato Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000051-75-2/À base de clormetina 0002 000055-86-7/À base de cloridrato de clormetina 0003 089778-26-7/À base de toremifeno 0004 000305-03-3/À base de clorambucila 0005 000148-82-3/À base de melfalana 9999 Outros SubItem 30039049 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 002624-44-4/À base de etansilato 0002 006168-86-1/À base de cloridrato de isometepteno 0003 125494-59-9/À base de cloridrato de sibutramina 0004 000503-01-5/À base de isometepteno 0005 007492-31-1/À base de mucato de isometepteno 0006 106650-56-0/À base de sibutramina 0007 000123-82-0/À base de tuaminoeptano 0008 038260-01-4/À base de cloridrato de trientina 0009 000112-24-3/À base de trientina 0010 000768-94-5/À base de amantadina 0011 000665-66-7/À base de cloridrato de amantadina 0012 018016-80-3/À base de lisurida 0013 019875-60-6/À base de maleato de lisurida 0014 019982-08-2/À base de memantina 0015 000155-09-9/À base de tranilcipromina 0016 000050-48-6/À base de amitriptilina 0017 000303-53-7/À base de ciclobenzaprina 0018 000549-18-8/À base de cloridrato de amitriptilina 0019 006202-23-9/À base de cloridrato de ciclobenzaprina 0020 010347-81-6/À base de cloridrato de maprotilina 0021 000894-71-3/À base de cloridrato de nortriptilina 0022 005875-06-9/À base de cloridrato de proximetacaína 0023 014611-52-0/À base de cloridrato de selegilina 0024 079559-97-0/À base de cloridrato de sertralina 0025 002349-90-8/À base de embonato de amitriptilina 0026 013042-18-7/À base de fendilina 0027 010262-69-8/À base de maprotilina 0028 058902-67-3/À base de mesilato de maprotilina 0029 000072-69-5/À base de nortriptilina 0030 014334-40-8/À base de pramiverina 0031 000499-67-2/À base de proximetacaína 0032 014611-51-9/À base de selegilina 0033 079617-96-2/À base de sertralina 0034 003572-43-8/À base de bromexina 0035 000611-75-6/À base de cloridrato de bromexina 0036 001639-60-7/À base de cloridrato de dextropropoxifeno 0037 000469-62-5/À base de dextropropoxifeno 0038 004682-36-4/À base de citrato de orfenadrina 0039 000341-69-5/À base de cloridrato de orfenadrina 0040 000083-98-7/À base de orfenadrina 0041 023828-92-4/À base de cloridrato de ambroxol 0042 018683-91-5/À base de ambroxol 0043 001215-83-4/À base de cloridrato de clobutinol 0044 014860-49-2/À base de clobutinol 0045 000064-95-9/À base de adifenina 0046 000133-51-7/À base de antimoniato de meglumina 0047 002179-37-5/À base de benciclano 0048 063659-18-7/À base de betaxolol 0049 066722-44-9/À base de bisoprolol 0050 027591-01-1/À base de bunolol 0051 018109-80-3/À base de butamirato 0052 000090-86-8/À base de cinamedrina 0053 018109-81-4/À base de citrato de butamirato 0054 003639-12-1/À base de citrato de butetamato 0055 000050-41-9/À base de citrato de clomifeno 0056 001176-08-5/À base de citrato de feniltoloxamina 0057 052432-72-1/À base de citrato de oxeladina 0058 023142-01-0/À base de citrato de pentoxiverina 0059 089778-27-8/À base de citrato de toremifeno 0060 000911-45-5/À base de clomifeno 0061 000077-38-3/À base de clorfenoxamina 0062 000050-42-0/À base de cloridrato de adifenina 0063 000532-59-2/À base de cloridrato de amilocaína 0064 063659-19-8/À base de cloridrato de betaxolol 0065 000562-09-4/À base de cloridrato de clorfenoxamina 0066 000147-24-0/À base de cloridrato de difenidramina 0067 081161-17-3/À base de cloridrato de esmolol 0068 001070-11-7/À base de cloridrato de etambutol 0069 059333-67-4/À base de cloridrato de fluoxetina 0070 000543-15-7/À base de cloridrato de heptaminol 0071 116209-55-3/À base de cloridrato de levobetaxolol 0072 027912-14-7/À base de cloridrato de levobunolol 0073 036592-77-5/À base de cloridrato de metipranolol 0074 005370-01-4/À base de cloridrato de mexiletina			

no	0075 001508-65-2/Â	base de	cloridrato de oxibutinina	mina	0177 000051-31-0/Â	base de	levisoprenalina	tina	0008 000074-79-3/Â	base de	arginina				
	0076 056776-01-3/Â	base de	cloridrato de tulobuterol		0178 003625-06-7/Â	base de	mebeverina		0009 001119-34-2/Â	base de	cloridrato de arginina				
	0077 000108-01-0/Â	base de	deanol		0179 065271-80-9/Â	base de	mitoxantrona		0010 000135-43-3/Â	base de	lauroguadina				
	0078 000077-19-0/Â	base de	dicicloverina		0180 000099-43-4/Â	base de	oxibuprocaina		0011 000834-28-6/Â	base de	cloridrato de fenformina				
	0079 000058-73-1/Â	base de	difenidramina		0181 026652-09-5/Â	base de	ritodrina		0012 001115-70-4/Â	base de	cloridrato de metformina				
	0080 081147-92-4/Â	base de	esmolol		0182 018559-94-9/Â	base de	salbutamol		0013 034461-22-8/Â	base de	embonato de metformina				
	0081 000074-55-5/Â	base de	etambutol		0183 089365-50-4/Â	base de	salmeterol		0014 000114-86-3/Â	base de	fenformina				
	0082 000092-12-6/Â	base de	feniltoloxamina		0184 000056-45-1/Â	base de	serina		0015 003811-75-4/Â	base de	hexamidina				
	0083 054910-89-3/Â	base de	fluoxetina		0185 005716-20-1/Â	base de	sulfato de bametana		0016 000659-40-5/Â	base de	isetionato de hexamidina				
	0084 000372-66-7/Â	base de	heptaminol		0186 006700-39-6/Â	base de	sulfato de isoprenalina		0017 006823-79-6/Â	base de	mesilato de pentamidina				
	0085 093221-48-8/Â	base de	levobetaxolol	santel	0187 005874-97-5/Â	base de	sulfato de orciprenalina	da	0018 000657-24-9/Â	base de	metformina				
	0086 047141-42-4/Â	base de	levobunolol		0188 051022-70-9/Â	base de	sulfato de salbutamol		0019 000100-33-4/Â	base de	pentamidina				
	0087 082186-77-4/Â	base de	lumefantrina		0189 023031-25-6/Â	base de	terbutalina		0020 018305-29-8/Â	base de	cloridrato de femproporex				
	0088 034140-59-5/Â	base de	maleato de trimebutina		0190 027203-92-5/Â	base de	tramadol		0021 000152-11-4/Â	base de	cloridrato de verapamil				
	0089 022664-55-7/Â	base de	metipranolol		0191 000072-19-5/Â	base de	treonina		0022 053882-12-5/Â	base de	lodoxamida				
	0090 031828-71-4/Â	base de	mexiletina		0192 014286-84-1/Â	base de	fumarato de benciclano		0023 000057-08-9/Â	base de	ácido acexâmico				
	0091 042200-33-9/Â	base de	nadolol		0193 000067-92-5/Â	base de	cloridrato de dicicloverina		0024 077337-76-9/Â	base de	acamprossato				
	0092 026570-10-5/Â	base de	napsilato de destropropoxife-		0194 015307-86-5/Â	base de	diclofenaco		0025 000372-75-8/Â	base de	citrulina				
		0093 000468-61-1/Â	base de		oxeladina	29.26,	0195 022204-88-2/Â		base de	cloridrato de tramadol		0026 034312-10-2/Â	base de	cloridrato de citrulina	
		0094 005633-20-5/Â	base de		oxibutinina		0196 023031-32-5/Â		base de	sulfato de terbutalina		0027 000056-85-9/Â	base de	glutamina	
0095 000077-23-6/Â		base de	pentoxiverina	0197 147245-92-9/Â	base de		acetato de glatirâmer	0028 054940-97-5/Â	base de	malato de citrulina					
0096 039133-31-8/Â		base de	trimebutina	0198 000154-41-6/Â	base de		cloridrato de fenilpropanola-	0029 000101-20-2/Â	base de	triclocarbana					
0097 000077-86-1/Â		base de	trometamol	talidomida	0199 003223-07-2/Â		base de	cloridrato de melfalana		0030 005749-67-7/Â		base de	carbassalato de cálcio		
0098 074753-15-4/Â		base de	bromidrato de dobutamina		0200 070476-82-3/Â		base de	cloridrato de mitoxantrona		0031 052205-73-9/Â		base de	fosfato sódico de estramus-		
0099 049745-95-1/Â		base de	cloridrato de dobutamina		0201 182683-00-7/Â		base de	cloridrato de sevelamer		29.32,		0032 005560-78-1/Â	base de	teclozana	
0100 000062-31-7/Â		base de	cloridrato de dopamina		0202 028704-27-0/Â		base de	glatirâmer				0033 083435-67-0/Â	base de	cloridrato de delapril	
0101 075011-65-3/Â		base de	cloridrato de ibopamina		0203 000089-57-6/Â		base de	messalazina				0034 003092-17-9/Â	base de	cloridrato de midodrina	
0102 005588-10-3/Â		base de	cloridrato de metoxifenamina		0204 000059-99-4/Â		base de	neostigmina				0035 013930-31-9/Â	base de	cloridrato de oxetacaína	
0103 034368-04-2/Â	base de	dobutamina	9999 Outros		Item 3003905	Contendo produtos das posições 29.24 a	0036 083435-66-9/Â	base de			delapril				
0104 000051-61-6/Â	base de	dopamina	SubItem 30039051		Metoclopramida ou seu cloridrato; clo-	0037 000071-81-8/Â	base de	iodeto de isopropamida							
0105 066195-31-1/Â	base de	ibopamina	pentamidina		Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	0038 000126-27-2/Â	base de			oxetacaína				
0106 000093-30-1/Â	base de	metoxifenamina			Especificações:		0039 052423-56-0/Â	base de			cloridrato de bromoprida				
0107 124937-51-5/Â	base de	tolterodina		0001 054143-57-6/Â	base de		cloridrato de metoclopramida	0040 000554-92-7/Â	base de		cloridrato de trimetobenzami-				
0108 000134-80-5/Â	base de	cloridrato de anfepramona		0002 000364-62-5/Â	base de		metoclopramida	29.32,	0041 037517-30-9/Â		base de	acebutolol			
0109 001095-90-5/Â	base de	cloridrato de metadona		9999 Outros	SubItem 30039052		Atenolol; prilocaína ou seu cloridrato;		0042 041859-67-0/Â	base de	bezafibrato				
0110 000076-99-3/Â	base de	metadona		Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB		Especificações:		0043 000114-80-7/Â	base de	brometo de neostigmina				
0111 000847-84-7/Â	base de	cloridrato de normetadona		0001 029122-68-7/Â	base de		atenolol		0044 054340-61-3/Â	base de	brovanexina				
0112 000467-85-6/Â	base de	normetadona		0002 001786-81-8/Â	base de		cloridrato de prilocaína		0045 034381-68-5/Â	base de	cloridrato de acebutolol				
0113 006740-88-1/Â	base de	cetamina		0003 000721-50-6/Â	base de		prilocaína		0046 081732-46-9/Â	base de	cloridrato de bambuterol				
0114 031677-93-7/Â	base de	cloridrato de bupropiona		0004 000050-35-1/Â	base de		talidomida		0047 000614-39-1/Â	base de	cloridrato de procainamida				
0115 089796-99-6/Â	base de	aceclofenaco	SubItem 30039053	Lidocaína ou seu cloridrato; flutamida	SubItem 30039054	Femproporex	0048 041544-24-5/Â		base de	cloridrato de tromantadina					
	0116 000060-32-2/Â	base de	ácido aminocapróico	pentamidina	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	0049 000938-73-8/Â		base de	etenzamida					
	0117 000530-78-9/Â	base de	ácido flufenâmico		Especificações:		0050 025287-60-9/Â		base de	etofamida					
	0118 000056-12-2/Â	base de	ácido aminobutírico		0001 006108-05-0/Â		base de	cloridrato de lidocaína	0051 000062-44-2/Â	base de	fenacetina				
	0119 000061-68-7/Â	base de	ácido mefenâmico		0002 000137-58-6/Â		base de	lidocaína	0052 073573-87-2/Â	base de	formoterol				
	0120 013710-19-5/Â	base de	ácido tolfenâmico		0003 013311-84-7/Â		base de	flutamida	0053 043229-80-7/Â	base de	fumarato de formoterol				
	0121 001197-18-8/Â	base de	ácido tranexâmico		SubItem 30039054		Femproporex	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0054 000051-60-5/Â	base de	metilsulfato de neostigmina				
	0122 057574-09-1/Â	base de	amineptina		Atributos e Especificações de Nível 'U'		Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0055 092623-85-3/Â	base de	milnaciprana				
	0123 001187-91-3/Â	base de	aspartato de magnésio		0001 015686-61-0/Â		base de	femproporex	0056 105816-04-4/Â	base de	nateglinida				
	0124 003230-94-2/Â	base de	aspartato de ornitina		SubItem 30039055		Paracetamol; bromoprida	SubItem 30039064	Cloridrato de amiodarona	0057 000078-44-4/Â	base de	carisoprodo			
		0125 002001-89-0/Â	base de		aspartato de potássio		mina (desferrioxamina B) ou seus sais, derivados destes produtos; lomustina	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0058 000052-53-9/Â	base de	verapamil		
0126 001134-47-0/Â		base de	baclofeno	0001 000103-90-2/Â	base de	paracetamol		9999 Outros		Item 3003906	Contendo produtos das posições 29.30 a				
0127 000094-09-7/Â		base de	benzocaína	0002 004093-35-0/Â	base de	bromoprida		SubItem 30039067		Carbocisteína; sulfiram	29.32,				
0128 000094-25-7/Â		base de	butambeno	SubItem 30039057	Clorexidina ou seus sais; isetionato de	Atributos e Especificações de Nível 'U'		Atributo AA CAS/DCB		Atributos e Especificações de Nível 'U'	mas não contendo produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.5				
0129 000054-30-8/Â		base de	camilofina	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:		0001 019774-82-4/Â		base de	cloridrato de amiodarona				
0130 030272-08-3/Â		base de	cloridrato de amineptina	Especificações:	0001 000638-23-3/Â	base de		carbocisteína		9999 Outros	SubItem 30039069	Outros			
0131 096020-91-6/Â		base de	cloridrato de eflornitina	0001 003697-42-5/Â	base de	cloridrato de clorexidina		0001 000124-87-8/Â		base de	picrotoxina	Atributos e Especificações de Nível 'U'			
0132 003184-13-2/Â		base de	cloridrato de ornitina	0002 018472-51-0/Â	base de	gliconato de clorexidina		0002 050838-36-3/Â		base de	tolciclato	Atributo AA CAS/DCB			
0133 000051-05-8/Â		base de	cloridrato de procaína	0003 000140-64-7/Â	base de	isetionato de pentamidina		0003 000063-68-3/Â		base de	metionina	Especificações:			
0134 000136-47-0/Â		base de	cloridrato de tetracaína	9999 Outros	SubItem 30039058	Aminoglutetimida; carmustina; deferoxa-		0004 000054-64-8/Â		base de	tiomersal	0001 019767-45-4/Â	base de	mesna	
	0135 005892-41-1/Â	base de	dicloridrato de camilofina		Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0005 000070-51-9/Â	base de	desferroxamina	0016 068693-11-8/Â	base de	modafinila		
	0136 006211-16-1/Â	base de	dicloridrato de ornitina		0006 000070-51-9/Â		base de	desferroxamina	0005 051012-33-0/Â	base de	cloridrato de tiaprída	0017 023288-49-5/Â	base de	probuco	
	0137 030544-47-9/Â	base de	etofenamato		0007 000138-14-7/Â		base de	mesilato de desferroxamina	0006 051012-33-0/Â	base de	cloridrato de tiaprída	0018 080474-14-2/Â	base de	propionato de fluticasona	
	0138 000063-91-2/Â	base de	fenilalanina		0008 000125-84-8/Â		base de	aminoglutetimida	0007 000080-08-0/Â	base de	dapsona	0019 038194-50-2/Â	base de	sulindaco	
	0139 061891-34-7/Â	base de	flufenamato de alumínio		9999 Outros		SubItem 30039059	Outros	0008 001115-47-5/Â	base de	acetilmietionina	0020 002398-96-1/Â	base de	tolnaftato	
	0140 060142-96-3/Â	base de	gabapentina		Atributos e Especificações de Nível 'U'		Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0009 090357-06-5/Â	base de	bicalutamida	0021 066376-36-1/Â	base de	ácido alendrônico	
	0141 000070-26-8/Â	base de	ornitina		Especificações:		0001 000154-93-8/Â	base de	carmustina	0010 082009-34-5/Â	base de	cilastatina	0022 121268-17-5/Â	base de	alendronato de sódio
	0142 021245-01-2/Â	base de	padimato		0002 013010-47-4/Â		base de	lomustina	0001 000124-87-8/Â	base de	picrotoxina	0023 063585-09-1/Â	base de	foscarnete sódico	
	0143 000577-48-0/Â	base de	picrato de butambeno		0003 000140-64-7/Â		base de	isetionato de pentamidina	0002 050838-36-3/Â	base de	tolciclato	0024 057248-88-1/Â	base de	pamidronato dissódico	
	0144 000059-46-1/Â	base de	procaína		0004 063887-34-3/Â		base de	sulfato de procainamida	0003 000063-68-3/Â	base de	metionina				
0145 000094-24-6/Â	base de	tetracaína	0005 053783-83-8/Â	base de	tromantadina	0004 000054-64-8/Â	base de	tiomersal							
0146 060643-86-9/Â	base de	vigabatrina	0006 000077-67-8/Â	base de	etossuximida	0005 000616-91-1/Â	base de	acetilcisteína							
0147 000059-42-7/Â	base de	fenilefrina	0007 007675-83-4/Â	base de	aspartato de arginina	0006 051012-33-0/Â	base de	cloridrato de tiaprída							
0148 034183-22-7/Â	base de	cloridrato de propafenona				0007 000080-08-0/Â	base de	dapsona							
0149 054063-53-5/Â	base de	propafenona				0008 001115-47-5/Â	base de	acetilmietionina							
0150 056392-17-7/Â	base de	tartrato de metoprolol				0009 090357-06-5/Â	base de	bicalutamida							
0151 080274-67-5/Â	base de	fumarato de metoprolol				0010 082009-34-5/Â	base de	cilastatina							
0152 037350-58-6/Â	base de</														



0025 055588-51-7/À base de acetarsol sódico 0026 128345-62-0/À base de citrato bismútico de ranitidina 0027 066357-59-3/À base de cloridrato de ranitidina 0028 066357-35-5/À base de ranitidina 0029 000965-52-6/À base de nifuroxazida 0030 000059-87-0/À base de nitrofural 0031 067392-87-4/À base de drospirenona 0032 000435-97-2/À base de femprocumona 0033 075330-75-5/À base de lovastatina 0034 162011-90-7/À base de rofecoxibe 0035 079902-63-9/À base de sinvastatina 0036 000081-81-2/À base de varfarina 0037 002610-86-8/À base de varfarina potássica 0038 000129-06-6/À base de varfarina sódica 0039 070288-86-7/À base de ivermectina 0040 056180-94-0/À base de acarbose 0041 001951-25-3/À base de amiodarona 0042 071963-77-4/À base de arteméter 0043 063968-64-9/À base de artemisinina 0044 088495-63-0/À base de artessunato 0045 082864-68-4/À base de artessunato de sódio 0046 003562-84-3/À base de benzbromarona 0047 000050-34-0/À base de brometo de propanetina 0048 059729-32-7/À base de bromidrato de citalopram 0049 059729-33-8/À base de citalopram 0050 015826-37-6/À base de cromoglicato dissódico 0051 114977-28-5/À base de docetaxel 0052 128196-01-0/À base de escitalopram 0053 114870-03-0/À base de fondaparinux sódico 0054 012569-38-9/À base de glibonato de cálcio monohi-	SubItem 30039075 Benzetimida ou seu cloridrato; fenitoína ou seu sal sódico; isoniazida; pirazinamida Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000057-41-0/À base de fenitoína 0002 000630-93-3/À base de fenitoína sódica 0003 000054-85-3/À base de isoniazida 0004 000098-96-4/À base de pirazinamida 9999 Outros SubItem 30039076 Ácido 2-(2-metil-3-cloroanilina)nicotíni- co ou seu sal de lisina; metronidazol ou seus sais; azatioprina; nitrato de miconazol Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 013182-89-3/À base de benzoilmetronidazol 0002 069198-10-3/À base de cloridrato de metronidazol 0003 000443-48-1/À base de metronidazol 0004 022832-87-7/À base de nitrato de miconazol 0005 000446-86-6/À base de azatioprina 9999 Outros SubItem 30039077 Enrofloxacin;a; maleato de enalapril; ma- leato de pirlamina; nicarbazina; norfloxacin;a; sais de piperazina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 070458-96-7/À base de norfloxacino 0002 000142-88-1/À base de adipato de piperazina 0003 000144-29-6/À base de citrato de piperazina 0004 012002-30-1/À base de edetato cálcico de piperazina 0005 001951-97-9/À base de fosfato de piperazina 0006 000133-36-8/À base de tartarato de piperazina 0007 076095-16-4/À base de maleato de enalapril 9999 Outros SubItem 30039078 Altretamina; bortezomib; dacarbazina; di- soproxilfumarato de tenofovir; enfuvirtida; fluspirileno; letrozol; lo- pinavir; mesilato de imatinib; nelfinavir ou seu mesilato; nevirapine; pemetrexed; saquinavir; sulfato de abacavir; sulfato de atazanavir; sulfat	0035 021370-21-8/À base de cloridrato de fenoxazolina 0036 000550-99-2/À base de cloridrato de nafazolina 0037 002315-02-8/À base de cloridrato de oximetazolina 0038 000522-48-5/À base de cloridrato de tettrizolina 0039 001218-35-5/À base de cloridrato de xilometazolina 0040 004846-91-7/À base de fenoxazolina 0041 000050-60-2/À base de fentolamina 0042 119006-77-8/À base de flutrimazol 0043 000051-45-6/À base de histamina 0044 114798-26-4/À base de losartana 0045 124750-99-8/À base de losartana potássica 0046 000065-28-1/À base de mesilato de fentolamina 0047 000835-31-4/À base de nafazolina 0048 005144-52-5/À base de nitrato de nafazolina 0049 001491-59-4/À base de oximetazolina 0050 006693-90-9/À base de prednazolina 0051 000084-22-0/À base de tettrizolina 0052 000060-56-0/À base de tiamazol 0053 000526-36-3/À base de xilometazolina 0054 071195-58-9/À base de alfentanila 0055 070879-28-6/À base de cloridrato de alfentanila 0056 000437-38-7/À base de fentanila 0057 000990-73-8/À base de citrato de fentanila 0058 000298-59-9/À base de cloridrato de metilfenidato 0059 054143-56-5/À base de acetato de flecainida 0060 001511-16-6/À base de cloridrato de haloperidol 0061 074050-97-8/À base de decanoato de haloperidol 0062 000749-13-3/À base de trifluperidol 0063 000486-16-8/À base de carbinoxamina 0064 053179-11-6/À base de loperamida 0065 003505-38-2/À base de maleato de carbinoxamina 0066 000094-44-0/À base de nicotinato de benzila 0067 049746-00-1/À base de lactato de carbinoxamina 0068 000514-65-8/À base de biperideno 0069 001235-82-1/À base de cloridrato de biperideno 0070 007085-45-2/À base de lactato de biperideno 0071 083799-24-0/À base de fexofenadina 0072 000059-33-6/À base de maleato de mepiramina 0073 073590-58-6/À base de omeprazol 0074 132866-11-6/À base de cloridrato de lercanidipino 0075 006036-95-9/À base de cloridrato de mepiramina 0076 100427-26-7/À base de lercanidipino 0077 000091-84-9/À base de mepiramina 0078 002180-92-9/À base de bupivacaína 0079 098717-15-8/À base de cloridrato de ropivacaína 0080 056995-20-1/À base de flupirtina 0081 103577-45-3/À base de lansoprazol 0082 027262-47-1/À base de levobupivacaína 0083 075507-68-5/À base de maleato de flupirtina 0084 084057-95-4/À base de ropivacaína 0085 088150-42-9/À base de anlodipino 0086 068844-77-9/À base de astemizol 0087 003964-81-6/À base de azatadina 0088 111470-99-6/À base de besilato de anlodipino 0089 005638-76-6/À base de betaistina 0090 000603-50-9/À base de bisacodil 0091 000140-72-7/À base de brometo de cetilpiridínio 0092 015500-66-0/À base de brometo de pancurônio 0093 000101-26-8/À base de brometo de piridostigmina 0094 050700-72-6/À base de brometo de vecurônio 0095 000125-69-9/À base de bromidrato de dextrometor-
dratado 0055 035212-22-7/À base de ipriflavona 0056 000652-67-5/À base de isossorbida 0057 016051-77-7/À base de mononitrato de isossorbida 0058 113806-05-6/À base de olopatadina 0059 033069-62-4/À base de paclitaxel 0060 000298-50-0/À base de propanetina 0061 139110-80-8/À base de zanamivir 0062 000097-77-8/À base de dissulfiram 0063 031329-57-4/À base de naftidrofurila 0064 096829-58-2/À base de orlistate 0065 000087-33-2/À base de dinitrato de isossorbida 0066 000129-16-8/À base de merbromina 0067 085118-27-0/À base de cloridrato de citalopram 0068 140462-76-6/À base de cloridrato de olopatadina 0069 219861-08-2/À base de oxalato de escitalopram 9999 Outros Item 3003907 Contendo produtos da posição 29.33, mas não contendo produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.6 SubItem 30039071 Terfenadina; talniflumato; malato ácido de cleboprida; econazol ou seu nitrato; nitrato de isoconazol; flu- bendazol; cloridrato de mepivacaína; trimetoprima; cloridrato de bu- pivacaína Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 027220-47-9/À base de econazol 0002 024169-02-6/À base de nitrato de econazol 0003 024168-96-5/À base de nitrato de isoconazol 0004 001722-62-9/À base de cloridrato de mepivacaína 0005 014252-80-3/À base de cloridrato de bupivacaína 0006 000738-70-5/À base de trimetoprima 9999 Outros SubItem 30039072 Cloridrato de loperamida; fembendazol; ketorolac trometamina; nifedipina; nimodipina; nitrendipina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 021829-25-4/À base de nifedipino 0002 039562-70-4/À base de nitrendipino 0003 066085-59-4/À base de nimodipino 0004 074103-07-4/À base de trometamol cetorolaco 0005 034552-83-5/À base de cloridrato de loperamida 9999 Outros SubItem 30039073 Albendazol ou seu sulfóxido; meben- dazol; 6-mercaptopurina; metilsulfato de amezínio; oxifendazol; pra- ziquantel Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000050-44-2/À base de mercaptopurina 0002 054965-21-8/À base de albendazol 0003 055268-74-1/À base de praziquantel 0004 031431-39-7/À base de mebendazol 9999 Outros SubItem 30039074 Alprazolam; bromazepam; clordiazepó- xido; cloridrato de petidina; diazepam; droperidol; mazindol; tria- zolam Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000058-25-3/À base de clordiazepóxido 0002 001812-30-2/À base de bromazepam 0003 000050-13-5/À base de cloridrato de petidina 0004 000548-73-2/À base de droperidol 0005 028981-97-7/À base de alprazolam 0006 000439-14-5/À base de diazepam 0007 022232-71-9/À base de mazindol 0008 028911-01-5/À base de triazolam 9999 Outros	proxila 0007 192725-17-0/À base de lopinavir 0008 000645-05-6/À base de altretamina 0009 112809-51-5/À base de letrozol 0010 085622-93-1/À base de temozolomida 0011 129497-78-5/À base de verteporfina 0012 129618-40-2/À base de nevirapina 0013 127779-20-8/À base de saquinavir 0014 159519-65-0/À base de enfuvirtida 0015 220127-57-1/À base de mesilato de imatinibe 0016 229975-97-7/À base de sulfato de atazanavir 9999 Outros SubItem 30039079 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 006150-97-6/À base de dipirona magnesiana 0002 000068-89-3/À base de dipirona sódica 0003 000479-92-5/À base de propifenazona 0004 000058-15-1/À base de aminofenazona 0005 000050-33-9/À base de fenilbutazona 0006 000129-18-0/À base de fenilbutazona sódica 0007 053808-88-1/À base de lonazoloco 0008 000129-20-4/À base de oxfimbutazona 0009 000057-96-5/À base de sulfimpirazona 0010 033125-97-2/À base de etomidato 0011 063612-50-0/À base de nilutamida 0012 022944-85-0/À base de benznidazol 0013 016773-42-5/À base de ornidazol 0014 003366-95-8/À base de secnidazol 0015 066711-21-5/À base de apraclonidina 0016 004205-90-7/À base de clonidina 0017 073218-79-8/À base de cloridrato de apraclonidina 0018 072479-26-6/À base de fenticonazol 0019 027523-40-6/À base de isoconazol 0020 022916-47-8/À base de miconazol 0021 064872-77-1/À base de nitrato de butoconazol 0022 073151-29-8/À base de nitrato de fenticonazol 0023 083621-06-1/À base de nitrato de omoconazol 0024 064211-46-7/À base de nitrato de oxiconazol 0025 064211-45-6/À base de oxiconazol 0026 051481-61-9/À base de cimetidina 0027 070059-30-2/À base de cloridrato de cimetidina 0028 000071-00-1/À base de histidina 0029 099614-01-4/À base de cloridrato de ondansetrona 0030 099614-02-5/À base de ondansetrona 0031 118072-93-8/À base de ácido zoledrônico 0032 060628-96-8/À base de bifonazol 0033 059803-98-4/À base de brimonidina 0034 145108-58-3/À base de cloridrato de dexmedetomi-	fano 0096 005807-87-4/À base de bromidrato de difenilpiralina 0097 000086-22-6/À base de bronfeniramina 0098 000129-03-3/À base de ciproeptadina 0099 006138-56-3/À base de citrato de tripelenamina 0100 003703-76-2/À base de cloperastina 0101 000123-03-5/À base de cloreto de cetilpiridínio 0102 000132-22-9/À base de clorfenamina 0103 104757-53-1/À base de cloridrato de barnidipino 0104 006032-06-0/À base de cloridrato de ciproeptadina 0105 014984-68-0/À base de cloridrato de cloperastina 0106 000132-22-9/À base de cloridrato de clorfenamina 0107 003254-89-5/À base de cloridrato de difenidol 0108 000132-18-3/À base de cloridrato de difenilpiralina 0109 079547-78-7/À base de cloridrato de levocabastina 0110 000129-77-1/À base de cloridrato de piperidolato 0111 010049-83-9/À base de dicloridrato de piritinol 0112 132539-07-2/À base de cloridrato de remifentanila 0113 003644-61-9/À base de cloridrato de tolperisona 0114 000154-69-8/À base de cloridrato de tripelenamina 0115 000550-70-9/À base de cloridrato de triprolidina 0116 000132-21-8/À base de dexbronfeniramina 0117 025523-97-1/À base de dexclorfeniramina 0118 005579-84-0/À base de cloridrato de betaistina 0119 000972-02-1/À base de difenidol 0120 000147-20-6/À base de difenilpiralina 0121 003978-86-7/À base de maleato de azatadina 0122 005636-83-9/À base de dimetindeno 0123 090729-43-4/À base de ebastina 0124 000536-33-4/À base de etionamida 0125 031637-97-5/À base de etofibrato 0126 072509-76-3/À base de felodipino 0127 000094-78-0/À base de fenazopiridina 0128 000086-21-5/À base de feniramina 0129 150378-17-9/À base de indinavir 0130 103890-78-4/À base de lacidipino 0131 100286-97-3/À base de lactato de milrinona 0132 079516-68-0/À base de levocabastina 0133 088150-47-4/À base de maleato de anlodipino



na

0134 000980-71-2/Â base de maleato de bronfeniramina
0135 000113-92-8/Â base de maleato de clorfenamina
0136 002391-03-9/Â base de maleato de dexbronfenirami-

0137 002438-32-6/Â base de maleato de dexclorfeniramina
0138 003614-69-5/Â base de maleato de dimetindeno
0139 000132-20-7/Â base de maleato de feniramina
0140 000154-97-2/Â base de mesilato de pralidoxima
0141 078415-72-2/Â base de milrirona
0142 055985-32-5/Â base de nicardipino
0143 006556-11-2/Â base de nicotinato de inositol
0144 000093-60-7/Â base de nicotinato de metila
0145 075530-68-6/Â base de nilvadipino
0146 063675-72-9/Â base de nisoldipino
0147 102625-70-7/Â base de pantoprazol
0148 138786-67-1/Â base de pantoprazol sódico
0149 000079-55-0/Â base de pempidina
0150 026864-56-2/Â base de penfluridol
0151 010040-45-6/Â base de picossulfato de sódio
0152 002062-78-4/Â base de pimozida
0153 000082-98-4/Â base de piperidolato
0154 001098-97-1/Â base de piritinol
0155 014222-60-7/Â base de protonamida
0156 135062-02-1/Â base de repaglinida
0157 006164-87-0/Â base de tartarato de nicotinila
0158 000091-81-6/Â base de tripelenamina
0159 000486-12-4/Â base de triprolidina
0160 001508-75-4/Â base de tropicamida
0161 040034-42-2/Â base de rosoxacino
0162 000132-60-5/Â base de cinchofeno
0163 005949-18-8/Â base de cinchofeno sódico
0164 082586-55-8/Â base de cloridrato de quinapril
0165 085441-61-8/Â base de quinapril
0166 021738-42-1/Â base de oxaminiquina
0167 003811-56-1/Â base de aminoquinurida
0168 000086-42-0/Â base de amodiaquina
0169 000086-75-9/Â base de benzoxiquina
0170 000085-79-0/Â base de cinchocaína
0171 000130-26-7/Â base de cloiquinol
0172 000522-51-0/Â base de cloreto de dequalínio
0173 106861-44-3/Â base de cloreto de mivacúrio
0174 000548-84-5/Â base de cloreto de pirvínio
0175 000061-12-1/Â base de cloridrato de cinchocaína
0176 003545-67-3/Â base de dicloridrato de cloroquina
0177 000985-13-7/Â base de cloridrato de etaverina
0178 051773-92-3/Â base de cloridrato de mefloquina
0179 000054-05-7/Â base de cloroquina
0180 000072-80-0/Â base de clorquinaldol
0181 000130-16-5/Â base de cloxiquina
0182 000050-63-5/Â base de difosfato de cloroquina
0183 000063-45-6/Â base de difosfato de primaquina
0184 003546-41-6/Â base de embonato de pirvínio
0185 023779-99-9/Â base de floctafenina
0186 000118-42-3/Â base de hidroxiclozoquina
0187 000148-24-3/Â base de hidroxiquinolona
0188 053230-10-7/Â base de mefloquina
0189 158966-92-8/Â base de montelucaste
0190 004008-48-4/Â base de nitroxolina
0191 000090-34-6/Â base de primaquina
0192 000132-73-0/Â base de sulfato de cloroquina
0193 000747-36-4/Â base de sulfato de hidroxiclozoquina
0194 000134-31-6/Â base de sulfato de hidroxiquinolona
0195 000057-43-2/Â base de amobarbital
0196 000064-43-7/Â base de amobarbital sódico
0197 000057-44-3/Â base de barbital
0198 000050-06-6/Â base de fenobarbital
0199 000057-30-7/Â base de fenobarbital sódico
0200 000076-74-4/Â base de pentobarbital
0201 007563-42-0/Â base de pentobarbital cálcico
0202 000057-33-0/Â base de pentobarbital sódico
0203 004388-82-3/Â base de barhexaclona
0204 000076-75-5/Â base de tiopental
0205 030484-77-6/Â base de dicloridrato de flunarizina
0206 052468-60-7/Â base de flunarizina
0207 157182-32-6/Â base de alatrofloxacino
0208 000082-95-1/Â base de buclizina
0209 036505-84-7/Â base de buspirona
0210 083881-51-0/Â base de cetirizina
0211 000298-57-7/Â base de cinarizina
0212 085721-33-1/Â base de ciprofloxacino
0213 001642-54-2/Â base de citrato de dietilcarbamazina
0214 060763-49-7/Â base de clofibrato de cinarizina
0215 000129-74-8/Â base de cloridrato de buclizina
0216 086393-32-0/Â base de cloridrato de ciprofloxacino
0217 072822-13-0/Â base de cloridrato de dapiprazol
0218 098079-52-8/Â base de cloridrato de lomefloxacino
0219 082752-99-6/Â base de cloridrato de nefazodona
0220 013171-25-0/Â base de dicloridrato de trimetazidina
0221 083881-52-1/Â base de dicloridrato de cetirizina
0222 002192-20-3/Â base de cloridrato de hidroxizina
0223 000090-89-1/Â base de dietilcarbamazina
0224 017692-31-8/Â base de dropropizina
0225 010246-75-0/Â base de embonato de hidroxizina
0226 110871-86-8/Â base de esparfloxacino
0227 000068-88-2/Â base de hidroxizina
0228 098079-51-7/Â base de lomefloxacino
0229 050679-07-7/Â base de maleato de cinepazete
0230 026328-04-1/Â base de maleato de cinepazida
0231 149676-40-4/Â base de mesilato de pefloxacino
0232 151096-09-2/Â base de moxifloxacino

0233 083366-66-9/Â base de nefazodona
0234 070458-92-3/Â base de pefloxacino
0235 000110-85-0/Â base de piperazina
0236 021416-87-5/Â base de razoxano
0237 005011-34-7/Â base de trimetazidina
0238 146939-27-7/Â base de ziprasidona
0239 000051-21-8/Â base de fluoruracila
0240 056518-41-3/Â base de brodimoprima
0241 000051-52-5/Â base de propiltiouracila
0242 055774-33-9/Â base de azatioprina sódica
0243 069657-51-8/Â base de aciclovir sódico
0244 106941-25-7/Â base de adefovir
0245 142340-99-6/Â base de adefovir-divipoxila
0246 113852-37-2/Â base de cidofovir
0247 075438-58-3/Â base de cloridrato de moxonidina
0248 000063-56-9/Â base de cloridrato de tonzilamina
0249 124832-27-5/Â base de cloridrato de valaciclovir
0250 000058-32-2/Â base de dipiridamol
0251 104227-87-4/Â base de fanciclovir
0252 082410-32-0/Â base de ganciclovir
0253 107910-75-8/Â base de ganciclovir sódico
0254 075438-57-2/Â base de moxonidina
0255 039809-25-1/Â base de penciclovir
0256 000091-85-0/Â base de tonzilamina
0257 015421-84-8/Â base de trapidil
0258 124832-26-4/Â base de valaciclovir
0259 175865-60-8/Â base de valganciclovir
0260 000065-86-1/Â base de ácido orótico
0261 000315-30-0/Â base de alopurinol
0262 052212-02-9/Â base de brometo de pipeturônio
0263 058579-51-4/Â base de cloridrato de anagrelida
0264 025332-39-2/Â base de cloridrato de trazodona
0265 001104-22-9/Â base de cloridrato de meclozina
0266 002022-85-7/Â base de flucitosina
0267 000141-94-6/Â base de hexetidina
0268 089226-50-6/Â base de manidipino
0269 000569-65-3/Â base de meclozina
0270 111793-42-1/Â base de mesilato de tirilazade
0271 000059-05-2/Â base de metotrexato
0272 007413-34-5/Â base de metotrexato de sódio
0273 108612-45-9/Â base de mizolastina
0274 000058-14-0/Â base de pirimetamina
0275 003286-46-2/Â base de sulbutiamina
0276 019794-93-5/Â base de trazodona
0277 000396-01-0/Â base de triantereno
0278 034661-75-1/Â base de urapidil
0279 137234-62-9/Â base de voriconazol
0280 084057-84-1/Â base de lamotrigina
0281 027469-53-0/Â base de almitrina
0282 160738-57-8/Â base de gatifloxacino
0283 029608-49-9/Â base de dimesilato de almitrina
0284 060719-84-8/Â base de anrinona
0285 086541-75-5/Â base de benazepril
0286 086541-78-8/Â base de benazeprilate
0287 029342-05-0/Â base de ciclopirox
0288 073963-72-1/Â base de cilostazol
0289 086541-74-4/Â base de cloridrato de benazepril
0290 051781-21-6/Â base de cloridrato de carteolol
0291 098319-26-7/Â base de finasterida
0292 075898-90-7/Â base de lactato de anrinona
0293 028874-51-3/Â base de pidolato de sódio
0294 000125-33-7/Â base de primidona
0295 057109-90-7/Â base de clorazepato dipotássico
0296 005991-71-9/Â base de clorazepato de potássio
0297 000438-41-5/Â base de cloridrato de clordiazepóxido
0298 001172-18-5/Â base de dicloridrato de flurazepam
0299 059467-96-8/Â base de cloridrato de midazolam
0300 059467-94-6/Â base de maleato de midazolam
0301 002609-46-3/Â base de amilorida
0302 091374-20-8/Â base de cloridrato de ropinirol
0303 093957-54-1/Â base de fluvastatina
0304 093957-55-2/Â base de fluvastatina sódica
0305 115956-13-3/Â base de mesilato de dolasetrona
0306 144034-80-0/Â base de rizatriptana
0307 091374-21-9/Â base de ropinirol
0308 087679-37-6/Â base de trandolapril
0309 087679-71-8/Â base de trandolaprilate
0310 000073-22-3/Â base de triptofana
0311 107753-78-6/Â base de zafirlucaste
0312 088768-40-5/Â base de cilazapril
0313 090139-06-3/Â base de cilazaprilate
0314 078755-81-4/Â base de flumazenil
0315 058581-89-8/Â base de azelastina
0316 127786-29-2/Â base de bromidrato de epinastina
0317 000303-49-1/Â base de clomipramina
0318 079307-93-0/Â base de cloridrato de azelastina
0319 108929-04-0/Â base de cloridrato de epinastina
0320 000113-52-0/Â base de cloridrato de imipramina
0321 021535-47-7/Â base de cloridrato de mianserina
0322 010075-24-8/Â base de embonato de imipramina
0323 080012-43-7/Â base de epinastina
0324 000050-49-7/Â base de imipramina
0325 024219-97-4/Â base de mianserina
0326 061337-67-5/Â base de mirtazapina
0327 028721-07-5/Â base de oxcarbazepina
0328 006829-98-7/Â base de óxido de imipramina
0329 000054-95-5/Â base de pentetrazol
0330 015686-51-8/Â base de clemastina
0331 014976-57-9/Â base de fumarato de clemastina
0332 071675-85-9/Â base de amissulprida

0333 055837-25-7/Â base de buflomedil
0334 035543-24-9/Â base de cloridrato de buflomedil
0335 134523-00-5/Â base de atorvastatina
0336 134523-03-8/Â base de atorvastatina cálcica
0337 134523-01-6/Â base de atorvastatina sódica
0338 074103-06-3/Â base de cetorolaco
0339 059338-87-3/Â base de cloridrato de alizaprida
0340 002210-64-2/Â base de cloridrato de pirocaína
0341 075847-73-3/Â base de enalapril
0342 076420-72-9/Â base de enalaprilate
0343 125995-03-1/Â base de atorvastatina lactona
0344 000147-85-3/Â base de prolina
0345 087333-19-5/Â base de ramipril
0346 087269-97-4/Â base de ramiprilate
0347 021363-18-8/Â base de viminol
0348 000442-52-4/Â base de clemizol
0349 001163-36-6/Â base de cloridrato de clemizol
0350 087233-62-3/Â base de difumarato de emedastina
0351 087233-61-2/Â base de emedastina
0352 117976-89-3/Â base de rabeprazol
0353 117976-90-6/Â base de rabeprazol sódico
0354 086386-73-4/Â base de flucunazol
0355 051037-30-0/Â base de acipimox
0356 053164-05-9/Â base de acemetacina
0357 008048-52-0/Â base de acriflavina
0358 000090-45-9/Â base de aminoacridina
0359 000058-00-4/Â base de apomorfina
0360 000642-72-8/Â base de benzidamina
0361 145040-37-5/Â base de candersatana-cilexetila
0362 139481-59-7/Â base de candesartana
0363 000069-81-8/Â base de carbazocromo
0364 072956-09-3/Â base de carvedilol
0365 000314-19-2/Â base de cloridrato de apomorfina
0366 000132-69-4/Â base de cloridrato de benzidamina
0367 018609-21-7/Â base de cloridrato de dextrometorfano
0368 000304-20-1/Â base de cloridrato de hidralazina
0369 094424-50-7/Â base de cloridrato de quinagolida
0370 103420-77-5/Â base de devazepida
0371 000125-71-3/Â base de dextrometorfano
0372 000484-23-1/Â base de diidralazina
0373 039715-02-1/Â base de endralazina
0374 000086-54-4/Â base de hidralazina
0375 000053-86-1/Â base de indometacina
0376 074252-25-8/Â base de indometacina sódica
0377 006402-23-9/Â base de lactato de etacridina
0378 083915-83-7/Â base de lisinopril
0379 065322-72-7/Â base de mesilato de endralazina
0380 116644-53-2/Â base de mibefradil
0381 007327-87-9/Â base de sulfato de diidralazina
0382 145158-71-0/Â base de tegaserode
0383 000052-24-4/Â base de tiotepa
0384 000739-71-9/Â base de trimipramina
0385 147059-72-1/Â base de trovafloxacino
0386 137862-53-4/Â base de valsartana
0387 082626-48-0/Â base de zolpidem
0388 005907-38-0/Â base de dipirona
0389 000060-80-0/Â base de antipirina
0390 070145-60-7/Â base de fenilbutazona cálcica
0391 019387-91-8/Â base de tinidazol
0392 004205-91-8/Â base de cloridrato de clonidina
0393 023593-75-1/Â base de clotrimazol
0394 138402-11-6/Â base de irbesartana
0395 000915-30-0/Â base de difenoxilato
0396 003810-80-8/Â base de cloridrato de difenoxilato
0397 000113-45-1/Â base de metilfenidato
0398 000057-42-1/Â base de petidina
0399 000052-86-8/Â base de haloperidol
0400 000136-40-3/Â base de cloridrato de fenazopiridina
0401 013447-95-5/Â base de metaniazida
0402 000521-74-4/Â base de broxiquinolona
0403 033386-08-2/Â base de cloridrato de buspirona
0404 138982-67-9/Â base de cloridrato de ziprasidona
0405 018694-40-1/Â base de epirizol
0406 038304-91-5/Â base de minoxidil
0407 022316-47-8/Â base de clobazam
0408 007491-74-9/Â base de piracetam
0409 001622-61-3/Â base de clonazepam
0410 023887-31-2/Â base de clorazepato
0411 029975-16-4/Â base de estazolam
0412 003900-31-0/Â base de fludiazepam
0413 001622-62-4/Â base de flunitrazepam
0414 017617-23-1/Â base de flurazepam
0415 000846-49-1/Â base de lorazepam
0416 002898-12-6/Â base de medazepam
0417 059467-70-8/Â base de midazolam
0418 000146-22-5/Â base de nitrazepam
0419 017440-83-4/Â base de cloridrato de amilorida
0420 013523-86-9/Â base de pindolol
0421 000298-46-4/Â base de carbamazepina
0422 017321-77-6/Â base de cloridrato de clomipramina

0423 053583-79-2/Â base de sultoprida
0424 059338-93-1/Â base de alizaprida
0425 000389-08-2/Â base de ácido nalidíxico
0426 002030-63-9/Â base de clofazimina
0427 052443-21-7/Â base de glicametacina
0428 144701-48-4/Â base de telmisartana
0429 059277-89-3/Â base de aciclovir
0430 145202-66-0/Â base de benzoato de rizatriptano
0431 143201-11-0/Â base de cervastatina sódica
0432 006109-70-2/Â base de cloridrato de aceclidina
0433 142057-77-0/Â base de cloridrato de donepezila
0434 153439-40-8/Â base de cloridrato de fexofenadina
0435 027262-48-2/Â base de cloridrato de levobupivacaína
0436 175865-59-5/Â base de cloridrato de valganciclovir
0437 119623-66-4/Â base de diclofenaco epolamina
0438 119141-88-7/Â base de esomeprazol
0439 217087-09-7/Â base de esomeprazol magnésio
0440 161796-78-7/Â base de esomeprazol sódico
0441 202409-33-4/Â base de etoricoxibe



0442 088889-14-9/Â base de fosinopril sódico	0443 097867-33-9/Â base de lactato de ciprofloxacina	0444 199191-69-0/Â base de mesilato de ziprasidona	0445 000155-97-5/Â base de piridostigmina	0446 115436-72-1/Â base de risedronato sódico	0447 007758-98-7/Â base de tartarato de brimonidina	0448 147127-20-6/Â base de tenofovir	0449 000066-22-8/Â base de uracila	0450 100643-71-8/Â base de desloratadina	9999 Outros	Item 3003908 Contendo produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas não contendo produtos dos itens 3003.90.1 a 3003.90.7	SubItem 30039081 Levamisol ou seus sais; tetramisol	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0001 016595-80-5/Â base de cloridrato de levamisol	0002 032093-35-9/Â base de fosfato de levamisol	0003 014769-73-4/Â base de levamisol	0004 005036-02-2/Â base de tetramisol	9999 Outros	SubItem 30039082 Sulfadiazina ou seu sal sódico; sulfametoxazol	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0001 000068-35-9/Â base de sulfadiazina	0002 000547-32-0/Â base de sulfadiazina sódica	0003 000723-46-6/Â base de sulfametoxazol	9999 Outros	SubItem 30039083 Cloxazolam; ketazolam; piroxicam; tenoxicam	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0001 027223-35-4/Â base de cetazolam	0002 024166-13-0/Â base de cloxazolam	0003 036322-90-4/Â base de piroxicam	0004 059804-37-4/Â base de tenoxicam	9999 Outros	SubItem 30039084 Ftalilsulfatiazol; inosina	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0001 000058-63-9/Â base de inosina	0002 000085-73-4/Â base de ftalilsulfatiazol	9999 Outros	SubItem 30039085 Enantato de flufenazina; prometazina; gliburida; rutosídio; deslanosídio	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0001 017598-65-1/Â base de deslanosídeo	0002 002746-81-8/Â base de enantato de flufenazina	0003 000060-87-7/Â base de prometazina	0004 000153-18-4/Â base de rutosídeo	9999 Outros	SubItem 30039086 Clortalidona; furosemida	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0001 000077-36-1/Â base de clortalidona	0002 000054-31-9/Â base de furosemida	SubItem 30039087 Cloridrato de tizanidina; cetoconazol; fura-razolidona	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0001 000067-45-8/Â base de furazolidona	0002 065277-42-1/Â base de cetoconazol	0003 064461-82-1/Â base de cloridrato de tizanidina	SubItem 30039088 Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; fosfato de fludarabina; fosamprenavir cálcico; gencitabina ou seu cloridrato; raltitrexida; ritonavir; tacrolimus; tenipósido	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0001 122111-03-9/Â base de cloridrato de gencitabina	0002 095058-81-4/Â base de gencitabina	0003 155213-67-5/Â base de ritonavir	0004 029767-20-2/Â base de teniposídeo	0005 033419-42-0/Â base de etoposídeo	0006 112887-68-0/Â base de raltitrexate	0007 143491-57-0/Â base de entricitabina	0008 226700-81-8/Â base de fosamprenavir cálcico	0009 104987-11-3/Â base de tacrolimo	9999 Outros	SubItem 30039089 Outros	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0001 018046-21-4/Â base de fentiazaco	0002 026097-80-3/Â base de cambendazol	0003 076345-76-1/Â base de cloridrato de cambendazol	0004 112529-15-4/Â base de cloridrato de pioglitazona	0005 001684-40-8/Â base de cloridrato de tacrina	0006 019525-20-3/Â base de cloridrato de tiabendazol	0007 076824-35-6/Â base de famotidina	0008 085721-24-0/Â base de fentiazaco cálcico	0009 028558-32-9/Â base de hipofosfito de tiabendazol	0010 071125-38-7/Â base de meloxicam	0011 055981-09-4/Â base de nitazoxanida	0012 076963-41-2/Â base de nizatidina	0013 111025-46-8/Â base de pioglitazona	0014 122320-73-4/Â base de rosiglitazona	0015 000321-64-2/Â base de tacrina	0016 104632-25-9/Â base de dicloridrato de pramipexol	0017 104632-26-0/Â base de pramipexol	0018 001744-22-5/Â base de riluzol	0019 007104-38-3/Â base de maleato de levomepromazina	0020 000061-73-4/Â base de cloreto de metiltionínio	0021 000069-09-0/Â base de cloridrato de clorpromazina	0022 001236-99-3/Â base de cloridrato de levomeproma-	0023 004784-40-1/Â base de cloridrato de oxomemazina	0024 000058-33-3/Â base de cloridrato de prometazina	0025 000130-61-0/Â base de cloridrato de tioridazina	0026 000050-53-3/Â base de clorpromazina	0027 005002-47-1/Â base de decanoato de flufenazina	0028 000146-56-5/Â base de dicloridrato de flufenazina	0029 000440-17-5/Â base de dicloridrato de trifluoperazina	0030 058901-20-5/Â base de embonato de clorpromazina	0031 000069-23-8/Â base de flufenazina	0032 000060-99-1/Â base de levomepromazina	0033 029216-28-2/Â base de mequitazina	0034 014008-44-7/Â base de metopimazina	0035 003689-50-7/Â base de oxomemazina	0036 000058-39-9/Â base de perfenazina	0037 002622-26-6/Â base de periciazina	0038 000050-52-2/Â base de tioridazina	0039 000117-89-5/Â base de trifluoperazina	0040 002152-34-3/Â base de pemolina	0041 060561-17-3/Â base de citrato de sufentanila	0042 056030-54-7/Â base de sufentanila	0043 051410-30-1/Â base de pirenoxina sódica	0044 078613-35-1/Â base de amorolfina	0045 078613-38-4/Â base de cloridrato de amorolfina	0046 001043-21-6/Â base de pirenoxina	0047 030516-87-1/Â base de zidovudina	0048 154361-50-9/Â base de capecitabina	0049 029363-79-9/Â base de cloridrato de citarabina	0050 007481-89-2/Â base de zalcitabina	0051 015301-69-6/Â base de flavoxato	0052 070024-40-7/Â base de cloridrato de terazosina	0053 074191-85-8/Â base de doxazosina	0054 077883-43-3/Â base de mesilato de doxazosina	0055 019216-56-9/Â base de prazosina	0056 006056-11-7/Â base de cloridrato de pipazetato	0057 005189-11-7/Â base de malato de pizotifeno	0058 002167-85-3/Â base de pipazetato	0059 015574-96-6/Â base de pizotifeno	0060 033005-95-7/Â base de ácido tiaprofênico	0061 001553-34-0/Â base de cloridrato de metixeno	0062 022204-24-6/Â base de embonato de pirantel	0063 015686-83-6/Â base de pirantel	0064 033401-94-4/Â base de tartarato de pirantel	0065 051322-75-9/Â base de tizanidina	0066 058001-44-8/Â base de ácido clavulânico	0067 014698-29-4/Â base de ácido oxolínico	0068 017176-17-9/Â base de ademetonina	0069 000058-61-7/Â base de adenosina	0070 081403-80-7/Â base de alfuzosina	0071 099464-64-9/Â base de ampiroxicam	0072 009087-70-1/Â base de aprotinina	0073 090779-69-4/Â base de atosibana	0074 053251-94-8/Â base de brometo de pinavério	0075 119302-91-9/Â base de brometo de rocuroônio	0076 034580-13-7/Â base de cetotifeno	0077 000050-18-0/Â base de ciclofosfamida	0078 028657-80-9/Â base de cinoxacino	0079 000987-78-0/Â base de citicolina	0080 033818-15-4/Â base de citicolina sódica	0081 000132-35-4/Â base de citrato de proxazol	0082 171599-83-0/Â base de citrato de sildenafil	0083 061177-45-5/Â base de clavulanato de potássio	0084 113665-84-2/Â base de clopidogrel	0085 081403-68-1/Â base de cloridrato de alfuzosina	0086 007081-53-0/Â base de cloridrato de doxapram	0087 136434-34-9/Â base de cloridrato de duloxetina	0088 003717-88-2/Â base de cloridrato de flavoxato	0089 001225-60-1/Â base de cloridrato de isotipendil	0090 110429-35-1/Â base de cloridrato de paroxetina	0091 145821-59-6/Â base de cloridrato de tiagabina	0092 053885-35-1/Â base de cloridrato de ticlopidina	0093 000095-25-0/Â base de clorzoxazona	0094 112362-50-2/Â base de dalfopristina	0095 007261-97-4/Â base de dantroleno	0096 024868-20-0/Â base de dantroleno sódico	0097 030909-51-4/Â base de decanoato de flupentixol	0098 000364-98-7/Â base de diazóxido	0099 002413-38-9/Â base de dicloridrato de flupentixol	0100 090101-16-9/Â base de droxicam	0101 148031-34-9/Â base de eptifibatida	0102 084611-23-4/Â base de erdoesteína	0103 041340-25-4/Â base de etodolaco	0104 023271-74-1/Â base de fedrilato	0105 002709-56-0/Â base de flupentixol	0106 034580-14-8/Â base de fumarato de cetotifeno	0107 000054-42-2/Â base de idoxuridina	0108 003778-73-2/Â base de ifosfamida	0109 075695-93-1/Â base de isradipino	0110 084625-61-6/Â base de itraconazol	0111 138068-37-8/Â base de lepirudina	0112 165800-03-3/Â base de linezolida	0113 070374-39-9/Â base de lornoxicam	0114 013187-06-9/Â base de maleato de pimetixeno	0115 149845-06-7/Â base de mesilato de saquinavir	0116 071320-77-9/Â base de moclobemida	0117 025717-80-0/Â base de molsidomina	0118 069049-73-6/Â base de nedocromila	0119 069049-74-7/Â base de nedocromila dissódica	0120 023256-30-6/Â base de nifurtimox	0121 099592-39-9/Â base de nitrato de sertaconazol	0122 000067-20-9/Â base de nitrofurantoina	0123 000054-87-5/Â base de nitrofurantoina sódica	0124 021256-18-8/Â base de oxaprozina	0125 061869-08-7/Â base de paroxetina	0126 000314-03-4/Â base de pimetixeno	0127 003605-01-4/Â base de piribedil	0128 052549-17-4/Â base de pranoprofeno	0129 071620-89-8/Â base de reboxetina	0130 036791-04-5/Â base de ribavirina	0131 072559-06-9/Â base de rifabutina	0132 054187-04-1/Â base de rilmenidina	0133 143558-00-3/Â base de rocuroônio	0134 099592-32-2/Â base de sertaconazol	0135 139755-83-2/Â base de sildenafil	0136 135046-48-9/Â base de sulfato hidrogenado de clo-	pidogrel	0137 040828-46-4/Â base de suprofen	0138 118292-40-3/Â base de tazaroteno	0139 000091-79-2/Â base de tenildiamina	0140 067915-31-5/Â base de terconazol	0141 025683-71-0/Â base de terizidona	0142 066981-73-5/Â base de tianeptina	0143 030123-17-2/Â base de tianeptina sódica	0144 000070-10-0/Â base de ticlatona	0145 055142-85-3/Â base de ticlopidina	0146 000070-00-8/Â base de trifluridina	0147 026615-21-4/Â base de zotepina	0148 053772-83-1/Â base de zuclopentixol	0149 093479-97-1/Â base de glimepirida	0150 000080-35-3/Â base de sulfametoxipiridazina	0151 002577-32-4/Â base de sulfametoxipiridazina sódica	0152 032909-92-5/Â base de sulfametrol	0153 000599-79-1/Â base de sulfassalazina	0154 000131-69-1/Â base de ftalilsulfacetamida	0155 000058-93-5/Â base de hidroclorotiazida	0156 000072-14-0/Â base de sulfatiazol	0157 000144-74-1/Â base de sulfatiazol sódico	0158 010238-21-8/Â base de glibenclamida	0159 051803-78-2/Â base de nimesulida	0160 000059-66-5/Â base de acetazolamida	0161 001424-27-7/Â base de acetazolamida sódica	0162 000073-48-3/Â base de bendroflumetiazida	0163 138890-62-7/Â base de brinzolamida	0164 000636-54-4/Â base de clopamida	0165 002127-01-7/Â base de clorexolona	0166 130693-82-2/Â base de cloridrato de dorzolamida	0167 000959-24-0/Â base de cloridrato de sotalol	0168 106463-17-6/Â base de cloridrato de tansulosina	0169 142373-60-2/Â base de cloridrato de tirofibana	0170 007456-24-8/Â base de dimetotiazina	0171 011526-11-6/Â base de dofetilida	0172 120279-96-1/Â base de dorzolamida	0173 122647-32-9/Â base de fumarato de ibutilida	0174 021187-98-4/Â base de gliclazida	0175 029094-61-9/Â base de glipizida	0176 026807-65-8/Â base de indapamida	0177 000554-57-4/Â base de metazolamida	0178 037517-26-3/Â base de palmitato de pipotiazina	0179 198470-84-7/Â base de parecoxibe	0180 039860-99-6/Â base de pipotiazina	0181 055837-27-9/Â base de piretanida	0182 000057-66-9/Â base de probenecida	0183 003930-20-9/Â base de sotalol	0184 000127-71-9/Â base de sulfabenzamida	0185 000144-80-9/Â base de sulfacetamida	0186 000127-56-0/Â base de sulfacetamida sódica	0187 000080-32-0/Â base de sulfaclorpiridazina	0188 023282-55-5/Â base de sulfaclorpiridazina sódica	0189 000485-41-6/Â base de sulfacrisoidina	0190 002447-57-6/Â base de sulfadoxina	0191 000063-74-1/Â base de sulfanilamida	0192 106133-20-4/Â base de tansulosina	0193 005591-45-7/Â base de tiotixeno	0194 144494-65-5/Â base de tirofibana	0195 000133-67-5/Â base de triclormetiazida	0196 007085-55-4/Â base de troxerutina	0197 005133-19-7/Â base de aloina	0198 000071-63-6/Â base de digitoxina	0199 020830-75-5/Â base de digoxina	0200 006805-41-0/Â base de escina amorfa	0201 000531-75-9/Â base de esculina	0202 000618-65-5/Â base de helicina	0203 000520-26-3/Â base de hesperidina	0204 030685-43-9/Â base de metildigoxina	0205 000148-79-8/Â base de tiabendazol
--	--	--	---	---	---	--------------------------------------	------------------------------------	--	-------------	---	---	---	---------------------	-----------------	--	---	--------------------------------------	---------------------------------------	-------------	---	---	---------------------	-----------------	---	--	---	-------------	--	---	---------------------	-----------------	--------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-------------	---	---	---------------------	-----------------	------------------------------------	--	-------------	---	---	---------------------	-----------------	---	--	--	--------------------------------------	-------------	---	---	---------------------	-----------------	---	---------------------------------------	---	---	---------------------	-----------------	---	--	---	---	---	---------------------	-----------------	--	--	--------------------------------------	--	---------------------------------------	---	--	--	--------------------------------------	-------------	-------------------------	---	---------------------	-----------------	---------------------------------------	--	--	---	--	--	---------------------------------------	---	---	--------------------------------------	---	---------------------------------------	---	--	------------------------------------	---	---------------------------------------	------------------------------------	---	---	--	---	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	-------------------------------------	---	--	--	---------------------------------------	---	---------------------------------------	---------------------------------------	---	---	--	--------------------------------------	---	---------------------------------------	---	--------------------------------------	---	---	---------------------------------------	---------------------------------------	---	---	---	-------------------------------------	--	---------------------------------------	--	--	--	--------------------------------------	---------------------------------------	--	---------------------------------------	--------------------------------------	---	--	---------------------------------------	---	---------------------------------------	---------------------------------------	--	--	--	--	--	---	---	---	--	--	---	--	--	---	--	---------------------------------------	--	---	--------------------------------------	--	-------------------------------------	---	--	--------------------------------------	--------------------------------------	--	---	--	---------------------------------------	---------------------------------------	--	---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--	---	--	--	--	--	---------------------------------------	--	--	---	---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	---	---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--	---------------------------------------	---	---------------------------------------	--	----------	-------------------------------------	---------------------------------------	---	---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--	--------------------------------------	--	---	-------------------------------------	--	--	--	---	--	---	--	--	--	---	--	---------------------------------------	--	---	---	---	--------------------------------------	--	--	--	--	---	--	---------------------------------------	--	--	---------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	---	---	---------------------------------------	--	---------------------------------------	--	------------------------------------	---	--	---	--	---	--	--	--	--	--------------------------------------	---------------------------------------	---	--	-----------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	--	-------------------------------------	-------------------------------------	--	--	--



	0206 006506-37-2/Â base de nimorazol 0207 000147-94-4/Â base de citarabina 0208 003056-17-5/Â base de estavudina 0209 019237-84-4/Â base de cloridrato de prazosina 0210 065899-73-2/Â base de tioconazol 0211 005086-74-8/Â base de cloridrato de tetramisol 0212 075656-48-3/Â base de fosfato de tetramisol 0213 026839-75-8/Â base de timolol 0214 026921-17-5/Â base de maleato de timolol 0215 134678-17-4/Â base de lamivudina 0216 015676-16-1/Â base de sulpirida 0217 066644-81-3/Â base de veraliprida 0218 028395-03-1/Â base de bumetanida 0219 000520-27-4/Â base de diosmina 0220 085721-05-7/Â base de acetato de zuclopentixol 0221 011072-93-8/Â base de betaescina 0222 147536-97-8/Â base de bosentana 0223 169590-42-5/Â base de celecoxibe 0224 023964-57-0/Â base de cloridrato de articaína 0225 143388-64-1/Â base de cloridrato de naratriptana 0226 164790-60-7/Â base de cloridrato de sufentanila 0227 064053-00-5/Â base de decanoato de zuclopentixol 0228 058045-23-1/Â base de dicloridrato de zuclopentixol 0229 085409-38-7/Â base de diidrogenofosfato de rilmenidina 0230 155141-29-0/Â base de maleato de rosiglitazona 0231 103628-48-4/Â base de succinato de sumatriptana 0232 181695-72-7/Â base de valdecoxibe 0233 197502-82-2/Â base de parecoxibe sódico 9999 Outros Item 3003909 Outros SubItem 30039093 Diclofenaco resinato Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 240490-15-7/Â base de diclofenaco colestiramina 9999 Outros SubItem 30039095 Bussulfano; dexormaplatina; dietilestilbestrol ou seu dipropionato; enloplatina; filgrastina; iproplatina; lobaplatina; miboplatina; miltefosina; mitotano; ormaplatina; procarbazona ou seu cloridrato; propofol; sebriplatina; zeniplatina Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 002078-54-8/Â base de propofol 0002 000056-53-1/Â base de dietilestilbestrol 0003 000130-80-3/Â base de dipropionato de dietilestilbestrol 0004 058066-85-6/Â base de miltefosina 0005 000366-70-1/Â base de cloridrato de procarbazona 0006 000671-16-9/Â base de procarbazona 9999 Outros SubItem 30039099 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 057041-67-5/Â base de desflurano 0002 000151-67-7/Â base de halotano 0003 014992-59-7/Â base de dibunato de sódio 0004 112828-00-9/Â base de calcipotriol 0005 131918-61-1/Â base de paricalcitol 0006 000498-71-5/Â base de sobrerol 0007 000136-77-6/Â base de hexilresorcinol 0008 020123-80-2/Â base de dobesilato de cálcio 0009 013838-16-9/Â base de enflurano 0010 026675-46-7/Â base de isoflurano 0011 028523-86-6/Â base de sevoflurano 0012 000569-57-3/Â base de clorotrianiseno 0013 039219-28-8/Â base de promestrieno 0014 000093-14-1/Â base de guaifenesina 0015 000886-74-8/Â base de carbamato de clorfenesina 0016 000104-29-0/Â base de clorfenesina 0017 000150-76-5/Â base de mequinol 0018 001321-14-8/Â base de sulfoguaiacol 0019 042924-53-8/Â base de nabumetona 0020 000480-22-8/Â base de ditranol 0021 000084-79-7/Â base de lapachol 0022 000058-27-5/Â base de menadiona 0023 000117-10-2/Â base de dantrona 0024 000524-42-5/Â base de naftoquinona 0025 000303-98-0/Â base de ubidecarenona 0026 095233-18-4/Â base de atovaquona 0027 000130-37-0/Â base de bissulfito sódico de menadiol 0028 000102-76-1/Â base de triacetina 0029 002624-43-3/Â base de ciclofenila 0030 076584-70-8/Â base de divalproato de sódio 0031 000099-66-1/Â base de ácido valpróico 0032 099300-78-4/Â base de cloridrato de venlafaxina 0033 001069-66-5/Â base de valproato de sódio 0034 093413-69-5/Â base de venlafaxina 0035 000087-67-2/Â base de bitartarato de colina 0036 000077-91-8/Â base de citrato de colina 0037 000067-48-1/Â base de cloreto de colina 0038 000123-41-1/Â base de colina 0039 004201-78-9/Â base de desidrocolato de colina 0040 001336-80-7/Â base de ferroclicinato 0041 000063-89-8/Â base de palmitato de colfoscerila 0042 000107-43-7/Â base de betaína 0043 000590-46-5/Â base de cloridrato de betaína	0044 000060-31-1/Â base de cloreto de acetilcolina 0045 000062-51-1/Â base de cloreto de metacolina 0046 003614-30-0/Â base de brometo de emephrônio 0047 000333-31-3/Â base de brometo de metacolina 0048 000055-94-7/Â base de brometo de suxametônio 0049 000051-83-2/Â base de carbacol 0050 000461-06-3/Â base de carnitina 0051 000121-54-0/Â base de cloreto de benzetônio 0052 019379-90-9/Â base de cloreto de benzoxônio 0053 000122-18-9/Â base de cloreto de cetalcônio 0054 025155-18-4/Â base de cloreto de metilbenzetônio 0055 000071-27-2/Â base de cloreto de suxametônio 0056 054063-57-9/Â base de cloreto de suxetônio 0057 000056-99-5/Â base de cloridrato de carnitina 0058 000393-57-7/Â base de embonato de befênio 0059 003818-50-6/Â base de hidroxinaftoato de befênio 0060 000541-19-5/Â base de iodeto de suxametônio 0061 000541-15-1/Â base de levocarnitina 0062 000065-29-2/Â base de trietiodeto de galamina 0063 028860-95-9/Â base de carbidopa 0064 023256-50-0/Â base de acetato de guanabenzol 0065 000322-35-0/Â base de benaserazida 0066 003583-64-0/Â base de bumadizona 0067 069365-73-7/Â base de bumadizona cálcica 0068 014919-77-8/Â base de cloridrato de benaserazida 0069 054739-18-3/Â base de fluvoxamina 0070 005051-62-7/Â base de guanabenzol 0071 000127-07-1/Â base de hidroxicarbamida 0072 061718-82-9/Â base de maleato de fluvoxamina 0073 005001-51-4/Â base de lactobionato de cálcio 0074 052080-72-5/Â base de lactogluconato de cálcio 0075 004618-18-2/Â base de lactulose 0076 054182-58-0/Â base de sucralfato 0077 010310-32-4/Â base de tribenosídeo 0078 012040-73-2/Â base de sucralox 9999 Outros Posição 3004 Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluídos os destinados a serem administrados por via pe Subposição 2 300410 -Contendo penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados Item 3004101 Contendo penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico SubItem 30041011 Ampicilina ou seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000069-53-4/Â base de ampicilina 0002 033276-75-4/Â base de ampicilina benzatina 0003 000069-52-3/Â base de ampicilina sódica 0004 007177-48-2/Â base de ampicilina triidratada 9999 Outros SubItem 30041012 Amoxicilina ou seus sais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 026787-78-0/Â base de amoxicilina 0002 034642-77-8/Â base de amoxicilina sódica 0003 061336-70-7/Â base de amoxicilina triidratada 9999 Outros SubItem 30041013 Penicilina G benzatínica Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 001538-09-6/Â base de benzilpenicilina benzatina SubItem 30041014 Penicilina G potássica Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 000113-98-4/Â base de benzilpenicilina potássica SubItem 30041015 Penicilina G procaínica Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAS/DCB Especificações: 0001 006130-64-9/Â base de benzilpenicilina procaína SubItem 300410
--	--	---



Item 3004205 Contendo cefalosporinas, cefamicinas ou derivados destes produtos
SubItem 30042051 Cefalotina sódica
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000058-71-9/À base de cefalotina sódica
SubItem 30042052 Cefaclor ou cefalexina monoidratados
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 023325-78-2/À base de cefalexina monoidratada
0002 070356-03-5/À base de cefaclor
SubItem 30042059 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 073384-59-5/À base de ceftriaxona
0002 104376-79-6/À base de ceftriaxona sódica
0003 027164-46-1/À base de cefazolina sódica
0004 062893-19-0/À base de cefoperazona
0005 063893-20-3/À base de cefoperazona sódica
0007 015686-71-2/À base de cefalexina
0008 066592-87-8/À base de cefadroxila
0009 064485-93-4/À base de cefotaxima sódica
0010 035607-66-0/À base de cefoxitina
0011 033564-30-6/À base de cefoxitina sódica
0012 000153-61-7/À base de cefalotina
0013 025953-19-9/À base de cefazolina
0014 088040-23-7/À base de cefepima
0015 065052-63-3/À base de cefetamete
0016 079350-37-1/À base de cefixima
0017 069739-16-8/À base de cefodizima
0018 063527-52-6/À base de cefotaxima
0019 084957-29-9/À base de cefpiroma
0020 080210-62-4/À base de cefpodoxima
0021 092665-29-7/À base de cefprozila
0022 072558-82-8/À base de ceftazidima
0023 097519-39-6/À base de ceftibuteno
0024 068401-82-1/À base de ceftizoxima sódica
0025 055268-75-2/À base de cefuroxima
0026 056238-63-2/À base de cefuroxima sódica
0027 105879-42-3/À base de cloridrato de cefalexina
0028 123171-59-5/À base de cloridrato de cefepima
0029 076470-66-1/À base de loracarbef
0030 098753-19-6/À base de sulfato de cefpiroma
0031 073547-61-2/À base de ceftazidima sódica
0032 064544-07-6/À base de axetil cefuroxima
9999 Outros
Item 3004206 Contendo aminoglicosídeos ou seus derivados
SubItem 30042061 Sulfato de gentamicina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 001405-41-0/À base de sulfato de gentamicina
SubItem 30042069 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 001405-10-3/À base de sulfato de neomicina
0002 037517-28-5/À base de amicacina
0003 001406-02-6/À base de cloridrato de neomicina
0004 000119-04-0/À base de framicitina
0005 001403-66-3/À base de gentamicina
0006 001404-04-2/À base de neomicina
0007 056391-56-1/À base de netilmicina
0008 001405-12-5/À base de palmitato de neomicina
0009 039831-55-5/À base de sulfato de amicacina
0010 004146-30-9/À base de sulfato de framicitina
0011 056391-57-2/À base de sulfato de netilmicina
0012 079645-27-5/À base de sulfato de tobramicina
0013 032986-56-4/À base de tobramicina
9999 Outros
Item 3004207 Contendo polipeptídios ou seus derivados
SubItem 30042071 Vancomicina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 001404-90-6/À base de vancomicina
SubItem 30042079 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 001404-26-8/À base de polimixina b
0002 001405-20-5/À base de sulfato de polimixina b
0003 001405-87-4/À base de bacitracina
0004 001405-89-6/À base de bacitracina zínica
0005 001404-93-9/À base de cloridrato de vancomicina
0006 001405-36-3/À base de dissulfato de capreomicina
9999 Outros
Item 3004209 Outros
SubItem 30042091 Mitomicina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000050-07-7/À base de mitomicina
SubItem 30042093 Bleomicinas ou seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB

Especificações:
0001 011056-06-7/À base de bleomicina
0002 009041-93-4/À base de sulfato de bleomicina
9999 Outros
SubItem 30042094 Imipenem
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 074431-23-5/À base de imipenem
SubItem 30042095 Anfotericina B e seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 001397-89-3/À base de anfotericina b
9999 Outros
SubItem 30042099 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000064-75-5/À base de cloridrato de tetraciclina
0002 000079-57-2/À base de oxitetraciclina
0003 010118-90-8/À base de minociclina
0004 013614-98-7/À base de cloridrato de minociclina
0005 000064-72-2/À base de cloridrato de clortetraciclina
0006 002058-46-0/À base de cloridrato de oxitetraciclina
0007 000057-62-5/À base de clortetraciclina
0008 000564-25-0/À base de doxiciclina
0009 001336-20-5/À base de fosfato de tetraciclina
0010 024390-14-5/À base de hclato de doxiciclina
0011 000992-21-2/À base de limeciclina
0012 007179-50-2/À base de oxitetraciclina cálcica
0013 000060-54-8/À base de tetraciclina
0014 052628-58-7/À base de palmitato de tianfenicol
0015 015318-45-3/À base de tianfenicol
0016 001400-61-9/À base de nistatina
0018 000126-07-8/À base de griseofulvina
0019 006990-06-3/À base de ácido fusídico
0020 051025-85-5/À base de arbecacina
0021 078110-38-0/À base de aztreonam
0022 000068-41-7/À base de ciclosserina
0023 022189-32-8/À base de cloridrato de espectinomomicina
0024 034493-98-6/À base de dibecacina
0025 001695-77-8/À base de espectinomomicina
0026 023155-02-4/À base de fosfomicina
0027 026016-98-8/À base de fosfomicina cálcica
0028 001393-87-9/À base de fusafungina
0029 000751-94-0/À base de fusidato de sódio
0030 001405-97-6/À base de gramicidina
0031 096036-03-2/À base de meropeném
0032 012650-69-0/À base de mupirocina
0033 011006-76-1/À base de pristinamicina
0034 120138-50-3/À base de quinupristina
0035 068373-14-8/À base de sulbactam
0036 069388-84-7/À base de sulbactam sódica
0037 089786-04-9/À base de tazobactam
0038 089785-84-2/À base de tazobactam sódico
0039 061036-64-4/À base de teicoplanina
0040 173838-31-8/À base de telitromicina
0041 001404-88-2/À base de tirotricina
0042 010592-13-9/À base de cloridrato de doxiciclina
0043 179463-17-3/À base de acetato de caspofungina
0044 162808-62-0/À base de caspofungina
0045 078628-80-5/À base de cloridrato de terbinafina
0046 074431-23-5/À base de imipenem monoidratado
0047 115007-34-6/À base de micofenolato mofetila
0048 037415-62-6/À base de micofenolato de sódio
9999 Outros
Subposição 1 30043 -Contendo hormônios ou outros produtos da posição 29.37, mas não contendo antibióticos:
SubItem 30043100 --Contendo insulina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 009004-10-8/À base de insulina
0002 011061-68-0/À base de insulina humana
9999 Outros
Subposição 2 300432 --Contendo hormônios corticosteróides, seus derivados ou análogos estruturais
SubItem 30043220 Espironolactona
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000052-01-7/À base de espironolactona
Subposição 2 300439 --Outros
Item 3004391 Contendo hormônios polipeptídicos ou pro-téicos
SubItem 30043912 HCG (gonadotropina coriônica)
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 009002-61-3/À base de gonadotropina coriônica
SubItem 30043915 PMSG (gonadotropina sérica)
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 009002-70-4/À base de gonadotropina sérica
SubItem 30043916 Somatostatina ou seus sais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB

Especificações:
0001 038916-34-6/À base de somatostatina
0002 055369-74-9/À base de acetato de somatostatina
9999 Outros
Item 3004392 Contendo hormônios polipeptídicos ou pro-téicos, mas não contendo produtos do item 3004.39.1
SubItem 30043921 LH-RH (gonadorelina)
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 033515-09-2/À base de gonadorrelina
SubItem 30043922 Oxitocina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000050-56-6/À base de ocitocina
SubItem 30043923 Sais de insulina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 116094-23-6/À base de insulina-asparto
0002 160337-95-1/À base de insulina-glargina
0003 133107-64-9/À base de insulina-lispro
9999 Outros
SubItem 30043925 Calcitonina
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 009007-12-9/À base de calcitonina
SubItem 30043929 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 007563-62-4/À base de citrato de ocitocina
0002 079517-01-4/À base de acetato de octreotida
0003 047931-85-1/À base de calcitonina sintética de sal-mão
0004 021215-62-3/À base de calcitonina sintética humana
9999 Outros
Item 3004393 Contendo estrogênios ou progestogênios
SubItem 30043931 Hemissuccinato de estradiol
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 007698-93-3/À base de hemissuccinato de estradiol
SubItem 30043932 Fempropionato de estradiol
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 026443-03-8/À base de fempropionato de estradiol
SubItem 30043933 Estriol ou seu succinato
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000050-27-1/À base de estriol
0002 000514-68-1/À base de succinato de estriol
SubItem 30043934 Alilestrenol
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000432-60-0/À base de alilestrenol
SubItem 30043935 Línestrenol
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000052-76-6/À base de línestrenol
SubItem 30043936 Acetato de megestrol; formestano; fulvestranto
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000595-33-5/À base de acetato de megestrol
9999 Outros
SubItem 30043939 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAS/DCB
Especificações:
0001 000071-58-9/À base de acetato de medroxiprogesterona
0002 000520-85-4/À base de medroxiprogesterona
0003 006533-00-2/À base de norgestrel
0004 004245-41-4/À base de acetato de estradiol
0005 000050-50-0/À base de benzoato de estradiol
0006 000313-06-4/À base de cipionato de estradiol
0007 000113-38-2/À base de dipropionato de estradiol
0008 004956-37-0/À base de enantato de estradiol
0009 000050-28-2/À base de estradiol
0010 000057-63-6/À base de etinilestradiol
0011 003571-53-7/À base de undecilato de estradiol
0012 000979-32-8/À base de valerato de estradiol
0013 000297-76-7/À base de diacetato de etinodiol
0014 000302-23-8/À base de acetato de hidroxiprogesterona
0015 000051-98-9/À base de acetato de noretisterona
0016 000630-56-8/À base de caproato de hidroxiprogesterona
0017 000152-62-5/À base de diidrogesterona
0018 003836-23-5/À base de enantato de noretisterona
0019 000547-81-9/À base de epiestriol
0020 000053-16-7/À base de estrona



0021 001231-93-2/À base de etinodiol	0022 054048-10-1/À base de etonogestrel	0023 060282-87-3/À base de gestodeno	0024 016320-04-0/À base de gestrinona	0025 000068-96-2/À base de hidroxiprogesterona	0026 003562-63-8/À base de megesterol	0027 000072-33-3/À base de mestranol	0028 035189-28-7/À base de norgestimato	0029 000057-83-0/À base de progesterona	0030 074513-62-5/À base de trimegestona	0031 058652-20-3/À base de acetato de nomegestrol	0032 000302-76-1/À base de metilestradiol	9999 Outros	Item 3004398 Levotiroxina sódica; liotironina sódica	SubItem 30043981 Levotiroxina sódica	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0001 000055-03-8/À base de levotiroxina sódica	Item 3004399 Outros	SubItem 30043992 Tiratricol (triac) ou seu sal sódico	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0001 000051-24-1/À base de tiratricol	0002 001477-04-9/À base de tiratricol sódico	SubItem 30043993 Levodopa; alfa-metildopa	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0001 000059-92-7/À base de levodopa	0002 000555-30-6/À base de metildopa	SubItem 30043999 Outros	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0001 024305-27-9/À base de protirrelina	0002 012629-01-5/À base de somatropina	0003 150490-84-9/À base de betafolitropina	0004 097048-13-0/À base de urofolitropina	0005 022633-88-1/À base de acetato de tetracosactida	0006 016960-16-0/À base de tetracosactida	0007 000053-06-5/À base de cortisona	0008 000050-23-7/À base de hidrocortisona	0009 000053-03-2/À base de prednisona	0010 000050-24-8/À base de prednisolona	0011 001177-87-3/À base de acetato de dexametasona	0012 000050-02-2/À base de dexametasona	0013 000076-25-5/À base de acetonida de triancinolona	0014 000124-94-7/À base de triancinolona	0015 005611-51-8/À base de hexacetonida de triancinolona	0016 059198-70-8/À base de valerato de diflucortolona	0017 000303-40-2/À base de caproato de fluocortolona	0018 002607-06-9/À base de diflucortolona	0019 000152-97-6/À base de fluocortolona	0020 029205-06-9/À base de pivalato de fluocortolona	0021 083880-70-0/À base de acefurato de dexametasona	0022 000987-24-6/À base de acetato de betametasona	0023 000514-36-3/À base de acetato de fludrocortisona	0024 004533-89-5/À base de acetato de flunisolida	0025 003801-06-7/À base de acetato de fluormetolona	0026 001255-35-2/À base de acetato de fluprednidenol	0027 034253-70-8/À base de acetato de fluprednisolona	0028 005534-05-4/À base de acibutato de betametasona	0029 004419-39-0/À base de beclometasona	0030 022298-29-9/À base de benzoato de betametasona	0031 000378-44-9/À base de betametasona	0032 025122-57-0/À base de butirato de clobetasona	0033 025122-41-2/À base de clobetasol	0034 054063-32-0/À base de clobetasona	0035 000382-67-2/À base de desoximetasona	0036 002557-49-5/À base de diflorasona	0037 005534-09-8/À base de dipropionato de beclometasona	0038 005593-20-4/À base de dipropionato de betametasona	0039 001879-72-7/À base de fempropionato de dexametasona	0040 000127-31-1/À base de fludrocortisona	0041 001524-88-5/À base de fludroxicortida	0042 002135-17-3/À base de flumetasona	0043 003385-03-3/À base de flunisolida	0044 000067-73-2/À base de acetonida de fluocinolona	0045 000356-12-7/À base de fluocinonida	0046 000426-13-1/À base de fluormetolona	0047 002193-87-5/À base de fluprednidenol	0048 000053-34-9/À base de fluprednisolona	0049 000151-73-5/À base de fosfato dissódico de betame-	0050 002392-39-4/À base de fosfato dissódico de dexametasona	0051 083919-23-7/À base de furoato de mometasona	0052 003093-35-4/À base de halcinonida	0053 105102-22-5/À base de mometasona	0054 001926-94-9/À base de pivalato de dexametasona	0055 002002-29-1/À base de pivalato de flumetasona	0056 025122-46-7/À base de propionato de clobetasol	0057 000466-11-5/À base de sulfato sódico de dexametasona	0058 002152-44-5/À base de valerato de betametasona	0059 086401-95-8/À base de aceponato de metilprednisona	0060 000053-36-1/À base de acetato de metilprednisolona	0061 000083-43-2/À base de metilprednisolona	0062 002375-03-3/À base de succinato sódico de metilpred-	0063 090350-40-6/À base de suleptanato de metilprednisona	0064 000125-04-2/À base de succinato sódico de hidrocortisona	0065 000427-51-0/À base de acetato de ciproterona	0066 002098-66-0/À base de ciproterona	0067 001424-00-6/À base de mesterolona	0068 074050-20-7/À base de aceponato de hidrocortisona	0069 000855-19-6/À base de acetato de clostebol	0070 000050-04-4/À base de acetato de cortisona	0071 000050-03-3/À base de acetato de hidrocortisona	0072 000052-21-1/À base de acetato de prednisolona	0073 000125-10-0/À base de acetato de prednisona	0074 000595-77-7/À base de algestona	0075 024356-94-3/À base de algestona-acetofenida	0076 004968-09-6/À base de algestona-acetonida	0077 051333-22-3/À base de budesonida	0078 013609-67-1/À base de butirato de hidrocortisona	0079 000058-20-8/À base de cipionato de testosterona	0080 001093-58-9/À base de clostebol	0081 000360-70-3/À base de decanoato de nandrolona	0082 005721-91-5/À base de decanoato de testosterona	0083 014484-47-0/À base de deflazacorte	0084 000638-94-8/À base de desonida	0085 001255-49-8/À base de fempropionato de testosterona	0086 000076-43-7/À base de fluoximesterona	0087 006000-74-4/À base de fosfato dissódico de hidrocortisona	0088 005015-36-1/À base de fosfato sódico de metilprednisolona	0089 000125-02-0/À base de fosfato sódico de prednisona	0090 002920-86-7/À base de hemissuccinato de prednisona	0091 015262-86-9/À base de isocaproato de testosterona	0092 000058-18-4/À base de metiltestosterona	0093 000434-22-0/À base de nandrolona	0094 000053-39-4/À base de oxandrolona	0095 000434-07-1/À base de oximetolona	0096 073771-04-7/À base de prednicarbat	0097 000057-85-2/À base de propionato de testosterona	0098 049697-38-3/À base de rimexolona	0099 001715-33-9/À base de succinato sódico de prednisolona	0100 000058-22-0/À base de testosterona	0101 005949-44-0/À base de undecilato de testosterona	0102 057524-89-7/À base de valerato de hidrocortisona	0103 000051-43-4/À base de epinefrina	0104 000060-18-4/À base de tirosina	0105 000051-42-3/À base de bitartarato de epinefrina	0106 069815-49-2/À base de bitartarato de norepinefrina	0107 005579-16-8/À base de borato de epinefrina	0108 000055-31-2/À base de cloridrato de epinefrina	0109 000329-56-6/À base de cloridrato de norepinefrina	0110 000051-41-2/À base de norepinefrina	0111 000055-06-1/À base de liotironina sódica	0112 000051-48-9/À base de levotiroxina	0113 000745-65-3/À base de alprostadil	0114 000363-24-6/À base de dinoprostona	0115 099294-94-7/À base de acetato de teriparatida	0116 000113-79-1/À base de argipressina	0117 037025-55-1/À base de carbetocina	0118 120287-85-6/À base de cetrorrelis	0119 051952-41-1/À base de cloridrato de gonadorrelina	0120 082034-46-6/À base de etabonato de loteprednol	0121 000056-59-7/À base de felipressina	0122 124904-93-4/À base de ganirrelis	0123 009007-92-5/À base de glucagon	0124 000050-57-7/À base de lipressina	0125 129260-79-3/À base de loteprednol	0126 000514-61-4/À base de normetandrona	0127 052232-67-4/À base de teriparatida	0128 009034-50-8/À base de vasopressina	0129 145672-81-7/À base de acetato de cetrorrelis	0130 129311-55-3/À base de acetato de ganirrelis	0131 127984-74-1/À base de acetato de lanreotida	9999 Outros	Subposição 2 300440 -Contendo alcalóides ou seus derivados, mas não contendo hormônios nem outros produtos da posição 29.37, nem antibióticos	SubItem 30044010 Vimblastina; vincristina; derivados destes produtos; topotecan ou seu cloridrato	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0001 000143-67-9/À base de sulfato de vimblastina	0002 002068-78-2/À base de sulfato de vincristina	0003 000865-21-4/À base de vimblastina	0004 000057-22-7/À base de vincristina	9999 Outros	SubItem 30044020 Pilocarpina, seu nitrato ou seu cloridrato	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0001 000054-71-7/À base de cloridrato de pilocarpina	0002 000148-72-1/À base de nitrato de pilocarpina	0003 000092-13-7/À base de pilocarpina	SubItem 30044030 Metanossulfonato de diidroergocristina	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0001 024730-10-7/À base de mesilato de diidroergocristina	SubItem 30044040 Codeína ou seus sais	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0001 000076-57-3/À base de codeína	0002 000052-28-8/À base de fosfato de codeína	9999 Outros	SubItem 30044090 Outros	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	0001 052485-79-7/À base de buprenorfina	0002 053152-21-9/À base de cloridrato de buprenorfina	0003 006746-59-4/À base de cloridrato de etilmorfina	0004 034195-34-1/À base de bitartarato de hidrocodona	0005 000071-68-1/À base de cloridrato de hidromorfona	0006 000057-27-2/À base de morfina	0007 000052-26-6/À base de cloridrato de morfina	0008 000064-31-3/À base de sulfato de morfina	0009 000124-90-3/À base de cloridrato de oxiconona	0010 000076-42-6/À base de oxiconona	0011 001041-90-3/À base de bromidrato de nalorfina	0012 023277-43-2/À base de cloridrato de nalbufina	0013 000057-29-4/À base de cloridrato de nalorfina	0014 000357-08-4/À base de cloridrato de naloxona	0015 016676-29-2/À base de cloridrato de naltrexona	0016 000061-25-6/À base de cloridrato de papaverina	0017 020594-83-6/À base de nalbufina	0018 000062-67-9/À base de nalorfina	0019 000465-65-6/À base de naloxona	0020 016590-41-3/À base de naltrexona	0021 000132-40-1/À base de nitrito de papaverina	0022 000128-62-1/À base de noscapina	0023 000058-74-2/À base de papaverina	0024 058786-99-5/À base de tartarato de butorfanol	0025 043200-80-2/À base de zopiclona	0026 000549-56-4/À base de bissulfonato de quinina	0027 000130-89-2/À base de cloridrato de quinina	0028 000060-93-5/À base de dicloridrato de quinina	0029 000130-95-0/À base de quinina	0030 000804-63-7/À base de sulfato de quinina	0031 000056-54-2/À base de quinidina	0032 000050-54-4/À base de sulfato de quinidina	0033 000069-22-7/À base de citrato de cafeína	0034 000050-98-6/À base de cloridrato de efedrina	0035 000090-81-3/À base de efedrina	0036 000134-72-5/À base de sulfato de efedrina	0037 000345-78-8/À base de cloridrato de pseudoefedrina	0038 000090-82-4/À base de pseudoefedrina	0039 007460-12-0/À base de sulfato de pseudoefedrina	0040 005591-29-7/À base de cloridrato de etafedrina	0041 007681-79-0/À base de etafedrina	0042 000058-55-9/À base de teofilina	0043 000317-34-0/À base de aminofilina	0044 005634-34-4/À base de ambufilina	0045 002016-63-9/À base de bamifilina	0046 020684-06-4/À base de cloridrato de bamifilina	0047 013055-82-8/À base de cloridrato de reproterol	0048 000523-87-5/À base de dimenidrinato	0049 069975-86-6/À base de doxofilina	0050 000519-37-9/À base de etofilina	0051 008000-10-0/À base de glicinato sódico de teofilina	0052 010226-54-7/À base de lomifilina	0053 006493-05-6/À base de pentoxifilina	0054 000603-00-9/À base de proxifilina	0055 037287-41-5/À base de salicilato cálcico de teofilina	0056 000060-79-7/À base de ergometrina	0057 000129-51-1/À base de ergometrina	0058 000129-50-0/À base de tartarato de ergometrina	0059 006045-58-5/À base de cloridrato de ergotamina	0060 000113-15-5/À base de ergotamina	0061 000379-79-3/À base de tartarato de ergotamina	0062 057432-61-8/À base de maleato de metilergometrina	0063 000113-42-8/À base de metilergometrina	0064 006209-37-6/À base de tartarato de metilergometrina	0065 006190-39-2/À base de mesilato de diidroergotamina	0066 000511-12-6/À base de diidroergotamina	0067 033425-87-5/À base de tartarato de diidroergotamina	0068 014271-04-6/À base de mesilato de diidroergocornina	0069 020315-46-2/À base de betaergocriptina	0070 000511-09-1/À base de ergocriptina	0071 000511-08-0/À base de ergocristina	0072 017479-19-5/À base de diidroergocristina	0073 081409-90-7/À base de cabergolina	0074 066104-23-2/À base de mesilato de pergolida	0075 027848-84-6/À base de nicergolina	0076 066104-22-1/À base de pergolida	0077 000149-64-4/À base de butilbrometo de escopolamina	0078 000114-49-8/À base de bromidrato de escopolamina	0079 000051-34-3/À base de escopolamina	0080 000155-41-9/À base de metilbrometo de escopolami-
--------------------------------------	---	--------------------------------------	---------------------------------------	--	---------------------------------------	--------------------------------------	---	---	---	---	---	-------------	--	--------------------------------------	---	---------------------	-----------------	--	---------------------	---	---	---------------------	-----------------	---------------------------------------	--	---	---	---------------------	-----------------	-------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------	---	---------------------	-----------------	---	--	--	---	--	---	--------------------------------------	---	---------------------------------------	---	--	---	---	--	--	---	--	---	--	--	--	--	---	---	---	--	---	--	--	---	---	--	---------------------------------------	--	---	--	--	---	--	--	--	--	--	--	---	--	---	--	---	--	--	--	---------------------------------------	---	--	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	--	--	--	---	---	--	--	--	--------------------------------------	--	--	---------------------------------------	---	--	--------------------------------------	--	--	---	-------------------------------------	--	--	--	--	---	---	--	--	---------------------------------------	--	--	---	---	---------------------------------------	---	---	---	---	---------------------------------------	-------------------------------------	--	---	---	---	--	--	---	---	--	---	--	---	--	--	--	---	---	---------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	--	--	---	---	---	--	--	-------------	---	---	---	---------------------	-----------------	---	---	--	--	-------------	---	---	---------------------	-----------------	--	---	--	---	---	---------------------	-----------------	---	---------------------------------------	---	---------------------	-----------------	------------------------------------	---	-------------	-------------------------	---	---------------------	-----------------	---	---	--	---	---	------------------------------------	--	---	--	--------------------------------------	--	--	--	---	---	---	--------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	--	--------------------------------------	---------------------------------------	--	--------------------------------------	--	--	--	------------------------------------	---	--------------------------------------	---	---	---	-------------------------------------	--	---	---	--	---	---------------------------------------	--------------------------------------	--	---------------------------------------	---------------------------------------	---	---	--	---------------------------------------	--------------------------------------	--	---------------------------------------	--	--	--	--	--	---	---	---------------------------------------	--	--	---	--	---	---	--	--	---	---	---	---	--	--	--	--------------------------------------	---	---	---	--



de tropano)	0081 000602-41-5/Å base de tiocolchicosideo	0013 000081-13-0/Å base de dexpantenol	0016 130209-82-4/Å base de latanoprost
	0082 000051-55-8/Å base de atropina	0014 016485-10-2/Å base de pantenol	0017 081093-37-0/Å base de pravastatin
de taminas	0083 002086-83-1/Å base de berberina	0015 000867-81-2/Å base de pantotenato de sódio	0018 081131-70-6/Å base de pravastatina sódica
	0084 033402-03-8/Å base de bitartarato de metaraminol	0016 000065-23-6/Å base de piridoxina	0019 008047-67-4/Å base de sacarato de óxido de ferro
de cobalamina	0085 022254-24-6/Å base de brometo de ipratrópio(brometo de tropano)	0017 000058-56-0/Å base de cloridrato de piridoxina	0020 014882-18-9/Å base de salicilato de bismuto mono-
	0086 139404-48-1/Å base de brometo de tiotrópio	0018 000054-47-7/Å base de fosfato de piridoxal	básico
de mina	0087 001953-04-4/Å base de bromidrato de galantamina	0019 013870-90-1/Å base de cobamamida	
	0088 000306-03-6/Å base de bromidrato de hiosciamina	0020 000050-81-7/Å base de ácido ascórbico	0021 000054-21-7/Å base de salicilato de sódio
exceto o ácido retinóico	0089 000051-56-9/Å base de bromidrato de homatropina	0021 000134-03-2/Å base de ascorbato de sódio	0022 000118-56-9/Å base de homossalato
	0090 000404-86-4/Å base de capsaicina	0022 005743-27-1/Å base de ascorbato de cálcio	0023 022650-86-8/Å base de subgalato de bismuto
ou tetraassódio	0091 015180-03-7/Å base de cloreto de alcurônio	0023 000059-02-9/Å base de tocoferol	0024 030964-13-7/Å base de cinarina
	0092 000065-19-0/Å base de cloridrato de ioimbina	0024 000058-95-7/Å base de acetato de tocoferol	0025 022494-42-4/Å base de diflunisal
(colecalfiferol)	0093 100286-90-6/Å base de cloridrato de irinotecana	0025 000059-30-3/Å base de ácido fólico	0026 000322-79-2/Å base de triflusal
	0094 005967-52-2/Å base de cloridrato de metaraminol	0026 006484-89-5/Å base de folato de sódio	0027 022071-15-4/Å base de cetoprofeno
de lestilbestrol	0095 016994-56-2/Å base de cloridrato de reserpina	0027 000058-05-9/Å base de ácido folínico	0028 000145-41-5/Å base de deidrocolato de sódio
	0096 000064-86-8/Å base de colchicina	0028 002579-08-0/Å base de acetato de ergocalciferol	0029 057469-78-0/Å base de lisinato de cetoprofeno
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0097 000090-39-1/Å base de esparteína	0029 032222-06-3/Å base de calcitriol	0030 068767-14-6/Å base de loxoprofeno
	0098 000357-70-0/Å base de galantamina	0030 000050-14-6/Å base de ergocalciferol	0031 080382-23-6/Å base de loxoprofeno sódico
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0099 000101-31-5/Å base de hiosciamina	0031 000058-85-5/Å base de biotina	0032 022204-53-1/Å base de naproxeno
	0100 000087-00-3/Å base de homatropina	0032 000084-80-0/Å base de fitomenadiona	0033 049562-28-9/Å base de fenofibrato
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0101 097682-44-5/Å base de irinotecana	0033 000059-67-6/Å base de ácido nicotínico	0034 052214-84-3/Å base de ciprofibrato
	0102 000054-49-9/Å base de metaraminol	0034 001987-71-9/Å base de ascorbato de nicotinamida	0035 024818-79-9/Å base de clofibrato de alumínio
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0103 000080-49-9/Å base de metilbrometo de homatropina	0035 025334-23-0/Å base de cloridrato de nicotinamida	0036 039087-48-4/Å base de clofibrato de cálcio
	0104 000052-88-0/Å base de metonitrato de atropina	9999 Outros	0037 014613-30-0/Å base de clofibrato de magnésio
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0105 000050-55-5/Å base de reserpina	Subposição 2 300490 -Outros	0038 013739-02-1/Å base de diacereína
	0106 000057-64-7/Å base de salicilato de fisostigmina	Item 3004902 Contendo produtos das posições 29.16 a 29.20, mas não contendo produtos do item 3004.90.1	0039 000471-53-4/Å base de enoxolona
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0107 000055-48-1/Å base de sulfato de atropina	SubItem 30049021 Permetrina; nitrato de propatila; benzoato de benzila; diocilsulfossuccinato de sódio	0040 031879-05-7/Å base de fenoprofeno
	0108 000316-41-6/Å base de sulfato de berberina	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0041 053746-45-5/Å base de fenoprofeno cálcico
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0109 000299-39-8/Å base de sulfato de esparteína	Atributo AA CAS/DCB	0042 025812-30-0/Å base de genfibrozila
	0110 006835-16-1/Å base de sulfato de hiosciamina	Especificações:	0043 059122-46-2/Å base de misoprostol
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0111 059917-39-4/Å base de sulfato de vindesina	0001 000577-11-7/Å base de docusato de sódio	0044 026159-34-2/Å base de naproxeno sódico
	0112 042971-09-5/Å base de vimpocetina	0002 002921-92-8/Å base de propatilnitrato	0045 120373-36-6/Å base de unoprostona
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0113 001617-90-9/Å base de vincamina	9999 Outros	0046 027214-00-2/Å base de glicerosfosfato de cálcio
	0114 053643-48-4/Å base de vindesina	SubItem 30049022 Ácido cólico; ácido deoxicólico; sal mag-nésico do ácido deidrocolico	0047 000927-20-8/Å base de glicerosfosfato de magnésio
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0115 071486-22-1/Å base de vinorelbina	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0048 001320-46-3/Å base de glicerosfosfato de manganês
	0116 064228-79-1/Å base de atracúrio	Atributo AA CAS/DCB	0049 001319-69-3/Å base de glicerosfosfato de potássio
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0117 125317-39-7/Å base de tartarato de vinorelbina	Especificações:	0050 001334-74-3/Å base de glicerosfosfato de sódio
	0118 000146-48-5/Å base de ioimbina	0001 000081-23-2/Å base de ácido desidrocólico	0051 000637-07-0/Å base de clofibrato
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	9999 Outros	9999 Outros	9999 Outros
	Subposição 2 300450 -Outros medicamentos contendo vi-ou outros produtos da posição 29.36	SubItem 30049023 Ácido glucônico, seus sais ou seus és-teres	Item 3004903 Contendo produtos das posições 29.21 e 29.22, mas não contendo produtos dos itens 3004.90.1 e 3004.90.2
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	SubItem 30045010 Folinato de cálcio (leucovorina)	Atributos e Especificações de Nível 'U'	SubItem 30049031 Sulfato de tranilcipromina; dietilpropio-na
	Atributo AA CAS/DCB	Atributo AA CAS/DCB	Atributos e Especificações de Nível 'U'
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	Especificações:	Atributo AA CAS/DCB	Atributo AA CAS/DCB
	0001 006035-45-6/Å base de folinato de cálcio	Especificações:	Especificações:
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	SubItem 30045020 Nicotinamida	0001 000299-28-5/Å base de gluconato de cálcio	0001 013492-01-8/Å base de sulfato de tranilcipromina
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	9999 Outros	0002 000090-84-6/Å base de anfepramona
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	Atributo AA CAS/DCB	SubItem 30049024 Ácido O-acetilsalicílico; O-acetilsalici-lato de alumínio; salicilato de metila; diclorvós	9999 Outros
	Especificações:	Atributos e Especificações de Nível 'U'	SubItem 30049032 Cloridrato de ketamina
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0001 000098-92-0/Å base de nicotinamida	Atributo AA CAS/DCB	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	SubItem 30045030 Hidroxocobalamina ou seus sais; ciano-cobalamina	Especificações:	Atributo AA CAS/DCB
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0001 000050-78-2/Å base de ácido acetilsalicílico	Especificações:
	Atributo AA CAS/DCB	9999 Outros	0001 001867-66-9/Å base de cloridrato de cetamina
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	Especificações:	SubItem 30049025 Lactofosfato de cálcio	SubItem 30049033 Clembuterol ou seu cloridrato
	0001 000068-19-9/Å base de cianocobalamina	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributos e Especificações de Nível 'U'
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0002 022465-48-1/Å base de acetato de hidroxocobalamina	Atributo AA CAS/DCB	Atributo AA CAS/DCB
	0003 058288-50-9/Å base de cloridrato de hidroxocobala-mina	Especificações:	Especificações:
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0004 013422-51-0/Å base de hidroxocobalamina	0001 007546-28-3/Å base de lactofosfato de cálcio	0001 021898-19-1/Å base de cloridrato de clembuterol
	9999 Outros	SubItem 30049026 Ácido láctico, seus sais ou seus ésteres; ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0002 037148-27-9/Å base de clembuterol
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	SubItem 30045040 Vitamina A1 (retinol) ou seus derivados, exceto o ácido retinóico	Atributos e Especificações de Nível 'U'	SubItem 30049034 Tamoxifen ou seu citrato
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Atributos e Especificações de Nível 'U'
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	Atributo AA CAS/DCB
	Especificações:	0001 000068-26-8/Å base de retinol	Especificações:
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0001 000068-26-8/Å base de retinol	0002 000127-47-9/Å base de acetato de retinol	0001 054965-24-1/Å base de citrato de tamoxifeno
	0002 000127-47-9/Å base de acetato de retinol	0003 000079-81-2/Å base de palmitato de retinol	0002 010540-29-1/Å base de tamoxifeno
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0003 000079-81-2/Å base de palmitato de retinol	9999 Outros	SubItem 30049036 Cloridrato de fenilefrina; mirtecaína; pro-pranolol
	9999 Outros	SubItem 30049028 Etretnato; fosfestrol ou seus sais de di-ou tetraassódio	ou seus sais
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	SubItem 30045050 D-Pantotenato de cálcio; vitamina D3 (colecalfiferol)	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB	Atributo AA CAS/DCB
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:	Especificações:
	Especificações:	0001 000814-80-2/Å base de lactato de cálcio	0001 007712-50-7/Å base de mirtecaína
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0001 000137-08-6/Å base de pantotenato de cálcio	0002 000141-01-5/Å base de fumarato ferroso	0002 000061-76-7/Å base de cloridrato de fenilefrina
	0002 000067-97-0/Å base de colecalfiferol	9999 Outros	0003 000318-98-9/Å base de cloridrato de propranolol
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	SubItem 30045060 Ácido retinóico (tretinoína)	SubItem 30049028 Etretnato; fosfestrol ou seus sais de di-ou tetraassódio	0004 000525-66-6/Å base de propranolol
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributos e Especificações de Nível 'U'	9999 Outros
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	Atributo AA CAS/DCB	Atributo AA CAS/DCB	SubItem 30049037 Diclofenaco de sódio; diclofenaco de po-tássio; diclofenaco de dietilamônio
	Especificações:	Especificações:	Atributos e Especificações de Nível 'U'
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0001 000302-79-4/Å base de tretinoína	0001 000522-40-7/Å base de difosfato de dietilestilbestrol	Atributo AA CAS/DCB
	SubItem 30045090 Outros	0002 005965-09-3/Å base de difosfato dissódico de dieti-lestilbestrol	Especificações:
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0003 004719-75-9/Å base de difosfato tetraassódico de die-tilestilbestrol	0001 015307-79-6/Å base de diclofenaco de sódio
	Atributo AA CAS/DCB	0004 054350-48-0/Å base de etretinato	0002 015307-81-0/Å base de diclofenaco de potássio
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	Especificações:	SubItem 30049029 Outros	0003 078213-16-8/Å base de diclofenaco de dietilamônio
	0001 000302-79-4/Å base de tretinoína	Atributos e Especificações de Nível 'U'	SubItem 30049038 Clorambucil; clormetina (DCI) ou seu cloridrato; melfalano; toremifene ou seu citrato
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	SubItem 30045090 Outros	Atributo AA CAS/DCB	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Especificações:	Atributo AA CAS/DCB
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	Atributo AA CAS/DCB	0001 000112-38-9/Å base de ácido undecilênico	Especificações:
	Especificações:	0002 000557-08-4/Å base de undecilenato de zinco	0001 000051-75-2/Å base de clormetina
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0001 041294-56-8/Å base de alfalcaldol	0003 000506-32-1/Å base de ácido araquidônico	0002 000055-86-7/Å base de cloridrato de clormetina
	0002 000057-87-4/Å base de ergosterol	0004 015687-27-1/Å base de ibuprofeno	0003 089778-26-7/Å base de toremifeno
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0003 106685-40-9/Å base de adapaleno	0005 000103-41-3/Å base de cinamato de benzila	0004 000305-03-3/Å base de clorambucila
	0004 000067-03-8/Å base de cloridrato de tiamina	0006 005104-49-4/Å base de flurbiprofeno	0005 000148-82-3/Å base de melfalana
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0005 000532-43-4/Å base de nitrato de tiamina	0007 141505-32-0/Å base de lisinato de ibuprofeno	9999 Outros
	0006 000154-87-0/Å base de coarboxilase	0008 000123-99-9/Å base de ácido azeláico	SubItem 30049039 Outros
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0007 000532-40-1/Å base de fosfato de tiamina	0009 000128-49-4/Å base de docusato de cálcio	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	0008 000059-43-8/Å base de tiamina	0010 010030-90-7/Å base de succinato de ferro	Atributo AA CAS/DCB
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0009 000083-88-5/Å base de riboflavina	0011 000150-90-3/Å base de succinato de sódio	Especificações:
	0010 000130-40-5/Å base de fosfato sódico de riboflavina	0012 031586-77-3/Å base de tartarato de bismuto e sódio	0001 002624-44-4/Å base de etansilato
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres	0011 000146-17-8/Å base de fosfato de riboflavina	0013 002338-05-8/Å base de citrato férrico	0002 006168-86-1/Å base de cloridrato de isometepteno
	0012 000079-83-4/Å base de ácido pantotênico	0014 000128-13-2/Å base de ácido ursodesoxicólico	
de ácido 4-(4-hidroxiifenoxi)-3,5-diiodofenilacético; ácido fumárico, seus sais ou seus ésteres		0015 013007-85-7/Å base de gliceptato de sódio	



feno	0003	125494-59-9/	base de cloridrato de sibutramina	0101	074753-15-4/	base de bromidrato de dobutamina	0193	051022-70-9/	base de sulfato de salbutamol	
	0004	000503-01-5/	base de isometepteno	0102	049745-95-1/	base de cloridrato de dobutamina	0194	023031-32-5/	base de sulfato de terbutalina	
	0005	007492-31-1/	base de mucato de isometepteno	0103	000062-31-7/	base de cloridrato de dopamina	0195	027203-92-5/	base de tramadol	
	0006	106650-56-0/	base de sibutramina	0104	075011-65-3/	base de cloridrato de ibopamina	0196	000072-19-5/	base de treonina	
	0007	000123-82-0/	base de tuaminoeptano	0105	005588-10-3/	base de cloridrato de metoxifenamina	0197	023031-25-6/	base de terbutalina	
	0008	038260-01-4/	base de cloridrato de trientina	0106	034368-04-2/	base de dobutamina	0198	147245-92-9/	base de acetato de glatirâmer	
	0009	000112-24-3/	base de trientina	0107	000051-61-6/	base de dopamina	0199	000154-41-6/	base de cloridrato de fenilpropanolol	
	0010	000768-94-5/	base de amantadina	0108	066195-31-1/	base de ibopamina	mina	0200	003223-07-2/	base de cloridrato de melfalana
	0011	000665-66-7/	base de cloridrato de amantadina	0109	000093-30-1/	base de metoxifenamina		0201	070476-82-3/	base de cloridrato de mitoxantrona
	0012	018016-80-3/	base de lisurida	0110	124937-51-5/	base de tolterodina		0202	182683-00-7/	base de cloridrato de sevelamer
	0013	019875-60-6/	base de maleato de lisurida	0111	000134-80-5/	base de cloridrato de anfepramona	29.26,	0203	028704-27-0/	base de glatirâmer
	0014	019982-08-2/	base de memantina	0112	001095-90-5/	base de cloridrato de metadona		9999	Outros	
	0015	000155-09-9/	base de tranilcipromina	0113	000076-99-3/	base de metadona		Item	3004904	Contendo produtos das posições 29.24 a 29.26, mas não contendo produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.3
	0016	000050-48-6/	base de amitriptilina	0114	000847-84-7/	base de cloridrato de normetadona	santel	SubItem	30049041	Metoclopramida ou seu cloridrato; clo-
	0017	000303-53-7/	base de ciclobenzaprina	0115	000467-85-6/	base de normetadona		Atributos e Especificações de Nível 'U'		
	0018	000549-18-8/	base de cloridrato de amitriptilina	0116	006740-88-1/	base de cetamina		Atributo AA CAS/DCB		
	0019	006202-23-9/	base de cloridrato de ciclobenzaprina	0117	031677-93-7/	base de cloridrato de bupropiona	talidomida	Especificações:		
	0020	010347-81-6/	base de cloridrato de maprotilina	0118	015307-86-5/	base de diclofenaco		0001	054143-57-6/	base de cloridrato de metoclopramida
	0021	000894-71-3/	base de cloridrato de nortriptilina	0119	089796-99-6/	base de aceclofenaco		0002	000364-62-5/	base de metoclopramida
	0022	005875-06-9/	base de cloridrato de proximetaçaina	0120	000060-32-2/	base de ácido aminocapróico	9999	Outros		
	0023	014611-52-0/	base de cloridrato de selegilina	0121	000530-78-9/	base de ácido flufenâmico		SubItem	30049042	Atenolol; prilocaína ou seu cloridrato;
	0024	079559-97-0/	base de cloridrato de sertralina	0122	000056-12-2/	base de ácido aminobutírico				
	0025	002349-90-8/	base de embonato de amitriptilina	0123	000061-68-7/	base de ácido mefenâmico	Atributos e Especificações de Nível 'U'			
	0026	013042-18-7/	base de fendilina	0124	013710-19-5/	base de ácido tolfenâmico		Atributo AA CAS/DCB		
	0027	010262-69-8/	base de maprotilina	0125	001197-18-8/	base de ácido tranexâmico		Especificações:		
	0028	058902-67-3/	base de mesilato de maprotilina	0126	057574-09-1/	base de amineptina	0001	029122-68-7/	base de atenolol	
	0029	000072-69-5/	base de nortriptilina	0127	001187-91-3/	base de aspartato de magnésio		0002	001786-81-8/	base de cloridrato de prilocaína
	0030	014334-40-8/	base de pramiverina	0128	003230-94-2/	base de aspartato de ornitina		0003	000721-50-6/	base de prilocaína
	0031	000499-67-2/	base de proximetaçaina	0129	002001-89-0/	base de aspartato de potássio	0004	000050-35-1/	base de talidomida	
	0032	014611-51-9/	base de selegilina	0130	001134-47-0/	base de baclofeno		SubItem	30049043	Lidocaína ou seu cloridrato; flutamida
	0033	079617-96-2/	base de sertralina	0131	000094-09-7/	base de benzocaína		Atributos e Especificações de Nível 'U'		
	0034	003572-43-8/	base de bromexina	0132	000094-25-7/	base de butambeno	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:		
	0035	000611-75-6/	base de cloridrato de bromexina	0133	000054-30-8/	base de camilofina		0001	006108-05-0/	base de cloridrato de lidocaína
	0036	001639-60-7/	base de cloridrato de dextropropoxifeno	0134	030272-08-3/	base de cloridrato de amineptina		0002	000137-58-6/	base de lidocaína
	0037	000469-62-5/	base de dextropropoxifeno	0135	096020-91-6/	base de cloridrato de eflornitina	0003	013311-84-7/	base de flutamida	
	0038	004682-36-4/	base de citrato de orfenadrina	0136	003184-13-2/	base de cloridrato de ornitina		SubItem	30049044	Femproporex
0039	000341-69-5/	base de cloridrato de orfenadrina	0137	000051-05-8/	base de cloridrato de procaína	Atributos e Especificações de Nível 'U'				
0040	000083-98-7/	base de orfenadrina	0138	000136-47-0/	base de cloridrato de tetracaína	Atributo AA CAS/DCB	Especificações:			
0041	023828-92-4/	base de cloridrato de ambroxol	0139	005892-41-1/	base de dicloridrato de camilofina		0001	015686-61-0/	base de femproporex	
0042	018683-91-5/	base de ambroxol	0140	006211-16-1/	base de dicloridrato de ornitina		SubItem	30049045	Paracetamol; bromoprida	
0043	001215-83-4/	base de cloridrato de clobutinol	0141	030544-47-9/	base de etofenamato	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA CAS/DCB			
0044	014860-49-2/	base de clobutinol	0142	000063-91-2/	base de fenilalanina		Especificações:			
0045	014286-84-1/	base de fumarato de benciclano	0143	061891-34-7/	base de flufenamato de alumínio		0001	000103-90-2/	base de paracetamol	
0046	000064-95-9/	base de adifenina	0144	060142-96-3/	base de gabapentina	0002	004093-35-0/	base de bromoprida		
0047	000089-57-6/	base de messalazina	0145	000070-26-8/	base de ornitina		SubItem	30049047	Clorexidina ou seus sais; isetionato de	
0048	000133-51-7/	base de antimoniato de meglumina	0146	021245-01-2/	base de padimato					
0049	002179-37-5/	base de benciclano	0147	000577-48-0/	base de picrato de butambeno	pentamidina	Atributos e Especificações de Nível 'U'			
0050	063659-18-7/	base de betaxolol	0148	000059-46-1/	base de procaína		Atributo AA CAS/DCB			
0051	066722-44-9/	base de bisoprolol	0149	000094-24-6/	base de tetracaína		Especificações:			
0052	027591-01-1/	base de bunolol	0150	060643-86-9/	base de vigabatrina	0001	003697-42-5/	base de cloridrato de clorexidina		
0053	018109-80-3/	base de butamirato	0151	000059-42-7/	base de fenilefrina		0002	018472-51-0/	base de gliconato de clorexidina	
0054	000090-86-8/	base de cinamedrina	0152	034183-22-7/	base de cloridrato de propafenona		0003	000140-64-7/	base de isetionato de pentamidina	
0055	018109-81-4/	base de citrato de butamirato	0153	054063-53-5/	base de propafenona	9999	Outros			
0056	003639-12-1/	base de citrato de butetamato	0154	056392-17-7/	base de tartarato de metoprolol		SubItem	30049048	Aminoglutetimida; carmustina; deferoxa-	
0057	000050-41-9/	base de citrato de clomifeno	0155	080274-67-5/	base de fumarato de metoprolol				mina (desferrioxamina B) ou seus sais, derivados destes produtos;	
0058	001176-08-5/	base de citrato de feniltoloxamina	0156	037350-58-6/	base de metoprolol	lomustina	Atributos e Especificações de Nível 'U'			
0059	052432-72-1/	base de citrato de oxeladina	0157	098418-47-4/	base de succinato de metoprolol		Atributo AA CAS/DCB			
0060	023142-01-0/	base de citrato de pentoxiverina	0158	000065-49-6/	base de ácido paraaminossalicílico		Especificações:			
0061	089778-27-8/	base de citrato de toremifeno	0159	003703-79-5/	base de bametana	0001	000154-93-8/	base de carmustina		
0062	000911-45-5/	base de clomifeno	0160	001944-12-3/	base de bromidrato de fenoterol		0002	013010-47-4/	base de lomustina	
0063	000077-38-3/	base de clorfenoxamina	0161	000512-15-2/	base de ciclopentolato		0003	001950-39-6/	base de cloridrato de desferroxamina	
0064	000050-42-0/	base de cloridrato de adifenina	0162	005870-29-1/	base de cloridrato de ciclopentolato	0005	000070-51-9/	base de desferroxamina		
0065	000532-59-2/	base de cloridrato de amilocaína	0163	064019-93-8/	base de cloridrato de dipivefrina		0006	000056-85-9/	base de glutamina	
0066	063659-19-8/	base de cloridrato de betaxolol	0164	000943-17-9/	base de cloridrato de etilefrina		0007	054940-97-5/	base de malato de citrulina	
0067	000562-09-4/	base de cloridrato de clorfenoxamina	0165	001944-10-1/	base de cloridrato de fenoterol	9999	Outros			
0068	000067-92-5/	base de cloridrato de dicicloverina	0166	000051-30-9/	base de cloridrato de isoprenalina		SubItem	30049049	Outros	
0069	000147-24-0/	base de cloridrato de difenidramina	0167	000579-56-6/	base de cloridrato de isoxsuprina		Atributos e Especificações de Nível 'U'			
0070	081161-17-3/	base de cloridrato de esmolol	0168	002753-45-9/	base de cloridrato de mebeverina	tina	Atributo AA CAS/DCB			
0071	001070-11-7/	base de cloridrato de etambutol	0169	005987-82-6/	base de cloridrato de oxibuprocaína		Especificações:			
0072	059333-67-4/	base de cloridrato de fluoxetina	0170	000302-70-5/	base de cloridrato de óxido de clor-		0001	000057-08-9/	base de ácido acexâmico	
0073	000543-15-7/	base de cloridrato de heptaminol	0171	016648-69-4/	base de cloridrato de oxifedrina	0002	000078-44-4/	base de carisoprodo		
0074	116209-55-3/	base de cloridrato de levobetaxolol	0172	023239-51-2/	base de cloridrato de ritodrina		0003	077337-76-9/	base de acamprossato	
0075	027912-14-7/	base de cloridrato de levobunolol	0173	022204-88-2/	base de cloridrato de tramadol		0004	000372-75-8/	base de citrulina	
0076	036592-77-5/	base de cloridrato de metipranolol	0174	000829-74-3/	base de corbadrina	0005	034312-10-2/	base de cloridrato de citrulina		
0077	005370-01-4/	base de cloridrato de mexiletina	0175	053265-63-6/	base de dipivefrina		0006	000056-85-9/	base de glutamina	
0078	001508-65-2/	base de cloridrato de oxibutinina	0176	000709-55-7/	base de etilefrina		0007	054940-97-5/	base de malato de citrulina	
0079	056776-01-3/	base de cloridrato de tulobuterol	0177	013392-18-2/	base de fenoterol	0008	000101-20-2/	base de triclocarbana		
0080	000108-01-0/	base de deanol	0178	094749-08-3/	base de xinaftoato de salmeterol		0009	005749-67-7/	base de carbassalato de cálcio	
0081	000077-19-0/	base de dicicloverina	0179	007683-59-2/	base de isoprenalina		0010	052205-73-9/	base de fosfato sódico de estramus-	
0082	000058-73-1/	base de difenidramina	0180	000395-28-8/	base de isoxsuprina	da	0011	005560-78-1/	base de teclozana	
0083	081147-92-4/	base de esmolol	0181	058379-21-8/	base de lactato de isoxsuprina		0012	083435-67-0/	base de cloridrato de delapril	
0084	000074-55-5/	base de etambutol	0182	000051-31-0/	base de levisoprenalina		0013	003092-17-9/	base de cloridrato de midodrina	
0085	000092-12-6/	base de feniltoloxamina	0183	003625-06-7/	base de mebeverina	0014	013930-31-9/	base de cloridrato de oxetacaína		
0086	054910-89-3/	base de fluoxetina	0184	065271-80-9/	base de mitoxantrona					



29.32,	0023 054340-61-3/À base de brovanexina	0041 000087-33-2/À base de dinitrato de isossorbida	0002 069198-10-3/À base de cloridrato de metronidazol
	0024 034381-68-5/À base de cloridrato de acebutolol	0042 070288-86-7/À base de ivermectina	0003 000443-48-1/À base de metronidazol
	0025 081732-46-9/À base de cloridrato de bambuterol	0043 000129-16-8/À base de merbromina	0004 022832-87-7/À base de nitrato de miconazol
	0026 000614-39-1/À base de cloridrato de procainamida	0044 056180-94-0/À base de acarbose	0005 000446-86-6/À base de azatioprina
	0027 041544-24-5/À base de cloridrato de tromantadina	0045 001951-25-3/À base de amiodarona	9999 Outros
	0028 000938-73-8/À base de etenzamida	0046 071963-77-4/À base de arteméter	SubItem 30049067 Enrofloxacina; maleato de enalapril; ma-
	0029 025287-60-9/À base de etofamida	0047 063968-64-9/À base de artemisinina	leato de
	0030 000062-44-2/À base de fenacetina	0048 088495-63-0/À base de artessunato	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	0031 073573-87-2/À base de formoterol	0049 082864-68-4/À base de artessunato de sódio	Atributo AA CAS/DCB
	0032 043229-80-7/À base de fumarato de formoterol	0050 003562-84-3/À base de benzbromarona	Especificações:
	0033 000051-60-5/À base de metilsulfato de neostigmina	0051 000050-34-0/À base de brometo de propantelina	0001 070458-96-7/À base de norfloxacino
	0034 092623-85-3/À base de milnaciprana	0052 059729-32-7/À base de bromidrato de citalopram	0002 000142-88-1/À base de adipato de piperazina
	0035 105816-04-4/À base de nateglinida	0053 059729-33-8/À base de citalopram	0003 000144-29-6/À base de citrato de piperazina
	0036 000050-65-7/À base de niclosamida	0054 015826-37-6/À base de cromoglicato dissódico	0004 012002-30-1/À base de edetato cálcico de piperazina
	0037 000051-06-9/À base de procainamida	0055 114977-28-5/À base de docetaxel	0005 001951-97-9/À base de fosfato de piperazina
	0038 000065-45-2/À base de salicilamida	0056 128196-01-0/À base de escitalopram	0006 000133-36-8/À base de tartarato de piperazina
	0039 063887-34-3/À base de sulfato de procainamida	0057 114870-03-0/À base de fondaparinux sódico	0007 076095-16-4/À base de maleato de enalapril
	0040 053783-83-8/À base de tromantadina	0058 012569-38-9/À base de glibionato de cálcio monohi-	9999 Outros
	0041 000077-67-8/À base de etossuximida	dratado	SubItem 30049068 Altretamina; bortezomib; dacarbazina; di-
	0042 007675-83-4/À base de aspartato de arginina	0059 035212-22-7/À base de ipriflavona	soproxilfumarato de tenofovir; enfuvirtida; fluspirileno; letrozol; lo-
	0043 000074-79-3/À base de arginina	0060 000652-67-5/À base de isossorbida	pinavir; mesilato de imatinib; nelfinavir ou seu mesilato; nevirapine;
	0044 001119-34-2/À base de cloridrato de arginina	0061 016051-77-7/À base de mononitrato de isossorbida	pemetrexed; saquinavir; sulfato de abacavir; sulfato de atazanavir;
	0045 000135-43-3/À base de lauroguadina	0062 113806-05-6/À base de olopatadina	sulfat
	0046 000834-28-6/À base de cloridrato de fenformina	0063 033069-62-4/À base de paclitaxel	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	0047 001115-70-4/À base de cloridrato de metformina	0064 000298-50-0/À base de propantelina	Atributo AA CAS/DCB
	0048 034461-22-8/À base de embonato de metformina	0065 139110-80-8/À base de zanamivir	Especificações:
	0049 000114-86-3/À base de fenformina	0066 085118-27-0/À base de cloridrato de citalopram	0001 004342-03-4/À base de dacarbazina
	0050 003811-75-4/À base de hexamidina	0067 140462-76-6/À base de cloridrato de olopatadina	0002 157810-81-6/À base de sulfato de indinavir
	0051 000659-40-5/À base de isetionato de hexamidina	0068 219861-08-2/À base de oxalato de escitalopram	0003 159989-65-8/À base de mesilato de nelfinavir
	0052 006823-79-6/À base de mesilato de pentamidina	9999 Outros	0004 159989-64-7/À base de nelfinavir
	0053 000657-24-9/À base de metformina	Item 3004906 Contendo produtos da posição 29.33, mas não	0005 000071-73-8/À base de tiopental sódico
	0054 000100-33-4/À base de pentamidina	contendo produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.5	0006 202138-50-9/À base de fumarato de tenofovir deso-
	0055 018305-29-8/À base de cloridrato de femproporex	SubItem 30049061 Terfenadina; talniflumato; malato ácido	proxila
	0056 000052-53-9/À base de verapamil	de cleboprida; econazol ou seu nitrato; nitrato de isoconazol; flu-	0007 192725-17-0/À base de lopinavir
	0057 000152-11-4/À base de cloridrato de verapamil	bendazol; cloridrato de mepivacaína; trimetoprima; cloridrato de bu-	0008 000645-05-6/À base de altretamina
	0058 053882-12-5/À base de lodoxamida	pivacaína	0009 112809-51-5/À base de letrozol
	0059 000059-99-4/À base de neostigmina	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0010 085622-93-1/À base de temozolomida
	9999 Outros	Atributo AA CAS/DCB	0011 129497-78-5/À base de verteporfina
	Item 3004905 Contendo produtos das posições 29.30 a	Especificações:	0012 129618-40-2/À base de nevirapina
	29.32, mas não contendo produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.4	0001 027220-47-9/À base de econazol	0013 127779-20-8/À base de saquinavir
	SubItem 30049052 Tiaprida	0002 024169-02-6/À base de nitrato de econazol	0014 159519-65-0/À base de enfuvirtida
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0003 024168-96-5/À base de nitrato de isoconazol	0015 220127-57-1/À base de mesilato de imatinibe
	Atributo AA CAS/DCB	0004 001722-62-9/À base de cloridrato de mepivacaína	0016 229975-97-7/À base de sulfato de atazanavir
	Especificações:	0005 014252-80-3/À base de cloridrato de bupivacaína	9999 Outros
	0001 051012-32-9/À base de tiaprida	0006 000738-70-5/À base de trimetoprima	SubItem 30049069 Outros
	SubItem 30049054 Cloridrato de amiodarona	9999 Outros	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	SubItem 30049062 Cloridrato de loperamida; fembendazol;	Atributo AA CAS/DCB
	Atributo AA CAS/DCB	ketorolac trometamina; nifedipina nimodipina; nitrendipina	Especificações:
	Especificações:	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0001 005907-38-0/À base de dipirona
	0001 019774-82-4/À base de cloridrato de amiodarona	Atributo AA CAS/DCB	0002 006150-97-6/À base de dipirona magnesiana
	SubItem 30049057 Carbocisteína; sulfiram	Especificações:	0003 000068-89-3/À base de dipirona sódica
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0001 034552-83-5/À base de cloridrato de loperamida	0004 000479-92-5/À base de propifenazona
	Atributo AA CAS/DCB	0002 021829-25-4/À base de nifedipino	0005 000058-15-1/À base de aminofenazona
	Especificações:	0003 039562-70-4/À base de nitrendipino	0006 000060-80-0/À base de antipirina
	0001 000638-23-3/À base de carbocisteína	0004 066085-59-4/À base de nimodipino	0007 070145-60-7/À base de fenilbutazona cálcica
	9999 Outros	0005 074103-07-4/À base de trometamol cetorolaco	0008 000050-33-9/À base de fenilbutazona
	SubItem 30049059 Outros	9999 Outros	0009 000129-18-0/À base de fenilbutazona sódica
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	SubItem 30049063 Albendazol ou seu sulfóxido; meben-	0010 053808-88-1/À base de lonazoloco
	Atributo AA CAS/DCB	dazol; 6-mercaptopurina; metilsulfato de amezínio; oxifendazol; prazi-	0011 000129-20-4/À base de oxifembutazona
	Especificações:	quantel	0012 000057-96-5/À base de sulfimpirazona
	0001 050838-36-3/À base de tolclclato	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0013 033125-97-2/À base de etomidato
	0002 000097-77-8/À base de disulfiram	Atributo AA CAS/DCB	0014 063612-50-0/À base de nilutamida
	0003 000063-68-3/À base de metionina	Especificações:	0015 019387-91-8/À base de tinidazol
	0004 000054-64-8/À base de tiomersal	0001 055268-74-1/À base de praziquantel	0016 022944-85-0/À base de benznidazol
	0005 000616-91-1/À base de aceticisteína	0002 000050-44-2/À base de mercaptopurina	0017 016773-42-5/À base de ormidazol
	0006 051012-33-0/À base de cloridrato de tiaprida	0003 054965-21-8/À base de albendazol	0018 003366-95-8/À base de secnidazol
	0007 000080-08-0/À base de dapsona	0004 031431-39-7/À base de mebendazol	0019 004205-91-8/À base de cloridrato de clonidina
	0008 001115-47-5/À base de acetilmetionina	9999 Outros	0020 023593-75-1/À base de clotrimazol
	0009 090357-06-5/À base de bicalutamida	SubItem 30049064 Alprazolam; bromazepam; clordiazepó-	0021 066711-21-5/À base de apraclonidina
	0010 082009-34-5/À base de cilastatina	xido; cloridrato de petidina; diazepam; droperidol; mazindol; tria-	0022 004205-90-7/À base de clonidina
	0011 081129-83-1/À base de clilastatina sódica	zolam	0023 073218-79-8/À base de cloridrato de apraclonidina
	0012 002219-30-9/À base de cloridrato de penicilamina	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0024 072479-26-6/À base de fenticonazol
	0013 000059-52-9/À base de dimercaprol	Atributo AA CAS/DCB	0025 027523-40-6/À base de isoconazol
	0014 090566-53-3/À base de fluticasona	Especificações:	0026 022916-47-8/À base de miconazol
	0015 019767-45-4/À base de mesna	0001 001812-30-2/À base de bromazepam	0027 064872-77-1/À base de nitrato de butoconazol
	0016 068693-11-8/À base de modafinila	0002 000050-13-5/À base de cloridrato de petidina	0028 073151-29-8/À base de nitrato de fenticonazol
	0017 023288-49-5/À base de probucol	0003 000548-73-2/À base de droperidol	0029 083621-06-1/À base de nitrato de omoconazol
	0018 080474-14-2/À base de propionato de fluticasona	0004 028981-97-7/À base de alprazolam	0030 064211-46-7/À base de nitrato de oxiconazol
	0019 038194-50-2/À base de sulindaco	0005 000058-25-3/À base de clordiazepóxido	0031 064211-45-6/À base de oxiconazol
	0020 002398-96-1/À base de tolnaftato	0006 000439-14-5/À base de diazepam	0032 051481-61-9/À base de cimetidina
	0021 066376-36-1/À base de ácido alendrônico	0007 022232-71-9/À base de mazindol	0033 070059-30-2/À base de cloridrato de cimetidina
	0022 121268-17-5/À base de alendronato de sódio	0008 028911-01-5/À base de triazolam	0034 000071-00-1/À base de histidina
	0023 063585-09-1/À base de foscarnete sódico	9999 Outros	0035 099614-01-4/À base de cloridrato de ondansetrona
	0024 057248-88-1/À base de pamidronato dissódico	SubItem 30049065 Benzetimida ou seu cloridrato; fenitoína	0036 099614-02-5/À base de ondansetrona
	0025 055588-51-7/À base de acetarsol sódico	ou seu sal sódico; isoniazida; pirazinamida	0037 118072-93-8/À base de ácido zoledrônico
	0026 128345-62-0/À base de citrato bismútico de ranitidina	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0038 060628-96-8/À base de bifonazol
	0027 066357-59-3/À base de cloridrato de ranitidina	Atributo AA CAS/DCB	0039 059803-98-4/À base de brimonidina
	0028 066357-35-5/À base de ranitidina	Especificações:	0040 145108-58-3/À base de cloridrato de dexmedetomi-
	0029 031329-57-4/À base de naftidrofurila	0001 000057-41-0/À base de fenitoína	dina
	0030 000965-52-6/À base de nifuroxazida	0002 000630-93-3/À base de fenitoína sódica	0041 021370-21-8/À base de cloridrato de fenoxazolina
	0031 000059-87-0/À base de nitrofuril	0003 000054-85-3/À base de isoniazida	0042 000550-99-2/À base de cloridrato de nafazolina
	0032 067392-87-4/À base de drospirenona	0004 000098-96-4/À base de pirazinamida	0043 002315-02-8/À base de cloridrato de oximetazolina
	0033 000435-97-2/À base de femprocumona	9999 Outros	0044 000522-48-5/À base de cloridrato de tetrizolina
	0034 075330-75-5/À base de lovastatina	SubItem 30049066 Ácido 2-(2-metil-3-cloroanilina)nicotíni-	0045 001218-35-5/À base de cloridrato de xilometazolina
	0035 096829-58-2/À base de orlistate	co ou seu sal de lisina; metronidazol ou seus sais; azatioprina; nitrato	0046 004846-91-7/À base de fenoxazolina
	0036 162011-90-7/À base de rofecoxibe	de miconazol	0047 000050-60-2/À base de fentolamina
	0037 079902-63-9/À base de sinvastatina	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0048 119006-77-8/À base de flutrimazol
	0038 000081-81-2/À base de varfarina	Atributo AA CAS/DCB	0049 000051-45-6/À base de histamina
	0039 002610-86-8/À base de varfarina potássica	Especificações:	0050 138402-11-6/À base de irbesartana
	0040 000129-06-6/À base de varfarina sódica	0001 013182-89-3/À base de benzoilmetronidazol	0051 114798-26-4/À base de losartana



	0052 124750-99-8/Â	base de losartana potássica	0150 000132-20-7/Â	base de maleato de feniramina	0250 070458-92-3/Â	base de pefloxacino
	0053 000065-28-1/Â	base de mesilato de fentolamina	0151 013447-95-5/Â	base de metaniazida	0251 000110-85-0/Â	base de piperazina
	0054 000835-31-4/Â	base de nafazolina	0152 000154-97-2/Â	base de mesilato de pralidoxima	0252 021416-87-5/Â	base de razoxano
	0055 005144-52-5/Â	base de nitrato de nafazolina	0153 078415-72-2/Â	base de milrinona	0253 005011-34-7/Â	base de trimetazidina
	0056 001491-59-4/Â	base de oximetazolina	0154 055985-32-5/Â	base de nicardipino	0254 146939-27-7/Â	base de ziprasidona
	0057 006693-90-9/Â	base de prednazolina	0155 006556-11-2/Â	base de nicotinato de inositol	0255 000051-21-8/Â	base de fluoruracila
	0058 000084-22-0/Â	base de tetrizolina	0156 000093-60-7/Â	base de nicotinato de metila	0256 056518-41-3/Â	base de brodimoprima
	0059 000060-56-0/Â	base de tiamazol	0157 075530-68-6/Â	base de nilvadipino	0257 000051-52-5/Â	base de propiltiouracila
	0060 000526-36-3/Â	base de xilometazolina	0158 063675-72-9/Â	base de nisoldipino	0258 055774-33-9/Â	base de azatioprina sódica
	0061 071195-58-9/Â	base de alfentanila	0159 102625-70-7/Â	base de pantoprazol	0259 059277-89-3/Â	base de aciclovir
	0062 070879-28-6/Â	base de cloridrato de alfentanila	0160 138786-67-1/Â	base de pantoprazol sódico	0260 069657-51-8/Â	base de aciclovir sódico
	0063 000915-30-0/Â	base de difenoxilato	0161 000079-55-0/Â	base de pempidina	0261 106941-25-7/Â	base de adefovir
	0064 003810-80-8/Â	base de cloridrato de difenoxilato	0162 026864-56-2/Â	base de penfluridol	0262 142340-99-6/Â	base de adefovir-divipoxila
	0065 000437-38-7/Â	base de fentanila	0163 010040-45-6/Â	base de picossulfato de sódio	0263 113852-37-2/Â	base de cidofovir
	0066 000990-73-8/Â	base de citrato de fentanila	0164 002062-78-4/Â	base de pimozida	0264 075438-58-3/Â	base de cloridrato de moxonidina
	0067 000113-45-1/Â	base de metilfenidato	0165 000082-98-4/Â	base de piperidolato	0265 000063-56-9/Â	base de cloridrato de tonzilamina
	0068 000298-59-9/Â	base de cloridrato de metilfenidato	0166 001098-97-1/Â	base de piritinol	0266 124832-27-5/Â	base de cloridrato de valaciclovir
	0069 000057-42-1/Â	base de petidina	0167 014222-60-7/Â	base de protonamida	0267 000058-32-2/Â	base de dipiridamol
	0070 000052-86-8/Â	base de haloperidol	0168 135062-02-1/Â	base de repaglinida	0268 104227-87-4/Â	base de fanciclovir
	0071 054143-56-5/Â	base de acetato de flecainida	0169 006164-87-0/Â	base de tartarato de nicotinila	0269 082410-32-0/Â	base de ganciclovir
	0072 001511-16-6/Â	base de cloridrato de haloperidol	0170 000091-81-6/Â	base de triplenamina	0270 107910-75-8/Â	base de ganciclovir sódico
	0073 074050-97-8/Â	base de decanoato de haloperidol	0171 000486-12-4/Â	base de triprolidina	0271 018694-40-1/Â	base de epirizol
	0074 000749-13-3/Â	base de trifluperidol	0172 001508-75-4/Â	base de tropicamida	0272 075438-57-2/Â	base de moxonidina
	0075 000486-16-8/Â	base de carbinoxamina	0173 040034-42-2/Â	base de rosoxacino	0273 039809-25-1/Â	base de penciclovir
	0076 053179-11-6/Â	base de loperamida	0174 000132-60-5/Â	base de cinchofeno	0274 000091-85-0/Â	base de tonzilamina
	0077 003505-38-2/Â	base de maleato de carbinoxamina	0175 005949-18-8/Â	base de cinchofeno sódico	0275 015421-84-8/Â	base de trapidil
	0078 000094-44-0/Â	base de nicotinato de benzila	0176 082586-55-8/Â	base de cloridrato de quinapril	0276 124832-26-4/Â	base de valaciclovir
	0079 049746-00-1/Â	base de tartarato de carbinoxamina	0177 085441-61-8/Â	base de quinapril	0277 175865-60-8/Â	base de valganciclovir
	0080 000514-65-8/Â	base de biperideno	0178 021738-42-1/Â	base de oxaminiquina	0278 038304-91-5/Â	base de minoxidil
	0081 001235-82-1/Â	base de cloridrato de biperideno	0179 000521-74-4/Â	base de broxiquinolina	0279 000065-86-1/Â	base de ácido orótico
	0082 007085-45-2/Â	base de lactato de biperideno	0180 003811-56-1/Â	base de aminoquinurida	0280 000315-30-0/Â	base de alopurinol
	0083 083799-24-0/Â	base de fexofenadina	0181 000086-42-0/Â	base de amodiaquina	0281 052212-02-9/Â	base de brometo de pipecurônio
	0084 000059-33-6/Â	base de maleato de mepiramina	0182 000086-75-9/Â	base de benzoxiquina	0282 058579-51-4/Â	base de cloridrato de anagrelida
	0085 073590-58-6/Â	base de omeprazol	0183 000085-79-0/Â	base de cinchocaína	0283 025332-39-2/Â	base de cloridrato de trazodona
	0086 132866-11-6/Â	base de cloridrato de lercanidipino	0184 000130-26-7/Â	base de cloiquinol	0284 001104-22-9/Â	base de cloridrato de meclozina
	0087 006036-95-9/Â	base de cloridrato de mepiramina	0185 000522-51-0/Â	base de cloreto de dequalínio	0285 002022-85-7/Â	base de flucitosina
	0088 100427-26-7/Â	base de lercanidipino	0186 106861-44-3/Â	base de cloreto de mivacúrio	0286 000141-94-6/Â	base de hexetidina
	0089 000091-84-9/Â	base de mepiramina	0187 000548-84-5/Â	base de cloreto de pirvínio	0287 089226-50-6/Â	base de manidipino
	0090 002180-92-9/Â	base de bupivacaína	0188 000061-12-1/Â	base de cloridrato de cinchocaína	0288 000569-65-3/Â	base de meclozina
	0091 098717-15-8/Â	base de cloridrato de ropivacaína	0189 003545-67-3/Â	base de dicloridrato de cloroquina	0289 111793-42-1/Â	base de mesilato de tirilazade
	0092 056995-20-1/Â	base de flupirtina	0190 000985-13-7/Â	base de cloridrato de etaverina	0290 000059-05-2/Â	base de metotrexato
	0093 103577-45-3/Â	base de lansoprazol	0191 051773-92-3/Â	base de cloridrato de mefloquina	0291 007413-34-5/Â	base de metotrexato de sódio
	0094 027262-47-1/Â	base de levobupivacaína	0192 000054-05-7/Â	base de cloroquina	0292 108612-45-9/Â	base de mizolastina
	0095 075507-68-5/Â	base de maleato de flupirtina	0193 000072-80-0/Â	base de clorquinaldol	0293 000058-14-0/Â	base de pirimetamina
	0096 084057-95-4/Â	base de ropivacaína	0194 000130-16-5/Â	base de cloxiquina	0294 003286-46-2/Â	base de sulbutiamina
	0097 000136-40-3/Â	base de cloridrato de fenazopiridina	0195 000050-63-5/Â	base de difosfato de cloroquina	0295 019794-93-5/Â	base de trazodona
	0098 088150-42-9/Â	base de anlodipino	0196 000063-45-6/Â	base de difosfato de primaquina	0296 000396-01-0/Â	base de triantereno
	0099 068844-77-9/Â	base de astemizol	0197 003546-41-6/Â	base de embonato de pirvínio	0297 034661-75-1/Â	base de urapidil
	0100 003964-81-6/Â	base de azatadina	0198 023779-99-9/Â	base de floctafenina	0298 137234-62-9/Â	base de voriconazol
	0101 111470-99-6/Â	base de besilato de anlodipino	0199 000118-42-3/Â	base de hidroxicloroquina	0299 084057-84-1/Â	base de lamotrigina
	0102 005638-76-6/Â	base de betaistina	0200 000148-24-3/Â	base de hidroxiquinolina	0300 027469-53-0/Â	base de almitrina
	0103 000603-50-9/Â	base de bisacodil	0201 053230-10-7/Â	base de mefloquina	0301 029608-49-9/Â	base de dimesilato de almitrina
	0104 000140-72-7/Â	base de brometo de cetilpiridínio	0202 158966-92-8/Â	base de montelucaste	0302 000094-78-0/Â	base de fenazopiridina
	0105 015500-66-0/Â	base de brometo de pancurônio	0203 004008-48-4/Â	base de nitroxolina	0303 022316-47-8/Â	base de clobazam
	0106 000101-26-8/Â	base de brometo de piridostigmina	0204 000090-34-6/Â	base de primaquina	0304 007491-74-9/Â	base de piracetam
	0107 050700-72-6/Â	base de brometo de vecurônio	0205 000132-73-0/Â	base de sulfato de cloroquina	0305 060719-84-8/Â	base de anrinona
	0108 000125-69-9/Â	base de bromidrato de dextrometor-	0206 000747-36-4/Â	base de sulfato de hidroxicloroquina	0306 086541-75-5/Â	base de benazepril
fano	0109 005807-87-4/Â	base de bromidrato de difenilpiralina	0207 000134-31-6/Â	base de sulfato de hidroxiquinolina	0307 086541-78-8/Â	base de benazeprilate
	0110 000086-22-6/Â	base de bronfeniramina	0208 000057-43-2/Â	base de amobarbital	0308 029342-05-0/Â	base de ciclopirox
	0111 000129-03-3/Â	base de ciproeptadina	0209 000064-43-7/Â	base de amobarbital sódico	0309 073963-72-1/Â	base de cilostazol
	0112 006138-56-3/Â	base de citrato de triplenamina	0210 000057-44-3/Â	base de barbital	0310 086541-74-4/Â	base de cloridrato de benazepril
	0113 003703-76-2/Â	base de cloperastina	0211 000050-06-6/Â	base de fenobarbital	0311 051781-21-6/Â	base de cloridrato de carteolol
	0114 000123-03-5/Â	base de cloreto de cetilpiridínio	0212 000057-30-7/Â	base de fenobarbital sódico	0312 098319-26-7/Â	base de finasterida
	0115 000132-22-9/Â	base de clorfenamina	0213 000076-74-4/Â	base de pentobarbital	0313 075898-90-7/Â	base de lactato de anrinona
	0116 104757-53-1/Â	base de cloridrato de barnidipino	0214 007563-42-0/Â	base de pentobarbital cálcico	0314 028874-51-3/Â	base de pidolato de sódio
	0117 006032-06-0/Â	base de cloridrato de ciproeptadina	0215 000057-33-0/Â	base de pentobarbital sódico	0315 000125-33-7/Â	base de primidona
	0118 014984-68-0/Â	base de cloridrato de cloperastina	0216 004388-82-3/Â	base de barbexaclona	0316 001622-61-3/Â	base de clonazepam
	0119 003254-89-5/Â	base de cloridrato de difenidol	0217 000076-75-5/Â	base de tiopental	0317 023887-31-2/Â	base de clorazepato
	0120 000132-18-3/Â	base de cloridrato de difenilpiralina	0218 030484-77-6/Â	base de dicloridrato de flunarizina	0318 057109-90-7/Â	base de clorazepato dipotássico
	0121 079547-78-7/Â	base de cloridrato de levocabastina	0219 052468-60-7/Â	base de flunarizina	0319 005991-71-9/Â	base de clorazepato de potássio
	0122 000129-77-1/Â	base de cloridrato de piperidolato	0220 033386-08-2/Â	base de cloridrato de buspirona	0320 000438-41-5/Â	base de cloridrato de clordiazepóxido
	0123 010049-83-9/Â	base de dicloridrato de piritinol	0221 157182-32-6/Â	base de alatrofloxacino	0321 029975-16-4/Â	base de estazolam
	0124 132539-07-2/Â	base de cloridrato de remifentanila	0222 000082-95-1/Â	base de buclizina	0322 003900-31-0/Â	base de fludiazepam
	0125 003644-61-9/Â	base de cloridrato de tolperisona	0223 036505-84-7/Â	base de buspirona	0323 001622-62-4/Â	base de flunitrazepam
	0126 000154-69-8/Â	base de cloridrato de tripelenamina	0224 083881-51-0/Â	base de cetirizina	0324 017617-23-1/Â	base de flurazepam
	0127 000550-70-9/Â	base de cloridrato de triprolidina	0225 000298-57-7/Â	base de cinarizina	0325 001172-18-5/Â	base de dicloridrato de flurazepam
	0128 000132-21-8/Â	base de dexbronfeniramina	0226 085721-33-1/Â	base de ciprofloxacino	0326 000846-49-1/Â	base de lorazepam
	0129 025523-97-1/Â	base de dexclorfeniramina	0227 001642-54-2/Â	base de citrato de dietilcarbamazina	0327 002898-12-6/Â	base de medazepam
	0130 005579-84-0/Â	base de cloridrato de betaistina	0228 060763-49-7/Â	base de clofibrato de cinarizina	0328 059467-70-8/Â	base de midazolam
	0131 000972-02-1/Â	base de difenidol	0229 000129-74-8/Â	base de cloridrato de buclizina	0329 059467-96-8/Â	base de cloridrato de midazolam
	0132 000147-20-6/Â	base de difenilpiralina	0230 086393-32-0/Â	base de cloridrato de ciprofloxacino	0330 059467-94-6/Â	base de maleato de midazolam
	0133 003978-86-7/Â	base de maleato de azatadina	0231 072822-13-0/Â	base de cloridrato de dapiprazol	0331 000146-22-5/Â	base de nitrazepam
	0134 005636-83-9/Â	base de dimetindeno	0232 098079-52-8/Â	base de cloridrato de lomefloxacino	0332 017440-83-4/Â	base de cloridrato de amilorida
	0135 090729-43-4/Â	base de ebastina	0233 082752-99-6/Â	base de cloridrato de nefazodona	0333 013523-86-9/Â	base de pindolol
	0136 000536-33-4/Â	base de etionamida	0234 013171-25-0/Â	base de dicloridrato de trimetazidina	0334 002609-46-3/Â	base de amilorida
	0137 031637-97-5/Â	base de etofibrato	0235 138982-67-9/Â	base de cloridrato de ziprasidona	0335 091374-20-8/Â	base de cloridrato de ropinirol
	0138 072509-76-3/Â	base de felodipino	0236 083881-52-1/Â	base de dicloridrato de cetirizina	0336 093957-54-1/Â	base de fluvastatina
	0139 000086-21-5/Â	base de feniramina	0237 002192-20-3/Â	base de cloridrato de hidroxizina	0337 093957-55-2/Â	base de fluvastatina sódica
	0140 150378-17-9/Â	base de indinavir	0238 000090-89-1/Â	base de dietilcarbamazina	0338 115956-13-3/Â	base de mesilato de dolasetrona
	0141 103890-78-4/Â	base de lacidipino	0239 017692-31-8/Â	base de dropropizina	0339 144034-80-0/Â	base de rizatriptana
	0142 100286-97-3/Â	base de lactato de milrinona	0240 010246-75-0/Â	base de embonato de hidroxizina	0340 091374-21-9/Â	base de ropinirol
	0143 079516-68-0/Â	base de levocabastina	0241 110871-86-8/Â	base de esparfloxacino	0341 087679-37-6/Â	base de trandolapril
	0144 088150-47-4/Â	base de maleato de anlodipino	0242 160738-57-8/Â	base de gatifloxacino	0342 087679-71-8/Â	base de trandolaprilate
	0145 000980-71-2/Â	base de maleato de bronfeniramina	0243 000068-88-2/Â	base de hidroxizina	0343 000073-22-3/Â	base de triptofana
	0146 000113-92-8/Â	base de maleato de clorfenamina	0244 098079-51-7/Â	base de lomefloxacino	0344 107753-78-6/Â	base de zafirlucaste
	0147 002391-03-9/Â	base de maleato de dexbronfenirami-	0245 050679-07-7/Â	base de maleato de cinepazete	0345 088768-40-5/Â	base de cilazapril
na	0148 002438-32-6/Â	base de maleato de dexclorfeniramina	0246 026328-04-1/Â	base de maleato de cinepazida	0346 090139-06-3/Â	base de cilazaprilate
	0149 003614-69-5/Â	base de maleato de dimetindeno	0247 149676-40-4/Â	base de mesilato de pefloxacino	0347 078755-81-4/Â	base de flumazenil
			0248 151096-09-2/Â	base de moxifloxacino	0348 000298-46-4/Â	base de carbamazepina
			0249 083366-66-9/Â	base de nefazodona	0349 017321-77-6/Â	base de cloridrato de clomipramina



0350 058581-89-8/Â base de azelastina	0450 100643-71-8/Â base de desloratadina	0019 001744-22-5/Â base de riluzol
0351 127786-29-2/Â base de bromidrato de epinastina	9999 Outros	0020 007104-38-3/Â base de maleato de levomepromazina
0352 000303-49-1/Â base de clomipramina	Item 3004907 Contendo produtos das posições 29.34, 29.35 e 29.38, mas não contendo produtos dos itens 3004.90.1 a 3004.90.6	0021 000061-73-4/Â base de cloreto de metiltionínio
0353 079307-93-0/Â base de cloridrato de azelastina	SubItem 30049071 Levamisol ou seus sais; tetramisol	0022 000069-09-0/Â base de cloridrato de clorpromazina
0354 108929-04-0/Â base de cloridrato de epinastina	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0023 001236-99-3/Â base de cloridrato de levomeproma-
0355 000113-52-0/Â base de cloridrato de imipramina	Atributo AA CAS/DCB	
0356 021535-47-7/Â base de cloridrato de mianserina	Especificações:	0024 004784-40-1/Â base de cloridrato de oxomemazina
0357 010075-24-8/Â base de embonato de imipramina	0001 005036-02-2/Â base de tetramisol	0025 000058-33-3/Â base de cloridrato de prometazina
0358 080012-43-7/Â base de epinastina	0002 016595-80-5/Â base de cloridrato de levamisol	0026 000130-61-0/Â base de cloridrato de tioridazina
0359 000050-49-7/Â base de imipramina	0003 032093-35-9/Â base de fosfato de levamisol	0027 000050-53-3/Â base de clorpromazina
0360 024219-97-4/Â base de mianserina	0004 014769-73-4/Â base de levamisol	0028 005002-47-1/Â base de decanoato de flufenazina
0361 061337-67-5/Â base de mirtazapina	9999 Outros	0029 000146-56-5/Â base de dicloridrato de flufenazina
0362 028721-07-5/Â base de oxcarbazepina	SubItem 30049072 Sulfadiazina ou seu sal sódico; sulfa-	0030 000440-17-5/Â base de dicloridrato de trifluoperazina
0363 006829-98-7/Â base de óxido de imipramina	metoxazol	0031 058901-20-5/Â base de embonato de clorpromazina
0364 000054-95-5/Â base de pentetrazol	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0032 000069-23-8/Â base de flufenazina
0365 015686-51-8/Â base de clemastina	Atributo AA CAS/DCB	0033 000060-99-1/Â base de levomepromazina
0366 014976-57-9/Â base de fumarato de clemastina	Especificações:	0034 029216-28-2/Â base de mequitazina
0367 071675-85-9/Â base de amissulprida	0001 000068-35-9/Â base de sulfadiazina	0035 014008-44-7/Â base de metopimazina
0368 053583-79-2/Â base de sultoprida	0002 000547-32-0/Â base de sulfadiazina sódica	0036 003689-50-7/Â base de oxomemazina
0369 059338-93-1/Â base de alizaprida	0003 000723-46-6/Â base de sulfametoxazol	0037 000058-39-9/Â base de perfenazina
0370 055837-25-7/Â base de buflomedil	9999 Outros	0038 002622-26-6/Â base de periciazina
0371 035543-24-9/Â base de cloridrato de buflomedil	SubItem 30049073 Cloxazolam; ketazolam; piroxicam; te-	0039 000050-52-2/Â base de tioridazina
0372 134523-00-5/Â base de atorvastatina	noxicam	0040 000117-89-5/Â base de trifluoperazina
0373 134523-03-8/Â base de atorvastatina cálcica	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0041 002152-34-3/Â base de pemolina
0374 134523-01-6/Â base de atorvastatina sódica	Atributo AA CAS/DCB	0042 060561-17-3/Â base de citrato de sufentanila
0375 074103-06-3/Â base de cetorolaco	Especificações:	0043 056030-54-7/Â base de sufentanila
0376 059338-87-3/Â base de cloridrato de alizaprida	0001 024166-13-0/Â base de cloxazolam	0044 051410-30-1/Â base de pirenoxina sódica
0377 002210-64-2/Â base de cloridrato de pirocaína	0002 027223-35-4/Â base de cetazolam	0045 006506-37-2/Â base de nimorazol
0378 075847-73-3/Â base de enalapril	0003 036322-90-4/Â base de piroxicam	0046 078613-35-1/Â base de amorolfina
0379 076420-72-9/Â base de enalaprilate	0004 059804-37-4/Â base de tenoxicam	0047 078613-38-4/Â base de cloridrato de amorolfina
0380 125995-03-1/Â base de atorvastatina lactona	9999 Outros	0048 001043-21-6/Â base de pirenoxina
0381 000147-85-3/Â base de prolina	SubItem 30049074 Ftalilsulfatiazol; inosina	0049 030516-87-1/Â base de zidovudina
0382 087333-19-5/Â base de ramipril	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0050 000147-94-4/Â base de citarabina
0383 087269-97-4/Â base de ramiprilate	Atributo AA CAS/DCB	0051 003056-17-5/Â base de estavudina
0384 021363-18-8/Â base de viminol	Especificações:	0052 154361-50-9/Â base de capecitabina
0385 000442-52-4/Â base de clemizol	0001 000058-63-9/Â base de inosina	0053 029363-79-9/Â base de cloridrato de citarabina
0386 001163-36-6/Â base de cloridrato de clemizol	0002 000085-73-4/Â base de ftalilsulfatiazol	0054 007481-89-2/Â base de zalcitabina
0387 087233-62-3/Â base de difumarato de emedastina	SubItem 30049075 Enantato de flufenazina; prometazina;	0055 019237-84-4/Â base de cloridrato de prazosina
0388 087233-61-2/Â base de emedastina	gliburida; rutosídio; deslanosídio	0056 070024-40-7/Â base de cloridrato de terazosina
0389 117976-89-3/Â base de rabeprazol	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0057 074191-85-8/Â base de doxazosina
0390 117976-90-6/Â base de rabeprazol sódico	Atributo AA CAS/DCB	0058 015301-69-6/Â base de flavoxato
0391 086386-73-4/Â base de fluconazol	Especificações:	0059 077883-43-3/Â base de mesilato de doxazosina
0392 000389-08-2/Â base de ácido nalidíxico	0001 002746-81-8/Â base de enantato de flufenazina	0060 019216-56-9/Â base de prazosina
0393 002030-63-9/Â base de clofazimina	0002 000060-87-7/Â base de prometazina	0061 006056-11-7/Â base de cloridrato de pipazetato
0394 053164-05-9/Â base de acemetacina	0003 000153-18-4/Â base de rutosídeo	0062 005189-11-7/Â base de malato de pizotifeno
0395 051037-30-0/Â base de acipimox	0004 017598-65-1/Â base de deslanosídeo	0063 002167-85-3/Â base de pipazetato
0396 008048-52-0/Â base de acriflavina	9999 Outros	0064 015574-96-6/Â base de pizotifeno
0397 000090-45-9/Â base de aminoacridina	SubItem 30049076 Clortalidona; furosemida	0065 065899-73-2/Â base de tioconazol
0398 000058-00-4/Â base de apomorfina	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0066 005086-74-8/Â base de cloridrato de tetramisol
0399 000642-72-8/Â base de benzidamina	Atributo AA CAS/DCB	0067 075656-48-3/Â base de fosfato de tetramisol
0400 145040-37-5/Â base de candersatana-cilexetila	Especificações:	0068 033005-95-7/Â base de ácido tiaprofênico
0401 139481-59-7/Â base de candesartana	0001 000077-36-1/Â base de clortalidona	0069 001553-34-0/Â base de cloridrato de metixeno
0402 000069-81-8/Â base de carbazocromo	0002 000054-31-9/Â base de furosemida	0070 022204-24-6/Â base de embonato de pirantel
0403 072956-09-3/Â base de carvedilol	SubItem 30049077 Cloridrato de tizanidina; cetoconazol; fu-	0071 015686-83-6/Â base de pirantel
0404 000314-19-2/Â base de cloridrato de apomorfina	razolidona	0072 033401-94-4/Â base de tartarato de pirantel
0405 000132-69-4/Â base de cloridrato de benzidamina	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0073 051322-75-9/Â base de tizanidina
0406 018609-21-7/Â base de cloridrato de dextrometorfano	Atributo AA CAS/DCB	0074 026839-75-8/Â base de timolol
0407 000304-20-1/Â base de cloridrato de hidralazina	Especificações:	0075 026921-17-5/Â base de maleato de timolol
0408 094424-50-7/Â base de cloridrato de quinagolida	0001 000067-45-8/Â base de furazolidona	0076 134678-17-4/Â base de lamivudina
0409 103420-77-5/Â base de devazepida	0002 065277-42-1/Â base de cetoconazol	0077 058001-44-8/Â base de ácido clavulânico
0410 000125-71-3/Â base de dextrometorfano	0003 064461-82-1/Â base de cloridrato de tizanidina	0078 014698-29-4/Â base de ácido oxolínico
0411 000484-23-1/Â base de diidralazina	SubItem 30049078 Amprenavir; aprepitanto; delavirdina ou	0079 017176-17-9/Â base de ademetonina
0412 039715-02-1/Â base de endralazina	seu mesilato; efavirenz; emtricitabina; etopósido; fosfato de fluda-	0080 000058-61-7/Â base de adenosina
0413 052443-21-7/Â base de glicametacina	rabina; fosamprenavir cálcico; gencitabina ou seu cloridrato; ralti-	0081 081403-80-7/Â base de alfuzosina
0414 000086-54-4/Â base de hidralazina	trexida; ritonavir ;tacrolimus; tenipósido	0082 099464-64-9/Â base de ampiroxicam
0415 000053-86-1/Â base de indometacina	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0083 009087-70-1/Â base de aprotinina
0416 074252-25-8/Â base de indometacina sódica	Atributo AA CAS/DCB	0084 090779-69-4/Â base de atosibana
0417 006402-23-9/Â base de lactato de etacridina	Especificações:	0085 053251-94-8/Â base de brometo de pinavério
0418 083915-83-7/Â base de lisinopril	0001 122111-03-9/Â base de cloridrato de gencitabina	0086 119302-91-9/Â base de brometo de rocurônio
0419 065322-72-7/Â base de mesilato de endralazina	0002 095058-81-4/Â base de gencitabina	0087 034580-13-7/Â base de cetotifeno
0420 116644-53-2/Â base de mibefradil	0003 155213-67-5/Â base de ritonavir	0088 000050-18-0/Â base de ciclofosfamida
0421 007327-87-9/Â base de sulfato de diidralazina	0004 029767-20-2/Â base de teniposídeo	0089 028657-80-9/Â base de cinoxacino
0422 145158-71-0/Â base de tegaserode	0005 033419-42-0/Â base de etoposídeo	0090 000987-78-0/Â base de citicolina
0423 144701-48-4/Â base de telmisartana	0006 143491-57-0/Â base de entricitabina	0091 033818-15-4/Â base de citicolina sódica
0424 000052-24-4/Â base de tiotepa	0007 226700-81-8/Â base de fosamprenavir cálcico	0092 000132-35-4/Â base de citrato de proxazol
0425 000739-71-9/Â base de trimipramina	0008 112887-68-0/Â base de raltitrexate	0093 171599-83-0/Â base de citrato de sildenafil
0426 147059-72-1/Â base de trovafloxacino	0009 104987-11-3/Â base de tacrolimo	0094 061177-45-5/Â base de clavulanato de potássio
0427 137862-53-4/Â base de valsartana	9999 Outros	0095 113665-84-2/Â base de clopidogrel
0428 082626-48-0/Â base de zolpidem	SubItem 30049079 Outros	0096 081403-68-1/Â base de cloridrato de alfuzosina
0429 000132-22-9/Â base de cloridrato de clorfenamina	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0097 007081-53-0/Â base de cloridrato de doxapram
0430 145202-66-0/Â base de benzoato de rizatriptano	Atributo AA CAS/DCB	0098 136434-34-9/Â base de cloridrato de duloxetina
0431 143201-11-0/Â base de cerivastatina sódica	Especificações:	0099 003717-88-2/Â base de cloridrato de flavoxato
0432 006109-70-2/Â base de cloridrato de aceclidina	0001 018046-21-4/Â base de fentiazaco	0100 001225-60-1/Â base de cloridrato de isotipendil
0433 142057-77-0/Â base de cloridrato de donepezila	0002 000148-79-8/Â base de tiabendazol	0101 110429-35-1/Â base de cloridrato de paroxetina
0434 153439-40-8/Â base de cloridrato de fexofenadina	0003 026097-80-3/Â base de cambendazol	0102 145821-59-6/Â base de cloridrato de tiagabina
0435 027262-48-2/Â base de cloridrato de levobupivacaína	0004 076345-76-1/Â base de cloridrato de cambendazol	0103 053885-35-1/Â base de cloridrato de ticlopidina
0436 175865-59-5/Â base de cloridrato de valganciclovir	0005 112529-15-4/Â base de cloridrato de pioglitazona	0104 000095-25-0/Â base de clorzoaxazona
0437 119623-66-4/Â base de diclofenaco epolamina	0006 001684-40-8/Â base de cloridrato de tacrina	0105 112362-50-2/Â base de dalfopristina
0438 119141-88-7/Â base de esomeprazol	0007 019525-20-3/Â base de cloridrato de tiabendazol	0106 007261-97-4/Â base de dantroleno
0439 217087-09-7/Â base de esomeprazol magnésio	0008 076824-35-6/Â base de famotidina	0107 024868-20-0/Â base de dantroleno sódico
0440 161796-78-7/Â base de esomeprazol sódico	0009 085721-24-0/Â base de fentiazaco cálcico	0108 030909-51-4/Â base de decanoato de flupentixol
0441 202409-33-4/Â base de etoricoxibe	0010 028558-32-9/Â base de hipofosfito de tiabendazol	0109 000364-98-7/Â base de diazóxido
0442 088889-14-9/Â base de fosinopril sódico	0011 071125-38-7/Â base de meloxicam	0110 002413-38-9/Â base de dicloridrato de flupentixol
0443 097867-33-9/Â base de lactato de ciprofloxacina	0012 055981-09-4/Â base de nitazoxanida	0111 090101-16-9/Â base de droxicam
0444 199191-69-0/Â base de mesilato de ziprasidona	0013 076963-41-2/Â base de nizatidina	0112 148031-34-9/Â base de eptifibatida
0445 000155-97-5/Â base de piridostigmina	0014 111025-46-8/Â base de pioglitazona	0113 084611-23-4/Â base de erdosteína
0446 115436-72-1/Â base de risedronato sódico	0015 122320-73-4/Â base de rosiglitazona	0114 041340-25-4/Â base de etodolaco
0447 007758-98-7/Â base de tartarato de brimonidina	0016 000321-64-2/Â base de tacrina	0115 023271-74-1/Â base de fedrilato
0448 147127-20-6/Â base de tenofovir	0017 104632-25-9/Â base de dicloridrato de pramipexol	0116 002709-56-0/Â base de flupentixol
0449 000066-22-8/Â base de uracila	0018 104632-26-0/Â base de pramipexol	0117 034580-14-8/Â base de fumarato de cetotifeno



	0118	000054-42-2/À	base de idoxuridina		0217	000618-65-5/À	base de helicina		0055	000071-27-2/À	base de cloreto de suxametônio	
	0119	003778-73-2/À	base de ifosfamida		0218	000520-26-3/À	base de hesperidina		0056	054063-57-9/À	base de cloreto de suxetônio	
	0120	075695-93-1/À	base de isradipino		0219	030685-43-9/À	base de metildigoxina		0057	000056-99-5/À	base de cloridrato de carnitina	
	0121	084625-61-6/À	base de itraconazol		0220	085721-05-7/À	base de acetato de zuclopentixol		0058	000393-57-7/À	base de embonato de befênio	
	0122	138068-37-8/À	base de lepirudina		0221	011072-93-8/À	base de betaescina		0059	003818-50-6/À	base de hidroxinaftoato de befênio	
	0123	165800-03-3/À	base de linezolid		0222	147536-97-8/À	base de bosentana		0060	000541-19-5/À	base de iodeto de suxametônio	
	0124	070374-39-9/À	base de lornoxicam		0223	169590-42-5/À	base de celecoxibe		0061	000541-15-1/À	base de levocarnitina	
	0125	013187-06-9/À	base de maleato de pimetixeno		0224	023964-57-0/À	base de cloridrato de articaína		0062	000065-29-2/À	base de trietiodeto de galamina	
	0126	149845-06-7/À	base de mesilato de saquinavir		0225	143388-64-1/À	base de cloridrato de naratriptana		0063	028860-95-9/À	base de carbidopa	
	0127	071320-77-9/À	base de moclobemida		0226	164790-60-7/À	base de cloridrato de sufentanila		0064	023256-50-0/À	base de acetato de guanabenzo	
	0128	025717-80-0/À	base de molsidomina		0227	064053-00-5/À	base de decanoato de zuclopentixol		0065	000322-35-0/À	base de benserazida	
	0129	069049-73-6/À	base de nedocromila		0228	058045-23-1/À	base de dicloridrato de zuclopentixol		0066	003583-64-0/À	base de bumadizona	
	0130	069049-74-7/À	base de nedocromila dissódica		0229	085409-38-7/À	base de diidrogenofosfato de rilmeni-		0067	069365-73-7/À	base de bumadizona cálcica	
	0131	023256-30-6/À	base de nifurtimox			0230	155141-29-0/À		base de maleato de rosiglitazona	0068	014919-77-8/À	base de cloridrato de benserazida
	0132	099592-39-9/À	base de nitrato de sertaconazol			0231	103628-48-4/À		base de succinato de sumatriptana	0069	054739-18-3/À	base de fluvoxamina
	0133	000067-20-9/À	base de nitrofurantoina			0232	181695-72-7/À		base de valdecoxibe	0070	005051-62-7/À	base de guanabenzo
	0134	000054-87-5/À	base de nitrofurantoina sódica			0233	197502-82-2/À		base de parecoxibe sódico	0071	000127-07-1/À	base de hidroxicarbamida
	0135	021256-18-8/À	base de oxaprozina			9999	Outros		0072	061718-82-9/À	base de maleato de fluvoxamina	
	0136	061869-08-7/À	base de paroxetina			Item	3004909		Outros	0073	005001-51-4/À	base de lactobionato de cálcio
	0137	000314-03-4/À	base de pimetixeno			SubItem	30049093		Diclofenaco resinato	0074	052080-72-5/À	base de lactogluconato de cálcio
0138	003605-01-4/À	base de piribedil	Atributos e Especificações de Nível 'U'				0075	004618-18-2/À	base de lactulose			
0139	052549-17-4/À	base de pranoprofeno	Atributo AA CAS/DCB				0076	054182-58-0/À	base de sucralfato			
0140	071620-89-8/À	base de reboksetina	Especificações:				0077	010310-32-4/À	base de tribenosídeo			
	0141	036791-04-5/À	base de ribavirina		0001	240490-15-7/À	base de diclofenaco colestiramina		0078	012040-73-2/À	base de sucralox	
	0142	072559-06-9/À	base de rifabutina		9999	Outros	Capítulo 37		PRODUTOS PARA FOTOGRAFIA E CINE-			
	0143	054187-04-1/À	base de rilmenidina		SubItem	30049095	Bussulfano; dexormaplatina; dietilestil-		MATOGRAFIA			
	0144	143558-00-3/À	base de rocurônio		bestrol ou seu dipropionato; enloplatina; filgrastina; ioproplatina; lo-				Posição 3701	Chapas e filmes planos, fotográficos, sensi-		
	0145	099592-32-2/À	base de sertaconazol		baplatina; miboplatina; miltefosina; mitotano; ormaplatina; procar-				bilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, do			
	0146	139755-83-2/À	base de sildenafil		bazina ou seu cloridrato; propofol; sebriplatina; zeniplatina				cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e co-			
	0147	135046-48-9/À	base de sulfato hidrogenado de clo-		Atributos e Especificações de Nível 'U'				piagem instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em			
	0148	040828-46-4/À	base de suprofen		Atributo AA CAS/DCB				cartuchos.			
	0149	118292-40-3/À	base de tazaroteno		Especificações:				Subposição 2 370130 -Outras chapas e filmes cuja dimensão			
	0150	000091-79-2/À	base de tenildiamina		0001	002078-54-8/À	base de propofol		de pelo	menos um dos lados seja superior a 255mm		
	0151	067915-31-5/À	base de terconazol	0002	000056-53-1/À	base de dietilestilbestrol	Item	3701302	Chapas sensibilizadas com polímeros fotos-			
	0152	025683-71-0/À	base de terizidona	0003	000130-80-3/À	base de dipropionato de dietilestilbes-	sensíveis					
	0153	066981-73-5/À	base de tianeptina		0004	058066-85-6/À	base de miltefosina	SubItem	37013021	De alumínio		
	0154	030123-17-2/À	base de tianeptina sódica		0005	000366-70-1/À	base de cloridrato de procarbazina	Atributos e Especificações de Nível 'U'				
	0155	000070-10-0/À	base de ticlatona		0006	000671-16-9/À	base de procarbazina	Atributo AA TECNOLOGIA				
	0156	055142-85-3/À	base de ticlopidina		9999	Outros	Especificações:					
	0157	000070-00-8/À	base de trifluridina		SubItem	30049099	Outros	0001	Analgóica ou convencional			
	0158	026615-21-4/À	base de zotepina		Atributos e Especificações de Nível 'U'			0002	Digital térmica			
	0159	053772-83-1/À	base de zuclopentixol		Atributo AA CAS/DCB			0003	Digital fotopolimérica verde			
	0160	015676-16-1/À	base de sulpirida		Especificações:			0004	Digital fotopolimérica violeta			
0161	066644-81-3/À	base de veraliprida	0001		057041-67-5/À	base de desflurano	0005	Digital fotopolimérica prata				
0162	093479-97-1/À	base de glimepirida	0002		000151-67-7/À	base de halotano	9999	Outros				
	0163	000080-35-3/À	base de sulfametoxipiridazina	0003	014992-59-7/À	base de dibunato de sódio	Atributo AB ESPESSURA (mm)					
	0164	002577-32-4/À	base de sulfametoxipiridazina sódica	0004	112828-00-9/À	base de calcipotriol	Especificações:					
	0165	032909-92-5/À	base de sulfametrol	0005	131918-61-1/À	base de paricalcitol	0001	Até 0,15				
	0166	000599-79-1/À	base de sulfassalazina	0006	000498-71-5/À	base de sobrerol	0002	Superior a 0,15 até 0,20				
	0167	000131-69-1/À	base de ftatilsulfacetamida	0007	000136-77-6/À	base de hexilresorcinol	0003	Superior a 0,20 até 0,30				
	0168	000058-93-5/À	base de hidroclorotiazida	0008	020123-80-2/À	base de dobesilato de cálcio	0004	Superior a 0,30 até 0,40				
	0169	051803-78-2/À	base de nimesulida	0009	013838-16-9/À	base de enflurano	9999	Outros				
	0170	000072-14-0/À	base de sulfatiazol	0010	026675-46-7/À	base de isoflurano	Capítulo 38	PRODUTOS DIVERSOS DAS INDÚSTRIAS				
	0171	000144-74-1/À	base de sulfatiazol sódico	0011	028523-86-6/À	base de sevoflurano	QUÍMICAS					
	0172	010238-21-8/À	base de glibenclamida	0012	000569-57-3/À	base de clorotrianiseno	Posição 3808	Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbici-				
	0173	028395-03-1/À	base de bumetanida	0013	039219-28-8/À	base de promestrieno	das, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para					
	0174	000059-66-5/À	base de acetazolamida	0014	000093-14-1/À	base de guaifenesina	plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em for-					
	0175	001424-27-7/À	base de acetazolamida sódica	0015	000886-74-8/À	base de carbamato de clorfenesina	mas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou					
	0176	000073-48-3/À	base de bendroflumetiazida	0016	000104-29-0/À	base de clorfenesina	ainda sob a forma					
	0177	138890-62-7/À	base de brinzolamida	0017	000150-76-5/À	base de mequinol	Subposição 1 38089	--Outros:				
	0178	000636-54-4/À	base de clopamida	0018	001321-14-8/À	base de sulfoguaiacol	Subposição 2 380891	--Inseticidas				
	0179	002127-01-7/À	base de clorexolona	0019	042924-53-8/À	base de nabumetona	SubItem 38089199	Outros				
	0180	130693-82-2/À	base de cloridrato de dorzolamida	0020	000480-22-8/À	base de ditranol	Atributos e Especificações de Nível 'U'					
	0181	000959-24-0/À	base de cloridrato de sotalol	0021	000084-79-7/À	base de lapachol	Atributo AA ÍTEM					
	0182	106463-17-6/À	base de cloridrato de tansulosina	0022	000058-27-5/À	base de menadiona	Especificações:					
	0183	142373-60-2/À	base de cloridrato de tirofibana	0023	000117-10-2/À	base de dantrona	0001	À base de aldcarb				
	0184	007456-24-8/À	base de dimetotiazina	0024	000524-42-5/À	base de naftoquinona	0002	À base de imidacloprida				
	0185	011526-11-6/À	base de dofetilida	0025	000303-98-0/À	base de ubidecarenona	0003	À base de fipronil				
	0186	120279-96-1/À	base de dorzolamida	0026	095233-18-4/À	base de atovaquona	0004	À base de furatiocarb				
	0187	122647-32-9/À	base de fumarato de ibutilida	0027	000130-37-0/À	base de bissulfito sódico de menadio-	9999	Outros				
	0188	021187-98-4/À	base de gliclazida		0028	000102-76-1/À	base de triacetina	Subposição 2 380892	--Fungicidas			
	0189	029094-61-9/À	base de glipizida		0029	002624-43-3/À	base de ciclofenila	SubItem 38089299	Outros			
	0190	026807-65-8/À	base de indapamida		0030	076584-70-8/À	base de divalproato de sódio	Atributos e Especificações de Nível 'U'				
	0191	000554-57-4/À	base de metazolamida		0031	000099-66-1/À	base de ácido valpróico	Atributo AA ÍTEM				
	0192	037517-26-3/À	base de palmitato de pipotiazina		0032	099300-78-4/À	base de cloridrato de venlafaxina	Especificações:				
0193	198470-84-7/À	base de parecoxibe	0033		001069-66-5/À	base de valproato de sódio	0001	À base de clorotalonil				
0194	039860-99-6/À	base de pipotiazina	0034		093413-69-5/À	base de venlafaxina	0002	À base de dimetomorf				
0195	055837-27-9/À	base de piretanida	0035		000087-67-2/À	base de bitartarato de colina	0003	À base de benlate				
0196	000057-66-9/À	base de probenecida	0036		000077-91-8/À	base de citrato de colina	9999	Outros				
0197	003930-20-9/À	base de sotalol	0037		000067-48-1/À	base de cloreto de colina	Subposição 2 380893	--Herbicidas, inibidores de germinação				
	0198	000127-71-9/À	base de sulfabenzamida	0038	000123-41-1/À	base de colina	e reguladores de crescimento para plantas					
	0199	000144-80-9/À	base de sulfacetamida	0039	004201-78-9/À	base de desidrocolato de colina	Item 3808932	Herbicidas apresentados de outro modo				
	0200	000127-56-0/À	base de sulfacetamida sódica	0040	001336-80-7/À	base de ferrocolinato	SubItem 38089329	Outros				
	0201	000080-32-0/À	base de sulfaclopiridazina	0041	000063-89-8/À	base de palmitato de colfoscerila	Atributos e Especificações de Nível 'U'					
	0202	023282-55-5/À	base de sulfaclopiridazina sódica	0042	000107-43-7/À	base de betaina	Atributo AA ÍTEM					
	0203	000485-41-6/À	base de sulfacrisoidina	0043	000590-46-5/À	base de cloridrato de betaina	Especificações:					
	0204	002447-57-6/À	base de sulfadoxina	0044	000060-31-1/À	base de cloreto de acetilcolina	0001	À base de metsulfuron metila				
	0205	000063-74-1/À	base de sulfanilamida	0045	000062-51-1/À	base de cloreto de metacolina	0002	À base de clorimuron etila				
	0206	106133-20-4/À	base de tansulosina	0046	003614-30-0/À	base de brometo de emeprônio	0003	À base de metanarsonato monossódico				
	0207	005591-45-7/À	base de tiotixeno	0047	000333-31-3/À	base de brometo de metacolina	0004	À base de halosulfuron				
	0208	144494-65-5/À	base de tirofibana	0048	000055-94-7/À	base de brometo de suxametônio	0005	À base de nicosulfuron				
	0209	000133-67-5/À	base de triclormetiazida	0049	000051-83-2/À	base de carbacol	9999	Outros				
	0210	007085-55-4/À	base de troxerrutina	0050	000461-06-3/À	base de carnitina	Posição 3815	Iniciadores de reação, aceleradores de reação e				
	0211	000520-27-4/À	base de diosmina	0051	000121-54-0/À	base de cloreto de benzetônio	preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos em ou-					
	0212	005133-19-7/À	base de aloína	0052	019379-90-9/À	base de cloreto de benzoxônio	tras posições.					
	0213	000071-63-6/À	base de digitoxina	0053	000122-18-9/À	base de cloreto de cetalcônio	Subposição 2 381590	--Outros				
	0214	020830-75-5/À	base de digoxina	0054	025155-18-4/À	base de cloreto de metilbenzetônio	Item 3815909	Outros				
	0215	006805-41-0/À	base de escina amorfa				SubItem 38159099	Outros				
	0216	000531-75-9/À	base de esculina				Atributos e Especificações de Nível 'U'					



0,94	Atributo AA ITEM Especificações: 0001 À base de tricloreto de titânio 9999 Outros Capítulo 39 PLÁSTICOS E SUAS OBRAS Posição 3901 Polímeros de etileno, em formas primárias. Subposição 2 390110 -Polietileno de densidade inferior a	0004 Hidroximetilcelulose 0005 Hidroxipropilcelulose 9999 Outros Posição 3918 Revestimentos de pavimentos (pisos), de plás- ticos, mesmo auto-adesivos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou de mosaicos; revestimentos de paredes ou de tetos, de plásticos, de- finidos na Nota 9 do presente Capítulo. SubItem 39181000 -De polímeros de cloreto de vinila Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 Com cargas minerais e contendo no máximo 20% de PVC virgem e no máximo 7% de plastificantes. 0002 Com cargas minerais e contendo no mínimo 20,1% de PVC virgem e no mínimo 7,1% de plastificantes. 0003 Com cargas minerais, PVC virgem, plastificantes e fibra de vidro 0004 Com cargas minerais, PVC virgem e plastificantes e PVC reciclado 9999 Outros Atributo AB APRESENTAÇÃO Especificações: 0001 Em rolos 0002 Em placas Atributo AC ESPESSURA(mm) Especificações: 0001 Até 1 0002 Superior a 1 até 2 0003 Superior a 2 Posição 3920 Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâ- minas, de plásticos não alveolares, não reforçadas, não estratificadas, sem suporte, nem associadas de forma semelhante a outras maté- rias.	0003 Coextrudado 0004 Metalizado 9999 Outros Atributo AB ESPESSURA(micra) Especificações: 0001 Até 5 0002 Superior a 5 até 50 0003 Superior a 50 Atributo AC CONVERTIBILIDADE Especificações: 0001 Laminado 0002 Impresso 0003 Nenhuma Atributo AD UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Embalagem alimentícia 0002 Fitas adesivas 0003 Rótulos 0004 Etiquetas 9999 Outros Posição 3923 Artigos de transporte ou de embalagem, de plásticos; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plásticos. SubItem 39233000 -Garrações, garrafas, frascos e artigos se- melhantes
	SubItem 39011010 Linear Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMONÔMERO Especificações: 0001 Buteno 0002 Hexeno 0003 Octeno Atributo AB APLICAÇÃO Especificações: 0001 Injeção geral 0002 Injeção tampas 0003 Extrusão linear 0004 Extrusão filmes 0005 Extrusão industrial 0006 Rotomoldagem Atributo AC ACONDICIONAMENTO Especificações: 0001 Sacos (package) 0002 Granel (bulk) 9999 Outros Item 3901109 Outros SubItem 39011092 Sem carga Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA APLICAÇÃO Especificações: 0001 Extrusão filmes 0002 Revestimento por extrusão 0003 Filmes de alta claridade 0004 Filmes com EVA (2% a 4%) 0005 Filmes industriais 0006 Injeção uso geral 0007 Injeção tampas 0008 Liners 9999 Outros Atributo AB ACONDICIONAMENTO Especificações: 0001 Sacos (package) 0002 Granel (bulk) 9999 Outros Subposição 2 390120 -Polietileno de densidade igual ou su- perior a 0,94	Subposição 2 392020 -De polímeros de propileno Item 3920201 Biaxialmente orientados SubItem 39202019 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ASPECTO (transparência) Especificações: 0001 Opaco 0002 Transparente 0003 Metalizado 9999 Outros Atributo AB ESPESSURA(micra) Especificações: 0001 Até 12 0002 Superior a 12 até 30 0003 Superior a 30 Atributo AC SELABILIDADE Especificações: 0001 Selável 0002 Não selável Atributo AD CONVERTIBILIDADE Especificações: 0001 Laminado 0002 Impresso 0003 Nenhuma Atributo AE UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Embalagem alimentícia 0002 Fitas adesivas 0003 Rótulos 0004 Etiquetas 9999 Outros Subposição 1 39204 -De polímeros de cloreto de vinila: Subposição 2 392043 --Contendo, em peso, pelo menos 6 % de plastificantes SubItem 39204390 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Laminados adesivados 0002 Móveis 0003 Calçados e bolsas 0004 Piscinas 0005 Automóveis 0006 Embalagens flexíveis 0007 Filmes 0008 Pisos 0009 Revestimentos 9999 Outros Subposição 1 39205 -De polímeros acrílicos: SubItem 39205100 --De poli(metacrilato de metila) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PROCESSO DE FABRICAÇÃO Especificações: 0001 Por extrusão 0002 Com moldes de vidro (sistema "cast") 9999 Outros Subposição 1 39206 -De policarbonatos, de resinas alquí- dicas, de poliésteres alifáticos ou de outros poliésteres: Subposição 2 392062 --De poli(tereftalato de etileno) Item 3920621 Com espessura inferior ou igual a 40 mi- crômetros (microns) SubItem 39206219 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TRATAMENTO Especificações: 0001 Sem tratamento (plain) ou corona 0002 Tratamento químico (primer)	Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Frascos 0002 Garrafas 0003 Garrações 9999 Outros Atributo AB MATÉRIA PRIMA Especificações: 0001 Reciclada 0002 Virgem 9999 Outros Atributo AC COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 Polietileno 0002 Polipropileno 0003 Tereftalato de polietileno(PET) 9999 Outros Atributo AD UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Para alimentos 0002 Para cosméticos 0003 Para medicamentos 9999 Outros Capítulo 40 BORRACHA E SUAS OBRAS Posição 4002 Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; mis- turas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente po- sição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. Subposição 1 40023 -Borracha de isobuteno-isopreno (butila) (IIR); borracha de isobuteno-isopreno halogenada (CIIR ou BIIR): SubItem 40023900 --Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Borracha de poliisobutileno-isopreno bromada 0002 Borracha de poliisobutileno-isopreno clorada 9999 Outros Subposição 1 40024 -Borracha de cloropreno (clorobutadie- no) (CR): SubItem 40024900 --Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Borracha de policlorobutadieno(policloropreno) 9999 Outros Posição 4010 Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada. Subposição 1 40103 -Correias de transmissão: Atributos e Especificações de Nível 'SA' Atributo AA PERFIL Especificações: 0001 13A 0002 17B 0003 22C 0004 Z 0005 3V 0006 5V 0007 PJ 0008 PK 0009 PL 9999 Outros
	SubItem 3901101092 Sem carga Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA APLICAÇÃO Especificações: 0001 Extrusão filmes 0002 Revestimento por extrusão 0003 Filmes de alta claridade 0004 Filmes com EVA (2% a 4%) 0005 Filmes industriais 0006 Injeção uso geral 0007 Injeção tampas 0008 Liners 9999 Outros Atributo AB ACONDICIONAMENTO Especificações: 0001 Sacos (package) 0002 Granel (bulk) 9999 Outros Subposição 2 390120 -Polietileno de densidade igual ou su- perior a 0,94	Subposição 2 392020 -De polímeros de propileno Item 3920201 Biaxialmente orientados SubItem 39202019 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ASPECTO (transparência) Especificações: 0001 Opaco 0002 Transparente 0003 Metalizado 9999 Outros Atributo AB ESPESSURA(micra) Especificações: 0001 Até 12 0002 Superior a 12 até 30 0003 Superior a 30 Atributo AC SELABILIDADE Especificações: 0001 Selável 0002 Não selável Atributo AD CONVERTIBILIDADE Especificações: 0001 Laminado 0002 Impresso 0003 Nenhuma Atributo AE UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Embalagem alimentícia 0002 Fitas adesivas 0003 Rótulos 0004 Etiquetas 9999 Outros Subposição 1 39204 -De polímeros de cloreto de vinila: Subposição 2 392043 --Contendo, em peso, pelo menos 6 % de plastificantes SubItem 39204390 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Laminados adesivados 0002 Móveis 0003 Calçados e bolsas 0004 Piscinas 0005 Automóveis 0006 Embalagens flexíveis 0007 Filmes 0008 Pisos 0009 Revestimentos 9999 Outros Subposição 1 39205 -De polímeros acrílicos: SubItem 39205100 --De poli(metacrilato de metila) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PROCESSO DE FABRICAÇÃO Especificações: 0001 Por extrusão 0002 Com moldes de vidro (sistema "cast") 9999 Outros Subposição 1 39206 -De policarbonatos, de resinas alquí- dicas, de poliésteres alifáticos ou de outros poliésteres: Subposição 2 392062 --De poli(tereftalato de etileno) Item 3920621 Com espessura inferior ou igual a 40 mi- crômetros (microns) SubItem 39206219 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TRATAMENTO Especificações: 0001 Sem tratamento (plain) ou corona 0002 Tratamento químico (primer)	Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Frascos 0002 Garrafas 0003 Garrações 9999 Outros Atributo AB MATÉRIA PRIMA Especificações: 0001 Reciclada 0002 Virgem 9999 Outros Atributo AC COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 Polietileno 0002 Polipropileno 0003 Tereftalato de polietileno(PET) 9999 Outros Atributo AD UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Para alimentos 0002 Para cosméticos 0003 Para medicamentos 9999 Outros Capítulo 40 BORRACHA E SUAS OBRAS Posição 4002 Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; mis- turas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente po- sição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. Subposição 1 40023 -Borracha de isobuteno-isopreno (butila) (IIR); borracha de isobuteno-isopreno halogenada (CIIR ou BIIR): SubItem 40023900 --Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Borracha de poliisobutileno-isopreno bromada 0002 Borracha de poliisobutileno-isopreno clorada 9999 Outros Subposição 1 40024 -Borracha de cloropreno (clorobutadie- no) (CR): SubItem 40024900 --Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Borracha de policlorobutadieno(policloropreno) 9999 Outros Posição 4010 Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada. Subposição 1 40103 -Correias de transmissão: Atributos e Especificações de Nível 'SA' Atributo AA PERFIL Especificações: 0001 13A 0002 17B 0003 22C 0004 Z 0005 3V 0006 5V 0007 PJ 0008 PK 0009 PL 9999 Outros
	SubItem 3901101092 Sem carga Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA APLICAÇÃO Especificações: 0001 Extrusão filmes 0002 Revestimento por extrusão 0003 Filmes de alta claridade 0004 Filmes com EVA (2% a 4%) 0005 Filmes industriais 0006 Injeção uso geral 0007 Injeção tampas 0008 Liners 9999 Outros Atributo AB ACONDICIONAMENTO Especificações: 0001 Sacos (package) 0002 Granel (bulk) 9999 Outros Subposição 2 390120 -Polietileno de densidade igual ou su- perior a 0,94	Subposição 2 392020 -De polímeros de propileno Item 3920201 Biaxialmente orientados SubItem 39202019 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ASPECTO (transparência) Especificações: 0001 Opaco 0002 Transparente 0003 Metalizado 9999 Outros Atributo AB ESPESSURA(micra) Especificações: 0001 Até 12 0002 Superior a 12 até 30 0003 Superior a 30 Atributo AC SELABILIDADE Especificações: 0001 Selável 0002 Não selável Atributo AD CONVERTIBILIDADE Especificações: 0001 Laminado 0002 Impresso 0003 Nenhuma Atributo AE UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Embalagem alimentícia 0002 Fitas adesivas 0003 Rótulos 0004 Etiquetas 9999 Outros Subposição 1 39204 -De polímeros de cloreto de vinila: Subposição 2 392043 --Contendo, em peso, pelo menos 6 % de plastificantes SubItem 39204390 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Laminados adesivados 0002 Móveis 0003 Calçados e bolsas 0004 Piscinas 0005 Automóveis 0006 Embalagens flexíveis 0007 Filmes 0008 Pisos 0009 Revestimentos 9999 Outros Subposição 1 39205 -De polímeros acrílicos: SubItem 39205100 --De poli(metacrilato de metila) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PROCESSO DE FABRICAÇÃO Especificações: 0001 Por extrusão 0002 Com moldes de vidro (sistema "cast") 9999 Outros Subposição 1 39206 -De policarbonatos, de resinas alquí- dicas, de poliésteres alifáticos ou de outros poliésteres: Subposição 2 392062 --De poli(tereftalato de etileno) Item 3920621 Com espessura inferior ou igual a 40 mi- crômetros (microns) SubItem 39206219 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TRATAMENTO Especificações: 0001 Sem tratamento (plain) ou corona 0002 Tratamento químico (primer)	Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Frascos 0002 Garrafas 0003 Garrações 9999 Outros Atributo AB MATÉRIA PRIMA Especificações: 0001 Reciclada 0002 Virgem 9999 Outros Atributo AC COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 Polietileno 0002 Polipropileno 0003 Tereftalato de polietileno(PET) 9999 Outros Atributo AD UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Para alimentos 0002 Para cosméticos 0003 Para medicamentos 9999 Outros Capítulo 40 BORRACHA E SUAS OBRAS Posição 4002 Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; mis- turas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente po- sição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. Subposição 1 40023 -Borracha de isobuteno-isopreno (butila) (IIR); borracha de isobuteno-isopreno halogenada (CIIR ou BIIR): SubItem 40023900 --Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Borracha de poliisobutileno-isopreno bromada 0002 Borracha de poliisobutileno-isopreno clorada 9999 Outros Subposição 1 40024 -Borracha de cloropreno (clorobutadie- no) (CR): SubItem 40024900 --Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Borracha de policlorobutadieno(policloropreno) 9999 Outros Posição 4010 Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada. Subposição 1 40103 -Correias de transmissão: Atributos e Especificações de Nível 'SA' Atributo AA PERFIL Especificações: 0001 13A 0002 17B 0003 22C 0004 Z 0005 3V 0006 5V 0007 PJ 0008 PK 0009 PL 9999 Outros
	SubItem 3901101092 Sem carga Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA APLICAÇÃO Especificações: 0001 Extrusão filmes 0002 Revestimento por extrusão 0003 Filmes de alta claridade 0004 Filmes com EVA (2% a 4%) 0005 Filmes industriais 0006 Injeção uso geral 0007 Injeção tampas 0008 Liners 9999 Outros Atributo AB ACONDICIONAMENTO Especificações: 0001 Sacos (package) 0002 Granel (bulk) 9999 Outros Subposição 2 390120 -Polietileno de densidade igual ou su- perior a 0,94	Subposição 2 392020 -De polímeros de propileno Item 3920201 Biaxialmente orientados SubItem 39202019 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ASPECTO (transparência) Especificações: 0001 Opaco 0002 Transparente 0003 Metalizado 9999 Outros Atributo AB ESPESSURA(micra) Especificações: 0001 Até 12 0002 Superior a 12 até 30 0003 Superior a 30 Atributo AC SELABILIDADE Especificações: 0001 Selável 0002 Não selável Atributo AD CONVERTIBILIDADE Especificações: 0001 Laminado 0002 Impresso 0003 Nenhuma Atributo AE UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Embalagem alimentícia 0002 Fitas adesivas 0003 Rótulos 0004 Etiquetas 9999 Outros Subposição 1 39204 -De polímeros de cloreto de vinila: Subposição 2 392043 --Contendo, em peso, pelo menos 6 % de plastificantes SubItem 39204390 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Laminados adesivados 0002 Móveis 0003 Calçados e bolsas 0004 Piscinas 0005 Automóveis 0006 Embalagens flexíveis 0007 Filmes 0008 Pisos 0009 Revestimentos 9999 Outros Subposição 1 39205 -De polímeros acrílicos: SubItem 39205100 --De poli(metacrilato de metila) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PROCESSO DE FABRICAÇÃO Especificações: 0001 Por extrusão 0002 Com moldes de vidro (sistema "cast") 9999 Outros Subposição 1 39206 -De policarbonatos, de resinas alquí- dicas, de poliésteres alifáticos ou de outros poliésteres: Subposição 2 392062 --De poli(tereftalato de etileno) Item 3920621 Com espessura inferior ou igual a 40 mi- crômetros (microns) SubItem 39206219 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TRATAMENTO Especificações: 0001 Sem tratamento (plain) ou corona 0002 Tratamento químico (primer)	Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Frascos 0002 Garrafas 0003 Garrações 9999 Outros Atributo AB MATÉRIA PRIMA Especificações: 0001 Reciclada 0002 Virgem 9999 Outros Atributo AC COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 Polietileno 0002 Polipropileno 0003 Tereftalato de polietileno(PET) 9999 Outros Atributo AD UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Para alimentos 0002 Para cosméticos 0003 Para medicamentos 9999 Outros Capítulo 40 BORRACHA E SUAS OBRAS Posição 4002 Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; mis- turas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente po- sição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. Subposição 1 40023 -Borracha de isobuteno-isopreno (butila) (IIR); borracha de isobuteno-isopreno halogenada (CIIR ou BIIR): SubItem 40023900 --Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Borracha de poliisobutileno-isopreno bromada 0002 Borracha de poliisobutileno-isopreno clorada 9999 Outros Subposição 1 40024 -Borracha de cloropreno (clorobutadie- no) (CR): SubItem 40024900 --Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Borracha de policlorobutadieno(policloropreno) 9999 Outros Posição 4010 Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada. Subposição 1 40103 -Correias de transmissão: Atributos e Especificações de Nível 'SA' Atributo AA PERFIL Especificações: 0001 13A 0002 17B 0003 22C 0004 Z 0005 3V 0006 5V 0007 PJ 0008 PK 0009 PL 9999 Outros
	SubItem 3901101092 Sem carga Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA APLICAÇÃO Especificações: 0001 Extrusão filmes 0002 Revestimento por extrusão 0003 Filmes de alta claridade 0004 Filmes com EVA (2% a 4%) 0005 Filmes industriais 0006 Injeção uso geral 0007 Injeção tampas 0008 Liners 9999 Outros Atributo AB ACONDICIONAMENTO Especificações: 0001 Sacos (package) 0002 Granel (bulk) 9999 Outros Subposição 2 390120 -Polietileno de densidade igual ou su- perior a 0,94	Subposição 2 392020 -De polímeros de propileno Item 3920201 Biaxialmente orientados SubItem 39202019 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ASPECTO (transparência) Especificações: 0001 Opaco 0002 Transparente 0003 Metalizado 9999 Outros Atributo AB ESPESSURA(micra) Especificações: 0001 Até 12 0002 Superior a 12 até 30 0003 Superior a 30 Atributo AC SELABILIDADE Especificações: 0001 Selável 0002 Não selável Atributo AD CONVERTIBILIDADE Especificações: 0001 Laminado 0002 Impresso 0003 Nenhuma Atributo AE UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Embalagem alimentícia 0002 Fitas adesivas 0003 Rótulos 0004 Etiquetas 9999 Outros Subposição 1 39204 -De polímeros de cloreto de vinila: Subposição 2 392043 --Contendo, em peso, pelo menos 6 % de plastificantes SubItem 39204390 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Laminados adesivados 0002 Móveis 0003 Calçados e bolsas 0004 Piscinas 0005 Automóveis 0006 Embalagens flexíveis 0007 Filmes 0008 Pisos 0009 Revestimentos 9999 Outros Subposição 1 39205 -De polímeros acrílicos: SubItem 39205100 --De poli(metacrilato de metila) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PROCESSO DE FABRICAÇÃO Especificações: 0001 Por extrusão 0002 Com moldes de vidro (sistema "cast") 9999 Outros Subposição 1 39206 -De policarbonatos, de resinas alquí- dicas, de poliésteres alifáticos ou de outros poliésteres: Subposição 2 392062 --De poli(tereftalato de etileno) Item 3920621 Com espessura inferior ou igual a 40 mi- crômetros (microns) SubItem 39206219 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TRATAMENTO Especificações: 0001 Sem tratamento (plain) ou corona 0002 Tratamento químico (primer)	Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Frascos 0002 Garrafas 0003 Garrações 9999 Outros Atributo AB MATÉRIA PRIMA Especificações: 0001 Reciclada 0002 Virgem 9999 Outros Atributo AC COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 Polietileno 0002 Polipropileno 0003 Tereftalato de polietileno(PET) 9999 Outros Atributo AD UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Para alimentos 0002 Para cosméticos 0003 Para medicamentos 9999 Outros Capítulo 40 BORRACHA E SUAS OBRAS Posição 4002 Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; mis- turas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente po- sição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. Subposição 1 40023 -Borracha de isobuteno-isopreno (butila) (IIR); borracha de isobuteno-isopreno halogenada (CIIR ou BIIR): SubItem 40023900 --Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Borracha de poliisobutileno-isopreno bromada 0002 Borracha de poliisobutileno-isopreno clorada 9999 Outros Subposição 1 40024 -Borracha de cloropreno (clorobutadie- no) (CR): SubItem 40024900 --Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Borracha de policlorobutadieno(policloropreno) 9999 Outros Posição 4010 Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada. Subposição 1 40103 -Correias de transmissão: Atributos e Especificações de Nível 'SA' Atributo AA PERFIL Especificações: 0001 13A 0002 17B 0003 22C 0004 Z 0005 3V 0006 5V 0007 PJ 0008 PK 0009 PL 9999 Outros
	SubItem 3901101092 Sem carga Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA APLICAÇÃO Especificações: 0001 Extrusão filmes 0002 Revestimento por extrusão 0003 Filmes de alta claridade 0004 Filmes com EVA (2% a 4%) 0005 Filmes industriais 0006 Injeção uso geral 0007 Injeção tampas 0008 Liners 9999 Outros Atributo AB ACONDICIONAMENTO Especificações: 0001 Sacos (package) 0002 Granel (bulk) 9999 Outros Subposição 2 390120 -Polietileno de densidade igual ou su- perior a 0,94	Subposição 2 392020 -De polímeros de propileno Item 3920201 Biaxialmente orientados SubItem 39202019 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ASPECTO (transparência) Especificações: 0001 Opaco 0002 Transparente 0003 Metalizado 9999 Outros Atributo AB ESPESSURA(micra) Especificações: 0001 Até 12 0002 Superior a 12 até 30 0003 Superior a 30 Atributo AC SELABILIDADE Especificações: 0001 Selável 0002 Não selável Atributo AD CONVERTIBILIDADE Especificações: 0001 Laminado 0002 Impresso 0003 Nenhuma Atributo AE UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Embalagem alimentícia 0002 Fitas adesivas 0003 Rótulos 0004 Etiquetas 9999 Outros Subposição 1 39204 -De polímeros de cloreto de vinila: Subposição 2 392043 --Contendo, em peso, pelo menos 6 % de plastificantes SubItem 39204390 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Laminados adesivados 0002 Móveis 0003 Calçados e bolsas 0004 Piscinas 0005 Automóveis 0006 Embalagens flexíveis 0007 Filmes 0008 Pisos 0009 Revestimentos 9999 Outros Subposição 1 39205 -De polímeros acrílicos: SubItem 39205100 --De poli(metacrilato de metila) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PROCESSO DE FABRICAÇÃO Especificações: 0001 Por extrusão 0002 Com moldes de vidro (sistema "cast") 9999 Outros Subposição 1 39206 -De policarbonatos, de resinas alquí- dicas, de poliésteres alifáticos ou de outros poliésteres: Subposição 2 392062 --De poli(tereftalato de etileno) Item 3920621 Com espessura inferior ou igual a 40 mi- crômetros (microns) SubItem 39206219 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TRATAMENTO Especificações: 0001 Sem tratamento (plain) ou corona 0002 Tratamento químico (primer)	Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Frascos 0002 Garrafas 0003 Garrações 9999 Outros Atributo AB MATÉRIA PRIMA Especificações: 0001 Reciclada 0002 Virgem 9999 Outros Atributo AC COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 Polietileno 0002 Polipropileno 0003 Tereftalato de polietileno(PET) 9999 Outros Atributo AD UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Para alimentos 0002 Para cosméticos 0003 Para medicamentos 9999 Outros Capítulo 40 BORRACHA E SUAS OBRAS Posição 4002 Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; mis- turas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente po- sição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras. Subposição 1 40023 -Borracha de isobuteno-isopreno (butila) (IIR); borracha de isobuteno-isopreno halogenada (CIIR ou BIIR): SubItem 40023900 --Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Borracha de poliisobutileno-isopreno bromada 0002 Borracha de poliisobutileno-isopreno clorada 9999 Outros Subposição 1 40024 -Borracha de cloropreno (clorobutadie- no) (CR): SubItem 40024900 --Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Borracha de policlorobutadieno(policloropreno) 9999 Outros Posição 4010 Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada. Subposição 1 40103 -Correias de transmissão: Atributos e Especificações de Nível 'SA' Atributo AA PERFIL Especificações: 0001 13A 0002 17B 0003 22C 0004 Z 0005 3V 0006 5V 0007 PJ 0008 PK 0009 PL 9999 Outros
	SubItem 3901101092 Sem carga Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA APLICAÇÃO Especificações: 0001 Extrusão filmes 0002 Revestimento por extrusão 0003 Filmes de alta claridade 0004 Filmes com EVA (2% a 4%) 0005 Filmes industriais 0006 Injeção uso geral 0007 Injeção tampas 0008 Liners 9999 Outros Atributo AB ACONDICIONAMENTO Especificações: 0001 Sacos (package) 0002 Granel (bulk) 9999 Outros Subposição 2 390120 -Polietileno de densidade igual ou su- perior a 0,94	Subposição 2 392020 -De polímeros de propileno Item 3920201 Biaxialmente orientados SubItem 39202019 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ASPECTO (transparência) Especificações: 0001 Opaco 0002 Transparente 0003 Metalizado 9999 Outros Atributo AB ESPESSURA(micra) Especificações: 0001 Até 12 0002 Superior a 12 até 30 0003 Superior a 30 Atributo AC SELABILIDADE Especificações: 0001 Selável 0002 Não selável Atributo AD CONVERTIBILIDADE Especificações: 0001 Laminado 0002 Impresso 0003 Nenhuma Atributo AE UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Embalagem alimentícia 0002 Fitas adesivas 0003 Rótulos 0004 Etiquetas 9999 Outros Subposição 1 39204 -De polímeros de cloreto de vinila: Subposição 2 392043 --Contendo, em peso, pelo menos 6 % de plastificantes SubItem 39204390 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Laminados adesivados 0002 Móveis 0003 Calçados e bolsas 0004 Piscinas 0005 Automóveis 0006 Embalagens flexíveis 0007 Filmes 0008 Pisos 0009 Revestimentos 9999 Outros Subposição 1 39205 -De polímeros acrílicos: SubItem 39205100 --De poli(metacrilato de metila) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PROCESSO DE FABRICAÇÃO Especificações:	



Atributo AB COMPRIMENTO(cm/pol.) Especificações: 0001 Até 38(15) 0002 Superior a 38 até 60(15 até 24) 0003 Superior a 60 até 150(24 até 60) 0004 Superior a 150 até 180(60 até 71) 0005 Superior a 180 até 198(71 até 78) 0006 Superior a 198 até 240(78 até 94) 0007 Superior a 240(94) Posição 4011 Pneumáticos novos, de borracha. SubItem 40111000 -Dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA BANDA/SÉRIE/ARO(mm/nº/pol.) Especificações: 0001 31/10,5/15 0002 145/80/13 0003 155/80/13 0004 165/70/13 0005 175/65/14 0006 175/70/13 0007 185/60/14 0008 185/65/14 0009 185/70/13 0010 185/70/14 0011 195/50/15 0012 195/60/14 0013 195/60/15 0014 195/65/15 0015 195/70/14 0016 205/50/15 0017 205/50/16 0018 205/55/16 0019 205/60/15 0020 205/65/15 0021 215/75/15 0022 215/80/16 0023 225/50/16 0024 225/60/15 0025 225/70/15 0026 225/75/15 0027 235/60/16 0028 235/75/15 0029 255/60/15 0030 275/60/15 0031 295/50/15 9999 Outros Subposição 2 401120 -Dos tipos utilizados em ônibus ou caminhões SubItem 40112090 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA BANDA/ARO(mm/pol.) Especificações: 0001 7/16 0002 7,5/16 0003 8,25/20 0004 9/20 0005 10/20 0006 11/20 0007 11/22 0008 11/22,5 0009 11/24,5 0010 12/20 0011 12/22,5 0012 20/10 0013 22/11 0014 215/17,5 0015 225/20 0016 255/22,5 0017 275/22 0018 275/22,5 0019 285/20 0020 285/24 0021 295/22 0022 295/22,5 0023 295/24,5 0024 315/22,5 0025 385/22,5 9999 Outros Atributo AC CONSTRUÇÃO Especificações: 0001 Diagonal 0002 Diagonal cintado 0003 Radial SubItem 40114000 -Dos tipos utilizados em motocicletas Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA BANDA/ARO(pol./pol.) OU BANDA/SÉRIE/ARO(mm/nº/pol.) Especificações: 0001 De 2,25 até 2,75/18 0002 De 2,75 até 3,00/18 0003 2,75/21 0004 3,00/14 0005 3,00/21 0006 4,10/18 0007 4,60/17 0008 60/100/17	0009 80/100/14 0010 De 80 até 90/90/21 0011 80/100/21 0012 90/90/18 0013 100/90/18 0014 110/80/18 0015 120/60/17 0016 120/70/17 0017 160/60/17 0018 160/60/18 0019 De 180 até 190/55/17 0020 De 190 até 200/55/17 9999 Outros Atributo AC CONSTRUÇÃO Especificações: 0001 Diagonal 0002 Diagonal cintado 0003 Radial SubItem 40115000 -Dos tipos utilizados em bicicletas Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ARO/BANDA(pol./pol.) Especificações: 0001 14/1,75 0002 16/1,75 0003 20/1,75 0004 De 20/1,90 até 20/2,125 0005 De 24/1,75 até 24/1,95 0006 De 26/1,62 até 26/2,10 0007 26/1,5/2 0008 27/1,25 9999 Outros Atributo AC COR Especificações: 0001 Colorido 9999 Outros Posição 4015 Vestuário e seus acessórios (incluídas as luvas, mitenes e semelhantes), de borracha vulcanizada não endurecida, para quaisquer usos. Subposição 1 40151 -Luvas, mitenes e semelhantes: SubItem 40151100 --Para cirurgia Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA MATÉRIA PRIMA Especificações: 0001 Látex natural 0002 Látex sintético 9999 Outros Atributo AB PESO/PAR(g) Especificações: 0001 De 15 até 30 0002 Superior a 30 Atributo AC ESTERILIZAÇÃO/APRESENTAÇÃO Especificações: 0001 Não esterilizada a granel(Big Bag) 0002 Esterilizada embalada SubItem 40151900 --Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA MATÉRIA PRIMA Especificações: 0001 Látex natural 0002 Látex sintético 9999 Outros Atributo AB PESO/PAR(g) Especificações: 0001 De 11 até 15 0002 Superior a 15 Atributo AC ESTERILIZAÇÃO/APRESENTAÇÃO Especificações: 0001 Não esterilizada a granel(Big Bag) 0002 Não esterilizada embalada 0003 Esterilizada Capítulo 48 PAPEL E CARTÃO; OBRAS DE PASTA DE CELULOSE, DE PAPEL OU DE CARTÃO Posição 4802 Papel e cartão, não revestidos, dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de quaisquer dimensões Subposição 2 480220 -Papel e cartão próprios para fabricação de papéis ou cartões fotossensíveis, termossensíveis ou eletrossensíveis SubItem 48022010 Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Fax 0002 Etiquetas 0003 Ultrassom 0004 Impressora 9999 Outros Atributo AB COR Especificações: 0001 Branco 0002 Colorido Atributo AC MEDIDA(g/m²) Especificações: 0001 Até 56 0002 Superior a 56 até 85 0003 Superior a 85 até 160 9999 Outros	9999 Outros SubItem 48022090 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Fax 0002 Etiquetas 0003 Ultrassom 0004 Impressora 9999 Outros Atributo AB COR Especificações: 0001 Branco 0002 Colorido Atributo AC MEDIDA(g/m²) Especificações: 0001 Até 56 0002 Superior a 56 até 85 0003 Superior a 85 até 160 9999 Outros Posição 4809 Papel-carbono, papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação (incluídos os papéis, revestidos ou impregnados, para estênceis ou para chapas ofsete), mesmo impressos, em rolos ou em folhas. SubItem 48092000 -Papel autocopiativo Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COR Especificações: 0001 Branco 0002 Colorido Atributo AB ACONDICIONAMENTO Especificações: 0001 Folha 0002 Bobina Atributo AC REVESTIMENTO Especificações: 0001 Na frente 0002 No verso 0003 Na frente e no verso Posição 4811 Papel, cartão, pasta ("ouate") de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de quaisquer dimensões, exc Subposição 2 481190 -Outros papéis, cartões, pasta ("ouate") de celulose e mantas de fibras de celulose SubItem 48119010 Em tiras ou rolos de largura não superior a 15cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360mm, quando não dobradas Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Fax 0002 Etiquetas 0003 Ultrassom 0004 Impressora 9999 Outros Atributo AB COR Especificações: 0001 Branco 0002 Colorido Atributo AC NÚMERO DE CAMADAS DE REVESTIMENTO Especificações: 0001 1 0002 2 0003 3 9999 Outros Atributo AD MEDIDA(g/m²) Especificações: 0001 Até 56 0002 Superior a 56 até 85 0003 Superior a 85 até 160 9999 Outros SubItem 48119090 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COR Especificações: 0001 Branco 0002 Colorido Atributo AB UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Fax 0002 Etiqueta 0003 Ultrassom 0004 Impressoras 9999 Outros Atributo AC NÚMERO DE CAMADAS DE REVESTIMENTO Especificações: 0001 1(um) 0002 2(dois) 0003 3(tres) 9999 Outros Atributo AD MEDIDA(g/m²) Especificações: 0001 Até 56 0002 Superior a 56 até 85 0003 Superior a 85 até 160 9999 Outros



Posição 4820 Livros de registro e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes, cadernos, pastas para documentos, classificadores, capas para encardenação (de folhas soltas ou outras

SubItem 48205000 -Álbuns para amostras ou para coleções Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA FINALIDADE Especificações: 0001 Álbum para fotos 0002 Álbum para selos 0003 Álbum para moedas 9999 Outros Atributo AB CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO Especificações: 0001 Até 90 0002 Superior a 90 até 180 0003 Superior a 180 até 270 9999 Outros Atributo AC TIPO DE ÁLBUM Especificações: 0001 Envelope 0002 Magnético 9999 Outros Capítulo 51 LÃ, PÊLOS FINOS OU GROSSEIROS; FIOS E TECIDOS DE CRINA

Posição 5111 Tecidos de lâ cardada ou de pêlos finos cardados. Atributos e Especificações de Nível 'P' Atributo AA BENEFICIAMENTO Especificações: 0001 Crus ou branqueados 0002 Tintos em peça 0003 De fios tintos 9999 Outros Posição 5112 Tecidos de lâ penteada ou de pêlos finos penteados. Atributos e Especificações de Nível 'P' Atributo AA BENEFICIAMENTO Especificações: 0001 Crus ou branqueados 0002 Tintos em peça 0003 De fios tintos 9999 Outros Subposição 2 511300 Tecidos de pêlos grosseiros ou de crina. Atributos e Especificações de Nível 'SB' Atributo AA BENEFICIAMENTO Especificações: 0001 Crus ou branqueados 0002 Tintos em peça 0003 De fios tintos 9999 Outros Capítulo 52 ALGODÃO Posição 5209 Tecidos de algodão contendo pelo menos 85 %, em peso, de algodão, com peso superior a 200 g/m². Subposição 1 52091 -Crus: SubItem 52091900 --Outros tecidos Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE TECIDO Especificações: 0001 Tecidos em jacquard 0002 Tecido em tratier 9999 Outros Subposição 1 52093 -Tintos: SubItem 52093900 --Outros tecidos Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE TECIDO Especificações: 0001 Tecidos em jacquard 0002 Tecidos em tratier 9999 Outros Posição 5211 Tecidos de algodão contendo menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, com peso superior a 200 g/m2. Subposição 1 52113 -Tintos: SubItem 52113900 --Outros tecidos Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE TECIDO Especificações: 0001 Tecidos em jacquard 0002 Tecidos em tratier 9999 Outros Capítulo 53 OUTRAS FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS; FIOS DE PAPEL E TECIDOS DE FIOS DE PAPEL Posição 5307 Fios de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03. Subposição 2 530710 -Simples SubItem 53071010 De juta Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE FIO Especificações: 0001 Cru, para tapetes 9999 Outros SubItem 53071090 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE FIO Especificações: 0001 Cru, para tapetes 9999 Outros

Subposição 2 530720 -Retorcidos ou retorcidos múltiplos SubItem 53072010 De juta Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE FIO Especificações: 0001 Cru, para tapetes 9999 Outros SubItem 53072090 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE FIO Especificações: 0001 Cru, para tapetes 9999 Outros Posição 5310 Tecidos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da Posição 53.03. Subposição 2 531010 -Crus SubItem 53101010 Aniação de juta Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE TECIDO Especificações: 0001 Para indústria fumageira 9999 Outros SubItem 53101090 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE TECIDO Especificações: 0001 Para indústria fumageira 9999 Outros SubItem 53110000 Tecidos de outras fibras têxteis vegetais; tecidos de fios de papel. Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE TECIDO Especificações: 0001 Rami 9999 Outros Atributo AB BENEFICIAMENTO Especificações: 0001 Crus ou branqueados 9999 Outros Capítulo 54 FILAMENTOS SINTÉTICOS OU ARTIFICIAIS; LÂMINAS E FORMAS SEMELHANTES DE MATÉRIAS TÊXTEIS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS Posição 5402 Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluídos os monofilamentos sintéticos com menos de 67 decitex. Subposição 1 54021 -Fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas: Subposição 2 540219 --Outros SubItem 54021910 De náilon Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PESO (decitex) Especificações: 0001 De 650 até 2300 0002 Superior a 2300 9999 Outros Atributo AB NÚMERO DE FILAMENTOS Especificações: 0001 De 100 até 300 0002 Superior a 300 9999 Outros SubItem 54022000 -Fios de alta tenacidade, de poliésteres Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PESO (decitex) Especificações: 0001 De 70 até 3500 0002 Superior a 3500 9999 Outros Atributo AB NÚMERO DE FILAMENTOS Especificações: 0001 De 20 até 650 0002 Superior a 650 9999 Outros Subposição 1 54023 -Fios texturizados: Subposição 2 540231 --De náilon ou de outras poliamidas, de título igual ou inferior a 50 tex por fio simples Item 5402311 De náilon Atributos e Especificações de Nível 'N' Atributo AA PESO(decitex) Especificações: 0001 Inferior a 17 0002 Superior a 17 até 33 0003 Superior a 33 até 55 0004 Superior a 55 até 110 9999 Outros SubItem 54023190 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA MATÉRIA - PRIMA Especificações: 0001 Poliamida Aromática(aramida) 9999 Outros Atributo AB PESO (decitex) Especificações: 0001 Até 17 0002 De 22 até 33 0003 De 44 até 55 0004 De 78 até 110 0005 Superior a 110 9999 Outros

Atributo AC NÚMERO DE FILAMENTOS Especificações: 0001 Até 136 0002 Superior a 136 Subposição 2 540232 --De náilon ou de outras poliamidas, de título superior a 50 tex por fio simples Item 5402321 De náilon Atributos e Especificações de Nível 'N' Atributo AA PESO (decitex) Especificações: 0001 Até 17 0002 De 22 até 33 0003 De 44 até 55 0004 De 78 até 110 0005 Superior a 110 9999 Outros Atributo AB NÚMERO DE FILAMENTOS Especificações: 0001 Até 136 0002 Superior a 136 SubItem 54023290 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA MATÉRIA- PRIMA Especificações: 0001 Poliamida aromática (aramida) 9999 Outros Atributo AB PESO (decitex) Especificações: 0001 Até 17 0002 De 22 até 33 0003 De 44 até 55 0004 De 78 até 110 0005 Superior a 110 9999 Outros Atributo AC NÚMERO DE FILAMENTOS Especificações: 0001 Até 136 0002 Superior a 136 SubItem 54023300 --De poliésteres Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA BENEFICIAMENTO Especificações: 0001 Cru ou branqueado 0002 Tinto 0003 Tinto em massa Atributo AB PESO (decitex)/Nº FILAMENTOS Especificações: 0001 Até 84 decitex até 40 filamentos 0002 Até 84 decitex de 41 até 70 filamentos 0003 Até 84 decitex superior a 70 filamentos 0004 De 85 até 149 decitex até 40 filamentos 0005 De 85 até 149 decitex de 41 até 80 filamentos 0006 De 85 até 149 decitex superior a 80 filamentos 0007 Superior a 149 decitex até 50 filamentos 0008 Superior a 149 decitex de 51 até 100 filamentos 0009 Superior a 149 decitex superior a 100 filamentos 9999 Outros Subposição 1 54024 -Outros fios, simples, sem torção ou com torção não superior a 50 voltas por metro: SubItem 54024400 --De elastômeros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PESO (decitex) Especificações: 0001 44 0002 78 0003 156 0004 235 0005 310 0006 470 0007 940 0008 1240 9999 Outros Subposição 2 540245 --Outros, de náilon ou de outras poliamidas SubItem 54024520 De náilon Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PESO(decitex) Especificações: 0001 Inferior a 17 0002 Superior a 17 até 33 0003 Superior a 33 até 55 0004 Superior a 55 até 110 9999 Outros SubItem 54024590 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA MATÉRIA - PRIMA Especificações: 0001 POY (filamento parcialmente orientado) 9999 Outros Atributo AB PESO (decitex) Especificações: 0001 Até 17 0002 De 22 a 33 0003 De 44 a 55 0004 De 78 a 110 0005 Superior a 110 9999 Outros



orientados	Atributo AC NÚMERO DE FILAMENTOS Especificações: 0001 Até 136 0002 Superior a 136 SubItem 54024600 --Outros, de poliésteres, parcialmente	0004 1400 0005 1440 0006 1670 0007 1880 0008 2100 9999 Outros	SubItem 54078300 --De fios de diversas cores Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE TECIDO Especificações: 0001 Tecido em jacquard 0002 Tecido em ratier 9999 Outros
	Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PESO (decitex) Especificações: 0001 POY até 135 0002 POY de 136 até 230 0003 POY acima de 230 9999 Outros SubItem 54024700 --Outros, de poliésteres Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PESO(decitex) Especificações: 0001 Liso, sem torção, até 84 0002 Liso, sem torção, superior a 84 até 149 0003 Liso, sem torção, superior a 149 9999 Outros Subposição 1 54025 -Outros fios, simples, com torção su-	Atributo AC NÚMERO DE FILAMENTOS Especificações: 0001 1 0002 2 9999 Outros Item 5407102 Com fios de borracha SubItem 54071029 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA MATÉRIA - PRIMA Especificações: 0001 Náilon (poliamida alifática) 0002 Poliésteres 9999 Outros Atributo AB PESO (decitex) Especificações: 0001 700 0002 940 0003 1100 0004 1400 0005 1440 0006 1670 0007 1880 0008 2100 9999 Outros	Subposição 1 54079 -Outros tecidos: SubItem 54079300 --De fios de diversas cores Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE TECIDO Especificações: 0001 Tecido em jacquard 0002 Tecido em ratier 9999 Outros Capítulo 55 FIBRAS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS, DESCONTINUAS Posição 5510 Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho. Subposição 1 55101 -Contendo pelo menos 85%, em peso, de fibras artificiais descontínuas: SubItem 55101200 --Retorcidos ou retorcidos múltiplos Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE FIO Especificações: 0001 Fio fantasia 9999 Outros Posição 5512 Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, con-
terior a	50 voltas por metro: Subposição 2 540251 --De náilon ou de outras poliamidas SubItem 54025190 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PESO (decitex) Especificações: 0001 Até 17 0002 De 22 até 33 0003 De 44 até 55 0004 De 78 até 110 0005 Superior a 110 9999 Outros Atributo AB NÚMERO DE FILAMENTOS Especificações: 0001 Até 136 0002 Superior a 136 SubItem 54025200 --De poliésteres Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PESO (decitex) Especificações: 0001 Até 84 0002 De 85 até 149 0003 Superior a 149 Atributo AB TPM Especificações: 0001 Até 500 0002 Superior 500 até 1000 0003 Superior 1000 Subposição 1 54026 -Outros fios, retorcidos ou retorcidos	Atributo AC NÚMERO DE FILAMENTOS Especificações: 0001 1 0002 2 9999 Outros Subposição 1 54074 -Outros tecidos, contendo pelo menos 85%, em peso, de filamentos de náilon ou de outras poliamidas: SubItem 54074200 --Tintos Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 Sem fios de borracha 0002 Até 2% de fios de borracha 0003 Superior a 2%, até 10% de fios de borracha 0004 Superior a 10% de fios de borracha SubItem 54074400 --Estampados Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 Sem fios de borracha 0002 Até 2% de fios de borracha 0003 Superior a 2%, até 10% de fios de borracha 0004 Superior a 10% de fios de borracha Subposição 1 54075 -Outros tecidos, contendo pelo menos 85%, em peso, de filamentos de poliéster texturizados: Subposição 2 540752 --Tintos SubItem 54075220 Com fios de borracha Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 Até 7% de fios de borracha 0002 Superior a 7% de fios de borracha Subposição 1 54076 -Outros tecidos, contendo pelo menos 85%, em peso, de filamentos de poliéster: SubItem 54076100 --Contendo pelo menos 85%, em peso, de filamentos de poliéster não texturizados Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA BENEFICIAMENTO Especificações: 0001 Crus ou branqueados 0002 Tintos 0003 Tintos amassados 0004 Com fios tintos 0005 Estampados 9999 Outros Subposição 1 54077 -Outros tecidos, contendo pelo menos 85%, em peso, de filamentos sintéticos: SubItem 54077200 --Tintos Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE TECIDO Especificações: 0001 Para telas de proteção para construção 9999 Outros SubItem 54077300 --De fios de diversas cores Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE TECIDO Especificações: 0001 Tecido em jacquard 0002 Tecido em ratier 9999 Outros Subposição 1 54078 -Outros tecidos, contendo menos de 85%, em peso, de filamentos sintéticos, combinados, principal ou	Subposição 1 55121 -Contendo pelo menos 85%, em peso, de fibras descontínuas de poliéster: SubItem 55121100 --Crus ou branqueados Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE TECIDO Especificações: 0001 Tecido em jacquard 0002 Tecido em ratier 9999 Outros SubItem 55121900 --Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE TECIDO Especificações: 0001 Tecido em jacquard 0002 Tecido em ratier 9999 Outros Subposição 1 55122 -Contendo pelo menos 85%, em peso, de fibras descontínuas acrílicas ou modacrílicas: SubItem 55122900 --Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA BENEFICIAMENTO Especificações: 0001 Crus ou branqueados 0002 Tintos 0003 Com fios tintos 0004 Estampados 9999 Outros Atributo AB TIPO DE TECIDO Especificações: 0001 Fantasia ou jacquard 9999 Outros Capítulo 56 PASTAS ("OUATES"), FELTROS E FALSOS TECIDOS; FIOS ESPECIAIS; CORDÊIS, CORDAS E CABOS; ARTIGOS DE CORDOARIA Posição 5602 Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados. SubItem 56021000 -Feltros agulhados e artefatos obtidos por costura por entrelaçamento ("cousus-tricotés") Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA MATÉRIA-PRIMA Especificações: 0001 Lã ou pelo fino 9999 Outras matérias têxteis Atributo AB CONSOLIDAÇÃO Especificações: 0002 Agulhado impregnado 0003 Agulhado revestido 0004 Agulhado recoberto 0005 Agulhado extratificado 9999 Outros Posição 5603 Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados. Subposição 1 56031 -De filamentos sintéticos ou artificiais: Subposição 2 560311 --De peso não superior a 25g/m2 SubItem 56031110 De aramidas Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO Especificações: 0002 Via carda 9999 Outros Atributo AB CONSOLIDAÇÃO Especificações: 0001 Resinado 0002 Agulhado 9999 Outros SubItem 56031190 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AB MATÉRIA PRIMA Especificações: 0001 Polipropileno 0002 Poliéster
múltiplos:	Subposição 2 540261 --De náilon ou de outras poliamidas SubItem 54026190 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA MATÉRIA - PRIMA Especificações: 0001 Náilon (poliamida alifática) 9999 Outros Atributo AB PESO (decitex) Especificações: 0001 Até 17 0002 De 22 até 33 0003 De 44 até 55 0004 De 78 até 110 0005 Superior a 110 9999 Outros Atributo AC NÚMERO DE FILAMENTOS Especificações: 0001 Até 136 0002 Superior a 136 SubItem 54026200 --De poliésteres Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PESO (decitex) Especificações: 0001 Até 84 0002 Superior a 84 até 149 0003 Superior a 149 Atributo AB TPM Especificações: 0001 Até 500 0002 Superior a 500 até 1000 0003 Superior a 1000 Posição 5407 Tecidos de fios de filamentos sintéticos, in-	Subposição 1 54079 -Outros tecidos, contendo pelo menos 85%, em peso, de filamentos de poliéster texturizados: Subposição 2 540752 --Tintos SubItem 54075220 Com fios de borracha Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 Até 7% de fios de borracha 0002 Superior a 7% de fios de borracha Subposição 1 54076 -Outros tecidos, contendo pelo menos 85%, em peso, de filamentos de poliéster: SubItem 54076100 --Contendo pelo menos 85%, em peso, de filamentos de poliéster não texturizados Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA BENEFICIAMENTO Especificações: 0001 Crus ou branqueados 0002 Tintos 0003 Tintos amassados 0004 Com fios tintos 0005 Estampados 9999 Outros Subposição 1 54077 -Outros tecidos, contendo pelo menos 85%, em peso, de filamentos sintéticos: SubItem 54077200 --Tintos Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE TECIDO Especificações: 0001 Para telas de proteção para construção 9999 Outros SubItem 54077300 --De fios de diversas cores Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE TECIDO Especificações: 0001 Tecido em jacquard 0002 Tecido em ratier 9999 Outros Subposição 1 54078 -Outros tecidos, contendo menos de 85%, em peso, de filamentos sintéticos, combinados, principal ou	Subposição 1 56031110 De aramidas Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE TECIDO Especificações: 0002 Via carda 9999 Outros Atributo AB CONSOLIDAÇÃO Especificações: 0001 Resinado 0002 Agulhado 9999 Outros SubItem 56031190 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AB MATÉRIA PRIMA Especificações: 0001 Polipropileno 0002 Poliéster
	cluídos os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04. Subposição 2 540710 -Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas ou de poliésteres Item 5407101 Sem fios de borracha SubItem 54071019 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA MATÉRIA - PRIMA Especificações: 0001 Náilon (poliamida alifática) 0002 Poliésteres 9999 Outros Atributo AB PESO (decitex) Especificações: 0001 700 0002 940 0003 1100	Subposição 1 54078 -Outros tecidos, contendo menos de 85%, em peso, de filamentos sintéticos, combinados, principal ou unicamente, com algodão: SubItem 54078100 --Crus ou branqueados Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE TECIDO Especificações: 0001 Tecido em jacquard 0002 Tecido em ratier 9999 Outros	



0003 Fibra de vidro 0004 Viscose 9999 Outros Atributo AC CONSOLIDAÇÃO Especificações: 0001 Agulhado 0002 Termoligado 0003 Hidroentrelaçado 0004 Resinado 0005 Filamento contínuo 0006 Costurado 0007 Sopro 9999 Outros Subposição 2 560312 --De peso superior a 25g/m2 mas não superior a 70g/m2 SubItem 56031220 De aramidas Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO Especificações: 0002 Via carda 9999 Outros Atributo AB CONSOLIDAÇÃO Especificações: 0001 Resinado 0002 Agulhado 9999 Outros SubItem 56031290 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AB MATÉRIA PRIMA Especificações: 0001 Polipropileno 0002 Poliéster 0003 Fibra de vidro 0004 Viscose 9999 Outros Atributo AC CONSOLIDAÇÃO Especificações: 0001 Agulhado 0002 Termoligado 0003 Hidroentrelaçado 0004 Resinado 0005 Filamento contínuo 0006 Costurado 0007 Sopro 9999 Outros Subposição 2 560313 --De peso superior a 70g/m2 mas não superior a 150g/m2 SubItem 56031320 De aramidas Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO Especificações: 0002 Via carda 9999 Outros Atributo AB CONSOLIDAÇÃO Especificações: 0001 Resinado 0002 Agulhado 9999 Outros SubItem 56031390 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AB MATÉRIA PRIMA Especificações: 0001 Polipropileno 0002 Poliéster 0003 Fibra de vidro 0004 Viscose 9999 Outros Atributo AC CONSOLIDAÇÃO Especificações: 0001 Agulhado 0002 Termoligado 0003 Hidroentrelaçado 0004 Resinado 0005 Filamento contínuo 0006 Costurado 0007 Sopro 9999 Outros Subposição 2 560314 --De peso superior a 150g/m2 SubItem 56031410 De aramidas Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO Especificações: 0002 Via carda 9999 Outros Atributo AB CONSOLIDAÇÃO Especificações: 0001 Resinado 0002 Agulhado 9999 Outros SubItem 56031490 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AB MATÉRIA PRIMA Especificações: 0001 Polipropileno 0002 Poliéster	0003 Fibra de vidro 0004 Viscose 9999 Outros Atributo AC CONSOLIDAÇÃO Especificações: 0001 Agulhado 0002 Termoligado 0003 Hidroentrelaçado 0004 Resinado 0005 Filamento contínuo 0006 Costurado 0007 Sopro 9999 Outros Subposição 1 56039 -Outros: SubItem 56039100 --De peso não superior a 25g/m2 Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AB MATÉRIA PRIMA Especificações: 0001 Polipropileno 0002 Poliéster 0003 Fibra de vidro 0004 Viscose 9999 Outros Atributo AC CONSOLIDAÇÃO Especificações: 0001 Agulhado 0002 Termoligado 0003 Hidroentrelaçado 0004 Resinado 0005 Filamento contínuo 0006 Costurado 0007 Sopro 9999 Outros Subposição 2 560392 --De peso superior a 25g/m2 mas não superior a 70g/m2 SubItem 56039290 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AB MATÉRIA PRIMA Especificações: 0001 Polipropileno 0002 Poliéster 0003 Fibra de vidro 0004 Viscose 9999 Outros Atributo AC CONSOLIDAÇÃO Especificações: 0001 Agulhado 0002 Termoligado 0003 Hidroentrelaçado 0004 Resinado 0005 Filamento contínuo 0006 Costurado 0007 Sopro 9999 Outros Subposição 2 560393 --De peso superior a 70g/m2 mas não superior a 150g/m2 SubItem 56039390 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AB MATÉRIA PRIMA Especificações: 0001 Polipropileno 0002 Poliéster 0003 Fibra de vidro 0004 Viscose 9999 Outros Atributo AC CONSOLIDAÇÃO Especificações: 0001 Agulhado 0002 Termoligado 0003 Hidroentrelaçado 0004 Resinado 0005 Filamento contínuo 0006 Costurado 0007 Sopro 9999 Outros SubItem 56039400 --De peso superior a 150g/m2 Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AB MATÉRIA PRIMA Especificações: 0001 Polipropileno 0002 Poliéster 0003 Fibra de vidro 0004 Viscose 9999 Outros Atributo AC CONSOLIDAÇÃO Especificações: 0001 Agulhado 0002 Termoligado 0003 Hidroentrelaçado 0004 Resinado 0005 Filamento contínuo 0006 Costurado 0007 Sopro 9999 Outros Posição 5608 Redes de malhas com nós, em panos ou em peça, obtidas a partir de cordéis, cordas ou cabos; redes confeccionadas para a pesca e outras redes confeccionadas, de matérias têxteis.	Subposição 1 56081 -De matérias têxteis sintéticas ou artificiais: SubItem 56081100 --Redes confeccionadas para a pesca Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA MATÉRIA PRIMA Especificações: 0001 Nylon monofilamento 0002 Nylon multifilamento 0003 Polietileno 9999 Outros Atributo AB MEDIDA DO DIÂMETRO DO FIO(mm) Especificações: 0001 Até 0,25 0002 Superior a 0,25 até 0,40 0003 Superior a 0,40 até 0,60 9999 Outros Capítulo 58 TECIDOS ESPECIAIS; TECIDOS TUFADOS; RENDAS; TAPEÇARIAS; PASSAMANARIAS; BORDADOS Posição 5804 Tules, filô e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos, exceto os produtos da posição 60.02 a 60.06. Subposição 1 58042 -Rendas de fabricação mecânica: SubItem 58042100 --De fibras sintéticas ou artificiais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO DE RENDA Especificações: 0001 Raschel 0002 Lasy 9999 Outros Atributo AB MATÉRIA PRIMA Especificações: 0001 Raiom e poliamida 0002 Poliéster e algodão 0003 100% poliéster 9999 Outros Atributo AC BENEFICIAMENTO Especificações: 0001 Crus ou branqueados 0002 Tintos 9999 Outros Posição 5810 Bordados em peça, em tiras ou em motivos. SubItem 58101000 -Bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 Viscose 0002 Viscose metalizado 9999 Outros Atributo AB BENEFICIAMENTO Especificações: 0001 Crus ou branqueados 0002 Tintos 9999 Outros Capítulo 59 TECIDOS IMPREGNADOS, REVESTIDOS, RECOBERTOS OU ESTRATIFICADOS; ARTIGOS PARA USOS TÉCNICOS DE MATÉRIAS TÊXTEIS Posição 5902 Telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de náilon ou de outras poliamidas, de poliésteres ou de raiom viscose. Subposição 2 590210 -De náilon ou de outras poliamidas Atributos e Especificações de Nível 'SB' Atributo AA MATÉRIA - PRIMA Especificações: 0001 Poliamida alifática (náilon) 0002 Poliamida aromática (aramida) 9999 Outros Atributo AB PESO (decitex) Especificações: 0001 700 0002 940 0003 1400 0004 1880 0005 2100 9999 Outros Atributo AC NÚMERO DE FILAMENTOS TORCIDOS Especificações: 0001 1 0002 2 9999 Outros SubItem 59022000 -De poliésteres Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PESO (decitex) Especificações: 0001 1100 0002 1440 0003 1670 9999 Outros Atributo AB NÚMERO DE FILAMENTOS TORCIDOS Especificações: 0001 2 9999 Outros SubItem 59029000 -Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PESO (decitex) Especificações: 0001 1100 0002 1440 0003 1670 9999 Outros
--	---	--



Atributo AB NÚMERO DE FILAMENTOS TORCIDOS
Especificações:
0001 2
9999 Outros
Capítulo 60 TECIDOS DE MALHA
Posição 6001 Veludos e pelúcias (incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pêlo comprido" e tecidos atalhados), de malha.
Subposição 2 600110 -Tecidos denominados de "felpa longa" ou "pêlo comprido"
SubItem 60011010 De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO/GRAMATURA
Especificações:
0001 Pelo menos 85%, em peso, de algodão, com peso não superior a 150 g/m2
0002 Pelo menos 85%, em peso, de algodão, com peso superior a 150 g/m2
0003 Menos de 85%, em peso, de algodão, combinados com fibras sintéticas ou artificiais, com peso não superior a 150 g/m2
0004 Menos de 85%, em peso, de algodão, combinados com fibras sintéticas ou artificiais, com peso superior a 150 g/m2
0005 Outros tecidos de algodão obtidos a partir da sub-posição 6001.10 com peso não superior a 150 g/m2
0006 Outros tecidos de algodão obtidos a partir da sub-posição 6001.10 com peso superior a 150 g/m2
9999 Outros
Atributo AB BENEFICIAMENTO
Especificações:
0001 Crus ou branqueados
0002 Tintos em peça
0003 De fios tintos
0004 Estampados
9999 Outros
SubItem 60011020 De fibras sintéticas ou artificiais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO/GRAMATURA
Especificações:
0001 Pelo menos 85%, em peso, de fibras sintéticas ou artificiais, com peso não superior a 150 g/m2
0002 Pelo menos 85%, em peso, de fibras sintéticas ou artificiais, com peso superior a 150 g/m2
9999 Outros
Atributo AB BENEFICIAMENTO
Especificações:
0001 Crus ou branqueados
0002 Tintos em peça
0003 De fios tintos
0004 Estampados
9999 Outros
SubItem 60011090 De outras matérias têxteis
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA BENEFICIAMENTO
Especificações:
0001 Crus ou branqueados
0002 Tintos em peça
0003 De fios tintos
0004 Estampados
9999 Outros
Subposição 1 60019 -Outros:
SubItem 60019200 --De fibras sintéticas ou artificiais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 Sem fios de borracha
0002 Com fios de borracha
Atributo AB BENEFICIAMENTO
Especificações:
0001 Crus ou branqueados
0002 Tintos
0003 Fios tintos
0004 Estampados
9999 Outros
Posição 6004 Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, contendo, em peso, 5 % ou mais de fios de elastômeros ou de fios de borracha, exceto os da posição 60.01.
Subposição 2 600410 -Contendo, em peso, 5% ou mais de fios de elastômeros mas não contendo fios de borracha
SubItem 60041020 De fibras sintéticas ou artificiais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA MATÉRIA PRIMA
Especificações:
0001 De fibras sintéticas contendo pelo menos 5% em peso, de filamentos de elastano
0002 De fibras artificiais contendo pelo menos 5% em peso, de filamentos de elastano
9999 Outros
Atributo AB BENEFICIAMENTO
Especificações:
0001 Crus ou branqueados
0002 Tintos
0003 De fios tintos
0004 Estampados
0005 Amassados
9999 Outros
Subposição 2 600490 -Outros
SubItem 60049020 De fibras sintéticas ou artificiais
Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AA BENEFICIAMENTO
Especificações:
0001 Crus ou branqueados
0002 Tintos
0003 De fios tintos
0004 Estampados
0005 Amassados
9999 Outros
Posição 6005 Tecidos de malha-urdidura (incluídos os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04.
Subposição 1 60053 -De fibras sintéticas:
SubItem 60053100 --Crus ou branqueados
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA MATÉRIA-PRIMA
Especificações:
0001 100% poliéster
0002 100% poliamida
0003 Poliéster e poliamida
9999 Outros
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 Sem fios de borracha
0002 Com fios de borracha
SubItem 60053200 --Tintos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA MATÉRIA-PRIMA
Especificações:
0001 100% poliéster
0002 100% poliamida
0003 Poliéster e poliamida
9999 Outros
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 Sem fios de borracha
0002 Com fios de borracha
SubItem 60053300 --De fios de diversas cores
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA MATÉRIA-PRIMA
Especificações:
0001 100% poliéster
0002 100% poliamida
0003 Poliéster e poliamida
9999 Outros
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 Sem fios de borracha
0002 Com fios de borracha
SubItem 60053400 --Estampados
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA MATÉRIA-PRIMA
Especificações:
0001 100% poliéster
0002 100% poliamida
0003 Poliéster e poliamida
9999 Outros
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 Sem fios de borracha
0002 Com fios de borracha
SubItem 60054100 --Crus ou branqueados
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA MATÉRIA-PRIMA
Especificações:
0001 Raiom
9999 Outros
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 Sem fios de borracha
0002 Com fios de borracha
SubItem 60054200 --Tintos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA MATÉRIA-PRIMA
Especificações:
0001 Raiom
9999 Outros
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 Sem fios de borracha
0002 Com fios de borracha
SubItem 60054300 --De fios de diversas cores
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA MATÉRIA-PRIMA
Especificações:
0001 Raiom
9999 Outros
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 Sem fios de borracha
0002 Com fios de borracha
SubItem 60054400 --Estampados
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA MATÉRIA-PRIMA
Especificações:
0001 Raiom
9999 Outros

Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 Sem fios de borracha
0002 Com fios de borracha
Capítulo 61 VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, DE MA-LHA
Posição 6101 Sobretudos, japonsas, gabões, capas, anoraques, e semelhantes, de malha, de uso masculino, exceto os artefatos da posição 61.03.
SubItem 61012000 -De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Sobretudos
0002 Japonsas
0003 Gabões
0004 Capas
0005 Anoraques
0006 Casacos (blusões*)
9999 Outros
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Algodão
0002 De 99% até 90% algodão
0003 De 89% até 80% algodão
0004 De 79% até 70% algodão
0005 De 69% até 60% algodão
0006 De 59% até 50% algodão
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 36)
0002 Adulto (superior a 36)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
SubItem 61013000 -De fibras sintéticas ou artificiais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Sobretudos
0002 Japonsas
0003 Gabões
0004 Capas
0005 Anoraques
0006 Casacos (blusões*)
9999 Outros
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0004 De 99% até 90% poliéster
0005 De 89% até 80% poliéster
0006 De 79% até 70% poliéster
0007 De 69% até 60% poliéster
0008 De 59% até 50% poliéster
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 36)
0002 Adulto (superior a 36)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Subposição 2 610190 -De outras matérias têxteis
SubItem 61019010 De lã ou de pêlos finos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Sobretudos
0002 Japonsas
0003 Gabões
0004 Capas
0005 Anoraques
0006 Casacos (blusões*)
9999 Outros
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Lã
0002 De 99% até 90% lã
0003 De 89% até 80% lã
0004 De 79% até 70% lã
0005 De 69% até 60% lã
0006 De 59% até 50% lã
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 36)
0002 Adulto (superior a 36)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
SubItem 61019090 Outros



lhantes, 61.04.	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0003 De 89% até 80% lâ	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	Atributo AA TIPO	0004 De 79% até 70% lâ	Atributo AA TIPO
	Especificações:	0005 De 69% até 60% lâ	Especificações:
	0001 Sobretudos	0006 De 59% até 50% lâ	0001 Calças
	0002 Japonas	9999 Outros	0002 Jardineiras
	0003 Gabões	Atributo AB TAMANHO	0003 Bermudas
	0004 Capas	Especificações:	0004 Calções ("shorts")
	0005 Anoraques	0001 Infanto-juvenil (até 36)	Atributo AB COMPOSIÇÃO
	0006 Casacos (blusões*)	0002 Adulto (superior a 36)	Especificações:
	9999 Outros	Atributo AC FORRO	0001 100% Algodão
	Atributo AB COMPOSIÇÃO	Especificações:	0002 De 99% até 90% algodão
	Especificações:	0001 Completo	0003 De 89% até 80% algodão
	0001 100% Seda	0002 Parcial	0004 De 79% até 70% algodão
	0002 De 99% até 90% seda	0003 Sem	0005 De 69% até 60% algodão
	0003 De 89% até 80% seda	SubItem 61031090 De outras matérias têxteis	0006 De 59% até 50% algodão
	0004 De 79% até 70% seda	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AC TAMANHO
	0005 De 69% até 60% seda	Atributo AA COMPOSIÇÃO	Especificações:
	0006 De 59% até 50% seda	Especificações:	0001 Infanto-juvenil (até 32)
	9999 Outros	0001 100% Viscose	0002 Adulto (superior a 32)
	Atributo AC TAMANHO	0002 De 99% até 90% viscose	SubItem 61034300 --De fibras sintéticas
	Especificações:	0003 De 89% até 80% viscose	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	0001 Infanto-juvenil (até 36)	0004 De 79% até 70% viscose	Atributo AA TIPO
	0002 Adulto (superior a 36)	0005 De 69% até 60% viscose	Especificações:
	Atributo AD FORRO	0006 De 59% até 50% viscose	0001 Calças
	Especificações:	9999 Outros	0002 Jardineiras
	0001 Completo	Atributo AB TAMANHO	0003 Bermudas
	0002 Parcial	Especificações:	0004 Calções ("shorts")
	0003 Sem	0001 Infanto-juvenil (até 36)	Atributo AB COMPOSIÇÃO
	Posição 6102 Mantôs, capas, anoraques, casacos e seme-	0002 Adulto (superior a 36)	Especificações:
	de malha, de uso feminino, exceto os artefatos da posição	Atributo AC FORRO	0001 100% Poliéster
	61.04.	Especificações:	0002 De 99% até 90% poliéster
		0001 Completo	0003 De 89% até 80% poliéster
		0002 Parcial	0004 De 79% até 70% poliéster
		0003 Sem	0005 De 69% até 60% poliéster
		SubItem 61022000 -De algodão	0006 De 59% até 50% poliéster
		Atributos e Especificações de Nível 'U'	9999 Outros
		Atributo AA TIPO	Atributo AC TAMANHO
		Especificações:	Especificações:
		0001 Mantôs (casacos compridos*)	0001 Infanto-juvenil (até 32)
		0002 Capas	0002 Adulto (superior a 32)
		0003 Anoraques	SubItem 61034900 --De outras matérias têxteis
		0004 Casacos(Blusões*)	Atributos e Especificações de Nível 'U'
		9999 Outros	Atributo AA TIPO
		Atributo AB COMPOSIÇÃO	Especificações:
		Especificações:	0001 Calças
		0001 100% Algodão	0002 Jardineiras
		0002 De 99% até 90% algodão	0003 Bermudas
		0003 De 89% até 80% algodão	0004 Calções ("shorts")
		0004 De 79% até 70% algodão	Atributo AB COMPOSIÇÃO
		0005 De 69% até 60% algodão	Especificações:
		0006 De 59% até 50% algodão	0001 100% Seda
		Atributo AC TAMANHO	0003 De 99% até 90% seda
		Especificações:	0004 De 89% até 80% seda
		0001 Infanto-juvenil (até 34)	0005 De 79% até 70% seda
		0002 Adulto (superior a 34)	0006 De 69% até 60% seda
		Atributo AD FORRO	0007 De 59% até 50% seda
		Especificações:	0008 100% Linho
		0001 Completo	0009 De 99% até 90% linho
		0002 Parcial	0010 De 89% até 80% linho
		0003 Sem	0011 De 79% até 70% linho
		SubItem 61023000 -De fibras sintéticas ou artificiais	0012 De 69% até 60% linho
		Atributos e Especificações de Nível 'U'	0013 De 59% até 50% linho
		Atributo AA TIPO	9999 Outros
		Especificações:	Atributo AB TAMANHO
		0001 Mantôs (casacos compridos*)	Especificações:
		0002 Capas	0001 Infanto-juvenil (até 36)
		0003 Anoraques	0002 Adulto (superior a 36)
		0004 Casacos (blusões*)	Atributo AC FORRO
		9999 Outros	Especificações:
		Atributo AB COMPOSIÇÃO	0001 Completo
		Especificações:	0002 Parcial
		0001 100% Poliéster	0003 Sem
		0004 De 99% até 90% poliéster	Atributo AD MANGA
		0005 De 89% até 80% poliéster	Especificações:
		0006 De 79% até 70% poliéster	0001 Sem
		0007 De 69% até 60% poliéster	0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
		0008 De 59% até 50% poliéster	0003 Longa
		0009 100% Acrílico	0004 3/4
		0010 De 99% até 90% acrílico	0005 7/8
		0011 De 89% até 80% acrílico	9999 Outros
		0012 De 79% até 70% acrílico	Atributo AE QUANTIDADE DE PEÇAS
		0013 De 69% até 60% acrílico	Especificações:
		0014 De 59% até 50% acrílico	0001 Duas
		9999 Outros	0002 Três
		Atributo AC TAMANHO	0003 Quatro
		Especificações:	9999 Outros
		0001 Infanto-juvenil (até 34)	Subposição 1 61034 -Calças, jardineiras, bermudas e "shorts"
		0002 Adulto (superior a 34)	(calções):
		Atributo AD FORRO	SubItem 61034100 --De lâ ou de pêlos finos
		Especificações:	Atributos e Especificações de Nível 'U'
		0001 Completo	Atributo AA TIPO
		0002 Parcial	Especificações:
		0003 Sem	0001 Calças
		Posição 6103 Ternos, conjuntos, paletós, calças, jardineiras,	0002 Jardineiras
		bermudas e "shorts" (calções) (exceto de banho), de malha, de uso	0003 Bermudas
		masculino.	0004 Calções ("shorts")
			Atributo AB COMPOSIÇÃO
			Especificações:
			0001 100% Lã
			0002 De 99% até 90% lâ
		0003 De 89% até 80% lâ	
		0004 De 79% até 70% lâ	
		0005 De 69% até 60% lâ	
		0006 De 59% até 50% lâ	
		9999 Outros	
		Atributo AC TAMANHO	
		Especificações:	
		0001 Infanto-juvenil (até 32)	
		0002 Adulto (superior a 32)	
		SubItem 61034200 --De algodão	

SubItem 61042300 --De fibras sintéticas
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0003 De 99% até 90% poliéster
0004 De 89% até 80% poliéster
0005 De 79% até 70% poliéster
0006 De 69% até 60% poliéster
0007 De 59% até 50% poliéster
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infante-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Atributo AE QUANTIDADE DE PEÇAS
Especificações:
0001 Duas
0002 Três
0003 Quatro
9999 Outros
Atributo AF ESTRUTURA/TRAMA
Especificações:
0001 Tecido malharia retilínea
0002 Tecido malharia circular
Subposição 2 610429 --De outras matérias têxteis
SubItem 61042910 De lã ou de pêlos finos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0002 100% Linho
0004 De 99% até 90% linho
0005 De 89% até 80% linho
0006 De 79% até 70% linho
0007 De 69% até 60% linho
0008 De 59% até 50% linho
0009 100% Viscose
0010 De 99% até 90% viscose
0011 De 89% até 80% viscose
0012 De 79% até 70% viscose
0013 De 69% até 60% viscose
0014 De 59% até 50% viscose
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infante-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Atributo AE QUANTIDADE DE PEÇAS
Especificações:
0001 Duas
0002 Três
0003 Quatro
9999 Outros
Atributo AF ESTRUTURA/TRAMA
Especificações:
0001 Tecido malharia retilínea
0002 Tecido malharia circular
SubItem 61042990 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Linho
0002 De 99% até 90% linho
0003 De 89% até 80% linho
0004 De 79% até 70% linho
0005 De 69% até 60% linho
0006 De 59% até 50% linho
0007 100% Viscose
0008 De 99% até 90% viscose
0009 De 89% até 80% viscose
0010 De 79% até 70% viscose
0011 De 69% até 60% viscose
0012 De 59% até 50% viscose
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infante-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO

Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Atributo AE QUANTIDADE DE PEÇAS
Especificações:
0001 Duas
0002 Três
0003 Quatro
9999 Outros
Atributo AF ESTRUTURA/TRAMA
Especificações:
0001 Tecido malharia retilínea
0002 Tecido malharia circular
Subposição 1 61043 --"Blazers":
SubItem 61043300 --De fibras sintéticas
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0002 De 99% até 90% poliéster
0003 De 89% até 80% poliéster
0004 De 79% até 70% poliéster
0005 De 69% até 60% poliéster
0006 De 59% até 50% poliéster
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infante-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Subposição 1 61044 -Vestidos:
SubItem 61044200 --De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% algodão
0002 De 99% até 90% algodão
0003 De 89% até 80% algodão
0004 De 79% até 70% algodão
0005 De 69% até 60% algodão
0006 De 59% até 50% algodão
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infante-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Atributo AE COMPRIMENTO
Especificações:
0001 Curto (até o joelho)
0002 Longo
SubItem 61044300 --De fibras sintéticas
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0003 De 99% até 90% poliéster
0004 De 89% até 80% poliéster
0005 De 79% até 70% poliéster
0006 De 69% até 60% poliéster
0007 De 59% até 50% poliéster
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infante-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa

0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Atributo AE COMPRIMENTO
Especificações:
0001 Curto (até o joelho)
0002 Longo
SubItem 61044400 --De fibras artificiais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Viscose
0002 De 99% até 90% viscose
0003 De 89% até 80% viscose
0004 De 79% até 70% viscose
0005 De 69% até 60% viscose
0006 De 59% até 50% viscose
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infante-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Atributo AE COMPRIMENTO
Especificações:
0001 Curto (até o joelho)
0002 Longo
SubItem 61044900 --De outras matérias têxteis
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Seda
0003 De 99% até 90% seda
0004 De 89% até 80% seda
0005 De 79% até 70% seda
0006 De 69% até 60% seda
0007 De 59% até 50% seda
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infante-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Atributo AE COMPRIMENTO
Especificações:
0001 Curto (até o joelho)
0002 Longo
Subposição 1 61045 -Saías e saías-calças:
SubItem 61045300 --De fibras sintéticas
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Saías
0002 Saías-calças
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0003 De 99% até 90% poliéster
0004 De 89% até 80% poliéster
0005 De 79% até 70% poliéster
0006 De 69% até 60% poliéster
0007 De 59% até 50% poliéster
0008 100% Acrílico
0009 De 99% até 90% acrílico
0010 De 89% até 80% acrílico
0011 De 79% até 70% acrílico
0012 De 69% até 60% acrílico
0013 De 59% até 50% acrílico
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infante-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)

[illegible]



Atributo AE MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Posição 6107 Cuecas, ceroulas, camisolões, pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino.
Subposição 1 61071 -Cuecas e ceroulas:
SubItem 61071100 --De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Cuecas
0002 Ceroulas
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Algodão
0002 De 99% até 90% algodão
0003 De 89% até 80% algodão
0004 De 79% até 70% algodão
0005 De 69% até 60% algodão
0006 De 59% até 50% algodão
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 32)
0002 Adulto (superior a 32)
Posição 6108 Combinações, anáguas, calcinhas, camisolas, pijamas, "deshabillés", roupões de banho, penhoares e semelhantes, de malha, de uso feminino.
Subposição 1 61082 -Calcinhas:
SubItem 61082200 --De fibras sintéticas ou artificiais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0003 De 99% até 90% poliéster
0004 De 89% até 80% poliéster
0005 De 79% até 70% poliéster
0006 De 69% até 60% poliéster
0007 De 59% até 50% poliéster
0008 100% Poliamida
0009 De 99% até 90% poliamida
0010 De 89% até 80% poliamida
0011 De 79% até 70% poliamida
0012 De 69% até 60% poliamida
0013 De 59% até 50% poliamida
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AD DESENHO/BORDADO
Especificações:
0001 Com
0002 Sem
Subposição 1 61089 -Outros:
SubItem 61089200 --De fibras sintéticas ou artificiais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Roupões de banho
0002 Penhoares (robes de quarto*)
9999 Outros
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0004 De 99% até 90% poliéster
0005 De 89% até 80% poliéster
0006 De 79% até 70% poliéster
0007 De 69% até 60% poliéster
0008 De 59% até 50% poliéster
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Posição 6109 Camisetas ("t-shirts") e camisetas interiores, de malha.
SubItem 61091000 -De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Camisetas ("t-shirts")
0002 Camisetas interiores (camisolas interiores*)
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Algodão
0002 De 99% até 90% algodão
0003 De 89% até 80% algodão
0004 De 79% até 70% algodão
0005 De 69% até 60% algodão
0006 De 59% até 50% algodão

Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34, se feminino; até 36, se masculino)
0002 Adulto (superior a 34, se feminino; superior a 36, se masculino)
Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
SubItem 61099000 -De outras matérias têxteis
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Camisetas ("t-shirts")
0002 Camisetas interiores (camisolas interiores*)
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Seda
0003 De 99% até 90% seda
0004 De 89% até 80% seda
0005 De 79% até 70% seda
0006 De 69% até 60% seda
0007 De 59% até 50% seda
0008 100% Viscose
0009 De 99% até 90% viscose
0010 De 89% até 80% viscose
0011 De 79% até 70% viscose
0012 De 69% até 60% viscose
0013 De 59% até 50% viscose
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34, se feminino; até 36, se masculino)
0002 Adulto (superior a 34, se feminino; superior a 36, se masculino)
Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Atributo AE ESTRUTURA/TRAMA
Especificações:
0001 Tecido malharia retilínea
0002 Tecido malharia circular
Posição 6110 Suéteres, pulôveres, cardigãs, coletes e artigos semelhantes, de malha.
Subposição 1 61101 -De lã ou de pêlos finos:
SubItem 61101100 --De lã
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Suéteres e pulôveres
0002 Cardigãs
0003 Coletes
9999 Outros
Atributo AB GÊNERO
Especificações:
0001 Masculino
0002 Feminino
0003 Unissex
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34, se feminino; até 36, se masculino)
0002 Adulto (superior a 34, se feminino; superior a 36, se masculino)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AE ESTRUTURA/TRAMA
Especificações:
0001 Tecido malharia retilínea
0002 Tecido malharia circular
SubItem 61101200 --De cabra de Cachemira
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Suéteres e pulôveres
0002 Cardigãs
0003 Coletes
9999 Outros
Atributo AB GÊNERO
Especificações:
0001 Masculino
0002 Feminino
0003 Unissex

Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34, se feminino; até 36, se masculino)
0002 Adulto (superior a 34, se feminino; superior a 36, se masculino)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
SubItem 61101900 --Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Suéteres e pulôveres
0002 Cardigãs
0003 Coletes
9999 Outros
Atributo AB GÊNERO
Especificações:
0001 Masculino
0002 Feminino
0003 Unissex
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34, se feminino; até 36, se masculino)
0002 Adulto (superior a 34, se feminino; superior a 36, se masculino)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
SubItem 61102000 -De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Suéteres e pulôveres
0002 Cardigãs
0003 Coletes
9999 Outros
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Algodão
0002 De 99% até 90% algodão
0003 De 89% até 80% algodão
0004 De 79% até 70% algodão
0005 De 69% até 60% algodão
0006 De 59% até 50% algodão
Atributo AC GÊNERO
Especificações:
0001 Masculino
0002 Feminino
0003 Unissex
Atributo AD TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34, se feminino; até 36, se masculino)
0002 Adulto (superior a 34, se feminino; superior a 36, se masculino)
Atributo AE FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AF ESTRUTURA/TRAMA
Especificações:
0001 Tecido malharia retilínea
0002 Tecido malharia circular
SubItem 61103000 -De fibras sintéticas ou artificiais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Suéteres e pulôveres
0002 Cardigãs
0003 Coletes
9999 Outros
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0004 De 99% até 90% poliéster
0005 De 89% até 80% poliéster
0006 De 79% até 70% poliéster
0007 De 69% até 60% poliéster
0008 De 59% até 50% poliéster
0009 100% Acrílico
0010 De 99% até 90% acrílico
0011 De 89% até 80% acrílico
0012 De 79% até 70% acrílico
0013 De 69% até 60% acrílico
0014 De 59% até 50% acrílico
9999 Outros
Atributo AC GÊNERO
Especificações:
0001 Masculino
0002 Feminino
0003 Unissex



culino)	Atributo AD TAMANHO	9999 Outros	Atributo AB COMPOSIÇÃO	Atributo AB COMPOSIÇÃO
	Especificações:	Atributo AB COMPOSIÇÃO	Especificações:	Especificações:
	0001 Infanto-juvenil (até 34, se feminino; até 36, se mas-	0001 100% Poliéster	0001 100% Poliéster	0001 100% Poliéster
		0003 De 99% até 90% poliéster	0004 De 99% até 90% poliéster	0004 De 99% até 90% poliéster
	0002 Adulto (superior a 34, se feminino;superior a 36, se	0004 De 89% até 80% poliéster	0005 De 89% até 80% poliéster	0005 De 89% até 80% poliéster
	masculino)	0005 De 79% até 70% poliéster	0006 De 79% até 70% poliéster	0006 De 79% até 70% poliéster
	Atributo AE FORRO	0006 De 69% até 60% poliéster	0007 De 69% até 60% poliéster	0007 De 69% até 60% poliéster
	Especificações:	0007 De 59% até 50% poliéster	0008 De 59% até 50% poliéster	0008 De 59% até 50% poliéster
	0001 Completo	0008 100% Acrílico	0009 100% Poliamida	0009 100% Poliamida
	0002 Parcial	0009 De 99% até 90% acrílico	0010 De 99% até 90% poliamida	0010 De 99% até 90% poliamida
masculino)	0003 Sem	0010 De 89% até 80% acrílico	0011 De 89% até 80% poliamida	0011 De 89% até 80% poliamida
	Atributo AF ESTRUTURA/TRAMA	0011 De 79% até 70% acrílico	0012 De 79% até 70% poliamida	0012 De 79% até 70% poliamida
	Especificações:	0012 De 69% até 60% acrílico	0013 De 69% até 60% poliamida	0013 De 69% até 60% poliamida
	0001 Tecido malharia retilínea	0013 De 59% até 50% acrílico	0014 De 59% até 50% poliamida	0014 De 59% até 50% poliamida
	0002 Tecido malharia circular	9999 Outros	9999 Outros	9999 Outros
	SubItem 61109000 -De outras matérias têxteis	Atributo AC FORRO	Atributo AC TAMANHO	Atributo AC TAMANHO
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Especificações:	Especificações:	Especificações:
	Atributo AA TIPO	0001 Completo	0001 Infanto-juvenil (até 32)	0001 Infanto-juvenil (até 32)
	Especificações:	0002 Parcial	0002 Adulto (superior a 32)	0002 Adulto (superior a 32)
	0001 Suéteres e pulôveres	0003 Sem	Atributo AD FORRO	Atributo AD FORRO
culino)	0002 Cardigãs	Atributo AD MANGA	Especificações:	Especificações:
	0003 Coletes	Especificações:	0001 Completo	0001 Completo
	9999 Outros	0001 Sem	0002 Parcial	0002 Parcial
	Atributo AB COMPOSIÇÃO	0002 Curta (que não cubra o cotovelo)	0003 Sem	0003 Sem
	Especificações:	0003 Longa	SubItem 61123900 --De outras matérias têxteis	SubItem 61123900 --De outras matérias têxteis
	0001 100% Seda	0004 3/4	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	0003 De 99% até 90% seda	0005 7/8	Atributo AA TIPO	Atributo AA TIPO
	0004 De 89% até 80% seda	9999 Outros	Especificações:	Especificações:
	0005 De 79% até 70% seda	Atributo AE ESTRUTURA/TRAMA	0001 Calções ("shorts")	0001 Calções ("shorts")
	0006 De 69% até 60% seda	Especificações:	0002 Sungas ("slips"*)	0002 Sungas ("slips"*)
masculino)	0007 De 59% até 50% seda	0001 Tecido malharia retilínea	Atributo AB TAMANHO	Atributo AB TAMANHO
	9999 Outros	0002 Tecido malharia circular	Especificações:	Especificações:
	Atributo AC GÊNERO	SubItem 61119010 De lâ ou de pêlos finos	0001 Infanto-juvenil (até 32)	0001 Infanto-juvenil (até 32)
	Especificações:	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0002 Adulto (superior a 32)	0002 Adulto (superior a 32)
	0001 Masculino	Atributo AA ESTRUTURA/TRAMA	Atributo AC FORRO	Atributo AC FORRO
	0002 Feminino	Especificações:	Especificações:	Especificações:
	0003 Unisex	0001 Tecido malharia retilínea	0001 Completo	0001 Completo
	Atributo AD TAMANHO	0002 Tecido malharia circular	0002 Parcial	0002 Parcial
	Especificações:	SubItem 61119090 Outros	0003 Sem	0003 Sem
	0001 Infanto-juvenil (até 34, se feminino; até 36, se mas-	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Subposição 1 61124 -Maiôs e biquinis, de banho, de uso	Subposição 1 61124 -Maiôs e biquinis, de banho, de uso
bebês.	0002 Adulto (superior a 34,se feminino; superior a 36 se	Atributo AA ESTRUTURA/TRAMA	feminino:	feminino:
	masculino)	Especificações:	SubItem 61124100 --De fibras sintéticas	SubItem 61124100 --De fibras sintéticas
	Atributo AE FORRO	0001 Tecido malharia retilínea	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	Especificações:	0002 Tecido malharia circular	Atributo AA TIPO	Atributo AA TIPO
	0001 Completo	Posição 6112 Abrigos para esporte, macacões e conjuntos de	Especificações:	Especificações:
	0002 Parcial	esqui, maiôs, biquinis, "shorts" (calções) e sungas, de banho, de	0001 Maiôs	0001 Maiôs
	0003 Sem	malha.	0002 Biquínis	0002 Biquínis
	Posição 6111 Vestuário e seus acessórios, de malha, para	Subposição 1 61121 -Abrigos para esporte:	Atributo AB COMPOSIÇÃO	Atributo AB COMPOSIÇÃO
		SubItem 61121200 --De fibras sintéticas	Especificações:	Especificações:
	SubItem 61112000 -De algodão	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0001 100% Poliamida	0001 100% Poliamida
lhantes	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA COMPOSIÇÃO	0002 De 99% até 90% poliamida	0002 De 99% até 90% poliamida
	Atributo AA TIPO	Especificações:	0003 De 89% até 80% poliamida	0003 De 89% até 80% poliamida
	Especificações:	0001 100% Poliéster	0004 De 79% até 70% poliamida	0004 De 79% até 70% poliamida
	0001 Calças	0003 De 99% até 90% poliéster	0005 De 69% até 60% poliamida	0005 De 69% até 60% poliamida
	0002 Vestidos	0004 De 89% até 80% poliéster	0006 De 59% até 50% poliamida	0006 De 59% até 50% poliamida
	0003 Suéteres, pulôveres, cardigãs, coletes e artigos seme-	0005 De 79% até 70% poliéster	9999 Outros	9999 Outros
		0006 De 69% até 60% poliéster	Atributo AC TAMANHO	Atributo AC TAMANHO
	0004 Macacões	0007 De 59% até 50% poliéster	Especificações:	Especificações:
	0005 Camisas e blusas	0008 100% Acrílico	0001 Infanto-juvenil (até 34)	0001 Infanto-juvenil (até 34)
	0006 Camisetas ("t-shirts")	0009 De 99% até 90% acrílico	0002 Adulto (superior a 34)	0002 Adulto (superior a 34)
de uso masculino:	9999 Outros	0010 De 89% até 80% acrílico	Atributo AD FORRO	Atributo AD FORRO
	Atributo AB COMPOSIÇÃO	0011 De 79% até 70% acrílico	Especificações:	Especificações:
	Especificações:	0012 De 69% até 60% acrílico	0001 Completo	0001 Completo
	0001 100% Algodão	0013 De 59% até 50% acrílico	0002 Parcial	0002 Parcial
	0002 De 99% até 90% algodão	9999 Outros	0003 Sem	0003 Sem
	0003 De 89% até 80% algodão	Atributo AB GÊNERO	SubItem 61130000 Vestuário confeccionado com tecidos de	SubItem 61130000 Vestuário confeccionado com tecidos de
	0004 De 79% até 70% algodão	Especificações:	malha das posições 59.03, 59.06 ou 59.07.	malha das posições 59.03, 59.06 ou 59.07.
	0005 De 69% até 60% algodão	0001 Masculino	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	0006 De 59% até 50% algodão	0002 Feminino	Atributo AA COMPOSIÇÃO	Atributo AA COMPOSIÇÃO
	Atributo AC FORRO	0003 Unisex	Especificações:	Especificações:
de uso masculino:	Especificações:	Atributo AC TAMANHO	0001 Vestuário confeccionado com tecidos de malha da po-	0001 Vestuário confeccionado com tecidos de malha da po-
	0001 Completo	Especificações:	sição 5903	sição 5903
	0002 Parcial	0001 Infanto-juvenil	0002 Vestuário confeccionado com tecidos de malha da po-	0002 Vestuário confeccionado com tecidos de malha da po-
	0003 Sem	0002 Adulto	sição 5906	sição 5906
	Atributo AD MANGA	Atributo AD FORRO	0003 Vestuário confeccionado com tecidos de malha da po-	0003 Vestuário confeccionado com tecidos de malha da po-
	Especificações:	Especificações:	sição 5907	sição 5907
	0001 Sem	0001 Completo	Atributo AB GÊNERO	Atributo AB GÊNERO
	0002 Curta (que não cubra o cotovelo)	0002 Parcial	Especificações:	Especificações:
	0003 Longa	0003 Sem	0001 Masculino	0001 Masculino
	0004 3/4	Atributo AE MANGA	0002 Feminino	0002 Feminino
de uso masculino:	0005 7/8	Especificações:	0003 Unisex	0003 Unisex
	9999 Outros	0001 Sem	Atributo AC FORRO	Atributo AC FORRO
	Atributo AE ESTRUTURA/TRAMA	0002 Curta (que não cubra o cotovelo)	Especificações:	Especificações:
	Especificações:	0003 Longa	0001 Completo	0001 Completo
	0001 Tecido malharia retilínea	0004 3/4	0002 Parcial	0002 Parcial
	0002 Tecido malharia circular	0005 7/8	0003 Sem	0003 Sem
	SubItem 61113000 -De fibras sintéticas	9999 Outros	Posição 6114 Outro vestuário de malha.	Posição 6114 Outro vestuário de malha.
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Subposição 1 61123 -"Shorts" (calções) e sungas, de banho,	SubItem 61142000 -De algodão	SubItem 61142000 -De algodão
	Atributo AA TIPO	de uso masculino:	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	Especificações:	SubItem 61123100 --De fibras sintéticas	Atributo AA COMPOSIÇÃO	Atributo AA COMPOSIÇÃO
de uso masculino:	0001 Calças	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Especificações:	Especificações:
	0002 Vestidos	Atributo AA TIPO	0001 100% Algodão	0001 100% Algodão
	0003 Suéteres, pulôveres, cardigãs, coletes e artigos seme-	Especificações:	0002 De 99% até 90% algodão	0002 De 99% até 90% algodão
		0001 Calções ("shorts")	0003 De 89% até 80% algodão	0003 De 89% até 80% algodão
	0004 Macacões	0002 Sungas ("slips"*)	0004 De 79% até 70% algodão	0004 De 79% até 70% algodão
	0005 Camisas e blusas		0005 De 69% até 60% algodão	0005 De 69% até 60% algodão
	0006 Camisetas ("t-shirts")		0006 De 59% até 50% algodão	0006 De 59% até 50% algodão



Atributo AB GÊNERO
Especificações:
0001 Masculino
0002 Feminino
0003 Unissex
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AD ESTRUTURA/TRAMA
Especificações:
0001 Tecido malharia retilínea
0002 Tecido malharia circular
SubItem 61143000 -De fibras sintéticas ou artificiais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0004 De 99% até 90% poliéster
0005 De 89% até 80% poliéster
0006 De 79% até 70% poliéster
0007 De 69% até 60% poliéster
0008 De 59% até 50% poliéster
0009 100% Poliamida
0010 De 99% até 90% poliamida
0011 De 89% até 80% poliamida
0012 De 79% até 70% poliamida
0013 De 69% até 60% poliamida
0014 De 59% até 50% poliamida
9999 Outros
Atributo AB GÊNERO
Especificações:
0001 Masculino
0002 Feminino
0003 Unissex
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AD ESTRUTURA/TRAMA
Especificações:
0001 Tecido malharia retilínea
0002 Tecido malharia circular
Subposição 2 611490 -De outras matérias têxteis
SubItem 61149010 De lâ ou de pêlos finos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Lã
0002 De 99% até 90% lâ
0003 De 89% até 80% lâ
0004 De 79% até 70% lâ
0005 De 69% até 60% lâ
0006 De 59% até 50% lâ
9999 Outros
Atributo AB GÊNERO
Especificações:
0001 Masculino
0002 Feminino
0003 Unissex
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AD ESTRUTURA/TRAMA
Especificações:
0001 Tecido malharia retilínea
0002 Tecido malharia circular
SubItem 61149090 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Seda
0002 De 99% até 90% seda
0003 De 89% até 80% seda
0004 De 79% até 70% seda
0005 De 69% até 60% seda
0006 De 59% até 50% seda
0007 100% Linho
0008 De 99% até 90% linho
0009 De 89% até 80% linho
0010 De 79% até 70% linho
0011 De 69% até 60% linho
0012 De 59% até 50% linho
9999 Outros
Atributo AB GÊNERO
Especificações:
0001 Masculino
0002 Feminino
0003 Unissex
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Posição 6115 Meias-calças, meias até o joelho, meias acima do joelho, meias de qualquer espécie e artefatos semelhantes, in-

cluídas as meias-calças, meias até o joelho e meias acima do joelho, de compressão degressiva (por exemplo, meias para varizes), de ma-lha.
Subposição 1 61152 -Outras meias-calças:
SubItem 61152100 --De fibras sintéticas, de título inferior a 67 decitex, por fio simples
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliamida
0002 De 99% até 90% poliamida
0003 De 89% até 80% poliamida
0004 De 79% até 70% poliamida
0005 De 69% até 60% poliamida
0006 De 59% até 50% poliamida
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC DESENHO/BORDADO
Especificações:
0001 Com
0002 Sem
Subposição 1 61159 -Outros:
SubItem 61159400 --De lâ ou de pêlos finos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Lã
0002 De 99% até 90% lâ
0003 De 89% até 80% lâ
0004 De 79% até 70% lâ
0005 De 69% até 60% lâ
0006 De 59% até 50% lâ
9999 Outros
Atributo AB GÊNERO
Especificações:
0001 Masculino
0002 Feminino
0003 Unissex
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
SubItem 61159500 --De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Algodão
0002 De 99% até 90% algodão
0003 De 89% até 80% algodão
0004 De 79% até 70% algodão
0005 De 69% até 60% algodão
0006 De 59% até 50% algodão
Atributo AB GÊNERO
Especificações:
0001 Masculino
0002 Feminino
0003 Unissex
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
SubItem 61159600 --De fibras sintéticas
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0002 De 99% até 90% poliéster
0003 De 89% até 80% poliéster
0004 De 79% até 70% poliéster
0005 De 69% até 60% poliéster
0006 De 59% até 50% poliéster
0007 100% Poliamida
0008 De 99% até 90% poliamida
0009 De 89% até 80% poliamida
0010 De 79% até 70% poliamida
0011 De 69% até 60% poliamida
0012 De 59% até 50% poliamida
9999 Outros
Atributo AB GÊNERO
Especificações:
0001 Masculino
0002 Feminino
0003 Unissex
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Posição 6116 Luvas, mitenes e semelhantes, de malha.
SubItem 61161000 -Impregnadas, revestidas ou recobertas, de plásticos ou de borracha
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Luvas
0002 Mitenes
9999 Outros

Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 Plástico
0002 Borracha
Subposição 1 61169 -Outras:
SubItem 61169100 --De lâ ou de pêlos finos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA ESTRUTURA/TRAMA
Especificações:
0001 Tecido malharia retilínea
0002 Tecido malharia circular
SubItem 61169200 --De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Luvas
0002 Mitenes
9999 Outros
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Algodão
0002 De 99% até 90% algodão
0003 De 89% até 80% algodão
0004 De 79% até 70% algodão
0005 De 69% até 60% algodão
0006 De 59% até 50% algodão
Atributo AC ESTRUTURA/TRAMA
Especificações:
0001 Tecido malharia retilínea
0002 Tecido malharia circular
SubItem 61169300 --De fibras sintéticas
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Luvas
0002 Mitenes
9999 Outros
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Acrílico
0003 De 99% até 90% acrílico
0004 De 89% até 80% acrílico
0005 De 79% até 70% acrílico
0006 De 69% até 60% acrílico
0007 De 59% até 50% acrílico
0008 100% Poliamida
0009 De 99% até 90% poliamida
0010 De 89% até 80% poliamida
0011 De 79% até 70% poliamida
0012 De 69% até 60% poliamida
0013 De 59% até 50% poliamida
9999 Outros
Atributo AC ESTRUTURA/TRAMA
Especificações:
0001 Tecido malharia retilínea
0002 Tecido malharia circular
SubItem 61169900 --De outras matérias têxteis
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Luvas
0002 Mitenes
9999 Outros
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Seda
0002 De 99% até 90% seda
0003 De 89% até 80% seda
0004 De 79% até 70% seda
0005 De 69% até 60% seda
0006 De 59% até 50% seda
9999 Outros
Posição 6117 Outros acessórios de vestuário, confecciona-dos, de malha; partes de vestuário ou de seus acessórios, de malha.
SubItem 61171000 -Xales, echarpes, lenços de pescoço, ca-chenês, cachecóis, mantilhas, véus e semelhantes
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Xales,mantilhas e véus
0002 Lenços de pescoço
0003 Cachecóis e echarpes
9999 Outros
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 Lã ou pêlos finos
0002 Algodão
0003 Fibras sintéticas ou artificiais
0004 Outras matérias têxteis
Atributo AC ESTRUTURA/TRAMA
Especificações:
0001 Tecido malharia retilínea
0002 Tecido malharia circular
Subposição 2 611780 -Outros acessórios
SubItem 61178090 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'



Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 Lã ou pêlos finos
0002 Algodão
0003 Fibras sintéticas ou artificiais
0004 Outras matérias têxteis
Atributo AB GÊNERO
Especificações:
0001 Masculino
0002 Feminino
0003 Unissex
Capítulo 62 VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, EXCE-
TO DE MALHA
Posição 6201 Sobretudos, jponas, gabões, capas, anoraques,
casacos e semelhantes, de uso masculino, exceto os artefatos da
posição 62.03.
Subposição 1 62011 -Sobretudos, impermeáveis, jponas, ga-
bões, capas e semelhantes:
SubItem 62011100 --De lã ou de pêlos finos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Sobretudos
0002 Impermeáveis
0003 Japonas
0004 Gabões
0005 Capas e semelhantes
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Lã
0002 De 99% até 90% lã
0003 De 89% até 80% lã
0004 De 79% até 70% lã
0005 De 69% até 60% lã
0006 De 59% até 50% lã
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 36)
0002 Adulto (superior a 36)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
SubItem 62011200 --De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Sobretudos
0002 Impermeáveis
0003 Japonas
0004 Gabões
0005 Capas e semelhantes
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Algodão
0002 De 99% até 90% algodão
0003 De 89% até 80% algodão
0004 De 79% até 70% algodão
0005 De 69% até 60% algodão
0006 De 59% até 50% algodão
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 36)
0002 Adulto (superior a 36)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
SubItem 62011300 --De fibras sintéticas ou artificiais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Sobretudos
0002 Impermeáveis
0003 Japonas
0004 Gabões
0005 Capas e semelhantes
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0004 De 99% até 90% poliéster
0005 De 89% até 80% poliéster
0006 De 79% até 70% poliéster
0007 De 69% até 60% poliéster
0008 De 59% até 50% poliéster
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 36)
0002 Adulto (superior a 36)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
SubItem 62011900 --De outras matérias têxteis
Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Sobretudos
0002 Impermeáveis
0003 Japonas
0004 Gabões
0005 Capas e semelhantes
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Seda
0003 De 99% até 90% seda
0004 De 89% até 80% seda
0005 De 79% até 70% seda
0006 De 69% até 60% seda
0007 DE 59% até 50% seda
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 36)
0002 Adulto (superior a 36)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Subposição 1 62019 -Outros:
SubItem 62019100 --De lã ou de pêlos finos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Lã
0002 De 99% até 90% lã
0003 De 89% até 80% lã
0004 De 79% até 70% lã
0005 De 69% até 60% lã
0006 De 59% até 50% lã
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 36)
0002 Adulto (superior a 36)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
SubItem 62019200 --De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Algodão
0002 De 99% até 90% algodão
0003 De 89% até 80% algodão
0004 De 79% até 70% algodão
0005 De 69% até 60% algodão
0006 De 59% até 50% algodão
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 36)
0002 Adulto (superior a 36)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
SubItem 62019300 --De fibras sintéticas ou artificiais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0003 De 99% até 90% poliéster
0004 De 89% até 80% poliéster
0005 De 79% até 70% poliéster
0006 De 69% até 60% poliéster
0007 De 59% até 50% poliéster
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 36)
0002 Adulto (superior a 36)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
SubItem 62019900 --De outras matérias têxteis
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Seda
0003 De 99% até 90% seda
0004 De 89% até 80% seda
0005 De 79% até 70% seda
0006 De 69% até 60% seda
0007 De 59% até 50% seda
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 36)
0002 Adulto (superior a 36)

Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Posição 6202 Mantôs, capas, anoraques, casacos e seme-
lhantes, de uso feminino, exceto os artefatos da posição 62.04.
Subposição 1 62021 -Mantôs, impermeáveis, capas e se-
melhantes:
SubItem 62021100 --De lã ou de pêlos finos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Mantôs (casacos compridos*)
0002 Impermeáveis
0003 Capas e semelhantes
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Lã
0002 De 99% até 90% lã
0003 De 89% até 80% lã
0004 De 79% até 70% lã
0005 De 69% até 60% lã
0006 De 59% até 50% lã
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
SubItem 62021200 --De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Mantôs (casacos compridos*)
0002 Impermeáveis
0003 Capas e semelhantes
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Algodão
0002 De 99% até 90% algodão
0003 De 89% até 80% algodão
0004 De 79% até 70% algodão
0005 De 69% até 60% algodão
0006 De 59% até 50% algodão
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
SubItem 62021300 --De fibras sintéticas ou artificiais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Mantôs (casacos compridos*)
0002 Impermeáveis
0003 Capas e semelhantes
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0002 De 99% até 90% poliéster
0003 De 89% até 80% poliéster
0004 De 79% até 70% poliéster
0005 De 69% até 60% poliéster
0006 De 59% até 50% poliéster
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Subposição 1 62029 -Outros:
SubItem 62029100 --De lã ou de pêlos finos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Lã
0002 De 99% até 90% lã
0003 De 89% até 80% lã
0004 De 79% até 70% lã
0005 DE 69% até 60% lã
0006 De 59% até 50% lã
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
SubItem 62029200 --De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'



Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Algodão 0002 De 99% até 90% algodão 0003 De 89% até 80% algodão 0004 De 79% até 70% algodão 0005 De 69% até 60% algodão 0006 De 59% até 50% algodão Atributo AB TAMANHO Especificações: 0001 Infante-juvenil (até 34) 0002 Adulto (superior a 34) Atributo AC FORRO Especificações: 0001 Completo 0002 Parcial 0003 Sem SubItem 62029300 --De fibras sintéticas ou artificiais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Poliéster 0003 De 99% até 90% poliéster 0004 De 89% até 80% poliéster 0005 De 79% até 70% poliéster 0006 DE 69% até 60% poliéster 0007 De 59% até 50% poliéster 9999 Outros Atributo AB TAMANHO Especificações: 0001 Infante-juvenil (até 34) 0002 Adulto (superior a 34) Atributo AC FORRO Especificações: 0001 Completo 0002 Parcial 0003 Sem SubItem 62029900 --De outras matérias têxteis Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Seda 0003 DE 99% até 90% seda 0004 De 89% até 80% seda 0005 DE 79% até 70% seda 0006 De 69% até 60% seda 0007 De 59% até 50% seda 0008 100% Linho 0009 De 99% até 90% linho 0010 De 89% até 80% linho 0011 De 79% até 70% linho 0012 De 69% até 60% linho 0013 De 59% até 50% linho 9999 Outros Atributo AB TAMANHO Especificações: 0001 Infante-juvenil (até 34) 0002 Adulto (superior a 34) Atributo AC FORRO Especificações: 0001 Completo 0002 Parcial 0003 Sem Posição 6203 Ternos, conjuntos, paletós, calças, jardineiras, bermudas e "shorts" (calções) (exceto de banho), de uso masculino. Subposição 1 62031 -Ternos: SubItem 62031100 --De lã ou de pêlos finos Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Lã 0002 De 99% até 90% lã 0003 De 89% até 80% lã 0004 De 79% até 70% lã 0005 De 69% até 60% lã 0006 De 59% até 50% lã 9999 Outros Atributo AB TAMANHO Especificações: 0001 Infante-juvenil (até 36) 0002 Adulto (superior a 36) Atributo AC FORRO Especificações: 0001 Completo 0002 Parcial 0003 Sem SubItem 62031200 --De fibras sintéticas Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Poliéster 0002 De 99% até 90% poliéster 0003 De 89% até 80% poliéster 0004 De 79% até 70% poliéster 0005 De 69% até 60% poliéster 0006 De 59% até 50% poliéster 9999 Outros Atributo AB TAMANHO Especificações: 0001 Infante-juvenil (até 36) 0002 Adulto (superior a 36) Atributo AC FORRO Especificações: 0001 Completo 0002 Parcial 0003 Sem Atributo AD MANGA Especificações: 0001 Sem 0002 Curta (que não cubra o cotovelo) 0003 Longa 0004 3/4 0005 7/8 9999 Outros Atributo AE QUANTIDADE DE PEÇAS Especificações: 0001 Duas 0002 Três 0003 Quatro 9999 Outros SubItem 62033100 --De lã ou de pêlos finos	Atributo AB TAMANHO Especificações: 0001 Infante-juvenil (até 36) 0002 Adulto (superior a 36) Atributo AC FORRO Especificações: 0001 Completo 0002 Parcial 0003 Sem SubItem 62031900 --De outras matérias têxteis Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Linho 0002 De 99% até 90% linho 0003 De 89% até 80% linho 0004 De 79% até 70% linho 0005 De 69% até 60% linho 0006 De 59% até 50% linho 9999 Outros Atributo AB TAMANHO Especificações: 0001 Infante-juvenil (até 36) 0002 Adulto (superior a 36) Atributo AC FORRO Especificações: 0001 Completo 0002 Parcial 0003 Sem Subposição 1 62032 -Conjuntos: SubItem 62032200 --De algodão Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Algodão 0002 De 99% até 90% algodão 0003 De 89% até 80% algodão 0004 De 79% até 70% algodão 0005 De 69% até 60% algodão 0006 De 59% até 50% algodão Atributo AB TAMANHO Especificações: 0001 Infante-juvenil (até 36) 0002 Adulto (superior a 36) Atributo AC FORRO Especificações: 0001 Completo 0002 Parcial 0003 Sem Atributo AD MANGA Especificações: 0001 Sem 0002 Curta (que não cubra o cotovelo) 0003 Longa 0004 3/4 0005 7/8 9999 Outros Atributo AE QUANTIDADE DE PEÇAS Especificações: 0001 Duas 0002 Três 0003 Quatro 9999 Outros Subposição 1 62033 -Paletós: SubItem 62033100 --De lã ou de pêlos finos	Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Lã 0002 De 99% até 90% lã 0003 De 89% até 80% lã 0004 De 79% até 70% lã 0005 De 69% até 60% lã 0006 De 59% até 50% lã 9999 Outros Atributo AB TAMANHO Especificações: 0001 Infante-juvenil (até 36) 0002 Adulto (superior a 36) Atributo AC FORRO Especificações: 0001 Completo 0002 Parcial 0003 Sem SubItem 62033200 --De algodão Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Algodão 0002 De 99% até 90% algodão 0003 De 89% até 80% algodão 0004 De 79% até 70% algodão 0005 De 69% até 60% algodão 0006 De 59% até 50% algodão Atributo AB TAMANHO Especificações: 0001 Infante-juvenil (até 36) 0002 Adulto (superior a 36) Atributo AC FORRO Especificações: 0001 Completo 0002 Parcial 0003 Sem SubItem 62033300 --De fibras sintéticas Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Poliéster 0002 De 99% até 90% poliéster 0003 De 89% até 80% poliéster 0004 De 79% até 70% poliéster 0005 De 69% até 60% poliéster 0006 De 59% até 50% poliéster 9999 Outros Atributo AB TAMANHO Especificações: 0001 Infante-juvenil (até 36) 0002 Adulto (superior a 36) Atributo AC FORRO Especificações: 0001 Completo 0002 Parcial 0003 Sem Subposição 1 62034 -Calças, jardineiras, bermudas e "shorts" (calções): SubItem 62034100 --De lã ou de pêlos finos Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 Calças 0002 Jardineiras 0003 Bermudas 0004 Calções("shorts") Atributo AB COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Lã 0002 De 99% até 90% lã 0003 De 89% até 80% lã 0004 De 79% até 70% lã 0005 De 69% até 60% lã 0006 De 59% até 50% lã 9999 Outros Atributo AC TAMANHO Especificações: 0001 Infante-juvenil (até 32) 0002 Adulto (superior a 32) SubItem 62034200 --De algodão Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 Calças 0002 Jardineiras 0003 Bermudas 0004 Calções("shorts") Atributo AB COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Algodão 0002 De 99% até 90% algodão 0003 De 89% até 80% algodão 0004 De 79% até 70% algodão 0005 De 69% até 60% algodão 0006 De 59% até 50% algodão
--	---	---



Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 32)
0002 Adulto (superior a 32)
SubItem 62034300 --De fibras sintéticas
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Calças
0002 Jardineiras
0003 Bermudas
0004 Calções ("shorts")
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0002 De 99% até 90% poliéster
0003 De 89% até 80% poliéster
0004 De 79% até 70% poliéster
0005 De 69% até 60% poliéster
0006 De 59% até 50% poliéster
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 32)
0002 Adulto (superior a 32)
SubItem 62034900 --De outras matérias têxteis
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Calças
0002 Jardineiras
0003 Bermudas
0004 Calções ("shorts")
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0002 100% Linho
0003 De 99% até 90% linho
0004 De 89% até 80% linho
0005 De 79% até 70% linho
0006 De 69% até 60% linho
0007 De 59% até 50% linho
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 32)
0002 Adulto (superior a 32)
Posição 6204 "Tailleurs", conjuntos, "blazers", vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e shorts (calções) (exceto de banho), de uso feminino.
Subposição 1 62041 --"Tailleurs":
SubItem 62041300 --De fibras sintéticas
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0002 De 99% até 90% poliéster
0003 De 89% até 80% poliéster
0004 De 79% até 70% poliéster
0005 De 69% até 60% poliéster
0006 De 59% até 50% poliéster
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Subposição 1 62042 -Conjuntos:
SubItem 62042100 --De lã ou de pêlos finos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Lã
0002 De 99% até 90% lã
0003 De 89% até 80% lã
0004 De 79% até 70% lã
0005 De 69% até 60% lã
0006 De 59% até 50% lã
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem

Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Atributo AE QUANTIDADE DE PEÇAS
Especificações:
0001 Duas
0002 Três
0003 Quatro
9999 Outros
SubItem 62042200 --De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Algodão
0002 De 99% até 90% algodão
0003 De 89% até 80% algodão
0004 De 79% até 70% algodão
0005 De 69% até 60% algodão
0006 De 59% até 50% algodão
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Atributo AE QUANTIDADE DE PEÇAS
Especificações:
0001 Duas
0002 Três
0003 Quatro
9999 Outros
SubItem 62042300 --De fibras sintéticas
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0002 De 99% até 90% poliéster
0003 De 89% até 80% poliéster
0004 De 79% até 70% poliéster
0005 De 69% até 60% poliéster
0006 De 59% até 50% poliéster
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Atributo AE QUANTIDADE DE PEÇAS
Especificações:
0001 Duas
0002 Três
0003 Quatro
9999 Outros
SubItem 62042900 --De outras matérias têxteis
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Seda
0004 De 99% até 90% seda
0005 De 89% até 80% seda
0006 De 79% até 70% seda
0007 De 69% até 60% seda
0008 De 59% até 50% seda
0009 100% Viscose
0010 De 99% até 90% viscose
0011 De 89% até 80% viscose
0012 De 79% até 70% viscose
0013 De 69% até 60% viscose
0014 De 59% até 50% viscose
9999 Outros

Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Atributo AE QUANTIDADE DE PEÇAS
Especificações:
0001 Duas
0002 Três
0003 Quatro
9999 Outros
Subposição 1 62043 --"Blazers":
SubItem 62043100 --De lã ou de pêlos finos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Lã
0002 De 99% até 90% lã
0003 De 89% até 80% lã
0004 De 79% até 70% lã
0005 De 69% até 60% lã
0006 De 59% até 50% lã
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
SubItem 62043200 --De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Algodão
0002 De 99% até 90% algodão
0003 De 89% até 80% algodão
0004 De 79% até 70% algodão
0005 De 69% até 60% algodão
0006 De 59% até 50% algodão
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
SubItem 62043300 --De fibras sintéticas
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0002 De 99% até 90% poliéster
0003 De 89% até 80% poliéster
0004 De 79% até 70% poliéster
0005 De 69% até 60% poliéster
0006 De 59% até 50% poliéster
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
SubItem 62043900 --De outras matérias têxteis
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Seda
0004 De 99% até 90% seda
0005 De 89% até 80% seda
0006 De 79% até 70% seda
0007 De 69% até 60% seda
0008 De 59% até 50% seda
0009 100% Linho
0010 De 99% até 90% linho
0011 De 89% até 80% linho
0012 De 79% até 70% linho
0013 De 69% até 60% linho
0014 De 59% até 50% linho
9999 Outros

Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infante-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Subposição 1 62044 -Vestidos:
SubItem 62044200 --De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Algodão
0002 De 99% até 90% algodão
0003 De 89% até 80% algodão
0004 De 79% até 70% algodão
0005 De 69% até 60% algodão
0006 De 59% até 50% algodão
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infante-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Atributo AE COMPRIMENTO
Especificações:
0001 Curto (até o joelho)
0002 Longo
SubItem 62044300 --De fibras sintéticas
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0002 De 99% até 90% poliéster
0003 De 89% até 80% poliéster
0004 De 79% até 70% poliéster
0005 De 69% até 60% poliéster
0006 De 59% até 50% poliéster
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infante-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Atributo AE COMPRIMENTO
Especificações:
0001 Curto (até o joelho)
0002 Longo
SubItem 62044400 --De fibras artificiais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Viscose
0002 De 99% até 90% viscose
0003 De 89% até 80% viscose
0004 De 79% até 70% viscose
0005 De 69% até 60% viscose
0006 De 59% até 50% viscose
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infante-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8

9999 Outros
Atributo AE COMPRIMENTO
Especificações:
0001 Curto (até o joelho)
0002 Longo
SubItem 62044900 --De outras matérias têxteis
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Seda
0003 De 99% até 90% seda
0004 De 89% até 80% seda
0005 De 79% até 70% seda
0006 De 69% até 60% seda
0007 De 59% até 50% seda
0008 100% Linho
0009 De 99% até 90% linho
0010 De 89% até 80% linho
0011 De 79% até 70% linho
0012 De 69% até 60% linho
0013 De 59% até 50% linho
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infante-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Atributo AE COMPRIMENTO
Especificações:
0001 Curto (até o joelho)
0002 Longo
Subposição 1 62045 -Saías e saías-calças:
SubItem 62045100 --De lã ou de pêlos finos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Saías
0002 Saías-calças
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Lã
0002 De 99% até 90% lã
0003 De 89% até 80% lã
0004 De 79% até 70% lã
0005 De 69% até 60% lã
0006 De 59% até 50% lã
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infante-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AE COMPRIMENTO
Especificações:
0001 Curto (até o joelho)
0002 Longo
SubItem 62045200 --De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Saías
0002 Saías-calças
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Algodão
0002 De 99% até 90% algodão
0003 De 89% até 80% algodão
0004 De 79% até 70% algodão
0005 De 69% até 60% algodão
0006 De 59% até 50% algodão
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infante-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AE COMPRIMENTO
Especificações:
0001 Curto (até o joelho)
0002 Longo
SubItem 62045300 --De fibras sintéticas
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Saías
0002 Saías-calças
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0002 De 99% até 90% poliéster

0003 De 89% até 80% poliéster
0004 De 79% até 70% poliéster
0005 De 69% até 60% poliéster
0006 De 59% até 50% poliéster
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infante-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AE COMPRIMENTO
Especificações:
0001 Curto (até o joelho)
0002 Longo
SubItem 62045900 --De outras matérias têxteis
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Saías
0002 Saías-calças
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Seda
0004 De 99% até 90% seda
0005 De 89% até 80% seda
0006 De 79% até 70% seda
0007 De 69% até 60% seda
0008 De 59% até 50% seda
0009 100% Viscose
0010 De 99% até 90% viscose
0011 De 89% até 80% viscose
0012 De 79% até 70% viscose
0013 De 69% até 60% viscose
0014 De 59% até 50% viscose
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infante-juvenil (até 36)
0002 Adulto (superior a 36)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AE COMPRIMENTO
Especificações:
0001 Curto (até o joelho)
0002 Longo
Subposição 1 62046 -Calças, jardineiras, bermudas e "shorts"
(calções):
SubItem 62046100 --De lã ou de pêlos finos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Calças
0002 Jardineiras
0003 Bermudas
0004 Calções("shorts")
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Lã
0002 De 99% até 90% lã
0003 De 89% até 80% lã
0004 De 79% até 70% lã
0005 De 69% até 60% lã
0006 De 59% até 50% lã
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infante-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
SubItem 62046200 --De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Calças
0002 Jardineiras
0003 Bermudas
0004 Calções ("shorts")
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Algodão
0002 De 99% até 90% algodão
0003 De 89% até 80% algodão
0004 De 79% até 70% algodão
0005 De 69% até 60% algodão
0006 De 59% até 50% algodão
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infante-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
SubItem 62046300 --De fibras sintéticas
Atributos e Especificações de Nível 'U'



Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Calças
0002 Jardineiras
0003 Bermudas
0004 Calções("shorts")
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0002 De 99% até 90% poliéster
0003 De 89% até 80% poliéster
0004 De 79% até 70% poliéster
0005 De 69% até 60% poliéster
0006 De 59% até 50% poliéster
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
SubItem 62046900 -De outras matérias têxteis
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Calças
0002 Jardineiras
0003 Bermudas
0004 Calções ("shorts")
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Seda
0004 De 99% até 90% seda
0005 De 89% até 80% seda
0006 De 79% até 70% seda
0007 De 69% até 60% seda
0008 De 59% até 50% seda
0009 100% Viscose
0010 De 99% até 90% viscose
0011 De 89% até 80% viscose
0012 De 79% até 70% viscose
0013 De 69% até 60% viscose
0014 De 59% até 50% viscose
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Posição 6205 Camisas de uso masculino.
SubItem 62052000 -De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Algodão
0002 De 99% até 90% algodão
0003 De 89% até 80% algodão
0004 De 79% até 70% algodão
0005 De 69% até 60% algodão
0006 De 59% até 50% algodão
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 32)
0002 Adulto (superior a 32)
Atributo AC MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
SubItem 62053000 -De fibras sintéticas ou artificiais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0003 De 99% até 90% poliéster
0004 De 89% até 80% poliéster
0005 De 79% até 70% poliéster
0006 De 69% até 60% poliéster
0007 De 59% até 50% poliéster
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 32)
0002 Adulto (superior a 32)
Atributo AC MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Subposição 2 620590 -De outras matérias têxteis
SubItem 62059010 De lâ ou de pêlos finos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Lã
0002 De 99% até 90% lâ
0003 De 89% até 80% lâ

0004 De 79% até 70% lâ
0005 De 69% até 60% lâ
0006 De 59% até 50% lâ
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 32)
0002 Adulto (superior a 32)
Atributo AC MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
SubItem 62059090 Outras
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Seda
0002 De 99% até 90% seda
0003 De 89% até 80% seda
0004 De 79% até 70% seda
0005 De 69% até 60% seda
0006 De 59% até 50% seda
0007 100% Linho
0008 De 99% até 90% linho
0009 De 89% até 80% linho
0010 De 79% até 70% linho
0011 De 69% até 60% linho
0012 De 59% até 50% linho
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 32)
0002 Adulto (superior a 32)
Atributo AC MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Posição 6206 Camisas, blusas, blusas "chemisiers", de uso feminino.
SubItem 62061000 -De seda ou de desperdícios de seda
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Camisas (camiseiros*)
0002 Blusas/blusas"chemisiers"(blusas-camiseiros*)
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Seda
0002 De 99% até 90% seda
0003 De 89% até 80% seda
0004 De 79% até 70% seda
0005 De 69% até 60% seda
0006 De 59% até 50% seda
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AE MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
SubItem 62062000 -De lâ ou de pêlos finos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Camisas (camiseiros*)
0002 Blusas/blusas "chemisiers"(blusas-camiseiros*)
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Lã
0002 De 99% até 90% lâ
0003 De 89% até 80% lâ
0004 De 79% até 70% lâ
0005 De 69% até 60% lâ
0006 De 59% até 50% lâ
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0002 Adulto (superior a 34)
9999 Outros

Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AE MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
SubItem 62063000 -De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Camisas (camiseiros*)
0002 Blusas/blusas "chemisiers"(blusas-camiseiros*)
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Algodão
0002 De 99% até 90% algodão
0003 De 89% até 80% algodão
0004 De 79% até 70% algodão
0005 De 69% até 60% algodão
0006 De 59% até 50% algodão
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AE MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
SubItem 62064000 -De fibras sintéticas ou artificiais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Camisas (camiseiros*)
0002 Blusas/blusas "chemisiers"(blusas-camiseiros*)
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0003 De 99% até 90% poliéster
0004 De 89% até 80% poliéster
0005 De 79% até 70% poliéster
0006 De 69% até 60% poliéster
0007 De 59% até 50% poliéster
0008 100% Viscose
0009 De 99% até 90% viscose
0010 De 89% até 80% viscose
0011 De 79% até 70% viscose
0012 De 69% até 60% viscose
0013 De 59% até 50% viscose
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AE MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
SubItem 62069000 -De outras matérias têxteis
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Camisas (camiseiros*)
0002 Blusas/blusas "chemisiers"(blusas-camiseiros*)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AE MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8



9999 Outros
Posição 6207 Camisetas interiores, cuecas, ceroulas, cami-solões, pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de uso mas-culino.

Subposição 1 62079 -Outros:
Subposição 2 620799 --De outras matérias têxteis
SubItem 62079990 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Seda
0002 De 99% até 90% seda
0003 De 89% até 80% seda
0004 De 79% até 70% seda
0005 De 69% até 60% seda
0006 De 59% até 50% seda
9999 Outros
Atributo AB TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 36)
0002 Adulto (superior a 36)
Posição 6208 Corpetes, combinações, anáguas, calcinhas, ca-misolas, pijamas, "deshabillés", roupões de banho, penhoares e ar-tefatos semelhantes, de uso feminino.
Subposição 1 62082 -Camisolas e pijamas:
SubItem 62082100 --De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Camisolas (camisas de noite*)
0002 Pijamas
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Algodão
0002 De 99% até 90%
0003 de 89% até 80%
0004 De 79% até 70%
0005 De 69% até 60%
0006 De 59% até 50%
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Atributo AE COMPRIMENTO
Especificações:
0001 Curto (até o joelho)
0002 Longo
SubItem 62082200 --De fibras sintéticas ou artificiais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Camisolas (camisas de noite*)
0002 Pijamas
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0003 De 99% até 90% poliéster
0004 De 89% até 80% poliéster
0005 De 79% até 70% poliéster
0006 De 69% até 60% poliéster
0007 De 59% até 50% poliéster
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto- juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Atributo AE COMPRIMENTO
Especificações:
0001 Curto (até o joelho)
0002 Longo
Subposição 1 62089 -Outros:
SubItem 62089200 --De fibras sintéticas ou artificiais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Roupões de banho
0002 Penhoares (robes de quarto*)
9999 Outros
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0003 De 99% até 90% poliéster
0004 De 89% até 80% poliéster
0005 De 79% até 70% poliéster

0006 De 69% até 60% poliéster
0007 De 59% até 50% poliéster
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 34)
0002 Adulto (superior a 34)
Posição 6209 Vestuário e seus acessórios, para bebês.
SubItem 62092000 -De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Calças
0002 Vestidos
0003 Suéteres, pulôveres, cardigãs, coletes e artigos seme-lhantes

0004 Macacões
0005 Camisas e blusas
0006 Camisetas ("t-shirt")
9999 Outros
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Algodão
0002 De 99% até 90% algodão
0003 De 89% até 80% algodão
0004 De 79% até 70% algodão
0005 De 69% até 60% algodão
0006 De 59% até 50% algodão
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
SubItem 62093000 -De fibras sintéticas
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Calças
0002 Vestidos
0003 Suéteres, pulôveres, cardigãs, coletes e artigos seme-lhantes

0004 Macacões
0005 Camisas e blusas
0006 Camisetas ("t-shirt")
9999 Outros
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Poliéster
0002 De 99% até 90% poliéster
0003 De 89% até 80% poliéster
0004 De 79% até 70% poliéster
0005 De 69% até 60% poliéster
0006 De 59% até 50% poliéster
9999 Outros
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Atributo AD MANGA
Especificações:
0001 Sem
0002 Curta (que não cubra o cotovelo)
0003 Longa
0004 3/4
0005 7/8
9999 Outros
Posição 6210 Vestuário confeccionado com as matérias das posições 56.02, 56.03, 59.03, 59.06 ou 59.07.
SubItem 62101000 -Com as matérias das posições 56.02 ou 56.03

Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 Vestuário confeccionado com as matérias da posição 5602

0002 Vestuário confeccionado com as matérias da posição 5603

Atributo AB GÊNERO
Especificações:
0001 Masculino
0002 Feminino
0003 Unisex
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
SubItem 62102000 -Outro vestuário, dos tipos abrangidos pelas subposições 6201.11 a 6201.19

Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Vestuário abrangido pela subposição 6201.11
0002 Vestuário abrangido pela subposição 6201.12
0003 Vestuário abrangido pela subposição 6201.13
0004 Vestuário abrangido pela subposição 6201.19
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 Lã ou pêlos finos
0002 Algodão
0003 Fibras sintéticas ou artificiais
9999 Outras matérias têxteis
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
SubItem 62103000 -Outro vestuário, dos tipos abrangidos pelas subposições 6202.11 a 6202.19

Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Vestuário abrangido pela subposição 6202.11
0002 Vestuário abrangido pela subposição 6202.12
0003 Vestuário abrangido pela subposição 6202.13
0004 Vestuário abrangido pela subposição 6202.19
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 Lã ou pêlos finos
0002 Algodão
0003 Fibras sintéticas ou artificiais
9999 Outras matérias têxteis
Atributo AC FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
SubItem 62104000 -Outro vestuário de uso masculino
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 Lã ou pêlos finos
0002 Algodão
0003 Fibras sintéticas ou artificiais
9999 Outras matérias têxteis
Atributo AB FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
SubItem 62105000 -Outro vestuário de uso feminino
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 Lã ou pêlos finos
0002 Algodão
0003 Fibras sintéticas ou artificiais
9999 Outras matérias têxteis
Atributo AB FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Posição 6211 Abrigos para esporte, macacões e conjuntos de esqui, maiôs, biquinis, "shorts" (calções) e sungas, de banho; outro vestuário.

Subposição 1 62111 -Maiôs, biquinis, "shorts" (calções) e sungas, de banho:
SubItem 62111100 --De uso masculino
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Calções ("shorts")
0002 Sungas ("slips"*)
Atributo AB COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 Algodão
0002 Fibras sintéticas ou artificiais
9999 Outros
Atributo AC TAMANHO
Especificações:
0001 Infanto-juvenil (até 32)
0002 Adulto (superior a 32)
Atributo AD FORRO
Especificações:
0001 Completo
0002 Parcial
0003 Sem
Subposição 1 62113 -Outro vestuário de uso masculino:
SubItem 62113200 --De algodão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPOSIÇÃO
Especificações:
0001 100% Algodão
0002 De 99% até 90% algodão
0003 De 89% até 80% algodão
0004 De 79% até 70% algodão
0005 De 69% até 60% algodão
0006 De 59% até 50% algodão



Atributo AB FORRO Especificações: 0001 Completo 0002 Parcial 0003 Sem SubItem 62113300 --De fibras sintéticas ou artificiais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Poliéster 0002 De 99% até 90% poliéster 0003 De 89% até 80% poliéster 0004 De 79% até 70% poliéster 0005 De 69% até 60% poliéster 0006 De 59% até 50% poliéster 9999 Outros Atributo AB FORRO Especificações: 0001 Completo 0002 Parcial 0003 Sem Subposição 2 621139 --De outras matérias têxteis SubItem 62113910 De lâ ou de pêlos finos Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Lã 0002 De 99% até 90% lâ 0003 De 89% até 80% lâ 0004 De 79% até 70% lâ 0005 De 69% até 60% lâ 0006 De 59% até 50% lâ 9999 Outros Atributo AB FORRO Especificações: 0001 Completo 0002 Parcial 0003 Sem SubItem 62113990 Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Viscose 0002 De 99% até 90% viscose 0003 De 89% até 80% viscose 0004 De 79% até 70% viscose 0005 De 69% até 60% viscose 0006 De 59% até 50% viscose 9999 Outros Atributo AB FORRO Especificações: 0001 Completo 0002 Parcial 0003 Sem Subposição 1 62114 -Outro vestuário de uso feminino: SubItem 62114300 --De fibras sintéticas ou artificiais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Poliéster 0002 De 99% até 90% poliéster 0003 De 89% até 80% poliéster 0004 De 79% até 70% poliéster 0005 De 69% até 60% poliéster 0006 De 59% até 50% poliéster 9999 Outros Atributo AB FORRO Especificações: 0001 Completo 0002 Parcial 0003 Sem SubItem 62114900 --De outras matérias têxteis Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Viscose 0002 De 99% até 90% viscose 0003 De 89% até 80% viscose 0004 De 79% até 70% viscose 0005 De 69% até 60% viscose 0006 De 59% até 50% viscose 9999 Outros Atributo AB FORRO Especificações: 0001 Completo 0002 Parcial 0003 Sem Posição 6212 Sutiãs, cintas, espartilhos, suspensórios, ligas e artefatos semelhantes, e suas partes, mesmo de malha. SubItem 62121000 -Sutiãs e "bustiers" Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Algodão 0003 De 99% até 90% algodão 0004 De 89% até 80% algodão 0005 De 79% até 70% algodão 0006 De 69% até 60% algodão 0007 De 59% até 50% algodão 9999 Outros	Atributo AB TAMANHO Especificações: 0001 Infanto-juvenil (até 34) 0002 Adulto (superior a 34) Atributo AC FORRO Especificações: 0001 Completo 0002 Parcial 0003 Sem SubItem 62129000 -Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Algodão 0003 De 99% até 90% algodão 0004 De 89% até 80% algodão 0005 De 79% até 70% algodão 0006 De 69% até 60% algodão 0007 De 59% até 50% algodão 9999 Outros Atributo AB TAMANHO Especificações: 0001 Infanto-juvenil (até 34) 0002 Adulto (superior a 34) Atributo AC FORRO Especificações: 0001 Completo 0002 Parcial 0003 Sem Posição 6214 Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachênês, cachecóis, mantilhas, véus e artefatos semelhantes. SubItem 62141000 -De seda ou de desperdícios de seda Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 Xales, mantilhas e véus 0002 Lenços de pescoço 0003 Cachecóis e echarpes 9999 Outros Atributo AB COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Seda 0002 De 99% até 90% seda 0003 De 89% até 80% seda 0004 De 79% taé 70% seda 0005 De 69% até 60% seda 0006 De 59% até 50% seda 9999 Outros SubItem 62142000 -De lâ ou de pêlos finos Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 Xales, mantilhas e véus 0002 Lenços de pescoço 0003 Cachecóis e echarpes 9999 Outros Atributo AB COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Lã 0002 De 99% até 90% lâ 0003 De 89% até 80% lâ 0004 De 79% até 70% lâ 0005 De 69% até 60% lâ 0006 De 59% até 50% lâ 9999 Outros SubItem 62143000 -De fibras sintéticas Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 Xales, mantilhas e véus 0002 Lenços de pescoço 0003 Cachecóis e echarpes 9999 Outros Atributo AB COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Poliéster 0002 De 99% até 90% poliéster 0003 De 89% até 80% poliéster 0004 De 79% até 70% poliéster 0005 De 69% até 60% poliéster 0006 De 59% até 50% poliéster 9999 Outros SubItem 62144000 -De fibras artificiais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 Xales, mantilhas e véus 0002 Lenços de pescoço 0003 Cachecóis e echarpes 9999 Outros Atributo AB COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Viscose 0002 De 99% até 90% viscose 0003 De 89% até 80% viscose 0004 De 79% até 70% viscose 0005 De 69% até 60% viscose	0006 De 59% até 50% viscose 9999 Outros Subposição 2 621490 -De outras matérias têxteis SubItem 62149090 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 Xales, mantilhas e véus 0002 Lenços de pescoço 0003 Cachecóis e echarpes 9999 Outros Atributo AB COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Linho 0002 De 99% até 90% linho 0003 De 89% até 80% linho 0004 De 79% até 70% linho 0005 De 69% até 60% linho 0006 De 59% até 50% linho 9999 Outros Posição 6215 Gravatas, gravatas-borboletas e plastrons. SubItem 62151000 -De seda ou de desperdícios de seda Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 Gravatas 0002 Gravatas - borboletas (laços*) 0003 Plastrons Atributo AB COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Seda 0002 De 99% até 90% seda 0003 De 89% até 80% seda 0004 De 79% até 70% seda 0005 De 69% até 60% seda 0006 De 59% até 50% seda 9999 Outros SubItem 62152000 -De fibras sintéticas ou artificiais Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 Gravatas 0002 Gravatas - borboletas (laços*) 0003 Plastrons Atributo AB COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 100% Poliéster 0002 De 99% até 90% poliéster 0003 De 89% até 80% poliéster 0004 De 79% até 70% poliéster 0005 De 69% até 60% poliéster 0006 De 59% até 50% poliéster 9999 Outros SubItem 62159000 -De outras matérias têxteis Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 Gravatas 0002 Gravatas - borboletas (laços*) 0003 Plastrons Atributo AB COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 Lã ou pêlos finos 0002 Algodão 9999 Outros SubItem 62160000 Luvas, mitenes e semelhantes. Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 Luvas 0002 Mitenes 9999 Outros Atributo AB COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 Lã ou pêlos finos 0002 Algodão 0003 Fibras sintéticas ou artificiais 9999 Outras matérias têxteis Atributo AC TAMANHO Especificações: 0001 Infanto-juvenil (até 36) 0002 Adulto (superior a 36) Posição 6217 Outros acessórios confeccionados de vestuário; partes de vestuário ou dos seus acessórios, exceto as da posição 62.12. SubItem 62171000 -Acessórios Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 Lã ou pêlos finos 0002 Algodão 0003 Fibras sintéticas ou artificiais 9999 Outras matérias têxteis SubItem 62179000 -Partes Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 De calças 0002 De camisas e blusas 9999 Outros
---	--	---

Atributo AB COMPOSIÇÃO Especificações: 0001 Lã ou pêlos finos 0002 Algodão 0003 Fibras sintéticas ou artificiais 9999 Outras matérias têxteis Capítulo 70 VIDRO E SUAS OBRAS Posição 7003 Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo. Subposição 1 70031 -Chapas e folhas, não armadas: SubItem 70031900 --Outras Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ESPESSURA(mm) Especificações: 0001 Até 3 0002 Superior a 3 até 4 0003 Superior a 4 Posição 7004 Vidro estirado ou soprado, em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo. SubItem 70049000 -Outro vidro Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ESPESSURA(mm) Especificações: 0001 Até 2 0002 Superior a 2 até 4 0003 Superior a 4 até 6 0004 Superior a 6 até 10 0005 Superior a 10 Posição 7005 Vidro flotado e vidro desbastado ou polido em uma ou em ambas as faces, em chapas ou em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas não trabalhado de outro modo. SubItem 70051000 -Vidro não armado, com camada absorvente, refletora ou não Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ESPESSURA(mm) Especificações: 0001 Até 4 0002 Superior a 4 até 6 0003 Superior a 6 Subposição 1 70052 -Outro vidro não armado: SubItem 70052100 --Corado na massa, opacificado, folheado (chapeado), ou simplesmente desbastado Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ESPESSURA(mm) Especificações: 0001 Até 2 0002 Superior a 2 até 4 0003 Superior a 4 até 6 0004 Superior a 6 até 8 0005 Superior a 8 até 10 0006 Superior a 10 SubItem 70052900 --Outro Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ESPESSURA(mm) Especificações: 0001 Até 2 0002 Superior a 2 até 4 0003 Superior a 4 até 6 0004 Superior a 6 até 8 0005 Superior a 8 até 10 0006 Superior a 10 Posição 7007 Vidros de segurança consistindo em vidros temperados ou formados por folhas contracoladas. Subposição 1 70071 -Vidros temperados: SubItem 70071100 --De dimensões e formatos que permitam a sua aplicação em automóveis, veículos aéreos, barcos ou outros veículos Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA APLICAÇÃO Especificações: 0001 Automobilístico 0002 Aeronaves 0003 Barcos 9999 Outros SubItem 70071900 --Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ESPESSURA(mm) Especificações: 0001 Superior a 2 até 4 0002 Superior a 4 até 6 0003 Superior a 6 até 8 0004 Superior a 8 até 10 0005 Superior a 10 Subposição 1 70072 -Vidros formados de folhas contracoladas: SubItem 70072100 --De dimensões e formatos que permitam a sua aplicação em automóveis, veículos aéreos, barcos ou outros veículos Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA APLICAÇÃO Especificações: 0001 Automobilístico 0002 Automobilístico à prova de balas 0003 Aeronaves 0004 Barcos 9999 Outros	SubItem 70072900 --Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ESPESSURA(mm) Especificações: 0001 Até 6 0002 Superior a 6 até 8 0003 Superior a 8 até 10 0004 Superior a 10 Posição 7009 Espelhos de vidro, mesmo emoldurados, incluídos os espelhos retrovisores. Subposição 1 70099 -Outros: SubItem 70099100 --Não emoldurados Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AB REVESTIMENTO/ESPESSURA(mm) Especificações: 0001 De alumínio, até 2 0002 De prata, até 2 0003 De alumínio, superior a 2 até 3 0004 De prata, superior a 2 até 3 0005 De alumínio, superior a 3 até 4 0006 De prata, superior a 3 até 4 0007 De alumínio, superior a 4 até 6 0008 De prata,superior a 4 até 6 0009 De alumínio, superior a 6 0010 De prata, superior a 6 9999 Outros Posição 7010 Garrações, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes, de vidro, próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conservas; rolhas, tampas e outros dispositivos de uso semelhante, de vidro. Subposição 2 701090 -Outros SubItem 70109090 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA FINALIDADE Especificações: 0001 Cosmético 0002 Farmacêutico 9999 Outros Atributo AB CAPACIDADE(ml) Especificações: 0001 Até 15 0002 Superior a 15 até 60 0003 Superior a 60 até 150 0004 Superior a 150 até 330 Atributo AC ORIGEM Especificações: 0001 Ásia 0002 Europa 9999 Outros Posição 7016 Blocos, placas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artefatos, de vidro prensado ou moldado, mesmo armado, para construção; cubos, pastilhas e outros artigos semelhantes, de vidro, mesmo com suporte, para mosaicos ou decorações semelhantes; vitrais de vidro SubItem 70169000 -Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ORIGEM Especificações: 0001 Ásia 0002 Europa 9999 Outros Atributo AB COLORAÇÃO Especificações: 0001 Colorido 0002 Incolor Capítulo 73 OBRAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU	SubItem 73042200 --Tubos de perfuração de aços inoxidáveis Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA REVESTIMENTO Especificações: 0001 De pó de epoxi fundido 0002 De polietileno extrudado 0003 Sem revestimento 0004 De polipropileno extrudado 0005 De esmalte de alcatrão de hulha ou asfáltico 9999 Outros Atributo AB DIÂMETRO(mm) Especificações: 0001 Até 168,3 0002 Superior a 168,3 até 355,6 0003 Superior a 355,6 Subposição 2 730423 --Outros tubos de perfuração SubItem 73042310 De aço não ligado Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA REVESTIMENTO Especificações: 0001 De pó de epoxi fundido 0002 De polietileno extrudado 0003 Sem revestimento 0004 De polipropileno extrudado 0005 De esmalte de alcatrão de hulha ou asfáltico 9999 Outros Atributo AB DIÂMETRO(mm) Especificações: 0001 Até 168,3 0002 Superior a 168,3 até 355,6 0003 Superior a 355,6 SubItem 73042390 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA REVESTIMENTO Especificações: 0001 De pó de epoxi fundido 0002 De polietileno extrudado 0003 Sem revestimento 0004 De polipropileno extrudado 0005 De esmalte de alcatrão de hulha ou asfáltico 9999 Outros Atributo AB DIÂMETRO(mm) Especificações: 0001 Até 168,3 0002 Superior a 168,3 até 355,6 0003 Superior a 355,6 SubItem 73042400 --Outros, de aços inoxidáveis Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA DIÂMETRO(mm) Especificações: 0001 Até 168,3 0002 Superior a 168,3 até 355,6 0003 Superior a 355,6 SubItem 73042490 --Outros, de aços inoxidáveis Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA DIÂMETRO(mm) Especificações: 0001 Até 168,3 0002 Superior a 168,3 até 355,6 0003 Superior a 355,6 Subposição 2 730429 --Outros SubItem 73042910 De aço não ligado Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA APLICAÇÃO Especificações: 0001 Tubos de revestimento 0002 Tubos de produção Atributo AB REVESTIMENTO Especificações: 0001 De pó de epoxi fundido 0002 De polietileno extrudado 0003 Sem revestimento 0004 De polipropileno extrudado 0005 De esmalte de alcatrão de hulha ou asfáltico 9999 Outros Atributo AC DIÂMETRO(mm) Especificações: 0001 Até 168,3 0002 Superior a 168,3 até 355,6 0003 Superior a 355,6 Item 7304293 De outras ligas de aço não revestidos SubItem 73042931 De diâmetro exterior inferior ou igual a 229mm Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA APLICAÇÃO Especificações: 0001 Tubos de revestimento 0002 Tubos de produção Atributo AB DIÂMETRO(mm) Especificações: 0001 Até 168,3 0002 Superior a 168,3 até 229 SubItem 73042939 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA APLICAÇÃO Especificações: 0001 Tubos de revestimento 0002 Tubos de produção Atributo AB DIÂMETRO(mm) Especificações: 0001 De 229 até 355,6 0002 Superior a 355,6 SubItem 73042990 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA APLICAÇÃO



	Especificações: 0001 Tubos de revestimento 0002 Tubos de produção Atributo AB REVESTIMENTO Especificações: 0001 De pó de epoxi fundido 0002 De polietileno extrudado 0003 Sem revestimento 0004 De polipropileno extrudado 0005 De esmalte de alcatrão de hulha ou asfáltico 9999 Outros Atributo AC DIÂMETRO(mm) Especificações: 0001 Até 168,3 0002 Superior a 168,3 até 355,6 0003 Superior a 355,6 Subposição 1 73043 -Outros, de seção circular, de ferro ou de aço não ligado: Subposição 2 730431 --Estirados ou laminados, a frio SubItem 73043110 Tubos não revestidos Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PROCESSO DE PRODUÇÃO Especificações: 0001 Estirado 0002 Laminado Atributo AB REVESTIMENTO Especificações: 0001 Zincagem 0002 De esmalte de alcatrão de hulha 0003 De pó de epoxi fundido 0004 De polietileno extrudado 0005 Sem revestimento 0006 De polipropileno extrudado 9999 Outros Atributo AC DIÂMETRO(mm) Especificações: 0001 Até 168,3 0002 Superior a 168,3 até 355,6 0003 Superior a 355,6 Subposição 2 730439 --Outros SubItem 73043910 Tubos não revestidos, de diâmetro exterior inferior ou igual a 229mm Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA DIÂMETRO(mm) Especificações: 0001 Até 168,3 0002 Superior a 168,3 até 229 SubItem 73043920 Tubos revestidos, de diâmetro exterior inferior ou igual a 229mm Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA REVESTIMENTO Especificações: 0001 Zincagem 0002 De esmalte de alcatrão de hulha 0003 De pó de epoxi fundido 0004 De polietileno extrudado 0005 Sem revestimento 0006 De polipropileno extrudado 9999 Outros Atributo AB DIÂMETRO(mm) Especificações: 0001 Até 168,3 0002 Superior a 168,3 até 229 SubItem 73043990 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA REVESTIMENTO Especificações: 0001 Zincagem 0002 De esmalte de alcatrão de hulha 0003 De pó de epoxi fundido 0004 De polietileno extrudado 0005 Sem revestimento 0006 De polipropileno extrudado 9999 Outros Atributo AB DIÂMETRO(mm) Especificações: 0001 Até 168,3 0002 Superior a 168,3 até 355,6 0003 Superior a 355,6 Subposição 1 73044 -Outros, de seção circular, de aços inoxidáveis: SubItem 73044100 --Estirados ou laminados, a frio Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PROCESSO DE PRODUÇÃO Especificações: 0001 Estirado 0002 Laminado Atributo AB DIÂMETRO(mm)	Especificações: 0001 Até 168,3 0002 Superior a 168,3 até 355,6 0003 Superior a 355,6 SubItem 73044900 --Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA DIÂMETRO(mm) Especificações: 0001 Até 168,3 0002 Superior a 168,3 até 355,6 0003 Superior a 355,6 Subposição 1 73045 -Outros, de seção circular, de outras ligas de aços: Subposição 2 730451 --Estirados ou laminados, a frio SubItem 73045110 Tubos de diâmetro exterior inferior ou igual a 229mm Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PROCESSO DE PRODUÇÃO Especificações: 0001 Estirado 0002 Laminado Atributo AB REVESTIMENTO Especificações: 0001 Zincagem 0002 De esmalte de alcatrão de hulha 0003 De pó de epoxi fundido 0004 De polietileno extrudado 0005 Sem revestimento 0006 De polipropileno extrudado 9999 Outros Atributo AC DIÂMETRO(mm) Especificações: 0001 Até 168,3 0002 Superior a 168,3 até 229 SubItem 73045190 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PROCESSO DE PRODUÇÃO Especificações: 0001 Estirado 0002 Laminado Atributo AB REVESTIMENTO Especificações: 0001 Zincagem 0002 De esmalte de alcatrão de hulha 0003 De pó de epoxi fundido 0004 De polietileno extrudado 0005 Sem revestimento 0006 De polipropileno extrudado 9999 Outros Atributo AC DIÂMETRO(mm) Especificações: 0001 Superior a 229 até 355,6 0002 Superior a 355,6 Subposição 2 730459 --Outros Item 7304591 Tubos de diâmetro exterior inferior ou igual a 229mm SubItem 73045911 Com um teor, em peso, de carbono superior ou igual a 0,98% e inferior ou igual a 1,10%, de cromo superior ou igual a 1,30% e inferior ou igual a 1,60%, de silício superior ou igual a 0,15% e inferior ou igual a 0,35%, de manganês superior ou igual a 0,25% Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA REVESTIMENTO Especificações: 0001 Zincagem 0002 De esmalte de alcatrão de hulha 0003 De pó de epoxi fundido 0004 De polietileno extrudado 0005 Sem revestimento 0006 De polipropileno extrudado 9999 Outros Atributo AB DIÂMETRO(mm) Especificações: 0001 Até 168,3 0002 Superior a 168,3 até 229 SubItem 73045919 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA REVESTIMENTO Especificações: 0001 Zincagem 0002 De esmalte de alcatrão de hulha 0003 De pó de epoxi fundido 0004 De polietileno extrudado 0005 Sem revestimento 0006 De polipropileno extrudado 9999 Outros Atributo AB DIÂMETRO(mm)	9999 Outros Atributo AB DIÂMETRO(mm) Especificações: 0001 De 229 até 355,6 0002 Superior a 355,6 Subposição 2 730490 -Outros Item 7304901 De diâmetro exterior inferior ou igual a 229mm SubItem 73049011 De aços inoxidáveis Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PROCESSO DE PRODUÇÃO Especificações: 0001 Laminado a frio 0002 Estirado a frio 0003 Laminado a quente 9999 Outros Atributo AB DIÂMETRO(mm) Especificações: 0001 Até 168,3 0002 Superior a 168,3 até 229 SubItem 73049019 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 De aço carbono 0002 De aço ligado Atributo AB PROCESSO DE PRODUÇÃO Especificações: 0001 Laminado a frio 0002 Estirado a frio 0003 Laminado a quente 9999 Outros Atributo AC REVESTIMENTO Especificações: 0001 De esmalte de alcatrão de hulha 0002 De pó de epoxi fundido 0003 De polietileno extrudado 0004 Sem revestimento 0005 De polipropileno extrudado 0006 Zincagem 9999 Outros Atributo AD DIÂMETRO(mm) Especificações: 0001 Até 168,3 0002 Superior a 168,3 até 229 SubItem 73049090 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 De aço carbono 0002 De aço inoxidável 0003 De aço ligado Atributo AB PROCESSO DE PRODUÇÃO Especificações: 0001 Laminado a frio 0002 Estirado a frio 0003 Laminado a quente 9999 Outros Atributo AC REVESTIMENTO Especificações: 0001 De esmalte de alcatrão de hulha 0002 De pó de epóxi fundido 0003 De polietileno extrudado 0004 Sem revestimento 0005 De polipropileno extrudado 0006 Zincagem 9999 Outros Atributo AD DIÂMETRO(mm) Especificações: 0001 Superior a 229 até 355,6 0002 Superior a 355,6 Posição 7305 Outros tubos (por exemplo, soldados ou rebitados), de seção circular, de diâmetro superior a 406,4 mm, de ferro ou aço. Subposição 1 73051 -Tubos dos tipos utilizados em oleodutos ou gasodutos: SubItem 73051100 --Soldados longitudinalmente por arco imerso Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 De aço carbono 0002 De aço ligado 0003 De aço inoxidável austenítico 0004 De aço inoxidável ferrítico Atributo AC REVESTIMENTO EXTERNO Especificações: 0001 De pó de epóxi fundido 0002 De polietileno extrudado 0003 Sem revestimento 0004 De polipropileno extrudado 0005 De esmalte de alcatrão de hulha ou asfáltico 9999 Outros Atributo AD REVESTIMENTO INTERNO Especificações: 0001 De pó de epóxi fundido 0002 Sem revestimento 0003 De esmalte de alcatrão de hulha ou asfáltico 9999 Outros SubItem 73051200 --Outros, soldados longitudinalmente Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 De aço carbono 0002 De aço ligado 0003 De aço inoxidável austenítico 0004 De aço inoxidável ferrítico Atributo AC REVESTIMENTO EXTERNO Especificações: 0001 De pó de epóxi fundido 0002 De polietileno extrudado 0003 Sem revestimento 0004 De polipropileno extrudado

0005 De esmalte de alcatrão de hulha ou asfáltico 9999 Outros Atributo AD REVESTIMENTO INTERNO Especificações: 0001 De pó de epóxi fundido 0002 Sem revestimento 0003 De esmalte de alcatrão de hulha ou asfáltico 9999 Outros SubItem 73051900 --Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 De aço carbono 0002 De aço ligado 0003 De aço inoxidável austenítico 0004 De aço inoxidável ferrítico Atributo AC REVESTIMENTO EXTERNO Especificações: 0001 De pó de epóxi fundido 0002 De polietileno extrudado 0003 Sem revestimento 0004 De polipropileno extrudado 0005 De esmalte de alcatrão de hulha ou asfáltico 9999 Outros Atributo AD REVESTIMENTO INTERNO Especificações: 0001 De pó de epóxi fundido 0002 Sem revestimento 0003 De esmalte de alcatrão de hulha ou asfáltico 9999 Outros SubItem 73052000 -Tubos de revestimento de poços, dos tipos utilizados na extração de petróleo ou de gás Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 De aço carbono 0004 De aço ligado 0005 De aço inoxidável austenítico 0006 De aço inoxidável ferrítico Atributo AB PROCESSO DE SOLDA Especificações: 0003 Longitudinalmente por arco submerso ou proteção ga-	0006 De polietileno extrudado 0007 Sem revestimento 0008 De esmalte de alcatrão de hulha ou asfáltica 0009 De polipropileno extrudado 9999 Outros Posição 7306 Outros tubos e perfis ocos (por exemplo, soldados, rebitados, agramados ou com os bordos simplesmente aproximados), de ferro ou aço. Subposição 1 73061 -Tubos dos tipos utilizados em oleodutos ou gasodutos: SubItem 73061100 --Soldados, de aços inoxidáveis Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 De aço inoxidável austenítico 0002 De aço inoxidável ferrítico Atributo AB PROCESSO DE SOLDA Especificações: 0001 Longitudinalmente por arco submerso ou proteção ga-	0003 Helicoidalmente por arco submerso ou proteção ga-
sosa	0002 Helicoidalmente por arco submerso ou proteção ga-	sosa
sosa	0003 Longitudinalmente por resistência elétrica Atributo AC Especificações: 0001 De pó de epoxi fundido 0002 De polietileno extrudado 0003 Sem revestimento 0004 De polipropileno extrudado 0005 Zincagem 0006 De esmalte de alcatrão de hulha ou asfáltico 9999 Outros Atributo AD DIÂMETRO (mm) Especificações: 0001 Até 101,6 0002 Superior a 101,6 até 304,8 0003 Superior a 304,8 até 406,4 SubItem 73061900 --Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 De aço carbono 0002 De aço ligado Atributo AB PROCESSO DE SOLDA Especificações: 0001 Longitudinalmente por arco submerso ou proteção ga-	sosa
sosa	0002 Helicoidalmente por arco submerso ou proteção ga-	sosa
sosa	0003 Longitudinalmente por resistência elétrica Atributo AD DIÂMETRO (mm) Especificações: 0001 Até 101,6 0002 Superior a 101,6 até 304,8 0003 Superior a 304,8 até 406,4 SubItem 73061900 --Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 De aço carbono 0002 De aço ligado Atributo AB PROCESSO DE SOLDA Especificações: 0001 Longitudinalmente por arco submerso ou proteção ga-	sosa
sosa	0002 Helicoidalmente por arco submerso ou proteção ga-	sosa
sosa	0003 Longitudinalmente por resistência elétrica Atributo AC DIÂMETRO (mm) Especificações: 0001 De 3,00 até 12,70 0002 Superior a 12,70 até 76,20 0003 Superior a 76,20 até 101,60 0004 Superior a 101,60 até 168,21 0005 Superior a 168,21 até 406,4 Atributo AD TIPO/GRAU Especificações: 0001 Austenítico grau 304 0002 Austenítico grau 316 0003 Ferrítico grau 409 0004 Ferrítico grau 439 9999 Outros Subposição 1 73066 -Outros, soldados, de seção não circular: SubItem 73066100 --De seção quadrada ou retangular Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 De aço carbono 0002 De aço ligado 0003 De aço inoxidável austenítico 0004 De aço inoxidável ferrítico Atributo AB PROCESSO DE SOLDA Especificações: 0001 Longitudinalmente por arco submerso ou proteção ga-	sosa
sosa	0002 Helicoidalmente por arco submerso ou proteção ga-	sosa
sosa	0003 Longitudinalmente por resistência elétrica Atributo AC REVESTIMENTO Especificações: 0001 Zincagem 0002 De pó de epoxi fundido 0003 De polietileno extrudado 0004 Sem revestimento 0005 De polipropileno extrudado 9999 Outros SubItem 73066900 --Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 De aço carbono 0002 De aço ligado 0003 De aço inoxidável austenítico 0004 De aço inoxidável ferrítico Atributo AB PROCESSO DE SOLDA Especificações: 0001 Longitudinalmente por arco submerso ou proteção ga-	sosa
sosa	0002 Helicoidalmente por arco submerso ou proteção ga-	sosa
sosa	0003 Longitudinalmente por resistência elétrica	sosa



Atributo AC REVESTIMENTO
Especificações:
0001 Zincagem
0002 De pó de epoxi fundido
0003 De polietileno extrudado
0004 Sem revestimento
0005 De polipropileno extrudado
9999 Outros
Subposição 2 730690 -Outros
SubItem 73069010 De ferro ou aços não ligados
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA PROCESSO DE SOLDA
Especificações:
0001 Rebitados
0002 Agrafados
9999 Outros
Atributo AB REVESTIMENTO
Especificações:
0001 De esmalte de alcatrão de hulha ou asfáltico
0002 De pó de epoxi fundido
0003 De polietileno extrudado
0004 Sem revestimento
0005 De polipropileno extrudado
9999 Outros
Posição 7314 Telas metálicas (incluídas as telas contínuas ou sem fim), grades e redes, de fios de ferro ou aço; chapas e tiras, distendidas, de ferro ou aço.
Subposição 1 73144 -Outras telas metálicas, grades e redes:
SubItem 73144100 --Galvanizadas
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO DE TELA
Especificações:
0001 Hexagonal
9999 Outros
Atributo AB ABERTURA DE MALHA (pol.)
Especificações:
0001 1/2
0002 1
0003 2
9999 Outros
Atributo AC DIÂMETRO DE FIO (awg)
Especificações:
0001 18
0002 22
0003 24
9999 Outros
Capítulo 76 ALUMÍNIO E SUAS OBRAS
Posição 7605 Fios de alumínio.
Subposição 1 76051 -De alumínio não ligado:
Subposição 2 760511 --Com a maior dimensão da seção transversal superior a 7mm
SubItem 76051110 Com um teor de alumínio superior ou igual a 99,45%, em peso, e uma resistividade elétrica inferior ou igual a 0,0283ohm.mm²/m
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA ACONDICIONAMENTO
Especificações:
0001 Rolo solto sobre pallets (tight coil)
0002 Rolo embalado sobre pallets (jumbo coil)
0003 Rolo acondicionado em gaiola de ferro (gaiola)
9999 Outros
Posição 7614 Cordas, cabos, tranças e semelhantes, de alumínio, não isolados para usos elétricos.
Subposição 2 761410 -Com alma de aço
SubItem 76141010 Cordas e cabos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA ITEM
Especificações:
0001 Cordas
0002 Cabos
Atributo AB SEÇÃO TRANSVERSAL (mm²)
Especificações:
0001 Até 107
0002 Superior a 107
Atributo AC CLASSE DE ZINCAGEM
Especificações:
0001 A ou 1
0002 B ou 2
0003 C ou 3
9999 Outros
Atributo AD ENGRAXE
Especificações:
0001 Alma de aço sem graxa
0002 Alma de aço com graxa
Atributo AE ACONDICIONAMENTO
Especificações:
0001 Rolo
0002 Bobina de madeira
0003 Bobina de ferro
9999 Outros
Subposição 2 761490 -Outros
SubItem 76149010 Cabos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA SEÇÃO TRANSVERSAL (mm²)
Especificações:
0001 Até 107
0002 Superior a 107

Atributo AB TIPO DE LIGA
Especificações:
0001 Não ligado
0002 Ligado
Atributo AC ACONDICIONAMENTO
Especificações:
0001 Rolo
0002 Bobina de madeira
0003 Bobina de ferro
9999 Outros
Capítulo 83 OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS
Posição 8301 Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns.
SubItem 83011000 -Cadeados
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA MODELO
Especificações:
0001 Com corpo retangular ou cilíndrico, com bloqueio por haste
0002 Com corpo retangular ou cilíndrico, com bloqueio realizado por cabo de aço flexível, ou cabo e anéis de aço ou corrente, não incorporados ao corpo em substituição à haste
0003 Com corpo retangular ou cilíndrico, com bloqueio realizado por cabo de aço flexível, ou cabo e anéis de aço ou corrente, incorporados ao corpo em substituição à haste,utilizados em bicicletas e motocicletas.
0004 Tubular, com bloqueio por haste tipo U passante regulável ou fixa, utilizados em motocicletas
0005 Com bloqueio por cabo de aço incorporado, haste ou dispositivo auxiliar de travamento, específicos para bloqueio de computadores portáteis, CPUs e periféricos.
0006 Com bloqueio central efetuado através da união de duas partes móveis, específicos para utilização como sistema de segurança em armas de fogo.
0007 Com bloqueio por pino, específico para solo.
0008 Com bloqueio por pino, específico para disco de freios.
9999 Outros
Atributo AB MEDIDA DO CORPO(mm/pol.)
Especificações:
0001 Até 18/3/4
0002 Superior a 18 até 23/3/4 até 7/8
0003 Superior a 23 até 27/7/8 até 1.1/16
0004 Superior a 27 até 32/1.1/16 até 1.1/4
0005 Superior a 32 até 37/1.1/4 até 1.7/16
0006 Superior a 37 até 42/1.7/16 até 1.5/8
0007 Superior a 42 até 47/1.5/8 até 1.7/8
0008 Superior a 47 até 52/1.7/8 até 2.1/16
0009 Superior a 52 até 57/2.1/16 até 2.1/4
0010 Superior a 57/2.1/4
Atributo AC MATÉRIA-PRIMA(DE COMPOSIÇÃO DO CADEADO)
Especificações:
0001 Latão
0002 Bronze
0003 Zamac
0004 Alumínio
0005 Aço
9999 Outros
Atributo AD MECANISMO DE ABERTURA
Especificações:
0001 Por chave plana dentada -Yale
0002 Por chave plana multiponto
0003 Por chave tetra ou quádrupla
0004 Por chave tubular
0005 Por combinação numérica
9999 Outros
Capítulo 84 REATORES NUCLEARES, CALDEIRAS, MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECÂNICOS, E SUAS PARTES
Posição 8414 Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes.
Subposição 1 84145 -Ventiladores:
Subposição 2 841451 --Ventiladores de mesa, de pé, de parede, de teto ou de janela, com motor elétrico incorporado de potência não superior a 125W
SubItem 84145110 De mesa
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA DIÂMETRO DA HÉLICE (cm)
Especificações:
0001 Até 30
0002 Superior a 30 até 40
0003 Superior a 40
SubItem 84145120 De teto
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA POTÊNCIA (W)
Especificações:
0001 Até 30
0002 Superior a 30 até 60
0003 Superior a 60 até 125
SubItem 84145190 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Circulador
0002 Torre
0003 Coluna

9999 Outros
Atributo AB DIÂMETRO DA HÉLICE (cm)
Especificações:
0001 Até 30
0002 Superior a 30
Atributo AC RECURSOS
Especificações:
0001 Controle de tempo (timer)
0002 Controle remoto
9999 Outros
Posição 8415 Máquinas e aparelhos de ar-condicionado contendo um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluídos as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.
Subposição 1 84158 -Outros:
SubItem 84158300 --Sem dispositivo de refrigeração
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Climatizador portátil
9999 Outros
Posição 8418 Refrigeradores, congeladores ("freezers") e outros materiais, máquinas e aparelhos para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15.
Subposição 1 84182 -Refrigeradores do tipo doméstico:
SubItem 84182100 --De compressão
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAPACIDADE (litro)
Especificações:
0001 Até 30
0002 Superior a 30 até 90
0003 Superior a 90 até 150
0004 Superior a 150 até 250
0005 Suprior a 250
SubItem 84183000 -Congeladores ("freezers") horizontais tipo arca, de capacidade não superior a 800 litros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAPACIDADE (litro)
Especificações:
0001 Até 430
0002 Superior a 430 até 630
0003 Superior a 630
SubItem 84184000 -Congeladores ("freezers") verticais tipo armário, de capacidade não superior a 900 litros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA CAPACIDADE (litro)
Especificações:
0001 Até 430
0002 Superior a 430 até 730
0003 Superior a 730
Posição 8421 Centrifugadores, incluídos os secadores centrífugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases.
Subposição 1 84211 -Centrifugadores, incluídos os secadores centrífugos:
Subposição 2 842112 --Secadores de roupa
SubItem 84211210 Com capacidade, expressa em peso de roupa seca, inferior ou igual a 6kg
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Centrífuga de uso doméstico com capacidade até 2kg
0002 Centrífuga de uso doméstico com capacidade superior a 2kg
9999 Outros
Subposição 1 84212 -Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos:
SubItem 84212100 --Para filtrar ou depurar água
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Portátil adaptável a torneiras
0002 Ducha
0003 Purificador e ionizador
9999 Outros
Atributo AB RECURSOS
Especificações:
0001 Controle de PH da água
0002 Lâmpada ultravioleta
9999 Outros
Posição 8422 Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garra
Subposição 1 84221 -Máquinas de lavar louça:
SubItem 84221100 --Do tipo doméstico
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Até 6 pessoas
0002 Superior a 6 pessoas
Posição 8424 Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhante
Subposição 2 842430 -Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes
SubItem 84243010 Máquinas e aparelhos de desobstrução de tubulação ou de limpeza, por jato de água

Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Lavadora de alta pressão de uso doméstico 9999 Outros Atributo AB RECURSOS Especificações: 0001 Com rodas 0002 Com lança metálica 9999 Outros SubItem 84243090 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Lavadora a vapor-pressão de uso doméstico 9999 Outros Atributo AB MODELO Especificações: 0001 Portátil 0002 De barril 9999 Outros Atributo AC RECURSOS Especificações: 0001 Combinada com ferro de passar roupas 0002 Somente lavadora 9999 Outros Posição 8443 Máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, máquinas copiadoras e telecopiadores (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios. Subposição 1 84433 -Outras impressoras, máquinas copiadoras e telecopiadores (fax), mesmo combinados entre si Subposição 2 844332 --Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede	0011 STAR MICRONICS 9999 Outros Item 8443323 Outras impressoras, com velocidade de impressão inferior a 30 páginas por minuto SubItem 84433231 A jato de tinta líquida, com largura de impressão inferior ou igual a 420mm Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA MARCA/MODELO Especificações: 0001 CANON 0002 DIGITAL - PORTABLE 0003 EPSON-STYLUS 820, 1500, 1520 - STYLUS COLOR 300, 400, 500, 600, 800 0004 EPSON - STYLUS PRO - STYLUS PRO XL 0005 EPSON - STYLUS 3000 0006 HEWLETT PACKARD - 340, 340C, 600, 600C, 660C, 670C, 680C, 692C, 720C, 850C, 820Cxi, 870Cxi, 890Cxi, 1120C 0007 HEWLETT PACKARD- OFFICE JET PRINTER CO-PYJET PRO 1150C, 1200C, 1200MPS, 1600C, 1600CM 0008 LEXMARK - COLORJET PRINTER 1020, EXEJET II C, WIN WRITER 150/C, COLORJET PRINTER 2070 E 4079 PLUS 0009 OKIDATA - OKIJET 2010 9999 Outros SubItem 84433235 Outras, a "laser", LED (Diodos Emissores de Luz) ou LCS (Sistema de Cristal Líquido), monocromáticas, com largura de impressão inferior ou igual a 420mm Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA MARCA/MODELO Especificações: 0001 EPSON - EPL - N1200 0002 EPSON - EPL - N2000 0003 HEWLETT PACKCARD - LASERJET 5, 5L, 5MP, 5P, 6L, 6MP, 6P 0004 HEWLETT PACKARD - LASERJET 5M, 5Si 0005 HEWLETT PACKARD - LASERJET 5S, 5Si Mx, 5Si Nx 9999 Outros Posição 8450 Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem. Subposição 1 84501 -Máquinas de capacidade não superior a 10kg, em peso de roupa seca: SubItem 84501100 --Máquinas inteiramente automáticas Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAPACIDADE (kg) Especificações: 0001 Até 5 0002 Superior a 5 até 10 Posição 8451 Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluídas as prensas fixadoras), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias t	0003 Furadeira de uso doméstico, sem fio, com bateria 12 volts 9999 Outros Posição 8473 Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas e aparelhos das posições 84.69 a 84.72. Subposição 2 847330 -Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71 Item 8473304 Circuitos impressos com componentes elétricos ou eletrônicos, montados SubItem 84733041 Placas-mãe ("mother boards") Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA QUANTIDADE DE MICROPROCESSADORES RES Especificações: 0001 1(um) 0002 2(dois) 0003 3(três) 0004 4(quatro) 9999 Outros Atributo AB MODELO DE MICROPROCESSADOR Especificações: 0001 80486 0002 Pentium 0003 Pentium Pro 0004 Pentium MMX 0005 Power PC 0006 Alpha 0007 5x86 0008 6x86 0009 K5 0010 SPARK 0011 MIPS 0012 68030 0013 68040 0014 PA-RISC 9999 Outros Atributo AC CAPACIDADE DE MEMÓRIA (MBytes) Especificações: 0001 Até 4 0002 Superior a 4 até 8 0003 Superior a 8 até 12 0004 Superior a 12 até 16 0005 Superior a 16 até 20 0006 Superior a 20 até 24 0007 Superior a 24 até 32 0008 Superior a 32 até 40 0009 Superior a 40 até 48 0010 Superior a 48 até 56 0011 Superior a 56 até 64 0012 Superior a 64 até 96 0013 Superior a 96 até 128 0014 Superior a 128 Atributo AD RECURSOS Especificações: 0001 Função de rede 0002 Função Fax/Modem de velocidade máxima de 14400bps 0003 Função Fax/Modem de velocidade máxima de 28800bps 0004 Função Fax/Modem de velocidade máxima de 36600bps 0005 Função TV 0006 Função MPEG 0007 Função TV e MPEG 0008 Função aceleração gráfica 0009 Função Multimídia 9999 Outros SubItem 84733042 Placas (módulos) de memória com uma superfície inferior ou igual a 50cm2 Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA QUANTIDADE/VIAS Especificações: 0001 30(trinta) 0002 72(setenta e dois) 9999 Outros Atributo AB CAPACIDADE DE MEMÓRIA (MBytes) Especificações: 0001 1 0002 2 0003 4 0004 8 0005 16 0006 32 0007 64 9999 Outros SubItem 84733049 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA FUNÇÃO DA PLACA Especificações: 0002 Interface de rede 0003 Controladora de som 0004 TV 0005 Multi I/O 0006 MPEG 0007 Aceleração gráfica 9999 Outros Capítulo 85 MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, E SUAS PARTES; APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM, APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE IMAGENS E DE SOM EM TELEVISÃO, E SUAS PARTES E ACESSÓRIOS
Item 8443321 Telecopiadores (fax) SubItem 84433211 Com impressão por sistema térmico Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA SISTEMA /MODELO Especificações: 0001 De transferência térmica (sistema de impressão através de película e/ou filme de tinta em papel sulfite), modelo básico (sem secretária eletrônica e monovoltagem) 0002 De papel térmico (em rolo), modelo básico (sem secretária eletrônica, sem cortador de papel e monovoltagem) 9999 Outros Atributo AB RECURSOS Especificações: 0001 Cortador de papel 0002 Secretária eletrônica 0003 Conexão com computador pessoal (PC) 0004 Bivoltagem 9999 Outros SubItem 84433212 Com impressão por sistema "laser" Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 Básico (sem secretária eletrônica, monovoltagem com impressão em preto e branco) 9999 Outros Atributo AB RECURSOS Especificações: 0001 Com secretária eletrônica 0002 Conexão com computador pessoal (PC) 0003 Bivoltagem 0004 Com impressão a cores 9999 Outros SubItem 84433213 Com impressão por jato de tinta Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 Básico (sem secretária eletrônica, monovoltagem com impressão em preto e branco) 9999 Outros Atributo AB RECURSOS Especificações: 0001 Secretária eletrônica 0002 Conexão com computador pessoal (PC) 0003 Bivoltagem 0004 Com impressão à cores 9999 Outros Item 8443322 Impressoras de impacto SubItem 84433223 Outras matriciais (por pontos) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA MARCA/MODELO Especificações: 0001 ALPS/CANON/CITIZEN/EPSON - AP2250 - AP3250 - AP3260 - FX870 - FX880 - LX300 - LQ570 - LQ570 PLUS - LQ670 0002 EPSON - FX1170 - FX2170 - LQ870 - LQ870 PLUS - LQ1070 - LQ2170 - LQ1170 - LX870 0003 EPSON - LQ2550 - LQ2570 0004 EPSON - DFX5000 - DFX5000 PLUS 0005 EPSON - DFX8000 0006 LEXMARK - 2380 PLUS - 2390 PLUS 0007 LEXMARK - 2391 PLUS FORMS 0008 OKIDATA - ML (Microline) 184 - 320 - 321 - 520 - 521 - 590 - 591 0009 OKIDATA - ML (Microline) 395 - 395C - 3410 0010 PANASONIC	Subposição 1 84512 -Máquinas de secar: SubItem 84512100 --De capacidade não superior a 10kg, em roupa seca Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CAPACIDADE (kg) Especificações: 0001 Até 4 0002 Superior a 4 até 6 0003 Superior a 6 até 8 9999 Outros Posição 8452 Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura. SubItem 84521000 -Máquinas de costura de uso doméstico Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA FUNCIONAMENTO Especificações: 0001 Manual 0002 Elétrica 0003 Eletrônica Atributo AB TIPO DE COSTURA Especificações: 0001 Costura reta 0002 Costura reta e zig-zag c/ caseador manual 0003 Costura reta e zig-zag c/ caseador automático 0004 Múltiplos pontos e bordados com caseador automático 0005 Costuras especiais 0006 Programas eletrônicos 0007 Com programa eletrônico acoplado a computador(Software) 9999 Outros Atributo AC MODELO Especificações: 0001 Sem gabinete 0002 Com gabinete Posição 8467 Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual. Subposição 1 84672 -Com motor elétrico incorporado: SubItem 84672100 --Furadeiras de todos os tipos, incluídas as perfuratrizes (perfuradoras) rotativas Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 Furadeira de uso doméstico, com fio 0002 Furadeira de uso doméstico, sem fio, com bateria 7,2 volts	



Posição 8501 Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos. Subposição 1 85013 -Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua: Subposição 2 850131 --De potência não superior a 750W SubItem 85013110 Motores Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA POTÊNCIA(W) Especificações: 0001 Até 500 0002 Superior a 500 até 750 SubItem 85013120 Geradores Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 Tacogerador 9999 Outros Subposição 2 850132 --De potência superior a 750W mas não superior a 75kW SubItem 85013210 Motores Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA POTÊNCIA(kW) Especificações: 0001 Superior a 0,75 até 5 0002 Superior a 5 até 15 0003 Superior a 15 até 30 0004 Superior a 30 até 50 0005 Superior a 50 até 75 Atributo AB CARCAÇA(Distância em milímetros(mm) da base do motor até o centro do seu eixo) Especificações: 0001 Até 85 0002 Superior a 85 até 100 0003 Superior a 100 até 110 0004 Superior a 110 até 130 0005 Superior a 130 até 150 0006 Superior a 150 até 170 0007 Superior a 170 até 190 0008 Superior a 190 até 210 0009 Superior a 210 até 240 0010 Superior a 240 até 270 0011 Superior a 270 SubItem 85013220 Geradores Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA POTÊNCIA(kW) Especificações: 0001 Superior a 0,75 até 5 0002 Superior a 5 até 15 0003 Superior a 15 até 30 0004 Superior a 30 até 50 0005 Superior a 50 até 75 Atributo AB CARCAÇA(Distância em milímetros(mm) da base do motor até o centro do seu eixo) Especificações: 0001 Até 85 0002 Superior a 85 até 100 0003 Superior a 100 até 110 0004 Superior a 110 até 130 0005 Superior a 130 até 150 0006 Superior a 150 até 170 0007 Superior a 170 até 190 0008 Superior a 190 até 210 0009 Superior a 210 até 240 0010 Superior a 240 até 270 0011 Superior a 270 Subposição 2 850133 --De potência superior a 75kW mas não superior a 375kW SubItem 85013310 Motores Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA POTÊNCIA(kW) Especificações: 0001 Superior a 75 até 100 0002 Superior a 100 até 150 0003 Superior a 150 até 250 0004 Superior a 250 até 335 0005 Superior a 335 até 375 Atributo AB CARCAÇA(Distância em milímetros(mm) da base do motor até o centro do seu eixo) Especificações: 0001 Até 190 0002 Superior a 190 até 210 0003 Superior a 210 até 240 0004 Superior a 240 até 270 0005 Superior a 270 até 300 0006 Superior a 300 até 340 0007 Superior a 340 até 390 0008 Superior a 390 até 440 0009 Superior a 440 SubItem 85013320 Geradores Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA POTÊNCIA(kW) Especificações: 0001 Superior a 75 até 100 0002 Superior a 100 até 150 0003 Superior a 150 até 250 0004 Superior a 250 até 335 0005 Superior a 335 até 375	Atributo AB CARCAÇA(Distância em milímetros(mm) da base do motor até o centro do seu eixo) Especificações: 0001 Até 190 0002 Superior a 190 até 210 0003 Superior a 210 até 240 0004 Superior a 240 até 270 0005 Superior a 270 até 300 0006 Superior a 300 até 340 0007 Superior a 340 até 390 0008 Superior a 390 até 440 0009 Superior a 440 Subposição 2 850134 --De potência superior a 375kW Item 8501341 Motores SubItem 85013411 De potência inferior ou igual a 3.000kW Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA POTÊNCIA(kW) Especificações: 0001 Superior a 375 até 450 0002 Superior a 450 até 600 0003 Superior a 600 até 750 0004 Superior a 750 até 1000 0005 Superior a 1000 Atributo AB CARCAÇA(Distância em milímetros(mm) da base do motor até o centro do seu eixo) Especificações: 0001 Superior a 300 até 340 0002 Superior a 340 até 390 0003 Superior a 390 até 440 0004 Superior a 440 SubItem 85013420 Geradores Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA POTÊNCIA(kW) Especificações: 0001 Superior a 375 até 450 0002 Superior a 450 até 600 0003 Superior a 600 até 750 0004 Superior a 750 até 1000 0005 Superior a 1000 Atributo AB CARCAÇA(Distância em milímetros (mm) da base do motor até o centro do seu eixo) Especificações: 0001 Superior a 300 até 340 0002 Superior a 340 até 390 0003 Superior a 390 até 440 0004 Superior a 440 Subposição 2 850140 -Outros motores de corrente alternada, monofásicos Item 8501401 De potência inferior ou igual a 15kW SubItem 85014019 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA CARCAÇA(Distância em milímetros(mm) da base do motor até o centro do seu eixo) Especificações: 0001 Fechada 0002 Aberta 9999 Outros Atributo AB POTÊNCIA(kW) Especificações: 0001 Até 0,12 0002 Superior a 0,12 até 0,25 0003 Superior a 0,25 até 0,55 0004 Superior a 0,55 até 1,5 0005 Superior a 1,5 até 3 0006 Superior a 3 até 5,5 0007 Superior a 5,5 até 9,2 0008 Superior a 9,2 até 15 Atributo AC ROTAÇÃO(rpm) Especificações: 0001 Até 740 0002 Superior a 740 até 940 0003 Superior a 940 até 1.400 0004 Superior a 1.400 até 2.000 0005 Superior a 2.000 Subposição 1 85015 -Outros motores de corrente alternada, polifásicos: Subposição 2 850151 --De potência não superior a 750W SubItem 85015110 Trifásicos, com rotor de gaiola Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA APLICAÇÃO Especificações: 0001 Padrão (standard) 0002 Explosão 9999 Outros Atributo AB POTÊNCIA(kW) Especificações: 0001 Até 0,18 0002 Superior a 0,18 até 0,37 0003 Superior a 0,37 até 0,75 Atributo AC ROTAÇÃO(rpm) Especificações: 0001 Até 740 0002 Superior a 740 até 940 0003 Superior a 940 até 1400 0004 Superior a 1400 até 2000 0005 Superior a 2000 Subposição 2 850152 --De potência superior a 750W mas não superior a 75kW	SubItem 85015210 Trifásicos, com rotor de gaiola Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA APLICAÇÃO Especificações: 0001 Padrão (standard) 0002 Explosão 9999 Outros Atributo AB POTÊNCIA(kW) Especificações: 0001 Superior a 0,75 até 1,5 0002 Superior a 1,5 até 3,7 0003 Superior a 3,7 até 7,5 0004 Superior a 7,5 até 18,5 0005 Superior a 18,5 até 45 0006 Superior a 45 até 75 Atributo AC ROTAÇÃO(rpm) Especificações: 0001 Até 740 0002 Superior a 740 até 940 0003 Superior a 940 até 1400 0004 Superior a 1400 até 2000 0005 Superior a 2000 SubItem 85015220 Trifásicos, com rotor de anéis Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA POTÊNCIA(kW) Especificações: 0001 Superior a 0,75 até 8 0002 Superior a 8 até 15 0003 Superior a 15 até 20 0004 Superior a 20 até 30 0005 Superior a 30 até 40 0006 Superior a 40 até 55 0007 Superior a 55 até 75 Atributo AB TENSÃO(V) Especificações: 0001 Até 1000 0002 Superior a 1000 Atributo AC ROTAÇÃO(rpm) Especificações: 0001 Até 740 0002 Superior a 740 até 940 0003 Superior a 940 até 1400 0004 Superior a 1400 até 2000 0005 Superior a 2000 SubItem 85015290 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 Servomotor 9999 Outros Atributo AB TORQUE(N.m) Especificações: 0001 Até 3,8 0002 Superior a 3,8 até 9,3 0003 Superior a 9,3 até 25 0004 Superior a 25 Subposição 2 850153 --De potência superior a 75kW SubItem 85015310 Trifásicos, de potência inferior ou igual a 7.500kW Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA APLICAÇÃO Especificações: 0001 Gaiola/uso não específico 0002 Gaiola/ambiente explosivo 0003 Gaiola/IDM("inverter duty motor") 0004 Anéis 0005 Síncrono 9999 Outros Atributo AB POTÊNCIA(kW) Especificações: 0001 Superior a 75 até 100 0002 Superior a 100 até 125 0003 Superior a 125 até 150 0004 Superior a 150 até 200 0005 Superior a 200 até 250 0006 Superior a 250 até 300 0007 Superior a 300 até 375 0008 Superior a 375 até 475 0009 Superior a 475 até 600 0010 Superior a 600 até 750 0011 Superior a 750 até 1000 0012 Superior a 1000 até 1250 0013 Superior a 1250 até 1500 0014 Superior a 1500 até 1750 0015 Superior a 1750 até 2000 0016 Superior a 2000 até 2500 0017 Superior a 2500 até 3000 0018 Superior a 3000 até 3500 0019 Superior a 3500 até 4500 0020 Superior a 4500 até 6000 0021 Superior a 6000 até 7500 Atributo AC TENSÃO(V) Especificações: 0001 Até 1000 0002 Superior a 1000 até 6000 0003 Superior a 6000 até 8000 0004 Superior a 8000



Atributo AD ROTAÇÃO(rpm) Especificações: 0001 Até 740 0002 Superior a 740 até 940 0003 Superior a 940 até 1400 0004 Superior a 1400 até 2000 0005 Superior a 2000 SubItem 85015320 Trifásicos, de potência superior a 7.500kW mas não superior a 30.000kW Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 Gaiola 0002 Anéis 0003 Síncrono 9999 Outros Atributo AB POTÊNCIA(kW) Especificações: 0001 Superior a 7.500 até 10.000 0002 Superior a 10.000 até 12.500 0003 Superior a 12.500 até 15.000 0004 Superior a 15.000 até 20.000 0005 Superior a 20.000 até 25.000 0006 Superior a 25.000 até 30.000 Atributo AC TENSÃO(V) Especificações: 0001 Até 6.000 0002 Superior a 6.000 até 10.000 0003 Superior a 10.000 Atributo AD ROTAÇÃO(rpm) Especificações: 0001 Até 940 0002 Superior a 940 até 1.400 0003 Superior a 1.400 até 2.000 0004 Superior a 2.000 até 3.600 Subposição 1 85016 -Geradores de corrente alternada (alternadores): SubItem 85016100 --De potência não superior a 75kVA Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA POTÊNCIA(kVA) Especificações: 0001 Até 20 0002 Superior a 20 até 50 0003 Superior a 50 até 75 SubItem 85016200 --De potência superior a 75kVA mas não superior a 375kVA Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA POTÊNCIA(kVA) Especificações: 0001 Superior a 75 até 100 0002 Superior a 100 até 150 0003 Superior a 150 até 250 0004 Superior a 250 até 330 0005 Superior a 330 até 375 SubItem 85016300 --De potência superior a 375kVA mas não superior a 750kVA Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA POTÊNCIA(kVA) Especificações: 0001 Superior a 375 até 450 0002 Superior a 450 até 600 0003 Superior a 600 até 650 0004 Superior a 650 até 750 Atributo AB TENSÃO(V) Especificações: 0001 Até 1000 0002 Superior a 1000 até 4160 0003 Superior a 4160 SubItem 85016400 --De potência superior a 750kVA Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA POTÊNCIA(kVA) Especificações: 0001 Superior a 750 até 1.000 0002 Superior a 1.000 até 1.500 0003 Superior a 1.500 até 2.000 0004 Superior a 2.000 até 2.500 0005 Superior a 2.500 até 3.500 0006 Superior a 3.500 até 4.500 0007 Superior a 4.500 até 6.000 0008 Superior a 6.000 até 8.000 0009 Superior a 8.000 até 10.000 0011 Superior a 10.000 até 20.000 0012 Superior a 20.000 até 30.000 0013 Superior a 30.000 até 40.000 0014 Superior a 40.000 até 50.000 0015 Superior a 50.000 Atributo AB TENSÃO(V) Especificações: 0001 Até 1.000 0002 Superior a 1.000 até 6.600 0003 Superior a 6.600 até 13.800 0004 Superior a 13.800 Atributo AC ROTAÇÃO(rpm) Especificações: 0001 Até 600 0002 Superior a 600 até 900 0005 Superior a 900 até 1.500 0006 Superior a 1.500 até 1.800 0007 Superior a 1.800	Posição 8504 Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de auto-indução. Subposição 1 85042 -Transformadores de dielétrico líquido SubItem 85042100 --De potência não superior a 650kVA Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA POTÊNCIA(kVA) Especificações: 0001 15 0002 30 0003 45 0004 75 0005 112,5 0006 150 0007 225 0008 300 0009 500 0010 Superior a 500 até 650 9999 Outros Atributo AB TENSÃO(V) Especificações: 0001 15 0002 24,2 0003 36,2 9999 Outros SubItem 85042200 --De potência superior a 650kVA mas não superior a 10.000kVA Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA POTÊNCIA(kVA) Especificações: 0001 Superior a 650 até 750 0002 Superior a 750 até 1.000 0003 Superior a 1.000 até 1.500 0004 Superior a 1.500 até 2.000 0005 Superior a 2.000 até 3.000 0006 Superior a 3.000 até 5.000 0007 Superior a 5.000 até 10.000 Atributo AB TENSÃO(kV) Especificações: 0001 15 0002 24,2 0003 36,2 0004 72,5 0005 145 9999 Outros SubItem 85042300 --De potência superior a 10.000kVA Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA POTÊNCIA(kVA) Especificações: 0001 Superior a 10.000 até 15.000 0002 Superior a 15.000 até 20.000 0003 Superior a 20.000 até 25.000 0004 Superior a 25.000 até 50.000 0005 Superior a 50.000 até 75.000 0006 Superior a 75.000 até 100.000 0007 Superior a 100.000 Atributo AB TENSÃO(kV) Especificações: 0001 15 0002 24,2 0003 36,2 0004 72,5 0005 145 0006 230 9999 Outros Atributo AC COMUTAÇÃO Especificações: 0001 Em carga 0002 Sem carga (a vazio) 9999 Outros Subposição 1 85043 -Outros transformadores: SubItem 85043300 --De potência superior a 16kVA mas não superior a 500kVA Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA POTÊNCIA(kVA) Especificações: 0001 225 0002 300 0003 500 9999 Outros Atributo AB TENSÃO(kV) Especificações: 0001 15 0002 24,2 9999 Outros Atributo AC PESO(kg) Especificações: 0001 Até 1.200 0002 Superior a 1.200 até 1.450 0003 Superior a 1.450 SubItem 85043400 --De potência superior a 500kVA Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA POTÊNCIA(kVA) Especificações: 0001 Superior a 500 até 750 0002 Superior a 750 até 1.000 0003 Superior a 1.000 até 1.500 0004 Superior a 1.500 até 2.000 0005 Superior a 2.000 até 3.000 0006 Superior a 3.000	Atributo AB TENSÃO(kV) Especificações: 0001 15 0002 24,2 9999 Outros Atributo AC PESO(kg) Especificações: 0001 Até 1.900 0002 Superior a 1.900 até 2.300 0003 Superior a 2.300 até 2.700 0004 Superior a 2.700 até 3.100 0005 Superior a 3.100 até 3.650 0006 Superior a 3.650 até 4.000 0007 Superior a 4.000 até 4.600 0008 Superior a 4.600 até 4.900 0009 Superior a 4.900 até 5.540 0010 Superior a 5.540 até 6.300 0011 Superior a 6.300 até 7.150 0012 Superior a 7.150 Subposição 2 850440 -Conversores estáticos SubItem 85044030 Conversores de corrente contínua Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TECNOLOGIA DE CONTROLE Especificações: 0001 Analógico 0002 Microprocessado 9999 Outros Atributo AB TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO(Vca) Especificações: 0001 De 220 até 240 0002 De 380 até 500 0003 Superior a 500 Atributo AC CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA(A) Especificações: 0001 Até 10 0002 Superior a 10 até 20 0003 Superior a 20 até 30 0004 Superior a 30 até 63 0005 Superior a 63 até 125 0006 Superior a 125 até 190 0007 Superior a 190 até 265 0008 Superior a 265 até 480 0009 Superior a 480 até 670 0010 Superior a 670 até 1.000 0011 Superior a 1.000 até 1.320 0012 Superior a 1.320 até 1.700 0013 Superior a 1.700 SubItem 85044040 Equipamento de alimentação ininterrupta de energia (UPS ou "no break") Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA POTÊNCIA (VA) Especificações: 0001 Até 1000 0002 Superior a 1000 até 3000 0003 Superior a 3000 até 10000 0004 Superior a 10000 SubItem 85044050 Conversores eletrônicos de frequência, para variação de velocidade de motores elétricos Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TOPOLOGIA Especificações: 0001 Sem módulo de frenagem(sem"chopper" para frenagem reostática) 0002 Com módulo de frenagem(com"chopper"para frenagem reostática) 0003 Com regeneração de energia 9999 Outros Atributo AB TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO(Vca) Especificações: 0001 De 220 a 240(monofásico) 0002 De 220 a 240(trifásico) 0003 De 380 a 500(trifásico) 0004 De 575 a 660(trifásico) 0005 Superior a 660(trifásico) Atributo AC CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA(A) Especificações: 0001 Até 1,8 0002 Superior a 1,8 até 2,6 0003 Superior a 2,6 até 4,1 0004 Superior a 4,1 até 6,0 0005 Superior a 6,0 até 7,3 0006 Superior a 7,3 até 10 0007 Superior a 10 até 13 0008 Superior a 13 até 18 0009 Superior a 18 até 25 0010 Superior a 25 até 35 0011 Superior a 35 até 52 0012 Superior a 52 até 67 0013 Superior a 67 até 87 0014 Superior a 87 até 107 0015 Superior a 107 até 158 0016 Superior a 158 até 200 0017 Superior a 200 até 230 0018 Superior a 230 até 320 0019 Superior a 320 até 400 0020 Superior a 400 até 450 0021 Superior a 450 até 570 0022 Superior a 570 até 700 0023 Superior a 700 até 900 0024 Superior a 900



SubItem 85044090 Outros	0004 Superior a 3 até 5	0001 Combinada com outras funções
Atributos e Especificações de Nível 'U'	0005 Superior a 5 até 10	0002 Somente enceradeira
Atributo AA PRODUTO	0006 Superior a 10 até 20	Posição 8516 Aquecedores elétricos de água, incluídos os de
Especificações:	0007 Superior a 20 até 50	imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo
0001 Servoconversores	0008 Superior a 50 até 1.000	ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do
0002 Partida suave("soft starter")	SubItem 85072090 Outros	cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de
9999 Outros	Atributos e Especificações de Nível 'U'	fer
Atributo AB TECNOLOGIA DE CONTROLE	Atributo AA ITEM	SubItem 85161000 -Aquecedores elétricos de água, incluídos
Especificações:	Especificações:	os de imersão
0001 Analógico	0001 Baterias estacionárias	Atributos e Especificações de Nível 'U'
0002 Microprocessado	9999 Outros	Atributo AA TIPO
9999 Outros	Atributo AB TENSÃO(v)	Especificações:
Atributo AC TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO(Vca)	Especificações:	0001 De imersão
Especificações:	0001 2(dois)	0002 Boiler elétrico
0001 De 220 até 240(monofásico)	0002 6(seis)	9999 Outros
0002 De 220 até 240(trifásico)	0003 12(doze)	Subposição 1 85162 -Aparelhos elétricos para aquecimento
0003 De 380 até 500(trifásico)	9999 Outros	de ambientes, do solo ou para usos semelhantes:
0004 De 575 até 660(trifásico)	Atributo AC CAPACIDADE(a/h)	SubItem 85162900 --Outros
0005 Superior a 660(trifásico)	Especificações:	Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AD CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA(A)	0001 Até 50	Atributo AA TIPO
Especificações:	0002 Superior a 50 até 100	Especificações:
0001 Até 16	0003 Superior a 100 até 250	0001 Aquecedor de ambiente c/ ventoinha e resistência
0002 Superior a 16 até 30	0004 Superior a 250 até 500	0002 Aquecedor de ambiente a quartzo
0003 Superior a 30 até 45	0005 Superior a 500 até 1.000	0003 Aquecedor de ambiente por irradiação
0004 Superior a 45 até 60	0006 Superior a 1.000	9999 Outros
0005 Superior a 60 até 85	SubItem 85078000 -Outros acumuladores	Subposição 1 85163 -Aparelhos eletrotérmicos para arranjos
0006 Superior a 85 até 120	Atributos e Especificações de Nível 'U'	do cabelo ou para secar as mãos:
0007 Superior a 120 até 170	Atributo AA TIPO	SubItem 85163100 --Secadores de cabelo
0008 Superior a 170 até 255	Especificações:	Atributos e Especificações de Nível 'U'
0009 Superior a 255 até 340	0001 Ion lítio	Atributo AA TIPO
0010 Superior a 340 até 475	0002 Hidreto metálico de níquel	Especificações:
0011 Superior a 475 até 580	9999 Outros	0001 Doméstico
0012 Superior a 580 até 800	Posição 8508 Aspiradores.	0002 Profissional
0013 Superior a 800 até 1.100	Subposição 1 85081 -Com motor elétrico incorporado:	SubItem 85164000 -Feros elétricos de passar
0014 Superior a 1.100 até 1.400	SubItem 85081100 --De potência não superior a 1.500W e	Atributos e Especificações de Nível 'U'
0015 Superior a 1.400	cujo volume do reservatório não exceda 20 litros	Atributo AA SISTEMA
Posição 8506 Pilhas e baterias de pilhas, elétricas.	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Especificações:
Subposição 2 850610 -De bióxido de manganês	Atributo AA TIPO	0001 Sem fio, recarregável
SubItem 85061010 Pilhas alcalinas	Especificações:	0002 Com fio, seco
Atributos e Especificações de Nível 'U'	0001 Tambor	0003 Com fio, a vapor
Atributo AA TIPO	0002 De chão	9999 Outros
Especificações:	0003 Bastão/vertical	Atributo AB ACABAMENTO DA BASE
0001 AAA	0004 Portátil a bateria	Especificações:
0002 AA	0005 Portátil com fio	0001 Revestimento anti-aderente
0003 C	9999 Outros	0002 Aço inoxidável
0004 D	SubItem 85081900 --Outros	9999 Outros
9999 Outros	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AC RECURSOS
Posição 8507 Acumuladores elétricos e seus separadores,	Atributo AA TIPO	Especificações:
mesmo de forma quadrada ou retangular.	Especificações:	0001 Com borrifador (spray)
SubItem 85071000 -De chumbo, do tipo utilizado para o	0001 Tambor	0002 Com caldeira separada
arranque dos motores de pistão	0002 De chão	9999 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'	9999 Outros	SubItem 85165000 -Fornos de microondas
Atributo AA ITEM	Posição 8509 Aparelhos eletromecânicos de motor elétrico	Atributos e Especificações de Nível 'U'
Especificações:	incorporado, de uso doméstico, exceto os aspiradores da posição	Atributo AA TIPO
0001 Baterias automotivas e de motos	85.08.	Especificações:
9999 Outros	Subposição 2 850940 -Trituradores e misturadores de ali-	0001 Digital
Atributo AB UTILIZAÇÃO	mentos;	9999 Outros
Especificações:	SubItem 85094010 Liquidificadores	Atributo AB CAPACIDADE (litro)
0001 Motocicletas, ciclomotores, triciclos e jet skis	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Especificações:
0002 Automóveis	Atributo AA TIPO	0001 Até 30
0003 Tratores, ônibus e caminhões	Especificações:	0002 Superior a 30
9999 Outros	0001 Uma velocidade	Atributo AC RECURSOS
Atributo AC TENSÃO(v)	0002 Mais de uma velocidade	Especificações:
Especificações:	Atributo AB RECURSOS	0001 Com dourador
0001 12(doze)	Especificações:	0002 Sem dourador
9999 Outros	0001 Combinado com outras funções	SubItem 85166000 -Outros fornos; fogões de cozinha, fo-
Atributo AD CAPACIDADE(a/h)	0002 Somente liquiidificador	gareiros (incluídas as chapas de cocção), grelhas e assadeiras
Especificações:	SubItem 85094020 Batedeiras	Atributos e Especificações de Nível 'U'
0001 Até 3	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributo AA ITEM
0002 Superior a 3 até 6	Atributo AA TIPO	Especificações:
0003 Superior a 6 até 12	Especificações:	0001 Fornos elétricos
0004 Superior a 12 até 18	0001 Portátil	0002 Fogões elétricos de cozinha
0005 Superior a 18 até 50	0002 Com pedestal	0003 Grelhas
0006 Superior a 50	0003 Planetária	9999 Outros
Subposição 2 850720 -Outros acumuladores de chumbo	9999 Outros	Atributo AB CAPACIDADE (litro)
SubItem 85072010 De peso inferior ou igual a 1.000kg	Atributo AB RECURSOS	Especificações:
Atributos e Especificações de Nível 'U'	Especificações:	0001 Até 40
Atributo AA ITEM	0001 Combinada com outras funções	0002 Superior a 40
Especificações:	0002 Somente batedeira	Subposição 1 85167 -Outros aparelhos eletrotérmicos:
0001 Baterias estacionárias	SubItem 85094050 Aparelhos de funções múltiplas, providos	SubItem 85167100 --Aparelhos para preparação de café ou
9999 Outros	de acessórios intercambiáveis, para processar alimentos	de chá
Atributo AB TENSÃO(v)	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributos e Especificações de Nível 'U'
Especificações:	Atributo AA TIPO	Atributo AA TIPO
0001 6(seis)	Especificações:	Especificações:
0002 12(doze)	0001 Processador de alimentos	0001 Comum
9999 Outros	0002 Combinado com liquiidificador	0002 Expresso sem bomba
Atributo AC CAPACIDADE(a/h)	9999 Outros	0003 Expresso com bomba
Especificações:	SubItem 85094090 Outros	0004 Combinado com outras funções
0001 Até 1	Atributos e Especificações de Nível 'U'	9999 Outros
0002 Superior a 1 até 2,50	Atributo AA TIPO	Atributo AB ACESSÓRIOS
0003 Superior a 2,50 até 5,00	Especificações:	Especificações:
0004 Superior a 5,00 até 10,00	0001 Espremedor de até 0,5	0001 Controle de tempo (timer)
0005 Superior a 10,00 até 20,00	0002 Espremedor de 0,5 até 1	0002 Com garrafa térmica
0006 Superior a 20,00 até 50,00	9999 Outros	0003 Com filtragem regulável
0007 Suprior a 50,00	Subposição 2 850980 -Outros aparelhos	9999 Outros
Atributo AD PESO(kg)	SubItem 85098010 Enceradeiras de pisos	SubItem 85167200 --Torradeiras de pão
Especificações:	Atributos e Especificações de Nível 'U'	Atributos e Especificações de Nível 'U'
0001 Até 1	Atributo AA TIPO	Atributo AA CAPACIDADE
0002 Superior a 1 até 2	Especificações:	
0003 Superior 2 até 3	0001 Uma escova	
	0002 Duas escovas	
	0003 Três ou mais escovas	
	Atributo AB RECURSOS	
	Especificações:	

Especificações: 0001 Dois compartimentos 0002 Quatro compartimentos 0003 Um compartimento-boca grande 9999 Outros Subposição 2 851679 --Outros SubItem 85167990 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Sanduicheira 9999 Outros Atributo AB CAPACIDADE Especificações: 0001 Simples 0002 Dupla 0003 Múltipla 9999 Outros Posição 8517 Aparelhos telefônicos, incluídos os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio; outros aparelhos para transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluídos os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal c	0008 Conexão para acessório viva - voz 0009 Secretária eletrônica integrada 9999 Outros Subposição 2 851718 --Outros Item 8517189 Outros SubItem 85171891 Não combinados com outros aparelhos Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Aparelho telefônico 9999 Outros Atributo AB NÚMERO DE LINHA Especificações: 0001 Uma linha 0002 Duas linhas 9999 Outros SubItem 85171899 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 Aparelho telefônico por fio, conjugado com um aparelho telefônico portátil e secretária eletrônica 9999 Outros Atributo AB FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO(MHz) Especificações: 0001 Até 49 0002 900 analógico 0003 900 digital 0004 900 DSS 9999 Outros Atributo AC RECURSOS Especificações: 0001 Teclado duplo 0002 Viva voz 9999 Outros Subposição 2 851712 --Telefones para redes celulares e para outras redes sem fio: Item 8517123 De redes celulares, exceto por satélite SubItem 85171231 Portáteis Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA MARCA Especificações: 0001 NOKIA 0002 ERICSSON 0003 MOTOROLA 0004 NEC 0005 PHILIPS 0006 SONY 0007 QUALCOMM 0008 SAMSUNG 9999 Outros Atributo AB TECNOLOGIA DO TRANSEPTOR Especificações: 0001 Analógico AMPS (Advance Mobile Phone System) 0002 Digital TDMA (Time Division Multiple Acces) 0003 Digital CDMA (Code Division Multiple Acces) 0004 Digital Dual - Mode TDMA/AMPS (Time Division Multiple Acces / Advance Mobile Phone System) 0005 Digital Dual - Mode CDMA/AMPS (Code Division Multiple Acces / Advance Mobile Phone System) 0006 Digital GSM (Global Standard Mobile) 9999 Outros Atributo AC POTÊNCIA Especificações: 0001 Até 600 mW 0002 Superior a 600 mW até 3W 0003 Superior a 3W Atributo AD PESO(g) Especificações: 0001 Até 100 0002 Superior a 100 até 150 0003 Superior a 150 até 200 0004 Superior a 200 até 500 0005 Superior a 500 Atributo AE TIPO DE BATERIA Especificações: 0001 Até 600mAh NiCd 0002 Até 600mAh NiMH 0003 Até 600mAh Li - ion 0004 Superior a 600 até 900mAh NiCd 0005 Superior a 600 até 900mAh NiMH 0006 Superior a 600 até 900mAh Li - ion 0007 Superior a 900mAh NiCd 0008 Superior a 900mAh NiMH 0009 Superior a 900mAh Li - ion 9999 Outros Atributo AF RECURSOS Especificações: 0001 Operação por teclas de discagem rápida 0002 Memorização de números chamados 0003 Vários idiomas para menu de funções 0004 Alerta vibratório 0005 Vários tipos de toque de campainha 0006 Operação com protocolo de autenticação anti - fraude 0007 Conexão para fax/modem	0008 Conexão para acessório viva - voz 0009 Secretária eletrônica integrada 9999 Outros Subposição 2 851718 --Outros Item 8517189 Outros SubItem 85171891 Não combinados com outros aparelhos Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Aparelho telefônico 9999 Outros Atributo AB NÚMERO DE LINHA Especificações: 0001 Uma linha 0002 Duas linhas 9999 Outros SubItem 85171899 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA TIPO Especificações: 0001 Aparelho telefônico por fio, conjugado com um aparelho telefônico portátil e secretária eletrônica 9999 Outros Atributo AB FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO(MHz) Especificações: 0001 Até 49 0002 900 analógico 0003 900 digital 0004 900 DSS 9999 Outros Atributo AC RECURSOS Especificações: 0001 Teclado duplo 0002 Viva voz 9999 Outros Subposição 1 85176 -Outros aparelhos para transmissão ou recepção de voz, imagem ou outros dados, incluídos os aparelhos de comunicação em rede com ou sem fio (tais como uma rede local (LAN) ou uma rede de área estendida (WAN)); Subposição 2 851762 --Aparelhos de recepção, conversão e transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e roteamento Item 8517621 Multiplexadores e concentradores SubItem 85176212 Multiplexadores por divisão de tempo, digitais síncronos, com velocidade de transmissão igual ou superior a 155Mbits/s Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA RECURSOS(De unidades de interface Agregado - Tributária) Especificações: 0001 De 1 até 5 unidades STM - Óptica 0002 Superior a 5 até 10 unidades STM - 1 Óptica 0003 Superior a 10 unidades STM - 1 Óptica 0004 De 1 até 5 unidades STM - 1 Elétrica 0005 Superior a 5 até 10 unidades STM - 1 Elétrica 0006 Superior a 10 unidades STM - 1 Elétrica 0007 De 1 até 5 unidades STM - 4 Óptica 0008 Superior a 5 até 10 unidades STM - 4 Óptica 0009 Superior a 10 unidades STM - 4 Óptica 0010 De 1 até 5 unidades STM - 16 Óptica 0011 Superior a 5 até 10 unidades STM - 16 Óptica 0012 Superior a 10 unidades STM - 16 Óptica 0013 Com unidade integrada de interface SDH 9999 Outros Atributo AB ACESSÓRIOS(Cross - connect) Especificações: 0001 Com unidades de cross-connect de 2 Mbps 0002 De 1 até 5 unidades de cross-connect de 64 Mbps 0003 Superior a 5 unidades de cross-connect de 64 Mbps 0004 Sem unidade de cross-connect Atributo AC UNIDADES DE SERVIÇO E SUPERVISÃO Especificações: 0001 Com unidades de serviço e supervisão 0002 Sem unidades de serviço e supervisão Atributo AD UNIDADE DE CONTROLE Especificações: 0001 Com unidades de controle 0002 Sem unidades de controle Atributo AE SUB-BASTIDORES Especificações: 0001 Com sub-bastidores 0002 Sem sub-bastidores Atributo AF BASTIDOR Especificações: 0001 Com bastidor 0002 Sem bastidor SubItem 85176900 --Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Identificador de chamada telefônica incluindo sinalização MFC 0002 Identificador de chamada telefônica sem sinalização MFC 9999 Outros Posição 8518 Microfones e seus suportes; alto-falantes, mesmo montados nos seus receptáculos; fones de ouvido, mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes; amplificadores elétricos de áudiofreqüên	Subposição 2 851810 -Microfones e seus suportes SubItem 85181090 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Microfone 0002 Suporte Atributo AB UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Acoplado a microcomputador 0002 Em bilheteria 0003 Sem fio para uso profissional 0004 Com fio para uso profissional 0005 Com fio para uso doméstico para acoplar em equipamento de áudio 0006 Em telefonia 9999 Outros Subposição 1 85182 -Alto-falantes, mesmo montados nos seus receptáculos: SubItem 85182100 --Alto-falante único montado no seu receptáculo Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA UTILIZAÇÃO Especificações: 0001 Em áudio (para ser integrado a caixa de som ou automóvel) 0002 Em telefonia 0003 Em fone de ouvido 9999 Outros Atributo AB TIPO Especificações: 0001 Tweeter 0002 Subwoofer/woofer/full range com diâmetro até 165 mm 0003 Subwoofer/woofer/full range com diâmetro superior a 165 até 255 mm 0004 Subwoofer/woofer/full range com diâmetro superior a 255 até 310 mm 0005 Subwoofer/woofer/full range com diâmetro superior a 310 mm 9999 Outros Subposição 2 851890 -Partes SubItem 85189010 De alto-falantes Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA PARTES E PEÇAS Especificações: 0001 Chapa traseira 0002 Pólo 0003 Chapa polar 0004 Conjunto magnético 0005 Carcaça 0006 Cone 0007 Centragem 0008 Bobina 0009 Tela 0010 Guarnição 9999 Outros Atributo AB MATERIAL Especificações: 0001 Aço 0002 Aço + imã 0003 Alumínio 0004 Plástico 0005 Papel 0006 Tecido 0007 Plástico reciclado 0008 Plástico misturado 0009 Ferro fundido 0010 Ferro fundido + imã 0011 Aço refogado 0012 Aço refogado + imã 0013 Cobre 0014 Cobre + alumínio 0015 Borracha sintética 9999 Outros Posição 8519 Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som. Subposição 1 85198 -Outros aparelhos: Subposição 2 851981 --Que utilizem um suporte magnético, óptico ou de semicondutor SubItem 85198110 Com sistema de leitura óptica por "laser" (leitores de discos compactos) Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM Especificações: 0001 Reprodutor de disco compacto (CD), portátil (disc-man) 0002 Reprodutor de disco compacto (CD) de mesa com capacidade até 3 discos 0003 Reprodutor de disco compacto (CD) de mesa com capacidade superior a 3 discos 0004 Reprodutor de disco compacto (CD), disqueteira de plataforma 0005 Reprodutor de disco compacto (CD), disqueteira veicular 0006 Reprodutor de minidisco (MD) 9999 Outros SubItem 85198190 Outros Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA ITEM
---	---	---	--



Especificações:
0001 Gravador - reproduutor de minidisco (MD) com leitura ótica por laser
0002 Gravador - reproduutor de disco compacto (CD) com leitura ótica por laser
9999 Outros
Posição 8521 Aparelhos videofônicos de gravação ou de reprodução, mesmo incorporando um receptor de sinais videofônicos.
Subposição 2 852190 -Outros
SubItem 85219090 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA ITEM
Especificações:
0001 Reprodutor de som e imagem com sistema de leitura ótica por laser (videodisco laser)
0002 Reprodutor de som e imagem com sistema de leitura ótica por laser (videodisco digital - DVD)
9999 Outros
Posição 8523 Discos, fitas, dispositivos de armazenamento não-volátil de dados à base de semicondutores, "cartões inteligentes" ("smart cards") e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluídos as matrizes e moldes galvâni
Subposição 1 85232 -Suportes magnéticos:
Subposição 2 852329 --Outros
Item 8523292 Fitas magnéticas, não gravadas
Atributos e Especificações de Nível 'N'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Camcorder
0002 Convencional
9999 Outros
Atributo AB MATÉRIA PRIMA
Especificações:
0001 Ferro
0002 Dióxido de cromo
9999 Outros
Atributo AC APRESENTAÇÃO
Especificações:
0001 Rolo
0002 Cassete
0003 Cartucho
9999 Outros
Atributo AD FORMATO
Especificações:
0001 VHS
0002 VHSC
0003 8 mm
9999 Outros
Atributo AE UTILIZAÇÃO
Especificações:
0001 Processamento de dados
0002 Gravação de som
0003 Gravação em câmera de vídeo
0004 Gravação de imagem e som
0005 Limpeza
9999 Outros
Atributo AF DURAÇÃO(min)
Especificações:
0001 20
0002 30
0003 45
0004 60
0005 90
0006 120
0007 160
9999 Outros
SubItem 8523293 Fitas magnéticas, gravadas
SubItem 85232933 De largura superior a 6,5mm, exceto as do subitem 8523.29.31
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA DURAÇÃO (min)
Especificações:
0001 30
0002 60
0003 90
0004 120
0005 160
9999 Outros
SubItem 85232990 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AB ACONDICIONAMENTO
Especificações:
0001 De atacado ou bulk (caixa de papelão e paletizados)
0002 De varejo ou individual (caixa plástica)
9999 Outros
Atributo AE TIPO
Especificações:
0001 CD - RW
0002 DVD - RW
0003 DVD + RW
9999 Outros
Atributo AF CAPACIDADE DE MEMÓRIA (Gb)
Especificações:
0001 Até 1.39
0002 Superior a 1.39 até 4.7
0003 Superior a 4.7 até 9.4
0004 Superior a 9.4
Subposição 2 852340 -Suportes ópticos

Item 8523401 Não gravados
SubItem 85234011 Discos para sistema de leitura por raios "laser" com possibilidade de serem gravados uma única vez
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 CD - R
0002 DVD - R
0003 DVD + R
9999 Outros
Atributo AB ACONDICIONAMENTO
Especificações:
0001 De atacado ou bulk (caixa de papelão e paletizados)
0002 De varejo ou individual (caixa plástica)
9999 Outros
Atributo AC CAPACIDADE DE MEMÓRIA (Gb)
Especificações:
0001 Até 1.39
0002 Superior a 1.39 até 4.7
0003 Superior a 4.7 até 9.4
0004 Superior a 9.4
SubItem 85234019 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 CD - RW
0002 DVD - RW
0003 DVD + RW
9999 Outros
Atributo AB ACONDICIONAMENTO
Especificações:
0001 De atacado ou bulk (caixa de papelão e paletizados)
0002 De varejo ou individual (caixa plástica)
9999 Outros
Atributo AC CAPACIDADE DE MEMÓRIA (Gb)
Especificações:
0001 Até 1.39
0002 Superior a 1.39 até 4.7
0003 Superior a 4.7 até 9.4
0004 Superior a 9.4
Item 8523402 Gravados
Atributos e Especificações de Nível 'N'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Disco compacto(CD) de áudio
0002 Disco compacto(CD ROM)
0003 Videodisco
0004 Videodisco digital(DVD)
9999 Outros
Atributo AB ACONDICIONAMENTO
Especificações:
0001 Em pino
0002 Cartão
0003 Caixa plástica
9999 Outros
Posição 8525 Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo incorporando um aparelho receptor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.
Subposição 2 852580 -Câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo
Item 8525802 Câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo
SubItem 85258021 Com três ou mais captadores de imagem
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA APLICAÇÃO
Especificações:
0001 Para uso doméstico
0002 Para uso profissional
SubItem 85258029 Outras
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA APLICAÇÃO
Especificações:
0001 Mini-câmera para uso acoplada à computadores
0002 Analógica, para uso doméstico
0003 Digital, para uso doméstico
0004 Para sistemas de segurança
0005 Micro-câmera para uso cirúrgico
0006 Para uso subaquático
0007 Para uso acoplada em equipamentos industriais
0008 Câmera fotográfica digital
9999 Outros
Posição 8527 Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio.
Subposição 1 85271 -Aparelhos receptores de radiodifusão suscetíveis de funcionarem sem fonte externa de energia:
SubItem 85271200 --Rádios toca-fitas de bolso
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Estéreo, analógico
0002 Estéreo, digital
9999 Outros
Subposição 2 852713 --Outros aparelhos combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som
SubItem 85271390 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA ITEM

Especificações:
0001 Equipado com reproduutor de disco compacto (CD)
0002 Equipado com reproduutor de disco compacto (CD) e cassette simples
0003 Equipado com reproduutor de disco compacto (CD) e cassette duplo
9999 Outros
Subposição 2 852719 --Outros
SubItem 85271910 Combinado com relógio
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Com reproduutor de disco compacto (CD)
0002 Com telefone
9999 Outros
Subposição 1 85272 -Aparelhos receptores de radiodifusão que só funcionam com fonte externa de energia, dos tipos utilizados em veículos automóveis:
Subposição 2 852721 --Combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som
SubItem 85272110 Com toca-fitas
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Mono
0002 Estéreo, analógico
0003 Estéreo, digital
9999 Outros
SubItem 85272190 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Combinado com reproduutor de disco compacto (CD) e toca-fitas
0002 Combinado com reproduutor de disco compacto (CD)
9999 Outros
SubItem 85272900 --Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Estéreo, combinado com relógio
0002 Mono, combinado com relógio
0003 Estéreo
0004 Mono
9999 Outros
Subposição 1 85279 -Outros:
Subposição 2 852791 --Combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som
SubItem 85279110 Com toca-fitas e gravador
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Cassete simples com caixas acústicas
0002 Cassete duplo com caixas acústicas, digital
0003 Cassete duplo com caixas acústicas, analógico
9999 Outros
SubItem 85279120 Com toca-fitas, gravador e toca-discos
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Com toca-discos (vinil), cassette simples com caixas acústicas e equalizador
0002 Com toca-discos (vinil), cassette duplo com caixas acústicas e equalizador
0003 Com toca-discos (vinil), cassette duplo com caixas acústicas e multi reproduutor de disco compacto (CD)
0004 Com toca-discos (vinil), cassette duplo com caixas acústicas e reproduutor único de disco compacto (CD)
0005 Sem toca-discos (vinil), cassette simples com caixas acústicas e reproduutor único de disco compacto (CD)
0006 Sem toca-discos (vinil), cassette duplo com caixas acústicas e reproduutor único de disco compacto(CD)
0007 Sem toca-discos (vinil), com caixas acústicas e multi reprodutor de disco compacto (CD)
9999 Outros
SubItem 85279190 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA MARCA
Especificações:
0001 AIWA
0002 SHARP
0003 KENWOOD
0004 TECHNICS
0005 NAKAMISHI
0006 PIONEER
0007 JVC
0008 SONY
0009 PANASONIC
0010 YAMAHA
0011 PHILIPS
0012 RECOR
0013 MAXONIC
0014 MACROSONIC
0015 HISUI
0016 CASIO
0017 INTERNATIONAL
0018 GEATWALL
0019 SPICA
0020 SHOWA
0021 SANSEI



Micro System) com reproduutor de disco compacto (CD)	0022 ATMA	0006 17	Atributo AC ESTRUTURA
	9999 Outros	0007 19	Especificações:
30 cm (Mini System) com reproduutor de disco compacto (CD)	Atributo AB ITEM	0008 20	0001 Face única
	Especificações:	0009 21	0002 Dupla face
(Midi System) com reproduutor de disco compacto (CD)	0001 Sistema de som com largura do painel até 20 cm (	9999 Outros	0003 3 a 4 camadas
	0002 Sistema de som com largura do painel superior a 20 até	Atributo AC RESOLUÇÃO (ponto por polegada)	0004 5 a 6 camadas
(Midi System) com reproduutor de disco compacto (CD)	0003 Sistema de som com largura do painel superior a 30 cm	Especificações:	0005 7 a 8 camadas
	9999 Outros	0001 640 x 480	0006 Superior a 8 camadas
Atributo AC TECNOLOGIA DO RECEPTOR	Especificações:	0002 800 x 600	Atributo AD INTERLIGAÇÃO ENTRE FACES
	0001 Analógico	0003 832 x 624	Especificações:
Atributo AD POTÊNCIA TOTAL (Watts/RMS)	0002 Digital	0004 1024 x 768	0001 Sem interligação entre faces (somente com furos não
	Especificações:	0005 1280 x 1024	metalizados)
0001 Até 5	Atributo AE CARACTERÍSTICA DO CASSETE	0006 1600 x 1200	0002 Com furos metalizados
	Especificações:	0007 1600 x 1280	0003 Com ligação polimérica
0002 Superior a 5 até 10	0001 Único mecânico	0008 2048 x 2048	9999 Outros
	0002 Duplo mecânico	9999 Outros	Posição 8536 Aparelhos para interrupção, seccionamento,
0003 Superior a 10 até 15	0003 Único lógico	Atributo AD DISTÂNCIA ENTRE OS PONTOS("DOT	proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por
	0004 Duplo lógico	PITCH") mm	exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, elimina-
0004 Superior a 15 até 25	9999 Outros	Especificações:	dores de onda, plugues e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas
	Atributo AF CAPACIDADE DE DISCOS COMPACTOS	0001 0,22	e outro
(CD)	Especificações:	0002 0,25	Subposição 1 85364 -Relés:
	0001 Para 1	0003 0,26	SubÍtem 85364100 --Para tensão não superior a 60V
0002 Superior a 1 até 3	0002 Para 3	0004 0,27	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	0003 Superior a 3 até 5	0005 0,28	Atributo AA FORMA CONSTRUTIVA
0004 Superior a 5 até 7	0004 Superior a 5 até 7	0006 Superior a 0,28 e inferior a 0,39	Especificações:
	0005 Superior a 7	0007 0,39	0001 Eletromecânico
Atributo AG RECURSOS	Especificações:	9999 Outros	0002 Tipo " reed "
	0001 Redutor de ruído	Atributo AE CURVATURA/TRATAMENTO SUPERFI-	0003 Estado sólido, de controle
0002 Fita cromo/metal	0002 Controle de tonalidade até 3 bandas, ajustável	Especificações:	0004 Estado sólido, de potência
	0003 Controle de tonalidade superior a 3 até 7 bandas ajustável	0001 Convencional, sem tratamento anti-reflexivo (glare)	9999 Outros
0004 Controle de tonalidade superior a 7 bandas ajustável	0006 Controle de tonalidade até 3 posições, pré ajustado (	0002 Convencional, com tratamento anti-reflexivo(non-gla-	Atributo AB PESO(g)
	preset equalizer)	re)	Especificações:
0007 Controle de tonalidade superior a 3 posições, pré ajustado (preset equalizer)	0008 Mostrador (Display) de cristal líquido	0003 Tela plana (flat square), sem tratamento anti-reflexivo	0001 Até 3,5
	0009 Mostrador (Display) de vácuo fluorescente	(glare)	0002 Superior a 3,5 até 8
0010 Dolby Prologic	0010 Dolby Prologic	0004 Tela plana (flat square), com tratamento anti-reflexivo	0003 Superior a 8 até 10
	0011 Controle remoto	(non-glare)	0004 Superior a 10 até 20
9999 Outros	Posição 8528 Monitores e projetores, que não incorporem	9999 Outros	0005 Superior a 20 até 50
	aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão, mes-	Atributo AF FREQUÊNCIA HORIZONTAL MÁXIMA	0006 Superior a 50 até 100
mo que incorporem um aparelho receptor de radiodifusão ou um	aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens.	Especificações:	0007 Superior a 100 até 700
	Subposição 1 85284 -Monitores com tubo de raios cató-	0001 31	0008 Superior a 700
dicos:	Subposição 2 852841 --Dos tipos utilizados exclusiva ou	0002 35	Posição 8539 Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência
	principalmente com uma máquina automática para processamento de	0003 48	ou de descarga, incluídos os artigos denominados "faróis e projetores,
dados da posição 84.71	SubÍtem 85284120 Policromáticos	0004 56	em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou
	Atributos e Especificações de Nível 'U'	0005 65	infravermelhos; lâmpadas de arco.
Atributo AA MARCA	Especificações:	0006 82	Subposição 1 85392 --Outras lâmpadas e tubos de incan-
	0001 ACER	9999 Outros	descência, exceto de raios ultravioleta ou infravermelhos:
0002 AMDEK	0002 ACER	Atributo AG RECURSOS	SubÍtem 85392200 --Outros, de potência não superior a
	0003 CTX	Especificações:	200W e tensão superior a 100V
0004 DAEWOO	0004 DAEWOO	0001 Emissão eletromagnética atende à norma MPR II	Atributos e Especificações de Nível 'U'
	0005 HYUNDAI	0002 Emissão eletromagnética não atende à norma MPR II	Atributo AA POTÊNCIA (W)
0006 LIG	0006 LIG	0003 Potência consumida com Power Saving	Especificações:
	0007 LITE ON	0004 Potência consumida sem Power Saving	0001 Até 100
0008 MAGNAVOX	0008 MAGNAVOX	0005 Plug and Play	0002 Superior a 100
	0009 NEC	9999 Outros	Posição 8540 Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de
0010 NOKIA	0010 NOKIA	Atributo AH ACESSÓRIOS	cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas,
	0011 PANASONIC	Especificações:	tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras
0012 PHILIPS	0012 PHILIPS	0001 Microfone(formando corpo único)	de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras
	0013 PRINCETON	0002 Alto-falante	de tele
0014 SAMSUNG	0014 SAMSUNG	9999 Outros	Subposição 1 85401 -Tubos catódicos para receptores de
	0015 SAMTRON	Subposição 2 852849 --Outros	televisão, incluídos os tubos para monitores de vídeo:
0016 SONY	0016 SONY	Item 8528492 Policromáticos	SubÍtem 85401100 --Em cores
	0017 TATUNG	Atributos e Especificações de Nível 'N'	Atributos e Especificações de Nível 'U'
0018 VIEW SONIC	0018 VIEW SONIC	Atributo AA COMPRIMENTO DA DIAGONAL DA TE-	Atributo AA COMPRIMENTO DA DIAGONAL DA TE-
	0019 ZENITH	LA(polegada)	LA(polegada)
9999 OUTROS	Atributo AB COMPRIMENTO DA DIAGONAL DA TELA	Especificações:	Especificações:
	(polegada)	0001 13/14	0001 Até 16
Especificações:	0001 9	0002 15	0002 Superior a 16 até 25
	0002 10	0003 17	0003 Superior a 25 até 33
0003 12	0003 12	0004 20	0004 Superior a 33
	0004 14	0005 21	SubÍtem 85401200 --Em preto e branco ou outros mono-
0005 15	0005 15	0006 23	cromos
		9999 Outros	Atributos e Especificações de Nível 'U'
		SubÍtem 85340000 Circuitos impressos.	Atributo AA COMPRIMENTO DA DIAGONAL DA TE-
		Atributos e Especificações de Nível 'U'	LA(polegada)
		Atributo AA NATUREZA DO MATERIAL BASE	Especificações:
		Especificações:	0001 Até 4,5
		0001 Rígido	0002 5
		0002 Flexível	0003 9
		9999 Outros	0004 12
		Atributo AB COMPOSIÇÃO DA PLACA	0005 14
		Especificações:	0006 Superior a 14
		0001 Fenolite	Posição 8542 Circuitos integrados eletrônicos.
		0002 Composite	Subposição 1 85423 -Circuitos integrados eletrônicos:
		0003 Epoxi/Fibra de vidro	Subposição 2 854231 --Processadores e controladores, mes-
		9999 Outros	mo combinados com memórias, conversores, circuitos lógicos, am-
			plificadores, circuitos temporizadores e de sincronização, ou outros
			circuitos
			SubÍtem 85423120 Montados, próprios para montagem em
			superfície (SMD - "Surface Mounted Device")
			Atributos e Especificações de Nível 'U'
			Atributo AA MODELO DE MICROPROCESSADOR
			Especificações:
			0001 Pentium
			0002 Pentium Pro
			0003 Pentium MMX
			0004 Power PC
			0005 Alpha
			0006 5x86
			0007 6x86
			0008 K5



0009 80286
0010 80486
0011 Microprocessadores de 8 bits
0012 SPARC
0013 MIPS
0014 HP-RISC
0015 68030
0016 68040
0017 80386
9999 Outros
Atributo AB FREQUÊNCIA DE "CLOCK" (MHz)
Especificações:
0001 Até 8
0002 Superior a 8 até 16
0003 Superior a 16 até 33
0004 Superior a 33 até 50
0005 Superior a 50 até 66
0006 Superior a 66 até 100
0007 Superior a 100 até 133
0008 Superior a 133 até 150
0009 Superior a 150 até 166
0010 Superior a 166 até 200
0011 Superior a 200 até 300
0012 Superior a 300
SubItem 85423190 Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA MODELO DE MICROPROCESSADOR
Especificações:
0001 Pentium
0002 Pentium Pro
0003 Pentium MMX
0004 Power PC
0005 Alpha
0006 5x86
0007 6x86
0008 K5
0009 80286
0010 80386
0011 80486
0012 Microprocessadores de 8bits
0013 SPARK
0014 MIPS
0015 PA- RISC
0016 68030
0017 68040
9999 Outros
Atributo AB FREQUÊNCIA DE "CLOCK" (MHz)
Especificações:
0001 Até 8
0002 Superior a 8 até 16
0003 Superior a 16 até 33
0004 Superior a 33 até 50
0005 Superior a 50 até 66
0006 Superior a 66 até 100
0007 Superior a 100 até 133
0008 Superior a 133 até 150
0009 Superior a 150 até 166
0010 Superior a166 até 200
0011 Superior a 200 até 250
0012 Superior a 250 até 300
0013 Superior a 300
Subposição 2 854232 --Memórias
Item 8542322 Montadas, próprias para montagem em su-
perfície (SMD - "Surface Mounted Device")
SubItem 85423221 Dos tipos RAM estáticas (SRAM) com
tempo de acesso inferior ou igual a 25ns, EPROM, EEPROM,
PROM, ROM e FLASH
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 ROM
0002 PROM
0003 EPROM
0004 EEPROM
0005 FLASH
0006 SRAM
Atributo AB CAPACIDADE DE MEMÓRIA
Especificações:
0001 16KBytes
0002 32KBytes
0003 64KBytes
0004 128KBytes
0005 256KBytes
0006 512KBytes
0007 1MBytes
0008 4MBytes
0009 8MBytes
0010 16MBytes
0011 32MBytes
0012 64MBytes
0013 128MBytes
0014 256MBytes
0015 512MBytes
0016 1GBytes
9999 Outros
Item 8542329 Outras
SubItem 85423291 Dos tipos RAM estáticas (SRAM) com
tempo de acesso inferior ou igual a 25ns, EPROM, EEPROM,
PROM, ROM e FLASH

Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 ROM
0002 PROM
0003 EPROM
0004 EEPROM
0005 FLASH
0006 SRAM
Atributo AB CAPACIDADE DE MEMÓRIA
Especificações:
0001 16KBytes
0002 32KBytes
0003 64KBytes
0004 128KBytes
0005 256KBytes
0006 512KBytes
0007 1MBytes
0008 4MBytes
0009 8MBytes
0010 16MBytes
0011 32MBytes
0012 64MBytes
0013 128MBytes
0014 256MBytes
0015 512MBytes
0016 1GBytes
9999 Outros
Posição 8544 Fios, cabos (incluídos os cabos coaxiais) e
outros condutores, isolados para usos elétricos (incluídos os enver-
nizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão;
cabos de fibras ópticas, constituídos de fibras embainhadas indivi-
dualmente, mesm
SubItem 85446000 -Outros condutores elétricos, para tensão
superior a 1.000V
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA MATERIAL DO CONDUTOR
Especificações:
0001 Alumínio
0002 Cobre
9999 Outros
Atributo AB CLASSE DE TENSÃO (Kv)
Especificações:
0001 1,8/3
0002 3,6/6
0003 06/10
0004 8,7/15
0005 12/20
0006 15/25
0007 15
0008 25
0009 35
9999 Outros
Capítulo 87 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, TRATORES, CI-
CLOS E OUTROS VEÍCULOS TERRESTRES, SUAS PARTES E
ACESSÓRIOS
Posição 8711 Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e ou-
tros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral;
carros laterais.
SubItem 87111000 -Com motor de pistão alternativo de ci-
lindrada não superior a 50cm³
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA MARCA/MODELO
Especificações:
0001 APRILIA/SCARABEO 50
0002 APRILIA/OUTROS
0003 GILERA/STALKER 50
0004 GILERA/OUTROS
0005 HONDA/Z50
0006 HONDA/OUTRAS
0007 HYOSUNG/SUPER CAB 50
0008 HYOSUNG/OUTROS
0009 KYMCO/DJW 50
0010 KYMCO/OUTROS
0011 PEUGEOT/BUXY
0012 PEUGEOT/FIGHT
0013 PEUGEOT/SPEEDAKE
0014 PEUGEOT/ZENITH
0015 PEUGEOT/OUTROS
0016 PIAGGIO/RUNNER GL 50
0017 PIAGGIO/OUTROS
0018 SMC/FORCE
0019 SMC/OUTROS
0020 SUNDOWN/ERGON
0021 SUNDOWN/SUPER FIFTY
0022 SUNDOWN/PALIO
0023 SUNDOWN/AKROS
0024 SUNDOWN/OUTROS
0025 SUZUKI/AE 50
0026 SUZUKI/OUTROS
0027 YAMAHA/BW'S
0028 YAMAHA/JOG
0029 YAMAHA/OUTROS
0030 TRAXX/JL50Q-2
0031 TRAXX/OUTROS
9999 OUTRAS/OUTROS
Atributo AB PESO SECO (kg)
Especificações:
0001 Até 65
0002 Superior a 65 até 75

0003 Superior a 75 até 85
0004 Superior a 85
Atributo AC TIPO
Especificações:
0001 Ciclomotor
0002 Motocicleta
0003 Motoneta ou scooter
9999 Outros
Subposição 2 871120 -Com motor de pistão alternativo de
cilindrada superior a 50cm³ mas não superior a 250cm³
SubItem 87112010 Motocicletas de cilindrada inferior ou
igual a 125cm³
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA MARCA/MODELO
Especificações:
0001 DAELIM/ALTINO
0002 DAELIM/OUTROS
0003 GAS GAS/PAMPERA 125
0004 GAS GAS/OUTROS
0005 HARTFORD/LEGION 125
0006 HARTFORD/OUTROS
0007 HONDA/OUTROS
0008 HONDA/CR 125 R
0009 HONDA/CR 80
0010 JINCHENG/CJ70A
0011 JINCHENG/OUTROS
0012 KAWASAKI/KX 125
0013 KAWASAKI/KX 60
0014 KAWASAKI/KX 80
0015 KAWASAKI/OUTROS
0016 SUZUKI/OUTROS
0017 SUZUKI/RM 125
0018 SUZUKI/RM80
0019 YAMAHA/YZ 125
0020 YAMAHA/YZ 80
0021 YAMAHA/OUTROS
0022 TRAXX/JL110-3
0023 TRAXX/JL110-8
0024 TRAXX/JL125T-18
0025 TRAXX/JH125L
0026 TRAXX/JH125-G
0027 TRAXX/OUTROS
9999 OUTRAS/OUTROS
Atributo AB CILINDRADA (cm3)
Especificações:
0001 Até 60
0002 Superior a 60 até 80
0003 Superior a 80 até 100
0004 Superior a 100
Atributo AC POTÊNCIA (cv)
Especificações:
0001 Até 15
0002 Superior a 15 até 25
0003 Superior a 25 até 35
0004 Superior a 35
SubItem 87112020 Motocicleta de cilindrada superior a
125cm³
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA MARCA/MODELO
Especificações:
0001 GAS GAS/PAMPERA 250
0002 GAS GAS/OUTRAS
0003 HONDA/CR 250/R
0004 HONDA/CRE 250
0005 HONDA/XR 250
0006 HONDA/OUTROS
0007 KAWASAKI/KDX 220 R
0008 KAWASAKI/KDX 250 R
0009 KAWASAKI/KDX 250 SR
0010 KAWASAKI/KLX 250
0011 KAWASAKI/KX 250
0012 KAWASAKI/OUTROS
0013 SUZUKI/DR200 SEW
0014 SUZUKI/RM 250
0015 SUZUKI/RMX 250 S
0016 SUZUKI/OUTROS
0017 YAMAHA/R1-Z
0018 YAMAHA/WR 250
0019 YAMAHA/XV 250 VIRAGO
0020 YAMAHA/YZ 250
0021 YAMAHA/OUTROS
9999 OUTRAS/OUTROS
Atributo AB CILINDRADA (cm3)
Especificações:
0001 Até 150
0002 Superior a 150 até 200
0003 Superior a 200
Atributo AC POTÊNCIA (cv)
Especificações:
0001 Até 20
0002 Superior a 20 até 30
0003 Superior a 30 até 40
0004 Superior a 40
Atributo AD PESO SECO (kg)
Especificações:
0001 Até 80
0002 Superior a 80 até 99
0003 Superior a 99 até 120
0004 Superior a 120
SubItem 87112090 Outros



Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA MARCA/MODELO Especificações: 0001 APRILIA/LEONARDO 150 0002 APRILIA/OUTROS 0003 DAELIM/FELLOW NS 125 0004 DAELIM/OUTROS 0005 GILERA/RUNNER 180 0006 GILERA/OUTROS 0007 HONDA/FORESINGHT 250 0008 HONDA/TRX250W RECON 0009 HONDA/OUTROS 0010 HYOSUNG/CAB 100 0011 HYOSUNG/GRAND PRIX 150 0012 HYOSUNG/OUTROS 0013 KAWASAKI/KLF220A11BAYOU 0014 KAWASAKI/KSF250A12MOJAVE 0015 KAWASAKI/OUTROS 0016 PEUGEOT/ELYSEO 150 0017 PEUGEOT/OUTROS 0018 PIAGGIO/VESPA 150 ORIGINALE 0019 PIAGGIO/OUTROS 0020 SUNDOWN/AKROS 90 0021 SUNDOWN/OUTROS 0022 SUZUKI/ADRESS V100 0023 SUZUKI/ LT-F160W QUADRUNNER 0024 SUZUKI/LT-F250W QUADRUNNER 0025 SUZUKI/LT-F4WDW QUADRUNNER 0026 SUZUKI/OUTROS 0027 YAMAHA/MAGESTY DX 250 0028 YAMAHA/YFB 250 FK TIMBERWOLF 2WD 0029 YAMAHA/YFB250UK TIMBERWOLF 4WD 0030 YAMAHA/YFS200K BLASTER 0031 YAMAHA/OUTROS 9999 OUTRAS/OUTROS Atributo AB CILINDRADA (cm3) Especificações: 0001 Até 150 0002 Superior a 150 até 200 0003 Superior a 200 Atributo AC PESO SECO (kg) Especificações: 0001 Até 150 0002 Superior a 150 até 195 0003 Superior a 195 até 240 0004 Superior a 240 Atributo AD TIPO Especificações: 0001 Ciclomotor 0002 Motoneta ou Scooter 0003 Triciclo ou quadriciclo 9999 Outros SubItem 87113000 -Com motor de pistão alternativo de ci- lindrada superior a 250cm³ mas não superior a 500cm³	Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA MARCA/MODELO Especificações: 0001 HONDA/RVF 750R 0002 HONDA/VF 750 C MAGNA 0003 HONDA/VFR 750 F 0004 HONDA/VFR 800 0005 HONDA/OUTROS 0006 KAWASAKI/ZX-7RR 0007 KAWASAKI/ZX600G1 NINJA ZX-6R 0008 KAWASAKI/ZX750P3 NINJA ZX-7R 0009 KAWASAKI/OUTROS 0010 SUZUKI/GSX-R600W 0011 SUZUKI/DR650SEW 0012 SUZUKI/GSF600W BANDIT 0013 SUZUKI/GSX-R750I 0014 SUZUKI/GSX-R750W 0015 SUZUKI/GSX600F 0016 SUZUKI/GSX750F 0017 SUZUKI/GSX750FW KATANA 0018 SUZUKI/LS659W SAVAGE 0019 SUZUKI/OUTROS 0020 YAMAHA/YZF600R2 0021 YAMAHA/YZF750R/SP 0022 YAMAHA/YZF600RK 0023 YAMAHA/OUTROS 9999 OUTRAS/OUTROS Atributo AB CILINDRADA (cm3) Especificações: 0001 Até 550 0002 Superior a 550 até 650 0003 Superior a 650 até 750 0004 Superior a 750 Atributo AC POTÊNCIA (cv) Especificações: 0001 Até 40 0002 Superior 40 até 50 0003 Superior a 50 até 60 0004 Superior a 60 até 80 0005 Superior a 80 até 100 0006 Superior a 100 até 120 0007 Superior a 120 Atributo AD PESO SECO (kg) Especificações: 0001 Até 120 0002 Superior a 120 até 140 0003 Superior a 140 até 170 0004 Superior a 170 até 200 0005 Superior a 200 SubItem 87115000 -Com motor de pistão alternativo de ci- lindrada superior a 800cm³	0040 KAWASAKI/ZX-11 NINJA 0041 KAWASAKI/ZX-9R NINJA 0042 KAWASAKI/ZZR-1100 0043 KAWASAKI/GPZ 1100 S 0044 KAWASAKI/OUTROS 0045 SUZUKI/GSF 1200 BANDIT 0046 SUZUKI/GSX-R 1100W 0047 SUZUKI/RF 900 R 0048 SUZUKI/TL 1000 R 0049 SUZUKI/TL 1000 S 0050 SUZUKI/VL 1500 INTRUDER 0051 SUZUKI/VS 1400 INTRUDER 0052 SUZUKI/VS 800 INTRUDER 0053 SUZUKI/OUTROS 0054 TRIUMPH/ADVENTURER 900 0055 TRIUMPH/DAYTONA T595 0056 TRIUMPH/SPEED TRIPLE T509 0057 TRIUMPH/THUNDERBIRD 900 0058 TRIUMPH/TIGER 0059 TRIUMPH/TROPHY 1200 0060 TRIUMPH/TROPHY 900 0061 TRIUMPH/OUTROS 0062 YAMAHA/TDM 850 0063 YAMAHA/VMX 1200 V-MAX 0064 YAMAHA/XV 1100 VIRAGO 0065 YAMAHA/XVZ 1300 ROYAL STAR 0066 YAMAHA/YZF 1000 R-1 0067 YAMAHA/YZF 1000RK 0068 YAMAHA/OUTROS 9999 OUTRAS/OUTROS Atributo AB CILINDRADA (cm3) Especificações: 0001 Até 1000 0002 Superior a 1000 até 1100 0003 Superior a 1100 Atributo AC POTÊNCIA (cv) Especificações: 0001 Até 65 0002 Superior a 65 até 85 0003 Superior a 85 até 105 0004 Superior a 105 até 125 0005 Superior a 125 até 145 0006 Superior a 145 Atributo AD PESO SECO (kg) Especificações: 0001 Até 200 0002 Superior a 200 até 230 0003 Superior a 230 até 275 0004 Superior a 275 até 300 0005 Superior a 300 até 320 0006 Superior a 320 Capítulo 90 INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓP- TICA, FOTOGRAFIA, DE CINEMATOGRAFIA, DE MEDIDA, DE CONTROLE OU DE PRECISÃO; INSTRUMENTOS E APARE- LHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS Posição 9003 Armações para óculos ou artigos semelhantes, e suas partes. Subposição 1 90031 -Armações: Atributos e Especificações de Nível 'SA' Atributo AA MARCA Especificações: 0377 Com 0378 Sem Posição 9004 Óculos para correção, proteção ou outros fins, e artigos semelhantes. SubItem 90041000 -Óculos de sol Atributos e Especificações de Nível 'U' Atributo AA MARCA Especificações: 0001 Com 0002 Sem Atributo AB MATÉRIA PRIMA Especificações: 0001 Plástico 0002 Metal 9999 Outros Atributo AC ACONDICIONAMENTO Especificações: 0001 Caixa/estojo com até 10 0002 Caixa/estojo com até 20 0003 Sacos plásticos com até 100 9999 Outros Atributo AD HASTE Especificações: 0001 Plástica com carneira 0002 Metal com carneira 0003 Mista(plástica com metal) com carneira 0004 Plástica, metal ou mista sem carneira 9999 Outros Posição 9018 Instrumentos e aparelhos para medicina, ci- rurgia, odontologia e veterinária, incluídos os aparelhos para cin- tilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais. Subposição 2 901890 -Outros instrumentos e aparelhos SubItem 90189010 Para transfusão de sangue ou infusão intravenosa



Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA INSTRUMENTOS/APARELHOS
Especificações:
0001 Equipo de infusão de solução parenteral microgotas ou macrogotas
0002 Equipo de infusão de solução parenteral microgotas ou macrogotas com filtro de ar hidrófobo 0,22 micra
0003 Equipo de infusão de solução parenteral microgotas ou macrogotas com filtro de partículas 15 micra
0004 Equipo de infusão de solução parenteral microgotas ou macrogotas com filtro de ar hidrófobo 0,22 micra e filtro de partículas 15 micra
0005 Equipo de infusão de solução parenteral com câmara graduada denominado bureta
0006 Equipo de infusão de solução parenteral com câmara graduada denominado bureta, com filtro de ar hidrófobo 0,22 micra
0007 Equipo de infusão de solução parenteral com câmara graduada denominado bureta, com filtro de partículas 15 micra
0008 Equipo de infusão de solução parenteral com câmara graduada denominado bureta, com filtro ar hidrófobo 0,22 micra e filtro de partículas 15 micra
0009 Equipo de transfusão/administração de sangue
0010 Equipo multivía de solução intravenosa
0011 Equipo para administração de medicamentos sensíveis à luz(equipo foto)

9999 Outros
Atributo AB ACESSÓRIOS
Especificações:
0001 Injetor lateral (conector Y, batoque e anel fixo)
0002 Rosca de travamento (Luer-Lock)
0003 Plugue de rosca de travamento
0004 Tampa da torneira de cabeça injetora
0005 Anel de retenção
0006 Sem acessórios
9999 Outros
Capítulo 92 INSTRUMENTOS MÚSICAIS; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS

Posição 9201 Pianos, mesmo automáticos; cravos e outros instrumentos de cordas, com teclado.
SubÍtem 92012000 -Pianos de cauda
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA COMPRIMENTO(m)
Especificações:
0001 Até 2,5
0002 Superior a 2,5
Posição 9202 Outros instrumentos musicais de cordas (por exemplo, guitarras (violões), violinos, harpas).
SubÍtem 92021000 -De cordas, tocados com auxílio de um arco

Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Violino
0002 Viola
0003 Violoncelo
0004 Contrabaixo
9999 Outros
SubÍtem 92029000 -Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Violão acústico
0002 Violão eletroacústico
0003 Cavaquinho
9999 Outros
Posição 9205 Outros instrumentos musicais de sopro (por exemplo, clarinetes, trompetes, gaitas de foles).
SubÍtem 92051000 -Instrumentos denominados "metais"
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Trompete
0002 Trombone
0003 Saxorne alto
0004 Bombardino (euphonium)
0005 Bombardão ou tuba
0006 Sousafone
0007 Corneta
0008 Trompa
9999 Outros
SubÍtem 92059000 -Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Clarineta em plástico
0002 Clarineta em madeira
0003 Saxofone soprano
0004 Saxofone alto
0005 Saxofone tenor
0006 Saxofone barítono
0007 Flauta transversal
0008 Flauta doce
9999 Outros
Posição 9209 Partes (mecanismos de caixas de música, por exemplo) e acessórios (por exemplo, cartões, discos e rolos para instrumentos mecânicos) de instrumentos musicais; metrônomo e diapasões de todos os tipos.

SubÍtem 92093000 -Cordas para instrumentos musicais
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA UTILIZAÇÃO
Especificações:
0001 Em guitarra elétrica
0002 Em baixo elétrico
0003 Em violão
9999 Outros
Subposição 1 92099 -Outros:
SubÍtem 92099900 --Outros
Atributos e Especificações de Nível 'U'
Atributo AA TIPO
Especificações:
0001 Metrônomo
0002 Diapasão
0003 Afinador eletrônico
9999 Outros

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Declara a classificação na Tarifa Externa Comum (TEC) das mercadorias que especifica

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 224 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, com base no art. 40 do Protocolo de Ouro Preto e no art. 3 da Decisão Mercosul/CMC/Dec. nº 23/00, e considerando as Diretrizes nº 04/06 e nº 17/07 da Comissão de Comércio do Mercosul (CCM), que aprovam os Ditames de Classificação nº 01/06, nº 01/07 e nº 02/07 do Comitê Técnico nº 1 da CCM, declara:

Artigo único. As mercadorias a seguir especificadas se classificam nos seguintes códigos da Tarifa Externa Comum (TEC) aprovada pela Resolução CAMEX nº 43, de 22 de dezembro de 2006:

Ditame de Classificação	Mercadoria	Código NCM
01/06	Bebida alimentícia à base de soja, mesmo adicionada de suco de fruta, de cacau ou aromatizada, acondicionada para venda a retalho	2202.90.00
01/07	Mistura para preparação de produtos de padaria à base de farinha de trigo fortificada com vitaminas (por exemplo, vitamina B ₁ , vitamina B ₂ , ácido fólico) e minerais (por exemplo, ferro), com adição de melhoradores de panificação (por exemplo, metabissulfito de sódio, azodicarbonamida), emulsificantes (por exemplo, estearoil lactato de sódio) e uma proporção de sal (cloreto de sódio) superior a 0,5%, em peso	1901.20.00
02/07	Farinha de trigo fortificada com vitaminas (por exemplo, vitamina B ₁ , vitamina B ₂ , ácido fólico) e minerais (por exemplo, ferro), com adição de melhoradores de panificação (por exemplo, metabissulfito de sódio, azodicarbonamida), emulsificantes (por exemplo, estearoil lactato de sódio) e uma proporção de sal (cloreto de sódio) inferior ou igual a 0,5%, em peso	1101.00.10

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Enquadra veículos em "Ex" da TIPI

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL no uso da competência delegada pela Portaria RFB nº 10.259, de 17 de maio de 2007, art. 2º, inciso II, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, e na Instrução Normativa SRF nº 21/00, de 24 de fevereiro de 2000, e ainda o que consta dos processos nºs 10168.004973/2007-43 e 10168.004974/2007-98, declara:

Artigo único. Os veículos relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório Executivo cumprem as exigências para enquadramento no "Ex 01" do código 8702.90.90, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

CLECY MARIA BUSATO LIONÇO

ANEXO ÚNICO

Nome do veículo: Kombi
Versão: escolar
Capacidade de transporte: 15 (quinze) pessoas sentadas, incluindo o condutor
Tipo de Ignição: por centelha (Total Flex - gasolina / álcool)
Cilindradas: 1.390cm³
Marca: VW
Fabricante: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.
Ano/modelo: 2008
Nome do veículo: Kombi
Versão: lotação
Capacidade de transporte: 12 (doze) pessoas sentadas, incluindo o condutor
Tipo de Ignição: por centelha (Total Flex - gasolina / álcool)
Cilindradas: 1.390cm³
Marca: VW
Fabricante: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.
Ano/modelo: 2008

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Enquadra veículos em "Ex" da TIPI

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL no uso da competência delegada pela Portaria RFB nº 10.259, de 17 de maio de 2007, art. 2º, inciso II, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, e na Instrução Normativa SRF nº 21/00, de 24 de fevereiro de 2000, e ainda o que consta dos processos nºs 10168.004971/2007-54 e 10168.004972/2007-07, declara:

Artigo único. Os veículos relacionados no Anexo Único a este Ato Declaratório Executivo cumprem as exigências para enquadramento no "Ex 01" do código 8702.10.00, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

CLECY MARIA BUSATO LIONÇO

Capítulo 95 BRINQUEDOS, JOGOS, ARTIGOS PARA DIVERTIMENTO OU PARA ESPORTE; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS

Posição 9504 Artigos para jogos de salão, incluídos os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas automáticos (boliche, por exemplo).

SubÍtem 95044000 -Cartas de jogar

Atributos e Especificações de Nível 'U'

Atributo AD APRESENTAÇÃO/MATÉRIA PRIMA

Especificações:

0001 Caixa unitária de papel
0002 Caixa unitária de plástico
0003 Estojo duplo de papel
0004 Estojo duplo de plástico
9999 Outros

ANEXO ÚNICO

Nome do veículo: Eurovan
Versão: passageiros
Capacidade de transporte: 11 (onze) pessoas sentadas, incluindo o condutor
Tipo de Ignição: por compressão (diesel ou semidiesel)
Cilindradas: 2.370cm³
Marca: VW
Fabricante: Volkswagen AG (Alemanha)
Ano/modelo: 2008
Nome do veículo: Caravelle
Versão: passageiros
Capacidade de transporte: 10 (dez) pessoas sentadas, incluindo o condutor
Tipo de Ignição: por compressão (diesel ou semidiesel)
Cilindradas: 2.370cm³
Marca: VW
Fabricante: Volkswagen AG (Alemanha)
Ano/modelo: 2008

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Enquadra veículo nas condições estabelecidas na NC (87-3) da TIPI

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL no uso da competência delegada pela Portaria RFB nº 10.259, de 17 de maio de 2007, art. 2º, inciso II, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, e na Instrução Normativa SRF nº 21/00, de 24 de fevereiro de 2000, e ainda o que consta do processo nº 10168.004970/2007-18, declara:

Artigo único. O veículo relacionado no Anexo Único a este Ato Declaratório Executivo classificado no código 8703.22.90, cumpre as exigências estabelecidas pela Nota Complementar NC (87-3) ao Capítulo 87 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

CLECY MARIA BUSATO LIONÇO

ANEXO ÚNICO

Nome do veículo: Kombi
Versão: Standard
Capacidade de transporte: 9 (nove) pessoas sentadas, incluindo o condutor
Tipo de Ignição: por centelha (Totalflex - gasolina/álcool)
Cilindradas: 1.390cm³
Marca: VW
Fabricante: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.
Ano/modelo: 2008



SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL
DE BRASÍLIA-PRESIDENTE JUSCELINO
KUBITSCHKEK

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 2,
DE 10 DE JANEIRO DE 2008

O INSPETOR-CHEFE SUBSTITUTO DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, no uso de suas atribuições, e de acordo com a competência conferida pelo art. 11, § 3º, da Instrução Normativa SRF nº 338, de 7 de julho de 2003, atendendo ao que consta do processo nº 11817.000560/2007-61, e com fundamento no art. 130 combinado com o art. 123 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 4.543, de 26/12/2002, declara: face à dispensa do pagamento de tributos, por efeito de depreciação, e após a publicação do presente ato no Diário Oficial da União, acha-se liberado, para fins de transferência de propriedade o veículo marca Mercedes Benz, modelo ML430, cor PRETA, ano de fabricação 2000, chassi WDCAB72EXYA166042, desembarçado pela Declaração de Importação nº 00/0421166-3, de 12/05/2000, pela Alfândega do Porto de Vitória/ES, da Embaixada dos Emirados Árabes Unidos, CNPJ nº 04.528.621/0001-0, para o Sr. Marcelo Faria dos Santos, CPF nº 858.738.889-49.

Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos perante o Departamento de Trânsito quando acompanhado de cópia da sua publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE MARTINS ANGOTI

5ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SALVADOR

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Declara nulo o ato de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa que menciona.

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 238 do Regimento Interno da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de maio de 2007, com base no art. 30, inciso II, §§ 1º e 2º c/c art. 54 da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007, declara:

Art. 1º - Nulo o ato de inscrição no CNPJ da empresa abaixo relacionada, por ter sido constatado vício na inscrição.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
05.951.658/0001-00	EDIVALDO LIMA DA SILVA	10580.004932/2007-86

MÁRCIA MARIA FONSECA

6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM BELO HORIZONTE

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1,
DE 11 DE JANEIRO DE 2008

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 238 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 95, de 30 de abril de 2007, e considerando o que dispõe o art. 556 da Instrução Normativa/SRP nº 03, de 14 de julho de 2005, resolve:

Art. 1o Declarar sem efeito, a contar de 09 de novembro de 2007, a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa - CPD-EN, nº 52695-11001010, emitida em 09 de novembro de 2007, em nome da empresa MASERTI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.398.384/0001-78, tendo em vista a sentença, proferida em 13 de dezembro de 2007, nos autos do Mandado de Segurança nº 2007.38.00.028933-6/21ª Vara da Justiça Federal/MG.

Art. 2o Dessa forma, a contar de 09 de novembro de 2007, ficam cancelados os efeitos da certidão referida no artigo anterior, devendo ser recusada por qualquer instituição pública ou privada a qual venha a ser apresentada.

Art. 3o O ato eventualmente praticado, após a data mencionada no artigo 2o, para o qual a CPD-EN tenha servido de prova de inexistência de débito de contribuição previdenciária, é nulo, para todos os efeitos, de acordo com o disposto no caput do art. 48 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, e alterações posteriores.

HERMANO LEMOS DE AVELLAR MACHADO

7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM VITÓRIA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 5,
DE 11 DE JANEIRO DE 2008

O Delegado Adjunto da Receita Federal de Vitória/ES, usando da competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º. da Instrução Normativa SRF nº. 504/2005 e, tendo em vista o resultado da diligência fiscal de fls. 69/70, 81/82 e demais informações constantes do processo 11543.002050/2007-95, declara que:

A empresa VCR BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 04.796.310/0001-15, localizada à Rua Alberto

3ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1,
DE 14 DE JANEIRO DE 2008

O INSPETOR-CHEFE SUBSTITUTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS, em Fortaleza/CE, no uso da competência prevista no art. 7º, da Instrução Normativa SRF nº 409, de 19 de março de 2004, declara:

1. Fica habilitada a empresa TAP AIR PORTUGAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.136.896/0021-33, operar em caráter precário nas instalações da empresa CAFÉS FINOS LTDA, à Av. Lauro Vieira Chaves n.º 1410 Fortaleza-Ceará, o regime aduaneiro especial de depósito afiançado pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste ato, e em vista do constante nos autos do Processo MF nº 12907.000380/2007-32.

2. Revoga-se o Ato Declaratório Executivo n.º 01, de 10 de abril de 2007, a partir da publicação deste ato.

3. Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor nesta data.

IRAN DE SOUZA PINHEIRO

Oliveira Santos, 42 - Sala 1110, Centro - Vitória-ES, CEP: 29.010-250, está habilitada ao REGISTRO ESPECIAL nº. 07201/00377, de estabelecimento importador de bebidas alcoólicas constantes do Anexo I da IN SRF nº. 504/2005.

Esta autorização implica no cumprimento das obrigações citadas na IN SRF nº 504/2005, podendo ser cancelada, nos termos do seu artigo 8º.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS ROBERTO DE FRANÇA LYRA.

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 6,
DE 11 DE JANEIRO DE 2008

O Delegado Adjunto da Receita Federal do Brasil de Vitória-ES, usando da competência que lhe foi conferida pelo art 3º. da Instrução Normativa SRF nº. 504/2005 e, ainda, considerando os autos do Processo 13766.000083/84-54, resolve CANCELAR o Registro Especial nº 0720.1/104, concedido, pelo Ato Declaratório nº 15/84 e alterado pelo Ato Declaratório nº 081/00 de 18/08/2000, ao estabelecimento da empresa INDÚSTRIA DE AGUARDENTE TUFÃO LTDA, CNPJ: 27.193.101/0001-82, situada na loc. Pedra D'água, s/n, Pedra D'água, Iconha-ES, CEP: 29.280-000.

Este Ato Declaratório só terá a validade após sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS ROBERTO DE FRANÇA LYRA.

8ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3,
DE 8 DE JANEIRO DE 2008

Concede Regime Especial de Emissão de Documentos e Escrituração de Livros Fiscais, à empresa que menciona.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência estabelecida no art. 5º da Instrução Normativa SRF nº 85, de 11 de outubro de 2001, publicada no DOU de 16/10/2001, tendo em vista o Parecer Cosit/SRF/MF nº 03, de 27/02/2004, o Parecer da Diretoria Executiva da Administração Tributária da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo no processo administrativo SF-5 nº 9017394/2001, datado de 27/03/2001, e o que consta no processo administrativo nº 10880.003725/2001-34, declara:

Art. 1º - Concedo à empresa CARBOCLORO S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS, CNPJ (MF) nº 31.659.584/0001-35 e Inscrição Estadual nº 104.848.273.113, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.830, Torre III, 4º andar, São Paulo - SP, o Regime Especial de Emissão de Documentos e Escrituração de Livros Fiscais que permite ao seu estabelecimento filial CNPJ (MF) nº 31.659.584/0002-16 e Inscrição Estadual nº 283.000.014.111, localizado na Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP 055) - Lado Leste s/nº - Km 267,7 - Perequê, Cubatão - SP, emitir uma única Nota Fiscal decendial, englobando as operações de fornecimento de Cloro Líquido (NBM 2801.10.00), Soda Cáustica Líquida (NBM 2815.12.00) e Vapor (NBM 2851.00.90), realizadas no período, para o estabelecimento da empresa HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., CNPJ (MF) nº 46.481.156/0001-32 e Inscrição Estadual nº 283.013.862.117, situado na Rodovia Cônego Domênico Rangoni s/nº - (SP 055) - Lado Leste - Km 267,7 - Perequê, Cubatão - SP.

Parágrafo único - Este Regime Especial não convalida a classificação fiscal dos produtos citados no caput deste artigo.

Art. 2º - Os produtos serão fornecidos através de gasodutos, dotados de equipamento de controle com dispositivo de segurança irreductível, conforme especificações constantes no processo administrativo SF-5 nº 9017394/2001, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo, e no processo administrativo nº 10880.003725/2001-34, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Art. 3º - O fornecimento de produtos será registrado no equipamento totalizador de remessas denominado "CONTROLADOR PROGRAMÁVEL ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO DCB 042", cujas especificações constam dos processos administrativos citados no artigo 2º, instalado no painel denominado "NOSSO TOTALIZADOR DECENDIAL".

Parágrafo único - A quantidade de produtos fornecidos no período será determinada pela diferença obtida entre o total da leitura do decêndio em que foram efetuadas as remessas e o total da leitura do decêndio anterior.

Art. 4º - A Nota Fiscal referida no artigo 1º deverá conter no campo "Informações Complementares" a indicação dos registros do equipamento instalado no painel denominado "NOSSO TOTALIZADOR DECENDIAL" referentes aos decêndios anterior e atual, bem como, a seguinte observação: "PROCEDIMENTO AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL - PROCESSO SF-5 Nº 9017394/2001 e ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SRRF08 Nº 03/2008".

Parágrafo único - Na hipótese de ocorrer interrupção do fornecimento de produtos, por defeito técnico do instrumento medidor de vazão ou por qualquer outra causa, a interessada fica obrigada a apurar a quantidade efetivamente entregue à empresa adquirente até o momento da interrupção e emitir a correspondente Nota Fiscal de saída dos produtos.

Art. 5º - Com base nos registros do equipamento totalizador de remessas, o estabelecimento fornecedor preencherá complementarmente o documento alternativo denominado "FOLHA DE CONTROLE PARA TRANSFERÊNCIA À HIDROMAR", conforme modelos de documentos constantes às folhas 238 e 324 a 329 do processo administrativo nº 10880.003725/2001-34, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Parágrafo único - No corpo da Folha de Controle para Transferência à Hidromar deverá constar a seguinte observação: "PROCEDIMENTO AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL - PROCESSO SF-5 Nº 9017394/2001 e ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SRRF08 Nº 03/2008".

Art. 6º - A Folha de Controle para Transferência à Hidromar, mencionada no artigo 5º, deverá ser preenchida para cada produto fornecido, em no mínimo duas vias, que terão a seguinte destinação:

I - a 1ª via será mantida no estabelecimento fornecedor, e
II - a 2ª via será entregue ao estabelecimento recebedor, que a manterá arquivada.

Art. 7º - Aplicam-se aos documentos previstos e autorizados neste Regime Especial todas as disposições relativas à emissão, guarda e conservação de documentos fiscais, estabelecidas nos Regulamentos do ICMS e do IPI.

Art. 8º - Ficam a interessada e a empresa interveniente, envolvida nas operações abrangidas por este Regime Especial, obrigadas a franquear à fiscalização o acesso aos equipamentos, instrumentos e medidores instalados, bem como lhe colocar à disposição seus registros contábeis e fiscais, assim como todos os demais elementos de controle, quando solicitado.

Art. 9º - A interessada dará ciência do conteúdo deste Regime Especial à empresa interveniente, entregando-lhe cópia do Ato Declaratório Executivo relativo a este Regime Especial, devendo obter anuência por escrito dos procedimentos a serem por ela observados.

Parágrafo único - Os instrumentos que formalizarem a concordância, mencionada no caput deste artigo, deverão ser arquivados no estabelecimento da interessada, juntamente com o Ato Declaratório Executivo acima referido.

Art. 10 - Na hipótese de superveniência de norma legal conflitante com os termos estabelecidos neste Ato Declaratório ou de alteração dos dados cadastrais (razão social, endereço, Inscrição Estadual e CNPJ), a interessada deverá requerer a alteração deste Regime Especial, nos termos da legislação vigente, sob pena de cessação imediata de seus efeitos.

Art. 11 - O presente Regime Especial, que poderá ser, a qualquer tempo a critério do Fisco, alterado ou cassado, não dispensa a interessada e os terceiros intervenientes do cumprimento das demais obrigações, principal e acessórias, previstas nos Regulamentos do ICMS e do IPI.

Art. 12 - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO JAKSON DA SILVA LUCAS



9ª REGIÃO FISCAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Cancelamento de inscrição no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro e inclusão no Registro de Despachantes Aduaneiros.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA DA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência delegada pela Portaria SRRF09 nº 97, de 19 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2000, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro, em razão de inclusão no Registro de Despachantes Aduaneiros, das seguintes pessoas:

Nº	NOME	CPF
9A.04.455	DAVID SILVA SANTIAGO JUNIOR	006.231.849-74
9A.03.729	CAROLINA GERALDO RODRIGUES	025.785.949-70
9A.05.141	CAROLINA LUCENA SCHULZE	043.967.089-63
9A.05.121	RAQUEL FRAGA DE ALMEIDA	060.104.379-03
9A.03.681	ANDERSON FERNANDES DOS REIS	030.387.409-00
9A.05.181	LUCIANO DE OLIVEIRA GONCALVES	852.115.599-91
9A.03.838	GERSON BATISTA	886.181.709-25
9A.05.106	HIGOR FALCAO DE MELLO	612.739.022-20
9A.04.987	SERGIO ROBERTO DE ASSIS	036.516.759-20
9A.01.629	JOEL PAULO SCHIRMANN	026.484.189-11
9A.05.159	ANDERSON NEVES TONIN	006.927.839-38
9A.05.063	MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA	318.258.328-03

Art. 2º Incluir no Registro de Despachantes Aduaneiros, com fundamento no art. 50 do Decreto 646, de 9 de setembro de 1992, as seguintes pessoas:

Nº	NOME	CPF
9D.02.676	DAVID SILVA SANTIAGO JUNIOR	006.231.849-74
9D.02.677	CAROLINA GERALDO RODRIGUES	025.785.949-70
9D.02.678	CAROLINA LUCENA SCHULZE	043.967.089-63
9D.02.679	RAQUEL FRAGA DE ALMEIDA	060.104.379-03
9D.02.680	ANDERSON FERNANDES DOS REIS	030.387.409-00
9D.02.681	LUCIANO DE OLIVEIRA GONCALVES	852.115.599-91
9D.02.682	GERSON BATISTA	886.181.709-25
9D.02.683	HIGOR FALCAO DE MELLO	612.739.022-20
9D.02.684	SERGIO ROBERTO DE ASSIS	036.516.759-20
9D.02.685	JOEL PAULO SCHIRMANN	026.484.189-11
9D.02.686	ANDERSON NEVES TONIN	006.927.839-38
9D.02.687	MARCELO APARECIDO CAMILO DA SILVA	318.258.328-03

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JANETE DE SOUZA MACENA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Inclusão no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro.

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA DA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência delegada pela Portaria SRRF09 nº 97, de 19 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2000, resolve:

Art. 1º Incluir no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro as seguintes pessoas:

Nº	NOME	CPF
9A.06.338	SIVONEI SLOGO	620.965.839-34
9A.06.339	JAILSON DA SILVA	060.177.849-94
9A.06.340	PRISCILA CRISTINA MIRANDA	044.867.029-13
9A.06.341	MARCIO ALEXANDRE VICTORINO	004.866.829-00
9A.06.342	RAFAELA FIUZA LIMA LAMIM	063.793.659-07
9A.06.343	MIRIELI SOARES GOMES	045.657.969-96
9A.06.344	RADIMILA GUESSER DE AMORIM	048.320.829-90
9A.06.345	FERNANDA LARSEN DREVNOCZ	040.685.739-30
9A.06.346	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	041.279.129-36
9A.06.347	DANIELE LUCIANI	036.695.509-84
9A.06.348	AIKE NEUBAUER	004.258.119-21
9A.06.349	JEAN CARLOS BERTRAM	040.830.819-29
9A.06.350	ISAC RIBEIRO RODRIGUES	038.730.959-47
9A.06.351	JULITA VEIGA	074.629.019-51
9A.06.352	CLAYTON DE SOUZA BENITES	908.883.599-34
9A.06.353	EDUARDO GUILHERME DE BRAGA	059.462.359-66
9A.06.354	RAQUEL STEIN MACHADO	693.316.189-72
9A.06.355	MERCIO DE OLIVEIRA	055.497.249-28
9A.06.356	MARISA TAFAREL SCHUEIGERTI	893.144.339-00
9A.06.357	TATIANE SCHLICKMANN	003.985.119-26
9A.06.358	FRANCIELE SCHURHAUS	048.224.449-61
9A.06.359	CASSIANO RICARDO DE OLIVEIRA PERES	010.390.729-76
9A.06.360	LUIS HENRIQUE MARTINS	872.535.189-34
9A.06.361	JAQUELINE GUEDES	041.670.569-33

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JANETE DE SOUZA MACENA

10ª REGIÃO FISCAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1,
DE 10 DE JANEIRO DE 2008

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA, no uso da competência delegada pela Portaria SRRF/10ª RF nº 403, de 26 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União, em 3 de dezembro de 1999, resolve:

INCLUIR no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro as seguintes pessoas:

Nº REGISTRO	NOME	CPF
10A.03.524	Danielle Collares Gonçalves	628.455.780-91
10A.03.525	Fernanda de Barros Martins	987.640.390-72
10A.03.526	Eduardo Valadão do Pinho	707.211.140-91
10A.03.527	Juliana Machado Carvalho	011.244.920-46
10A.03.528	Jevson Louis Dalsochio	743.044.530-68
10A.03.529	Debora Zott	951.343.790-68
10A.03.530	Eduardo Escobar Dionello	016.544.510-61
10A.03.531	Fabricao Chamorro Robleski	987.080.400-44
10A.03.532	Rodrigo Fernandes de Abreu Tonel	009.249.650-45
10A.03.533	Danisa Rubim da Silva	002.088.910-05
10A.03.534	Valkiria Bitencourt Fagundes	018.521.680-30
10A.03.535	Rodrigo Faria Amaro da Silva	001.505.770-44
10A.03.536	Roseli Terezinha Cunha de Oliveira	321.107.310-87
10A.03.537	Rodrigo Moser	931.125.480-00
10A.03.538	Fabiola de Oliveira Alvarez de Toledo	015.953.860-25
10A.03.539	Sibele Pereira Melo	002.096.100-69
10A.03.540	Tiago Pivetta Severo	001.105.990-71
10A.03.541	Cesar Renato Reis Pereira	202.330.430-04
10A.03.542	Julio Cesar de Freitas	672.334.490-15
10A.03.543	Ana Maria dos Santos Pinto	219.559.720-87
10A.03.544	Gustavo Moreira da Silva	001.342.530-78
10A.03.545	Thaís Poester	009.192.610-60
10A.03.546	Carine Lorenzet	823.933.700-72
10A.03.547	Fernanda Saldanha Alves	023.221.410-70
10A.03.548	Rafael Silveira do Prado	023.215.330-21
10A.03.549	Luciara Ribeiro Souza	839.138.580-91
10A.03.550	Ana Paula Pinheiro Kaercher	939.608.240-68
10A.03.551	João Vertuoso	355.333.580-72
10A.03.552	Sinara Bueno Padilha	946.527.240-04

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

TELMO MORAES FREITAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 3.528, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Estabelece prazo adicional, até 30 de abril de 2008, para contratação das operações de crédito ao amparo da linha de crédito especial denominada Financiamento de Recebíveis do Agronegócio (FRA).

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão extraordinária realizada em 11 de janeiro de 2008, tendo em vista as disposições dos arts. 4º, inciso VI, da referida lei, 4º e 14 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, 9º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007, e 4º da Medida Provisória nº 410, de 28 de dezembro de 2007, resolveu:

Art. 1º O art. 1º, inciso V, da Resolução nº 3.507, de 1º de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

V - prazo de contratação: até 30 de abril de 2008;

....." (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO MAGALHÃES CARVALHO MESQUITA
Presidente
Substituto

CÂMARA SUPERIOR DE RECURSOS FISCAIS
2ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de julgamento dos recursos das sessões ordinárias a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco "J", Sala 802, Edifício Alvorada, Brasília/DF.

Serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista de Conselheiro, não-comparecimento do Conselheiro-Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

DIA 28 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 08:30 HORAS

Relatora: JOSEFA MARIA COELHO MARQUES

01 - Recurso: RP/201-122722 - Processo: 10882.001450/97-46 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): KIVIKS MARKNAD INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA - Matéria: PIS.

02 - Recurso: RP/201-126876 - Processo: 13851.001011/99-13 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): I. SANTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

03 - Recurso: RD/203-123593 - Processo: 13819.000682/98-83 - Recorrente: SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: PIS.

04 - Recurso: RP/204-127986 - Processo: 10980.008107/99-77 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): CAMARGO CORRÊA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A. - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

05 - Recurso: RP/204-128202 - Processo: 10820.000396/00-13 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): ALECIO REBELATO & CIA LTDA. - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

06 - Recurso: RP/204-128348 - Processo: 13832.000125/99-39 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): ORGANIZAÇÃO CARLOS DE PNEUS LTDA. - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

Relator: ANTONIO CARLOS ATULIM

07 - Recurso: RP/202-118434 - Processo: 13931.000040/99-60 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): ALBERTO BOSAK & FILHOS LTDA - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

08 - Recurso: RP/202-119537 - Processo: 13851.000766/97-11 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): CITROSUCO PAULISTA S/A - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

09 - Recurso: RP/202-121179 - Processo: 13063.000111/97-48 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): CHAPECÓ COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

10 - Recurso: RP/RD/202-122464 - Processo: 13982.000778/99-68 - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e CO-OPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

11 - Recurso: RP/RD/202-122740 - Processo: 13982.000776/99-32 - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e CO-OPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

12 - Recurso: RD/202-124181 - Processo: 13841.000271/97-20 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): EL-FUSA GERAL DE ELETROFUSÃO LTDA - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

13 - Recurso: RP/203-125424 - Processo: 10783.010076/96-80 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): COMPANHIA NIPO-BRASILEIRA DE PELOTIZAÇÃO - NIBRASCO - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

Relatora: MARIA TERESA MARTÍNEZ LOPEZ

14 - Recurso: RP/201-128782 - Processo: 10580.001700/2004-23 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S/A (Nova razão social de BAHIA SUL CELULOSE S/A) - Matéria: COFINS.

15 - Recurso: RV/202-118234 - Processo: 10283.000056/2001-88 - Recorrente: TRÓPICOS SISTEMAS E TELECOMUNICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: IPI.

16 - Recurso: RD/202-122963 - Processo: 13051.000127/99-24 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

17 - Recurso: RD/202-128610 - Processo: 13977.000161/98-59 - Recorrente: INDÚSTRIA DE MADEIRAS NADAR MORRO LTDA - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

18 - Recurso: RD/202-130303 - Processo: 13962.000155/00-01 - Recorrente: BUETNER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

19 - Recurso: RD/203-126866 - Processo: 11030.002309/99-34 - Recorrente: BERTOL S. A. IND. E COM. E EXP. - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

Relator: DALTON CESAR CORDEIRO DE MIRANDA

20 - Recurso: RP/201-116391 - Processo: 10980.012247/99-40 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): REFINADORA DE ÓLEOS BRASIL LTDA - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

21 - Recurso: RD/201-121453 - Processo: 11030.001951/98-51 - Recorrente: BERTOL S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

22 - Recurso: RD/201-133290 - Processo: 10980.0027614/2002-50 - Recorrente: IMCOPA - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ÓLEOS LTDA. - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

23 - Recurso: RD/201-133294 - Processo: 10980.008567/2002-61 - Recorrente: IMCOPA - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ÓLEOS LTDA. - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

Relator: HENRIQUE PINHEIRO TORRES

24 - Recurso: RD/201-102097 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo: 11030.000957/96-31 - Embargante: CONSELHEIRO DA SEGUNDA TURMA DA CSRF - HENRIQUE PINHEIRO TORRES - Embargada: Segunda Turma da Câmara Su-

perior de Recursos Fiscais - Interessado(a): INDUCALCA INDUSTRIA DE CALCARIO LTDA. - Matéria: PIS FATURAMENTO.

25 - Recurso: RP/201-119825 - Processo: 11080.010713/98-60 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): REICHERT AGROPECUARIA LTDA. - Matéria: COFINS.

26 - Recurso: RD/201-127332 - Processo: 10120.001514/2002-40 - Recorrente: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: COFINS.

27 - Recurso: RP/RD/202-122774 - Processo: 13982.000777/99-03 - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e CO-OPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA. - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

28 - Recurso: RD/202-123737 - Processo: 10680.015347/2001-98 - Recorrente: BENGECAXIA - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BENGÊ - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: PIS.

29 - Recurso: RD/202-131351 - Processo: 18471.001680/2004-30 - Recorrente: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S/A - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: COFINS.

30 - Recurso: RD/203-121027 - Processo: 13887.000420/00-19 - Recorrente: EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S/A - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: PIS.

31 - Recurso: RP/203-122914 - Processo: 10875.003878/2001-51 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): STM INDUSTRIAL LTDA - Matéria: PIS.

32 - Recurso: RD/203-125679 - Processo: 10945.011222/2003-01 - Recorrente: COMERCIAL DESTRO Q LTDA - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: COFINS.

Relator: LEONARDO SIADE MANZAN

33 - Recurso: RP/204-132917 - Processo: 13656.000165/2002-99 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FRIGORÍFICO TAMOYO LTDA. - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

Relator: JÚLIO CÉSAR VIEIRA GOMES

34 - Recurso: RD/201-133287 - Processo: 10980.000495/2001-23 - Recorrente: IMCOPA - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ÓLEOS LTDA. - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

35 - Recurso: RP/203-131533 - Processo: 11065.000932/00-14 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): CALÇADOS MAIDE LTDA - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

36 - Recurso: RP/203-132780 - Processo: 13855.001687/2001-81 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): MANUFATURAÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL PREMIX LTDA. - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

37 - Recurso: RD/204-132015 - Processo: 13836.000294/2001-88 - Recorrente: EMPRESA DE MINERAÇÃO MANTOVANI LTDA. - Recorrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

Relator: ELIAS SAMPAIO FREIRE

38 - Recurso: RP/201-128635 - Processo: 13833.000020/00-94 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): CORBARI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

39 - Recurso: RP/201-130099 - Processo: 13807.001444/97-34 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): JP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ISOLAMENTOS TÉRMICOS LTDA - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

40 - Recurso: RD/202-117573 - Processo: 13002.000071/97-12 - Recorrente: PREDILETO PENA BRANCA ALIMENTOS S/A - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

Relator: RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA

41 - Recurso: RD/202-122443 - Processo: 13051.000138/99-41 - Recorrente: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

42 - Recurso: RP/204-129466 - Processo: 10425.000354/00-54 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): REFINAÇÕES DE MILHO BRASIL LTDA. (atual UNILEVER BEST-FOODS LTDA.) - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

DIA 28 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS

Relatora: JOSEFA MARIA COELHO MARQUES

43 - Recurso: RD/201-128861 - Processo: 16327.000288/2003-21 - Recorrente: ITAÚ CAPITALIZAÇÃO S/A - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: COFINS.

44 - Recurso: RD/201-133178 - Processo: 11065.000896/2005-10 - Recorrente: CURTUME SULINO LTDA. - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: IPI.

45 - Recurso: RD/203-121573 - Processo: 13808.003734/00-71 - Recorrente: PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO LTDA - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: COFINS.

46 - Recurso: RP/203-126774 - Processo: 10855.004223/2002-19 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): ARJO WIGGINS LTDA. - Matéria: COFINS.

Relator: ANTONIO CARLOS ATULIM

47 - Recurso: RP/201-118622 - Processo: 10730.004585/00-47 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Matéria: COFINS.

48 - Recurso: RP/202-118900 - Processo: 10860.001597/97-30 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): REFRIGERAÇÃO PARANÁ S/A - Matéria: IPI.

49 - Recurso: RP/202-123173 - Processo: 10768.024454/99-99 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): BANCO ITAÚ S.A. - Matéria: CPMF.

50 - Recurso: RD/203-123815 - Processo: 10850.003369/2002-97 - Recorrente: DISTRIBUIDORA ZANGIROLAMI LTDA - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: COFINS.

51 - Recurso: RP/203-126771 - Processo: 10855.004133/2002-28 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): ARJO WIGGINS LTDA. - Matéria: COFINS.

52 - Recurso: RP/203-126772 - Processo: 13876.001176/2003-82 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): ARJO WIGGINS LTDA. - Matéria: COFINS.

Relatora: MARIA TERESA MARTÍNEZ LOPEZ

53 - Recurso: RP/201-128406 - Processo: 10768.009611/99-08 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): DECORAÇÕES CARÍCIA LTDA - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

54 - Recurso: RP/201-128597 - Processo: 10820.000228/00-19 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): OFICINA MECÂNICA YUTACA SASAKI LTDA - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

55 - Recurso: RP/202-124884 - Processo: 10120.004568/2001-86 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): CIAASA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

56 - Recurso: RP/202-128266 - Processo: 10820.000508/00-45 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): CASA DE BATERIAS XV DE NOVEMBRO LTDA. - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

57 - Recurso: RP/204-128050 - Processo: 13832.000145/99-46 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): ISMAR CORONA - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

58 - Recurso: RP/204-131254 - Processo: 10640.002095/00-14 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): SHOW MÓVEIS LTDA. - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

59 - Recurso: RP/204-131998 - Processo: 10875.000933/00-17 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): MERCADINHO RIOMAR LTDA. - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

Relator: DALTON CESAR CORDEIRO DE MIRANDA

60 - Recurso: RP/202-126702 - Processo: 13821.000056/00-16 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): COMERCIAL GRAN RIO MOTO LTDA. - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

61 - Recurso: RP/202-128234 - Processo: 10935.001197/00-62 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): LATICÍNIO CORONEL VIVIDA LTDA. - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

62 - Recurso: RP/202-129594 - Processo: 13873.000129/00-18 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): PANIFICADORA AVARE LTDA-ME - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

63 - Recurso: RP/202-129775 - Processo: 13830.000146/00-06 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): TANGARÁ ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.



64 - Recurso: RP/203-123287 - Processo: 10166.015539/2002-02 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): ACADEMIA DE TÊNIS DE BRASÍLIA - Matéria: PIS.

Relator: HENRIQUE PINHEIRO TORRES
65 - Recurso: RP/201-126319 - Processo: 10875.000893/99-99 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): MAR-VITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

66 - Recurso: RP/201-128127 - Processo: 13888.000576/98-21 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FOR-TECAR DE PIRACICABA AUTO PEÇAS LTDA - Matéria: RES-TITUIÇÃO/COMP PIS.

67 - Recurso: RP/201-128863 - Processo: 10820.000299/00-67 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Primeira Câ-mara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): MON-REAL ENGENHARIA LTDA - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

68 - Recurso: RP/201-129951 - Processo: 10865.000750/98-51 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Primeira Câ-mara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): DI-LIVESA VEÍCULOS LTDA - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

69 - Recurso: RD/202-115180 - Processo: 10675.002632/99-04 - Recorrente: ABC IND. E COM. S/A - ABC - INCO - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Inter-essado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

70 - Recurso: RP/202-126378 - Processo: 10835.002099/99-83 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câ-mara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): EKI-LIBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES RAN-CHARIA - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

71 - Recurso: RP/202-128273 - Processo: 10820.000996/00-91 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câ-mara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): YOSHIDA & VRECCHI LTDA - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

72 - Recurso: RP/202-129771 - Processo: 13056.000168/99-52 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câ-mara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): CAL-ÇADOS BIBI LTDA. - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

Relator: LEONARDO SIADE MANZAN
73 - Recurso: RD/203-124752 - Processo: 10909.003416/2002-80 - Recorrente: ACEARIA FREDERICO MISS-NER S/A - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: COFINS.

74 - Recurso: RD/204-128904 - Processo: 16327.001410/2003-86 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Re-corrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): BANCO ITAÚ S/A - Matéria: PIS.

Relator: JÚLIO CÉSAR VIEIRA GOMES
75 - Recurso: RD/202-121499 - Processo: 10680.017135/99-23 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câ-mara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): ITAU-CARD FINANCEIRA S/A - CRÉDITO - Matéria: PIS.

76 - Recurso: RP/202-126699 - Processo: 13851.000895/99-26 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câ-mara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): IN-DÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORDADOS DUTON LTDA. - Ma-téria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

77 - Recurso: RP/202-128271 - Processo: 10820.000245/00-38 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câ-mara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): SO-LERA & SOLERA REPRESENTAÇÕES LTDA - Matéria: RES-TITUIÇÃO/COMP PIS.

Relator: ELÍAS SAMPAIO FREIRE
78 - Recurso: RP/RD/202-122189 - Processo: 13831.000304/2001-25 - Recorrentes: FUNDAÇÃO EDUCACIO-NAL MIGUEL MOFARREJ e FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Matéria: COFINS.

79 - Recurso: RD/202-124183 - Processo: 13839.002498/2002-12 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Re-corrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): AGÊNCIA SÃO JOÃO DE TURISMO LTDA - Ma-téria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

80 - Recurso: RD/202-124281 - Processo: 13805.004394/95-96 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câ-mara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): PER-SICO PIZZAMIGLIO S/A - Matéria: PIS.

Relator: RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLI-VEIRA

81 - Recurso: RP/201-125922 - Processo: 11543.002761/99-16 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Primeira Câ-mara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): CAR-BODERIVADOS S.A - Matéria: PIS.

82 - Recurso: RP/RD/201-126730 - Processo: 10680.014973/2003-29 - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A. - Recorrida: Primeira Câ-mara do Segundo Conselho de Contribuintes - Matéria: PIS.

83 - Recurso: RP/203-126590 - Processo: 10980.011694/2003-29 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Re-corrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): OURO VERDE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LT-DA - Matéria: PIS.

84 - Recurso: RP/204-129761 - Processo: 13888.000828/00-17 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Quarta Câ-mara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): CA-PRICHO SUPER POSTO LTDA. - Matéria: PIS.

DIA 29 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 08:30 HORAS

Relatora: JOSEFA MARIA COELHO MARQUES
85 - Recurso: RD/202-126910 - Processo: 13953.000075/99-69 - Recorrente: VALE DO IVAI S/A - AÇÚCAR E ALCOOL - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCI-MENTO DE IPI.

86 - Recurso: RD/202-131238 - Processo: 13052.000357/00-06 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câ-mara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): CAL-ÇADOS MAJOLO LTDA. - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

87 - Recurso: RD/203-128020 - Processo: 10070.000384/2003-41 - Recorrente: GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Con-selho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PASEP.

Relator: ANTONIO CARLOS ATULIM
88 - Recurso: RD/202-130025 - Processo: 10830.002072/00-91 - Recorrente: VAL IMPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA (Atual denominação: VALIM-PRESS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA) - Recorrida: Segunda Câ-mara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FA-ZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

89 - Recurso: RD/202-131239 - Processo: 13052.000229/00-18 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câ-mara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): CAL-ÇADOS MAJOLO LTDA. - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

90 - Recurso: RP/RD/203-129991 - Processo: 10120.001587/00-17 - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL E CA-RAMURU ÓLEOS DE VEGETAIS LTDA (Nova denominação CA-RAMURU ALIMENTOS LTDA) - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

91 - Recurso: RP/RD/203-129994 - Processo: 10120.004392/00-74 - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e CA-RAMURU ÓLEOS DE VEGETAIS LTDA (Nova denominação CA-RAMURU ALIMENTOS LTDA) - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

92 - Recurso: RP/RD/203-129997 - Processo: 10120.004666/99-92 - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e CA-RAMURU ÓLEOS DE VEGETAIS LTDA (Nova denominação: CA-RAMURU ALIMENTOS LTDA) - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

Relatora: MARIA TERESA MARTÍNEZ LOPEZ
93 - Recurso: RP/201-126728 - Processo: 10680.015466/2003-11 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Re-corrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): TELEMIG CELULAR - Matéria: COFINS.

94 - Recurso: RD/201-128594 - Processo: 16327.002473/2001-98 - Recorrente: AMP FOMENTO COMER-CIAL LTDA. - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: PIS.

95 - Recurso: RD/202-120746 - Processo: 10830.010055/00-28 - Recorrente: GEVISA /A - Recorrida: Segunda Câmara do Se-gundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NA-CIONAL - Matéria: COFINS.

96 - Recurso: RD/202-131273 - Processo: 13052.000224/2002-28 - Recorrente: CALÇADOS MAJOLO LTDA. - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCI-MENTO DE IPI.

97 - Recurso: RD/203-128644 - Processo: 16327.002623/2001-63 - Recorrente: BOLSA DE MERCADORIAS & FUTUROS BM&F - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Con-selho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: COFINS.

98 - Recurso: RP/203-132783 - Processo: 13855.001692/2001-93 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Re-corrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): MANUFATURAÇÃO DE PRODUTOS PARA ALI-MENTAÇÃO ANIMAL PREMIX LTDA. - Matéria: RESSARCI-MENTO DE IPI.

99 - Recurso: RP/203-132989 - Processo: 13976.000327/2002-76 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Re-corrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): CERAMARTE LTDA. - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

Relator: DALTON CESAR CORDEIRO DE MIRANDA
100 - Recurso: RP/RD/201-118082 - Processo: 16327.002287/00-51 - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e BOL-SA DE VALORES DE SÃO PAULO - BOVESPA - Recorrida: Pri-meira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Matéria: COFINS.

101 - Recurso: RD/202-130026 - Processo: 10830.002073/00-54 - Recorrente: VAL IMPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ADESIVOS LTDA. (atual denomi-nação VALIMPRESS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA) - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Inter-essado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

Relator: HENRIQUE PINHEIRO TORRES
102 - Recurso: RP/202-129774 - Processo: 13605.000313/99-96 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Re-corrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): GERVÁSIO ENGENHARIA PROJETOS E CONS-TRUÇÕES LTDA - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

103 - Recurso: RP/203-126773 - Processo: 10855.004132/2002-83 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Re-corrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): ARJO WIGGINS LTDA. - Matéria: PIS.

104 - Recurso: RP/203-130192 - Processo: 10166.023475/99-67 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Re-corrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): GRAN FRIO ARMAZENS GERAIS LTDA - Ma-téria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

105 - Recurso: RP/203-131535 - Processo: 11065.001672/00-22 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recor-rida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - In-teressado(a): CALÇADOS MAIDE LTDA - Matéria: RESSARCI-MENTO DE IPI.

106 - Recurso: RP/203-131538 - Processo: 11065.003398/2001-97 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Re-corrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): CALÇADOS MAIDE LTDA - Matéria: RESSAR-CIMENTO DE IPI.

107 - Recurso: RP/203-131542 - Processo: 11065.002422/00-09 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recor-rida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - In-teressado(a): REICHERT CALÇADOS LTDA - Matéria: RESSAR-CIMENTO DE IPI.

108 - Recurso: RP/204-128197 - Processo: 10820.000619/00-14 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Re-corrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): DROGARIA AVENIDA DE ARAÇATUBA LTDA. - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

109 - Recurso: RP/204-129409 - Processo: 11065.002552/00-14 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recor-rida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - In-teressado(a): CALÇADOS MAIDE LTDA. - Matéria: RESSARCI-MENTO DE IPI.

110 - Recurso: RP/204-130742 - Processo: 13888.000867/99-55 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Re-corrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): BAZAR REGINA MODAS LTDA. - Matéria: RES-TITUIÇÃO/COMP PIS.

111 - Recurso: RP/204-133349 - Processo: 10880.013479/00-86 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Quarta Câ-mara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): LOJA DO PINTOR TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LT-DA. - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

Relator: LEONARDO SIADE MANZAN
112 - Recurso: RP/201-119547 - Processo: 10930.001055/00-27 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Primeira Câ-mara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): RE-MAC S/A TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - Matéria: COFINS.

113 - Recurso: RP/204-132792 - Processo: 13727.000201/00-82 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Re-corrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): EBA EMPRESA BRASILEIRA DE AUDIO VISUAL S/A - Matéria: COFINS.

Relator: JÚLIO CÉSAR VIEIRA GOMES
114 - Recurso: RP/201-128700 - Processo: 13894.000237/99-83 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Re-corrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): DIFIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS LTDA - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

115 - Recurso: RP/204-129959 - Processo: 13882.000035/00-59 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Re-corrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): ROSEIRA SOC. DE DESENV. DE TURISMO E COM. LTDA. - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

116 - Recurso: RP/204-131479 - Processo: 10860.000998/00-12 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Re-corrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): ELETROCLIN NEUROLOGIA ELETROEN S/C LT-DA. - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

Relator: ELÍAS SAMPAIO FREIRE
117 - Recurso: RD/202-125185 - Processo: 10980.004872/2003-65 - Recorrente: DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: COFINS.

118 - Recurso: RD/202-125498 - Processo: 13678.000088/00-95 - Recorrente: CIA AGRO PASTORIL RIO GRANDE - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

119 - Recurso: RP/202-128885 - Processo: 10820.000415/00-66 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Re-corrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): J.M.P. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - Ma-téria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

Relator: RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLI-VEIRA

120 - Recurso: RP/201-127019 - Processo: 13838.000041/00-13 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Re-corrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): COMERCIAL E IMPORTADORA DE CEREAIS CURUMIM LTDA. - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

121 - Recurso: RP/201-127115 - Processo: 13888.001173/99-71 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): ROBERTO G. RONCATO - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

122 - Recurso: RP/204-128322 - Processo: 13842.000123/99-11 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): SERVITA - SERVIÇOS E EMPREITADAS RURAIS S/C LTDA. - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

123 - Recurso: RP/204-133348 - Processo: 10830.007352/00-03 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): ESTANET USINAGENS E FERRAMENTARIA LTDA. EPP - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

DIA 29 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 14:30 HORAS

Relatora: JOSEFA MARIA COELHO MARQUES

124 - Recurso: RP/RD/202-118591 - Processo: 13851.000085/98-25 - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e CAMBUHY CITRUS COMERCIAL E EXPORTADORA S/A - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

125 - Recurso: RD/202-121286 - Processo: 10183.001318/97-67 - Recorrente: CEVAL CENTRO OESTE S/A - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

126 - Recurso: RP/RD/202-122465 - Processo: 13982.000113/99-45 - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e CO-OPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA. - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

127 - Recurso: RP/RD/202-122797 - Processo: 13982.000114/99-16 - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e CO-OPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA. - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

128 - Recurso: RD/202-123638 - Processo: 13808.003557/98-91 - Recorrente: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRAS COINBRA S.A. - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

Relator: ANTONIO CARLOS ATULIM

129 - Recurso: RP/RD/202-121287 - Processo: 10183.003092/98-38 - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e CEVAL CENTRO OESTE S/A - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

130 - Recurso: RD/203-122345 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo: 13983.000016/99-05 - Embargante: SADIA S/A - Embargada: Segunda Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

131 - Recurso: RD/203-122346 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo: 13983.000004/99-18 - Embargante: SADIA S/A - Embargada: Segunda Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

132 - Recurso: RP/203-125403 - Processo: 10120.002107/98-49 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): COMING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

133 - Recurso: RP/203-125404 - Processo: 10120.002106/98-86 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): COMING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

134 - Recurso: RP/RD/203-131656 - Processo: 13924.000376/2002-14 - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL, INDÚSTRIA DE COMPENSADOS GUARARAPES LTDA. - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): INDÚSTRIA DE COMPENSADOS GUARARAPES LTDA. - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

135 - Recurso: RP/204-131034 - Processo: 13054.000420/00-59 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): HARTZ MOUNTAIN LTDA (Nova denominação de PET PRODUCTS ARTEFATOS DE COURO LTDA.) - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

Relatora: MARIA TERESA MARTÍNEZ LOPEZ

136 - Recurso: RD/201-126362 - Processo: 13054.000273/2001-60 - Recorrente: PET PRODUCTS ARTEFATOS DE COURO LTDA. - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

137 - Recurso: RD/202-132166 - Processo: 13054.000103/00-04 - Recorrente: HARTZ MOUNTAIN LTDA (Nova denominação de PET PRODUCTS ARTEFATOS DE COURO LTDA) - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

138 - Recurso: RD/203-122344 - Processo: 13983.000005/99-81 - Recorrente: SADIA S/A - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

139 - Recurso: RP/204-127225 - Processo: 10425.000389/2001-45 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA. - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

140 - Recurso: RP/204-128349 - Processo: 13832.000150/99-86 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): SALIM TAUFIC - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

Relator: DALTON CESAR CORDEIRO DE MIRANDA

141 - Recurso: RP/201-127357 - Processo: 10830.007234/00-79 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): VERTICAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA. - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

142 - Recurso: RP/201-128391 - Processo: 13827.000444/99-69 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): GRS ELETRICIDADE LTDA - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

143 - Recurso: RP/201-129221 - Processo: 10865.001857/99-61 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): COMERCIAL BERTOLINI CORTE LTDA. - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

144 - Recurso: RD/202-123202 - Processo: 13602.000270/98-70 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): CADERMEC MERCANTIL DE CADERNOS LTDA - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

Relator: HENRIQUE PINHEIRO TORRES

145 - Recurso: RD/201-127369 - Processo: 10840.000257/2004-65 - Recorrente: CENTRAL ENERGÉTICA MORENO AÇUCAR E ALCOOL LTDA - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: IPI.

146 - Recurso: RD/201-130971 - Processo: 13652.000052/2002-23 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA. - COOXUPÉ - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

147 - Recurso: RD/201-130972 - Processo: 13652.000164/2001-01 - Recorrente: COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA - COOXUPÉ - Recorrida: Primeira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

148 - Recurso: RP/RD/202-121353 - Processo: 13877.000077/97-73 - Recorrentes: FAZENDA NACIONAL e CARGILL AGRÍCOLA S/A - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

149 - Recurso: RD/203-121950 - Processo: 13807.009570/00-50 - Recorrente: KLABIN KIMBERLY S/A - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: IPI.

150 - Recurso: RP/203-124449 - Processo: 11065.000534/99-48 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): CALÇADOS FILLIS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

151 - Recurso: RD/204-127375 - Processo: 13062.000127/00-47 - Recorrente: FOCKINK INDÚSTRIAS ELÉTRICAS LTDA. - Recorrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: RESTITUIÇÃO DE IPI.

Relator: LEONARDO SIADE MANZAN

152 - Recurso: RP/204-126947 - Processo: 13054.000840/99-39 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): HARTZ MOUNTAIN LTDA. (Nova denominação de PET PRODUCTS ARTEFATOS DE COURO LTDA.) - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

153 - Recurso: RP/204-131440 - Processo: 13054.000484/00-31 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): HB COUROS LTDA. (Nova denominação de HARTZ MOUNTAIN LTDA e de PET PRODUCTS ARTEFATOS DE COURO LTDA.) - Matéria: RESSARCIMENTO DE IPI.

Relator: JÚLIO CÉSAR VIEIRA GOMES

154 - Recurso: RP/204-127798 - Processo: 13830.000147/00-61 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Quarta Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

Relator: ELÍAS SAMPAIO FREIRE

155 - Recurso: RD/202-129967 - Processo: 11070.000681/2004-31 - Recorrente: MÁQUINAS AGRÍCOLAS CARPENEDO LTDA. - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): FAZENDA NACIONAL - Matéria: PIS.

156 - Recurso: RP/202-130866 - Processo: 13841.000006/99-31 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): CBL LAMINAÇÃO BRASILEIRA DE COBRE LTDA - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

Relator: RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA

157 - Recurso: RP/202-126347 - Processo: 10865.000978/99-41 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): C CAMARGO & CIA LTDA. - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

158 - Recurso: RP/203-124968 - Processo: 10805.001211/99-99 - Recorrente: FAZENDA NACIONAL - Recorrida: Terceira Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes - Interessado(a): VIAÇÃO JANUÁRIA LTDA - Matéria: RESTITUIÇÃO/COMP PIS.

ROSEMARI CORRÊA E SILVA
Chefe da Secretaria

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DELIBERAÇÃO Nº 529, DE 9 DE JANEIRO DE 2008

Delega competência à Superintendência de Relações com Mercado e Intermediários para suspender a intermediação irregular de valores mobiliários no mercado, por parte de pessoas não integrantes do sistema de distribuição, previsto no art. 15 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e a atuação de Agente Autônomo de Investimento, em desacordo com a legislação aplicável.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, no uso da competência que lhe confere o art. 17, item XIII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977, torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 08 de janeiro de 2008, deliberou:

I - delegar competência ao titular da Superintendência de Relações com Mercado e Intermediários para suspender a intermediação irregular de valores mobiliários no mercado, por parte de pessoas não integrantes do sistema de distribuição, previsto no art. 15 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e a atuação de Agente Autônomo de Investimento, em desacordo com a legislação aplicável;

II - revogar a Deliberação CVM nº 455, de 10 de outubro de 2002; e

III - que esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES
DE SANTANA

DELIBERAÇÃO Nº 530, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Atuação irregular no mercado de valores mobiliários por parte de pessoas não autorizadas pela CVM, nos termos dos arts. 15 e 23 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 8 de janeiro de 2008, com fundamento no art. 9º, § 1º, incisos III e IV, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e considerando que:

a. a CVM apurou a existência de indícios de que a página www.ici.com.br da rede mundial de computadores, mantida sob a responsabilidade do Sr. LUIZ GUSTAVO FERNANDO ORTIZ, inscrito no CPF sob o nº 098.704.028-60, contribui para a captação de clientes para a realização de investimentos coletivos, com base em estratégia denominada de "marketing multinível", envolvendo a aquisição e negociação de cotas de fundo emitidas por entidade localizada no exterior, no caso a ICII International Consultant Limited, com sede em Hong Kong;

b. conforme consta da referida página da rede mundial de computadores, os valores arrecadados pela ICII International Consultant Limited pela venda das cotas destinam-se à aquisição de ações de emissão de empresas sediadas no exterior, revelando a existência de comunhão de interesses com o fito de obtenção de lucros;

c. as características acima relacionadas amoldam-se à definição de títulos ou contratos de investimento coletivo que geram direito de participação, parceria ou remuneração, inclusive resultante de prestação de serviços, cujos rendimentos advêm do esforço do empreendedor ou de terceiros e, por conseguinte, ao conceito legal de valor mobiliário, conforme disposto no inciso IX, do art., 2º da Lei nº 6.385 de 7 de dezembro de 1976, deliberou:

I - alertar os participantes do mercado de valores mobiliários e o público em geral sobre o fato de que:

a. o Sr. LUIZ GUSTAVO FERNANDO ORTIZ, responsável pela página mantida na rede mundial de computadores www.ici.com.br, não está autorizado por esta Autarquia a intermediar valores mobiliários por não integrar o sistema de distribuição previsto no art. 15 da Lei nº 6.385/76;

b. a empresa ICII International Consultant Limited, com sede em Hong Kong, não está autorizada por esta Autarquia a captar clientes residentes no Brasil, para aquisição de cotas de fundos visando o investimento em ações de emissão de empresas sediadas no exterior, por não integrar o sistema de distribuição previsto no art. 15 da Lei nº 6.385/76;

II - determinar ao Sr. LUIZ GUSTAVO FERNANDO ORTIZ a imediata suspensão da veiculação de qualquer oferta de investimento coletivo mencionada acima, de forma direta ou indireta, inclusive por meio da página www.ici.com.br ou de qualquer outra conexão à rede mundial de computadores, alertando que a não ob-



servância da presente determinação o sujeitará à imposição de multa cominatória diária, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sem prejuízo da responsabilidade pelas infrações já cometidas antes da publicação desta Deliberação, com a imposição da penalidade cabível, nos termos do art. 11 da Lei nº 6.385/76, após o regular processo administrativo sancionador; e

III - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES
DE SANTANA

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA
NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE
CAPITALIZAÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de Julgamento de Recursos da 97ª sessão, que será realizada na data a seguir mencionada, no Edifício Sede da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, localizado na Rua Buenos Aires 256, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro.

DIA 24 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 10h.

01)RECURSO Nº 0739 - Processo SUSEP nº 15414.003029/97-18 - Recorrente: Itaú Capitalização S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid.

02)RECURSO Nº 1145 - Processo SUSEP nº 008-00168/99 - Recorrente: Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid.

03)RECURSO Nº 1267 - Processo SUSEP nº 005-0900/99 - Recorrente: Roberto Porfírio de Oliveira - corretor responsável pela Modelo Corretora de Seguros Ltda.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto.

04)RECURSO Nº 1626 - Processo SUSEP nº 005-01275/01 - Recorrente: Caixa Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid; Revisor: Conselheiro Amílcar Feres de Carvalho Viana.

05)RECURSO Nº 2249 - Processo SUSEP nº 010-00083/00 - Recorrente: Real Previdência e Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

06)RECURSO Nº 2298 - Processo SUSEP nº 10.000149/00-43 - Recorrente: Sul América Companhia Nacional de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid.

07)RECURSO Nº 2466 - Processo SUSEP nº 008-0584/97 - Recorrente: Generali do Brasil Companhia Nacional de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

08)RECURSO Nº 2473 - Processo SUSEP nº 10.002712/99-76 - Recorrente: Sul América Companhia Nacional de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Amílcar Feres de Carvalho Vianna; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

09)RECURSO Nº 2476 - Processo SUSEP nº 008-0546/97 - Recorrente: Sul América Companhia Nacional de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid.

10)RECURSO Nº 2562 - Processo SUSEP nº 10.002602/99-78 - Recorrente: Companhia de Seguros Aliança do Brasil; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

11)RECURSO Nº 2601 - Processo SUSEP nº 15414.002987/97-81 - Recorrente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

12)RECURSO Nº 2745 - Processo SUSEP nº 10.004133/99-40 - Recorrente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Amílcar Feres de Carvalho Vianna; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

13)RECURSO Nº 2786 - Processo SUSEP nº 15414.005165/98-70 - Recorrente: Vera Cruz Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Amílcar Feres de Carvalho Vianna; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

14)RECURSO Nº 2791 - Processo SUSEP nº 15414.004830/2002-91 - Recorrente: Azul Companhia de Seguros Gerais; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

15)RECURSO Nº 2825 - Processo SUSEP nº 006-0346/98 - Recorrente: AXA Seguros Brasil S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Amílcar Feres de Carvalho Vianna; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

16)RECURSO Nº 2986 - Processo SUSEP nº 15414.001028/2003-21 - Recorrente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Amílcar Feres de Carvalho Vianna; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

17)RECURSO Nº 2996 - Processo SUSEP nº 15414.001114/2003-33 - Recorrente: Companhia de Seguros Minas Brasil; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

18)RECURSO Nº 3032 - Processo SUSEP nº 008-0184/99 - Recorrente: Mongeral S.A. Seguros e Previdência; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Conselheira Maria Laura Timponi Nahid; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

19)RECURSO Nº 3049 - Processo SUSEP nº 15414.004150/2003-59 - Recorrente: Seguradora Roma S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

20)RECURSO Nº 3171 - Processo SUSEP nº 15414.200139/2002-37 - Recorrente: Interbrazil Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Amílcar Feres de Carvalho Vianna; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

Observação:

1)segundo o disposto no § 3º, do artigo 18 do Regimento Interno do CRSNSP, aprovado pelo Decreto nº 2.824, de 27 de outubro de 1998, "nos casos em que se tornar impossível julgar todos os processos da pauta, fica facultado ao Presidente suspender a sessão e reiniciá-la no dia útil subsequente, independentemente de nova convocação e publicação".

2)O Sr. Presidente informa que terão prioridade de julgamento, no início da sessão, os processos sujeitos a sustentação oral.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2008.
AGOSTINHO DO NASCIMENTO NETTO
Presidente do Conselho

THERESA CHRISTINA CUNHA MARTINS
Secretária Executiva

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.091-A, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto no parágrafo 8º do artigo 1º da Medida Provisória nº 2.199, de 24 de agosto de 2001, de conformidade com os arts. 3º dos Decretos nºs 4.984 e 4.985, de 12 de fevereiro de 2004, arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, art. 4º e 22 da Lei Complementar nº 125, ambas de 3 de janeiro de 2007 e arts. 7º, 18 e 23 dos Anexo I aos Decretos 6.218 e 6.219, de 4 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º - Aprovar a consolidação do Regulamento dos Incentivos Fiscais comuns às Regiões da Amazônia e do Nordeste, administrados pelas Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, na forma dos Anexo I e II a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEDDEL VIEIRA LIMA

ANEXO I

REGULAMENTO DOS INCENTIVOS FISCAIS
ADMINISTRADOS PELAS SUPERINTENDÊNCIAS DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL, SUDAM E SUDENE

CAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA

Art. 1º - Os pareceres técnicos de análise, laudos e declarações relativas aos incentivos e benefícios fiscais de que trata a legislação mencionada no parágrafo único, administrados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, denominadas neste Anexo, Superintendência de Desenvolvimento Regional, devem observar o disposto neste regulamento, obedecidas as demais normas vigentes sobre a matéria.

Parágrafo Único - São os seguintes os incentivos e benefícios fiscais de que trata este regulamento:

a) A redução fixa de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, base legal: art. 13 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963; art. 23 do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969; Decreto-Lei nº 1.564, de 29 de junho de 1977; art. 3º da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997; art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002; e Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002;

b) A redução escalonada do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis de 25% até 2008 e 12,5% de 2009 a 2013, base legal: art. 14 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963; art. 22 do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969; parágrafo 2º do art. 3º da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997; art. 2º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002; e Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002

c) Os depósitos para reinvestimento, base legal: artigo 3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002; Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002; inciso I do art. 2º da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997; inciso II do artigo 1º e artigo 19 da Lei 8.167, de 16 de janeiro de 1991; artigo 23 da Lei 5.508, de 11 de outubro de 1968; e artigo 29 do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969;

d) A depreciação acelerada, incentivada para efeito de cálculo do imposto sobre a renda, base legal: art. 31 da Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005; Decreto nº 5.988, de 19 de outubro de 2006; Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002; e Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002; e

e) O desconto, no prazo de 12 (doze) meses contado da aquisição, dos créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da CO-FINS, base legal: art. 31 da Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005; o inciso III do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; o inciso III do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Decreto nº 5.988, de 19 de outubro de 2006; Decreto nº 5.789, de 25 de maio de 2006; Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002; e Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002.

f) A isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - ÁFRMM, base legal: Artigo 4º da Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999;

g) A isenção do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados, base legal: Artigo 4º da Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999;

Art. 2º - A competência para reconhecer o direito da redução do imposto de renda será da Unidade da Secretaria da Receita Federal - SRF a que estiver jurisdicionada a pessoa jurídica, devendo o pedido estar instruído com o Laudo Constitutivo expedido pela Superintendência de Desenvolvimento Regional.

Art. 3º - Compete à Diretoria Colegiada da Superintendência de Desenvolvimento Regional, aprovar o parecer de análise técnica elaborado para os fins dos benefícios referidos neste capítulo e expedir as resoluções, laudos e declarações exigidas pela legislação mencionada no art. 1º deste Regulamento.

Art. 4º - Os pleitos e projetos referentes aos benefícios fiscais de que trata este Regulamento serão apresentados conforme Roteiro de Elaboração de Pleitos constantes do Anexo II deste Regulamento.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS

Art. 5º - Para efeito deste Regulamento, considera-se:

I - Área de atuação da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia: os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins, Pará e do Maranhão, este último na sua porção a oeste do Meridiano 44º;

II - Área de atuação das extinta Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste: os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, bem como as regiões e os municípios do Estado de Minas Gerais e do Estado do Espírito Santo de que tratam as Leis nºs 1.348, de 10 de fevereiro de 1.951, 6.128, de 7 de julho de 1975 e 9.690 de 15 de julho de 1998;

III -Nordeste para efeito do art. 4º da Lei nº 9.808, de 20 de junho de 1999, os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia;

IV - implantação - a introdução de uma nova unidade produtora no mercado;

V - ampliação - o aumento da capacidade real instalada de uma ou mais linhas de produção da unidade produtora;

VI - diversificação - a introdução de uma ou mais linhas de produção com ou sem exclusão das linhas de produção existentes que resultem num produto diferente dos até então produzidos pela empresa; e

VII - modernização - ocorrência da introdução de novas tecnologias ou novos métodos ou meios mais racionais de produção ou ainda de alterações no produto, visando melhorias no processo produtivo ou no produto final;

a) modernização total - quando, após as ocorrências mencionadas no caput deste inciso, introduzidas na linha de produção original, ficar caracterizado que houve modificações no processo produtivo e/ou no bem ou serviço final capazes de apresentar resultados mais racionais em relação à produção anterior; e

b) modernização parcial - quando houver alterações em etapa(s) do processo produtivo, pelo sucateamento de equipamentos diretamente ligados àquela etapa, com aumento da capacidade real instalada na linha de produção modernizada em, no mínimo, vinte por cento, nos casos de empreendimentos de infra-estrutura ou cinquenta por cento nos demais casos de empreendimentos prioritários.

§ 1º - A diversificação ou modernização total de empreendimentos existentes será considerada implantação de nova unidade produtora, sendo que os benefícios concedidos incidirão sobre a nova capacidade real instalada do empreendimento, decorrente da modernização total ou, nos casos de diversificação, da capacidade real instalada da nova linha de produção introduzida.

§ 2º - Nos casos de ampliação ou modernização parcial do empreendimento, o benefício fiscal concedido incidirá sobre o acréscimo ocorrido na capacidade real instalada da linha de produção ampliada ou modernizada, não produzindo efeitos sobre a capacidade instalada anterior.

§ 3º - Nas hipóteses de ampliação e de modernização parcial do empreendimento, a concessão do direito ao benefício de que trata este Regulamento ficará condicionada ao aumento da capacidade real instalada na linha de produção ampliada ou modernizada, conforme atestado no laudo expedido pela Superintendência de Desenvolvimento Regional em, no mínimo:

I - vinte por cento, nos casos de empreendimentos de infraestrutura (Lei 9.808 de 20 de julho de 1999) ou estruturadores nos termos e nas condições definidas pelo poder executivo (M. P. nº 2.199 - §5º Art.1º);

II - cinquenta por cento, nos casos dos demais empreendimentos prioritários.

§ 4º - Para os efeitos dos benefícios de que trata o art. 13 deste regulamento, não se considera como implantação, modernização, ampliação ou diversificação apenas a alteração da razão ou denominação social ou a transformação do tipo jurídico de empresas existentes (Decreto nº 64.214/69, art. 2º, § 5º).

Art. 6º - Para fins de enquadramento de empreendimentos nos setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento da Região serão adotadas subsidiariamente as subdivisões da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, do IB-GE.

Art. 7º - Consideram-se prioritários para o desenvolvimento regional, na área de atuação das extintas Superintendências de Desenvolvimento Regional (SUDAM e SUDENE), para fins dos benefícios de redução do imposto de renda, inclusive de reinvestimento, de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001 e para fins de Depreciação Acelerada Incentivada e Desconto dos créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS de que trata o art. 31 da Lei 11.196, os empreendimentos nos setores definidos pelos Decretos nºs 4.212 e 4.213, de 26 de abril de 2002.

Art. 8º - As empresas beneficiárias que mantiverem atividades não habilitadas à redução ou à isenção do Imposto de Renda, inclusive situadas fora das áreas de atuação das extintas SUDAM e SUDENE, deverão efetuar, em relação às atividades beneficiadas, registros contábeis específicos, para efeito de destacar e demonstrar os elementos que compõem os respectivos custos, receitas e resultados.

Art. 9º - No caso de alteração de razão ou denominação social, transformação, cisão, fusão, incorporação de empresas ou transferência de ativos de empresas beneficiadas com incentivos do imposto de renda, deverá a Superintendência de Desenvolvimento Regional ser informada da ocorrência, com a devida documentação comprobatória e observada a regra disposta no artigo anterior (Decreto nº 64.214, art. 2º, §5º e RIR - Decreto nº 3.000/99, art. 557, § 3º e art. 559).

Parágrafo Único - Nas situações descritas no caput, a Superintendência de Desenvolvimento Regional, após análise das linhas agregadas ou cindidas emitirá laudo com o objetivo de atestar se persistem as condições fixadas à época da expedição do laudo constitutivo ou da declaração.

Art. 10 - As empresas que obtiverem o benefício da redução ou da isenção do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis continuarão a apresentar à Superintendência de Desenvolvimento Regional, na forma da legislação em vigor, suas declarações de rendimentos, nas quais devem indicar o valor da redução ou da isenção correspondente a cada exercício financeiro (Decreto nº 64.214, art. 2º).

§ 1º - O valor da redução ou isenção deverá ser aplicado em atividades diretamente ligadas à produção ou operação da empresa beneficiária, nas áreas de atuação das extintas SUDAM e SUDENE.

§ 2º - Dentro de 60 (sessenta) dias de cada operação de aumento de capital, processada de acordo com o disposto neste artigo, a pessoa jurídica ou firma individual beneficiada comunicará o fato à Superintendência de Desenvolvimento Regional e à competente repartição lançadora do imposto de renda, juntando à comunicação cópias do demonstrativo dos lançamentos contábeis efetuados e do ato que expressar a efetivação do aumento.

§ 3º - No caso de utilização do valor da redução ou isenção para absorção de prejuízos, a empresa beneficiária encaminhará à Superintendência de Desenvolvimento Regional e à repartição fiscal competente, cópia dos documentos referidos no parágrafo anterior.

Art. 11 - O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude dos benefícios de que trata este Regulamento, não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas e constituirá reserva de capital da empresa, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital social (§3º do artigo 19 do Decreto-Lei nº 1.598/1977).

§ 1º - Considera-se distribuição do valor do Imposto:

I - a restituição de capital aos sócios ou acionistas, em caso de redução do capital social, até o montante do aumento com incorporação da reserva; e

II - a partilha do acervo líquido da sociedade dissolvida, até o valor do saldo da reserva de capital.

§ 2º - A inobservância do disposto no caput deste artigo importa na perda da redução ou isenção e na obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a empresa tiver deixado de pagar, sem prejuízo da incidência do imposto sobre o lucro distribuído como rendimento do beneficiário e das penalidades cabíveis (Art. 19 §5º do Decreto-lei 1.598, de 26 de dezembro de 1977).

Art. 12 - Quando se verificar pluralidade de estabelecimentos, será analisado o direito ao incentivo em relação a cada um deles.

CAPÍTULO III

DA REDUÇÃO FIXA DE 75% DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E ADICIONAIS NÃO RESTITUÍVEIS

Art. 13 - A partir do ano-calendário de 2000, as pessoas jurídicas que tenham projeto protocolizado e aprovado até 31 de dezembro de 2013, para implantação, ampliação, diversificação ou modernização, enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, na área de atuação das extintas SUDAM e SUDENE, terão direito à redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculados com

base no lucro da exploração (art 1º da MP 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, com a redação dada pelo art. 32 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005).

§ 1º - O disposto no caput não se aplica aos pleitos aprovados ou protocolizados no órgão competente e na forma da legislação anterior, até 24 de agosto de 2000, para os quais prevalece a disciplina introduzida pelo caput do art. 3º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997. (Medida Provisória nº 2.199-14, art.1º § 6º)

§ 2º - A fruição do benefício fiscal referido no caput dar-se-á a partir do ano-calendário subsequente àquele em que o projeto de implantação, ampliação, modernização ou diversificação entrar em operação, segundo laudo expedido pela Superintendência de Desenvolvimento Regional, até o último dia útil do mês de março do ano-calendário subsequente ao do início da operação.

§ 3º - Para os fins do disposto neste artigo, considera-se que o empreendimento entrou em operação quando, mediante inspeção para este fim realizada, resultar constatado que a produção ultrapassou o índice de 20% (vinte por cento) da capacidade real instalada prevista no projeto e, no caso de implantação, em havendo dados disponíveis, também poderá ser considerado como início de operação, quando a produção ultrapassar o ponto de nivelamento previsto no projeto.

§ 4º - Na hipótese de expedição de laudo constitutivo após a data referida no parágrafo segundo, a fruição do benefício dar-se-á a partir do ano-calendário da sua expedição.

§ 5º - O prazo de fruição do benefício fiscal será de 10 (dez) anos, contado a partir do ano-calendário de início de sua fruição.

§ 6º - O benefício previsto no caput concedido a projetos de modernização parcial, ampliação ou diversificação não atribui ou amplia benefícios a resultados correspondentes à produção anterior.

Art. 14 - As pessoas jurídicas que pretendam habilitar-se aos benefícios da redução do Imposto de Renda de que trata o art. 13, deverão apresentar à Superintendência de Desenvolvimento Regional projeto técnico-econômico, de acordo com a natureza do pleito, conforme Roteiro de Elaboração de Pleitos constante do Anexo II deste Regulamento.

Art. 15 - As pessoas jurídicas deverão pleitear o reconhecimento do direito à redução de que trata este capítulo à unidade da Secretaria da Receita Federal - SRF de sua jurisdição, cujo pedido será instruído com o laudo de que tratam os §§ 1º e 2º, do art.1º, da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, e de conformidade com a Instrução Normativa nº 267/2002 da SRF.

Art. 16 - As pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação protocolizados no órgão competente na forma da legislação anterior a 24 de agosto de 2000, que venham a ser aprovados com base na disciplina introduzida pelo caput do art. 3º da Lei nº 9.532, de 1997, e cuja atividade se enquadre em setor econômico considerado prioritário, poderão pleitear a redução prevista no art. 13 deste Regulamento pelo prazo que remanescer para completar o período de dez anos.

CAPÍTULO IV

DA REDUÇÃO ESCALONADA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E ADICIONAIS NÃO RESTITUÍVEIS.

Art. 17 - As pessoas jurídicas que mantenham empreendimentos econômicos na área de atuação da extinta SUDAM e SUDENE, enquadrados em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional ou que mantenham empreendimentos econômico que têm sede na área de jurisdição da Zona Franca de Manaus, poderão pleitear redução do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração, conforme os percentuais abaixo estabelecidos:

I - 25% (vinte e cinco por cento), para os períodos de apuração compreendidos entre 1º de janeiro de 2004 e 31 de dezembro de 2008; e

II - 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento), para os períodos de apuração compreendidos entre 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2013.

§ 1º - As empresas que desejarem habilitar-se ao benefício de que trata o caput deste artigo, deverão encaminhar requerimento à Superintendência de Desenvolvimento Regional, solicitando que seja expedido laudo atestando as condições mínimas necessárias ao gozo da Redução, conforme Roteiro de Elaboração de Pleitos constante do Anexo II deste Regulamento.

§ 2º - As pessoas jurídicas que usufruíam o benefício de que trata este artigo até 31 de dezembro de 2000, devem, por força do art. 2º da Medida Provisória nº 2.199, de 24 de agosto de 2001, ingressar com novo pleito, com vistas ao enquadramento nos setores da economia definidos como prioritários, desde que tenha sido emitida, anteriormente, a declaração de que satisfaz às condições estabelecidas para o gozo do benefício fiscal.

Art. 18 - A fruição do benefício fiscal referido neste capítulo para as empresas que obtenham o laudo de que trata o § 1º deste artigo dar-se-á a partir da data em que a pessoa jurídica apresentar pleito à Superintendência de Desenvolvimento Regional solicitando o benefício, devidamente instruído com o atendimento integral da documentação exigida (Decreto nº 64.214/69, Art. 8º).

CAPÍTULO V

DA ANÁLISE DOS PLEITOS DE REDUÇÃO FIXA E ESCALONADA DO IMPOSTO DE RENDA E ADICIONAIS NÃO RESTITUÍVEIS E DA EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS

Seção I

Da Análise dos Pleitos

Art. 19 - A análise do pleito pela Superintendência de Desenvolvimento Regional, será iniciada pela verificação da existência da documentação exigida, conforme estabelecido no Roteiro de Elaboração de Pleitos, constante do Anexo II deste Regulamento.

§ 1º - Verificada a não-apresentação da documentação exigida, a Superintendência de Desenvolvimento Regional ensinará o arquivamento do pleito, comunicando sua decisão à empresa pleiteante; e

§ 2º - Mantido o interesse da empresa, novo pleito deverá ser apresentado, na forma deste regulamento.

Art. 20 - Verificada a apresentação da documentação exigida, a Superintendência de Desenvolvimento Regional realizará vistoria prévia no empreendimento, com a finalidade de subsidiar o parecer técnico a ser emitido.

Art. 21 - Após a vistoria e sempre que julgar pertinente, a Superintendência de Desenvolvimento Regional solicitará mediante ofício as informações adicionais necessárias à análise do pleito, sendo facultado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do ofício, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, findo o qual, sem o devido atendimento, ocasionará o arquivamento do pleito.

Art. 22 - As retificações dos pleitos quando necessárias deverão ser realizadas pelos interessados após serem notificados para esse fim.

§ 1º - É vedado à equipe responsável pela análise executar quaisquer alterações, ainda que com o consentimento do interessado.

§ 2º - Não é permitido à empresa interessada alterar o projeto inicial após a realização da vistoria prevista no artigo 20 desta norma.

Art. 23 - A análise do pleito deverá ser conclusiva quanto ao atendimento das exigências legais, sendo submetida à Diretoria Colegiada da Superintendência de Desenvolvimento Regional para deliberação.

Art. 24 - Considerado improcedente o pleito, a Superintendência de Desenvolvimento Regional arquivará o processo correspondente e comunicará ao interessado a sua decisão.

Seção II

Da Aprovação dos Pleitos e da Emissão do Laudo

Art. 25 - Cabe à Diretoria Colegiada da Superintendência de Desenvolvimento Regional aprovar o parecer técnico de análise, para fins de emissão do laudo, observadas as regras gerais deste Regulamento e dos seus atos complementares.

§ 1º - Aprovado o parecer técnico, será expedido o respectivo Laudo Constitutivo, que será fornecido à empresa interessada.

§ 2º - A expedição do Laudo Constitutivo não confere à empresa interessada o reconhecimento do direito ao benefício.

Art. 26 - É vedado aos servidores da Superintendência de Desenvolvimento Regional, Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, Banco da Amazônia S/A e dos bancos ou entidades federais ou estaduais de desenvolvimento ou investimento, participarem como dirigentes ou colaboradores, a qualquer título, dos escritórios, firmas ou empresas interessadas nos benefícios de que trata este Regulamento.

CAPÍTULO VI

DOS DEPÓSITOS PARA REINVESTIMENTO

Seção I

Do Enquadramento

Art. 27 - Até 31 de dezembro de 2013 as pessoas jurídicas que tenham empreendimentos em operação nas áreas de atuação das extintas SUDENE e SUDAM e que se enquadrem nos setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, poderão depositar no Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB ou Banco da Amazônia S/A, respectivamente, para reinvestimento, 30% (trinta por cento) do valor do Imposto de Renda devido pelos referidos empreendimentos, calculados sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios.

§ 1º - a liberação desses recursos fica condicionada à aprovação pela Superintendência de Desenvolvimento Regional, do respectivo projeto técnico-econômico de modernização ou complementação de equipamentos;

§ 2º - A aplicação de recursos de que trata este artigo se fará, obrigatoriamente, na área de atuação das extintas SUDAM e SUDENE e, exclusivamente, em máquinas e equipamentos cujas inversões poderão já ter sido realizadas no ano-base do exercício financeiro a que corresponder o depósito no Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB ou Banco da Amazônia S/A, respectivamente;

§ 3º - No caso das inversões realizadas nos termos do parágrafo anterior, os maquinários e equipamentos envolvidos serão vinculados pela Superintendência de Desenvolvimento Regional ao benefício do reinvestimento, sendo a referida vinculação consignada pela Superintendência de Desenvolvimento Regional nas respectivas notas fiscais de aquisição;

§ 4º - Os recursos do reinvestimento poderão ser utilizados para aquisições realizadas até 1 (um) ano antes do exercício correspondente ao depósito no Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB ou Banco da Amazônia S/A, respectivamente;

§ 5º - Não será admitida a aplicação de recursos do reinvestimento na aquisição de máquinas e equipamentos usados ou recondicionados e, no caso de aquisição com alienação, só será admitido o valor decorrente do pagamento inicial à vista (Decreto nº 64.214/69, art. 47, §1º); e

§ 6º - Excepcionalmente, poderá ser admitida a utilização dos recursos do reinvestimento para cobertura dos gastos realizados na fabricação das máquinas e equipamentos pela própria empresa interessada, que deverá comprovar, a critério da Superintendência de Desenvolvimento Regional, ser detentora do correspondente know-how.

Art. 28 - As empresas interessadas deverão fazer a opção pelo incentivo do Reinvestimento em sua Declaração de Rendimentos no campo específico existente.

Art. 29 - O valor correspondente ao incentivo (30% do Imposto de Renda devido) e o acréscimo de recursos próprios (50% do incentivo) deverão ser depositados e preservados em conta específica aberta no Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB ou Banco da Amazônia S/A, respectivamente.

§ 1º - O valor de que trata o caput deste artigo deve ser recolhido por meio de documento próprio de arrecadação, no mesmo prazo fixado para pagamento do imposto;



§ 2º - As parcelas não depositadas até o último dia útil do ano-calendário subsequente ao de apuração do lucro real correspondente, serão recolhidas como imposto; e

§ 3º - A aprovação de novo projeto de reinvestimento ficará condicionada à comprovação da aplicação e incorporação dos recursos já liberados e correspondentes a exercícios anteriores nas condições previstas no parecer da Superintendência de Desenvolvimento Regional que aprovou o projeto original.

Art. 30 - Efetuado o recolhimento do montante referente ao incentivo, a empresa deverá apresentar à Superintendência de Desenvolvimento Regional um projeto técnico-econômico acompanhado dos referidos comprovantes de depósitos e da documentação exigida segundo o Roteiro de Elaboração de Pleitos, constante do Anexo II deste Regulamento.

Art. 31 - Os recursos de que trata o art. 27 deste regulamento, enquanto não desembolsados pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB ou Banco da Amazônia S/A, respectivamente, serão remunerados pela Taxa Extra-Mercado do Banco Central do Brasil. (art. 10 da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001).

§ 1º - Do total dos depósitos destinados a reinvestimento, incluindo recursos próprios e do Imposto de Renda, será deduzida, por ocasião da liberação de cada parcela, a quantia correspondente a 2% (dois por cento), a título de custo de administração do projeto, a ser dividida em partes iguais entre a Superintendência de Desenvolvimento Regional e o banco depositário correspondente (Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB ou Banco da Amazônia S/A) - (Lei 8.167/91, art. 19, § 1º); e

§ 2º - A parcela de recursos destinada à Superintendência de Desenvolvimento Regional será aplicada no gerenciamento e avaliação dos benefícios da isenção e redução do IRPJ e do reinvestimento concedidos pela própria Superintendência.

Art. 32 - Quando a parcela de reinvestimento correspondente ao exercício não for suficiente para a cobertura das inversões programadas, poderá a empresa apresentar projeto com a previsão de utilização de parcelas de reinvestimento em até 03 (três) exercícios futuros.

Parágrafo Único - Na hipótese prevista neste artigo, a utilização dos recursos correspondentes a exercícios futuros dependerá de prévia análise técnica, devendo a empresa encaminhar pleito acompanhado dos documentos relacionados no Roteiro de Elaboração de Pleitos, constante do Anexo II deste Regulamento.

Art. 33 - A análise do pleito, pela Superintendência de Desenvolvimento Regional, obedecerá no que couber, ao disposto nos artigos 19 a 24 deste Regulamento.

Seção II

Da Aprovação do Pleito e Liberação dos Recursos

Art. 34 - Cabe à Diretoria Colegiada da Superintendência de Desenvolvimento Regional decidir sobre a aprovação dos pleitos de Reinvestimento, sendo-lhes aplicadas as regras contidas no artigo 27 deste Regulamento.

Art. 35 - Aprovado o projeto e comprovada a efetivação dos depósitos correspondentes, a Superintendência de Desenvolvimento Regional autorizará o Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB ou Banco da Amazônia S/A, respectivamente, a proceder a liberação dos recursos (Decreto 64.214/69 Art. 47 § 1º).

§ 1º - A empresa efetivará incorporação de recursos do seu capital, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da emissão do ofício de liberação pela Superintendência de Desenvolvimento Regional, devendo proceder, quando for o caso, a distribuição de ações ou quotas aos acionistas ou sócios, na forma estabelecida na legislação pertinente;

§ 2º - Enquanto não forem incorporados ao capital da empresa, os recursos serão mantidos em conta denominada "Reserva de Capital", conforme o previsto no artigo 19 da Lei 8.167 de 16 de janeiro de 1991;

§ 3º - O procedimento indicado no parágrafo anterior será também adotado:

I - quanto às frações do valor nominal de ações ou quotas, quando houver;

II - quando o valor total dos recursos liberados não permitir a distribuição de, pelo menos, uma ação ou quota a cada acionista ou sócio da empresa beneficiária;

§ 4º - A partir da realização do aumento de capital, a empresa deverá encaminhar à Superintendência de Desenvolvimento Regional cópia autenticada dos documentos referentes à operação, devidamente registrados no órgão competente ou exemplar do Diário Oficial onde tenham sido publicados aqueles documentos, nos casos em que a legislação exigir essa formalidade.

Art. 36 - Na hipótese do projeto não ser aprovado, caberá ao Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB ou Banco da Amazônia S/A, respectivamente, mediante comunicação da Superintendência de Desenvolvimento Regional correspondente, devolver à empresa a parcela de recursos próprios e recolher à União Federal o valor depositado como incentivo devidamente corrigido (§ 3º do Art. 19 da Lei 8.167 de 16 de janeiro de 1991).

Art. 37 - Constatada a falta ou má aplicação dos recursos liberados, por meio de fiscalizações periódicas a serem realizadas pela Superintendência de Desenvolvimento Regional, a irregularidade será comunicada à repartição fiscal competente.

CAPÍTULO VII

DOS INCENTIVOS DA DEPRECIAÇÃO ACELERADA INCENTIVADA E DO DESCONTO DOS CRÉDITOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS

Art. 38 - Sem prejuízo das demais normas em vigor aplicáveis à matéria, para bens adquiridos de 1º janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2013, as pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação das extintas SUDAM e SUDENE, terão direito:

I - á depreciação acelerada incentivada, para efeito de cálculo do imposto sobre a renda; e

II - ao desconto, no prazo de 12 (doze) meses contado da aquisição dos créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, de que tratam o inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, o inciso III do § 1º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o § 4º do art. 15 da Lei 10.865, de 30 de abril de 2004, na hipótese de aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, relacionados no Decreto nº 5.789, de 25 de maio de 2006, destinados à incorporação ao seu ativo imobilizado.

§ 1º - Os municípios integrantes das microrregiões alcançadas por esse incentivo são aqueles constantes do Anexo I(único) da Portaria nº 1.211, de 20/12/2006 do Ministério da Integração Nacional.

§ 2º - A depreciação acelerada incentivada de que trata o inciso I do "caput" deste artigo consiste na depreciação integral no próprio ano da aquisição.

I - A quota de depreciação acelerada, correspondente ao benefício, constituirá exclusão do lucro líquido para fins de determinação do lucro real e será escriturada no livro fiscal de apuração do lucro real;

II - O total da depreciação acumulada, incluindo a normal e a acelerada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem; e

III - A partir do período de apuração em que for atingido o limite de que trata o § 2º, o valor da depreciação normal, registrado na escrituração comercial, será adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real;

§ 3º - A fruição dos benefícios de que trata este artigo fica condicionada à fruição do benefício de que trata o art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-17, de 24 de agosto de 2001.

Art. 39 - Compete à Superintendência de Desenvolvimento Regional a aprovação dos projetos referidos no artigo anterior.

Parágrafo Único - A análise do projeto e a emissão da declaração observarão, no que couber, as disposições dos arts. 19 a 24 deste regulamento.

Art. 40 - Para obtenção da declaração de que a empresa atende às condições estabelecidas pelos Art. 38 e Art. 39, a interessada formulará requerimento à Superintendência de Desenvolvimento Regional, com informações e documentos constantes do Anexo II deste Regulamento, em conformidade com o Art. 31 da Lei nº 11.196/2005 e do Decreto nº 5.988/2006

CAPÍTULO VIII

DA ISENÇÃO DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVACÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM E DO IOF NAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO DE IMPORTAÇÃO

Art. 41 - Serão concedidos aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam declarados pela Superintendência de Desenvolvimento Regional correspondente como de interesse para o desenvolvimento regional, até 31 de dezembro de 2010, os seguintes incentivos:

I - isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM.

II - isenção do IOF nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados.

Art. 42 - Para os fins deste capítulo serão utilizados no que couber os conceitos dispostos, no artigo 5º deste Regulamento.

Art. 43 - Para obtenção da declaração de interesse para a Região, a interessada formulará requerimento à Superintendência de Desenvolvimento Regional, conforme o roteiro com as informações e documentos constantes do Anexo II deste Regulamento, em conformidade com o Art. 4º da Lei nº 9.808, de 20 de junho de 1999.

Art. 44 - A análise do pleito, bem como, a emissão da declaração, atenderá no que lhe for aplicável, às regras ditadas nos arts. 19 a 24 deste Regulamento.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 - As empresas contempladas com quaisquer dos incentivos fiscais administrados pelas Superintendências de Desenvolvimento Regional deverão, obrigatoriamente, manter no local do empreendimento, à vista do público, placa mencionando o benefício recebido, conforme modelo estabelecido pelo Governo Federal e disponível no sítio do Ministério da Integração Nacional.

§ 1º - A participação do Governo Federal, por meio da Superintendência de Desenvolvimento Regional, deverá estar expressa, observados os padrões instituídos pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, em local de fácil visualização e de forma legível, em:

I - cartazes, folderes, anúncios e qualquer tipo de publicidade realizada pelas empresas beneficiárias, em relação ao empreendimento objeto do benefício auferido, mesmo aquela destinada à divulgação das atividades a ele pertinentes em congressos, seminários, eventos técnico-científicos ou congêneres;

II - embalagens dos produtos oriundos do Empreendimento objeto do benefício;

III - veículos, embarcações e aeronaves de propriedade das empresas beneficiárias, relativos ao Empreendimento objeto do benefício.

§ 2º - A Superintendência de Desenvolvimento Regional disponibilizará em meio eletrônico os modelos da publicidade de que trata este artigo.

Art. 46 - A pessoa jurídica beneficiária de isenção e redução do imposto de renda obriga-se a:

I - permitir à equipe técnica da Superintendência de Desenvolvimento Regional o acesso às dependências de seus estabelecimentos, à contabilidade e a todos os documentos e registros concernentes à aplicação dos valores dos benefícios;e

II - manter em dia o cumprimento de todas as obrigações de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e outras de caráter social, inclusive o recolhimento das contribuições sociais devidas, encaminhando à Superintendência de Desenvolvimento Regional os respectivos comprovantes, sempre que exigidos, bem como apresentar, se assim exigida, prova idônea do cumprimento de obrigação de qualquer outra natureza a que esteja submetida por força de disposição legal ou regulamentar;

III - informar anualmente os dados pertinentes ao incentivo de redução do imposto devido, além de registros contábeis, sociais e ambientais para efeito de avaliação dos benefícios.

Art. 47 - Por ocasião da declaração anual de imposto de renda da pessoa jurídica, as empresas beneficiárias deverão apresentar a Superintendência de Desenvolvimento Regional a informação do valor do imposto que deixou de ser recolhido, em razão da isenção ou redução do IRPJ.

Art. 48 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Colegiada da Superintendência de Desenvolvimento Regional.

Art. 49 - Para o fiel cumprimento deste Regulamento, poderá a Superintendência de Desenvolvimento Regional baixar, mediante Resolução, as instruções que se fizerem necessárias.

Art. 50 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II - SUDENE

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DE PLEITOS DOS INCENTIVOS FISCAIS ADMINISTRADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

I - REDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

1 - MODELO DE REQUERIMENTO PARA REDUÇÃO

1.1 - MODELO DE REQUERIMENTO PARA REDUÇÃO (EMPREENDIMENTOS EXISTENTES)

Ilmo. Superintendente da SUDENE,

A empresa _____, pessoa jurídica (firma individual) com sede na cidade de _____, Estado de _____, à Avenida/Rua _____, e unidade produtiva localizada à _____, município de _____, Estado de _____, anexa os documentos e informações exigidos no Regulamento dos Incentivos de redução do imposto de renda administrados pela SUDENE, e requer que se digne mandar expedir o "LAUDO CONSTITUTIVO" de que trata o artigo 14 da Lei 4.239/63, com as alterações posteriores, reconhecendo o seu direito à redução do Imposto de Renda e adicionais não-restituíveis, sobre os seus lucros tributáveis decorrentes da exploração de _____, nos termos do que determina o artigo 3º, § 2º, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e alterações da MP 2.199-14/2001 e do Decreto nº 4.213/2002.

Informa, ainda, que sua capacidade anual de produção é de _____.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome com carimbo do assinante/da empresa

1.2 - MODELO DE REQUERIMENTO PARA REDUÇÃO (EMPREENDIMENTOS NOVOS)

Ilmo. Sr. Superintendente da SUDENE,

A empresa _____, pessoa jurídica (firma individual) com sede na cidade de _____, Estado de _____, à Avenida/Rua _____, e unidade produtiva localizada à _____, município de _____, Estado de _____, anexa os documentos e informações exigidos no Regulamento dos Incentivos de redução do imposto de renda administrados pela SUDENE, e requer que se digne mandar expedir o "LAUDO CONSTITUTIVO" de que trata o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.564/77, com as alterações posteriores, reconhecendo o seu direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto de Renda e adicionais não-restituíveis, sobre os seus lucros tributáveis decorrentes da (*) _____ de sua capacidade instalada para exploração de _____, nos termos do que determina o artigo 3º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e alterações da MP 2.199-14/2001 e do Decreto nº 4.213/2002.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome com carimbo do assinante/da empresa

*(Instalação/Ampliação/Diversificação/Modernização)

2 - DOCUMENTOS A ANEXAR AO REQUERIMENTO

01 - Cópia autenticada da ata/contrato de constituição/registo individual, conforme o caso, contendo o número e data legível do registro na Junta Comercial;

02 - Cópia(s) autenticada(s) da(s) ata(s)/alteração(ões)/aditivo(s) onde conste(m) mudança(s) da razão social, de endereço(s) da sede/unidade produtiva e dos objetivos da empresa; criação e fechamento de filial(is); transferência(s); transformações do tipo de sociedade; aumento de capital; incorporação; fusão; cisão; consolidação estatutária etc.;

03 - Cópia autenticada do cartão de inscrição no C.N.P.J., da sede e da unidade produtiva objeto do incentivo;

04 - Declaração da Federação das Indústrias ou da Agricultura, atualizada, do Estado onde se localiza a unidade produtiva objeto do incentivo, comprovando que se encontra em funcionamento; se dedica à(s) atividade(s) para a(s) qual(is) solicita o benefício e



citando o(s) produto(s) que compõe(m) sua linha de produção; (Decreto 64.214/69 art. 7 inciso II) e nos casos de Infra-Estrutura e Turismo a Declaração do Órgão competente.

05 - Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento e Licença Ambiental;

06 - Certidão do IBGE, atualizada, do Estado da unidade produtiva objeto do incentivo, comprovando que a empresa está em dia com as informações estatísticas; (Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968)

07 - Procuração, atualizada, com firma reconhecida (quando a empresa tiver intermediário junto a SUDENE);

08 - Balanços referentes aos três últimos anos, ou de abertura (quando for o caso), assinados pelo contador e dirigente da empresa;

09 - Cópias autenticadas e legíveis das notas fiscais das máquinas e equipamentos necessários ao processo produtivo;

10 - Relato minucioso do processo produtivo;

11 - Cópias autenticadas e legíveis das primeiras notas fiscais de venda dos produtos;

12 - Cópias autenticadas e legíveis das primeiras notas fiscais de serviços, acompanhadas dos respectivos contratos de prestação de serviços (quando se tratar de atividades ligadas à informática, turismo etc.);

13 - Cópias autenticadas e legíveis de notas fiscais e documentos comprobatórios de baixa dos equipamentos sucateados, bem como a capacidade anterior (em caso de modernização);

14 - Lay-out da área de produção anterior e atual, inclusive com histórico das atividades (em caso de modernização e ou ampliação);

15 - Certidão de Quitação de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, atualizada, referente à unidade produtiva interessada no incentivo;

16 - Certidão Negativa de Débitos (CND) fornecida pelo INSS, relativa à unidade produtiva interessada no incentivo;

17 - Certificado de Regularidade do FGTS da unidade produtiva;

18 - Lançamentos contábeis ou cópia(s) de ata(s) / alteração(ões) contratual(is) da(s) incorporação(ões) ao capital social, dos recursos relativos ao benefício já concedido (quando for o caso), acompanhados de cópia(s) da(s) Declaração(ões) do Imposto de Renda;

19 - Identificação da empresa (segundo modelo descrito na próxima página);

20 - Dados técnicos (segundo Quadros I, II, III e IV, conforme o caso), assinados pelo(s) dirigente(s) da empresa;

21 - Informes sobre mão-de-obra (segundo Quadro V);

22 - Incorporação dos recursos (segundo Quadro VI), no caso de a empresa já ser beneficiária de isenção (em vigor) e/ou redução);

23 - Outros documentos que se fizerem necessários, a critério da SUDENE.

OBS: No caso de redução para empreendimentos existentes, dispensa-se apresentar itens 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 21.

3 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social: _____
Data de fundação: ____/____/____ CNPJ sede: _____
registro na Junta Comercial dos Atos Constitutivos: nº _____
em ____/____/____
Sede: _____ fone: _____
fax: _____
(Avenida/ Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP)
Unidade produtiva: _____ fone: _____
fax: _____
(Avenida/ Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP)
Escritório comercial: _____ fone: _____
fax: _____
(Avenida/ Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP)
Data do encerramento do Exercício Social: ____/____/____

Filiais, agências e escritórios:

Natureza do Estabelecimento

Rua e nº

Cidade e Estado

Objetivos Sociais da Unidade objeto do incentivo

Incentivos já concedidos relativos à área de atuação da extinta SUDENE:

Informar as alterações contratuais onde constem: mudança de razão social, endereço atual, criação de filiais, transferências, transformação do tipo da sociedade etc.

DIRETORIA / GERÊNCIA / ADMINISTRAÇÃO

Cargos	Nomes	CPF

Anexar Atos correspondentes registrados na Junta Comercial
DATA DA ELEIÇÃO: ____ / ____ / ____.; DURAÇÃO DO MANDATO: ____ ANOS.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (SE HOUVER)

Cargos	Nomes	CPF

Anexar Atos correspondentes registrados na Junta Comercial
DATA DA ELEIÇÃO: ____ / ____ / ____.
DURAÇÃO DO MANDATO: ____ ANOS.
ESTRUTURA DO CAPITAL SOCIAL (COMPATÍVEL COM O BALANÇO / BALANCETE QUE FUNDAMENTAR AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS)

Principais Acionistas Cotistas - Pessoa Física ou Jurídica	Domicílio Fiscal (C)	CNPJ / CPF	Participação no Capital	% Sobre o Total
			Participação no Capital (A)	

Informações complementares

(A) Citar o número de cotas / ações

(B) No caso de S/A, preencher apenas os dados relativos às ações que compõem o Capital Votante.

(C) Domicílio dos acionistas / cotistas.

IDENTIFICAÇÃO DO PLEITO

- Implantação, Ampliação, Diversificação, Modernização Parcial, Modernização Total

Obs: apresentar um projeto específico para cada pleito

- Enquadramento em setores considerados prioritários para o Desenvolvimento Regional - Decreto Nº 4.213 - (mencionar inciso e alínea; ex: 2º, III, b)

- No caso da Indústria enquadramento dos Produtos na "Classificação de Indústrias", adotados pelo IBGE.

4. DADOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS E FINANCEIROS:

4.1 - Quando a produção ultrapassar 20% da Capacidade Real Instalada / Ampliada / Modernizada

4.1.1. Implantação

Diversificação

QUADRO I						
Demonstrativo da Capacidade Real (anual) Instalada e Produções Efetivas						
Descrição do(s) produto(s) (Objeto da Redução)	unidade (A)	QUANTIDADES		PRODUÇÕES EFETIVAS (B)		
		Capac. Real Instalada		Ano I	Ano II	Ano III
TOTAIS	#####					

(A) Unificar a unidade de produção em tonelada, litro, metro, peça etc. conforme o caso.

(B) Especificar a quantidade produzida, ano a ano, desde quando a empresa começou a produzir.

4.1.1. Ampliação

Modernização

QUADRO II							
Demonstrativo da Capacidade Real (anual) Instalada e produções efetivas							
Descrição do (s) Produto (s) (Objeto da Redução)	un (A)	Quantidades			Produções Efetivas (b)		
		Capacidade Real Instalada		Total (1+2)	Ano I	Ano II	Ano III
		Antes da Ampliação (1)	Ampliação (2)				
TOTAIS	###						



(A) Unificar a unidade de produção em tonelada, litro, metro, peça etc., conforme o caso.
(B) Especificar a quantidade produzida, ano a ano, desde quando a produção ultrapassar a capacidade real instalada.
4.2 - Quando a produção ultrapassar o ponto de nivelamento previsto (Só no caso de instalação)

QUADRO III					
Demonstrativo da capacidade de produção e vendas no ano em que a produção ultrapassa o ponto de nivelamento					
Descrição do(s) Produto(s) (Objeto da Redução)	Un. (A)	Capacidade real Instalada	A partir do pto de nivelamento - ano		
			Produção Vendida (1)	Preço unit (em r\$ 1,00) (2)	Total (em r\$ 1,00) (1x2)
TOTAIS	###			#####	

(A) Unificar a unidade de produção em tonelada, litro, metro, peça etc., conforme o caso
(B) A preços de: _____ (mês / ano)
NOTA: Especificar o ano em que a produção ultrapassou o ponto de nivelamento, com os respectivos cálculos.

QUADRO IV	
Composição dos Custos Totais Previstos	
	Valores em R\$ 1,00 (a)
Discriminação	
CUSTOS FIXOS	
Salários de mão-de-obra fixa	
Encargos sociais e trabalhistas	
Honorários da diretoria	
Seguros	
Manutenção	
Depreciação	
Amortização	
Exaustão	
Despesas administrativas	
Outros	
CUSTOS VARIÁVEIS	
Salários	
Encargos sociais e trabalhistas	
Matérias primas e materiais secundários	
Material de embalagem	
Despesas bancárias	
Propaganda	
Imposto	
Pis/Finsocial	
Outros	
TOTAL	

(A) Valores correspondentes ao ano em que a produção ultrapassou o ponto de nivelamento
5 - INFORMES SOBRE MÃO-DE-OBRA

QUADRO V				
Empregados	Regime de trabalho adotado		Quantidades	
	Horas/dia	Dias/ano	Atual	Projetada
Fixa				
Variável				
I - Administrativos				
II- Técnicos				
III - de Fabricação				
IV - Cargos de chefia administrativos				
V - Cargos de chefia de fabricação				
TOTAIS	#####	#####		

6 - INCORPORAÇÃO DOS RECURSOS DO INCENTIVO FISCAL DA LEI Nº 4.239/63
ISENÇÃO (EM VIGOR)
REDUÇÃO

QUADRO VI						
Data	Valor			Ano de Referência	Registro na Junta Comercial	
	Incorporado	Artigo	Artigo 14	Corre. Monet	Data	Número
	13					

NOTA:
Caso os recursos continuem em Reserva - Conta Especial-- ou tenham sido utilizados para absorver prejuízos, apresentar a documentação comprobatória (lançamentos contábeis, balanços, demonstrações financeiras, Declarações do Imposto de Renda, etc.)
- Descrição processo produtivo com fluxograma de produção
-Relatório fotográfico
II - REINVESTIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA
1 - MODELO DE REQUERIMENTO
Ilmo. Sr. Superintendente da SUDENE,
A empresa _____, pessoa jurídica (firma individual) com sede na cidade de _____, Estado de _____, à Avenida/ Rua _____, e unidade produtiva localizada à _____, município de _____, Estado de _____, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº _____/_____, anexa projeto técnico-econômico de Reinvestimento e demais documentos exigidos, e requer que se digne mandar proceder à análise do pleito apresentado, de conformidade com as normas vigentes nessa Agência.
O referido projeto tem por objetivo o reinvestimento de 30% (trinta por cento) do Imposto de Renda devido no(s) ano(s) calendário de _____, (respectivamente), com depósitos efetuados no Banco do Nordeste S.A. - BNB, atendendo ao que dispõe o artigo 19 da Lei nº 8.167 de 16 de janeiro de 1991, com as alterações introduzidas pelo art. 2º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, com as modificações do art. 3º da Medida Provisória 2199-14 e do Decreto nº 4.213 de 26 de abril de 2002, bem como o disposto no Regulamento dos Incentivos Especiais administrados pela SUDENE.
Nestes Termos,
Pede Deferimento.
_____, ____ de _____ de _____

- Nome com carimbo do assinante/da empresa
2 - DOCUMENTOS A ANEXAR AO REQUERIMENTO
01 - Projeto técnico para pré-análise e análise definitiva;
02 - Cópia autenticada dos Estatutos Sociais/Contrato Social, devidamente atualizados com as respectivas Alterações, observando: Objetivos sociais; b) Capital integralizado e sua distribuição; c) Diretoria e/ou Gerência.
03 - Ata (ou Alteração contratual) do último aumento de capital;
04 - Ata da AGE/Alteração contratual que elegeu a atual diretoria;
05 - Balanços publicados com demonstração dos resultados dos dois últimos exercícios fiscais;
06 - Declaração de Renda e recibo de entrega com a chancela da Receita Federal ou Banco recebedor, referente ao(s) exercício(s) correspondente(s) à opção pelo incentivo;
07 - Comprovante(s) do(s) depósito(s) efetuado(s) no BNB autenticado(s) mecanicamente
08 - Notas fiscais e/ou faturas pró-forma, lista de preços, orçamentos dos investimentos (conforme o caso), observando: Notas fiscais e demais documentos (nítidos e sem rasuras);
Se o bem é alienado, anexar o Contrato e as quitações realizadas (só se admite para reinvestimento a parte dos recursos próprios, não se aceitando financiamento);
Em caso de orçamento deverá constar o "de acordo" da empresa;
Se o equipamento é importado, apresentar Nota Fiscal de Entrada, Guia de Importação e descrição sumariada da composição dos custos.
09 - Certidão de Quitação de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União atualizada, da Unidade produtiva;
10 - Certidão Negativa de Débitos (CND), fornecida pelo INSS, da unidade produtiva;
11 - Certificado de regularidade do FGTS, da unidade produtiva;
12 - Certidão de quitação com o IBGE, atualizada, comprovando que a empresa está em dia com as informações estatísticas;
13 - Procuração, atualizada, com firma reconhecida (caso exista intermediário entre SUDENE/Empresa). Tratando-se de empresa de consultoria, informar o nº do seu registro na extinta SUDENE;
14 - Apresentar as informações conforme modelos constantes das páginas seguintes, assinados pelo dirigente da empresa.
15 - Outros documentos que se fizerem necessários, a critério da SUDENE.



3 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: _____
Data de fundação: ____/____/____ CNPJ Sede: _____ CNPJ Unidade Produtiva: _____
Registro na Junta Comercial dos atos constitutivos: nº _____ em ____/____/____
Sede: _____ fone: _____ fax: _____
(avenida/ rua, bairro, cidade, estado, cep)
Unidade Produtiva: _____ fone: _____ fax: _____
(Avenida/ Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP)
Escritório Comercial: _____ fone: _____ fax: _____
(Avenida/ Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP)
Data do encerramento do exercício social: ____/____/____
Filiais, agências e escritórios:

Natureza do Estabelecimento	Rua e nº	Cidade e Estado
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Objetivos Sociais da Unidade pleiteante do incentivo

Incentivos já concedidos relativos à área de atuação da extinta SUDENE: _____
Informar as alterações contratuais onde constem: mudança de Razão Social, endereço atual, criação de filiais, transferências, transformação do tipo de sociedade, etc.

4 - ATUAL DIRETORIA / GERÊNCIA

Data da Eleição: ____/____/____
Duração do Mandato: ____ Anos

Cargos	Nomes
_____	_____
_____	_____

5 - ESTRUTURA DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ _____ (_____) dividido em (A) _____.

Principais Acionistas/Quotistas (Pessoa Física ou Jurídica)	Nacionalidade	Participação no Capital	
		Qtd. Ações/Quotas (A)	% Sobre Total (B)
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
TOTAL			100

(A) Citar o número de quotas/ações (por tipo)
(B) No caso de S/A preencher apenas os dados relativos às ações que compõem o capital votante.

6 - JUSTIFICATIVA DO PLEITO

6.1 - Objetivos do Projeto

6.2 - Vantagens que os novos Investimentos trarão à Empresa

6.3 - Número de Empregos Diretos/Indiretos criados

7 - Investimentos Fixos Realizados e/ou a Realizar

Nº de Ordem	Quant.	Discriminação	Valores (Em R\$)
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
TOTAL			

8 - INVESTIMENTOS FIXOS EXISTENTES E PROJETADOS

(Valores em R\$)

Discriminação	Existentes (A)	Projetados (B)	Total
Terrenos, Obras Preliminares e Complementares		-----0-----	
Obras civis		-----0-----	
Instalações		-----0-----	
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos (B)			
Veículos			
Móveis e Utensílios		-----0-----	
Outros		-----0-----	
TOTAL			

(A) Considerar o valor contábil dos bens. (B) Na data da elaboração do projeto.

OBS: - Admitir-se-á a rubrica "veículo" (utilitários) como equipamentos se compuser o fluxo da produção, as inversões discriminadas (máquinas e equipamentos) devem estar diretamente ligadas à produção, não se admitindo as rubricas móveis e utensílios, obras civis, terrenos, etc.

9 - INFORMES SOBRE MÃO-DE-OBRA

Empregados	Regime de Trabalho		Quantidade	
	Horas/Dia	Dias/Ano	Atual	Projetada
Administrativos				
Técnicos				
De Fabricação				
Com Cargo de Chefia				
Administrativos				
De Fabricação				
TOTAIS				



10 - INFORMES SOBRE O MERCADO
Descrição sumária do mercado dos principais produtos ou atividades da Empresa

VENDAS ANUAIS E PROJETADAS (QUANTIDADES)					
Principais Produtos	Unid.	Atual		Projetada	
		Mercado			
		Interno		Externo	Externo

11 - FONTES E USOS PROJETADOS
(Considerar apenas os valores constantes do pleito)
(VALORES EM R\$)

A - FONTES	(A = G)
B - Recursos Próprios	(B = A)
C - Recursos dos Acionistas/Quotistas	(C = A - D)
D - Recursos do Artigo 19 da Lei no 8.167/91	(D = E + F)
E - Imposto de Renda - Ano Calendário	
F - Complementação Legal (50%)	
G - USOS	(G = H + I)
H - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	
I - Custo de Administração do Projeto (2%)	(I = 2% de D)

12 - NOTAS EXPLICATIVAS
O projeto apresentado à SUDENE, para pré-análise, deve vir acompanhado das 1ª vias das Notas Fiscais, para que lhes seja aposto o carimbo "Art. 19 Lei Nº 8.167/91"
III - Benefício da Depreciação Acelerada INCENTIVADA e do Desconto, em 12 meses dos créditos - PIS/PASEP e da cofins
1 - MODELO DE REQUERIMENTO PARA EFEITO DE OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA DEPRECIAÇÃO ACELERADA E DO DESCONTO NO PRAZO DE DOZE MESES CONTADO DA AQUISIÇÃO DOS CRÉDITOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS
Ilmo. Sr. Superintendente da SUDENE,
A empresa _____, pessoa jurídica (firma individual) com sede na cidade de _____, Estado de _____, à Avenida/ Rua _____, e unidade produtiva localizada à _____, município de _____, Estado de _____, inscrita no cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o no _____./_____., requer que se digne emitir declaração de que satisfaz as condições estabelecidas no Art. 31, incisos I e II da Lei 11.196/2005.
A referida solicitação tem por objetivo a utilização do benefício da Depreciação Acelerada para efeito do cálculo do Imposto Sobre Renda e o desconto no prazo de doze meses contado da aquisição dos créditos da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, de que trata o inciso III do parágrafo 1o. do art. 3o. da Lei 10.637/2002, inciso III do parágrafo 1o. do art. 3o. da Lei 10.833/2003 e do parágrafo 4o. do art. 15 da Lei 10.865/2004, na hipótese da aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos destinados à incorporação ao seu ativo imobilizado relacionados no Decreto no 5.789, de 25 de maio de 2006.
Nestes Termos,
Pede Deferimento.
_____, ____ de _____ de _____

Nome com carimbo do assinante/da empresa
2 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: _____
Data de Fundação: ____/____/____ CNPJ Sede: _____ CNPJ Unidade Produtiva: _____
Registro na Junta Comercial dos Atos Constitutivos: N _____ Em ____/____/____
Sede: _____ Fone: _____ Fax: _____
(Avenida/ Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP)
Unidade Produtiva: _____ Fone: _____ Fax: _____
(Avenida/ Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP)
Escritório Comercial: _____ Fone: _____ Fax: _____
(Avenida/ Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP)
Data do Encerramento do Exercício Social: ____/____/____
Filiais, Agências e Escritórios:

Natureza do Estabelecimento	Rua e Nº	Cidade e Estado

Objetivos Sociais da Unidade pleiteante do Incentivo
Incentivos já concedidos relativos à Área de Atuação da Extinta SUDENE: _____
3- DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA
01 - Identificação, localização, objeto do incentivo;
02 - Cópia autenticada do cartão de inscrição no C.N.P.J., da sede e da unidade produtiva objeto do incentivo;
03 - Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento e Licença Ambiental;
04 - Procuração, atualizada, com firma reconhecida (quando a empresa tiver intermediário junto a SUDENE);
05 - Relação das máquinas e equipamentos que compõem o processo produtivo, adquiridos a partir do ano-calendário 2006;
06 - Cópias das Notas Fiscais de máquinas e equipamentos e instrumentos novos, relacionados no art. 1º, incisos I e II do Decreto no 5.789, de 25 de maio de 2006.
07 - Certidão de Quitação de Tributos Federais, atualizada, referente à unidade produtiva interessada no incentivo;
08 - Certidão Negativa de Débitos (CND) fornecida pelo INSS, relativa à unidade produtiva interessada no incentivo;
09 - Certificado de Regularidade do FGTS da unidade produtiva;
10 - Cópia do Laudo/Declaração/Ato Homologatório da SRF objeto do benefício de que trata o art. 1o. da MP 2.199-14/2001.;
11 - Outros documentos que se fizerem necessários, a critério da SUDENE.
4- ATUAL DIRETORIA / GERÊNCIA
Data da Eleição: ____/____/____
Duração do Mandato: ____ Anos

Cargos	Nomes

5 - ESTRUTURA DO CAPITAL SOCIAL
O Capital Social é de R\$ _____ (_____) dividido em (A) _____.

PRINCIPAIS ACIONISTAS/QUOTISTAS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)	NACION.	PARTICIP NO CAPITAL	
		QTD. AÇÕES/QUOTAS (A)	% TOTAL (B)
TOTAL			100

(A) Citar o número de quotas/ações (por tipo)
(B) No caso de S/A preencher apenas os dados relativos às ações que compõem o capital votante.
6 - JUSTIFICATIVA DO PLEITO
6.1 - Objetivos do Projeto

6.2 - Vantagens que os Novos Investimentos trarão à Empresa

6.3 - Número de Empregos Diretos/Indiretos criados

7 - INVESTIMENTOS FIXOS REALIZADOS

Nº De Ordem	Quant.	Discriminação	Valores (Em R\$)
TOTAL			

8 - INVESTIMENTOS FIXOS EXISTENTES E PROJETADOS
(Valores em R\$)

Discriminação	Existentes (A)	Projetados (B)	Total
Terrenos, Obras Preliminares e Complementares		-----0-----	
Obras civis		-----0-----	
Instalações			
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos (B)			
Outros		-----0-----	
TOTAIS			

(A) Considerar o valor contábil dos bens. (B) Na data da elaboração do projeto.
9 - INFORMES SOBRE MÃO-DE-OBRA

EMPREGADOS	Regime de Trabalho		Quantidade	
	Horas/Dia	Dias/Ano	Atual	Projetada
V - Administrativos				
VI - Técnicos				
VII - De Fabricação				
VIII - Com Cargos de Chefia				
Administrativos				
De Fabricação				
TOTAIS				

10 - INFORMES SOBRE O MERCADO
Descrição sumária do mercado dos principais produtos da Empresa

VENDAS ANUAIS E PROJETADAS (QUANTIDADES)					
Principais Produtos	Unidade	Atual		Projetada	
		Mercado			
		Interno	Externo	Interno	Externo

IV - Isenção do AFRMM e do IOF sobre operações de câmbio de importação

1 - MODELO DE REQUERIMENTO PARA EFEITO DE OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM E DO IOF NAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO REALIZADOS PARA PAGAMENTO DE BENS IMPORTADOS.

Ilmo. Sr. Superintendente da SUDENE,

A empresa _____, pessoa jurídica (firma individual) com sede na cidade de _____, Estado de _____, à Avenida/ Rua _____, e unidade produtiva localizada à _____, município de _____, Estado de _____, inscrita no cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o no _____._____/____-____, requer que se digne emitir declaração de que satisfaz as condições estabelecidas no Art. 4º, incisos I e II da Lei 9.808/99.

A referida solicitação tem por objeto a utilização do beneficio da Isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e da isenção do IOF nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados, em função do projeto de (*) _____ que visa a produção de _____ .

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

_____, ____ de _____ de _____

Nome com carimbo do assinante/da empresa
*(Instalação/Ampliação/Diversificação/Modernização)

2 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: _____
Data de Fundação: ____/____/____ CNPJ Sede: _____ CNPJ Unidade Produtiva: _____
Registro na Junta Comercial dos Atos Constitutivos: N _____ Em ____/____/____
Sede: _____ Fone: _____ Fax: _____
(Avenida/ Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP)
Unidade Produtiva: _____ Fone: _____ Fax: _____
(Avenida/ Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP)
Escritório Comercial: _____ Fone: _____ Fax: _____
(Avenida/ Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP)
Data do Encerramento do Exercício Social: ____/____/____
Filiais, Agências e Escritórios:

Natureza do Estabelecimento _____ Rua e Nº _____ Cidade e Estado _____

Objetivos Sociais da Unidade pleiteante do Incentivo

Incentivos já concedidos relativos à Área de Atuação da Extinta SUDENE

3 - DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

- 01 - Identificação, localização, objeto do incentivo;
- 02 - Cópia autenticada do cartão de inscrição no C.N.P.J., da sede e da unidade produtiva objeto do incentivo;
- 03 - Procuração, atualizada, com firma reconhecida (quando a empresa tiver intermediário junto a SUDENE);
- 04 - Cópias dos Atos Constitutivos, Alterações , eleição diretoria, composição do capital social atualizados;
- 05 - Dados técnicos e econômicos do projeto segundo o modelo adotado pela SUDENE
- 06 - Certidão Conjunta de Quitação deTributos Federais e da Dívida Ativa da União, atualizada;
- 07 - Certidão Negativa de Débitos (CND) fornecida pelo INSS;
- 08 - Certificado de Regularidade do FGTS;
- 09 - Cópia do Laudo/Declaração/Ato Homologatório da SRF objeto do benefício de que trata o art. 1o. da MP 2.199-14/2001,(quando for o caso);
- 10 - Outros documentos que se fizerem necessários, a critério da SUDENE.

4 - DADOS TÉCNICOS ECONÔMICOS FINANCEIROS
4.1 - ATUAL DIRETORIA / GERÊNCIA
Data da Eleição:____/____/____
Duração do Mandato: _____ Anos

Cargos	Nomes

4.2 - ESTRUTURA DO CAPITAL SOCIAL
O Capital Social é de R\$ _____ (_____) dividido em (A) _____.

PRINCIPAIS ACIONISTAS/QUOTISTAS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)	NACIONALIDADE	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL QTD. AÇÕES/QUOTAS (A)	% SOBRE TOTAL (B)
TOTAL			100

(A)Citar o número de quotas/ações (por tipo)
(B) No caso de S/A preencher apenas os dados relativos às ações que compõem o capital votante.
4.3 - JUSTIFICATIVA DO PLEITO
4.3.1 - Objetivos do Projeto
4.3.2 - Programa de produção e vendas - atual (Capacidade definida do projeto de Instalação, Ampliação, Diversificação, Modernização)
4.3.3 - Histórico da Empresa
4.3.4 - Número de Empregos Diretos/Indiretos criados

4.4 - INVESTIMENTOS FIXOS REALIZADOS

Nº De Ordem	Quant.	Discriminação	Valores (Em R\$)
TOTAL			

4.5 - INVESTIMENTOS FIXOS EXISTENTES E PROJETADOS
(Valores em R\$)

Discriminação	Existentes (A)	Projetados (B)	Total
Terrenos, Obras Preliminares e Complementares			
Obras civis			
Instalações			
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos (B)			
Outros			
TOTAIS			

(A) Considerar o valor contábil dos bens. (B) Na data da elaboração do projeto.
4.6 - INFORMES SOBRE MÃO-DE-OBRA

EMPREGADOS	Regime de Trabalho Horas/Dia	Dias/Ano	Quantidade Atual	Projetada
Administrativos				
Técnicos				
De Fabricação				
Com Cargo de Chefia				
Administrativos				
de Fabricação				
TOTAIS				

4.7 - INFORMES SOBRE O MERCADO
Descrição sumária do mercado dos principais produtos da Empresa

VENDAS ANUAIS E PROJETADAS (QUANTIDADES)					
Principais Produtos	Unidade	Atual		Projetada	
		Mercado			
		Interno	Externo	Interno	Externo

4.8 - FLUXOGRAMA DE PRODUÇÃO E LAY-OUT DA EMPRESA
ANEXO II - SUDAM
Roteiro de Elaboração de Pleitos dos Incentivos Fiscais Administrados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia -SUDAM
I - REDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
1 - MODELO DE REQUERIMENTO PARA REDUÇÃO
1.1 - MODELO DE REQUERIMENTO PARA REDUÇÃO (EMPREENDIMENTOS EXISTENTES)
Ilmo. Superintendente da SUDAM,
A empresa _____, pessoa jurídica (firma individual) com sede na cidade de _____, Estado de _____, à Avenida/Rua _____, e unidade produtiva localizada à _____, município de _____, Estado de _____, anexa os documentos e informações exigidos no Regulamento dos Incentivos de redução de imposto de renda administrados pela SUDAM, e requer que se digne mandar expedir o "LAUDO CONSTITUTIVO" de que trata o artigo 22 do Decreto nº 756/69, com as alterações posteriores, reconhecendo o seu direito à redução do Imposto de Renda e adicionais não-restituíveis, sobre os seus lucros tributáveis decorrentes da exploração de _____, nos termos do que determina o artigo 3º, § 2º, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e alterações da MP 2199-14/2001 e do Decreto nº 4.212/2002.
Informa, ainda, que sua capacidade anual de produção é de _____.
Nestes Termos,
Pede Deferimento.
_____, ____ de _____ de _____.
Nome com carimbo do assinante/da empresa
1.2 - MODELO DE REQUERIMENTO PARA REDUÇÃO (EMPREENDIMENTOS NOVOS)
Ilmo. Sr.Superintendente da SUDAM,
A empresa _____, pessoa jurídica (firma individual) com sede na cidade de _____, Estado de _____, à Avenida/Rua _____, e unidade produtiva localizada à _____, município de _____, Estado de _____, anexa os documentos e informações exigidos no Regulamento dos Incentivos de redução administrados pela SUDAM, e requer que se digne mandar expedir o "LAUDO CONSTITUTIVO" de que trata o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.564/77, com as alterações posteriores, reconhecendo o seu direito à redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto de Renda e adicionais não-restituíveis, sobre os seus lucros tributáveis decorrentes da (*) _____ de sua capacidade instalada para exploração de _____, nos termos do que determina o artigo 3º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e alterações da MP 2.199-14/2001 e do Decreto nº 4.212/2002.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome com carimbo do assinante/da empresa
Instalação/Ampliação/Diversificação/Modernização
2 - DOCUMENTOS A ANEXAR AO REQUERIMENTO
01 - Cópia autenticada da ata/contrato de constituição/registro individual, conforme o caso, contendo o número e data legível do registro na Junta Comercial;
02 - Cópia(s) autenticada(s) da(s) ata(s)/alteração(ões)/aditivo(s) onde conste(m) mudança(s) da razão social, de endereço(s) da sede/unidade produtiva e dos objetivos da empresa; criação e fechamento de filial(is); transferência(s); transformações do tipo de sociedade; aumento de capital; incorporação; fusão; cisão; consolidação estatutária etc.;
03 - Cópia autenticada do cartão de inscrição no C.N.P.J., da sede e da unidade produtiva objeto do incentivo;
04 - Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento e Licença Ambiental;
05 - Certidão do IBGE, atualizada, do Estado da unidade produtiva objeto do incentivo, comprovando que a empresa está em dia com as informações estatísticas; (Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968)
06 - Procuração, atualizada, com firma reconhecida (quando a empresa tiver intermediário junto a SUDAM);
07 - Balanços referentes aos três últimos anos, ou de abertura (quando for o caso), assinados pelo contador e dirigente da empresa;
08 - Cópias autenticadas e legíveis das notas fiscais das máquinas e equipamentos necessários ao processo produtivo;
09 - Relato minucioso do processo produtivo;
10 - Cópias autenticadas e legíveis das primeiras notas fiscais de venda dos produtos;
11 - Cópias autenticadas e legíveis das primeiras notas fiscais de serviços, acompanhadas dos respectivos contratos de prestação de serviços (quando se tratar de atividades ligadas à informática, turismo etc.);
12 - Cópias autenticadas e legíveis de notas fiscais e documentos comprobatórios de baixa dos equipamentos sucateados, bem como a capacidade anterior (em caso de modernização);
13 - Lay-out da área de produção anterior e atual, inclusive com histórico das atividades (em caso de modernização e ou ampliação);
14 - Certidão de Quitação de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, atualizada, referente à unidade produtiva interessada no incentivo;
15 - Certidão Negativa de Débitos (CND) fornecida pelo INSS, relativa à unidade produtiva interessada no incentivo;
16 - Certificado de Regularidade do FGTS da unidade produtiva;
17 - Lançamentos contábeis ou cópia(s) de ata(s) / alteração(ões) contratual(is) da(s) incorporação(ões) ao capital social, dos recursos relativos ao benefício já concedido (quando for o caso), acompanhados de cópia(s) da(s) Declaração(ões) do Imposto de Renda;
18 - Identificação da empresa (segundo modelo descrito na próxima página);
19 - Dados técnicos (segundo Quadros I, II, III e IV, conforme o caso), assinados pelo(s) dirigente(s) da empresa;
20 - Informes sobre mão-de-obra (segundo Quadro V);
21 - Incorporação dos recursos (segundo Quadro VI), no caso de a empresa já ser beneficiária de isenção (em vigor) e/ou redução;
22 - Outros documentos que se fizerem necessários, a critério da SUDAM.
OBS: No caso de redução para empreendimentos existentes, dispensa-se apresentar itens 10, 12, 13, 14, 15, 19 e 21

3 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: _____
DATA DE FUNDAÇÃO: ____/____/____ CNPJ SEDE: _____ CNPJ UNID. PROD. : _____
REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DOS ATOS CONSTITUTIVOS: No _____ EM ____/____/____
SEDE: _____ FONE: _____ FAX: _____
(AVENIDA/ RUA, BAIRRO, CIDADE, ESTADO, CEP)
UNIDADE PRODUTIVA: _____ FONE: _____ FAX: _____
(AVENIDA/ RUA, BAIRRO, CIDADE, ESTADO, CEP)
ESCRITÓRIO COMERCIAL: _____ FONE: _____ FAX: _____
(AVENIDA/ RUA, BAIRRO, CIDADE, ESTADO, CEP)
DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: ____/____/____
FILIAIS, AGÊNCIAS E ESCRITÓRIOS:

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO RUA E No CIDADE E ESTADO

OBJETIVOS SOCIAIS DA UNIDADE OBJETO DO INCENTIVO

INCENTIVOS JÁ CONCEDIDOS RELATIVOS À ÁREA DE ATUAÇÃO DA EXTINTA SUDAM

INFORMAR AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS ONDE CONSTEM: MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO ATUAL, CRIAÇÃO DE FILIAIS, TRANSFERÊNCIAS, TRANSFORMAÇÃO DO TIPO DA SOCIEDADE ETC

DIRETORIA / GERÊNCIA / ADMINISTRAÇÃO

CARGOS	NOMES	CPF

Anexar Atos correspondentes registrados na Junta Comercial
DATA DA ELEIÇÃO: ____ / ____ / ____ .
DURAÇÃO DO MANDATO: ____ ANOS.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (SE HOVER)

CARGOS	NOMES	CPF

Anexar Atos correspondentes registrados na Junta Comercial
DATA DA ELEIÇÃO: ____ / ____ / ____ .
DURAÇÃO DO MANDATO: ____ ANOS.
ESTRUTURA DO CAPITAL SOCIAL (COMPATÍVEL COM O BALANÇO / BALANCETE QUE FUNDAMENTAR AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS)

PRINCIPAIS ACIONISTAS / COTISTAS - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	DOMICÍLIO FISCAL	CNPJ / CPF	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	
			NÚMERO DE AÇÕES / COTAS (A)	% SOBRE O TOTAL (B)

Informações complementares
(A) Citar o número de cotas / ações
(B) No caso de S/A, preencher apenas os dados relativos às ações que compõem o Capital Votante.
(C) Domicílio dos acionistas / cotistas.
IDENTIFICAÇÃO DO PLEITO PROPOSTA E DA ATIVIDADE
- IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO PARCIAL, MODERNIZAÇÃO TOTAL
Obs: apresentar um projeto específico para cada pleito
- ENQUADRAMENTO EM SETORES CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - DECRETO Nº 4.212 - (mencionar inciso e alínea; ex: 2º, III, b)
- NO CASO DA INDÚSTRIA ENQUADRAMENTO DOS PRODUTOS NA "CLASSIFICAÇÃO DE INDÚSTRIAS", ADOTADOS PELO IBGE.
4. DADOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS E FINANCEIROS:
4.1 - Quando a produção ultrapassar 20% da Capacidade Real Instalada / Ampliada / Modernizada
4.1.1. IMPLANTAÇÃO
DIVERSIFICAÇÃO



QUADRO I						
DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE REAL (ANUAL) INSTALADA E PRODUÇÕES EFETIVAS						
DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) (OBJETO DA REDUÇÃO)	UNIDADE (A)	QUANTIDADES		PRODUÇÕES EFETIVAS (B)		
		CAPAC. REAL INSTALADA		Ano I	Ano II	Ano III
						Ano IV
TOTAIS	#####					

(A) Unificar a unidade de produção em tonelada, litro, metro, peça etc. conforme o caso.
(B) Especificar a quantidade produzida, ano a ano, desde quando a empresa começou a produzir

4.1.1. AMPLIAÇÃO
MODERNIZAÇÃO

QUADRO II							
DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE REAL (ANUAL) INSTALADA E PRODUÇÕES EFETIVAS							
DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S) (OBJETO DA REDUÇÃO)	UN (A)	QUANTIDADES			PRODUÇÕES EFETIVAS (B)		
		CAPACIDADE REAL INSTALADA			Ano I	Ano II	Ano III
		ANTES DA AMPLIAÇÃO (1)	AMPLIAÇÃO (2)	TOTAL (1+2)			
TOTAIS	###						

(A) Unificar a unidade de produção em tonelada, litro, metro, peça etc., conforme o caso
(B) Especificar a quantidade produzida, ano a ano, desde quando a produção ultrapassar a capacidade real instalada.

4.2 - Quando a produção ultrapassar o ponto de nivelamento previsto (Só no caso de instalação)

QUADRO III					
DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO E VENDAS NO ANO EM QUE A PRODUÇÃO ULTRAPASSA O PONTO DE NIVELAMENTO					
DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) (OBJETO DA REDUÇÃO)	UN. (A)	CAPACIDADE REAL INSTALADA	A PARTIR DO PTO DE NIVELAMENTO - ANO		
			PRODUÇÃO VENDIDA (1)	PREÇO UNIT (em R\$ 1,00) (2)	TOTAL (em R\$ 1,00) (1x2)
TOTAIS	###			#####	

(A) Unificar a unidade de produção em tonelada, litro, metro, peça etc., conforme o caso.
(B) A preços de: _____ (mês / ano)
NOTA: Especificar o ano em que a produção ultrapassou o ponto de nivelamento, com os respectivos cálculos

QUADRO IV	
COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS PREVISTOS	
DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM
CUSTOS FIXOS	R\$ 1,00 (A)
Salários de mão-de-obra fixa	
Encargos sociais e trabalhistas	
Honorários da diretoria	
Seguros	
Manutenção	
Depreciação	
Amortização	
Exaustão	
Despesas administrativas	
Outros	
CUSTOS VARIÁVEIS	
Salários	
Encargos sociais e trabalhistas	
Matérias primas e materiais secundários	
Material de embalagem	
Despesas bancárias	
Propaganda	
Imposto	
Pis/Finsocial	
Outros	
TOTAL	

(A) Valores correspondentes ao ano em que a produção ultrapassou o ponto de nivelamento
5 - INFORMES SOBRE MÃO-DE-OBRA

QUADRO V				
EMPREGADOS	REGIME DE TRABALHO ADOTADO		QUANTIDADES	
	HORAS/DIA	DIAS/ANO	ATUAL	PROJETADA
FIXA				
VARIÁVEL				
I - ADMINISTRATIVOS				
II - TÉCNICOS				
III - DE FABRICAÇÃO				
IV - CARGOS DE CHEFIA ADMINISTRATIVOS				
V - CARGOS DE CHEFIA DE FABRICAÇÃO				
TOTAIS	#####	#####		

6 - INCORPORAÇÃO DOS RECURSOS DO INCENTIVO FISCAL
Isenção (em vigor):
Redução:

QUADRO VI					
DATA	VALOR		ANO DE REFERÊNCIA	REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL	
	INCORPORADO			DATA	NÚMERO
	ARTIGO 13	ARTIGO 14			

Nota: Caso os recursos continuem em Reserva - Conta Especial-- ou tenham sido utilizados para absorver prejuízos, apresentar a documentação comprobatória (lançamentos contábeis, balanços, demonstrações financeiras, Declarações do Imposto de Renda, etc.)
- Descrição processo produtivo com fluxograma de produção
Relatório fotográfico

II - REINVESTIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA

1 - MODELO DE REQUERIMENTO

Ilmo. Sr. Superintendente da SUDAM,

A empresa _____, pessoa jurídica (firma individual) com sede na cidade de _____, Estado de _____, à Avenida/ Rua _____, e unidade produtiva localizada à _____, município de _____, Estado de _____, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº _____/_____, anexa projeto técnico-econômico de Reinvestimento e demais documentos exigidos, e requer que se digne mandar proceder à análise do pleito apresentado, de conformidade com as normas vigentes nessa Agência.

O referido projeto tem por objetivo o reinvestimento de 30% (trinta por cento) do Imposto de Renda devido no(s) ano(s) calendário de _____, (respectivamente), com depósitos efetuados no Banco da Amazônia S.A., atendendo ao que dispõe o artigo 19 da Lei nº 8.167 de 16 de janeiro de 1991, com as alterações introduzidas pelo art. 2º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, com as modificações do art. 3º da Medida Provisória 2199-14 e do Decreto nº 4.212 de 26 de abril de 2002, bem como o disposto no Regulamento dos Incentivos Especiais administrados pela SUDAM.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

_____, ____ de _____ de _____

Nome com carimbo do assinante/da empresa

2- DOCUMENTOS A ANEXAR AO REQUERIMENTO

01 - Projeto técnico para pré-análise e análise definitiva;

02 - Cópia autenticada dos estatutos sociais/contrato social, devidamente atualizados com as respectivas alterações, observando:

a) objetivos sociais; b) capital integralizado e sua distribuição; c) diretoria e/ou gerência.

03 - Ata (ou alteração contratual) do último aumento de capital;

04 - Ata da AGE/alteração contratual que elegeu a atual diretoria;

05 - Balanços publicados com demonstração dos resultados dos dois últimos exercícios fiscais;

06 - Declaração de Renda e recibo de entrega com a chancela da Receita Federal ou banco recebedor, referente ao(s) exercício(s) correspondente(s) à opção pelo incentivo;

07 - Comprovante(s) do(s) depósito(s) efetuado(s) no BNB autenticado(s) mecanicamente

08 - Notas fiscais e/ou faturas pró-forma, lista de preços, orçamentos dos investimentos (conforme o caso), observando:

a) notas fiscais e demais documentos (nítidos e sem rasuras);

b) se o bem é alienado, anexar o contrato e as quitações realizadas (só se admite para reinvestimento a parte dos recursos próprios, não se aceitando financiamento);

c) em caso de orçamento deverá constar o "de acordo" da empresa;

d) se o equipamento é importado, apresentar nota fiscal de entrada, guia de importação e descrição sumariada da composição dos custos.

09 - Certidão de Quitação de Tributos Federais, atualizada (frente e verso), da unidade produtiva;

10 - Certidão Negativa de Débitos (CND), fornecida pelo INSS, da unidade produtiva;

11 - Certificado de regularidade do FGTS, da unidade produtiva;

12 - Certidão de quitação com o IBGE, atualizada, comprovando que a empresa está em dia com as informações estatísticas;

13 - Procuração, atualizada, com firma reconhecida (caso exista intermediário entre SUDAM/Empresa). Tratando-se de empresa de consultoria, informar o nº do seu registro na extinta SUDAM;

14 - Apresentar as informações conforme modelos constantes das páginas seguintes, assinados pelo dirigente da empresa.

15 - Outros documentos que se fizerem necessários, a critério da SUDAM.

3 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____

DATA DE FUNDAÇÃO: ____/____/____ CNPJ SEDE: _____ CNPJ UNIDADE PRODUTIVA: _____

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DOS ATOS CONSTITUTIVOS: No _____ EM ____/____/____

SEDE: _____ FONE: _____ FAX: _____

(AVENIDA/ RUA, BAIRRO, CIDADE, ESTADO, CEP)

UNIDADE PRODUTIVA: _____ FONE: _____ FAX: _____

(AVENIDA/ RUA, BAIRRO, CIDADE, ESTADO, CEP)

ESCRITÓRIO COMERCIAL: _____ FONE: _____ FAX: _____

(AVENIDA/ RUA, BAIRRO, CIDADE, ESTADO, CEP)

DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: ____/____/____

FILIAIS, AGÊNCIAS E ESCRITÓRIOS:

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

RUA E Nº

CIDADE E ESTADO

OBJETIVOS SOCIAIS DA UNIDADE PLEITEANTE DO INCENTIVO:

INCENTIVOS JÁ CONCEDIDOS RELATIVOS À ÁREA DE ATUAÇÃO DA EXTINTA SUDAM: _____

INFORMAR AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS ONDE CONSTEM: MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO ATUAL, CRIAÇÃO DE FILIAIS, TRANSFERÊNCIAS, TRANSFORMAÇÃO DO TIPO DE SOCIEDADE,ETC. _____

4 - ATUAL DIRETORIA / GERÊNCIA

DATA DA ELEIÇÃO: ____/____/____

DURAÇÃO DO MANDATO: _____ ANOS

CARGOS	NOMES

5 - ESTRUTURA DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ _____ (_____) dividido em (A) _____.

PRINCIPAIS ACIONISTAS/QUOTISTAS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)	NACIONALIDADE	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	
		QTD. AÇÕES/QUOTAS (A)	% SOBRE TOTAL (B)
TOTAL			100

(A) Citar o número de quotas/ações (por tipo)

(B) caso de S/A preencher apenas os dados relativos às ações que compõem o capital votante.

6 - JUSTIFICATIVA DO PLEITO

6.1 - OBJETIVOS DO PROJETO

6.2 - VANTAGENS QUE OS NOVOS INVESTIMENTOS TRARÃO À EMPRESA

6.3 - NÚMERO DE EMPREGOS DIRETOS/INDIRETOS CRIADOS

No DE

ORDEM

QUANT.

DISCRIMINAÇÃO

VALORES

(EM R\$)

TOTAL

7 - INVESTIMENTOS FIXOS REALIZADOS E/OU A REALIZAR
8 - INVESTIMENTOS FIXOS EXISTENTES E PROJETADOS
(VALORES EM R\$)

DISCRIMINAÇÃO	EXISTENTES (A)	PROJETADOS (B)	TOTAL
Terrenos, Obras Preliminares e Complementares		-----0-----	
Obras civis		-----0-----	
Instalações		-----0-----	
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos (B)			
Veículos			
Móveis e Utensílios		-----0-----	
Outros		-----0-----	
TOTAIS			

(A) Considerar o valor contábil dos bens.
(B) Na data da elaboração do projeto.
OBS: - No caso de Construção Civil admitir-se-á a rubrica "veículo" (utilitários).
As inversões discriminadas (máquinas e equipamentos) devem estar diretamente ligadas à produção, não se admitindo as rubricas móveis e utensílios, obras civis, terrenos, etc.
9 - INFORMES SOBRE MÃO-DE-OBRA

EMPREGADOS	REGIME DE TRABALHO HORAS/DIA	DIAS/ANO	QUANTIDADE ATUAL	PROJETADA
ADMINISTRATIVOS				
TECNICOS				
DE FABRICAÇÃO				
COM CARGO DE CHEFIA				
ADMINISTRATIVOS				
DE FABRICAÇÃO				
TOTAIS				

10 - INFORMES SOBRE O MERCADO
Descrição sumária do mercado dos principais produtos da Empresa

VENDAS ANUAIS E PROJETADAS (QUANTIDADES)					
PRINCIPAIS PRODUTOS	UNIDADE	ATUAL	PROJETADA		
		MERCADO			
		INTERNO	EXTERNO	INTERNO	EXTERNO

11 - FONTES E USOS PROJETADOS
(Considerar apenas os valores constantes do pleito)
(VALORES EM R\$)

A - FONTES	(A = G)
B - Recursos Próprios	(B = A)
C - Recursos dos Acionistas/Quotistas	(C = A - D)
D - Recursos do Artigo 19 da Lei no 8.167/91	(D = E + F)
E - Imposto de Renda - Ano Calendário	
F - Complementação Legal (50%)	
G - USOS	(G = H + I)
H - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	
I - Custo de Administração do Projeto (2%)	(I = 2% de D)

12 - NOTAS EXPLICATIVAS
1 - O projeto apresentado à SUDAM, para pré-análise, deve vir acompanhado das 1as vias das Notas Fiscais, para que lhes seja aposto o carimbo "Art. 19 Lei No 8.167/91"
III - Benefício da Depreciação Acelerada INCENTIVADA e DO Desconto, em 12 meses dos créditos - PIS/PASEP E DA COFINS
1 - MODELO DE REQUERIMENTO PARA EFEITO DE OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA DEPRECIAÇÃO ACELERADA E DO DESCONTO NO PRAZO DE DOZE MESES CONTADO DA AQUISIÇÃO DOS CRÉDITOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E DA COFINS
Ilmo. Sr. Superintendente da SUDAM,
A empresa _____, pessoa jurídica (firma individual) com sede na cidade de _____, Estado de _____, à Avenida/ Rua _____, e unidade produtiva localizada à _____, município de _____, Estado de _____, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o no _____./_____, requer que se digne emitir declaração de que satisfaz as condições estabelecidas no Art. 31, incisos I e II da Lei 11.196/2005.
A referida solicitação tem por objetivo a utilização do benefício da Depreciação Acelerada para efeito do cálculo do Imposto Sobre Renda e o desconto no prazo de doze meses contado da aquisição dos créditos da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, de que trata o inciso III do parágrafo 1o. do art. 3o. da Lei 10.637/2002, inciso III do parágrafo 1o. do art. 3o. da Lei 10.833/2003 e do parágrafo 4o. do art. 15 da Lei 10.865/2004, na hipótese da aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos destinados à incorporação ao seu ativo imobilizado relacionados no Decreto nº 5.789, de 25 de maio de 2006.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
_____, ____ de _____ de _____

Nome com carimbo do assinante/da empresa
2- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: _____
DATA DE FUNDAÇÃO: ____/____/____ CNPJ SEDE: _____ CNPJ UNIDADE PRODUTIVA: _____
REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DOS ATOS CONSTITUTIVOS: No _____ EM ____/____/____
SEDE: _____ FONE: _____ FAX: _____
(AVENIDA/ RUA, BAIRRO, CIDADE, ESTADO, CEP)
UNIDADE PRODUTIVA: _____ FONE: _____ FAX: _____
(AVENIDA/ RUA, BAIRRO, CIDADE, ESTADO, CEP)
ESCRITÓRIO COMERCIAL: _____ FONE: _____ FAX: _____
(AVENIDA/ RUA, BAIRRO, CIDADE, ESTADO, CEP)
DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: ____/____/____
FILIAIS, AGÊNCIAS E ESCRITÓRIOS:

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO	RUA E No	CIDADE E ESTADO

OBJETIVOS SOCIAIS DA UNIDADE PLEITEANTE DO INCENTIVO:
INCENTIVOS JÁ CONCEDIDOS RELATIVOS À ÁREA DE ATUAÇÃO DA EXTINTA SUDAM: _____
3 - DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA
01 - Identificação, localização, objeto do incentivo
02 - Cópia autenticada do cartão de inscrição no C.N.P.J., da sede e da unidade produtiva objeto do incentivo;
03 - Cópia autenticada do Alvará de Funcionamento e Licença Ambiental;
04 - Procuração, atualizada, com firma reconhecida (quando a empresa tiver intermediário junto a SUDAM);



05 - Relação das máquinas e equipamentos que compõem o processo produtivo, adquiridos a partir do ano-calendário 2006;
06 - Cópias das Notas Fiscais de máquinas e equipamentos e instrumentos novos, relacionados no art. 1º, incisos I e II do Decreto no 5.789, de 25 de maio de 2006.
07 - Certidão de Quitação de Tributos Federais, atualizada, referente à unidade produtiva interessada no incentivo;
08 - Certidão Negativa de Débitos (CND) fornecida pelo INSS, relativa à unidade produtiva interessada no incentivo;
09 - Certificado de Regularidade do FGTS da unidade produtiva;
10 - Cópia do Laudo/Declaração/Ato Homologatório da SRF objeto do benefício de que trata o art. 1o. da MP 2.199-14/2001;
11 - Outros documentos que se fizerem necessários, a critério da SUDAM.
4 - ATUAL DIRETORIA / GERÊNCIA
Data da Eleição: ____/____/____
Duração do Mandato: ____ Anos

Cargos	Nomes

5 - ESTRUTURA DO CAPITAL SOCIAL
O Capital Social é de R\$ _____ (_____) dividido em (A) _____.

PRINCIPAIS ACIONISTAS/QUOTISTAS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)	NACIONALIDADE	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	% SOBRE TOTAL (B)
		QTD. AÇÕES/QUOTAS (A)	
TOTAL			100

(A) Citar o número de quotas/ações (por tipo)
(B) No caso de S/A preencher apenas os dados relativos às ações que compõem o capital votante

6 - JUSTIFICATIVA DO PLEITO

6.1 - Objetivos do Projeto

6.2 - Vantagens que os Novos Investimentos trarão à Empresa

6.3 - Número de Empregos Diretos/Indiretos criados

7 - INVESTIMENTOS FIXOS REALIZADOS

Nº De Ordem	Quant.	Discriminação	Valores (Em R\$)
TOTAL			

8 - INVESTIMENTOS FIXOS EXISTENTES E PROJETADOS
(Valores em R\$)

Discriminação	Existentes (A)	Projetados (B)	Total
Terrenos, Obras Preliminares e Complementares		-----0-----	
Obras civis		-----0-----	
Instalações			
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos (B)			
Outros		-----0-----	
TOTAIS			

(A) Considerar o valor contábil dos bens. (B) Na data da elaboração do projeto

9 - INFORMES SOBRE MÃO-DE-OBRA

EMPREGADOS	Regime de Trabalho		Quantidade	
	Horas/Dia	Dias/Ano	Atual	Projetada
Administrativos				
Técnicos				
De Fabricação				
Com Cargo de Chefia				
Administrativos				
de Fabricação				
TOTAIS				

10 - INFORMES SOBRE O MERCADO
Descrição sumária do mercado dos principais produtos da Empresa

VENDAS ANUAIS E PROJETADAS (QUANTIDADES)					
Principais Produtos	Unidade	Atual	Projetada		
		Mercado	Interno	Externo	Externo

IV - Isenção do AFRMM e do IOF sobre operações de câmbio de importação

1 - MODELO DE REQUERIMENTO PARA EFEITO DE OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM E DO IOF NAS OPERAÇÕES DE CÂMBIO REALIZADOS PARA PAGAMENTO DE BENS IMPORTADOS.

Ilmo. Sr. Superintendente da SUDAM,

A empresa _____, pessoa jurídica (firma individual) com sede na cidade de _____, Estado de _____, à Avenida/ Rua _____, e unidade produtiva localizada à _____, município de _____, Estado de _____, inscrita no cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o no _____./_____./_____, requer que se digne emitir declaração de que satisfaz as condições estabelecidas no Art. 4º, incisos I e II da Lei 9.808/99.
A referida solicitação tem por objeto a utilização do benefício da Isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e da isenção do IOF nas operações de câmbio realizadas para pagamento de bens importados, em função do projeto de (*) _____ que visa a produção de _____.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

_____, ____ de _____ de _____

Nome com carimbo do assinante/da empresa
* (Instalação/Ampliação/Diversificação/Modernização)

2 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: _____
Data de Fundação: ____/____/____ CNPJ Sede: _____ CNPJ Unidade Produtiva: _____
Registro na Junta Comercial dos Atos Constitutivos: N _____ Em ____/____/____
Sede: _____ Fone: _____ Fax: _____
(Avenida/ Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP)
Unidade Produtiva: _____ Fone: _____ Fax: _____
(Avenida/ Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP)
Escritório Comercial: _____ Fone: _____ Fax: _____
(Avenida/ Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP)



Data do Encerramento do Exercício Social: ____/____/____
Filiais, Agências e Escritórios:

Natureza do Estabelecimento

Rua e Nº

Cidade e Estado

Objetivos Sociais da Unidade pleiteante do Incentivo:

Incentivos já concedidos relativos à Área de Atuação da Extinta SUDENE:

- 3 - DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA
- 01 - Identificação, localização, objeto do incentivo;
 - 02 - Cópia autenticada do cartão de inscrição no C.N.P.J., da sede e da unidade produtiva objeto do incentivo;
 - 03 - Procuração, atualizada, com firma reconhecida (quando a empresa tiver intermediário junto a SUDENE);
 - 04 - Cópias dos Atos Constitutivos, Alterações , eleição diretoria, composição do capital social atualizados;
 - 05 - Dados técnicos e econômicos do projeto segundo o modelo adotado pela SUDAM
 - 06 - Certidão Conjunta de Quitação deTributos Federais e da Dívida Ativa da União, atualizada;
 - 07 - Certidão Negativa de Débitos (CND) fornecida pelo INSS;
 - 08 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - 09 - Cópia do Laudo/Declaração/Ato Homologatório da SRF objeto do benefício de que trata o art. 1o. da MP 2.199-14/2001,(quando for o caso);
 - 10 - Outros documentos que se fizerem necessários, a critério da SUDAM.
- 4 - DADOS TECNICOS ECONOMICOS FINANCEIROS
4. 1 -ATUAL DIRETORIA / GERENCIA
- Data da Eleição: ____/____/____
- Duração do Mandato: ____ Anos

Cargos	Nomes

4.2 - ESTRUTURA DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ ____ (____) dividido em (A) ____.

PRINCIPAIS ACIONISTAS/QUOTISTAS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)	NACIONALIDADE	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL	% SOBRE TOTAL (B)
		QTD. AÇÕES/QUOTAS (A)	
TOTAL			100

(A) Citar o número de quotas/ações (por tipo)

(B) No caso de S/A preencher apenas os dados relativos às ações que compõem o capital votante.

- 4.3 - JUSTIFICATIVA DO PLEITO
- 4.3.1 - Objetivos do Projeto
- 4.3.2 - Programa de produção e vendas - atual (Capacidade definida do projeto de Instalação, Ampliação, Diversificação, Modernização)

4.3.3 - Histórico da Empresa

4.3.4 - Número de Empregos Diretos/Indiretos criados

4.4 - INVESTIMENTOS FIXOS REALIZADOS

Nº De Ordem	Quant.	Discriminação	Valores (Em R\$)
TOTAL			

4.5 - INVESTIMENTOS FIXOS EXISTENTES E PROJETADOS

(Valores em R\$)

Discriminação	Existentes (A)	Projetados (B)	Total
Terrenos, Obras Preliminares e Complementares			
Obras civis			
Instalações			
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos (B)			
Outros			
TOTAIS			

(A) Considerar o valor contábil dos bens. (B) Na data da elaboração do projeto.

4.6 - INFORMES SOBRE MÃO-DE-OBRA

EMPREGADOS	Regime de Trabalho Horas/Dia	Dias/Ano	Quantidade Atual	Projetada
Administrativos				
Técnicos				
De Fabricação				
Com Cargo de Chefia				
Administrativos				
de Fabricação				
TOTAIS				

4.7 - INFORMES SOBRE O MERCADO

Descrição sumária do mercado dos principais produtos da Empresa

VENDAS ANUAIS E PROJETADAS (QUANTIDADES)						
Principais Produtos	Unidade	Atual		Projetada		
		Mercado	Interno	Externo	Interno	Externo

4.8 - FLUXOGRAMA DE PRODUÇÃO E LAY-OUT DA EMPRESA

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS FUNDOS

DE INVESTIMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2008

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 1º, da Portaria n.º 515, de 07 de março de 2007 (DOU de 9.3.2007), e o art. 11 da Portaria/MI nº 639, de 04 de abril de 2007 (e alteração posterior), do Ministério da Integração Nacional,

Considerando que a empresa ALVORADA AGRICULTURA IRRIGADA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.979.602/0001-68,

localizada no Município de Cocos/BA, teve seu projeto aprovado pela Resolução SUDENE n.º 11.211, de 06/12/99, e, posteriormente, re-localizado para a Fazenda Chaparral II, no Município de Correntina, conforme aprovação expressa no Parecer Interno Inventariança n.º 009/2003, de 30/12/03;

Considerando que no respectivo processo apuratório n.º 03040.002413/98-64, foi observado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa;

Considerando que não foi liberada qualquer parcela de recursos do FINOR, e, ante os fatos de que a empresa não iniciou a implantação do projeto, na conformidade do art. 80, parágrafo único, da Portaria SUDENE n.º 855, de 15 de dezembro de 1994 (com alterações posteriores), e do seu pedido quanto à desistência de sua implantação, com a conseqüente exclusão na carteira do Fundo;

Considerando a sugestão da equipe de fiscalização aprovada pela Gerente Regional de Recife, no sentido de deferir o pedido de desistência da implantação do projeto, que passam a integrar este ato, e, finalmente, o que estabelece o art. 12, § 4º, incisos I, III e IV, da Lei n.º 8.167, de 16 de janeiro de 1991 (com alterações posteriores). resolve:

CANCELAR, de fato e de direito, o incentivo fiscal de colaboração financeira dos recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, aprovados pela Resolução SUDENE n.º 11.211, de 06/12/99, em favor da empresa ALVORADA AGRICULTURA IRRIGADA S/A, para cujo projeto não ocorreu liberação de recursos.

VITORINO LUÍS DOMENECH RODRIGUEZ

Ministério da Justiça**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO DO MINISTRO**
Em 14 de janeiro de 2008

Nº 6 - Processo nº 08512.010695/2007-54 (Anexos: nºs 08502.009912/2006-00, 08502.007503/2005-80, 08502.009464/2005-55, 08502.003307/2006-17 e 08200.007038/2007-43). Interessado: Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Federal/DPF. Assunto: Recurso Hierárquico interposto pelo Banco Nossa Caixa S/A, CNPJ nº 43.073.394/0540-40, Agência 0540-1 (Vila Maceno/SJRP/SP), da decisão exarada pelo Diretor-Geral do DPF no Auto de Constatação de Infração e Notificação nº 018/2006-CV/DE-LESP/SR/DPF/SP/SJRP, consubstanciada no Despacho nº 4.211-DG/DPF, de 9 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial da União Nº 147, Seção 1, de 1º de agosto de 2007, p. 26, que manteve os efeitos da Portaria nº 165 (D.O.U. Nº 37, Seção 1, de 23 de fevereiro de 2007, p. 59). Decisão: Conheço o recurso para, no mérito, provê-lo, convertendo a pena de interdição do estabelecimento financeiro em multa, equivalente a 20.000 (vinte mil) UFIR's, a teor do art. 1º, c/c os arts. 2º, caput, e 7º, inciso II, da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, nos termos do Parecer CEP/CGLEG/CONJUR/MJ Nº 077/2007, da Consultoria Jurídica, cujas razões de fato e fundamentos de direito passam a integrar esta decisão. Publique-se.

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO
Interino

**CONSELHO ADMINISTRATIVO
DE DEFESA ECONÔMICA****ACÓRDÃOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08012.002493/2005-16
Representantes: Confederação Nacional da Agricultura - CNA; Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados.

Representadas: Indústria e Comércio de Carnes Minerva Ltda.; Frigorífico Mataboi S/A; Frigorífico Estrela D'Oeste Ltda; Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos Ltda; Boifran Alimentos Ltda; Friboi Ltda; Bertin Ltda; Frigol Comercial Ltda; Franco Fabril Alimentos Ltda; Tatuibí Indústria de Alimentos Ltda; Bom Charque Indústria e Comércio Ltda.; Sr. Ibar Villela de Queiroz (Indústria e Comércio de Carnes Minerva Ltda.); Murilo Lemos Dorázio (Frigorífico Mataboi S/A); Francisco Renato Pereira da Silva (Estrela D'Oeste Ltda); Etivaldo Vадão Gomes (Estrela D'Oeste Ltda); Fábio Martins Guerra Nunes Dias (Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos Ltda); Wesley Mendonça Batista (Friboi Ltda); Fernando Antônio Bertin (Bertin Ltda); Djalma Gonzaga de Oliveira (Frigol Comercial Ltda); Franz Rogério Pansani (Franco Fabril Alimentos Ltda); Artemio Listoni (Friboi Ltda); Amaro Ricardo Queiroz Rodero (Franco Fabril Alimentos Ltda); Antônio Sebastião Domingos Neto (Indústria e Comércio de Carnes Minerva Ltda); e José Antônio de Lima (Bertin Ltda).

Advogados: Ana Cláudia Teles Silva, Hélio Gomes Pereira da Silva, José Marcelo Martins Prouença, Luiz Guilherme Villac Lemos da Silva, Maria da Graça Britto Garcia, Marcelo da Guia Rosa, Rodrigo Mazetti Spolon, Ivo Gico Junior, Celso Renato D'Avila.

Relator: Conselheiro Luis Fernando Schuartz
EMENTA: Processo Administrativo. Acusação de condutas concertadas uniformes por parte de frigoríficos consistentes em criação de tabelas, após reunião ocorrida em 24 de janeiro de 2005, com o objetivo de definir deságios para a compra de gado bovino abaixo de 16 arrobas. Alegação improcedente de existência de litisconsórcio passivo necessário. Improcedência do recurso de ofício relativo a arquivamentos em sede de averiguações preliminares. Decisão pelo arquivamento por falta de provas com relação a alguns dos representados, seja por que não estiveram presentes à reunião de 24 de janeiro, seja por que não há, nos autos, tabela por eles editada que seja idêntica, com relação a um subconjunto de categorias, às tabelas das empresas concorrentes. Decisão pela condenação com relação aos demais concorrentes por violação ao art. 20, I da Lei 8.884/94. Aplicação de multa contra os representados condenados com base no art. 23, incisos I, II e III da da Lei 8.884/94. Determinação aos frigoríficos condenados de publicação da decisão em jornal diário de maior circulação no Estado de São Paulo, segundo o disposto no art. 24, I, da Lei nº 8.884/94. Instauração de Auto de Infração em desfavor de Franco Fabril Alimentos Ltda. pelo não atendimento à solicitação de envio das informações.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, julgar improcedente o recurso de ofício, determinando o arquivamento do processo com respeito às Representadas Independência Alimentos Ltda. e Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne - ABIEC. Por unanimidade, o Plenário determinou o arquivamento do processo administrativo com respeito às seguintes pessoas físicas e jurídicas: i. Frigol Comercial Ltda.; ii. Frigorífico Estrela D'Oeste Ltda.; iii. Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos Ltda.; iv. Boifran Alimentos Ltda.; v. Tatuibí Indústria de Alimentos Ltda.; vi. Bom Charque Indústria e Comércio Ltda.; vii. Francisco Renato Pereira da Silva; viii. Etivaldo Vадão Gomes; ix. Fábio Martins Guerra Nunes Dias; e x. Djalma Gonzaga de Oliveira. O Plenário, ainda por unanimidade, considerou todas as demais Representadas como incurso no art. 20, inciso I, c.c. o art. 21, inciso II, da Lei 8.884/94,

condenando-as, por maioria, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Vencido no tocante a base de cálculo da pena imposta, o Conselheiro Rigato. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luis Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Luis Fernando Schuartz, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presente à sessão o Procurador-Geral Substituto o Procurador Federal Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo e o representante do MPF, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília - DF, 28 de novembro de 2007, data da 411ª Sessão Ordinária de Julgamento.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

LUIS FERNANDO SCHUARTZ
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO 08012.008365/2007-30
Requerentes: Oracle Corporation e Agile Software Corporation

Advogados: Bolívar Moura Rocha; Maria Eugênia Novis de Oliveira; Frederico Carrilho Donas; e outros.

Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos.
EMENTA: Ato de concentração. Rito Sumário. Enquadramento no inciso VII do artigo 6º. da Portaria Conjunta SDE/SEAE nº 001/2003. Subsunção do ato ao §3º do artigo 54 da Lei nº 8.884/1994, em função do faturamento da requerente. Apresentação tempestiva. Aquisição, em âmbito mundial, pela Oracle Corporation, da totalidade das ações da Agile Software Corporation. Baixa concentração horizontal. Operação incapaz de gerar efeitos anticoncorrenciais. Aprovação sem restrições.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação, sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luis Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presentes o Procurador-Geral Interino, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília - DF, 12 de dezembro de 2007, data da 412ª Sessão Ordinária de Julgamento.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

LUÍS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO 08012.011772/2007-24
Requerentes: GR S.A. e CAIPA COMERCIAL AGRÍCOLA IPATINGA LTDA,

Advogados: Mabel Lima Tourinho; João Geraldo Piquet Carneiro; Márcia Maria Cubas de Almeida e outros

Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos.
EMENTA: Ato de concentração. Rito Sumário. Enquadramento no inciso IX do artigo 6º. da Portaria Conjunta SDE/SEAE nº 001/2003 modificado pela Portaria Conjunta nº 8 SEAE/SDE, de 02 de fevereiro de 2004. Subsunção do ato ao §3º do artigo 54 da Lei nº 8.884/1994, em função do faturamento da requerente. Apresentação tempestiva. Aquisição, pela GR S.A., da totalidade dos ativos da Caípa Comercial Agrícola Ipatinga Ltda referentes aos bens e direitos decorrentes dos contratos relativos a refeições coletivas. Concentração horizontal incapaz de gerar efeitos anticoncorrenciais. Aprovação sem restrições.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação, sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luis Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presentes o Procurador-Geral Interino, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília - DF, 12 de dezembro de 2007, data da 412ª Sessão Ordinária de Julgamento.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

LUÍS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.012387/2007-02
Requerentes: Braskem S.A., Sociéte Dorlyl S.N.C., Sr. Alain Jean Maurice Besse e Srª Zuleide Barbosa Besse.

Advogados: Ubiratan Mattos, Maria Cecília Andrade, Pedro Vicentini e outros.

Conselheiro-Relator: Luís Fernando Rigato Vasconcellos.
EMENTA: Ato de concentração. Aquisição, pelas pessoas físicas Alain Jean Maurice Besse e Zuleide Barbosa Besse, da totalidade das quotas representativas de 100% do capital social da Rionil Compostos Vinílicos Ltda, detidas pela Braskem S.A. e Sociéte Dorlyl S.N.C. Inexistência de concentração horizontal ou vertical. Operação incapaz de gerar efeitos anticoncorrenciais. Apresentação tempestiva. Aprovação sem restrições.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação, sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luis Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presente à sessão o Procurador-Geral Interino, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília - DF, 12 de dezembro de 2007, data do julgamento da 412ª Sessão Ordinária.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

LUÍS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº. 08012.012813/2007-08
Requerentes: Synthesis Empreendimentos Ltda, Haztec Holding e Infrabrazil Fundo de Investimento em Participações S.A.

Advogados: Pedro Dutra e Eduardo Caminati Anders.

Conselheiro-Relator: Luís Fernando Rigato Vasconcellos.
EMENTA: Ato de concentração. Aquisição de até 50% das ações representativas do capital social da Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A.(Haztec Ambiental), pelo Infrabrazil Fundo de Investimento em Participações S.A.(Infrabrazil). Não subsunção aos critérios do § 3º do art. 54 da lei 8884/94. Arquivamento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, não conhecer a operação, determinando o arquivamento do processo e a manutenção das taxas processuais, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luis Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presente à sessão o Procurador-Geral Interino, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília - DF, 12 de dezembro de 2007, data do julgamento da 412ª Sessão Ordinária.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

LUÍS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.013002/2007-16
Requerentes: Companhia Vale do Rio Doce e Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Advogados: Bolívar Moura Rocha, Frederico Carrilho Donas, Luís Felipe Rocha Seabra e outros

Conselheiro Relator: Luís Fernando Rigato Vasconcellos
EMENTA: Ato de concentração. Rito Sumário, nos termos do art 6º, IX da Portaria Conjunta SEAE/SDE nº 01/2003. Subconcessão para operação de trecho de 720 km da Ferrovia Norte-Sul, cujo contrato será celebrado com a Companhia Vale do Rio Doce. Subsunção da operação ao art. 54, § 3º da Lei 8.884/94, em razão do faturamento da CVRD. Ausência de efeitos anticompetitivos. Convergência dos pareceres pela aprovação. Aprovação sem restrições.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação, sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luis Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presentes o Procurador-Geral Interino, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília, DF, 12 de dezembro de 2007, data da 412ª Sessão Ordinária de Julgamento.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

LUÍS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO 08012.013066/2007-17
Requerentes: Cerberus Partners, L.P. e MAPS Holdings Inc.

Advogados: Rodrigo M. Carneiro de Oliveira; Camila I. Maia Falkenburger; Celso Cintra Mori e outros

Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos.
EMENTA: Ato de concentração. Rito Sumário. Enquadramento no inciso VI do artigo 6º. da Portaria Conjunta SDE/SEAE nº 001/2003. Subsunção do ato ao §3º do artigo 54 da Lei nº 8.884/1994, em função do faturamento da Cerberus Partners L.P. Apresentação tempestiva. Aquisição por parte da MAPS Holdings Inc da empresa GDX Automotivo de propriedade da Cerberus Partners, L.P. Inexistência de concentração horizontal ou vertical. Operação incapaz de gerar efeitos anticoncorrenciais. Aprovação sem restrições.



ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação, sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luís Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presentes o Procurador-Geral Interino, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília - DF, 12 de dezembro de 2007, data da 412ª Sessão Ordinária de Julgamento.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

LUÍS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº. 08012. 000219/2007-66
Requerentes: Globosat Programadora Ltda. e Playboy TV Latin America, LLC.
Advogados: Paulo César Aragão, Barbara Rosenberg, José Carlos da Matta Berardo e outros.
Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos.
EMENTA: Ato de Concentração. Subsunção ao art. 54, § 3º da Lei 8.884/94, em razão do faturamento de uma das Requerentes. Apresentação tempestiva. Joint venture entre a Globosat Programadora e a Playboy TV Latin America para a constituição de canal de TV por assinatura de conteúdo adulto. Mercado de produção de conteúdo adulto e comercialização do mesmo para TV por assinatura. Ausência de efeitos anti-competitivos. Convergência dos pareceres. Aprovação sem restrições.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação, sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luís Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Luís Fernando Schuartz e Abraham Benzaquen Sicsú. Presentes o Procurador-Geral, Arthur Badin, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília, DF, 28 de novembro de 2007, data da 411ª Sessão Ordinária de Julgamento.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

LUÍS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.009147/2007-12
Requerentes: Companhia Vale do Rio Doce e Rio Alegre Mineração Ltda.
Advogados: Túlio do Egito Coelho, Francisco Ribeiro Todorov, Milena Fernandes Mundim e outros
Conselheiro Relator: Luís Fernando Rigato Vasconcellos
EMENTA: Ato de concentração. Aquisição do total do capital da Rio Alegre Mineração Ltda. pela Companhia Vale do Rio Doce. Mercado de Níquel Primário. Direitos minerais de pesquisa. Relação indireta com o mercado de exploração de minérios. Subsunção da operação aos termos do art. 54, § 3º da Lei 8.884/94, em razão do faturamento da CVRD. Ausência de efeitos anticompetitivos. Aprovação sem restrições.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação, sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luís Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Luís Fernando Schuartz e Abraham Benzaquen Sicsú. Presentes o Procurador-Geral, Arthur Badin, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília, DF, 28 de novembro de 2007, data da 411ª Sessão Ordinária de Julgamento.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

LUÍS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº. 08012.012251/2007-94
Requerentes: ICI Argentina SAIC e Elekeiroz S/A
Advogados: José Augusto Regazzini, Marcelo Calliari, Bruno Lembi Neto e outros
Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos.
EMENTA: Ato de concentração. Subsunção do ato ao §3º do artigo 54 da Lei nº 8.884/1994, em função do faturamento das Requerentes e ao caput do artigo 54 em função da existência de cláusula de não concorrência. Apresentação tempestiva. Trata-se de acordo comercial, por meio do qual a Eleikeiros S/A dará a ICI Argentina SAIC o direito de utilizar dez tanques de sua propriedade, com capacidade de armazenamento total de 1100 toneladas de dissulfeto de carbono (CS₂). Cláusula de não concorrência dentro do limite de cinco anos. Operação incapaz de gerar efeitos anticompetitivos. Aprovação sem restrições.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação, sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luís Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Luís Fernando Schuartz, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presente à sessão o Procurador-Geral, Arthur Badin, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília - DF, 28 de novembro de 2007, data do julgamento da 411ª Sessão Ordinária.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

LUÍS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº. 08012.012412/2007-40
Requerentes: Lovina Participações Ltda. e Empresa de Transmissão de Energia do Oeste Ltda - ETEO
Advogados: Mirian de Lourdes Medeiros e Silva Machado, Gabriel Nogueira Dias, Tânia Karina Liberman e outros
Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos.
EMENTA: Ato de concentração. Rito Sumário. Aquisição, pela Lovina, da totalidade das quotas da ETEO. Enquadra-se no inciso VI (substituição de agente econômico) do artigo 6º da Portaria Conjunta SDE/SEAE nº 001/2003. Subsunção do ato ao §3º do artigo 54 da Lei nº 8.884/1994, em função do faturamento do Grupo TYCO e do Grupo TERNA no Brasil. Apresentação tempestiva. Inexistência de concentração horizontal e integração vertical. Operação incapaz de gerar efeitos anticoncorrenciais. Aprovação sem restrições.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação, sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luís Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Luís Fernando Schuartz, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presente à sessão o Procurador-Geral, Arthur Badin, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília - DF, 28 de novembro de 2007, data do julgamento da 411ª Sessão Ordinária.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

LUÍS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº. 08012.012950/2007-34
Requerentes: Liberty International Brasil Ltda e Indiana Seguros S.A.
Advogados: Camila I. Maia Falkenburger, Rodrigo de Magalhães
Carneiro de Oliveira, Tiago Cação Vinhas e outros.
Conselheiro-Relator: Luís Fernando Rigato Vasconcellos
EMENTA: Ato de concentração. Aquisição, pela Liberty International Brasil Ltda, por meio de participação direta e de participação indireta, da Indiana Seguros S.A. Operação incapaz de gerar efeitos anticoncorrenciais. Apresentação tempestiva. Aprovação sem restrições.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação, sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luís Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presente à sessão o Procurador-Geral Interino, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília - DF, 12 de dezembro de 2007, data do julgamento da 412ª Sessão Ordinária.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

LUÍS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.010786/2004-88
Requerentes: Geral de Concreto S/A e Holcim (Brasil) S/A
Advogados: Gianni Nunes de Araújo, Cristiane Helena Lopes Ferrero, Alessandra Martini Marinho e outros.
Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos.
EMENTA: Ato de concentração. Subsunção do ato ao §3º do artigo 54 da Lei nº 8.884/1994, em função do faturamento e da participação de mercado das Requerentes. Apresentação tempestiva. Aquisição, pela Holcim S/A, de ativos da Geral de Concreto - Engemix S/A, destinados à prestação de serviços de concretagem localizados nas cidades de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, e Vespasiano, Juiz de Fora, Sete Lagoas e Divinópolis, no Estado de Minas Gerais. Concentração horizontal no mercado de serviços de concretagem e integração vertical desse mercado com o de cimento incapazes de gerar efeitos anticoncorrenciais. Aprovação sem restrições.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação, sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luís Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Luís Fernando Schuartz, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presente à sessão o Procurador-Geral, Arthur Badin, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília - DF, 28 de novembro de 2007, data do julgamento da 411ª Sessão Ordinária de Julgamento.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

LUÍS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.010498/2007-76
Requerentes: Mais Indústria de Alimentos S/A
Advogados: José Orlando de Almeida de Arrochela Lobo, Sérgio Varella Bruna e Caio de Queiroz e outros
Conselheiro-Relator: Luís Fernando Rigato Vasconcellos
EMENTA: Ato de concentração. Subsunção do ato ao §3º do artigo 54 da Lei nº 8.884/1994, em função do faturamento do grupo da Requerente. Apresentação tempestiva. Aquisição, pelas fabricantes da Coca-Cola, de até 50% do capital social da Mais Indústria de Alimentos S/A. Ausência de concentração horizontal ou integração vertical. Aprovação sem restrições.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação, sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luís Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presente à sessão o Procurador-Geral Interino, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília - DF, 12 de dezembro de 2007, data do julgamento da 412ª Sessão Ordinária de Julgamento.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

LUÍS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº. 08012. 012913/2007-26
Requerentes: Fonet Soluções de Telemática Ltda e ABN AMRO Brasil Participações S/A
Advogados: Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto Neto, Patrícia Avigni, Marcos Joaquim Gonçalves Alves e outros.
Conselheiro-Relator: Luís Fernando Rigato Vasconcellos
EMENTA: Ato de concentração. Associação celebrada entre a ABN AMRO Brasil Participações S.A (ABN AMRO) e a Fonet Soluções de Telemática Ltda (Fonet) denominada "Acordo de Investimento e Outras Avenças", por meio da qual a ABN AMRO se tornará acionista majoritário (51%) da Fonet Brasil Ltda (Fonet Brasil). Operação incapaz de gerar efeitos anticoncorrenciais. Apresentação tempestiva. Aprovação sem restrições.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação, sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luís Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presente à sessão o Procurador-Geral Interino, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília - DF, 12 de dezembro de 2007, data do julgamento da 412ª Sessão Ordinária.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

LUÍS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.003972/2001-18
Requerentes: Bompreço S.A. Supermercados do Nordeste e Carrefour Comércio e Indústria Ltda.
Advogados: Ernani de Almeida Machado, Antônio Corrêa Meyer, Moshe Boruch Sendacz e outros.
Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos.
EMENTA: Ato de concentração. Subsunção do ato ao §3º do artigo 54 da Lei nº 8.884/1994, em função do faturamento e das participações de mercado das Requerentes. Aquisição, pelo Bompreço, de cinco estabelecimentos comerciais do Carrefour nas cidades de Teresina, João Pessoa, Campina Grande e Petrolina. Apresentação intempestiva. Concentração horizontal no mercado de supermercados e hipermercados. Aprovação com restrição no mercado de Petrolina.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação, com restrição no mercado de Petrolina, além de impor multa por intempestividade,

no valor de R\$ 191.856,21, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. A restrição se refere à alienação de uma das duas lojas da rede Bompreço a um concorrente, no prazo de 60 dias da publicação deste acórdão. Adicionalmente, que seja informado, no prazo de 20 dias da publicação deste documento, qual a opção feita pelas Requerentes, bem como o inventário dos bens da loja escolhida. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luis Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presente à sessão o Procurador-Geral Interino, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília - DF, 12 de dezembro de 2007, data do julgamento da 412ª Sessão Ordinária de Julgamento.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

LUÍS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.011047/2004-11
Requerentes: Sita Concrebrás S.A. e Holcim (Brasil) S.A.
Advogados: Alessandra Martini Marinho, Ubiratan Mattos, Gianni Nunes de Araújo e outros.

Relator: Conselheiro Luís Fernando Rigato Vasconcellos
Voto-vogal: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo
EMENTA: Ato de Concentração. Operação de aquisição. Hipótese de subsunção prevista no art. 54, §3º, da Lei nº 8.884/94 - faturamento. Conhecimento. Apresentação tempestiva. Aquisição, pela Sita Concrebrás, de ativos da Holcim relacionados à prestação de serviços de concretagem em Santa Catarina, nos municípios de São José (Grande Florianópolis) e Joinville. Concentração horizontal no mercado de serviços de concretagem e integração vertical entre este mercado e o de cimento. Entrada de concorrentes improvável. Ausência de indícios de rivalidade. Prejuízos à concorrência. Cláusula de não-concorrência sem justificativa econômica. Aprovação com restrição de alienação de ativos no mercado relevante da Grande Florianópolis.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação com a restrição de supressão da cláusula de não-concorrência e, por maioria, determinar a venda dos ativos no mercado relevante da Grande Florianópolis, nos termos do voto-vogal do Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo, que fica fazendo parte deste acórdão. Nesse tocante, a Presidente fez uso do voto de qualidade, nos termos do art. 8, inciso II, da Lei nº 8.884/94 c.c. o art. 83 do Regimento Interno do CADE. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luis Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presentes o Procurador Federal Adalberto do Rego Maciel Neto, substituído do Procurador-Geral Interino, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília, DF, 12 de dezembro de 2007, data da 412ª Sessão Ordinária de Julgamento.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

PAULO FURQUIM DE AZEVEDO
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.009672/2006-57
Requerentes: Robina Empreendimentos e Participações Ltda., Coparco Cia. de Participações e Construções, Construtora Castilho S.A., BGPARG S.A. e Pedrasul Construtora S.A.

Advogados: Mauro Grinberg, André Marques Gilberto, Leonor Augusta Giovine Cordovil, Bianca Abbott Muller e Natália Oliveira Felix
Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva

EMENTA: Ato de Concentração. Operação em âmbito nacional. Contrato de investimento, por meio do qual a Robina passará a deter participação no capital social de três concessionárias de serviços públicos. Apresentação tempestiva. Ausência de manifestações contrárias à operação. Inexistência de prejuízos à concorrência. Convergência dos pareceres da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda - SEAE/MF e Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça - SDE/MJ. Aprovação da operação sem restrições. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Manifestou-se o Procurador-Geral Interino, Dr. Gilvandro, ratificando o parecer anteriormente proferido pela Procuradoria do CADE. Feita sustentação oral pelo advogado das Requerentes, Dr. Mauro Grinberg. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luis Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presente à sessão o Procurador-Geral Interino, Dr. Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília - DF, 12 de dezembro de 2007, data da 412ª Sessão Ordinária de Julgamento.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.010081/2007-11
Requerentes: Banco Santander Central Hispano S/A, Fortis N.V., Fortis S.A/N.V. e The Royal Bank of Scotland Group Plc.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Eduardo Molan Gaban, Gianni Nunes de Araújo e outros.

Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú
EMENTA: Ato de concentração. Apresentação Tempestiva. Faturamento superior a R\$ 400 milhões. Parecer pelo conhecimento da operação. Ausência de danos à concorrência. Aprovação sem restrições.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação, sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luis Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presente o Procurador-Geral Interino, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília - DF, 12 de dezembro de 2007, data do julgamento da 412ª Sessão Ordinária de Julgamento.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

ABRAHAM BENZAQUEN SICSÚ
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.003296/2007-78
Requerentes: Monsanto do Brasil Ltda e Brasmax Genética Ltda.

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Camila Castanho Girardi, Marcos Vinícius Canedo e outros

Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú
EMENTA: Ato de concentração. Contrato de licenciamento pela Monsanto à Brasmax de tecnologia para sementes de soja geneticamente modificada. Hipótese de subsunção prevista no art. 54, §3º - faturamento. Conhecimento. Apresentação tempestiva. Mercados Relevantes de Tecnologia, Melhoramento, Multiplicação e Comercialização. Ausência de sobreposição horizontal significativa. Benefício social por difusão de tecnologia. Relação vertical. Existência de cláusulas de exclusividade. Aprovação com restrição de modificação de cláusulas.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação que, por maioria, o faz com restrições, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Vencida, nesse tocante, a Presidente. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luis Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presentes à sessão o Procurador-Geral Interino, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo e o representante do MPF, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília - DF, 12 de dezembro de 2007, data da 412ª Sessão Ordinária de Julgamento.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

ABRAHAM BENZAQUEN SICSÚ
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.011514/2006-67
Requerente: Oxiten S.A. Indústria e Comércio
Advogados: Tito Amaral de Andrade, Gustavo Lage Noman, Paulo Maurício Siqueira e outros

Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú
EMENTA: Ato de concentração. Mercados nacionais de sulfatados e sulfonados. Hipótese prevista no art. 54, §3º da Lei 8.884/94. Apresentação tempestiva. Concentração horizontal compensada por entrada potencial e por possibilidade de resposta de concorrentes. Integração vertical que não apresenta risco de cessação de fornecimento a concorrentes. Ausência de manifestações contrárias à operação. Inexistência de prejuízos à concorrência. Aprovação sem restrições.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luis Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presentes o Procurador-Geral Interino, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília - DF, 12 de dezembro de 2007, data do julgamento da 412ª Sessão Ordinária de Julgamento.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

ABRAHAM BENZAQUEN SICSÚ
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.004091/2007-18
Requerentes: Monsanto do Brasil Ltda e Associados Don Mario Ltda

Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Camila Castanho Girardi, Marcos Vinícius Canedo e outros

Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú
EMENTA: Ato de concentração. Contrato de licenciamento pela Monsanto à Don Mario de tecnologia para sementes de soja geneticamente modificada. Hipótese de subsunção prevista no art. 54, §3º - faturamento. Conhecimento. Apresentação tempestiva. Mercados Relevantes de Tecnologia, Melhoramento, Multiplicação e Comercialização. Ausência de sobreposição horizontal significativa. Benefício social por difusão de tecnologia. Relação vertical. Existência de cláusulas de exclusividade. Aprovação com restrição de modificação de cláusulas.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação que, por maioria, o faz com restrições, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Vencida, nesse tocante, a Presidente. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luis Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presentes à sessão o Procurador-Geral Interino, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo e o representante do MPF, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília - DF, 12 de dezembro de 2007, data da 412ª Sessão Ordinária de Julgamento.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

ABRAHAM BENZAQUEN SICSÚ
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.009519/2006-20
Requerente: Merck KGAA e Sirono S.A.
Advogados: Marcelo Procópio Calliari, Joana Temudo Cianfarani, José Augusto Regazzini e outros

Relator: Conselheiro Abraham Benzaquen Sicsú
EMENTA: Ato de concentração. Mercados nacionais de medicamentos. Hipótese prevista no art. 54, §3º da Lei 8.884/94. Apresentação tempestiva. Baixa concentração horizontal. Inexistência de integração vertical. Ausência de manifestações contrárias à operação. Possibilidade não comprovada de prejuízos à concorrência em decorrência da reunião de agentes independentes de pesquisa. Aprovação sem restrições.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação sem restrições, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luis Fernando Rigato Vasconcellos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Paulo Furquim de Azevedo e Abraham Benzaquen Sicsú. Presentes o Procurador-Geral Interino, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, e o representante do Ministério Público Federal, Dr. José Elaeres Marques Teixeira. Brasília - DF, 12 de dezembro de 2007, data do julgamento da 412ª Sessão Ordinária de Julgamento.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

ABRAHAM BENZAQUEN SICSÚ
Conselheiro

DESPACHO DA PRESIDENTA
Em 11 de janeiro de 2008

Ato de Concentração nº 08012.009088/1999-48
Nº 10 - Representante: Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal
Representados: Hoeschst Marion Roussel S/A; Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda; Laboratórios Biosintética Ltda; BYK Química Farmacêutica Ltda.; Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda; Bayer S/A; Eli Lilly do Brasil Ltda; Indústria Química e Farmacêutica Schering Plough S/A; Produtos Roché Química e Farmacêutica S/A; Abbott Laboratórios do Brasil Ltda; SEARLE do Brasil Ltda; Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.; Centeon Farmacêutica Ltda; Bristol-Myers Squibb Brasil S/A; Laboratórios Whyeth-Whitehall Ltda; Sanofi Winthrop Farmacêutica Ltda; Eurofarma Laboratórios Ltda; Glaxo Wellcome S/A (GlaxoSmithKline Brasil Ltda.); Akzo Nobel Ltda - Divisão Organon

Advogados: Leonardo Maniglia Duarte, Djenane Lima Coutinho, José Theodoro Alves de Araújo, Décio Policastro, Priscila Brólio Gonçalves, André Marques Gilberto, Rafael Adler, Sérgio Palomares, Cláudia de Souza Vieira Palomares, Fabiola Estevam Batista, Vicente Nogueira, Carlos Vicente da Silva Nogueira, José Carlos da Silva Nogueira, Francisco Celso Nogueira Rodrigues, Carlos Magno Nogueira Rodrigues, Ubirajara Régis Quintanilha Marques, Renata Tumba Costa, Marcus Vinícius Gonçalves Canedo
Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva
1. Com fundamento no artigo 8º, V, da Lei 8.884/94, determino o valor da multa aplicada pelo Cade à GlaxoSmithKline Brasil Ltda no Processo Administrativo



nº 08012.009088/1999-48 em R\$ 5.495.099,03 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL NOVENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS), para pagamento até 25 de janeiro de 2008.

2. A fim de comprovar o pagamento da multa, a Guia de Recolhimento da União original, ou sua cópia autenticada, bem como o respectivo recibo bancário, deverão ser apresentados ao Cade até 1º de fevereiro de 2008.

1. A memória de cálculo referente à liquidação da multa aplicada à GlaxoSmithKline Brasil Ltda encontra-se na Nota Técnica CAD/CADE nº 07/2008, que ora adoto.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

ALVARÁ Nº 2.250, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como despacho exarado nos autos do Processo nº 08508.004602/2007-11-CV/DPFB/RPO/SP, declara revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano a partir da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa OS INDEPENDENTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.791.994/0001-87, especializada na prestação de serviços ORGÂNICOS de VIGILÂNCIA, tendo como responsável pelo serviço orgânico de segurança MARCOS JOSÉ ABUD WOHN RATH, para efeito de exercer suas atividades no estado de SÃO PAULO.

ROMERO LUCIANO LUCENA DE MENESES

ALVARÁ Nº 2.454, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como despacho exarado nos autos do Processo nº 08457.003444/2006-44-DPFB/NIG/RJ, declara revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.742.555/0001-70, especializada na prestação de serviços ORGÂNICO de VIGILÂNCIA, tendo como responsável pelo serviço orgânico de segurança ERIC PAULO BUSCHLE, para efeito de exercer suas atividades no estado do RIO DE JANEIRO.

ROMERO LUCIANO LUCENA DE MENESES

ALVARÁ Nº 2.502, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1.983, alterada pela Lei nº 9.017 de 30 de março de 1.995 e pelo art. 45 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, e atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08285.011282/2007-18-SR/DPF/ES; resolve:

Conceder autorização à empresa GARRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ/MF nº 04.262.215/0001-31, sediada no Estado do ESPÍRITO SANTO para adquirir em estabelecimento comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército, armas e cartuchos de munição nas seguintes quantidades e natureza: 40 (QUARENTA) REVÓLVERES CALIBRE 38, 400 (QUATROCENTOS) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38, 10 (DEZ) ESPINGARDAS CALIBRE 12 E 140 (CENTO E QUARENTA) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 12.

ROMERO LUCIANO LUCENA DE MENESES

ALVARÁ Nº 2.528, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como despacho exarado nos autos do Processo nº 08512.002999/2007-48-DELESP/SP, declara revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa PROAROMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.739.893/0001-13, especializada na prestação de serviços ORGÂNICOS de VIGILÂNCIA, tendo como responsável pelo serviço orgânico de segurança: PAULO SOTERO DOS SANTOS, para efeito de exercer suas atividades no estado de SÃO PAULO.

ROMERO LUCIANO LUCENA DE MENESES

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE
DE SEGURANÇA PRIVADA**

ALVARÁ Nº 2.658, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 08255.020078/2006-64-DELESP/SR/DPF/BA, declara revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PITUBA PARQUE CENTER., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.501.390/0001-25, especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA, tendo como responsáveis pela segurança os senhores NILTON SAMPAIO FREIRE e AYRTON DAS NEVES MOREIRA para efeito de exercer suas atividades no estado da BAHIA.

JOSÉ FERREIRA SALES

ALVARÁ Nº 2.674, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 08512.003001/2007-22-DELESP/SP, declara revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa ANROI INÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.266/0001-73, especializada na prestação de serviços ORGÂNICOS de VIGILÂNCIA, tendo como responsável pelo serviço orgânico de segurança: RICARDO DE OLIVEIRA RANCAN, para efeito de exercer suas atividades no estado de SÃO PAULO.

JOSÉ FERREIRA SALES

ALVARÁ Nº 2.680, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 08335.009499/2007-25-DELESP/SR/DPF/MS, declara revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.461.410/0001-33, especializada na prestação de serviços ORGÂNICOS de VIGILÂNCIA, tendo como responsável pelo serviço orgânico de segurança: MANOEL CATARINO PAES, para efeito de exercer suas atividades no estado de MATO GROSSO DO SUL.

JOSÉ FERREIRA SALES

ALVARÁ Nº 2.690, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 08335.024172/2006-01-DELESP/MS, declara revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa ASSOCIMEC-ASSOCIAÇÃO DOS MERCADISTAS DE CAMPO GRANDE., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.190.330/0001-97, especializada na prestação de serviços ORGÂNICOS de VIGILÂNCIA, tendo como responsável pelo serviço orgânico de segurança: ROBERTO AKIRA KOJIMA, para efeito de exercer suas atividades no estado do MATO GROSSO DO SUL.

JOSÉ FERREIRA SALES

ALVARÁ Nº 2.718, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1.983, alterada pela Lei nº 9.017 de 30 de março de 1.995 e pelo art. 45 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, e atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08335.021173/2007-76-SR/DPF/MT; resolve:

Conceder autorização à empresa SEBILAN SEGURANÇA BANC IND E DE VALORES., CNPJ/MF nº 03.269.974/0001-63, sediada no Estado do MATO GROSSO DO SUL para adquirir em

estabelecimento comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército, armas e cartuchos de munição nas seguintes quantidades e natureza: 31(TRINTA E UM) REVÓLVERES CALIBRE 38, 08(OITO) ESPINGARDAS CALIBRE 12, 372(TREZENTOS E SETENTA E DUAS) MUNIÇÕES CALIBRE 38 E 120(CENTO E VINTE) MUNIÇÃO CALIBRE 12.

JOSÉ FERREIRA SALES

ALVARÁ Nº 2.780, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 08420.009368/2007-89-SR/DPF/RN, declara revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa NATALINVEST INVESTIMENTOS TURÍSTICOS S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.437.317/0001-40, especializada na prestação de serviços ORGÂNICOS de VIGILÂNCIA, tendo como responsável pelo serviço orgânico de segurança: ARTUR JOSÉ MARQUES JALMAR, para efeito de exercer suas atividades no estado de RIO GRANDE DO NORTE.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 2.825, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1.983, alterada pela Lei nº 9.017 de 30 de março de 1.995 e pelo art. 45 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983,alterado pelo Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, e atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08400.026351/2007-24-SR/DPF/PE; resolve:

Conceder autorização à empresa USINA SÃO JOSÉ S/A., CNPJ/MF nº 10.362.820/0001-87, sediada no Estado de PERNAMBUCO para adquirir em estabelecimento comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército, armas e cartuchos de munição nas seguintes quantidades e natureza: 02 (DOIS) REVÓLVERES CALIBRE 38; 12 (DOZE) CARABINAS CALIBRE 38 e 426 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS) CARTUCHOS DE MUNIÇÃO CALIBRE 38.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁNº 2.833, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 08709.003631/2007-08-DPFB/SOD/SP, declara revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa SPLICE DO BRASIL - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.397.007/0001-27, especializada na prestação de serviços ORGÂNICOS de VIGILÂNCIA, tendo como responsável pelo serviço orgânico de segurança: JOSÉ ANTÔNIO DA CRUZ, para efeito de exercer suas atividades no estado de SÃO PAULO.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 2.858, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 08400.026338/2007-75-SR/DPF/PE, DECLARA revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa ATACADO DOS PRESENTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.515.628/0001-02, especializada na prestação de serviços ORGÂNICOS de VIGILÂNCIA, tendo como responsável pelo serviço orgânico de segurança ALDEMAR PATRÍCIO CABRAL, para efeito de exercer suas atividades no estado de PERNAMBUCO.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 2.902, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo

a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 08400.028125/2007-88-SR/DPF/PE, declara revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS - CIV., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.807.972/0001-46, especializada na prestação de serviços ORGÂNICOS de VIGILÂNCIA, tendo como responsável pelo serviço orgânico de segurança: CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA, para efeito de exercer suas atividades no estado de PERNAMBUCO.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 2.959, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1.983, alterada pela Lei nº 9.017 de 30 de março de 1.995 e pelo art. 45 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, e atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08490.013427/2007-90-SR/DPF/SC; resolve:

Conceder autorização à empresa REFÚGIO - CENTRO DE TREINAMENTO DE SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL LTDA., CNPJ/MF nº 85.262.277/0001-45, sediada no Estado de SANTA CATARINA para adquirir em estabelecimento comercial autorizado pelo Departamento Logístico do Comando do Exército, petrechos para recarga de munição nas seguintes quantidades e natureza: 46.123 (QUARENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE TRÊS) ESPOLETAS PARA MUNIÇÃO CALIBRE 38; 46.123 (QUARENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE TRÊS) PROJÉTEIS PARA MUNIÇÃO CALIBRE 38; 13.268 (TREZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO) GRAMAS DE PÓLVORA.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 2.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 08455.020039/2007-91-SR/DPF/RJ, declara revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa SETOR LOJAS DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO FLAT SERVICE., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.269.792/0001-86, especializada na prestação de serviços ORGÂNICOS de VIGILÂNCIA, tendo como responsável pelo serviço orgânico de segurança: EZEQUIEL BALACIANO, para efeito de exercer suas atividades no estado de RIO DE JANEIRO.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 3.088, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 08295.011205/2007-49-SR/DPF/GO, declara revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa ALVO ACADEMIA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.732.792/0001-87, especializada na prestação de serviços de CURSO DE FORMAÇÃO, tendo como sócios WILKER FLORENÇO NUNES e PEDRO FLORENCIO RAMOS, para efeito de exercer suas atividades no estado do GOIAS.

ADELAR ANDERLE

ALVARÁ Nº 3.095, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 08709.000891/2007-13-DPFB/SOD/SP, declara revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa PARQUE RESIDENCIAL COLINA DAS ESTRELAS., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.332.689/0001-80, especializada na prestação de serviços ORGÂNICOS de VIGILÂNCIA, tendo como responsável pelo serviço orgânico de segurança: FERNANDO BATISTA DOS SANTOS, para efeito de exercer suas atividades no estado de SÃO PAULO.

ADELAR ANDERLE

COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA PRIVADA**ALVARÁ Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2008**

O COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, alterada pela Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a requerimento da parte interessada, bem como decisão prolatada no Processo nº 08512.009384/2007-42-DELESP/SP, declara revista a autorização para funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação no D.O.U., concedida à empresa POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.506.589/0001-23, especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA e habilitado a exercer as atividades de ESCOLTA ARMADA e SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA, tendo como sócios ANTONIO DIAS FELIPE e SIMÃO DIAS FELIPE, para efeito de exercer suas atividades no estado de SÃO PAULO.

ADELAR ANDERLE

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
RODOVIÁRIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES****PORTARIA Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2008**

O Coordenador Geral de Operações do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, do Sr. Ministro de Estado da Justiça e tendo em vista o estabelecido no Inciso V do Artigo 20 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e no Inciso VI do Decreto nº 1.655, de 03 de outubro de 1995, bem como o constante do processo nº 08658.000136/2007 - 81, resolve:

CREDENCIAR a empresa COMPROMISSO SERVIÇO DE ESCOLTA ESPECIALIZADO LTDA-ME, sob o número 177, inscrita no CNPJ sob nº 07.531.258/0001-63, sediada na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1157, Bairro Central, Santa Izabel do Pará/PA, para executar serviços especializados de escolta aos veículos transportadores de cargas especiais "Próprios e de Terceiros".

JOSE ALTAIR GOMES BENITES

PORTARIA Nº 5, DE 9 DE JANEIRO DE 2008

O Coordenador Geral de Operações do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, do Sr. Ministro de Estado da Justiça e tendo em vista o estabelecido no Inciso V do Artigo 20 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e no Inciso VI do Decreto nº 1.655, de 03 de outubro de 1995, bem como o constante do processo nº 08658.015.227/2007-11, resolve:

CREDENCIAR a empresa IZAMAR BADY COMERCIAL E MERCANTIL LTDA, sob o número 178, inscrita no CNPJ sob nº 01.603.040/0001-90, sediada na Marginal da Rodovia BR 153 (Km 75+48 mts) , nº 550, Bairro Distrito Industrial III, Bady Bassit/SP, para executar serviços especializados de escolta aos veículos transportadores de cargas especiais "Próprios e de Terceiros".

JOSE ALTAIR GOMES BENITES

PORTARIA Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2008

O Coordenador Geral de Operações do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, do Sr. Ministro de Estado da Justiça e tendo em vista o estabelecido no Inciso V do Artigo 20 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e no Inciso VI do Decreto nº 1.655, de 03 de outubro de 1995, bem como o constante do processo nº 08658.015.734/2007-55, resolve:

CREDENCIAR a empresa LUCILENE TELLES RODRIGUES - ME, sob o número 179, inscrita no CNPJ sob nº 08.112.605/0001-86, sediada na Rua 7 de setembro, nº 627, Bairro Centro, Santa Adélia/SP, para executar serviços especializados de escolta aos veículos transportadores de cargas especiais "Próprios e de Terceiros".

JOSE ALTAIR GOMES BENITES

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

Em 14 de janeiro de 2008

Nº 24 - Determino a divulgação dos seguintes atos de concentração econômica protocolados, nos termos do art. 54 da Lei nº 8.884/94, e do art. 13 da Portaria nº 5/96/SDE:

AC nº 08012.000378/2007-61. Rqtes.: CITROVITA AGROPECUÁRIA LTDA ("CITROVITA"), EMANUEL AGROPECUÁRIA LTDA ("EMANUEL"), JARAGUÁ AGROPECUÁRIA LTDA ("JARAGUÁ") e BARÃO AGROPECUÁRIA LTDA ("BARÃO") Operação: aquisição, pela CITROVITA, da totalidade do capital so-

cial das empresas EMANUEL, JARAGUÁ e BARÃO EMPREENDIMENTOS. O setor de atividade envolvido na operação é da Agricultura (laranjas).

AC nº 08012.000176/2008-08. Rqtes.: MOUNTSCOPE LIMITED. ("Mountscope"), TOSLI ACQUISITION B.V. ("Tosli") e ITIQUIRA ENERGÉTICA S/A ("Itiquira"). Operação: (i) aquisição direta pela "Mountscope", da totalidade das ações emitidas pela "Tosli", correspondentes a 100% de seu capital social, de titularidade da Sterling Luxembourg nº 4 S.À.R.L., e (ii) aquisição indireta de ações da "Itiquira", emitidas pela "Tosli". O setor de atividade envolvido na operação é de geração de energia elétrica.

AC nº 08012.000194/2008-81. Rqtes.: PACE MICRO TECHNOLOGY PLC. ("Pace") e PHILIPS HOME NETWORKS FRANCE S.A.S. ("Philips Home"). Operação: aquisição pela "Pace" de 100% do capital social da "Philips Home", subsidiária da francesa do grupo Philips. O setor de atividade envolvido na operação é o de bens de consumo (set-top boxes e produtos de conectividade).

AC nº 08012.000196/2008-71. Rqtes.: BRACOR INVESTMENTS IMOBILIÁRIOS S/A ("BRACOR") e CT BRACOR HOLDING LLC ("CT BRACOR"). Operação: reestruturação da BRACOR mediante a retirada da CT BRACOR e o ingresso de novos acionistas (Eip Brazil Holdings, LLC, Delle Holdings S/A, Banco Itaú BBA S/A e Carlos Javier Betancourt). O setor de atividade envolvido na operação é de Construção Civil.

AC nº 08012.000211/2008-81. Rqtes.: AREVA R PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Areva Participações") e KOBLITZ S.A. ("Koblitz"). Operação: aquisição pela "Areva Participações" de 70% do capital social da "Koblitz". O setor de atividade envolvido na operação é da indústria eletroeletrônica.

AC nº 08012.000212/2008-25. Rqtes.: ARCELOR SPAIN HOLDING S.L. ("Arcelor Spain") e CINTER S.A. ("Cinter"). Operação: aquisição pela "Arcelor Spain" da "Cinter". O setor de atividade envolvido na operação é da indústria metalúrgica.

AC nº 08012.000214/2008-14. Rqtes.: SIEMENS LTDA. ("Siemens") e CHEMTECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SOFTWARE LTDA. ("Chemtech"). Operação: aquisição pela "Siemens" de participações no capital social da "Chemtech". O setor de atividade envolvido na operação é da indústria de informática e telecomunicações.

AC nº 08012.000215/2008-69. Rqtes.: KONINKLIJKE PHILIPS ELETRONICS N.V. ("Philips") e RESPIRONICS, INC. ("Respironics"). Operação: controle da "Respironics" pela "Philips". O setor de atividade envolvido na operação é da indústria mecânica leve.

AC nº 08012.000228/2008-38. Rqtes.: COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO DOCE ("Cooperativa Ibituruna") e LÁCTEOS DO BRASIL S/A ("Lácteos"). Operação: aquisição pela "Lácteos" do conjunto de atividades desenvolvidas pela Cooperativa Ibituruna (compra, industrialização, comercialização e a distribuição de leite, derivados e quaisquer outros produtos. O setor de atividade envolvido na operação é de laticínios).

AC nº 08012.000229/2008-82. Rqte.: AMICO SAÚDE LTDA. ("Amico"), LIFE SYSTEM ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. ("Life System"), EMED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES S/C LTDA. ("Emed"), HOSPITAL METROPOLITANO S.A. ("HM") e LIFE SYSTEM SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DIAGNÓSTICOS LTDA. ("Life Diagnósticos"). Operação: aquisição pela "AMICO" da totalidade das quotas e das ações de titularidade dos sócios/acionistas das sociedades "Life System", "Emed", "HM" e "Life Diagnósticos". Os setores de atividades envolvidos na operação são os de Serviços Gerais - Hospitais e Serviços Médicos e o de Seguros e Previdência - Seguros de Saúde.

AC nº 08012.000230/2008-15. Rqtes.: ESSILOR INTERNATIONAL (Compagnie Générale d'Optique) S.A. ("Essilor") e UNILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS OFTAMOLÓGICOS LTDA. ("Unilab"). Operação: aquisição pela "ESSILOR" de quota da "UNILAB". O setor de atividade envolvido na operação é o da indústria de fabricação e venda no atacado de lentes corretivas ópticas.

AC nº 08012.000240/2008-42. Rqtes.: INFRABRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÃO S.A. ("Infra-brasil") e RR PARTICIPAÇÕES S.A. ("RR"). Operação: aquisição pela "INFRABRASIL" de ações representativas do capital social da RRI Participações S.A. ("RRI") empresa pertencente à "RR". O setor de atividade envolvido na operação é o de Serviços Essenciais e de Infraestrutura - Energia Elétrica.

AC nº 08012.000242/2008-31. Rqtes.: DATASUL S.A. ("DATASUL"), GENS S.A. ("Gens"). Operação: aquisição pela "DATASUL" da totalidade das quotas representativas do capital social da Gens Tecnologia da Informação LTDA. O setor de atividade envolvido na operação é o da Indústria de Informática e de Telecomunicações.

AC nº 08012.000244/2008-21. Rqtes.: LAHOTELS S.A. ("LAHotels"), CRER2007 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Continental") e ERGR2007 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Regente"). Operação: aquisição pela "LAHotels" da totalidade das ações de emissão da "Continental" e da "Regente". O setor de atividade envolvido na operação é o hoteleiro.

AC nº 08012.000245/2008-75. Rqte.: BR PROPERTIES S.A. ("BR Properties"). Operação: envolve uma nova rodada de investimentos realizada na "BR Properties", resultando na mudança da estrutura societária da Requerente. O setor de atividade envolvido na operação é o imobiliário.

AC nº 08012.000246/2008-10. Rqtes.: NKB SÃO PAULO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ("NKB São Paulo") e LEGO LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA LTDA. e LEGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ("LEGO"). Operação: aquisição pela "NKB São Paulo" da totalidade do capital social da "LEGO". O setor de atividade envolvido na operação é o de serviços médicos.



AC nº 08012.000250/2008-88. Rqtes.: ELLOCIN BRASIL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL - ELLO-BRÁS LTDA. ("Ellocin") e ENERGÉTICA SUAPE II S.A. ("Suape II"). Operação: aquisição pela "Ellocin" da maioria da participação no capital social da empresa "Suape II". O setor de atividade envolvido na operação é de serviços essenciais e de infra-estrutura /energia elétrica.

AC nº 08012.000251/2008-22. Rqtes.: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. ("Petrobras") e USINA TERMELÉTRICA TERMOCABO ("UTE Termocabo"). Operação: trata-se de uso e exploração da "UTE Termocabo" pela "Petrobras". O setor de atividade envolvido na operação é da indústria de serviços essenciais de infra-estrutura.

AC nº 08012.000252/2008-77. Rqtes.: GRUPO RANK ("Rank") e Packaing & Consumer Business, "Divisão P&C" da ALACOA INC. "Alcoa". Operação: aquisição pela "Rank" da "Divisão P&C" da "Alcoa". O setor de atividade envolvido na operação é da indústria de minerais não metálicos e plásticos e borrachas.

DIEGO FALECK

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO DO DIRETOR

Em 14 de janeiro de 2008

Nº 4 - Trago a público a decisão de arquivar o Processo Administrativo de número 08012.000550/2002-71, com fundamento na Nota Técnica nº 15 CGAJ/2008, que se encontra juntada aos respectivos autos.

RICARDO MORISHITA WADA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA ECONÔMICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE MERCADO

DESPACHOS DA COORDENADORA

Em 11 de janeiro de 2008

Nº 20 - Ato de Concentração nº 08012.000093/2008-19. Requerentes: Lanxess Deutschland GmbH e Petroflex Comércio e Indústria S/A. Advs: José Augusto Regazzini e Outros. Em conformidade com a Lei nº 8.884/94 e o Capítulo VIII da Portaria/MJ nº. 4, de 06 de janeiro de 2006, defiro o pedido de tratamento confidencial solicitado. Dê-se ciência ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e à Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE/MF.

Nº 21 - Ato de Concentração nº 08012.000013/2008-17. Requerentes: Totvs S/A e BCS Holding e Participações Ltda. Advs: Lauro Celdonio Neto e Outros. Em conformidade com a Lei nº 8.884/94 e o Capítulo VIII da Portaria/MJ nº. 4, de 06 de janeiro de 2006, defiro o pedido de tratamento confidencial solicitado. Dê-se ciência ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e à Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE/MF.

Nº 22 - Ato de Concentração nº 08012.000045/2008-12. Requerentes: Energia América do Sul Ltda, Ponte de Pedra Energética S/A, Skanska Infrastructures Development Participações Ltda e Impregilo International Infrastructures N.V. Advs: João Paulo Moraes Almeida e Outros. Em conformidade com a Lei nº 8.884/94 e o Capítulo VIII da Portaria/MJ nº. 4, de 06 de janeiro de 2006, defiro o pedido de tratamento confidencial solicitado. Dê-se ciência ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e à Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE/MF.

Nº 23 - Ato de Concentração nº 08012.000047/2008-10. Requerentes: General Eletric Company e Rheonik Messgerate GmbH. Advs: Túlio do Egito Coelho e Outros. Em conformidade com a Lei nº 8.884/94 e o Capítulo VIII da Portaria/MJ nº. 4, de 06 de janeiro de 2006, defiro o pedido de tratamento confidencial solicitado. Dê-se ciência ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e à Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE/MF.

Nº 24 - Ato de Concentração nº 08012.014612/2007-37. Requerentes: Votorantim Cimentos Brasil Ltda e Pedreira Bica de Pedra Ltda. Advs: José Inácio Gonzaga Franceschini e Outros. Em conformidade com a Lei nº 8.884/94 e o Capítulo VIII da Portaria/MJ nº. 4, de 06 de janeiro de 2006, defiro o pedido de tratamento confidencial solicitado. Dê-se ciência ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e à Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE/MF.

Nº 25 - Ato de Concentração nº 08012.000075/2008-29. Requerentes: Nova América S/A - Agroenergia, Açúcar Guarani S/A e Companhia Energética São José. Advs: Eduardo de Oliveira Lima, Rodrigo M. Caneiro de Oliveira e Outros. Em conformidade com a Lei nº 8.884/94 e o Capítulo VIII da Portaria/MJ nº. 4, de 06 de janeiro de 2006, defiro o pedido de tratamento confidencial solicitado. Dê-se ciência ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e à Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE/MF.

Nº 26 - Ato de Concentração nº 08012.014591/2007-50. Requerentes: Braskem S/A, Politenio Empreendimentos Ltda, NCM Participações e Administração de Bens Ltda. Advs: Ubiratan Mattos e Outros. Em conformidade com a Lei nº 8.884/94 e o Capítulo VIII da Portaria/MJ

nº. 4, de 06 de janeiro de 2006, defiro, parcialmente, o pedido de tratamento confidencial solicitado. Intimem-se as Requerentes a cumprirem a decisão de fls. 248, no prazo de 05 (cinco) dias. Dê-se ciência ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e à Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE/MF.

Nº 27 - Ato de Concentração nº 08012.014595/2007-38. Requerentes: Triton Managers II Limited e Evonik Industries AG. Advs: José Alexandre Buaz Neto e Outros. Em conformidade com a Lei nº 8.884/94 e o Capítulo VIII da Portaria/MJ nº. 4, de 06 de janeiro de 2006, defiro o pedido de tratamento confidencial solicitado. Dê-se ciência ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e à Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE/MF.

Em 14 de janeiro de 2008

Nº 28 - Ato de Concentração nº 08012.014701/2007-83. Requerentes: Datasul S/A e Bonagura Processamento de Dados S/A. Advs: Fabíola C. L. Cammarota de Abreu e Outros. Em conformidade com a Lei nº 8.884/94 e o Capítulo VIII da Portaria/MJ nº. 4, de 06 de janeiro de 2006, defiro o pedido de tratamento confidencial solicitado. Dê-se ciência ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e à Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE/MF.

Nº 29 - Ato de Concentração nº 08012.000137/2008-01. Requerentes: Acesita Serviços, Comércio, Indústria e Participações Ltda e ArcelorMittal Inox Brasil S/A. Advs: Tito Amaral de Andrade e Outros. Em conformidade com a Lei nº 8.884/94 e o Capítulo VIII da Portaria/MJ nº. 4, de 06 de janeiro de 2006, defiro o pedido de tratamento confidencial solicitado. Dê-se ciência ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e à Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE/MF.

Nº 30 - Ato de Concentração nº 08012.000174/2008-19. Requerentes: Bunge Alimentos S/A e Unilever Brasil Ltda. Advs: José Inácio Gonzaga Franceschini e Outros. Em conformidade com a Lei nº 8.884/94 e o Capítulo VIII da Portaria/MJ nº. 4, de 06 de janeiro de 2006, defiro o pedido de tratamento confidencial solicitado. Dê-se ciência ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e à Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE/MF.

Nº 31 - Ato de Concentração nº 08012.014594/2007-93. Requerentes: Tam Linhas Aéreas S/A e Deutsche Lufthansa Aktiengesellschaft. Advs: José Augusto Regazzini e Outros. Em conformidade com a Lei nº 8.884/94 e o Capítulo VIII da Portaria/MJ nº. 4, de 06 de janeiro de 2006, defiro o pedido de tratamento confidencial solicitado. Dê-se ciência ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e à Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE/MF.

CAMILA KULAIF SAFATLE

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS

DESPACHOS DA DIRETORA

Permanência Definitiva DEFERIDA pelo Conselho Nacional de Imigração, nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2003. Processo Nº 46000.025153/2007-45 - Donovan Mark Mcfarlane

Permanência Definitiva DEFERIDA pelo Conselho Nacional de Imigração, nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2003. Processo Nº 46000.022049/2007-07 - Gil Menaheem Rave
Permanência Definitiva DEFERIDA pelo Conselho Nacional de Imigração, nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2003. Processo Nº 46000.020049/2007-64 - Niina Emilia Parviainen

Permanência Definitiva DEFERIDA pelo Conselho Nacional de Imigração, nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2003. Processo Nº 46000.013529/2007-79 - Kenia Emilia Jimenez Encarnacion

Permanência Definitiva DEFERIDA pelo Conselho Nacional de Imigração, nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2003. Processo Nº 46000.017995/2007-23 - Volodymyr Zatursky
Permanência Definitiva DEFERIDA pelo Conselho Nacional de Imigração, nos termos da Resolução Normativa nº 27/98. Processo Nº 46000.023531/2007-56 - Maria Teresa Ferreti Cardoso Pereira

Permanência Definitiva DEFERIDA pelo Conselho Nacional de Imigração, nos termos da Resolução Normativa nº 27/98 c/c Resolução Normativa nº 36/99. Processo Nº 46215.021733/2007-48 - Teresa de Sequeiros Correia

Permanência Definitiva DEFERIDA pelo Conselho Nacional de Imigração, nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2003. Processo Nº 46880.000111/2007-33 - Christopher Glenn Knepler
Considerando a ausência de amparo legal á solicitação, eis que o filho brasileiro, objeto do pedido, reside na China, torno insubsistente o ato que concedeu a permanência definitiva, publicado no Diário Oficial de 23 de abril de 2003, a HONG LIUQIN e MAO ZENGFEN.

Processo Nº 08505.017978/2001-21 - Hong Liuqin e Mao Zengfen

Considerando que foram apresentados argumentos de fato ou de direito que alteram a decisão anteriormente adotada, bem assim a ausência de amparo legal á solicitação, eis que a cônica brasileira não se encontra no Brasil, nego provimento ao recurso e mantenho o despacho indeferitório publicado no Diário Oficial de 01 de junho de 2007.

Processo Nº 08709.001705/2006-82 - Luis Fernando Casanova Moore

Tendo em vista que não foram apresentados argumentos de fato e de direito que possam modificar a decisão anteriormente adotada, INDEFIRO o pedido de reconsideração, mantendo o despacho indeferitório publicado no Diário Oficial de 06/11/2007.

Processo Nº 08000.010909/2007-62 - Romano Chua Malate
Tendo em vista que não foram apresentados argumentos de fato e de direito que possam modificar a decisão anteriormente adotada, INDEFIRO o pedido de reconsideração, mantendo o despacho indeferitório publicado no Diário Oficial de 06/11/2007.

Processo Nº 08000.010905/2007-84 - Ruben Tuarens Orrica
Tendo em vista que não foram apresentados argumentos de fato e de direito que possam modificar a decisão anteriormente adotada, INDEFIRO o pedido de reconsideração, mantendo o despacho indeferitório publicado no Diário Oficial de 04/09/2007.

Processo Nº 08000.010910/2007-97 - Nikolaos Georgalakis
Considerando que restou comprovado que a interessada obteve novo visto (temporário IV), tendo providenciado, inclusive, o restabelecimento do registro na Polícia Federal, deixo de apreciar o pedido de reconsideração protocolizado em 20 de julho de 2007 e determino o arquivamento do presente feito por perda do objeto.

Processo Nº 08504.020238/2006-96 - Jo-Ann Faryma

MARCILÂNDIA DE F. ARAÚJO

DIVISÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS

DESPACHOS DO CHEFE

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 25/11/09.

Processo Nº 08000.020129/2007-21 - Gillermo Gustavo Loyola Ruiz

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 26/12/08.

Processo Nº 08000.019364/2007-50 - Stephen Lanzarote Lopera

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 15/05/10.

Processo Nº 08000.019725/2007-68 - Ward Andrew Benetton

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 18/02/10.

Processo Nº 08000.019852/2007-67 - Thomas Ryan
Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 15/10/10.

Processo Nº 08000.019724/2007-13 - Christiaan Petrus Kunneke

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 04/08/10.

Processo Nº 08000.019150/2007-83 - Johann Carl Lotter
Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 01/12/09.

Processo Nº 08000.020617/2007-38 - Janice MC Grory
Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 28/08/09.

Processo Nº 08000.015007/2007-12 - Brian Dean Hanson
Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 15/12/09.

Processo Nº 08000.019716/2007-77 - Nicholas John Gillard
Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 20/04/10.

Processo Nº 08000.019728/2007-00 - Ian Ross Mackay
Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 28/08/09.

Processo Nº 08000.015012/2007-25 - Dirk Broere

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 28/08/09.

Processo Nº 08000.015010/2007-36 - Darryn Craig Townes
Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 28/08/09.

Processo Nº 08000.015016/2007-11 - Iain David Mackenzie

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 28/08/09.

Processo Nº 08000.015015/2007-69 - Horacio Chapela Curra

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 20/10/08.

Processo Nº 08000.017725/2007-23 - John David Devore
Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 04/10/09.

Processo Nº 08000.014175/2007-91 - Jorge Norberto Naquit, Maria Andrea Mendez, Santiago Naquit e Rodrigo Naquit

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 01/07/09.

Processo Nº 08000.009684/2007-00 - Maria Elisabet Fernandes, Frederic Gerald Jean Marie Pouvreau e Evan Antonio Raphael Pouvreau

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 13/06/09.

Processo Nº 08461.003228/2007-11 - Renan Paul Jean Firmin Nogueellov

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 29/03/09.

Processo Nº 08461.003793/2007-88 - John Linford
Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 20/09/09.

Processo Nº 08000.016990/2007-94 - Borys Futuyma
Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 28/06/10.

Processo Nº 08000.019152/2007-72 - Graham Jones Henderson

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 09/07/10.

Processo Nº 08000.019146/2007-15 - Dirk Christoffel Bestert

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 07/01/09.

Processo Nº 08000.018817/2007-21 - Foong Whye Kheong
Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 26/12/08.

Processo Nº 08000.019365/2007-02 - Favio Tormon Arroyal

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 04/06/09.

Processo Nº 08000.018496/2007-64 - Helder Enrique Rodriguez Toloza

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 04/06/09.

Processo Nº 08000.019856/2007-45 - Gerd Frans Agnes Van Den Daele

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 30/11/09.

Processo Nº 08000.020618/2007-82 - Hernan Matias Perez
Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 04/10/09.

Processo Nº 08000.017759/2007-18 - Menno Van Welij
Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 01/12/09.

Processo Nº 08000.017671/2007-04 - Maria Ines Canete Ledesma

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma de Lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 28/08/09.

Processo Nº 08000.015334/2007-74 - Kelvin Michael Chapman
Diante de novos elementos constantes nos autos e, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da Lei, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 03/09/09.

Processo Nº 08000.010808/2007-91 - Neil John Bretton
Diante de novos elementos constantes nos autos e, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da Lei, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 28/09/09.

Processo Nº 08000.018899/2007-11 - Eustaquio Candelario Marilão Jr
Diante de novos elementos constantes nos autos e, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da Lei, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 03/09/09.

Processo Nº 08000.012060/2007-61 - Robert Stewart Anderson Neilson

Diante de novos elementos constantes nos autos e, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da Lei, DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País até 28/09/09.

Processo Nº 08000.018900/2007-08 - Jerry Itulid Idolog
Tendo em vista a rescisão do contrato de trabalho que ensejou a concessão do visto, INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País.

Processo Nº 08000.013782/2007-33 - Robert Wolf Hugo Schroedter

Tendo em vista a rescisão do contrato de trabalho que ensejou a concessão do visto, INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País.

Processo Nº 08000.014392/2007-81 - Matthen Jay Shannon
Tendo em vista a falta de cumprimento de exigência junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, tais como: comprovação dos resultados alcançados pelo Programa de Treinamento repassado pelo estrangeiro aos técnicos brasileiros, desde a entrada na empresa, conforme exigido pelo artigo 3º, da Resolução Normativa nº.61/04-CNI, especificando detalhadamente como está procedendo ao treinamento, bem assim relacionando nominalmente quem são os brasileiros treinados, INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País.

Processo Nº 08000.013869/2007-19 - David Gomes Almeida
Tendo em vista que o estrangeiro deixou de prestar serviços na empresa requerente, INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País.

Processo Nº 08000.013879/2007-46 - Carson Ray Hawkins
Tendo em vista que o estrangeiro deixou de prestar serviços na empresa requerente, INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País.

Processo Nº 08000.010739/2007-16 - Conrado Jr Cenia Nazonza

Tendo em vista que o estrangeiro deixou de prestar serviços na empresa requerente, INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País.

Processo Nº 08000.019857/2007-90 - Alexander Morison Broom

Tendo em vista que o estrangeiro deixou de prestar serviços na empresa requerente, INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País.

Processo Nº 08000.018309/2007-42 - Ole Christian Smith
Tendo em vista que o estrangeiro deixou de prestar serviços na empresa requerente, INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País.

Processo Nº 08000.018308/2007-06 - Rune Nilsen
Tendo em vista que o estrangeiro deixou de prestar serviços na empresa requerente, INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País.

Processo Nº 08000.014395/2007-14 - Mark Twain Gamarcha Magan
Tendo em vista a falta de cumprimento de exigência junto ao Ministério do Trabalho e Emprego para viabilizar a análise do pleito, tais como: aditivo do contrato de afretamento comprazo que alcance o solicitado ao estrangeiro, bem assim o "Crew List" da embarcação, a fim de comprovar a contratação de mão-de-obra nacional, conforme exigido pelo artigo 3º da RN-72/06, INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País.

Processo Nº 08461.000833/2007-30 - Xia Youzhi

Tendo em vista a falta de cumprimento de exigência junto ao Ministério do Trabalho e Emprego para viabilizar a análise do pleito, tais como: cópia do contrato inicial, retificação da data de admissão do estrangeiro na CTPS, passando de 01/09/05 para 28/07/05, data do ingresso no País, apresentando guias de recolhimentos fundiários dos meses de julho e agosto de 2005, INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País.

Processo Nº 08460.013064/2007-40 - Adriam Alberto Digilio

Tendo em vista a falta de cumprimento de exigência junto ao Ministério do Trabalho e Emprego para viabilizar a análise do pleito, tais como: aditivo do contrato de afretamento comprazo que alcance o solicitado ao estrangeiro, bem assim o "Crew List" da embarcação, a fim de comprovar a contratação de mão-de-obra nacional, conforme exigido pelo artigo 3º da RN-72/06, INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo de estado no País.

Processo Nº 08505.034362/2007-18 - David Michael Spitzner

MARIA OLÍVIA S. DE MIRANDA ALVES
Substituta

Defiro o presente pedido de permanência por Reunião Familiar, nos termos da Resolução Normativa nº 36/99 do Conselho Nacional de Imigração e Portaria MJ nº 606/91.

Processo Nº 08088.001057/2006-19 - David Cabodevila Vidal

Processo Nº 08335.001504/2005-90 - Petrona Godoy Galeano

Processo Nº 08335.024741/2005-29 - Presentacion Villamayor Torres

Processo Nº 08460.012962/2007-81 - Lea Orinne Ben Zvi
Processo Nº 08505.030193/2007-39 - Shigeo Sato
Processo Nº 08505.034454/2007-90 - Sun Ok Baik
Processo Nº 08505.035142/2007-01 - Jacinta Maria Rebocho

Processo Nº 08505.035172/2007-18 - Marianella Ecny Tapia Becerra, Ana Claudia Cabrera Tapia e Raul Dario Cabrera Tapia
Processo Nº 08505.035306/2007-92 - Jikang Shen
Processo Nº 08505.042810/2007-49 - Angela Colasante
Processo Nº 08505.115431/2006-02 - Zhujie Zhang

MÍRIAN CÉLIA ALVARES DE ANDRADE
p/Delegação de Competência

DEFIRO o(s) presente(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de estado.

Processo Nº 08083.000350/2007-90 - Holger Krenz, até 18/05/2008

Processo Nº 08240.012453/2007-42 - Lilian Arely Carranza Campos, até 04/08/2008

Processo Nº 08260.004476/2007-45 - Ukoli Victoria Winiefred, até 27/09/2008

Processo Nº 08280.022348/2007-45 - Luigi Arabia, até 18/10/2008

Processo Nº 08295.006944/2007-19 - Emerson Djiscar Teixeira Barbosa Lima Barros, até 10/03/2008

Processo Nº 08310.004453/2007-06 - Maria Begona Requejo Nunez, até 31/10/2008

Processo Nº 08351.001121/2007-85 - Teresa Labarga Etulain, até 04/08/2008

Processo Nº 08351.001122/2007-20 - Xabier Uterga Turillas, até 04/08/2008

Processo Nº 08354.004217/2007-75 - Luz Natalia Franco Montoya, até 13/09/2008

Processo Nº 08354.004239/2007-35 - Maria del Carmen Gonzalez Enciso, até 06/11/2008

Processo Nº 08386.010065/2007-72 - Sara Soares dos Santos Nobre da Silva, até 22/09/2008

Processo Nº 08386.010066/2007-17 - Ines Soares dos Santos Nobre da Silva, até 22/09/2008

Processo Nº 08390.002448/2007-16 - Remigio Jose Pataque, até 16/06/2008

Processo Nº 08420.010201/2007-61 - Eudesio Eduim da Silva, até 10/09/2008

Processo Nº 08444.003767/2007-68 - Janeth Estefania de Campos Kiosa, até 19/08/2008

Processo Nº 08444.003768/2007-11 - Arianne Marcelina Domingos, até 19/08/2008

Processo Nº 08444.003775/2007-12 - Jose Manuel Marcolino, até 28/08/2008

Processo Nº 08444.003801/2007-02 - Patrick Olumide Obafemi, até 10/03/2008

Processo Nº 08444.003828/2007-97 - Nuno Badrudine Neves Guilherme, até 08/08/2008

Processo Nº 08460.013083/2007-76 - Jonathan Albert Isbell, Kierra Selah Isbell, Rachel Selah Isbell e Raegan Elise Isbell, até 27/08/2008

Processo Nº 08460.016401/2007-51 - Jessica Paola Del Carmen Larios Quispe, até 30/07/2008

Processo Nº 08460.017785/2007-29 - Julio Ernesto Macias Alvarenga, até 06/09/2008

Processo Nº 08460.017788/2007-62 - Diana Beatriz Benitez Caceres, até 13/09/2008

Processo Nº 08460.018038/2007-16 - Roberto Hernani Vera-Cruz Lima, até 18/08/2008

Processo Nº 08460.022754/2007-90 - Trisha Ann Mclellan, até 03/09/2008

Processo Nº 08460.022815/2007-19 - Carlos Augusto Antonio Carbonel Huaman, até 30/09/2008



Processo Nº 08460.022831/2007-10 - Alcina de Fatima Teles, até 25/09/2008
Processo Nº 08505.047542/2007-51 - Gustavo Adolfo Patino Alvarez, até 06/10/2008
Processo Nº 08506.008595/2007-47 - Laura Gonzalez Vivas, até 05/10/2008
Processo Nº 08506.009358/2007-01 - Sherman James Whitley, Charis Ann Whitley, Charlotte Mae Whitley, James Sherman Whitley e Janis Mae Whitley, até 16/03/2009
Processo Nº 08506.009386/2007-11 - Edgar Leonardo Martinez Arias, até 04/11/2008
Processo Nº 08514.004174/2007-48 - Bienvenu Liabwenda Elombo, até 10/09/2008
Processo Nº 08707.003702/2007-84 - Raluca Savu, até 27/09/2008
Processo Nº 08709.005460/2007-43 - Jepson Jack Julca Baltazar, até 05/11/2008
Processo Nº 08792.001442/2007-91 - Nadia Cristina Dias Silva, até 28/07/2008
Processo Nº 08793.001123/2007-75 - Victor Libardo Hurtado Nery, até 30/07/2008

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
p/Delegação de Competência

Ministério da Previdência Social

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

PORTARIA Nº 2.016, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso IV, do art. 11 do Anexo I ao Decreto nº 5.755, de 13 de abril de 2006, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS 30.000.006492/87, sob comando nº 28279195/2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Previ Novartis - Sociedade de Previdência Privada e a Gerber Brasil Indústria e Comércio de Produtos Infantis Ltda., na condição de patrocinadora do Plano de Benefícios A - CNPB nº 19.970.013-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 2.017, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e incisos I e IV, do art. 11 do Anexo I ao Decreto nº 5.755, de 13 de abril de 2006, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 301852/79, sob comando nº 28692249 e juntada nº 30122507, resolve:

Art. 1º - Autorizar a aplicação do Regulamento do Plano de Previdência do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado de Minas Gerais - ADUANAPrev, administrado pela Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS, ressalvado o art. 19, § 4º, do Regulamento, não podendo tal dispositivo entrar em vigor nem gerar efeitos.

Art. 2º - Inscrever no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB o plano referido no art. 1º sob o nº 20.070.039-29.

Art. 3º - Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS e o Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado de Minas Gerais, na condição de instituidor do Plano ADUANAPrev.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

PORTARIA Nº 2.018, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, o inciso I do art. 33, combinado com o art. 74, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso II, do art. 11 do Anexo I ao Decreto nº 5.755, de 13 de abril de 2006, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44000.002292/2006-94, às folhas sob comando nº 30191368, resolve:

Art. 1º Aprovar o 1º Aditamento ao Termo de Incorporação da Fundação Enersul e da Escelsos - Fundação Escelsa de Seguridade Social pela Enerprev - Previdência Complementar do Grupo Energias do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

DESPACHO DA DIRETORA
Em 28 de dezembro de 2007

Processo MPAS 44000.003723/2006-30. Interessado: AVONPREV - Sociedade de Previdência Privada. Assunto: Retirada de Patrocínio. Tendo em vista o disposto no inciso III do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, no inciso IV do artigo 11 do Anexo I ao Decreto nº 5.755, de 13 de abril de 2006 e nos termos da Análise Técnica nº 1.751/2007/SPC/DETEC/CGAT, de 28 de dezembro de 2007, HOMOLOGO o pedido de retirada de patrocínio da Núcleo de Atualização Tecnológica Avon Ltda do Plano de Benefícios Avonprev, CNPB nº 19.990.012-65, administrado pela AVONPREV - Sociedade de Previdência Privada.

MARIA ESTER VERAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/SPC/MPS nº 2.011, de 10/01/08, publicada no DOU nº 8, de 11/01/08, Seção 1, página 81, onde se lê: "...do art.12 do Anexo I ao Decreto nº 6.194, de 22 de agosto de 2007..." leia-se "...do art. 11 do Anexo I ao Decreto nº 5.755, de 13 de abril de 2006...".

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 602, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a finalidade de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNO-BIOLÓGICOS ESPECIAIS - CRIE, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.219873/2007-08
ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ÓRGÃO EXECUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
C.F.P. 10.305.1186.7484.0001
DESPESAS DE CAPITAL = R\$ 400.000,00
NOTA DE CRÉDITO Nº 008593, de 21/12/2007 - R\$ 400.000,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 631, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a finalidade de ESTUDO VISANDO DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE, DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHADOR PORTUÁRIO, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.220535/2007-19
ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ÓRGÃO EXECUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
C.F.P. 10.331.1312.8523.0001
DESPESAS CORRENTES = R\$ 250.000,00
NOTA DE CRÉDITO Nº 480172, de 17/12/2007 - R\$ 250.000,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA
MAZZOLI

PORTARIA Nº 653, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais), com a finalidade de IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.220621/2007-13
ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
C.F.P. 10.331.1312.8523.0001
DESPESAS CORRENTES = R\$ 776.000,00
NOTA DE CRÉDITO Nº 480196, de 20/12/2007 - R\$ 776.000,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 658, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 585.086,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitenta e seis reais), com a finalidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE REFERÊNCIA E FORMAÇÃO EM HEPATITES VIRAIS, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.219525/2007-22
ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
C.F.P. 10.305.1203.8543.0001
DESPESAS DE CAPITAL = R\$ 585.086,00
NOTA DE CRÉDITO Nº 480195, de 20/12/2007 - R\$ 585.086,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 660, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.145.280,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), com a finalidade de CURSO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS DE SAÚDE EM INCLUSÃO DIGITAL, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.223274/2007-81
ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
C.F.P. 10.845.1311.0851.0001 10.122.1314.2272.0001
DESPESAS CORRENTES = R\$ 2.145.280,00
NOTA DE CRÉDITO Nº 480193, de 20/12/2007 - R\$ 2.145.280,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 662, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 492.020,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e vinte reais), com a finalidade de ESTUDO VISANDO DESENVOLVER E OPERAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS INTEGRADO À SAÚDE AMBIENTAL, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.215857/2007-38
ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
C.F.P. 10.305.1371.6192.0001
DESPESAS CORRENTES = R\$ 492.020,00
NOTA DE CRÉDITO Nº 008562, de 21/12/2007 - R\$ 492.020,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 663, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 1.022.332,25 (um milhão, vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E ESTUDO PARA AVALIAR A IMUNOGENICIDADE E SEGURANÇA DAS VACINAS, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.218147/2007-60
ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
C.F.P. 10.571.1201.6146.0001
DESPESAS CORRENTES = R\$ 831.560,00
DESPESAS DE CAPITAL = R\$ 190.772,25
NOTA DE CRÉDITO Nº 008582, de 21/12/2007 - R\$ 1.022.332,25

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI



PORTARIA Nº 664, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com a finalidade de ESTUDO E AVALIAÇÃO DE FATORES QUE LIMITAM E POTENCIALIZAM A ARTICULAÇÃO ENTRE A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.220430/2007-51
ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
C.F.P. 10.301.1312.6177.0001
DESPESAS CORRENTES = R\$ 800.000,00
NOTA DE CRÉDITO Nº 480201, de 21/12/2007 - R\$ 800.000,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 666, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com a finalidade de REALIZAÇÃO DO SIMPÓSIO DE NEUROGERIATRIA, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.221675/2007-04
ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
C.F.P. 10.364.1311.8541.0001
DESPESAS CORRENTES = R\$ 40.000,00
NOTA DE CRÉDITO Nº 008571, de 21/12/2007 - R\$ 40.000,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 667, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais), com a finalidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E ESTUDO ELABORAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE INDICADORES , conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.220518/2007-73
ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
C.F.P. 10.301.1312.6178.0001
DESPESAS CORRENTES = R\$ 102.400,00
DESPESAS DE CAPITAL = R\$ 10.000,00
NOTA DE CRÉDITO Nº 008578, de 21/12/2007 - R\$ 112.400,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 668, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e

da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 371.844,69 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), com a finalidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E ESTUDO VISANDO CONSTRUIR UM PAINEL MULTICÊNTRICO DE SORO CANINOS, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.221906/2007-71
ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
C.F.P. 10.305.1203.8701.0001
DESPESAS CORRENTES = R\$ 357.444,69
DESPESAS DE CAPITAL = R\$ 14.400,00
NOTA DE CRÉDITO Nº 008656, de 26/12/2007 - R\$ 371.844,69

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 672, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 858.242,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais), com a finalidade de CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA COM ÊNFASE EM ANÁLISE DE DADOS, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.223262/2007-56
ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ÓRGÃO EXECUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

C.F.P. 10.364.1311.8541.0001
DESPESAS CORRENTES = R\$ 858.242,00
NOTA DE CRÉDITO Nº 480206, de 21/12/2007 - R\$ 858.242,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 674, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), com a finalidade de ANÁLISE DA INCORPORAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SEU IMPACTO NAS POLÍTICAS DE SAÚDE, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.219470/2007-51

ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE

GOIÁS

C.F.P. 10.131.1314.6806.0001

DESPESAS CORRENTES = R\$ 185.000,00

NOTA DE CRÉDITO Nº 480203, de 21/12/2007 - R\$ 185.000,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 677, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais), com a finalidade de CURSO DE APERFEIÇOAMENTO A DISTÂNCIA EM GEOPROCESSAMENTO EM SAÚDE, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.222826/2007-33

ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

C.F.P. 10.364.1311.8541.0001

DESPESAS CORRENTES = R\$ 657.000,00

NOTA DE CRÉDITO Nº 480204, de 21/12/2007 - R\$ 657.000,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 696, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 121.599,50 (cento e vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), com a finalidade de ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.220241/2007-89

ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DO

PIAUÍ

C.F.P. 10.303.1291.4295.0001

DESPESAS CORRENTES = R\$ 79.772,50

DESPESAS DE CAPITAL = R\$ 41.827,00

NOTA DE CRÉDITO Nº 008583, de 21/12/2007 - R\$ 121.599,50

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 697, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), com a finalidade de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DAS CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.198929/2007-75

ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

C.F.P. 10.303.1293.0804.0001

DESPESAS CORRENTES = R\$ 226.000,00

NOTA DE CRÉDITO Nº 480209, de 26/12/2007 - R\$ 226.000,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 698, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), com a finalidade de CURSO DE CAPACITAÇÃO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIAS VIVAS, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.219454/2007-68

ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

C.F.P. 10.301.1312.2B64.0001

DESPESAS CORRENTES = R\$ 37.500,00

NOTA DE CRÉDITO Nº 008602, de 21/12/2007 - R\$ 37.500,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.



Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 699, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), com a finalidade de ENCONTROS VISANDO PROMOVER A EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS DO LITORAL DA BAHIA, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.219476/2007-28

ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

C.F.P. 10.131.1314.6806.0001

DESPESAS CORRENTES = R\$ 50.000,00

NOTA DE CRÉDITO Nº 008601, de 21/12/2007 - R\$ 50.000,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 707, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 901.022,00 (novecentos e um mil, vinte e dois reais), com a finalidade de CURSO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE VISANDO FORTALECER A PLATAFORMA DA NET ESCOLA, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.221330/2007-42

ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

C.F.P. 10.364.1311.8541.0001

DESPESAS CORRENTES = R\$ 901.022,00

NOTA DE CRÉDITO Nº 008633, de 26/12/2007 - R\$ 901.022,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 708, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 284.020,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e vinte reais), com a finalidade de ESTUDO VISANDO PROMOVER O RESGATE HISTÓRICO-CONCEITUAL DA REFORMA SANITÁRIA BRASILEIRA, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.223569/2007-57

ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

C.F.P. 10.571.1312.8525.0001

DESPESAS CORRENTES = R\$ 284.020,00

NOTA DE CRÉDITO Nº 008586, de 21/12/2007 - R\$ 284.020,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 710, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), com a finalidade de ENCONTROS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE INDICADORES INTEGRADOS DE SAÚDE E AMBIENTE, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.224597/2007-91

ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

C.F.P. 10.305.1371.6192.0001

DESPESAS CORRENTES = R\$ 142.000,00

NOTA DE CRÉDITO Nº 008589, de 21/12/2007 - R\$ 142.000,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 712, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com a finalidade de CONCLUSÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.227136/2007-71

ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

C.F.P. 10.302.1216.8535.0029

DESPESAS DE CAPITAL = R\$ 450.000,00

NOTA DE CRÉDITO Nº 480212, de 27/12/2007 - R\$ 450.000,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 713, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a finalidade de ESTUDO MULTICENTRICO PARA AVALIAR O USO DE ARMADILHAS PARA O AEDES AEGYPTI, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.215861/2007-04

ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

C.F.P. 10.305.1308.6235.0001

DESPESAS CORRENTES = R\$ 500.000,00

NOTA DE CRÉDITO Nº 008588, de 21/12/2007 - R\$ 500.000,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 714, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com a finalidade de PESQUISA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E DO PROGRAMA DE VOLTA PARA CASA, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.224423/2007-29

ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

C.F.P. 10.571.1312.8525.0001

DESPESAS CORRENTES = R\$ 130.000,00

NOTA DE CRÉDITO Nº 008587, de 21/12/2007 - R\$ 130.000,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 715, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), com a finalidade de IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.227606/2007-04

ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

C.F.P. 10.302.1220.6839.0001

DESPESAS CORRENTES = R\$ 2.650.000,00

NOTA DE CRÉDITO Nº 480211, de 26/12/2007 - R\$ 2.650.000,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 716, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), com a finalidade de ENCONTRO VISANDO ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE GESTÃO DA SAÚDE DA RIDE, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.225972/2007-11

ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE

GOIÁS

C.F.P. 10.122.0016.8287.0001

DESPESAS CORRENTES = R\$ 370.000,00

NOTA DE CRÉDITO Nº 480214, de 28/12/2007 - R\$ 370.000,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 718, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:



Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com a finalidade de ENCONTRO ESTADUAL PARA DISCUSSÃO E PLANEJAMENTO DE EVENTOS PARA FORMAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DA POPULAÇÃO NEGRA, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.225486/2007-01
ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ÓRGÃO EXECUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

C.F.P. 10.122.1314.2272.0001
DESPESAS CORRENTES = R\$ 120.000,00
NOTA DE CRÉDITO Nº 008867, de 29/12/2007 - R\$ 120.000,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 723, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 3.259.951,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais), com a finalidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.225032/2007-21
ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
C.F.P. 10.303.1293.7660.0001
DESPESAS DE CAPITAL = R\$ 3.259.951,00
NOTA DE CRÉDITO Nº 480221, de 28/12/2007 - R\$ 3.259.951,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 724, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com a finalidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.221900/2007-02
ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
C.F.P. 10.303.1186.0899.0001
DESPESAS DE CAPITAL = R\$ 140.000,00
NOTA DE CRÉDITO Nº 480218, de 28/12/2007 - R\$ 140.000,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 726, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com a finalidade de SEMINÁRIOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE 85 NÚCLEOS DE RECEPÇÃO/REPRODUÇÃO DE AUDIO-VISUAL, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.226844/2007-94
ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
C.F.P. 10.422.1314.6182.0001
DESPESAS CORRENTES = R\$ 1.000.000,00
NOTA DE CRÉDITO Nº 480215, de 28/12/2007 - R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 727, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 994.088,00 (novecentos e noventa e quatro mil, oitenta e oito reais), com a finalidade de ESTUDO DE INQUÉRITO NACIONAL DE SAÚDE PARA MEDIR PREVALÊNCIA DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES E DIABETES, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.212376/2007-71
ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
C.F.P. 10.305.1370.6170.0001
DESPESAS CORRENTES = R\$ 994.088,00
NOTA DE CRÉDITO Nº 480223, de 28/12/2007 - R\$ 994.088,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 728, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com a finalidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E PESQUISA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E MAPEAMENTO DE AÇÕES, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.225158/2007-04

ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

C.F.P. 10.302.1303.2B21.0001

DESPESAS CORRENTES = R\$ 123.400,00

DESPESAS DE CAPITAL = R\$ 6.600,00

NOTA DE CRÉDITO Nº 480216, de 28/12/2007 - R\$ 130.000,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 729, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com a finalidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E ESTUDO VISANDO ADEQUAR A INFRA-ESTRUTURA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA HANSENÍASE, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.226570/2007-33

ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

C.F.P. 10.305.1307.6185.0001

DESPESAS CORRENTES = R\$ 646.870,00

DESPESAS DE CAPITAL = R\$ 53.130,00

NOTA DE CRÉDITO Nº 480224, de 28/12/2007 - R\$ 700.000,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 730, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 171.300,00 (cento e setenta e um mil e trezentos reais), com a finalidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS DA GERÊNCIA NACIONAL DO PNCH, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.226544/2007-13

ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

C.F.P. 10.305.1307.6185.0001

DESPESAS CORRENTES = R\$ 164.550,00

DESPESAS DE CAPITAL = R\$ 6.750,00

NOTA DE CRÉDITO Nº 480213, de 28/12/2007 - R\$ 171.300,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 731, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 1.815.484,00 (um milhão, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), com a finalidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.221936/2007-88

ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

C.F.P. 10.303.1186.0899.0001

DESPESAS DE CAPITAL = R\$ 1.815.484,00

NOTA DE CRÉDITO Nº 480217, de 28/12/2007 - R\$ 1.815.484,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 732, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a finalidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E SEMINÁRIO VISANDO AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA EM MUNICÍPIOS, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.225169/2007-86

ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO EXECUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

C.F.P. 10.302.1303.2B21.0001

DESPESAS CORRENTES = R\$ 115.652,00

DESPESAS DE CAPITAL = R\$ 34.348,00

NOTA DE CRÉDITO Nº 480220, de 28/12/2007 - R\$ 150.000,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.



Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

PORTARIA Nº 743, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova Plano de Trabalho de apoio às ações de saúde do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, por Delegação de Competência através da Portaria GM/MS nº 93, de 05/02/2003, publicada no Diário Oficial da União nº 27, pág. 14, seção II, de 06/02/2003, no uso de suas atribuições legais, e com base nas condições consignadas no Decreto nº 825, de 28/05/93, com suas alterações, observadas as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações,

da Lei nº 10.522, de 17.07.2002, do Decreto nº 93.872, de 23.12.86, do Decreto nº 20, de 01.02.91; das Leis nºs 11.439, de 29.12.2006, e da Lei nº 11.451, de 07.02.2007, da Nota nº 301/2005/STN/CONED, de 23.03.2005 e da Instrução Normativa/STN nº 01, de 15.01.97, no que couber, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho, que faz parte integrante da presente Portaria, independentemente de transcrição, destinando recursos financeiros do Orçamento do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 473.200,00 (quatrocentos e setenta e três mil e duzentos reais), com a finalidade de CONSTRUÇÃO DE AMBULATÓRIO DE ANEMIA FALCIFORME, conforme detalhamento a seguir:

Processo nº 25000.225297/2007-20
ÓRGÃO CEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ÓRGÃO EXECUTOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

C.F.P. 10.303.1291.7690.0052
DESPESAS DE CAPITAL = R\$ 473.200,00
NOTA DE CRÉDITO Nº 008912, de 29/12/2007 - R\$ 473.200,00

Art. 2º - O repasse dos recursos de que trata o artigo anterior será efetivado pelo Ministério da Saúde, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e em conformidade com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, sendo que, esse período poderá ser alterado mediante reformulação do Plano aprovado.

Art. 4º - As dotações orçamentárias correspondentes serão descentralizadas de acordo com as normas vigentes, devendo os recursos financeiros serem repassados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional, sendo vedada a sua utilização de forma diversa da estabelecida no respectivo Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação federal pertinente.

Art. 5º - Os valores, porventura, não empenhados no corrente exercício, terão seus saldos anulados no final do exercício orçamentário.

Art. 6º - Caberá ao Ministério da Saúde, ou a quem ele delegar, exercer o acompanhamento das ações previstas para a execução do Plano de Trabalho, de modo a apoiar e evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 7º - Os bens patrimoniais produzidos ou adquiridos com os recursos desta transferência, integrarão o patrimônio do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, mediante a apresentação da respectiva declaração de incorporação.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DECISÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2008

O Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, III, §5º da Resolução Normativa - RN nº 81/2004, e consoante o disposto no art.15, V c/c art. 25, todos da RN 48, de 19/09/2003, vem por meio deste dar ciência da decisão proferida em processos administrativos às Operadoras relacionadas no anexo.

Número do Processo na ANS	Nome da Operadora	Número do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
33902.281462/2005-26	Clínica Médica Dinelli Guimarães Ltda	-	07.726.244/0001-03	Comerc. produto de plano privado de assistência à saúde sem que a operadora fosse devidamente registrada nesta Agência Reguladora. Art. 19 da Lei 9.656/98.	Anulação do AI 18.933. Arquivamento.

EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES

NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO EM PERNAMBUCO

DECISÕES DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

O Chefe do Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização de Pernambuco - NURAF-PE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 9, de 04 de julho de /2007, publicada no DO de 11 de julho de 2007, Seção 2, fl. 25, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no art. 65, III, §5º da Resolução Normativa - RN nº 81/2004, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 05/06/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

Número do Processo na ANS	Nome da Operadora	Número do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
25783.000579/2006-75	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LT-DA	368253.	63.554.067/0001-98	Reduzir a capacidade da rede hospitalar própria ou credenciada sem prévia autorização da ANS, nos termos do disposto no parágrafo 4º e incisos, do art. 17 da Lei 9656, de 1998. Art. 17, §4º, da Lei nº 9.656/98.	R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)
25783.000595/2006-68	OPS - PLANOS DE SAÚDE S.A	413631.	04.288.864/0001-01	Recusar a participação de consumidores, em planos de assistência à saúde, em razão da idade, doença ou lesão preexistente. Art. 14 da Lei 9656/98.	Advertência.

MARCOS ANTONIO DIAS DE ALBUQUERQUE

DECISÕES DE 11 DE JANEIRO DE 2008

O Chefe do Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização de Pernambuco - NURAF-PE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 9, de 04 de julho de /2007, publicada no DO de 11 de julho de 2007, Seção 2, fl. 25, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e tendo em vista o disposto no art. 65, III, §5º da Resolução Normativa - RN nº 81/2004, e no parágrafo único do art. 22, no art.15, inc. V c/c art. 25, todos da RN nº 48, de 19/09/2003, alterada pela RN nº 155, de 05/06/2007, vem por meio deste dar ciência às Operadoras, relacionadas no anexo, da decisão proferida em processos administrativos.

Número do Processo na ANS	Nome da Operadora	Número do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
25783.002305/2007-00	EXCELSIOR MED LTDA.	411051.	03.517.055/0001-61	Deixar de cumprir as obrigações previstas nos contratos celebrados a qualquer tempo. (Art. 25 da Lei 9656/98)	Anulação do A.I. 20372. Arquivamento.
25783.002215/2007-19	OPERADORA IDEAL SAUDE LTDA	412171.	03.516.381/0001-54	Susp. a assist. à saúde ao cons., face a doenças ou lesões preexistentes, em descumprimento ao § único do art. 11 da Lei 9656/98 e sua reg. post. Art.11, "caput", c/c art. 12, da Lei nº 9.656/98, c/c art. 7º, da CONSU 2/98.	Anulação do A.I. 20362. Arquivamento.

MARCOS ANTONIO DIAS DE ALBUQUERQUE

NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO EM MINAS GERAIS

DECISÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2008

A Chefe do Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização Do Estado de Minas Gerais da Diretoria de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 7/DIFIS/ANS, publicada no DO de 11 de julho de 2007, seção 2, fl. 25, que delegou competência para julgamento em primeira instância dos processos administrativos sancionadores, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, III, §5º da Resolução Normativa - RN nº 81/2004, e consoante o disposto no art.15, V c/c art. 25, todos da RN 48, de 19/09/2003, vem por meio deste dar ciência da decisão proferida em processos administrativos às Operadoras relacionadas no anexo.

Número do Processo na ANS	Nome da Operadora	Número do Registro Provisório ANS	Número do CNPJ	Tipo de Infração (artigos infringidos pela Operadora)	Valor da Multa (R\$)
33902.151056/2007-00	MEDIAL SAÚDE S/A.	302872.	43.358.647/0001-00	Deixar de garantir as internação, em 12/07/2007, para a beneficiária A. S. F. (Art. 12, II da Lei 9656/98)	80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

RENATA CARLA CASTRO GUIMARÃES

**AGÊNCIA NACIONAL
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****RESOLUÇÃO - RE Nº 141, DE 11 DE JANEIRO DE 2008**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o Artigo 1º da Resolução-RDC nº 246, de 4 de setembro de 2002, publicada no DOU de 5 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro dos Produtos para a Saúde decorrente de Transferência de Titularidade, por Cisão de Empresa, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

techealth comércio e serviços de produtos médicos Ltda
8.03787-5
Aparelho de Raios X Odontologico 25351.379103/2007-25
APARELHO DE RAIOS X ODONTOLOGICO
FABRICANTE : TROPHY - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ES-
TADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : TROPHY - FRANÇA
KODAK 2100
KODAK 2200
CLASSE : III 80378750002
8069 - Registro de Produto Decorrente de Transferência de
Titularidade por Fusão, Cisão ou Incorporação de Empresa de EQUI-
PAMENTOS de MÉDIO E PEQUENO PORTES
Aparelho de Raio-X Odontologico Panoramico
25351.379134/2007-86
APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLOGICO PANORA-
MICO
FABRICANTE : TROPHY - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ES-
TADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : TROPHY - FRANÇA
KODAK 8000
KODAK 8000C
CLASSE : III 80378750003
8069 - Registro de Produto Decorrente de Transferência de
Titularidade por Fusão, Cisão ou Incorporação de Empresa de EQUI-
PAMENTOS de MÉDIO E PEQUENO PORTES
Digitalizador de Imagens Radiograficas 25351.379118/2007-
93
DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOLOGICAS KO-
DAK
FABRICANTE : OREX Computed Radiography Ltd. - IS-
RAEL
DISTRIBUIDOR : OREX Computed Radiography Ltd. - IS-
RAEL
Sistema Kodak Point-of-Care CR 120; Sistema Kodak Point-
of-Care CR 140; Sistema Kodak Point-of-Care CR 260
CLASSE : I 80378750004
8069 - Registro de Produto Decorrente de Transferência de
Titularidade por Fusão, Cisão ou Incorporação de Empresa de EQUI-
PAMENTOS de MÉDIO E PEQUENO PORTES
Software 25351.379149/2007-44
KODAK CARESTREAM PACS
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTA-
DOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ES-
TADOS UNIDOS
CLASSE : I 80378750005
8069 - Registro de Produto Decorrente de Transferência de
Titularidade por Fusão, Cisão ou Incorporação de Empresa de EQUI-
PAMENTOS de MÉDIO E PEQUENO PORTES
Digitalizador de Imagens Radiograficas 25351.379248/2007-
26
DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOLOGICAS KO-
DAK CR 7400
FABRICANTE : OREX Computed Radiography Ltd. - IS-
RAEL
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ES-
TADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : OREX Computed Radiography Ltd. - IS-
RAEL
CLASSE : I 80378750006
8069 - Registro de Produto Decorrente de Transferência de
Titularidade por Fusão, Cisão ou Incorporação de Empresa de EQUI-
PAMENTOS de MÉDIO E PEQUENO PORTES

Processador de Filme 25351.380173/2007-26
PROCESSADORA KODAK
FABRICANTE : Fabricado por (Plexus Eletronic Assembly -
México) para Carestream Health Inc - Estados Unidos - ESTADOS
UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ES-
TADOS UNIDOS
KODAK MIN-R
KODAK X-OMAT 2000
CLASSE : I 80378750007
8069 - Registro de Produto Decorrente de Transferência de
Titularidade por Fusão, Cisão ou Incorporação de Empresa de EQUI-
PAMENTOS de MÉDIO E PEQUENO PORTES
Impressora para Imagens Medicas 25351.380046/2007-27
IMPRESSORA COLORIDA PARA IMAGENS MEDICAS
CMI 1000 MARCA KODAK
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTA-
DOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ES-
TADOS UNIDOS
CLASSE : I 80378750008
8069 - Registro de Produto Decorrente de Transferência de
Titularidade por Fusão, Cisão ou Incorporação de Empresa de EQUI-
PAMENTOS de MÉDIO E PEQUENO PORTES
Digitalizador de Imagens Radiograficas 25351.379449/2007-
23
DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOLOGICAS KO-
DAK
FABRICANTE : OREX Computed Radiography Ltd. - IS-
RAEL
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTA-
DOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ES-
TADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : OREX Computed Radiography Ltd. - IS-
RAEL
Sistema Kodak DirectView CR 850
Sistema Kodak DirectView CR 975
CLASSE : I 80378750009
8069 - Registro de Produto Decorrente de Transferência de
Titularidade por Fusão, Cisão ou Incorporação de Empresa de EQUI-
PAMENTOS de MÉDIO E PEQUENO PORTES
Software 25351.379329/2007-26
KODAK CARESTREAM RIS
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTA-
DOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ES-
TADOS UNIDOS
CLASSE : I 80378750010
8069 - Registro de Produto Decorrente de Transferência de
Titularidade por Fusão, Cisão ou Incorporação de Empresa de EQUI-
PAMENTOS de MÉDIO E PEQUENO PORTES
Impressora para Imagens Medicas 25351.379386/2007-13
IMPRESSORA A LASER KODAK DRYVIEW
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTA-
DOS UNIDOS
FABRICANTE : RAYCON (SHANGAI) MEDICAL PRO-
DUCTS COMPANY LIMITED. - CHINA
DISTRIBUIDOR : RAYCON (SHANGAI) MEDICAL PRO-
DUCTS COMPANY LIMITED. - CHINA
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ES-
TADOS UNIDOS
DRYVIEW 8150
DRYVIEW 8900
DRYVIEW 6800
CLASSE : I 80378750011
8069 - Registro de Produto Decorrente de Transferência de
Titularidade por Fusão, Cisão ou Incorporação de Empresa de EQUI-
PAMENTOS de MÉDIO E PEQUENO PORTES
Filmes Para Raios X 25351.379501/2007-41
FILME KODAK EKTASCAN B/RA (EB/RA)
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTA-
DOS UNIDOS
FABRICANTE : SOLUCIONES MEDICAS EXPORTA-
CION S. DE R.L. DE C.V. - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : SOLUCIONES MEDICAS EXPORTA-
CION S. DE R.L. DE C.V. - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ES-
TADOS UNIDOS
20,3 x 25,4; 28 x 35; 35 x 35; 35 x 43; 18 x 24; 24 x 30; 12
x 30; 13 x 18; 15 x 30; 15 x 40; 18 x 43; 20 x 25; 24 x 24; 25 x 30;
27,9 x 35,5; 30 x 40; 30 x 90 e 35 x 91 cm.
CLASSE : II 80378750012
8043 - Registro de Produto Decorrente de Transferência de
Titularidade por Fusão, Cisão ou Incorporação de Empresa de MA-
TERIAL DE USO MÉDICO
Filmes Para Raios X 25351.379569/2007-21
FILMES LASER KODAK EKTASCAN
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTA-
DOS UNIDOS
FABRICANTE : SOLUCIONES MEDICAS EXPORTA-
CION S. DE R.L. DE C.V. - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : SOLUCIONES MEDICAS EXPORTA-
CION S. DE R.L. DE C.V. - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ES-
TADOS UNIDOS
EIR 20 X 25; 35 X 43 cm.
EHN 20 X 25, 28 X 35, 35 X 35, 35 X 43 cm.
HQB 35 x 43 cm.
EHG 35 X 43, 20 X 25, 28 X 35 cm.

CLASSE : II 80378750013
8043 - Registro de Produto Decorrente de Transferência de
Titularidade por Fusão, Cisão ou Incorporação de Empresa de MA-
TERIAL DE USO MÉDICO
Digitalizador de Imagens Radiograficas 25351.379676/2007-
59
SISTEMA RADIOGRAFICO DIGITAL KODAK
FABRICANTE : TROPHY - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ES-
TADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : TROPHY - FRANÇA
RVG 5100
RVG 5000
RVG 6000
RVG 6100
CLASSE : I 80378750014
8069 - Registro de Produto Decorrente de Transferência de
Titularidade por Fusão, Cisão ou Incorporação de Empresa de EQUI-
PAMENTOS de MÉDIO E PEQUENO PORTES
Filmes Para Raios X 25351.379942/2007-43
FILME PARA ONCOLOGIA KODAK
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTA-
DOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ES-
TADOS UNIDOS
KODAK EC 25 x 30, 28 x 35, 35 x 43 cm.
KODAK X-Omat V 25 x 30, 33 x 41 cm.
KODAK EDR2 25 x 30, 35 x 43 cm.
CLASSE : II 80378750015
8043 - Registro de Produto Decorrente de Transferência de
Titularidade por Fusão, Cisão ou Incorporação de Empresa de MA-
TERIAL DE USO MÉDICO
Filmes Para Raios X 25351.379601/2007-78
FILME DENTAL INTRAORAL KODAK
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTA-
DOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ES-
TADOS UNIDOS
INSIGHT IP-21 31 X 41 mm; INSIGHT IP-22 31 X 41 mm;
INSIGHT IP-21S SURESOFT 31 X 41 mm; INSIGHT IP-21C CLI-
NASEPT 31 X 41 mm; INSIGHT IP-01 22 X 35 mm; INSIGHT IO-
41 57 X 76 mm; INSIGHT IB-31 27 X 54 mm; ULTRA-SPEED DF-
58 31 X 41 mm; E-SPEED 31 X 41 mm; D-SPEED 31 X 41 mm.
CLASSE : II 80378750016
8043 - Registro de Produto Decorrente de Transferência de
Titularidade por Fusão, Cisão ou Incorporação de Empresa de MA-
TERIAL DE USO MÉDICO
Filmes Para Raios X 25351.379973/2007-02
FILME LASER KODAK DRYVIEW
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTA-
DOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ES-
TADOS UNIDOS
DVB - Tamanhos das folhas: 20x25cm; 25x30cm; 28x35cm;
35x28cm; 35x35cm;
DVC - Tamanho das folhas: 20x25cm; 25x30cm; 28x35cm;
35x28cm; 35x35cm;
DVM-Mamografia: - Tamanho das folhas: 20x25cm;
25x30cm; 28x35cm.
CLASSE : II 80378750017
8043 - Registro de Produto Decorrente de Transferência de
Titularidade por Fusão, Cisão ou Incorporação de Empresa de MA-
TERIAL DE USO MÉDICO
Filmes Para Raios X 25351.381422/2007-09
FILMES PARA MAMOGRAFIA KODAK
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTA-
DOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ES-
TADOS UNIDOS
MODELOS :MIN-R S (S); MIN-R 2000 (2000); MIN-R EV
(EV). Tamanhos: 20,3 x 25,4cm; 28 x 35cm; 35 x 35cm; 35 x 43cm;
18 x 24cm; 24 x 30cm; 12 x 30cm; 13 x 18cm; 15 x 30cm; 15 x
40cm; 18 x 43cm; 20 x 25cm; 24 x 24cm; 25 x 30cm; 27,9 x 35,5cm;
30 x 40cm; 30 x 90cm; 35 x 91cm.
CLASSE : II 80378750018
8043 - Registro de Produto Decorrente de Transferência de
Titularidade por Fusão, Cisão ou Incorporação de Empresa de MA-
TERIAL DE USO MÉDICO
Chassis Radiograficos 25351.379640/2007-75
CASSETES COM ÉCRAN KODAK
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTA-
DOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ES-
TADOS UNIDOS
KODAK X-OMAT, KODAK ONCOLOGY, KODAK Min-R
e KODAK Min-R2 (Dimensões: 20,3x25,4 cm; 28x35 cm, 35x35 cm;
35x43 cm; 18x24 cm; 24x30 cm; 12x30 cm; 13x18cm; 15x30 cm;
15x40 cm; 18x43 cm; 20x25 cm; 24x24cm; 25x30 cm; 27,9x35,5 cm;
30x40 cm; 30x90 cm; 35x91 cm)
CLASSE : II 80378750019
8069 - Registro de Produto Decorrente de Transferência de
Titularidade por Fusão, Cisão ou Incorporação de Empresa de EQUI-
PAMENTOS de MÉDIO E PEQUENO PORTES
Ecrans 25351.379923/2007-17
ECRANS KODAK
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTA-
DOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ES-
TADOS UNIDOS



KODAK EKTAVISION (Dimensões 18x24 cm, 12x30 cm, 15x30 cm, 20x25cm)
KODAK LANEX, KODAK INSIGHT, KODAK Min-R e KODAK Min-R EV (Dimensões 20,3x25,4 cm, 28x35 cm, 35x35 cm, 35x43 cm, 18x24 cm, 24x30 cm, 12x30 cm, 13x18 cm, 15x30 cm, 15x40 cm, 18x43 cm, 20x25 cm, 24x24 cm, 25x30 cm, 27,9x35,5 cm, 30x40 cm, 30x90 cm, 35x91 cm)
CLASSE : II 80378750020
8069 - Registro de Produto Decorrente de Transferência de Titularidade por Fusão, Cisão ou Incorporação de Empresa de EQUIPAMENTOS de MÉDIO E PEQUENO PORTES.

RESOLUÇÃO - RE Nº 142, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 1.017, de 05 de dezembro de 2007;
considerando o art 12 e o art. 25 da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
Art.1º Cancelar o Registro dos Produtos para Saúde por Alteração do Titular, na conformidade da relação anexa.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA IMAGEM E SERVIÇOS LTDA 8.01485-9
Aparelho de Raio-X Odontologico Panoramico 25351.105436/2007-10
APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLOGICO PANORAMICO
FABRICANTE : TROPHY - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : TROPHY - FRANÇA
KODAK 8000
KODAK 8000 C
CLASSE : III 80148590042
817 - Cancelamento de Registro ou Cadastramento (isenção) de PRODUTOS PARA SAÚDE a Pedido da Empresa
Aparelho de Raios X Odontologico 25351.105452/2007-11
APARELHO DE RAIOS X ODONTOLOGICO
FABRICANTE : TROPHY - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : TROPHY - FRANÇA
KODAK 2200
KODAK 2100
CLASSE : III 80148590043
817 - Cancelamento de Registro ou Cadastramento (isenção) de PRODUTOS PARA SAÚDE a Pedido da Empresa
Chassis Radiograficos 25351.107089/2007-60
CASSETES COM ÉCRAN KODAK
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
KODAK X-OMAT, KODAK ONCOLOGY, KODAK Min-R e KODAK Min-R2 (Dimensões: 20,3x25,4 cm; 28x35 cm, 35x35 cm; 35x43 cm; 18x24 cm; 24x30 cm; 12x30 cm; 13x18cm; 15x30 cm; 15x40 cm; 18x43 cm; 20x25 cm; 24x24cm; 25x30 cm; 27,9x35,5 cm; 30x40 cm; 30x90 cm; 35x91 cm)
CLASSE : II 80148590044
817 - Cancelamento de Registro ou Cadastramento (isenção) de PRODUTOS PARA SAÚDE a Pedido da Empresa
Ecrans 25351.107305/2007-77
ECRANS KODAK
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
KODAK LANEX, KODAK INSIGHT, KODAK Min-R e KODAK Min-R EV (Dimensões 20,3x25,4 cm, 28x35 cm, 35x35 cm, 35x43 cm, 18x24 cm, 24x30 cm, 12x30 cm, 13x18 cm, 15x30 cm, 15x40 cm, 18x43 cm, 20x25 cm, 24x24 cm, 25x30 cm, 27,9x35,5 cm, 30x40 cm, 30x90 cm, 35x91 cm)
KODAK EKTAVISION (Dimensões 18x24 cm, 12x30 cm, 15x30 cm, 20x25cm)
CLASSE : II 80148590045
817 - Cancelamento de Registro ou Cadastramento (isenção) de PRODUTOS PARA SAÚDE a Pedido da Empresa
Digitalizador de Imagens Radiograficas 25351.107077/2007-35

SISTEMA RADIOGRAFICO DIGITAL KODAK
FABRICANTE : TROPHY - FRANÇA
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : TROPHY - FRANÇA
RVG 5100
RVG 6000
RVG 6100
RVG 5000
CLASSE : I 80148590046
817 - Cancelamento de Registro ou Cadastramento (isenção) de PRODUTOS PARA SAÚDE a Pedido da Empresa
Filmes Para Raios X 25351.107179/2007-51
FILME LASER KODAK DRYVIEW
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
DVB - Tamanhos das folhas: 20x25cm; 25x30cm; 28x35cm; 35x28cm; 35x35cm; 35x43cm. DVC - Tamanho das folhas: 20x25cm; 25x30cm; 28x35cm; 35x28cm; 35x35cm; 35x43cm. DVM-Mamografia: - Tamanho das folhas: 20x25cm; 25x30cm; 28x35cm.
CLASSE : II 80148590047
817 - Cancelamento de Registro ou Cadastramento (isenção) de PRODUTOS PARA SAÚDE a Pedido da Empresa
Filmes Para Raios X 25351.107296/2007-14
FILME DENTAL INTRAORAL KODAK
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
INSIGHT IP-21 31 X 41 mm; INSIGHT IP-22 31 X 41 mm; INSIGHT IP-21S SURESOFT 31 X 41 mm; INSIGHT IP-21C CLINASEPT 31 X 41 mm; INSIGHT IP-01 22 X 35 mm; INSIGHT IO-41 57 X 76 mm; INSIGHT IB-31 27 X 54 mm; ULTRA-SPEED DF-58 31 X 41 mm; E-SPEED 31 X 41 mm; D-SPEED 31 X 41 mm.
CLASSE : II 80148590048
817 - Cancelamento de Registro ou Cadastramento (isenção) de PRODUTOS PARA SAÚDE a Pedido da Empresa
Filmes Para Raios X 25351.107058/2007-17
FILME KODAK EKTASCAN B/RA (EB/RA)
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
FABRICANTE : SOLUCIONES MEDICAS EXPORTACION S. DE R.L. DE C.V. - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : SOLUCIONES MEDICAS EXPORTACION S. DE R.L. DE C.V. - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
TAMANHOS: 20,3 x 25,4cm; 28 x 35cm; 35 x 35cm; 35 x 43cm; 18 x 24cm; 24 x 30cm; 12 x 30cm; 13 x 18cm; 15 x 30cm; 15 x 40cm; 18 x 43cm; 20 x 25cm; 24 x 24cm; 25 x 30cm; 27,9 x 35,5cm; 30 x 40cm; 30 x 90cm; 35 x 91cm.
CLASSE : II 80148590049
817 - Cancelamento de Registro ou Cadastramento (isenção) de PRODUTOS PARA SAÚDE a Pedido da Empresa
Filmes Para Raios X 25351.107156/2007-46
FILMES PARA MOMOGRAFIA KODAK
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
MODELOS :MIN-R S (S); MIN-R 2000 (2000); MIN-R EV (EV). Tamanhos: 20,3 x 25,4cm; 28 x 35cm; 35 x 35cm; 35 x 43cm; 18 x 24cm; 24 x 30cm; 12 x 30cm; 13 x 18cm; 15 x 30cm; 15 x 40cm; 18 x 43cm; 20 x 25cm; 24 x 24cm; 25 x 30cm; 27,9 x 35,5cm; 30 x 40cm; 30 x 90cm; 35 x 91cm.
CLASSE : II 80148590050
817 - Cancelamento de Registro ou Cadastramento (isenção) de PRODUTOS PARA SAÚDE a Pedido da Empresa
Filmes Para Raios X 25351.107258/2007-61
FILME PARA ONCOLOGIA KODAK
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
Kodak EC (tamanhos: 25 x 30cm; 28 x 35cm; 35 x 43cm); Kodak X-Omat V (tamanhos: 25 x 30cm; 33 x 41cm); Kodak EDR2 (tamanhos: 25 x 30; 35 x 43cm).
CLASSE : II 80148590051
817 - Cancelamento de Registro ou Cadastramento (isenção) de PRODUTOS PARA SAÚDE a Pedido da Empresa
Filmes Para Raios X 25351.107512/2007-21
FILMES LASER KODAK EKTASCAN
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
FABRICANTE : SOLUCIONES MEDICAS EXPORTACION S. DE R.L. DE C.V. - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : SOLUCIONES MEDICAS EXPORTACION S. DE R.L. DE C.V. - MÉXICO
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
MODELO: EIR - TAMANHOS: 20x25cm; 35x43cm. MODELO: EHN - TAMANHOS: 20x25cm; 28x35cm; 35x35cm; 35x43cm. MODELO: HQB - TAMANHO: 35x43cm. MODELO: EHG - TAMANHOS: 35x43cm; 20x25cm; 28x35cm.
CLASSE : II 80148590053
817 - Cancelamento de Registro ou Cadastramento (isenção) de PRODUTOS PARA SAÚDE a Pedido da Empresa
Digitalizador de Imagens Radiograficas 25351.228759/2007-81

DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOLOGICAS KODAK
FABRICANTE : OREX Computed Radiography Ltd. - ISRAEL
DISTRIBUIDOR : OREX Computed Radiography Ltd. - ISRAEL
Sistema Kodak Point-of-Care CR 120
Sistema Kodak Point-of-Care CR 140
Sistema Kodak Point-of-Care CR 260
CLASSE : I 80148590054
817 - Cancelamento de Registro ou Cadastramento (isenção) de PRODUTOS PARA SAÚDE a Pedido da Empresa
Digitalizador de Imagens Radiograficas 25351.105400/2007-36
DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOLOGICAS KODAK
FABRICANTE : OREX Computed Radiography Ltd. - ISRAEL
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : OREX Computed Radiography Ltd. - ISRAEL
Sistema Kodak DirectView CR 975
Sistema Kodak DirectView CR 850
CLASSE : I 80148590055
817 - Cancelamento de Registro ou Cadastramento (isenção) de PRODUTOS PARA SAÚDE a Pedido da Empresa
Software 25351.102195/2007-57
KODAK CARESTREAM PACS
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
CLASSE : I 80148590056
817 - Cancelamento de Registro ou Cadastramento (isenção) de PRODUTOS PARA SAÚDE a Pedido da Empresa
Digitalizador de Imagens Radiograficas 25351.102243/2007-15
DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOLOGICAS KODAK CR 7400
FABRICANTE : OREX Computed Radiography Ltd. - ISRAEL
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : OREX Computed Radiography Ltd. - ISRAEL
CLASSE : I 80148599094
817 - Cancelamento de Registro ou Cadastramento (isenção) de PRODUTOS PARA SAÚDE a Pedido da Empresa
Processador de Filme 25351.106932/2007-91
PROCESSADORA KODAK
FABRICANTE : Fabricado por (Plexus Eletronic Assembly - México) para Carestream Health Inc - Estados Unidos - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
KODAK MIN-R
KODAK X-OMAT 2000
CLASSE : I 80148599095
817 - Cancelamento de Registro ou Cadastramento (isenção) de PRODUTOS PARA SAÚDE a Pedido da Empresa
Impressora para Imagens Medicas 25351.102337/2007-86
IMPRESSORA COLORIDA PARA IMAGENS MEDICAS CMI 1000 MARCA KODAK
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
CLASSE : I 80148599096
817 - Cancelamento de Registro ou Cadastramento (isenção) de PRODUTOS PARA SAÚDE a Pedido da Empresa
Impressora para Imagens Medicas 25351.107377/2007-14
IMPRESSORA A LASER KODAK DRYVIEW
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
FABRICANTE : RAYCON (SHANGAI) MEDICAL PRODUCTS COMPANY LIMITED. - CHINA
DISTRIBUIDOR : RAYCON (SHANGAI) MEDICAL PRODUCTS COMPANY LIMITED. - CHINA
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
DRYVIEW 6800
DRYVIEW 8150
DRYVIEW 8900
CLASSE : I 80148599097
817 - Cancelamento de Registro ou Cadastramento (isenção) de PRODUTOS PARA SAÚDE a Pedido da Empresa
Software 25351.107135/2007-21
KODAK CARESTREAM RIS
FABRICANTE : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
DISTRIBUIDOR : CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS
CLASSE : I 80148599098
817 - Cancelamento de Registro ou Cadastramento (isenção) de PRODUTOS PARA SAÚDE a Pedido da Empresa.

DIRETORIA COLEGIADA		ANEXO	
RESOLUÇÃO - R Nº 143, DE 11 DE JANEIRO DE 2008			
O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007, considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria n.º 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve: Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição. Art. 2º A presente certificação terá validade de 1 (um) ano a partir de sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.			
AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO			
ANEXO			
Razão Social: PRÓ-VASCULAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		C.N.P.J.: 80.796.360/0001-80	
Expediente: 290379/04-2			
Endereço: RUA EURIPEDES GARCEZ DO NASCIMENTO			
Nº 990	Complemento:		
Bairro: AHÚ	CEP: 80540-280		
Município: CURITIBA	UF: PR		
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 103252-9			
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os Produtos:			
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II, III e IV conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.			

RESOLUÇÃO - RE Nº 144, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 1 (um) ano a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

Razão Social: SIEMENS MEDICAL SOLUTIONS DIAGNOSTICS	
Expediente da Petição: 289298/07-7	
Endereço: 511, BENEDICT AVENUE, TARRYTOWN, NEW YORK, 10591	
País : USA	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os Produtos para diagnóstico de uso "in vitro", que devem estar devidamente registrados junto à ANVISA:	
1. VERSANT HCV GENOTYPE (LiPA) 2. VERSANT HCV GENOTYPE AMPLIFICATION KIT (LiPA) 3. VERSANT HCV GENOTYPE 2.0 ASSAY (LiPA) 4. VERSANT HCV AMPLIFICATION 2.0 KIT (LiPA) 5. VERSANT HCV CONTROL 2.0 KIT (LiPA)	

RESOLUÇÃO - RE Nº 147, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 1 (um) ano a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

Razão Social: GENESE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA		C.N.P.J.: 68.384.155/0001-22	
Expediente: 157.689/06-5			
Endereço: RUA DIOGO VAZ			
Nº 391	Complemento:		
Bairro: LIBERDADE	CEP: 01527-020		
Município: SÃO PAULO	UF: SP		
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 1.03.376-8			
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os Produtos:			
Produtos para diagnóstico de uso in vitro, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, II e III conforme classificação definida na Resolução-RDC 206 de 17 de novembro de 2006.			



RESOLUÇÃO - RE Nº 148, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007, considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria n.º 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 1 (um) ano a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

Razão Social: BIODINAMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LT-DA		C.N.P.J.: 31.524.291/0001-40	
Expediente: 025791/07-5			
Endereço: RUA CARLOS COSTA			
Nº 10		Complemento:	
Bairro: RIACHUELO		CEP: 20970-090	
Município: RIO DE JANEIRO		UF: RJ	
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 800709-7			
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os Produtos:			
Produtos para diagnóstico de uso <i>in vitro</i> , devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I e II conforme classificação definida na Resolução-RDC 206 de 17 de novembro de 2006.			

RESOLUÇÃO - RE Nº 150, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007, considerando as informações da Gerência Geral de Saneantes, de que o produto ÁGUA SANITÁRIA IDEALAX, teve seu registro publicado em 13/05/2005, sob o n.º 3.1090.0001.001-0, com vencimento em 13/05/2010, em nome da empresa J.F. PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA LTDA.-EPP (CNPJ n.º 57.871.378/0001-88), resolve:

Art. 1º Determinar a Revogação da Resolução - RE nº. 252, de 28 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. n.º 21 de 31 de janeiro de 2005 - seção 1 às fls. 39, que havia determinado a apreensão, em todo território nacional do produto ÁGUA SANITÁRIA IDEALAX, fabricado pela empresa FARIA E CARBONATO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 57.871.378/0001-88, localizada na Rua Padre Orestes Ladeira nº 040, Vila São José - Pedreira/SP, em razão de que o produto na época, não possuía registro/notificação concedido por esta Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

RESOLUÇÃO - RE Nº 151, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007, considerando o Ofício 813/2007/GG/APEVISA oriundo da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Resolução RE nº. 2290, de 30 de julho de 2007, publicada no D.O.U. nº. 146, Seção 1, Pág. 38 em 31 de julho de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

RESOLUÇÃO - RE Nº 152, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o parágrafo único do artigo 4º da Resolução RDC 210, de 04 de agosto de 2003;

considerando o Parecer Cons. Nº. 139/2007 - PROCR/AN-VISA, resolve:

Art. 1º Determinar a Revogação da Resolução-RE nº. 1.582, de 26 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., de 30 de setembro de 2003.

Art. 2º Os efeitos desta Resolução retroagem para fins de arquivamento dos processos administrativos sanitários originários da execução da Resolução RE 1.582, de 26 de setembro de 2003.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

RESOLUÇÃO - RE Nº 153, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007, considerando o parágrafo único do artigo 4º da Resolução RDC 210, de 04 de agosto de 2003;

considerando ainda, informações da Gerência Geral de Saneantes, de que o produto MULTI CLEAN PLUS, da empresa QUIMIFEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ n.º 91.506.709/0001-37), teve seu registro publicado em 24/09/2007, resolve:

Art. 1º Determinar a Revogação da Resolução - RE nº. 2579,de 10 de agosto de 2006, publicada no D.O.U. n.º 154 de 11 de agosto de 2006 - seção 1 às fls. 48, que havia determinado a suspensão de fabricação, do comércio e do uso, em todo território nacional do produto MULTI CLEAN PLUS, fabricado pela empresa QUIMIFEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ n.º 91.506.709/0001-37, localizada na Avenida Tiradentes, 141 - Alvorada/RS, em razão de ser aceita e publicada sua notificação em 24/09/2007, por esta Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

RESOLUÇÃO - RE Nº 154, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando as Declaração emitida pela Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/INCQS, datada de 14 de setembro de 2007, que concluiu pela satisfatoriedade dos lotes 1180 e 1184, resolve:

RESOLUÇÃO - RE Nº 149, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007, considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria n.º 354 de 2006, considerando ainda a Resolução RDC n.º 95, de 08 de novembro de 2000 e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 1 (um) ano a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

Razão Social: SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA		C.N.P.J.: 33.348.467/0001-86
Expediente da Petição: 167.203/07-7		
Endereço: AVENIDA HERMOGENES COELHO		
Nº 3523	Complemento:	
Bairro: ALTO DA BOA VISTA		CEP: 76100-000
Município: SÃO LUIS DE MONTES BELOS		UF: GO
Autorização de Funcionamento Comum n.: 1.02.434-1		
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:		
Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, II, III e IV conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.		

Art. 1º Determinar a Revogação da Resolução-RE nº 2.827, de 13 de setembro de 2007, que havia determinado como medida de interesse sanitário a suspensão do comércio e uso, em todo o território nacional, dos lotes 1180 e 1184 do medicamento MEVILIP (SIN-VASTATINA 20 MG) comprimidos, fabricado pela empresa LABORIS FARMACÊUTICA LTDA (CNPJ 03.860.313/0001-08).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO QUEIROZ SANTOS FILHO

RETIFICAÇÕES

Na Resolução - RE Nº 2.468, de 15 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 20 de agosto de 2007, seção I, página 45 e em suplemento, página 52.

Onde se lê:

CNPJ: 02.084.220/0001-11

Leia-se:

CNPJ: 02.084.220/0002-57

Na Resolução - RE Nº 140, DE 11 DE JANEIRO DE 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 9, de 14 de janeiro de 2008, Seção 1, página 43.

ONDE SE LÊ:

" O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, ..."

LEIA-SE:

"O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, ..."

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 874-A, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.062122/2007, resolve:

Art. 1º Consignar à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, o canal 20 (vinte), correspondente à faixa de frequência 506 a 512 MHz, para a transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na mesma localidade.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos, e do Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União, em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

PORTARIA Nº 874-B, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.036522/2007-91, resolve:

Art. 1º Consignar à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, o canal 33 (trinta e três), correspondente à faixa de frequência 584 a 590 MHz, para a transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na mesma localidade.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos, e do Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União, em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

PORTARIA Nº 874-C, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.059403/2007, resolve:

Art. 1º Consignar à TV ÔMEGA LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, o canal 25 (vinte e cinco), correspondente à faixa de frequência 536 a 542 MHz, para a transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na mesma localidade.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos, e do Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União, em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 21 de novembro de 2007

Nº 1.474/2007 - CD - Ref.: Processos n. 53500.008374/2000 e 53500.000849/2001.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os Recursos Administrativos interpostos pela Brasil Telecom S/A. - Filial DF, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), Setor 26 do PGO, contra as decisões de aplicação de sanção proferidas pelo Superintendente de Serviços Públicos por meio dos Despachos nº 052/2004/PBQI/SPB, datado de 11 de fevereiro de 2004, e nº 212/2004/PBQI/SPB, datado de 14 de junho de 2004, nos autos dos Processos em epígrafe, que têm por objetivo a verificação do cumprimento de meta estabelecida para o indicador "Taxa de chamadas de longa distância nacional originadas completadas por congestionamento - vespertino - consolidado", nos meses de julho, agosto, setembro e novembro de 2000, prevista no art. 7º, do Plano Geral de Metas de Qualidade para o Serviço Telefônico Fixo Comutado - PGMQ, aprovado pela Resolução nº 30, de 29 de junho 1998, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo no 1410, de 24 de outubro de 2007, conhecer dos Recursos e, no mérito, negar a eles provimento, mantendo integralmente os termos das decisões recorridas, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 028/2007-GC-PA, de 15 de outubro de 2007, e de conformidade com o Parecer nº 85-2007/PGF/PFE-ADTB/Anatel, de 14 de abril de 2007, da Procuradoria Federal Especializada da Anatel.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do ConselhoSUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO DE MASSA

CONSULTA PÚBLICA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTv e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD em Manaus/AM.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 198 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, decidiu submeter a comentários públicos a proposta de alteração de Planos Básicos constante dos Anexos I e II nos termos do art. 211 da Lei n.º 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997.

As alterações ora propostas são referentes à cidade de Manaus/AM, e têm por objetivo principal minimizar a possível ocorrência de interferências quando do atendimento ao disposto no Artigo 7º do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 30 subseqüente, que dispõe sobre a consignação de canais com largura de banda de seis megahertz às concessionárias, autorizadas e permissionárias dos Serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens - TV e de Retransmissão de Televisão - RTv, para uso na transmissão terrestre de televisão digital. A inclusão, no PBTVD, dos canais mencionados no Art. 12 do Decreto nº 5.820 será oportunamente submetida à Consulta Pública.

Com o intuito de evitar interferências mútuas que venham degradar a qualidade de canais adjacentes, está sendo proposto o agrupamento da localização dos canais digitais em 4 (quatro) sítios de referência, de modo a considerar as características de instalação dos canais analógicos em operação:

- sítio A, coordenadas geográficas: 03S0719 e 60W0230;
 - sítio B, coordenadas geográficas: 03S0709 e 60W0100;
 - sítio C, coordenadas geográficas: 03S0554 e 59W5932;
 - sítio D, coordenadas geográficas: 03S0800 e 59W5831.
- Pretende-se obter contribuições fundamentadas sobre a proposta contida na presente Consulta Pública que contemplem, entre outros aspectos:
- atendimento ao disposto no Decreto n.º 5.820/2006;
 - atendimento ao disposto na Portaria MC n.º 652/2006;
 - uso racional e econômico do espectro de frequências;
 - impacto econômico da alteração proposta.

A presente Consulta Pública substitui a de nº 787, de 18/05/2007, DOU de 22/05/2007, em razão da transferência dos locais de instalação de duas estações durante o período de andamento da Consulta Pública, por iniciativa das próprias entidades outorgadas, o que provocou a redução de cinco para quatro sítios de instalação na cidade de Manaus/AM, e a conseqüente necessidade de reformular a proposta de reconfiguração de Planos Básicos para a localidade.

O texto completo da proposta de alteração do PBTv e PBTVD estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 18 de fevereiro de 2008.

As manifestações encaminhadas por carta devem ser dirigidas a Anatel no endereço a seguir indicado, até às 18h do dia 11de fevereiro de 2008.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

SAUS - Quadra 06 - Bloco F - Térreo - Biblioteca
70313-900 - BRASÍLIA - DF

INTERNET: <http://www.anatel.gov.br>

CONSULTA PÚBLICA Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTv e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD em Manaus/AM.

ARA APKAR MINASSIAN

ATO Nº 162, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Processo nº 53500.002502/03. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE MONTE DO CARMO - RADCOM - Monte do Carmo/TO - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

ATO Nº 145, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Expede autorização à ACB SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 09.056.780/0001-66 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Substituto

ATO Nº 146, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Expede autorização à ADAIR ANTONIO SALMORIA, CPF nº 060.120.789-00 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Substituto

ATO Nº 147, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Expede autorização à AGNELO FRANCA CORREA, CPF nº 429.321.490-91 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Substituto

ATO Nº 148, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Expede autorização à ALEX SANDRO ZUCO, CPF nº 995.342.159-53 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Substituto

ATO Nº 149, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Expede autorização à AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S, CNPJ nº 78.956.513/0001-68 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Substituto

ATO Nº 150, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Outorga autorização para uso de radiofrequência à ATLANTICA SEGURANCA TECNICA LTDA, CNPJ nº 06.420.079/0001-96 associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Substituto

ATO Nº 151, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Expede autorização à CONGUASUL INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA, CNPJ nº 05.234.373/0001-40 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Substituto

ATO Nº 152, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Outorga autorização para uso de radiofrequência à COTRI-GUAÇU COOPERATIVA CENTRAL, CNPJ nº 77.118.131/0002-83 associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Substituto

ATO Nº 153, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Expede autorização à ELIO PEDRO MARTELLI, CPF nº 364.907.500-82 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Substituto

ATO Nº 154, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Expede autorização à ETAPA - VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 05.582.081/0002-80 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Substituto



ATO Nº 155, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Outorga autorização para uso de radiofrequência à FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S A, CNPJ nº 23.274.194/0001-19 associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Substituto

ATO Nº 156, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Expede autorização à HIDROELETRICA ALTOE LTDA., CNPJ nº 03.464.578/0001-97 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Substituto

ATO Nº 157, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Expede autorização à MARIA HELENA BRAGA TONELLI, CPF nº 375.405.648-49 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Substituto

ATO Nº 158, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Expede autorização à R SCOTTI ME, CNPJ nº 04.491.080/0001-86 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Substituto

ATO Nº 159, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Outorga autorização para uso de radiofrequência à MMX METALICOS BRASIL LTDA., CNPJ nº 06.129.747/0002-01 associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Substituto

ATO Nº 160, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Transfere a autorização do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Rede Privado, expedida à AUTUTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES S/A, para LEVI ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 05.217.582/0001-86, bem como a outorga de autorização de uso de radiofrequência(s), associada(s) à autorização para execução do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Substituto

ATO Nº 161, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Transfere a autorização do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Rede Privado, expedida à SIS - SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANCA LTDA, para SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 09.211.205/0001-90, bem como a outorga de autorização de uso de radiofrequência(s), associada(s) à autorização para execução do serviço.

DIRCEU BARAVIERA
Substituto

ATO Nº 163, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Outorga autorização para uso de radiofrequência à USINA DA BARRA S/A ACUCAR E ALCOOL, CNPJ nº 08.070.508/0067-02 associada à autorização para executar o Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA
Substituto

ATO Nº 172, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Homologar, com respeito aos itens exigidos no Regulamento Geral de Interconexão, o Contrato de Interconexão Classe V e seus Aditivos n.º 1 e n.º 2, protocolizados respectivamente sob os números 53508.010970/2006, 53508.018032/2006 e 53508.017804/2007, celebrados entre a TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A - TELES P e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL.

DIRCEU BARAVIERA
Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 187, inciso XVIII, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.085432/2006, resolve:

Autorizar a IBIAPINA RADIODIFUSÃO LTDA., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Inocência, no Estado do Mato Grosso do Sul, a utilizar nas transmissões de sua estação de radiodifusão, a denominação de fantasia "MONTANA FM".

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 14 de janeiro de 2008

Nº 85 - O SUPERINTENDENTE DE ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 144, de 19 de setembro de 2005, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seus arts. 2º e 10, na Resolução Normativa nº 247, de 21 de dezembro de 2006, e o que consta do Processo nº 48500.001181/2006-82, resolve:

I - registrar, sob o mesmo número de registro do contrato original, nº 1019/2006, o Segundo Termo Aditivo ao CCEI celebrado entre a compradora Electro Plastic S/A (unidade consumidora Santo Amaro/SP), CNPJ nº 61.421.657/0001-17 e a vendedora Biogeração Energia S/A (CGT Bandeirante), CNPJ nº 05.486.723/0001-66, de acordo com as condições detalhadas abaixo:

Período de Suprimento	Montante Contratado (MW médios)
01/02/2006 a 31/12/2006	2,0
01/01/2007 a 31/12/2007	1,85
01/01/2008 a 31/12/2008	1,35

II - este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 86 - O SUPERINTENDENTE DE ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 144, de 19 de setembro de 2005, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seus arts. 2º e 10, na Resolução Normativa nº 247, de 21 de dezembro de 2006, e o que consta do Processo nº 48500.007364/2007-91, resolve:

I - registrar, sob o nº 1063/2008, o Contrato de Compra de Energia Incentivada - CCEI celebrado entre a compradora IESA Projetos Equipamentos e Montagens S/A (unidade consumidora Araquara/SP), CNPJ nº 29.918.943/0008-58 e a vendedora Novo Mundo Energética S/A (PCH Braço Norte IV), CNPJ nº 05.105.045/0001-44, de acordo com as condições detalhadas abaixo:

Período de Suprimento	Montante Contratado (MW médios)
01/01/2008 a 31/12/2012	2,00

II - este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 87 - O SUPERINTENDENTE DE ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 144, de 19 de setembro de 2005, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seus arts. 2º e 10, na Resolução Normativa nº 247, de 21 de dezembro de 2006, e o que consta do Processo nº 48500.003595/2007-25, resolve:

I - registrar, sob o mesmo número de registro do contrato original, nº 1177/2007, o Primeiro Termo Aditivo ao CCEI celebrado entre a compradora Mosaic Fertilizantes do Brasil S/A (unidade consumidora Cubatão/SP), CNPJ nº 61.156.501/0021-08 e a vendedora Cristalino Energia Ltda (PCH Cristalino), CNPJ nº 05.042.517/0001-67, de acordo com as condições detalhadas abaixo:

Período de Suprimento	Montante Contratado (MW médios)
01/07/2007 a 28/02/2008	2,53

II - este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 88 - O SUPERINTENDENTE DE ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 144, de 19 de setembro de 2005, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seus arts. 2º e 10, na Resolução Normativa nº 247, de 21 de dezembro de 2006, e o que consta do Processo nº 48500.007768/2007-84, resolve:

I - registrar, sob o nº nº 1081/2008, o Contrato de Compra de Energia Incentivada - CCEI celebrado entre a compradora Masterfoods Brasil Alimentos Ltda (unidade consumidora Mogi Mirim/SP), CNPJ nº 29.737.368/0014-33, e a vendedora Salto Jauru Energética S/A - SAJESA (PCH Salto), CNPJ nº 04.437.750/0001-86, de acordo com as condições detalhadas abaixo:

Período de Suprimento	Montante Contratado (MW médios)
01/01/2008 a 31/12/2012	2,60

II - este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 89 - O SUPERINTENDENTE DE ESTUDOS DO MERCADO SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, por força da Portaria nº 815, de 11 de dezembro de 2007, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 144, de 19 de setembro de 2005, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seus arts. 2º e 10, na Resolução Normativa nº 247, de 21 de dezembro de 2006, e o que consta do Processo nº 48500.007019/2007-57, resolve:

I - registrar, sob o nº 1053/2008, o Contrato de Compra de Energia Incentivada - CCEI celebrado entre a vendedora Vale Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda (UTE Baía Formosa), CNPJ nº 02.414.858/0003-90, e a compradora TNL Contax S/A (unidade consumidora Recife/PE), CNPJ nº 02.757.614/0015-43, de acordo com as condições detalhadas abaixo:

Período de Suprimento	Energia Contratada (MW médios)
01/12/2007 a 30/11/2009	0,32

II - este registro terá eficácia enquanto a potência injetada pela usina nos sistemas de transmissão ou distribuição for menor ou igual a 30.000 (trinta mil) kW.

III - este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 90 - O SUPERINTENDENTE DE ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANEEL nº 144, de 19 de setembro de 2005, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seus arts. 2º e 10, na Resolução Normativa nº 247, de 21 de dezembro de 2006, e o que consta do Processo nº 48500.007575/2007-23, resolve:

I - registrar, sob o nº 1074/2008, o Contrato de Compra de Energia Incentivada - CCEI celebrado entre a compradora Eletrolux do Brasil S/A (unidade consumidora Botafogo/São Carlos/SP), CNPJ nº 76.487.032/0002-06, e a vendedora Arapucel Ombreiras S/A (PCH Ombreiras), CNPJ nº 04.760.363/0001-86, de acordo com as condições detalhadas abaixo:

Período de Suprimento	Montante Contratado (MW médios)
01/01/2008 a 31/05/2008	1,70

II - este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

DILCEMAR DE PAIVA MENDES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 14 de janeiro de 2008

Nº 82 - O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 433, de 26 de agosto de 2003, em conformidade com o que estabelece a supracitada Resolução, e considerando o que consta do Processo nº 48500.001434/2001-21, resolve: I - Liberar as unidades geradoras nº 3 e 4, de 136.000 kW cada, da UTE Piratininga, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, de propriedade da Empresa Metropolitana de Águas e Energia - EMAE, para início da operação em teste, em ciclo combinado com a UTE Fernando Gasparian, a partir de 14 de janeiro de 2008; II - Nos termos do art. 7º da Resolução ANEEL nº 433, de 26 de agosto de 2003, a EMAE deverá enviar à SFG, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a data de conclusão da operação em teste, o relatório final de testes e ensaios, ratificando ou retificando a potência das unidades geradoras, devidamente acompanhado de cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA pela empresa ou profissional responsável pela elaboração deste; III - A solicitação do início da operação comercial somente poderá ser efetuada após a conclusão da operação em teste e, conforme a pertinência de cada caso, a liberação estará condicionada à apresentação dos documentos exigidos no art. 5º e dar-se-á nos termos do art. 6º da Resolução ANEEL nº 433, de 26 de agosto de 2003.

JAMIL ABID



SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 14 de janeiro de 2008

Nº 83 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução Normativa nº 054, de 31 de março de 2004, e considerando o que consta no Processo nº 48500.003247/03-17 e na Nota Técnica 135/2007-SRC/ANEEL, de 18 de dezembro de 2007, resolve: I - aprovar a Revisão do Plano de Universalização de Energia Elétrica da Elektro Eletricidade e Serviços S/A - ELEKTRO, referente aos períodos 2005-2006 e 2007-2008, de que trata o art. 4º da Resolução nº 175, de 28 de novembro de 2005; II - informar que este Despacho e a NT estão no sítio da ANEEL na Internet (www.aneel.gov.br) com a finalidade de dar conhecimento público às recomendações efetuadas.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL

AUTORIZAÇÃO Nº 15, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 91, de 26 de maio de 2004, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.008430/2007-19, nos termos do art. 53, da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e da Portaria ANP nº 28, de 05 de fevereiro de 1999, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a construção e a operação de novas unidades operacionais no Terminal de Cabiúnas - TECAB, CNPJ: 33.000.167/1044-03, situado na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº, km 188 - Cabiúnas - Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro. Novas Unidades e suas respectivas capacidades de projeto:

Identificação	Capacidade de Projeto
UTGN II - Unidade de Tratamento de Gás Natural II	5,4 milhões de m³/dia
URL III - Unidade de Recuperação de Líquido de Gás Natural III	5,4 milhões de m³/dia
UPCGN III - Unidade de Processamento de Condensado III	1500 m³/dia

Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas mencionadas nos "Critérios de Projeto" apresentados pela solicitante no seu pedido de autorização.

Art. 3º O Termo de Compromisso firmado entre a ANP e a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) é parte integrante desta Autorização, o qual estabelece as normas de relacionamento entre as partes e disciplina a construção e operação das referidas unidades.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício das atividades de construção, ampliação de capacidade e operação de refinarias e unidades de processamento de gás natural, previstas e comprovadas para a presente Autorização.

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE

AUTORIZAÇÃO Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 206, de 9 de setembro de 2004, com base na Portaria ANP nº 170, de 26 de novembro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo ANP nº 48610.004883/2007-51, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica o Consórcio Malhas Sudeste Nordeste, inscrito no CNPJ sob o nº 06.226.808/0001-78, constituído pelas empresas Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A - TNS, Petrobras Transporte S. A - Transportro, Nova Transportadora do Sudeste S.A - NTS e Nova Transportadora do Nordeste S.A - NTN, autorizado a operar o gasoduto Açú - Serra do Mel, entre os municípios de Alto do Rodrigues e Serra do Mel, ambos no estado do Rio Grande do Norte, e suas instalações auxiliares, com as seguintes características:

- Um gasoduto, com diâmetro nominal de 14", 31,4 km de extensão, com capacidade de transporte de 2,74 milhões de m³/dia;
- Um Ponto de Entrega para atendimento à Termoaçu;
- Uma Estação de interligação dos gasodutos GASFOR I e Açú - Serra do Mel.

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas previstas e comprovadas para a presente concessão.

Art. 3º Esta Autorização terá validade até 12 de dezembro de 2008, conforme o prazo estabelecido pela Licença de Operação nº 2007-014613/TEC/LO-1127, emitida pelo Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, em 12 de dezembro de 2007.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

Nº 84 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução Normativa nº 054, de 31 de março de 2004, e considerando o que consta no Processo nº 48500.004109/03-19 e na Nota Técnica - NT nº 084/2007-SRC/ANEEL, de 14 de março de 2007, resolve: I - aprovar a Revisão do Plano de Universalização de Energia Elétrica da Companhia Hidroelétrica do São Patrício - CHESP, referente ao período 2005-2006, de que trata o art. 4º da Resolução nº 175, de 28 de novembro de 2005; II - informar que este Despacho e a NT estão no sítio da ANEEL na Internet (www.aneel.gov.br), com a finalidade de dar conhecimento público às recomendações efetuadas.

RICARDO VIDINICH

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 14 de janeiro de 2008

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo, para que surta seus efeitos legais, o Resultado da Ata de Reunião da CPL/ELETROACRE, referente à CONCORRÊNCIA Nº. 005/CPL/2007.

ADJUDICO seu objeto, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa a seguir com seu respectivo valor global: ÁBACO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - R\$ 1.187.623,75 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). Processo nº. 265/PDAS/2007.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Em exercício

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A

ATO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

A ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A-ELETRONUCLEAR, neste ato representada pelo Diretor-Presidente Sr. Othon Luiz Pinheiro da Silva e pelo Diretor de Administração e Finanças Sr. Paulo Sergio Petis Fernandes, autorizam o atendimento ao teor do artigo 4º do Decreto 908, de 31 de agosto de 1993 publicado no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 1993, a publicação do Acordo Coletivo de Trabalho, 2007/2008 (específico) anexo, celebrado entre a ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR e o Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Rio de Janeiro - SINTEC-RJ

OTHON LUIZ PINHEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente

PAULO SERGIO PETIS FERNANDES
Diretor de Administração e Finanças

ANEXO

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2007/2008 (Específico)

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR, DORAVANTE DENOMINADA EMPRESA, E, DE OUTRO, O SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTEC-RJ, DORAVANTE DENOMINADO SINDICATO, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula 1ª - PISO SALARIAL

A Empresa pagará o piso salarial de R\$ 900,21 (Novecentos Reais e Vinte e Hum Centavos) referente ao nível/padrão T-001, previsto no seu Plano de Cargos e Salários, a partir de 01 de maio de 2007, excluindo-se, deste valor, os adicionais por tempo de serviço, periculosidade e insalubridade.

Parágrafo único - O valor de que trata o caput acompanhará os percentuais de reajustes aplicáveis à tabela salarial, de acordo com a legislação vigente.

Cláusula 2a - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Adicional por Tempo de Serviço (ATS) será pago sob a forma de anuênios, correspondendo seu valor a 1% (um por cento) do salário base do empregado por ano de serviço prestado à Empresa, limitado a 35 (trinta e cinco) anos de serviços prestados.

Cláusula 3a - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Empresa pagará o Adicional de Insalubridade fazendo incidir os percentuais devidos conforme o grau mínimo, médio ou máximo sobre o valor equivalente a 72% (setenta e dois por cento) do piso salarial da Eletronuclear.

Cláusula 4a - ADICIONAL DE PENOSIDADE (TURNIO)

A Empresa concederá aos empregados submetidos ao regime de turno em escala de revezamento um adicional de 5 % (cinco por cento), incidente sobre o respectivo salário base acrescido de Adicional por Tempo de Serviço, a título de penosidade.

Cláusula 5a - ADICIONAL NOTURNO

A hora noturna será remunerada com acréscimo de 40 % (quarenta por cento) sobre a hora diurna, considerando-se como base de cálculo o salário base do mês da efetiva realização da hora noturna, implicando no fator multiplicador de 1,5428571 (1,14285571 + 0,40), em relação à hora diurna.

Cláusula 6a - SOBREAVISO

A Empresa evitará, sempre que possível, a adoção do regime de sobreaviso, obrigando-se a remunerar, na base de 1/3 (um terço) do salário base + ats + vantagem pessoal do adicional de transferência os empregados que, excepcionalmente, vierem a permanecer naquele regime.

Parágrafo Único: É assegurado um mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de sobreaviso na hipótese de o empregado ser escalado em dias de repouso e feriado.

Cláusula 7a - HORAS EXTRAS

A Empresa remunerará a prestação de serviço em horas extraordinárias, na base de 50% (cinquenta por cento) nos dias normais de trabalho e sábados, e 100% (cem por cento) nos domingos, feriados ou dias de dispensa coletiva, considerando-se como base de cálculo o salário base acrescido do Adicional por Tempo de Serviço e, quando o caso, os Adicionais de Periculosidade, Insalubridade, Penosidade, Transferência e Vantagem Pessoal percebidos pelo em-

MARIA ANTONIÊTA ANDRADE DE SOUZA



pregado no mês do efetivo pagamento das horas extraordinárias. A base mensal de cálculo para as horas extras será de 220 horas para os empregados que trabalham em horário comercial e de 180 horas para os empregados que trabalham em regime de turno.

Parágrafo 1º: Na hipótese do empregado vir a ser convocado a prestar serviços em horário destinado ao repouso, desde que não imediatamente anterior ou posterior a sua jornada normal de trabalho, ser-lhe-á garantida a remuneração mínima de 4 (quatro) horas extraordinárias.

Parágrafo 2º: Para fazer jus ao recebimento de horas extraordinárias, os empregados que se encontram na condição de "isento de marcação", junto ao controle de frequência, deverão optar pelo regime de "marcação normal" obedecida as regras específicas de controle de frequência.

Parágrafo 3º: As horas extraordinárias somente serão compensadas com a concordância do empregado e, nesse caso, o adicional previsto para o seu pagamento deverá ser considerado no cálculo das horas a serem compensadas.

Parágrafo 4º: O pagamento da incidência de horas extras, sobre o Repouso Semanal Remunerado, será aplicado em conformidade ao termo de audiência da Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira. Região.

Cláusula 8a - SUBSTITUIÇÃO E INTERINIDADE

A Empresa concorda em pagar, temporariamente, ao empregado substituto, a mesma Remuneração Global percebida pelo empregado substituído, quando a substituição ocorrer por período igual ou superior a 10 dias consecutivos e enquanto a mesma durar, desde que atendidos os requisitos da norma interna da Empresa sobre o assunto.

Parágrafo Único: - Ao empregado designado para substituir, interinamente outro, pagar-se-á a gratificação de função, atendidos os requisitos da norma interna da Empresa.

Cláusula 9a - SALÁRIO DE EMPREGADOS EM MISSÃO NO EXTERIOR

A Empresa remeterá, mensalmente, para o local da missão, o salário do empregado em missão no exterior, mediante opção do mesmo, por escrito, observada a legislação em vigor.

Cláusula 10a - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

A partir de 01/05/2007, a Empresa concederá mensalmente, a título de auxílio alimentação, sem qualquer ônus para seus empregados e não se incorporando à remuneração dos mesmos para qualquer efeito, o valor correspondente a 23 (vinte e três) auxílios refeição/alimentação, no valor de R\$ 19,50 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos) por dia, durante os doze meses do ano. A Empresa concederá aos seus empregados na ocasião do pagamento da última parcela do 13º salário, a título de cesta de natal, o valor correspondente a 23 (vinte e três) auxílios refeição/alimentação com mesmo valor praticado no mês.

Parágrafo 1º: A Empresa garantirá o fornecimento do auxílio-alimentação, quando o empregado estiver afastado por motivo de doença, auxílio maternidade ou acidente de trabalho.

Cláusula 11a - AUXÍLIO TRANSFERÊNCIA

A Empresa compromete-se a pagar ao empregado, na hipótese de transferência que exigir mudança de domicílio, o valor correspondente a 1,5 (uma e meia) remuneração mensal a que o mesmo fizer jus no mês em que a transferência se efetivar, sem prejuízo de sua remuneração mensal.

Parágrafo 1º: A efetivação do pagamento do Auxílio Transferência se dará, sempre que a mudança de domicílio ocorrer em prazo superior a 1 ano de permanência no novo domicílio.

Cláusula 12a - MÉRITO

De acordo com o disposto no Plano de Cargos e Salários, a Empresa, observadas as limitações legais, orçamentárias e de suas disponibilidades financeiras, fixará, durante a vigência deste Acordo, percentual de 1% da folha de pagamento para progressão salarial, decorrente de mérito.

Cláusula 13a - CUSTO HABITAÇÃO, ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA

Para os empregados lotados em Angra dos Reis que ocupam unidades residenciais fornecidas pela Empresa, será cobrada a Taxa de Ocupação mensal no valor de 3 % (três por cento) do salário base do empregado, quando se tratar de uma casa, e 1%(um por cento) quando se tratar de alojamento, hospedagem ou hotel/flat.

Todos os empregados que ocuparem unidades residenciais fornecidas pela empresa pagarão, diretamente às concessionárias e/ou fornecedoras dos serviços de água e luz, as suas contas individuais de água e energia elétrica, na medida em que tais serviços estejam terceirizados e individualizados.

Os empregados ocupantes de unidades residenciais fornecidas pela Empresa receberão, mensalmente, uma Ajuda de Custo Habitação, no valor equivalente àquele pago por eles, a título de Taxa de Ocupação.

O valor dessa Ajuda de Custo Habitação, creditado à época do pagamento, será acrescido da importância correspondente ao consumo mensal de até 30 m3 de água e de até 300 kWh de energia elétrica, para aqueles empregados que custeiam o pagamento de água e energia elétrica, mediante medidores instalados nas vilas residenciais da Eletronuclear.

Parágrafo 1o: O reembolso de até 30 m3 de água e de até 300kwh de energia elétrica será efetuado pela Empresa, mediante a apresentação de cópia da respectiva conta de consumo pelo empregado. Caso seja possível, a Empresa implementará rotina para pagar, diretamente às concessionárias e/ou fornecedoras dos serviços de água e luz, a parcela de sua responsabilidade, correspondente a 30 m3 de água e de até 300Kwh de energia elétrica, de modo que as contas individuais dos empregados sejam emitidas para pagamento pelos mesmos apenas quando o consumo exceder os limites antes referidos.

Cláusula 14a - FÉRIAS

A Empresa concederá aos empregados Gratificação de Férias equivalente a uma remuneração (salário + ATS + adicionais fixos), não considerando para efeito deste pagamento os adicionais considerados intermitentes / eventual.

Parágrafo 1º: Na época da distribuição do Plano de Férias da Empresa, os empregados independentemente de sua idade, poderão optar pelo parcelamento de suas férias em 2 (dois) períodos, desde que observadas as restrições e prescrições legais, e que tal parcelamento não prejudique os interesses do serviço, a critério da chefia imediata do empregado.

Parágrafo 2º: A Empresa assegura que o dia de início das férias dos empregados, em regime de escala, coincidirá com o dia posterior ao término da folga.

Parágrafo 3º: A Empresa procederá o crédito das férias em até 5 (cinco) dias úteis antes do início do período de gozo.

Parágrafo 4º: No caso do EMPREGADO vier a falecer, restando-lhe período de férias a ser gozado, o mesmo será pago de imediato aos seus dependentes, desde que atendidos os requisitos legais.

Parágrafo 5º: O Adiantamento de férias corresponderá ao valor da remuneração normalmente percebida pelo empregado, não considerando para efeitos os adicionais considerados intermitentes.

Parágrafo 6º: A importância recebida pelo empregado a título de Adiantamento de Férias será descontada em 1(uma) parcela, a partir do primeiro pagamento posterior à data do final das referidas férias.

Cláusula 15a - ADIANTAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE NATAL

A Empresa concederá adiantamento de 50% (cinquenta por cento) da Gratificação de Natal, nos termos da legislação vigente, quando do início das férias do empregado ou, então, até o mês de junho, para todos os demais que não tenham solicitado/recebido o referido adiantamento.

Cláusula 16a - REEMBOLSO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA

Em caso de emergência médico-hospitalar, a Empresa assegura, aos funcionários e dependentes legais, o reembolso dos gastos com transportes, efetuados por veículos ou entidades não credenciados pela Empresa, observados o limite do reembolso previsto no Plano Médico Assistencial em operações semelhantes.

Cláusula 17a - AUXÍLIO AO TRATAMENTO DE EXCEPCIONAIS E AUTISTAS

Sem prejuízo dos reembolsos previstos no seu Plano Médico Assistencial, a Empresa concorda em reembolsar as despesas com entidades especializadas, incluindo os custos de transportes urbanos correspondentes, relativos a suplementação ao tratamento e/ou educação de filhos e dependentes inscritos no Plano Médico Assistencial da Eletronuclear, excepcionais e autistas, considerando como limite mensal para tal fim, duas vezes o Piso Salarial praticado pela Empresa.

Parágrafo Único: As despesas passíveis de reembolso por este benefício cujas coberturas estejam previstas no Plano Médico Assistencial - PMA, somente poderão ser reembolsadas através deste auxílio após atingirem os limites de cobertura previstos no PMA e apenas na parcela que exceder os referidos limites respeitado o valor mensal de reembolso estabelecido para este benefício.

Cláusula 18a - ESCOLA TÉCNICA DE APRENDIZAGEM

A Empresa compromete-se a manter entendimentos junto ao SENAI e instituições congêneres visando à celebração de convênios, nas áreas onde for possível, com vistas a utilização de escolas técnicas de aprendizagem e cursos de nível universitário.

Cláusula 19a - LANCHE/REFEIÇÃO PARA EMPREGADOS QUE TRABALHEM EM PERÍODO NOTURNO OU PARA OS QUE TENHAM ESTENDIDA A SUA JORNADA DE TRABALHO

A Empresa fornecerá refeição ou lanche ao empregado que trabalhar 03 (três) horas consecutivas a mais que o horário normal quando em escala comercial, ou quando em escala de turno, ou que permanecer trabalhando no horário de almoço por solicitação da Empresa quando em jornada de trabalho de horário comercial, ou que trabalhar em dias de repouso semanal ou feriado e cujo local de residência não seja servido por condução da Empresa nos horários de refeição.

Parágrafo Único: Para os empregados que trabalharem em turno, no período noturno, a Empresa fornecerá lanche gratuito. Quando a Empresa não dispuser de lanche para fornecimento ao empregado, será pago um valor correspondente ao custo do referido lanche.

Cláusula 20a - AUXÍLIO CRECHE/PRÉ-ESCOLA

A Empresa se compromete a proporcionar reembolso mensal das despesas efetivamente comprovadas por suas empregadas, em creche / pré-escola de livre escolha, até o valor médio fixado pela Empresa, que será considerado como teto, nas seguintes condições:

Prazo de benefício: do mês de retorno da empregada ao trabalho até o final do exercício em que a criança completar 7 (sete) anos de idade, independentemente da série cursada;

Despesas reembolsáveis por ano: 1 (uma) matrícula por ano letivo, 12 (doze) mensalidades, nelas incluídas eventuais taxas. As taxas de material serão consideradas até o limite de 50 % (cinquenta por cento) do valor mensal fixado pela Empresa como teto;

Valor teto: estabelecido segundo norma da Empresa.

Participação da Empresa: 100 % (cem por cento) do valor apresentado, limitado ao valor teto, até o final do ano em que a criança completar 7 (sete) anos de idade.

Parágrafo 1º: A Empresa, de acordo com sua norma específica, praticará o reembolso de guardiã, quando for de opção da empregada, garantindo para fins do reembolso previsto neste parágrafo, o valor teto de um salário mínimo nacional.

Parágrafo 2º: Este benefício, na forma estipulada no "caput" e no parágrafo 1º, estende-se a empregados do sexo masculino, viúvos ou separados, que tenham a guarda de filhos por decisão judicial.

Parágrafo 3º: A Empresa poderá optar pela construção de creche própria, com a utilização de espaços existentes em suas instalações e/ ou contratação terceirizada.

Cláusula 21a - REEMBOLSO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

A Empresa arcará com o reembolso de 90%, tanto para o empregado quanto para os seus dependentes, do "Valor Teto de Reembolso", correspondente a, no caso de Livre Escolha, em até 2 vezes da tabela da Associação Médica Brasileira - AMB e, para procedimentos odontológicos, até 2 vezes a Tabela de Serviços de Saúde da ELETRONUCLEAR.

Parágrafo 1º: Para efeito deste Plano, fica estabelecido que, a partir da data de assinatura do presente Acordo, são considerados tão somente dependentes do empregado os seguintes:

- a) Esposa ou companheira;
- b) Esposo ou companheiro;
- c) Filhos (as) menores até 21 anos ou até 24 anos completos, (ou seja: 24 anos,11 meses e 29 dias), enquanto universitários(as) incluindo pós-graduação em universidade ;ou cursando escola técnica de segundo grau;
- d) Filhos (as) inválidos (as), de qualquer idade;
- e) Menores, até os limites de idades acima, que, por determinação judicial, estejam sob a guarda, tutela do empregado desde que solteiros;
- f) Maiores, que por determinação judicial, estejam sob a curatela do empregado, desde que solteiros e com renda mensal inferior ou igual a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional;
- g) Ex-esposa, (desde que não concorrendo com as dependentes definidas no item a);
- h) Pai e mãe, inscritos atualmente no Plano, desde que tenham individualmente renda mensal inferior ou igual a 1,5 (um e meio) salário mínimo, ou inferior ou igual a 3 (três) salários mínimos para o casal em conjunto, e que seja essa renda devidamente comprovada, sendo que, no caso de falecimento de um dos cônjuges, o outro permanecerá com o benefício, independentemente da renda cumulativa ocasionada pelo fato.

Parágrafo 2º: Serão também considerados dependentes dos empregados, para efeito deste acordo, (nos limites da letra e) do parágrafo 1º desta cláusula, os enteados que foram reconhecidos pela Empresa até 31/10/97.

Parágrafo 3º: A Empresa também faculta, mas com ônus integral para os usuários abaixo relacionados, a utilização do Plano Médico Assistencial - Sistema de Credenciamento:

Pai e mãe não enquadrados na letra "h" do parágrafo primeiro;

Viúvas (os) e/ou dependentes legais do (a) empregado (a) falecido (a) durante a vigência do contrato de trabalho; Ex-empregados aposentados e/ou seus dependentes legais; Filhos (as) e enteados (as) de empregados solteiros, que perderam sua vinculação ao Plano Médico Assistencial.

Cláusula 22ª - REEMBOLSO DE MEDICAMENTOS:

A Empresa fornecerá aos empregados e seus dependentes, medicamentos/materiais (excetuando-se próteses, óculos/lentes de contato e demais aparelhos corretivos), decorrentes de receitas médicas de doenças "não-ocasionais", devidamente avaliadas pela área de saúde da Empresa, e até os limites estabelecidos pela mesma, descontando em folha o valor de 20% (vinte por cento) do valor do medicamento fornecido, ou poderá, alternativamente, optar pelo reembolso das despesas na base de 80% (oitenta por cento) do preço do medicamento, quando diretamente adquirido pelo empregado.

Parágrafo Único: Este benefício será concedido no decorrer do presente Acordo, em função da identificação dos pacientes, da relação de doenças "não-ocasionais" mais frequentes na Empresa levantadas pela área de saúde da mesma, bem como da compatibilização dos tipos de medicamentos prescritos com as respectivas doenças "não-ocasionais", e da operacionalização do processo de reembolso, não se incorporando à remuneração do empregado para qualquer efeito.

Cláusula 23a - CONDIÇÕES AMBIENTAIS

A Empresa concorda em manter Comissões Paritárias com a finalidade de levantar as condições ambientais de trabalho no âmbito de suas instalações.

Cláusula 24a - MARCAÇÃO DE PONTO

Na vigência do presente Acordo, a Empresa não exigirá a marcação do registro de ponto no horário do intervalo para refeição, para todos os seus empregados.

Cláusula 25a - FALTAS ABONADAS

O Empregado poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do seu salário:

Até 5 (cinco) dias úteis e consecutivos em caso de casamento;

Até 5 (cinco) dias úteis e consecutivos em caso de falecimento do cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe;

Por 1 (um) dia no caso de falecimento de sogro(a);

Por 1 (um) dia para internação hospitalar e outro para retorno, de cônjuge ou companheiro(a), filho(a), pai ou mãe;

Até 2 (dois) dias em caso de falecimento de irmão(ã).

Parágrafo Único: Em caso de adoção de crianças, a Empresa concederá ao empregado (a) licença remunerada conforme Lei Federal nº. 10.241 de 15/04/2002.

Cláusula 26a - READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

A Empresa procurará efetuar a Readaptação Profissional aos empregados, no caso da implantação de novas tecnologias, visando sua relocação para o exercício de novas atividades, respeitadas as restrições legais.

Parágrafo único: Em caso de Readaptação Profissional decorrente de acidente de trabalho, nos limites da Lei, devidamente constatado pela área de saúde da Empresa, esta se compromete a manter o pagamento do Adicional de Periculosidade percebido pelo empregado no momento do afastamento, à razão de 50 % (cinquenta por cento) no primeiro ano de permanência, 25 % (vinte e cinco por cento) no segundo, e 12,5% (doze e meio por cento) no terceiro. Este benefício será extinto no final do 3o ano de concessão.

Cláusula 27a - COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIO EM AUXÍLIO DOENÇA

A Empresa se compromete a complementar o que o empregado esteja percebendo, inclusive o 13º salário, a título de Auxílio Doença ou Auxílio Acidente do Trabalho, pagos pela Previdência Social e Fundações de Previdência Privada, pelo período de até 6 (seis) meses. O valor da complementação corresponderá à diferença entre a remuneração do empregado e o que lhe estiver sendo pago pela Previdência Social e Fundações de Previdência Complementar, se for o caso.

Parágrafo Único: O período inicial de 6 (seis) meses poderá ser renovado por períodos adicionais de até 3 (três) meses cada, sempre mediante parecer prévio da área médica da Empresa.

Cláusula 28a - ACESSO À INFORMACÃO

A Empresa colocará à disposição do empregado que assim o desejar, todas as informações relativas ao próprio, contidas na sua Ficha de Registro, bem como, através de sua área de saúde, permitir o acesso do mesmo a seu prontuário médico, ficha clínica ou similar, observando o disposto na resolução nº. 1246, de 08/01/88, do Conselho Federal de Medicina.

Parágrafo Único - A Empresa continuará disponibilizando na INTRANET todas as IN's existentes.

Cláusula 29a - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/RETRIBUTIVA

A Empresa descontará do salário dos empregados a contribuição assistencial/retributiva de representação fixada, na forma da Lei, pelos Sindicatos que subscrevem o presente acordo, desde que lhes sejam previamente encaminhadas as cópias das atas das assembleias gerais que tiverem autorizado a referida contribuição.

Parágrafo 1º - Os Sindicatos signatários do presente Acordo comprometem-se a garantir aos empregados não sindicalizados, o exercício do direito de oposição em relação às contribuições por eles fixadas, responsabilizando-se, ainda pelo repasse da informação à Empresa, em tempo hábil para a não realização de retenção.

Parágrafo 2º- Os Sindicatos assumem total responsabilidade pelos descontos que lhes forem repassados, obrigando-se, inclusive, a ressarcir a Empresa na hipótese dela ser compelida a devolver aos empregados os valores descontados.

Parágrafo 3º- Na hipótese de os Sindicatos não comunicarem à Empresa em tempo hábil a oposição dos empregados em relação aos descontos, a mesma estará autorizada a proceder à retenção do montante indevidamente descontado dos futuros repasses aos sindicatos.

Parágrafo 4º - O exercício do direito de oposição mencionado no parágrafo 1º desta cláusula será garantido conforme critérios estabelecidos pelos Sindicatos e, divulgados aos empregados e a Eletro nuclear, com antecedência mínima de 7 dias do início do prazo de oposição, sendo garantido aos empregados no mínimo 48 horas para o exercício desta oposição junto aos Sindicatos.

Cláusula 30a - ASSEMBLÉIAS GERAIS

Nas unidades servidas por transporte da Empresa, para participação em até quatro Assembleias Gerais dos Sindicatos, por ano, regularmente convocadas, a Empresa colocará ônibus à disposição dos empregados até 60 (sessenta) minutos após o encerramento do expediente.

Parágrafo 1º: Não se aplicará ao "caput" desta cláusula quando as assembleias Gerais forem realizadas às sextas feiras ou vésperas de feriados, por razões operacionais das empresas de transportes coletivos.

Parágrafo 2º: Não serão liberados os empregados escalados para os serviços absolutamente necessários às atividades essenciais da Empresa.

Cláusula 31a - DIRIGENTES SINDICAIS

A Empresa liberará, sem prejuízo de salário e adicionais inerentes ao cargo, dirigentes dos sindicatos signatários deste Acordo, conforme as seguintes condições gerais:

Um dirigente por sindicato, desde que ele represente, no mínimo, 50 (cinquenta) e, no máximo, 400 (quatrocentos) empregados.

Um dirigente para cada conjunto de até 800 (oitocentos) empregados representados, a partir do limite de 400 (quatrocentos), até o total de 5 (cinco) dirigentes.

Cláusula 32a - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES DA ASEN

Fica assegurado, durante a vigência deste Acordo Coletivo de Trabalho, a liberação, com pagamento da respectiva remuneração, de 2 (dois) dirigentes da ASEN, mediante prévia e formal comunicação à Empresa.

Cláusula 33a - QUADROS DE AVISOS

A Empresa concorda com a afixação de quadros de avisos em todas as suas dependências, sem custos para si, segundo padrões previamente por ela determinados, para que os Sindicatos e a Associação dos Empregados divulguem as suas atividades.

Parágrafo único: Os Sindicatos e a Associação dos Empregados se comprometem a utilizar tais quadros apenas para colocação de mensagens ou notícias de interesse dos empregados, assumindo inteira responsabilidade pelo teor dos documentos neles fixados, vedada a veiculação de matérias com conotação político-partidária, e redigidas de forma ofensiva à honra, reputação ou dignidade de qualquer pessoa.

Cláusula 34a - JUÍZO COMPETENTE

A Justiça do Trabalho será competente para dirimir quaisquer divergências surgidas da aplicação do presente Acordo.

Cláusula 35ª - POLÍTICA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO USO INDEVIDO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Visando assegurar um ambiente funcional mais saudável, promovendo a ampliação da segurança dos seus controles internos, a saúde dos empregados, a proteção do meio ambiente e a comunidade de forma geral, a Empresa implementará política de prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas, bem como o tratamento das dependências químicas para seus empregados.

Cláusula 36a - ABRANGÊNCIA

O presente acordo coletivo abrange, naquilo que não foi excepcionado neste instrumento, todos os empregados da Empresa, pertencentes às categorias profissionais representadas pelos seus respectivos Sindicatos.

Cláusula 37ª - VIGENCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho terá vigência de 12(doze) meses com início em 01 de maio de 2007 e término em 30 de abril de 2008.

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR

OTHON LUIZ PINHEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR

PAULO SERGIO PETIS FERNANDES
Diretor de Administração e Finanças

SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTEC-RJ

SIRNEY BRAGA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

A ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A-ELETRONUCLEAR, neste ato representada pelo Diretor-Presidente Sr. Othon Luiz Pinheiro da Silva e pelo Diretor de Administração e Finanças Sr. Paulo Sergio Petis Fernandes, autorizam o atendimento ao teor do artigo 4º do Decreto 908, de 31 de agosto de 1993 publicado no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 1993, a publicação do Acordo Coletivo de Trabalho, 2007/2008 (específico) anexo, celebrado entre a ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR e o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Energia do Rio de Janeiro e Região - SINTERGIA-RJ, o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro-SENGE-RJ, o Sindicato dos Administradores no Estado do Rio de Janeiro - SINTAERJ, e o Sindicato das Secretárias do Estado do Rio de Janeiro - SINSERJ.

OTHON LUIZ PINHEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente

PAULO SERGIO PETIS FERNANDES
Diretor de Administração e Finanças

ANEXO

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2007/2008 (Específico)

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR, DORAVANTE DENOMINADA EMPRESA, E, DE OUTRO, O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO - SINTERGIA-RJ, O SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SENGE-RJ, O SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTAERJ, O SINDICATO DAS SECRETÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SINSERJ, DORAVANTE DENOMINADOS SINDICATOS, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula 1ª - PISO SALARIAL

A Empresa pagará o piso salarial de R\$ 900,21 (Novecentos Reais e Vinte e Hum Centavos) referente ao nível/padrão T-001, previsto no seu Plano de Cargos e Salários, a partir de 01 de maio de 2007, excluindo-se, deste valor, os adicionais por tempo de serviço, periculosidade e insalubridade.

Parágrafo único - O valor de que trata o caput acompanhará os percentuais de reajustes aplicáveis à tabela salarial, de acordo com a legislação vigente.

Cláusula 2a - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Adicional por Tempo de Serviço (ATS) será pago sob a forma de anuênios, correspondendo seu valor a 1% (um por cento) do salário base do empregado por ano de serviço prestado à Empresa, limitado a 35 (trinta e cinco) anos de serviços prestados.

Cláusula 3a - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Empresa pagará o Adicional de Insalubridade fazendo incidir os percentuais devidos conforme o grau mínimo, médio ou máximo sobre o valor equivalente a 72% (setenta e dois por cento) do piso salarial da Eletro nuclear.

Cláusula 4a - ADICIONAL DE PENOSIDADE (TURNOS)

A Empresa concederá aos empregados submetidos ao regime de turno em escala de revezamento um adicional de 5 % (cinco por cento), incidente sobre o respectivo salário base acrescido de Adicional por Tempo de Serviço, a título de penosidade.

Cláusula 5a - ADICIONAL NOTURNO

A hora noturna será remunerada com acréscimo de 40 % (quarenta por cento) sobre a hora diurna, considerando-se como base de cálculo o salário base do mês da efetiva realização da hora noturna, implicando no fator multiplicador de 1,5428571 (1,14285571 + 0,40), em relação à hora diurna.

Cláusula 6a - SOBREAVISO

A Empresa evitará, sempre que possível, a adoção do regime de sobreaviso, obrigando-se a remunerar, na base de 1/3 (um terço) do salário base + ats + vantagem pessoal do adicional de transferência os empregados que, excepcionalmente, vierem a permanecer naquele regime.

Parágrafo Único: É assegurado um mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de sobreaviso na hipótese de o empregado ser escalado em dias de repouso e feriado.

Cláusula 7a - HORAS EXTRAS

A Empresa remunerará a prestação de serviço em horas extraordinárias, na base de 50% (cinquenta por cento) nos dias normais de trabalho e sábados, e 100% (cem por cento) nos domingos, feriados ou dias de dispensa coletiva, considerando-se como base de cálculo o salário base acrescido do Adicional por Tempo de Serviço e, quando o caso, os Adicionais de Periculosidade, Insalubridade, Penosidade, Transferência e Vantagem Pessoal percebidos pelo empregado no mês do efetivo pagamento das horas extraordinárias. A base mensal de cálculo para as horas extras será de 220 horas para os empregados que trabalham em horário comercial e de 180 horas para os empregados que trabalham em regime de turno.

Parágrafo 1º: Na hipótese do empregado vir a ser convocado a prestar serviços em horário destinado ao repouso, desde que não imediatamente anterior ou posterior a sua jornada normal de trabalho, ser-lhe-á garantida a remuneração mínima de 4 (quatro) horas extraordinárias.

Parágrafo 2º: Para fazer jus ao recebimento de horas extraordinárias, os empregados que se encontram na condição de "sento de marcação", junto ao controle de frequência, deverão optar pelo regime de "marcação normal" obedecida às regras específicas de controle de frequência.

Parágrafo 3º: As horas extraordinárias somente serão compensadas com a concordância do empregado e, nesse caso, o adicional previsto para o seu pagamento deverá ser considerado no cálculo das horas a serem compensadas.

Parágrafo 4º: O pagamento da incidência de horas extras, sobre o Repouso Semanal Remunerado, será aplicado em conformidade ao termo de audiência da Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira. Região.

Cláusula 8a - SUBSTITUIÇÃO E INTERINIDADE

A Empresa concorda em pagar, temporariamente, ao empregado substituto, a mesma Remuneração Global percebida pelo empregado substituído, quando a substituição ocorrer por período igual ou superior a 10 dias consecutivos e enquanto a mesma durar, desde que atendidos os requisitos da norma interna da Empresa sobre o assunto.

Parágrafo Único: - Ao empregado designado para substituir, interinamente outro, pagar-se-á a gratificação de função, atendidos os requisitos da norma interna da Empresa.

Cláusula 9a - SALÁRIO DE EMPREGADOS EM MISSÃO NO EXTERIOR

A Empresa remeterá, mensalmente, para o local da missão, o salário do empregado em missão no exterior, mediante opção do mesmo, por escrito, observada a legislação em vigor.

Cláusula 10a - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

A partir de 01/05/2007, a Empresa concederá mensalmente, a título de auxílio alimentação, sem qualquer ônus para seus empregados e não se incorporando à remuneração dos mesmos para qualquer efeito, o valor correspondente a 23 (vinte e três) auxílios refeição/alimentação, no valor de R\$ 19,50 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos) por dia, durante os doze meses do ano. A Empresa concederá aos seus empregados na ocasião do pagamento da última parcela do 13º salário, a título de cesta de natal, o valor correspondente a 23 (vinte e três) auxílios refeição/alimentação com mesmo valor praticado no mês.

Parágrafo 1º: A Empresa garantirá o fornecimento do auxílio-alimentação, quando o empregado estiver afastado por motivo de doença, auxílio maternidade ou acidente de trabalho.

Cláusula 11a - AUXÍLIO TRANSFERÊNCIA

A Empresa compromete-se a pagar ao empregado, na hipótese de transferência que exigir mudança de domicílio, o valor correspondente a 1,5 (uma e meia) remuneração mensal a que o mesmo fizer jus no mês em que a transferência se efetivar, sem prejuízo de sua remuneração mensal.

Parágrafo 1º: A efetivação do pagamento do Auxílio Transferência se dará, sempre que a mudança de domicílio ocorrer em prazo superior a 1 ano de permanência no novo domicílio.

Cláusula 12a - MÉRITO

De acordo com o disposto no Plano de Cargos e Salários, a Empresa, observadas as limitações legais, orçamentárias e de suas disponibilidades financeiras, fixará, durante a vigência deste Acordo, percentual de 1% da folha de pagamento para progressão salarial, decorrente de mérito.

Cláusula 13a - CUSTO HABITAÇÃO, ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA

Para os empregados lotados em Angra dos Reis que ocupam unidades residenciais fornecidas pela Empresa, será cobrada a Taxa de Ocupação mensal no valor de 3 % (três por cento) do salário base do empregado, quando se tratar de uma casa, e 1% (um por cento) quando se tratar de alojamento, hospedagem ou hotel/flat.



Todos os empregados que ocuparem unidades residenciais fornecidas pela empresa pagarão, diretamente às concessionárias e/ou fornecedoras dos serviços de água e luz, as suas contas individuais de água e energia elétrica, na medida em que tais serviços estejam terceirizados e individualizados.

Os empregados ocupantes de unidades residenciais fornecidas pela Empresa receberão, mensalmente, uma Ajuda de Custo Habitação, no valor equivalente àquele pago por eles, a título de Taxa de Ocupação.

O valor dessa Ajuda de Custo Habitação, creditado à época do pagamento, será acrescido da importância correspondente ao consumo mensal de até 30 m3 de água e de até 300 kWh de energia elétrica, para aqueles empregados que custeiam o pagamento de água e energia elétrica, mediante medidores instalados nas vilas residenciais da Eletronuclear.

Parágrafo 1o: O reembolso de até 30 m3 de água e de até 300kwh de energia elétrica será efetuado pela Empresa, mediante a apresentação de cópia da respectiva conta de consumo pelo empregado. Caso seja possível, a Empresa implementará rotina para pagar, diretamente às concessionárias e/ou fornecedoras dos serviços de água e luz, a parcela de sua responsabilidade, correspondente a 30 m3 de água e de até 300Kwh de energia elétrica, de modo que as contas individuais dos empregados sejam emitidas para pagamento pelos mesmos apenas quando o consumo exceder os limites antes referidos.

Cláusula 14a - FÉRIAS

A Empresa concederá aos empregados Gratificação de Férias equivalente a uma remuneração (salário + ATS + adicionais fixos), não considerando para efeito deste pagamento os adicionais considerados intermitentes / eventual.

Parágrafo 1º: Na época da distribuição do Plano de Férias da Empresa, os empregados independentemente de sua idade, poderão optar pelo parcelamento de suas férias em 2 (dois) períodos, desde que observadas as restrições e prescrições legais, e que tal parcelamento não prejudique os interesses do serviço, a critério da chefia imediata do empregado.

Parágrafo 2º: A Empresa assegura que o dia de início das férias dos empregados, em regime de escala, coincidirá com o dia posterior ao término da folga.

Parágrafo 3º: A Empresa procederá o crédito das férias em até 5 (cinco) dias úteis antes do início do período de gozo.

Parágrafo 4º: No caso do EMPREGADO vier a falecer, restando-lhe período de férias a ser gozado, o mesmo será pago de imediato aos seus dependentes, desde que atendidos os requisitos legais.

Parágrafo 5º: O Adiantamento de férias corresponderá ao valor da remuneração normalmente percebida pelo empregado, não considerando para efeitos os adicionais considerados intermitentes.

Parágrafo 6º: A importância recebida pelo empregado a título de Adiantamento de Férias será descontada em 1(uma) parcela, a partir do primeiro pagamento posterior à data do final das referidas férias.

Cláusula 15a - ADIANTAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE NATAL

A Empresa concederá adiantamento de 50% (cinquenta por cento) da Gratificação de Natal, nos termos da legislação vigente, quando do início das férias do empregado ou, então, até o mês de junho, para todos os demais que não tenham solicitado/recebido o referido adiantamento.

Cláusula 16a - REEMBOLSO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA

Em caso de emergência médico-hospitalar, a Empresa assegura, aos funcionários e dependentes legais, o reembolso dos gastos com transportes, efetuados por veículos ou entidades não credenciados pela Empresa, observados o limite do reembolso previsto no Plano Médico Assistencial em operações semelhantes.

Cláusula 17a - AUXÍLIO AO TRATAMENTO DE EXCEPCIONAIS E AUTISTAS

Sem prejuízo dos reembolsos previstos no seu Plano Médico Assistencial, a Empresa concorda em reembolsar as despesas com entidades especializadas, incluindo os custos de transportes urbanos correspondentes, relativos a suplementação ao tratamento e/ou educação de filhos e dependentes inscritos no Plano Médico Assistencial da Eletronuclear, excepcionais e autistas, considerando como limite mensal para tal fim, duas vezes o Piso Salarial praticado pela Empresa.

Parágrafo Único: As despesas passíveis de reembolso por este benefício cujas coberturas estejam previstas no Plano Médico Assistencial - PMA, somente poderão ser reembolsadas através deste auxílio após atingirem os limites de cobertura previstos no PMA e apenas na parcela que exceder os referidos limites respeitado o valor mensal de reembolso estabelecido para este benefício.

Cláusula 18a - ESCOLA TÉCNICA DE APRENDIZAGEM

A Empresa compromete-se a manter entendimentos junto ao SENAI e instituições congêneres visando à celebração de convênios, nas áreas onde for possível, com vistas a utilização de escolas técnicas de aprendizagem e cursos de nível universitário.

Cláusula 19a - LANCHE/REFEIÇÃO PARA EMPREGADOS QUE TRABALHEM EM PERÍODO NOTURNO OU PARA OS QUE TENHAM ESTENDIDA A SUA JORNADA DE TRABALHO

A Empresa fornecerá refeição ou lanche ao empregado que trabalhar 03 (três) horas consecutivas a mais que o horário normal quando em escala comercial, ou quando em escala de turno, ou que permanecer trabalhando no horário de almoço por solicitação da Empresa quando em jornada de trabalho de horário comercial, ou que trabalhar em dias de repouso semanal ou feriado e cujo local de residência não seja servido por condução da Empresa nos horários de refeição.

Parágrafo Único: Para os empregados que trabalharem em turno, no período noturno, a Empresa fornecerá lanche gratuito. Quando a Empresa não dispuser de lanche para fornecimento ao empregado, será pago um valor correspondente ao custo do referido lanche.

Cláusula 20a - AUXÍLIO CRECHE/PRÉ-ESCOLA

A Empresa se compromete a proporcionar reembolso mensal das despesas efetivamente comprovadas por suas empregadas, em creche / pré-escola de livre escolha, até o valor médio fixado pela Empresa, que será considerado como teto, nas seguintes condições:

Prazo de benefício: do mês de retorno da empregada ao trabalho até o final do exercício em que a criança completar 7 (sete) anos de idade, independentemente da série cursada;

Despesas reembolsáveis por ano: 1 (uma) matrícula por ano letivo, 12 (doze) mensalidades, nelas incluídas eventuais taxas. As taxas de material serão consideradas até o limite de 50 % (cinquenta por cento) do valor mensal fixado pela Empresa como teto;

Valor teto: estabelecido segundo norma da Empresa.

Participação da Empresa: 100 % (cem por cento) do valor apresentado, limitado ao valor teto, até o final do ano em que a criança completar 7 (sete) anos de idade.

Parágrafo 1º: A Empresa, de acordo com sua norma específica, praticará o reembolso de guardiã, quando for de opção da empregada, garantindo para fins do reembolso previsto neste parágrafo, o valor teto de um salário mínimo nacional.

Parágrafo 2º: Este benefício, na forma estipulada no "caput" e no parágrafo 1º, estende-se a empregados do sexo masculino, viúvos ou separados, que tenham a guarda de filhos por decisão judicial.

Parágrafo 3º: A Empresa poderá optar pela construção de creche própria, com a utilização de espaços existentes em suas instalações e/ou contratação terceirizada.

Cláusula 21a - REEMBOLSO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

A Empresa arcará com o reembolso de 90%, tanto para o empregado quanto para os seus dependentes, do "Valor Teto de Reembolso", correspondente a, no caso de Livre Escolha, em até 2 vezes da tabela da Associação Médica Brasileira - AMB e, para procedimentos odontológicos, até 2 vezes a Tabela de Serviços de Saúde da ELETRONUCLEAR.

Parágrafo 1º: Para efeito deste Plano, fica estabelecido que, a partir da data de assinatura do presente Acordo, são considerados tão somente dependentes do empregado os seguintes:

a) Esposa ou companheira;

b) Esposo ou companheiro;

c) Filhos (as) menores até 21 anos ou até 24 anos completos, (ou seja: 24 anos, 11 meses e 29 dias), enquanto universitários(as) incluindo pós-graduação em universidade ;ou cursando escola técnica de segundo grau;

d) Filhos (as) inválidos (as), de qualquer idade;

e) Menores, até os limites de idades acima, que, por determinação judicial, estejam sob a guarda, tutela do empregado desde que solteiros;

f) Maiores, que por determinação judicial, estejam sob a curatela do empregado, desde que solteiros e com renda mensal inferior ou igual a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional;

g) Ex-esposa, (desde que não concorrendo com as dependentes definidas no item a);

h) Pai e mãe, inscritos atualmente no Plano, desde que tenham individualmente renda mensal inferior ou igual a 1,5 (um e meio) salário mínimo, ou inferior ou igual a 3 (três) salários mínimos para o casal em conjunto, e que seja essa renda devidamente comprovada, sendo que, no caso de falecimento de um dos cônjuges, o outro permanecerá com o benefício, independentemente da renda cumulativa ocasionada pelo fato.

Parágrafo 2º: Serão também considerados dependentes dos empregados, para efeito deste acordo, (nos limites da letra e) do parágrafo 1º desta cláusula, os enteados que foram reconhecidos pela Empresa até 31/10/97.

Parágrafo 3º: A Empresa também faculta, mas com ônus integral para os usuários abaixo relacionados, a utilização do Plano Médico Assistencial - Sistema de Credenciamento:

Pai e mãe não enquadrados na letra "h" do parágrafo primeiro;

Viúvas (os) e/ou dependentes legais do (a) empregado (a)

falecido (a) durante a vigência do contrato de trabalho;

Ex-empregados aposentados e/ou seus dependentes legais;

Filhos (as) e enteados (as) de empregados solteiros, que perderam sua vinculação ao Plano Médico Assistencial.

Cláusula 22ª - REEMBOLSO DE MEDICAMENTOS:

A Empresa fornecerá aos empregados e seus dependentes, medicamentos/materiais (excetuando-se próteses, óculos/lentes de contato e demais aparelhos corretivos), decorrentes de receitas médicas de doenças "não-ocasionais", devidamente avaliadas pela área de saúde da Empresa, e até os limites estabelecidos pela mesma, descontando em folha o valor de 20% (vinte por cento) do valor do medicamento fornecido, ou poderá, alternativamente, optar pelo reembolso das despesas na base de 80% (oitenta por cento) do preço do medicamento, quando diretamente adquirido pelo empregado.

Parágrafo Único: Este benefício será concedido no decorrer do presente Acordo, em função da identificação dos pacientes, da relação de doenças "não-ocasionais" mais frequentes na Empresa levantadas pela área de saúde da mesma, bem como da compatibilização dos tipos de medicamentos prescritos com as respectivas doenças "não-ocasionais", e da operacionalização do processo de reembolso, não se incorporando à remuneração do empregado para qualquer efeito.

Cláusula 23a - CONDIÇÕES AMBIENTAIS

A Empresa concorda em manter Comissões Paritárias com a finalidade de levantar as condições ambientais de trabalho no âmbito de suas instalações.

Cláusula 24a - MARCAÇÃO DE PONTO

Na vigência do presente Acordo, a Empresa não exigirá a marcação do registro de ponto no horário do intervalo para refeição, para todos os seus empregados.

Cláusula 25a - FALTAS ABONADAS

O Empregado poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do seu salário:

Até 5 (cinco) dias úteis e consecutivos em caso de casamento;

Até 5 (cinco) dias úteis e consecutivos em caso de falecimento do cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe;

Por 1 (um) dia no caso de falecimento de sogro(a);

Por 1 (um) dia para internação hospitalar e outro para retorno, de cônjuge ou companheiro(a), filho(a), pai ou mãe;

Até 2 (dois) dias em caso de falecimento de irmão(ã).

Parágrafo Único: Em caso de adoção de crianças, a Empresa concederá ao empregado (a) licença remunerada conforme Lei Federal nº. 10.241 de 15/04/2002.

Cláusula 26a - READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

A Empresa procurará efetuar a Readaptação Profissional aos empregados, no caso da implantação de novas tecnologias, visando sua relocação para o exercício de novas atividades, respeitadas as restrições legais.

Parágrafo único: Em caso de Readaptação Profissional decorrente de acidente de trabalho, nos limites da Lei, devidamente constatado pela área de saúde da Empresa, esta se compromete a manter o pagamento do Adicional de Periculosidade percebido pelo empregado no momento do afastamento, à razão de 50 % (cinquenta por cento) no primeiro ano de permanência, 25 % (vinte e cinco por cento) no segundo, e 12,5% (doze e meio por cento) no terceiro. Este benefício será extinto no final do 3o ano de concessão.

Cláusula 27a - COMPLEMENTAÇÃO DE SALÁRIO EM AUXÍLIO DOENÇA

A Empresa se compromete a complementar o que o empregado esteja percebendo, inclusive o 13º salário, a título de Auxílio Doença ou Auxílio Acidente do Trabalho, pagos pela Previdência Social e Fundações de Previdência Privada, pelo período de até 6 (seis) meses. O valor da complementação corresponderá à diferença entre a remuneração do empregado e o que lhe estiver sendo pago pela Previdência Social e Fundações de Previdência Complementar, se for o caso.

Parágrafo Único: O período inicial de 6 (seis) meses poderá ser renovado por períodos adicionais de até 3 (três) meses cada, sempre mediante parecer prévio da área médica da Empresa.

Cláusula 28a - ACESSO À INFORMAÇÃO

A Empresa colocará à disposição do empregado que assim o desejar, todas as informações relativas ao próprio, contidas na sua Ficha de Registro, bem como, através de sua área de saúde, permitirá o acesso do mesmo a seu prontuário médico, ficha clínica ou similar, observando o disposto na resolução nº. 1246, de 08/01/88, do Conselho Federal de Medicina.

Parágrafo Único - A Empresa continuará disponibilizando na INTRANET todas as IN's existentes.

Cláusula 29a - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/RETRIBUTIVA

A Empresa descontará do salário dos empregados a contribuição assistencial/retributiva de representação fixada, na forma da Lei, pelos Sindicatos que subscrevem o presente acordo, desde que lhes sejam previamente encaminhadas as cópias das atas das assembleias gerais que tiverem autorizado a referida contribuição.

Parágrafo 1º - Os Sindicatos signatários do presente Acordo comprometem-se a garantir aos empregados não sindicalizados, o exercício do direito de oposição em relação às contribuições por eles fixadas, responsabilizando-se, ainda pelo repasse da informação à Empresa, em tempo hábil para a não realização de retenção.

Parágrafo 2º- Os Sindicatos assumem total responsabilidade pelos descontos que lhes forem repassados, obrigando-se, inclusive, a ressarcir a Empresa na hipótese dela ser compelida a devolver aos empregados os valores descontados.

Parágrafo 3º- Na hipótese de os Sindicatos não comunicarem à Empresa em tempo hábil a oposição dos empregados em relação aos descontos, a mesma estará autorizada a proceder à retenção do montante indevidamente descontado dos futuros repasses aos sindicatos.

Parágrafo 4º - O exercício do direito de oposição mencionado no parágrafo 1º desta cláusula será garantido conforme critérios estabelecidos pelos Sindicatos e, divulgados aos empregados e a Eletronuclear, com antecedência mínima de 7 dias do início do prazo de oposição, sendo garantido aos empregados no mínimo 48 horas para o exercício desta oposição junto aos Sindicatos.

Cláusula 30a - ASSEMBLÉIAS GERAIS

Nas unidades servidas por transporte da Empresa, para participação em até quatro Assembleias Gerais dos Sindicatos, por ano, regularmente convocadas, a Empresa colocará ônibus à disposição dos empregados até 60 (sessenta) minutos após o encerramento do expediente.

Parágrafo 1º: Não se aplicará ao "caput" desta cláusula quando as assembleias Gerais forem realizadas às sextas feiras ou vésperas de feriados, por razões operacionais das empresas de transportes coletivos.

Parágrafo 2º: Não serão liberados os empregados escalados para os serviços absolutamente necessários às atividades essenciais da Empresa.

Cláusula 31a - DIRIGENTES SINDICAIS

A Empresa liberará, sem prejuízo de salário e adicionais inerentes ao cargo, dirigentes dos sindicatos signatários deste Acordo, conforme as seguintes condições gerais:

Um dirigente por sindicato, desde que ele represente, no mínimo, 50 (cinquenta) e, no máximo, 400 (quatrocentos) empregados.



Um dirigente para cada conjunto de até 800 (oitocentos) empregados representados, a partir do limite de 400 (quatrocentos), até o total de 5 (cinco) dirigentes.

Cláusula 32a - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES DA ASEN

Fica assegurado, durante a vigência deste Acordo Coletivo de Trabalho, a liberação, com pagamento da respectiva remuneração, de 2 (dois) dirigentes da ASEN, mediante prévia e formal comunicação à Empresa.

Cláusula 33a - QUADROS DE AVISOS

A Empresa concorda com a afixação de quadros de avisos em todas as suas dependências, sem custos para si, segundo padrões previamente por ela determinados, para que os Sindicatos e a Associação dos Empregados divulguem as suas atividades.

Parágrafo único: Os Sindicatos e a Associação dos Empregados se comprometem a utilizar tais quadros apenas para colocação de mensagens ou notícias de interesse dos empregados, assumindo inteira responsabilidade pelo teor dos documentos neles fixados, vedada a veiculação de matérias com conotação político-partidária, e redigidas de forma ofensiva à honra, reputação ou dignidade de qualquer pessoa.

Cláusula 34a - JUÍZO COMPETENTE

A Justiça do Trabalho será competente para dirimir quaisquer divergências surgidas da aplicação do presente Acordo.

Cláusula 35ª - POLÍTICA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO USO INDEVIDO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Visando assegurar um ambiente funcional mais saudável, promovendo a ampliação da segurança dos seus controles internos, a saúde dos empregados, a proteção do meio ambiente e a comunidade de forma geral, a Empresa implementará política de prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas, bem como o tratamento das dependências químicas para seus empregados.

Cláusula 36a - ABRANGÊNCIA

O presente acordo coletivo abrange, naquilo que não foi excepcionado neste instrumento, todos os empregados da Empresa, pertencentes às categorias profissionais representadas pelos seus respectivos Sindicatos.

Cláusula 37ª - VIGENCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho terá vigência de 12(doze) meses com início em 01 de maio de 2007 e término em 30 de abril de 2008.

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR

OTHON LUIZ PINHEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR

PAULO SERGIO PETIS FERNANDES
Diretor de Administração e Finanças

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO - SINTERGIA-RJ

JORGE LUIZ VIEIRA DA SILVA
Diretor Financeiro

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SENGE-RJ

GUNTER DE MOURA ANGELKORTE
Diretor

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTAERJ

EDSON FERNANDO ALVES MACHADO
Presidente

SINDICATO DAS SECRETÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINSERJ

ELZA SILVA CAMINHA
Diretora

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO
RELAÇÃO Nº 4/2008

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Torna sem efeito o Alvará de pesquisa (2.96)

861.226/07 - Alvará nº 10.571/07 - Valquíria Ribeiro Sachetto - GO

861.227/07 - Alvará nº 10.572/07 - Valquíria Ribeiro Sachetto - GO

861.424/07 - Alvará nº 10.620/07 - José Roberto Alves Nascimento - GO

FASE DE CONCESSÃO DE LAVRA

Área bloqueada pelo art. 42 do C.M.(3.85)

1.226/62 - Cerâmica Martini S.A. -SP

2.381/54 - Partecal - Partezani Calcários Ltda - SP

JOÃO CÉSAR DE FREITAS PINHEIRO

2º DISTRITO

RETIFICAÇÃO

821.559/1987-Pedreira Mogiana Ltda - Retificar o despacho que aprovou o relatório final de pesquisa, publicado no DOU de 18.11.96, onde se lê: "...Aprovo o relatório de pesquisa para substancia Basalto...", leia-se: "...Aprovo o relatório de pesquisa para substancia Diabásio..." (9.01)

5º DISTRITO

RETIFICAÇÃO

850.460/1993 - Cia Vale do Rio Doce - CVRD - Retificar o texto do Alvará de Pesquisa nº 2.730, publicado no DOU de 24.10.1997, nos seguintes termos: Onde se lê: "...município de São Domingos do Capim...", leia-se: "...município de Ipixuna do Pará. Esta retificação não modifica o prazo original do Alvará.(3.27)

6º DISTRITO

RETIFICAÇÕES

860.260/1999- Mineração Bom Jesus Ltda - Retificar o despacho publicado no DOU de 23.12.2005, onde se lê: "...tendo em vista a disposição contida no Inciso I do Artigo 47 do Código de Mineração, Autorizo a prorrogação do prazo do início dos trabalhos de lavra por 01 ano...", leia-se: "...tendo em vista a disposição contida no Parágrafo Único do Artigo 31 do Código de Mineração, Autorizo a prorrogação do prazo para o requerimento de Concessão de Lavra por 01 ano..." (9.01)

860.183/2001- Liro Pesquisa e Desenvolvimento Ltda. - Retificar o despacho que aprovou o relatório final de pesquisa, publicado no DOU de 23.05.03, onde se lê: "...nos municípios de Brumadinho e Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais...", leia-se: "...no município de Brumadinho, Estado de Minas de Minas Gerais..."(9.01)

8º DISTRITO

DESPACHO DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 1/2008

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Auto de Infração lavrado (Não comunicou início de pesquisa)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (2.24)

Amazon Pesquisa Mineral e Mineracao Ltda - 880199/06 - A.I. 195/07, 880200/06 - A.I. 196/07, 880198/06 - A.I. 194/07, 880203/06 - A.I. 199/07, 880204/06 - A.I. 200/07, 880205/06 - A.I. 201/07, 880206/06 - A.I. 202/07, 880196/06 - A.I. 192/07, 880197/06 - A.I. 193/07, 880201/06 - A.I. 197/07, 880202/06 - A.I. 198/07

Antônio Carlos Alves - 880185/06 - A.I. 190/07

Brazore - Representacao, Importacao, Exportacao e Consultoria LTDA. - 880184/06 - A.I. 189/07

Carlos Alberto Monteiro - 880151/06 - A.I. 188/07

Celso Deola - 880160/07 - A.I. 229/07

Eduardo Alcides Zanelatto - 880202/05 - A.I. 177/07, 880204/05 - A.I. 179/07, 880205/05 - A.I. 180/07, 880206/05 - A.I. 181/07, 880201/05 - A.I. 176/07, 880207/05 - A.I. 182/07, 880208/05 - A.I. 183/07, 880209/05 - A.I. 184/07, 880203/05 - A.I. 178/07, 880211/05 - A.I. 186/07, 880212/05 - A.I. 187/07, 880210/05 - A.I. 185/07

Ita Mineração Ltda - 880081/07 - A.I. 225/07, 880130/02 - A.I. 173/06, 880129/02 - A.I. 172/06, 880128/02 - A.I. 171/06, 880083/07 - A.I. 226/07, 880084/07 - A.I. 227/07, 880085/07 - A.I. 228/07

Jakeline Feitosa Vieira - 880046/07 - A.I. 223/07

Jose Elias Borges - 880080/07 - A.I. 224/07

Marco Aurelio de Castro Ferreira - 880189/06 - A.I. 191/07

Mineração Rio do Norte sa - 880016/07 - A.I. 213/07, 880012/07 - A.I. 210/07, 880013/07 - A.I. 211/07, 880015/07 - A.I. 212/07, 880018/07 - A.I. 215/07, 880019/07 - A.I. 216/07, 880020/07 - A.I. 217/07, 880022/07 - A.I. 218/07, 880023/07 - A.I. 219/07, 880024/07 - A.I. 220/07, 880025/07 - A.I. 221/07, 880010/07 - A.I. 208/07, 880005/07 - A.I. 203/07, 880008/07 - A.I. 206/07, 880017/07 - A.I. 214/07, 880009/07 - A.I. 207/07, 880011/07 - A.I. 209/07, 880006/07 - A.I. 204/07, 880007/07 - A.I. 205/07

Raimundo Antonio Tussi - 880040/07 - A.I. 222/07

Raquel Correia da Silva - 880166/07 - A.I. 230/07

12º DISTRITO

RETIFICAÇÃO

866.516/2006 - Retificar o texto do Alvará de Pesquisa nº 1.145, de 09.02.07, publicado no DOU de 19.02.07, nos seguintes termos: Onde se lê: "...Município de Tapurah...", leia-se: "...Município do Itanhangá.....". Esta retificação não acarretará modificação no prazo original do Alvará.(3.27)

22º DISTRITO

DESPACHO DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 3/2008

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Auto de Infração lavrado (Não comunicou início de pesquisa)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (2.24)

Calvale Indústria de Calcário Ltda - 806007/03 - A.I. 17/08

Ecr - Engenharia Com e Representacoes Ltda - 806067/02 - A.I. 19/08

Gold Fields do Brasil Mineração Ltda - 806026/02 - A.I. 20/08, 806028/02 - A.I. 21/08

Manoel Nunes Ribeiro Filho - 806070/03 - A.I. 18/08

ANTONIO CARLOS SANTOS PEREIRA
Substituto

23º DISTRITO

DESPACHO DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 1/2008

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)/Área disponível (6.50)(3.28)

Crystalit Indústria e Comércio de Argamassa Ltda-me - 868006/06

Mineradora Novo Horizonte LTDA. - me - 868214/05

Striquer e Striquer LTDA. - 868037/06

Theotonio Dos Reis Costa Neto - 868156/04

VALDEZ STEINLE DE CARVALHO

SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ENERGIA ELÉTRICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 566, de 21 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 27 de junho de 2008, o prazo de vigência do plano de trabalho aprovado pela Portaria SE/MME nº 374, de 16 de dezembro de 2004, considerando o atraso na liberação dos recursos previstos no cronograma de desembolso e com base no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa STN/MF nº 01, de 15 de janeiro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO SCHUCK

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 209, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007

O Plenário do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em reunião ordinária realizada nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2007, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), 3º Trimestre do exercício de 2007, apresentado pela Diretoria Executiva do FNAS (DEFNAS), da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), planilha anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO IUNG
Presidente do Conselho

FERNANDO LOPES BURGOS



ANEXO I

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
EXERCÍCIO - 2007

55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											R\$ 1,00
CÓD	ATIVIDADE/PROGRAMA	PISO	ORÇAMENTO APROVADO			EMPENHADO			PAGO		
			PL (a)	EMENDAS (b)	TOTAL c=(a)+(b)	PL (d)	EMENDAS (e)	TOTAL f=(d)+(e)	PL (g)	EMENDAS (h)	TOTAL i=(g)+(h)
0068	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		375.096.529	-	380.971.519	206.236.506	-	206.236.506	205.746.170	-	205.746.170
09JB	Concessão de Bolsa a Criança e Adolescentes em Situação de	BOLSA	64.624.990	-	64.624.990	47.665.218	-	47.665.218	47.176.882	-	47.176.882
2060	Ações Socioeducativas para Crianças e Adolescentes em Situação de	Jornada	316.346.529	-	316.346.529	158.571.288	-	158.571.288	158.569.288	-	158.569.288
0073	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		53.181.261	-	53.181.261	43.263.305	-	43.263.305	43.241.400	-	43.241.400
2383	Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias	PFMC	53.181.261	-	53.181.261	43.263.305	-	43.263.305	43.241.400	-	43.241.400
1006	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		3.500.000	-	3.500.000	415.431-	-	415.431-	415.431	-	415.431
6877	Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas		3.500.000	-	3.500.000	415.431	-	415.431	415.431	-	415.431
1133	ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO		13.000.000	14.545.000	27.545.000	-	-	-	-	-	-
4963	Promoção da Inclusão Produtiva		13.000.000	14.545.000	27.545.000	-	-	-	-	-	-
1384	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		594.220.792	102.345.000	696.565.792	487.677.472	-	487.677.472	472.914.374	-	472.914.374
0886	Concessão de bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social		91.200.086	-	91.200.086	63.893.025	-	63.893.025	53.872.144	-	53.872.144
2A60	Serviços de Proteção Social Básico às Famílias	PBF	216.256.080	-	216.256.080	190.318.500	-	190.318.500	190.318.500	-	190.318.500
2A61	Serviços Específicos de Proteção Social Básico	PBT	236.549.327	-	236.549.327	194.989.427	-	194.989.427	194.989.427	-	194.989.427
		PBV	23.382.943	-	23.382.943	19.654.016	-	19.654.016	19.654.016	-	19.654.016
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básico		3.000.000	102.345.000	105.345.000	-	-	-	-	-	-
2583	Serviço de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada e da		12.557.960	-	12.557.960	11.201.389	-	11.201.389	8.658.966	-	8.658.966
2589	Serviço de Concessão e Revisão de Benefícios de Prestação Continuada		10.000.000	-	10.000.000	6.346.719	-	6.346.719	4.146.925	-	4.146.925
869L	Serviço de Concessão, Manutenção, Pagto e Cessação de Bolsa a Jovens		1.274.396	-	1.274.396	1.274.396-	-	1.274.396-	1.274.396	-	1.274.396
1385	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		131.786.997	75.455.000	207.241.997	84.706.949	-	84.706.949	83.890.647	-	83.890.647
2A65	Serviço de Proteção Social Especial às Famílias	PALC	45.434.707	-	45.434.707	27.136.070	-	27.136.070	26.319.768	-	26.319.768
2A69	Serviços Específicos de Proteção Social Especial	PTMC	83.352.290	-	83.352.290	57.570.879	-	57.570.879	57.570.879	-	57.570.879
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial		3.000.000	75.455.000	78.455.000	-	-	-	-	-	-
1335	TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES - PBF		111.576.287	-	111.576.287-	111.576.286	-	111.576.286	111.576.286	-	111.576.286
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público de Alvo		14.995.735-	-	14.995.735	14.995.735-	-	14.995.735-	14.995.735	-	14.995.735
6524	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagam, e Cessação dos		96.580.552-	-	86.580.552-	96.580.552	-	96.580.552	96.80.552	-	96.80.552
	TOTAL I (DISCRICIONARIAS)		1.288.236.856	192.345.000	1.480.581.856	933.875.949	-	933.875.949	927.784.309	-	917.784.309
1384	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		13.618.943.062	-	13.618.943.062	9.926.984.456	-	9.926.984.456	9.580.029.645	-	9.580.029.645
0561	Renda Mensal Vitalícia por Idade		577.344.106	-	577.344.106	418.771.663	-	418.771.663	367.835.271	-	367.835.271
0565	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez		1.324.440.818	-	1.324.440.818	990.597.643	-	990.597.643	968.722.605	-	968.722.605
0573	Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa		5.733.691.350	-	5.733.691.350	4.075.086.143	-	4.075.086.143	4.075.086.143	-	4.075.086.143
0575	Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência		5.983.466.788	-	5.983.466.788	4.442.529.007	-	4.442.529.007	4.168.385.626	-	4.168.385.626
	TOTAL II (BPC/RMV)		13.618.943.062	-	13.618.943.062	9.926.984.456	-	9.926.984.456	9.580.029.645	-	8.243.471.769
	TOTAL GERAL		14.907.179.918	192.345.000	15.099.524.918	10.860.860.405	-	10.860.860.405	10.507.813.954	-	10.497.813.954

OBSERVAÇÕES: POSIÇÃO: 02.10.2007

- 1 - A execução corresponde aos pagamentos das parcelas de janeiro a maio de 2007, bem como o pagamento da parcela de dezembro de 2006(reconhecimento de dívida).
- 2 - No valor empenhado relativo aos Serviços de Ação Continuada está inclusa a parcela referente a dezembro/2006, no valor de R\$ 76.561.359,45 mais corretivos referentes a ajustes de parcelas do exercício de 2006 no montante de R\$ 1.257.942,20.
- 3 - No orçamento aprovado para as Ações 4963, 2A60, 09JB e a 2A61, estão sendo consideradas as dotações relativas às Emendas de comissão e de Relator.
- 4 - Não houve empenho para as dotações aprovadas por emendas parlamentares, em razão de estarem contingenciadas.
- 5 - Os valores empenhados e pagos para os Benefícios de Prestação Continuada-BPC, Renda Mensal Vitalícia-RMV e Despesas Operacionais destes beneficios correspondem aos destaques efetuados para o INSS.
- 6 - Neste exercício, foram reabertos créditos para o BPC/RMV/API no valor de R\$ 86.259.030,00 , sendo R\$ 13.396.992,00 destinados ao RMV/API e R\$ 72.862.038,00 para o BPC/API.
- 7 - Na ação 2B31.0373(aquisição de veículos para transporte de deficientes físico do bairro Roseiral - RJ), foi reaberto crédito especial pela Lei nº 11.403, de 15 de dezembro de 2006, no valor de R\$ 80.000,00 em investimento.

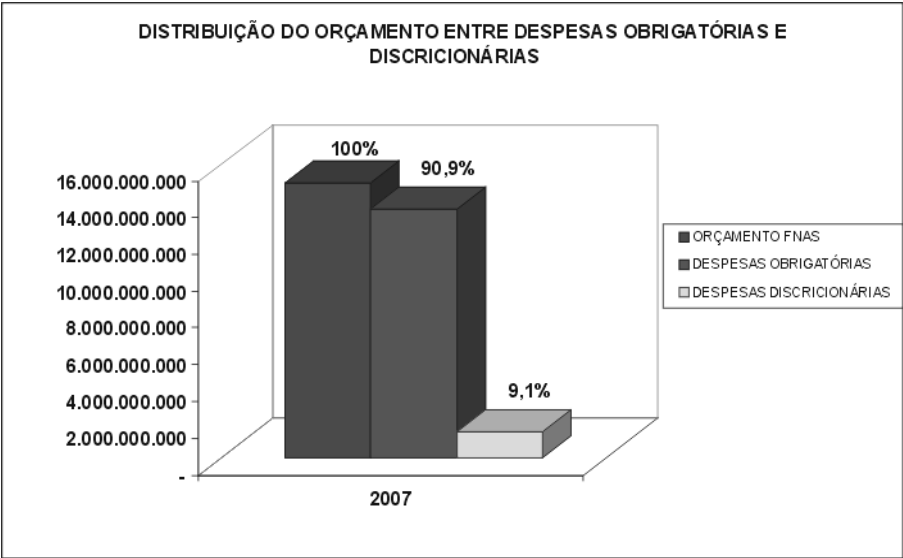
NOTA EXPLICATIVA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO NA- CIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2007

A presente nota explicativa visa apresentar o Orçamento Aprovado e a execução orçamentária e financeira do Fundo Nacional de Assistência Social até o mês de setembro do exercício de 2007, apurada pelo regime de caixa.

1.DO ORÇAMENTO APROVADO

Os valores aprovados pela Lei n. 11.451, de 07 de fevereiro de 2007 (Lei Orçamentária Anual), no âmbito do Fundo Nacional de Assistência Social, totalizam em R\$ 14.846.203.292,00 (quatorze bilhões, oitocentos e quarenta e seis milhões, duzentos e três mil e duzentos e noventa e dois reais). Somado a este o valor de R\$ 86.259.030,00, relativo ao Crédito Extraordinário reaberto pelo Decreto de 30 de janeiro de 2007 para os Benefícios de Prestação Continuada e o Renda Mensal Vitalícia ao Idoso, e Crédito Su- plementar no montante de R\$ 55.486.309,00, obtém-se um total de R\$ 14.987.948.631,00 (quatorze bi- lhões, novecentos e oitenta e sete milhões, novecentos e quarenta oito mil e seiscentos e trinta um reais).

O orçamento de 2007 se subdivide em Despesas Obrigatórias e Despesas Discricionárias, conforme discriminado a seguir:



Despesas Obrigatórias: Orçamento Aprovado R\$ 1,00

AÇÃO/CÓDIGO	ORÇAMENTO APROVADO LEI + CRÉDITO	TOTAL
0573 - BPC - IDOSO	5.733.691.350	5.733.691.350
0575 - BPC - DEFICIENTE	5.983.466.788	5.983.466.788
Subtotal - (I) Benefício Prestação Con- tinuada	11.644.296.100	11.717.158.138
0561 - RMV - IDOSO	577.344.106	577.344.106
0565 - RMV - DEFICIENTE	1.324.440.818	1.324.440.818
Subtotal - (II) Renda Mensal Vitalícia	1.901.784.924	1.901.784.924
TOTAL GERAL = (I) + (II)	13.618.943.062	13.618.943.062

Importante destacar que o orçamento das Despesas Obrigatórias representa 90,9% do Or- çamento Geral aprovado para o Fundo Nacional de Assistência Social.

B) Despesas Discricionárias: Orçamento Aprovado

AÇÃO	PISO	ORÇAMENTO APROVADO		
		Lei + Crédito	EMENDA	TOTAL
09JB - Concessão de Bolsa a Crianças e Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social	0BOLSA	64.624.990		64.624.990
2060 - Ações Socioeducativas a Crianças e Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social	JORNA- DA	316.346.529	-	316.346.529
2383 - Combate ao Abuso e Ex- ploração Sexual Infanto-juvenil	PFMC	53.181.261	-	53.181.261
0886 -Concessão de Bolsa para Jo- vens em Situação de Vulnerabi- lidade Social	BOLSA	91.200.086	-	91.200.086
2A60 - Serviço de Proteção Social Básico às Famílias	PBF	216.256.080	-	216.256.080
2A61 - Serviços de Específicos Proteção Social Básico - Transição e Variável	PBT /PBV	259.932.270		259.932.270
2A65 - Serviços de Proteção So- cial Especial às Famílias - PALC I e PALC II	PALC	45.434.707	-	45.434.707
2A69 - Serviços Específicos de Proteção Social Especial	PTMC	83.352.290	-	83.352.290
Subtotal -(I) - Serviços de Ação Continuada		1.130.328.213		1.130.328.213
6877 - Capacitação de Agentes Públicos e So- ciais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome		3.500.000	-	3.500.000
4963 - Promoção de Inclusão Produtiva		13.000.000	14.545.000	27.545.000

2583 - Serviços de Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada e da Renda Mensal Vitalícia - Idoso e Deficiente	12.557.960	-	12.557.960
2589 - Serviços de Concessão e Revisão de Benefícios de Prestação Continuada	10.000.000		10.000.000
869L - Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Bolsa a Jovens de 15 a 17 anos em Situação de Vulnerabilidade Social.	1.274.396	-	1.274.396
2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	3.000.000	102.345.000	105.345.000
2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	3.000.000	75.455.000	78.455.000
Subtotal - (II) - Outros Programas	46.332.356	192.345.000	238.677.356
Total Geral = (I)+(II)	1.176.660.569	192.345.000	1.369.005.569

O orçamento aprovado referente às Despesas Discricionárias (R\$ 1.369.005.569,00), que diz respeito aos Serviços de Ação Continuada, Emendas Parlamentares e Outros Programas, representa aproximadamente 9,1% do orçamento total aprovado para o Fundo Nacional de Assistência Social.

Deste montante aprovado para as Despesas Discricionárias, 82,57% destinam-se aos Serviços de Ação Continuada e os 17,43% representam os outros programas.

No montante da coluna Lei + Crédito, informado no quadro anterior, estão sendo consideradas as emendas de comissão aportadas pelo Congresso Nacional nas Ações 09JB - Bolsa do PETI, 2A61 - Piso Básico de Transição e Variável, 2A60 - Piso Básico Fixo, 4963 - Promoção de Inclusão Produtiva e Créditos Suplementares nos valores de R\$ 8.750.000,00, R\$ 50.000.000,00 , R\$ 6.000.000,00, R\$ 984.225,00 e R\$ 55.486.309,00 respectivamente.

O valor total de Emendas Parlamentares (Individual, Comissão, Relator e Bancada), aportadas no orçamento do FNAS, é de R\$ 258.079.225,00. Subtraindo-se deste os montantes referentes às emendas de comissão e de relator destinadas aos Serviços de Ação Continuada e ao programa Promoção de Inclusão Produtiva, obtém-se uma diferença de R\$ 192.345.000,00 destinada à celebração de convênios pontuais com os diversos entes da Federação.

2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Despesas Obrigatórias

Execução Orçamentária e Financeira do BPC e RMV R\$ 1,00

PROGRAMA	ORÇAMENTO PRO- VADO LEI + CRE- DITO - (A)	RECURSOS DES- CENTRALIZADOS AO INSS - (B)	FINANCEIRO DESTACADO AO INSS - (C)	%	
				(B) / (A)	(C) / (B)
Benefício de Prestação Con- tinuadã					
0573 BPC/IDOSO	- 5.733.691.350	4.075.086.143	4.075.086.143	71,07	100,91
0575 BPC/DEFI- CIENTE	- 5.983.466.788	4.442.529.007	4.168.385.626	74,25	93,83
TOTAL BPC - (I)	11.717.158.138	8.517.615.150	8.243.471.769	72,69	96,78
Renda Mensal Vitalícia					
0561 RMV/IDOSO	577.344.106	418.771.663	367.835.271	72,53	87,84
0565 - RMV /DEFICIENTE	1.324.440.818	990.597.643	968.722.605	74,79	97,79
TOTAL RMV - (II)	1.901.784.924	1.409.369.306	1.336.557.876	74,11	94,83
TOTAL GE- RAL - (III) = (I) + (II)	13.618.943.062	9.926.984.456	9.580.029.645	72,89	96,50

Os valores empenhados e pagos para os Benefícios de Prestação Continuada -BPC, Idoso e Deficiente e Renda Mensal Vitalícia - RMV, Idoso e Deficiente, correspondem às descentralizações de créditos orçamentários e destaques de recursos financeiros feitos pelo Fundo Nacional de Assistência Social ao INSS por meio de Convênio celebrado entre os dois entes da administração e de acordo com o Cronograma de Desembolso e Plano de Trabalho aprovados pela Portaria Interministerial Nº 5, de 29 de dezembro de 2006.

Para o Benefício de Prestação Continuada foi descentralizado o montante de R\$ 8.517.615.150,00, correspondendo a 72,69% do orçamento aprovado. O financeiro destacado, R\$ 8.243.471.769,00, corresponde a 96,78% dos recursos descentralizados e 70,35% em relação ao or- çamento aprovado.

No que se refere à Renda Mensal Vitalícia, foram descentralizados R\$ 1.409.369.306,00, o que corresponde a 74,11% do orçamento aprovado para as duas ações do programa em questão. O destaque, no valor de R\$ 1.336.557.876,00, representa 74,11% do orçamento aprovado para a referida ação, conforme o previsto no cronograma de desembolso e Plano de Trabalho.

Despesas Discricionárias

O quadro discriminado a seguir demonstra detalhadamente, por Piso/Ação, o orçamento apro- vado e a execução orçamentária e financeira correspondentes às parcelas de janeiro a agosto de 2007 e de dezembro de 2006, que figura reconhecimento de dívida.

Despesas Discricionárias

Execução Orçamentária e Financeira até setembro

AÇÃO	PISO	ORÇAMENTO APROVADO (A)	EMPENHADO (B)	% B/A	PAGO (D)	% D/B
09JB	BOLSA/PETI	64.624.990	47.665.218	73,76	47.176.882	98,98
2060	JORNADA/PETI	316.346.529	158.571.288	50,13	158.569.288	100
0886	BOLSA AGENTE JO- VEM	91.200.086	63.893.025	70,06	63.872.144	99,97
2383	PFMC	53.181.261	43.263.305	81,35	43.241.400	99,95
2A60	PBF	216.256.080	190.318.500	88,01	190.318.500	100

2A61	PBT/PBV	259.932.270	214.643.443	82,58	214.643.443	100
2A65	PAC(I) PAC(II)	45.434.707	27.136.070	59,73	26.319.768	96,99
2A69	PTMC	83.352.290	57.570.879	69,07	57.570.879	100
SUBTOTAL - (I) Serviço de Ação Continuada		1.130.328.213	803.061.728	71,05	791.712.304	98,59
6877	Capacitação de Agentes Públicos	3.500.000	415.431	11,87	415.431	100
4963	Promoção de Inclusão Produtiva	27.545.000	-	-	-	-
2B30	Estrut. da Rede Prot.Soc.Básica	105.345.000	-	-	-	-
2B31	Estrut. da Rede Prot.Soc.Especial	78.455.000	-	-	-	-
2583	Serv. Process. Dados BPC/RMV	12.557.960	11.201.389	89,20	8.658.966	77,30
2589	Serv. Concessão e Re- visão BPC	10.000.000	6.346.719	63,47	4.146.925	65,34
869L	Serv. Concessão. Bolsa Agente Jovem	1.274.396	1.274.396	100	1.274.396	100
SUBTOTAL - (II) OUTROS PROGRAMAS		238.677.356	19.237.935	8,06	14.495.718	75,34
TOTAL GERAL - (III)=(I)+(II)		1.369.005.569	822.299.663	60,06	806.208.022	98,04

R\$ 1,00

Do total do orçamento aprovado, foram empenhados R\$ 822.299.663,00 (que representa uma execução de 60,06%) com Despesas Discricionárias, sendo R\$ 803.061.728,00 relativos aos Serviços de Ação Continuada, e R\$ 19.237.935,00 aos Outros Programas. A execução financeira foi de R\$ 806.208.022,00 (98,04% de execução do empenhado), sendo R\$ 791.712.304,00 referentes àqueles e R\$ 14.495.718,00 a estes.

Em relação aos Serviços de Ação Continuada, a execução corresponde ao pagamento das parcelas de janeiro a agosto referentes às transferências Fundo a Fundo, das parcelas de janeiro a setembro via Caixa Econômica Federal, parcela de dezembro de 2006 relativo a reconhecimento de dívida (R\$ 76.561.359,45) e mais corretivos referentes a ajustes de parcelas do exercício de 2006 no montante de R\$ 1.257.942,26.

Quanto a Execução Orçamentária, seguem as seguintes observações:

* 09JB - Bolsa do Peti e 0886 - Agente Jovem: a execução orçamentária refere-se tanto à transferência Fundo a Fundo quanto via Caixa Econômica Federal e os índices de execução - 73,76% e 70,06%, respectivamente - estão de acordo com a programação orçamentária.

* 2060 - Ações Socioeducativas e de Convivência - o baixo percentual (50,13%) deve-se ao fato de que o orçamento aprovado (R\$316.346.529,00) é superior à real necessidade anual conforme a previsão de gasto baseada no valor da parcela média mensal de (R\$ 17.654.460,00). Levando em consideração o montante necessário para o exercício e despesa com reconhecimento de dívida, o índice de execução de fato estaria em torno de 76,77%, de acordo, com a programação orçamentária.

* 2383 - Piso Fixo Média Complexidade - tem-se um índice de execução (81,35%) acima do percentual previsto na programação orçamentária (em torno de 70%) devido ao orçamento - Lei + Crédito - ainda ser insuficiente para custear todas as parcelas do exercício mais o reconhecimento da dívida no valor de R 4.559.900,00, o que ensejou a solicitação de crédito adicional no valor de R\$ 10.465.312,00, em análise na Secretaria de Orçamento Federal.

* 2A60 - Piso Básico Fixo - o elevado percentual de execução (88,01%) deve-se ao fato de que o orçamento aprovado - Lei + Crédito - ainda é insuficiente para custear todas as parcelas do exercício e um reconhecimento de dívida de R\$ 15.927.000,00, o que ensejou a solicitação de adicional de R\$ 40.052.720,00 a fim de não comprometer o caráter contínuo do benefício.

* 2A61 - Piso Básico Variável e Transição - o elevado índice de execução (82,58%) deve-se ao fato de que o orçamento aprovado - Lei+ Crédito - ainda é insuficiente para custear todas as parcelas do exercício e um reconhecimento de dívida de R\$ 22.345.058,00, o que acarretou a solicitação de crédito no valor de R\$ 44.778.448,00. em análise na Secretaria de Orçamento Federal, a fim de não com- prometer o caráter contínuo da ação.

* 2A65 - Piso de Alta Complexidade I e II - o baixo percentual (59,73%) deve-se ao fato de que o orçamento aprovado (R\$45.434.707,00) é superior à real necessidade anual conforme a previsão de gasto baseada no valor da parcela média mensal de (R\$ 3,2 milhões). Levando em consideração o montante necessário para o exercício e despesa com reconhecimento de dívida, o índice de execução de fato estaria em torno de 70%, de acordo, com a programação orçamentária.

* 2583 - Serviços de Processamento de dados do BPC e RMV - o elevado percentual de execução (89,20%) deve-se ao fato de o orçamento aprovado é inferior à necessidade de gastos mensais conforme projeções realizadas pelo Departamento de Benefícios Assistenciais, o que implicou a so- licitação de Crédito Adicional no valor de R\$ 11.792.438,00 a fim de não comprometer a ope- racionalização dos serviços de dados dos Benefícios de Prestação Continuada e da Renda Mensal Vitalícia.

Quanto aos programas de Inclusão Produtiva, Estruturação da Rede de Proteção Social Básica e Especial informa-se que a execução está regulamentada pelas Portarias nºS 223, 224 e 225 de junho de 2007, que aprova normas para a cooperação técnica e financeira em Projetos para Estruturação da Rede de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, estabelece normas para o co- financiamento de projetos de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social e dita normas para cooperação técnica e financeira para a seleção e implementação dos Projetos de Promoção da Inclusão Produtiva, respectivamente.

Ressalta-se que a execução para as Ações 2B30 (Estruturação da Rede de Proteção Social Básica), 2B31 (Estruturação da Rede de Proteção Social Especial), 4963 (Promoção da Inclusão Produtiva) e emendas parlamentares terá início em novembro, conforme programação de gastos.

3. DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS E PAGOS EM 2007

No presente exercício, realizou-se de Restos a Pagar o valor de R\$ 61.760.242,38 referente aos Serviços de Ação Continuada, (parte da parcela de dezembro de 2006 que não foi paga por insuficiência de recursos financeiros), ao Índice de Gestão Descentralizada(IGD), ao cadastro do Programa Bolsa Família e aos convênios pontuais que envolvem emendas parlamentares e programas de pactuação.

À consideração do Senhor Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social.

Brasília, 08 de outubro de 2007.

Maria da Glória Silva Nascimento

Coordenadora Geral de Execução Orçamentária e Financeira

De acordo. Encaminhe-se ao Conselho Nacional de Assistência Social para apreciação.

Fernando Antônio Brandão

Diretor Executivo do

Fundo Nacional de Assistência Social



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL

PORTARIA Nº 371, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/94, resolve:

Autorizar, em caráter opcional, a utilização das dimensões 200mm a 400mm x 200mm a 400mm no dispositivo receptor de carga, nos instrumentos de pesagem modelos WT21/2, WT21/2-I, WT21/3, WT21/3-I, WT21/4, WT21/4-I, WT21/5, WT21/5-I, WT21/6, WT21/6-I, WT21/7, WT21/7-I, WT21/8 e WT21/8-I, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 176/2004.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Substituto

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2008

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução Nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para bombas medidoras de combustíveis líquidos a que se refere a Portaria Inmetro n.º 023/1985, resolve:

Aprovar em caráter provisório, o conjunto de dispositivo indicador e concentrador para uso em bombas medidoras de combustíveis líquidos não computadoras, simples, marca NIXDBM, modelo SIGEF, e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>

MAURÍCIO MARTINELLI RECHE
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Resolução nº 202, de 17 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a Alteração Contratual da empresa PST INDÚSTRIA ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. com Inscrição Suframa 20.0711.01-6 e CNPJ nº 84.496.066/0001-04, que passou a denominar-se PST ELETRÔNICA S/A pelo processo de transformação de sociedade, passando de sociedade de quotas de responsabilidade limitada para sociedade anônima, com manutenção do seu patrimônio líquido, todos os direitos e obrigações referentes aos projetos aprovados junto à SUFRAMA, nos termos do Parecer Técnico de Acompanhamento/Fiscalização nº 005/2008-spr/cgapi/copin e demais documentação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLDEMAR IANCK

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PROJETOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições, observando o disposto no Art. 1º da Portaria nº 075, de 25 de março de 2004 e, considerando o que consta no Parecer Técnico de Acompanhamento/Fiscalização nº 005/2008-SPR/CGAPI/COPIN, resolve:

Art. 1º ENQUADRAR no Anexo "V" da Portaria nº 192, de 16 de agosto de 2000, o produto Modulador/Demodulador (rádio MODEM) - Código Suframa nº 1301, acrescentando-o na listagem constante como Anexo "B" da referida Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLDEMAR IANCK

Ministério do Meio Ambiente

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

RECOMENDAÇÃO Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Recomendar aos órgãos e às entidades do Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA a implementação da Agenda Nacional do Meio Ambiente.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CO-NAMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 168, de 10 de junho de 2005;

Considerando a necessidade de atender ao art. 2º, inciso XV, do seu Regimento Interno, que estabelece que compete ao Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA elaborar, aprovar e acompanhar a implementação da Agenda Nacional do Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de atender ao art. 2º, § 2º do seu Regimento Interno, que estabelece que a Agenda Nacional de Meio Ambiente constitui-se de documento a ser dirigido ao Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA, recomendando os temas, programas e projetos considerados prioritários para melhoria da qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável do país, indicando os objetivos a serem alcançados em período de dois anos;

Considerando que, de acordo com o art. 18 do Regimento Interno, a proposta bi-anual de Agenda Nacional do Meio Ambiente deverá ser submetida ao Plenário, na primeira reunião ordinária do primeiro ano de sua implantação;

Considerando que a Agenda Nacional do Meio Ambiente, aprovada na 88ª Reunião Ordinária do CONAMA, incorpora as deliberações da I e II Conferências Nacionais de Meio Ambiente, bem como as metas e princípios da Agenda 21 Brasileira e da 7ª Meta do Milênio, que é "garantir a sustentabilidade ambiental";

Considerando que a Agenda Nacional do Meio Ambiente é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente que tem por objetivo estabelecer referências de prioridades para programas e ações de âmbito nacional, cabendo aos demais órgãos do SISNAMA a adequação destas a cada realidade específica;

Considerando que a Agenda Nacional do Meio Ambiente é um instrumento de orientação nacional para o enfrentamento integrado dos principais desafios socioambientais do País, recomenda:

Art. 1º Aos órgãos e às entidades do Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA que instituem suas Políticas Nacionais, Estaduais e Municipais de Meio Ambiente, de acordo com as diretrizes e prioridades preconizadas na Agenda Nacional do Meio Ambiente, para integrar políticas e otimizar recursos, criando um novo marco referencial para indução da sustentabilidade socioambiental, orientando investimentos e financiamentos dos fundos constitucionais e instituições de crédito oficiais e privadas.

Art. 2º Ao Plenário do CONAMA avaliar na última reunião ordinária de cada ano os resultados de aplicação da Agenda nas três esferas de Governo, por meio de relato de seus representantes, com participação dos demais segmentos.

Art. 3º Ao Comitê de Integração de Políticas Ambientais-CIPAM do CONAMA submeter à apreciação do Plenário, na última reunião ordinária do último ano de cada biênio, a Proposta da Agenda a ser aprovada na primeira Plenária do biênio seguinte.

MARINA SILVA
Presidente do Conselho

MOÇÃO Nº 87, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Manifesta repúdio ao item Licença Urbanística e Ambiental Integrada do Substitutivo do Projeto de Lei nº 3.057, de 2000 aprovado pelo Congresso Nacional.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CO-NAMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno anexo à Portaria nº 168, de 13 de junho de 2005, e o que consta do Processo nº 02000.002889/2007-70, e

Considerando a aprovação do texto substitutivo ao Projeto de Lei que trata do parcelamento do solo urbano, Projeto de Lei nº 3.057, de 2000 e apensos, pela Comissão Mista do Congresso Nacional;

Considerando que, sob o pretexto de atribuir celeridade aos trâmites do processo de licenciamento, pretende o referido projeto a integração das licenças de cunho urbanístico e ambiental para o parcelamento do solo, o que acabará se tornando uma ferramenta prejudicial à proteção ambiental;

Considerando que a junção destas licenças em um único documento a ser expedido por órgão municipal, ainda incerto, contrariará diversas disposições constitucionais e infraconstitucionais, permitindo, por exemplo, que o licenciamento ambiental ocorra fora do órgão ambiental, contrariando a política nacional do meio ambiente;

Considerando que, deste modo, a exigência de licenciamento ambiental para atividades e empreendimentos potencialmente poluidores, constantes no texto constitucional, na Lei nº 6.938, 31 de agosto de 1981, na Resolução CONAMA nº 237, de 1997 e outros dispositivos legais e normativos, poderá ser demasiadamente flexibilizada pela necessidade de licenciamento concomitante ao parcelamento do solo;

Considerando que o desenvolvimento sustentável não dispensa a compatibilização da intervenção com o meio ambiente sadio e equilibrado, e isto somente se dará com a licença ambiental expedida por órgão integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente-SISNAMA, de forma autônoma e independente; e

Entendendo ser este um grave retrocesso na luta pela tutela do meio ambiente, resolve:

Aprovar Moção, a ser enviada ao Congresso Nacional, manifestando repúdio a este item Licença Urbanística e Ambiental Integrada do Substitutivo do Projeto de Lei nº 3.057, de 2000.

MARINA SILVA
Presidente do Conselho

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

O GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, de acordo com o artigo 22, da Lei n.º 9.636, de 15 de maio de 1998, e artigo 14 e seus parágrafos, do Decreto n.º 3.725, de 10 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Permitir o uso, a título oneroso e precário, à EMPRESA EDITORA A TARDE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 15.111.297/0001-30, da área de uso comum do povo com 1.169,93 m² na Praia do Porto da Barra, no Município de Salvador/Bahia, no período de 12 a 17 de janeiro de 2008, destinada à realização da 45ª Travessia Mar Grande - Salvador, de acordo com os elementos constantes do Processo nº 04941.000012/2008-21.

Art. 2º O valor devido à União em decorrência da presente permissão de uso é de R\$ 5.477,61 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º Serão cobrados da Permissionária, a título de ressarcimento, os custos administrativos da União, relacionados direta ou indiretamente com o evento, nos termos do disposto no parágrafo 6º, do artigo 14, do Decreto n.º 3.725, de 10/01/2001.

Art. 4º Durante o período a que se refere a presente permissão de uso, fica a Permissionária obrigada a afixar na área em que se realizará o evento e em local visível ao público, 01 (uma) placa, confeccionada segundo o Manual de Placas da SPU, com os seguintes dizeres: "ÁREA DE USO COMUM DO POVO, COM PERMISSÃO DE USO AUTORIZADA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU", indicando ao final: "SALVADOR - BAHIA".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR OLIVEIRA CHAGAS

GERÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 7, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

O GERENTE REGIONAL DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 06, de 31 de janeiro de 2001, da Secretaria de Patrimônio da União, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, de acordo com o art. 22 da Lei n.º 9.636, de 15 de Maio de 1998, regulamentada pelo Decreto 3.725, de 10 de Janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar o uso, a título gratuito, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ 10.565.000/0001-92 da área de uso comum da Praia de Boa Viagem, Recife/PE, nos pontos que são: Palco, em frente à Rua Félix de Brito e Melo; Camarote, em frente ao número 3376; Tenda Eletrônica, em frente ao número 3376; e Queima de Fogos em frente aos números 3232, 3722 e 4060, para a realização do evento "REVEILLON 2008", durante o período de 21/12/2007 a 03/01/2008.

Art. 2º O evento tem caráter Cultural e a área solicitada é de 1350,00 m².

Art. 3º Durante o período a que se refere a presente autorização deverá o cessionário afixar placa ou banner, às expensas do interessado, em lugar visível com as seguintes informações (segundo o manual de placas da mediante permissão da SPU): "ÁREA DE USO COMUM DO POVO, COM PERMISSÃO DE USO AUTORIZADA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO".

Art. 4º A outorga da Permissão de Uso atribui ao interessado, a obrigação do pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de ressarcimento das custas administrativas da União relacionado à publicação da portaria.

Art. 5º A presente Permissão fica condicionada a autorização das exigências legais, no âmbito Estadual.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA DE SOUSA DANTAS SIMÕES PIRES

GERÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2008

O GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 232, de 03 de agosto de 2005, da Secretária do Patrimônio da União, com respaldo na Lei 9.636, de 15 de maio de 1998, regulamentada pelo Decreto 3.725, de 10 de janeiro de 2001, resolve:

Art.1º. Autorizar a Permissão de Uso, a título oneroso e precário, da área de propriedade da União, caracterizada como área de uso comum do povo, com 7.443,00 m², localizada na Praia Central, defronte à Avenida Atlântica, na altura da esquina com a Travessa Dr. Waldomiro Pedroso, Município de Guaratuba/PR, no período de 03/01/2008 a 13/01/2008, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.017.474/0001-08, com sede na Avenida 29 de Abril, nº 425, bairro Centro, no Município de Guaratuba, Estado do Paraná, para a realização dos espetáculos artísticos abaixo relacionados:

1) "SHOW DO BABADO NOVO", promovido pela empresa OCCASIO - COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.880.286/0001-96, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 34, no bairro Seminário, em Curitiba, Estado do Paraná;

2) "LUAL SERTANEJO", promovido pela empresa VER-SUZ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.161.038/0001-95, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 512, no bairro Centro, em Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Art.2º. A outorga da Permissão de Uso atribui à PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA a obrigação, além de outras, do pagamento do valor correspondente a R\$ 8.289,22 (Oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) pela Permissão de Uso, acrescido de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referentes à custos administrativos, totalizando R\$ 8.689,22 (Oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), em favor da União, pelo uso do bem público, a ser quitado no dia 04/01/2008,e em especial a observância do estabelecido no "Termo de Ajuste para Realização de Shows na Orla Marítima de Guaratuba - Verão 2007/2008", que faz parte integrante do processo, sem o qual fica vedada a execução dos referidos espetáculos artísticos, tornando-se nula a presente Permissão de Uso.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINARTE ANTONIO VAZ

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 14 de janeiro de 2008

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de CANCELAMENTO:

Processo: 46000021373200619 Empresa: ACERGY BRASIL S/A Passaporte: 133760972 Estrangeiro: PHILLIPE NOEL LELLIER, Processo: 46000023063200710 Empresa: AJUSA DO BRASIL LTDA. Passaporte: BB219891 Estrangeiro: JOANA RAQUEL SISTERNES CÂNETE, Processo: 46000023062200775 Empresa: AJUSA DO BRASIL LTDA. Passaporte: BB219773 Estrangeiro: NOEL HURTADO LOPEZ, Processo: 46000027187200774 Empresa: ACERGY BRASIL S/A Passaporte: 211317172 Estrangeiro: MICHAEL DAVID EVANICH, Processo: 46000004240200688 Empresa: M-I DRILLING FLUIDS DO BRASIL LTDA. Passaporte: AJ746255 Estrangeiro: LIBARDO FREYTER CORDERO, Processo: 46000003990200632 Empresa: SBM CAPIXABA OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA. Passaporte: Z1294642 Estrangeiro: VÍKAS WASUDEV, Processo: 46000001742200657 Empresa: SBM SERVIÇOS LTDA Passaporte: 093133931 Estrangeiro: STEPHEN ALAN MERRIFIELD, Processo: 46000001739200633 Empresa: SBM SERVIÇOS LTDA Passaporte: 093083594 Estrangeiro: IAN LAWSON THOMSON, Processo: 46000000923200666 Empresa: SBM DO BRASIL LTDA. Passaporte: LL368781 Estrangeiro: FLORENDO UMPIG AGCAOILI JR., Processo: 46000016721200717 Empresa: GRÊMIO FOOT BALL PORTO ALEGRENSE Passaporte: CC16936556 Estrangeiro: RUBEN DARIO BUSTOS TORRES, Processo: 46000027322200609 Empresa: SBM SERVIÇOS LTDA Passaporte: E7941157 Estrangeiro: RATTAN SINGH TADA, Processo: 46000008083200761 Empresa: SBM SERVIÇOS LTDA Passaporte: AS036159 Estrangeiro: MOHAMMED ILYAS, Processo: 46000004288200343 Empresa: MR DO BRASIL INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA Passaporte: 3326017554 Estrangeiro: MARKUS ROBERT KLEIN

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, indeferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho:

Processo: 46000000275200818 Empresa: DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS S/A Passaporte: AB0953248 Estrangeiro: DAVID LESZEK ANDREJEWSKI Passaporte: AF4967434 Estrangeiro: JULIAN NIEWIADOMSKI Passaporte: AFF307691 Estrangeiro: SZYMON PRZEMYSLAW KLIMCZAK

Passaporte: AJ9735117 Estrangeiro: PIOTR ANDRZEJ JANIAK Passaporte: AF1807294 Estrangeiro: MIROSLAW STANISLAW JANIÁK Passaporte: 954255117 Estrangeiro: SASCHA DIETER HORST FRIEDRICH HANSTEIN Passaporte: 954261527 Estrangeiro: OTFRIED OTTO HANSTEIN, Processo: 46000029737200790 Empresa: BRASKEM S.A Passaporte: VV0840921 Estrangeiro: DORIE MORIENTE DELOS SANTOS

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho, constantes do(s) ofício(s) ao MRE n.º010/08 de 10/01/2008, 013/08 de 11/01/2008 e 014/08 de 14/01/2008, respectivamente.

Temporário - Com Contrato - RN 64, DE 19/09/2005: Processo: 46000015397200710 Empresa: ACUMULADORES MOURA S.A. Prazo: 02 ANOS Passaporte: R464622 Estrangeiro: ANTONIO LUIS DE MELO FERREIRA, Processo: 46000021721200739 Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 04410009354 Estrangeiro: JOSUE RAUL LEE BELMONTE, Processo: 46000023141200786 Empresa: SENAI - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL Prazo: 02 ANOS Passaporte: ZF104663 Estrangeiro: ROBERT HIRSCHLER, Processo: 46000023352200719 Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Prazo: 02 ANOS Passaporte: AA268076 Estrangeiro: ELIZABETH RUTH BROOM, Processo: 46000024566200711 Empresa: SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 035541904 Estrangeiro: LEE RICHARD O'BRIEN, Processo: 46000025545200712 Empresa: BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A Prazo: 02 ANOS Passaporte: 109478164 Estrangeiro: GASTÓN LUIS FRANCISCO IROUME JIRÓN, Processo: 46000025575200711 Empresa: SICAL DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 145377048 Estrangeiro: OSCAR PATRICIO CATALDO ALVARADO, Processo: 46000026084200797 Empresa: BRASFELS S.A Prazo: 02 ANOS Passaporte: A17360768 Estrangeiro: LOE HAUW SHEONG, Processo: 46000026479200790 Empresa: SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 402883975 Estrangeiro: TIMOTHY VERNON REGINALD HUDGELL, Processo: 46000027387200727 Empresa: CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A Prazo: 02 ANOS Passaporte: 10418242N Estrangeiro: HECTOR OMAR GRILLI, Processo: 46000027473200730 Empresa: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO Prazo: 02 ANOS Passaporte: 04KH28669 Estrangeiro: JEAN YVES MICHEL MAX LHOSTIS, Processo: 46000027612200725 Empresa: M-I SWACO DO BRASIL - COMÉRCIO, SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 30272873N Estrangeiro: GUSTAVO GONZALO VARGAS, Processo: 46000027721200742 Empresa: SMITHS BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 5836349 Estrangeiro: JESÚS MARÍA QUINTERO FERRER, Processo: 46000027724200786 Empresa: SHELL BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 99054441 Estrangeiro: PAUL BAUDET FENNER, Processo: 46000028046200779 Empresa: GAMELOFT DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 01AC60474 Estrangeiro: MANUEL MARC JUSTIN MARIE, Processo: 46000028350200716 Empresa: KPMG CORPORATE FINANCE LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 951640377 Estrangeiro: KARSTEN PIEPER, Processo: 46000028414200789 Empresa: CHEVRON BRASIL PETROLEO LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 711660460 Estrangeiro: ROBERT DAYNE BELNAP, Processo: 46000028911200787 Empresa: SMITH INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: CC65749282 Estrangeiro: NAIR MILENA MEDINA GALLEGU, Processo: 46000029016200780 Empresa: EMPA S.A SERVIÇOS DE ENGENHARIA Prazo: 02 ANOS Passaporte: G545936 Estrangeiro: PEDRO MIGUEL LOPES FERREIRA, Processo: 46000029047200731 Empresa: IFF ESSENCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 02XD51867 Estrangeiro: MARION EMMANUELLE COSTERO, Processo: 46000029112200728 Empresa: BLOOMBERG DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 204844990 Estrangeiro: ALEXANDER VALENTIN RAGIR, Processo: 46200001369200769 Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO - AC Prazo: 02 ANOS Passaporte: C166795 Estrangeiro: ANNABEL FERNANDEZ RODRIGUEZ, Processo: 46880000135200792 Empresa: COMP - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 528314626 Estrangeiro: INGO HAHN

Temporário - Com Contrato - RN 76, DE 03/05/2007: Processo: 46000000426200820 Empresa: CLUBE ATLÉTICO MINEIRO Prazo: 11 MESES E 20 DIAS Passaporte: C804812 Estrangeiro: AGUSTIN VIANA ACHE, Processo: 46000000640200886 Empresa: CLUBE DE REGATAS SALDANHA DA GAMA Prazo: 06 MESES Passaporte: 105340278 Estrangeiro: BRIAN KEITH ROBINSON JR, Processo: 46000000662200846 Empresa: SPORT CLUB INTERNACIONAL Prazo: 02 ANOS Passaporte: CC16936556 Estrangeiro: RUBEN DARIO BUSTOS TORRES

Temporário - Sem Contrato - RN 69, DE 22/03/2006: Processo: 46000000010200810 Empresa: THIAGO ESTEVÃO REIS Prazo: 20 DIAS Passaporte: 040695502 Estrangeiro: ADAM MATTHEW WALDER, Processo: 46000000224200888 Empresa: WZM -PLATAFORMA BRASIL - HOLANDA S/S LTDA. Prazo: 30 DIAS Passaporte: 425274082 Estrangeiro: MQOQENI MIKE MBAMBO Passaporte: 425674103 Estrangeiro: BONOKWAKHE MBAMBO Passaporte: 425598009 Estrangeiro: MANDLENKOSI FRANCIS MLAMBO Passaporte: 425260409 Estrangeiro: ZIBONELE DERRICK MLAMBO, Processo: 46000000274200865 Empresa: SPONGE COMÉRCIO PRODUÇÃO PROMOÇÃO SOLUÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA Prazo: 30 DIAS Passaporte: 52984011 Estrangeiro: STEVE PATRIK ANGELLO JOSEFSSON FRAGO GIANNIS, Processo: 46000000510200843 Empresa: ARYANDERSON WAGNER DOS SANTOS PEREIRA Prazo: 20 DIAS Pas-

saporte: H165812 Estrangeiro: RUI JORGE MARTINS PACHECO DA SILVA, Processo: 46000029421200706 Empresa: T4F ENTRETENIMENTO S/A. Prazo: 30 DIAS Passaporte: 14579809 Estrangeiro: TOMMI TAPANI PORTIMO Passaporte: PA2584534 Estrangeiro: TONI KRISTIAN KAKKO Passaporte: 111915611 Estrangeiro: RÜDIGER DREFFEIN Passaporte: PG9850346 Estrangeiro: AH-TI TAPIO KORTELAINEN Passaporte: 15657225 Estrangeiro: MARKO JUHANI PAASIKOSKI Passaporte: F1209030 Estrangeiro: JORG NEUBART Passaporte: 16114701 Estrangeiro: HENRIK BOKRISTIAN KLINGENBERG Passaporte: PF7369351 Estrangeiro: ELIAS EINARI JOHANNES VILJANEN Passaporte: 15645298 Estrangeiro: ANTTI TAPANI OLLONEN Passaporte: PT6256948 Estrangeiro: VILLE ILMARI HAIVALA Passaporte: 16683983 Estrangeiro: ANTTI JOHANNES PUNKKI

Temporário - Sem Contrato - RN 61, DE 08/12/2004 (ART. 6º):

Processo: 46000028165200721 Empresa: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 427376791 Estrangeiro: GERARDO LOZANO, Processo: 46000028939200714 Empresa: ACERGY BRASIL S/A Prazo: 90 DIAS Passaporte: 050334469 Estrangeiro: PAUL JOHN TILSLEY, Processo: 46000029129200785 Empresa: VILLARES METALS S.A. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 077175851 Estrangeiro: DAVID LEE WEAVER, Processo: 46000029400200782 Empresa: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: TF2137921 Estrangeiro: TADANOBU ISHIKAWA, Processo: 46000029444200711 Empresa: SCHATTEDECOR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 5572096275 Estrangeiro: UWE KÖLLING, Processo: 46000029450200760 Empresa: SCHATTEDECOR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 5513315671 Estrangeiro: UWE PETER SCHRADER, Processo: 46000029451200712 Empresa: SCHATTEDECOR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 555543611 Estrangeiro: MARCEL HEINZE, Processo: 46000029452200759 Empresa: SCHATTEDECOR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 557215526 Estrangeiro: UWE NEUHÖFER, Processo: 46000029453200701 Empresa: SCHATTEDECOR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 557215968 Estrangeiro: CHRISTIAN NEUMANN, Processo: 46000029455200792 Empresa: SCHATTEDECOR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 557012141 Estrangeiro: MARKUS KORING, Processo: 46000029456200737 Empresa: SCHATTEDECOR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 550929923 Estrangeiro: SVEN LENTZ, Processo: 46000029457200781 Empresa: SCHATTEDECOR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 556629050 Estrangeiro: MICHAEL SCHMIDT, Processo: 46000029488200732 Empresa: PETROJARL PRODUÇÃO PETROLÍFERA DO BRASIL LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 456050447 Estrangeiro: VINCENT FREDERICK SWAN, Processo: 46000029516200711 Empresa: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 03RH73744 Estrangeiro: CLAUDE ANDRÉ GREBERT, Processo: 46000029517200766 Empresa: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 05DK72504 Estrangeiro: ERIC GERARD DARENNE, Processo: 46000029518200719 Empresa: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 05HK74633 Estrangeiro: HELENE MARIE-EMILIE DELARBRE, Processo: 46000029519200755 Empresa: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 04CH56343 Estrangeiro: JEAN-CHARLES SMANIO, Processo: 46000029538200781 Empresa: DEDINI S.A. INDÚSTRIAS DE BASE Prazo: 90 DIAS Passaporte: TH2912911 Estrangeiro: TAKAO INOUE, Processo: 46000029539200726 Empresa: DEDINI S.A. INDÚSTRIAS DE BASE Prazo: 90 DIAS Passaporte: TF5992275 Estrangeiro: KATSUHIRO HIGUCHI, Processo: 46000029540200751 Empresa: ROBERT BOSCH LIMITADA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 547204155 Estrangeiro: KARL FRIEDRICH KROGER, Processo: 46000029541200703 Empresa: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 3514232662 Estrangeiro: WITOLD KRISTOF JURCZYK, Processo: 46000029542200740 Empresa: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 644828956 Estrangeiro: ROLF WEBER, Processo: 46000029543200794 Empresa: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 05IH27178 Estrangeiro: FRANCK GERARD, Processo: 46000029544200739 Empresa: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 223618165 Estrangeiro: TOBIAS JOHANNES DIEHLMANN, Processo: 46000029545200783 Empresa: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: C8RNXM1M4 Estrangeiro: MIKE UWE DAHLSTROM, Processo: 46000029546200728 Empresa: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 6448215338 Estrangeiro: JOHANN MARIUS KNOPP, Processo: 46000029547200772 Empresa: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 644105263 Estrangeiro: FABIAN SOHNKE SCHNURR, Processo: 46000029553200720 Empresa: HONEYWELL DO BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: D0145184 Estrangeiro: JORGE CHARR GONZALEZ, Processo: 46000029554200774 Empresa: DÜRR BRASIL LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 4083075445 Estrangeiro: GERHARD MEFFERT, Processo: 46000029603200779 Empresa: SOLAR SHIPPING LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: CC9086017 Estrangeiro: MANUEL GUILLERMO PEÑA LOPEZ, Processo: 46000029626200783 Empresa: SUMIDENSO DO BRASIL INDÚSTRIAS ELÉTRICAS LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: TG8644238 Estrangeiro: TOSHITSUGU HAYASHI, Processo:



46000029654200709 Empresa: BG E E P BRASIL LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 706217825 Estrangeiro: GARTH FREDERICK HAMMONDS, Processo: 46000029686200704 Empresa: ARACRUZ CELULOSE S.A Prazo: 90 DIAS Passaporte: 34805043 Estrangeiro: ERIC ROLF DE VOS, Processo: 46000029687200741 Empresa: ARACRUZ CELULOSE S.A Prazo: 90 DIAS Passaporte: 53915865 Estrangeiro: CARL FELIX DE VOS, Processo: 46000029688200795 Empresa: ACESITA S.A. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 203414193 Estrangeiro: MAURICE COLIN WOODMAN, Processo: 46000029689200730 Empresa: SBM CAPIXABA OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 093068721 Estrangeiro: ERIC JAMES BRYSON, Processo: 46000029690200764 Empresa: ACERGY BRASIL S/A Prazo: 90 DIAS Passaporte: LN0645805 Estrangeiro: ROMANS FURMANOV, Processo: 46000029691200717 Empresa: PETROJARL PRODUÇÃO PETROLÍFERA DO BRASIL LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 99L031733842 Estrangeiro: SNORRE BERG, Processo: 46000029692200753 Empresa: PETROJARL PRODUÇÃO PETROLÍFERA DO BRASIL LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 03M053306006 Estrangeiro: TROND RAGNAR ERIKSEN, Processo: 46000029709200772 Empresa: HALLIBURTON SERVIÇOS LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 000655866 Estrangeiro: NOÉ JOSE PAZ URDANETA, Processo: 46000029714200785 Empresa: SCHATTEDECOR DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 6884266305 Estrangeiro: OLIVER GEYER, Processo: 46000029719200716 Empresa: SCHATTEDECOR DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 5555314824 Estrangeiro: WOLFGANG MORIBE, Processo: 46000029722200721 Empresa: SCHATTEDECOR DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: 2749018423 Estrangeiro: FRED CASPERS, Processo: 46000029741200758 Empresa: JARAGUÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: F3588570 Estrangeiro: VIKRAM SHRIRANG PANDIT, Processo: 46000029744200791 Empresa: ACCENTURE DO BRASIL LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 218532U Estrangeiro: FRANCESCO RUBINACCI, Processo: 46000029746200781 Empresa: PLURAL EDITORA E GRÁFICA LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 029005387 Estrangeiro: DAVID LEE LEITINGER, Processo: 46000029747200725 Empresa: FOXCONN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. Prazo: 90 DIAS Passaporte: G25747557 Estrangeiro: HAORYONG ZHANG, Processo: 46000029749200714 Empresa: PLURAL EDITORA E GRÁFICA LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 204141308 Estrangeiro: PAUL JOSEPH KURPIEL, Processo: 46000029751200793 Empresa: PLURAL EDITORA E GRÁFICA LTDA Prazo: 90 DIAS Passaporte: 402711196 Estrangeiro: RANDALL SCOTT STONE, Processo: 46000029839200713 Empresa: ULTRAFERTIL S.A Prazo: 90 DIAS Passaporte: H06714088 Estrangeiro: MARTIN SCHERLEITNER, Processo: 46000029840200773 Empresa: ULTRAFERTIL S.A Prazo: 90 DIAS Passaporte: L04179655 Estrangeiro: ROBERT EDER, Processo: 46000029841200784 Empresa: ULTRAFERTIL S.A Prazo: 90 DIAS Passaporte: L07218573 Estrangeiro: PATRICK PICHLER, Processo: 46000029842200729 Empresa: ULTRAFERTIL S.A Prazo: 90 DIAS Passaporte: E07684233 Estrangeiro: RENE SCHWARZER, Processo: 46000029843200773 Empresa: ULTRAFERTIL S.A Prazo: 90 DIAS Passaporte: H00741273 Estrangeiro: MANFRED STROBL, Processo: 46000029844200718 Empresa: ULTRAFERTIL S.A Prazo: 90 DIAS Passaporte: E04143273 Estrangeiro: LUDWIG GUBACKS-KA, Processo: 46000029845200762 Empresa: ULTRAFERTIL S.A Prazo: 90 DIAS Passaporte: P1138803 Estrangeiro: RICHARD JAN-DL, Processo: 46000029846200715 Empresa: ULTRAFERTIL S.A Prazo: 90 DIAS Passaporte: H06711388 Estrangeiro: PETER BERNHARD KASPER, Processo: 46000029847200751 Empresa: ULTRAFERTIL S.A Prazo: 90 DIAS Passaporte: L07646343 Estrangeiro: PETER HARTBERGER

Permanente - Sem Contrato - RN 62, DE 08/12/2004 (ART. 3º, INCISO II):

Processo: 46000027924200739 Empresa: TRACKER DO BRASIL LTDA. Prazo: INDETERMINADO Passaporte: CC71686758 Estrangeiro: FREDY ANTONIO ZULETA DAVILA, Processo: 46000029130200718 Empresa: CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Prazo: 05 ANOS Passaporte: TM0866298 Estrangeiro: JINBONG KIM, Processo: 46000029131200754 Empresa: CJ DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Prazo: 05 ANOS Passaporte: GS0044751 Estrangeiro: SOOHEUNG KIM

Temporário - Sem Contrato - RN 61, DE 08/12/2004:

Processo: 46000026841200722 Empresa: HSBC SOFTWARE DEVELOPMENT (BRASIL) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. Prazo: 01 ANO Passaporte: E4787512 Estrangeiro: RAGHAVENDRA PRASAD KARANAM HANUMAN VENKATA, Processo: 46000026842200777 Empresa: HSBC SOFTWARE DEVELOPMENT (BRASIL) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. Prazo: 01 ANO Passaporte: E7569512 Estrangeiro: EMMAREDDY VENKATA SUDEER, Processo: 46000026843200711 Empresa: HSBC SOFTWARE DEVELOPMENT (BRASIL) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. Prazo: 01 ANO Passaporte: FO168827 Estrangeiro: BALAJI VENKATESWARA RAO KOLISETTI, Processo: 46000029055200787 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS Prazo: 01 ANO Passaporte: 3830897 Estrangeiro: RAQUEL QUEVEDO SILVETTI, Processo: 46000029128200731 Empresa: ALERIAN DO BRASIL SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA Prazo: 01 ANO Passaporte: CC72192573 Estrangeiro: NICOLAS ALBERTO CERVANTES LINDO, Processo: 46000029521200724 Empresa: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA Prazo: 01 ANO Passaporte: 07CP96831 Estrangeiro: FRANÇOIS JEAN GRENIER, Processo:

46000029523200713 Empresa: SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA Prazo: 01 ANO Passaporte: 05AT65007 Estrangeiro: CEDRIC LEGALLAIS, Processo: 46000029559200705 Empresa: METSO PAPER SULAMERICA-NA LTDA Prazo: ATÉ 21/07/2008 Passaporte: 34447801 Estrangeiro: LARS ENAR FREDRIKSSON, Processo: 46211012668200708 Empresa: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA Prazo: 01 ANO Passaporte: J02691808 Estrangeiro: STEPHAN NATSCHLAGER, Processo: 46211012669200744 Empresa: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA Prazo: 01 ANO Passaporte: 672016218 Estrangeiro: WILLI ANTON BUHLER, Processo: 46211012670200779 Empresa: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA Prazo: 01 ANO Passaporte: C03055768 Estrangeiro: ERWIN LEIDENMÜLHER, Processo: 46211012699200751 Empresa: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA Prazo: 01 ANO Passaporte: L05159430 Estrangeiro: JOSEF BOGNER, Processo: 46211012701200791 Empresa: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA Prazo: 01 ANO Passaporte: G08940870 Estrangeiro: JOSEF WEISS, Processo: 46211012702200736 Empresa: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA Prazo: 01 ANO Passaporte: P00222221 Estrangeiro: BRUNO FLEISCHANDERL, Processo: 46211012703200781 Empresa: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA Prazo: 01 ANO Passaporte: E02300714 Estrangeiro: FRANZ HUFNAGL, Processo: 46211012704200725 Empresa: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA Prazo: 01 ANO Passaporte: H02838025 Estrangeiro: JOHANNES SCHWEIZER, Processo: 46211012705200770 Empresa: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA Prazo: 01 ANO Passaporte: J0297710 Estrangeiro: FRANZ XAVER SCHOBER, Processo: 46211012706200714 Empresa: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA Prazo: 01 ANO Passaporte: E03484080 Estrangeiro: ALFRED ANGERER

Permanente - Sem Contrato - RN 60, DE 05/10/2004:

Processo: 46000023935200740 Empresa: COMPANY DELFIN ÓLEO LTDA Prazo: INDETERMINADO Passaporte: P713120 Estrangeiro: JACINTO GARCIA MARTINEZ, Processo: 46000024108200773 Empresa: HERMANOS AZAGRA PATRIMONIAL LTDA Prazo: INDETERMINADO Passaporte: R383100 Estrangeiro: CARLOS JAVIER AZAGRA GIMENO, Processo: 46000028863200727 Empresa: MESAS E LOPEZ LTDA Prazo: INDETERMINADO Passaporte: RE002061186100 Estrangeiro: MARIA JOSEFA MESAS MARTOS, Processo: 46000029190200722 Empresa: PONENT INVESTIMENTOS E INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS LTDA Prazo: INDETERMINADO Passaporte: 43704754Q Estrangeiro: MIGUEL TORRADEFLOT PARRAMON, Processo: 46000029193200766 Empresa: COSTA AZUL INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA Prazo: INDETERMINADO Passaporte: AA0521144 Estrangeiro: FELICIA SACCO, Processo: 46000029194200719 Empresa: HABITAE E INVESTIMENTOS LTDA Prazo: INDETERMINADO Passaporte: AB339016 Estrangeiro: IGNACIO DIEZ TORCA, Processo: 46000029202200719 Empresa: PONENT INVESTIMENTOS E INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS LTDA Prazo: INDETERMINADO Passaporte: A4372438300 Estrangeiro: JORGE LOPEZ CARNER, Processo: 46000029210200765 Empresa: GLOBAL SITGES DO BRASIL IMOBILIÁRIA LTDA Prazo: INDETERMINADO Passaporte: Q541598 Estrangeiro: FELIPE RUIZ MARTINEZ, Processo: 46000029240200771 Empresa: STELLA DO BRASIL CAFÉ LTDA Prazo: INDETERMINADO Passaporte: G503490 Estrangeiro: GERARDO D'AMBROSIO, Processo: 46219049905200716 Empresa: CLAVIVA CONFECÇÕES E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA Prazo: INDETERMINADO Passaporte: SC1499388 Estrangeiro: YUN KI JUNG

Temporário - Sem Contrato - RN 72, DE 10/10/2006:

Processo: 46000028243200798 Empresa: MAROIL APOIO MARITIMO LTDA Prazo: ATÉ 29/06/2009 Passaporte: 574623W Estrangeiro: ANGELO BELLUCCI Passaporte: AA0940916 Estrangeiro: ANDREA GAZZALE Passaporte: 396985X Estrangeiro: ALESSANDRO TROVATI Passaporte: AA1408206 Estrangeiro: BATTISTA SIGRISI Passaporte: 263838B Estrangeiro: IGOR CAVALLINO Passaporte: E843158 Estrangeiro: GIOVANNI FRESTA Passaporte: E461597 Estrangeiro: FILIPPO BLANDO Passaporte: F308858 Estrangeiro: PASQUALE GADALETA Passaporte: 429059S Estrangeiro: VINCENZO PELOSO Passaporte: Y038790 Estrangeiro: RICCARDO ORSINI, Processo: 46000028653200739 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS Prazo: ATÉ 15/10/2009 Passaporte: 10645430 Estrangeiro: VLADIMIR CRISTEA Passaporte: 08531206 Estrangeiro: PETRICIA DUDUTA Passaporte: 13521255 Estrangeiro: GEORGE EDUARD POHRIB Passaporte: 11539745 Estrangeiro: DANIEL RADULESCU Passaporte: QQ0680286 Estrangeiro: ALBERTO JR. ESTRELLA CURIAS Passaporte: LL051037 Estrangeiro: ROBERTO ABAD TRANATE, Processo: 46000028928200734 Empresa: BOS NAVEGAÇÃO S.A. Prazo: ATÉ 29/10/2009 Passaporte: G2030515 Estrangeiro: PROBUDDHA GHOSE Passaporte: PB3337215 Estrangeiro: SEAMUS DAIRE MURPHY Passaporte: 090029284 Estrangeiro: GRAEME IAN SMITH Passaporte: 001206484 Estrangeiro: DORDO MIHALIC Passaporte: 203446365 Estrangeiro: ALASTAIR CAMPBELL GRAINGER KITT Passaporte: AB5694742 Estrangeiro: JERZY SADOWSKI, Processo: 46000029282200711 Empresa: SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 402303059 Estrangeiro: SCOTT JAMES MURDOCH Passaporte: 800257126 Estrangeiro: ELSA MAY GEORGESON Passaporte: 401015789 Estrangeiro: NEIL ANDERSON, Processo: 46000029284200700 Empresa: SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA Prazo: ATÉ 16/09/2008 Passaporte: 00L077415643 Estrangeiro: SVEINUNG HATLING, Processo: 46000029308200712 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO

S.A. - PETROBRÁS Prazo: ATÉ 21/10/2009 Passaporte: G0066853 Estrangeiro: PANKAJ MOHAN Passaporte: WW0253511 Estrangeiro: JEJO NICOLAS HONRADA Passaporte: SS0540310 Estrangeiro: ARVIN MAGALLONES RARA, Processo: 46000029311200736 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS Prazo: ATÉ 21/04/2009 Passaporte: AA3495661 Estrangeiro: NIKOLAOS TRIKOILIS Passaporte: 09932907 Estrangeiro: DOREL FLORIN ARTENE, Processo: 46000029312200781 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS Prazo: ATÉ 26/12/2008 Passaporte: PP0309438 Estrangeiro: JUVIC ALON CANDIDO Passaporte: UU0150605 Estrangeiro: JAYSON ABLES LIM Passaporte: RR0090859 Estrangeiro: GARRY RED HARINA Passaporte: QQ0146839 Estrangeiro: ANDRE BONN CLIMACO CURAZA Passaporte: 099037806 Estrangeiro: TERENCE HOWARD MOORE, Processo: 46000029313200725 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS Prazo: 02 ANOS Passaporte: 62Nº7800283 Estrangeiro: YURIY KRASNIKOV Passaporte: 62Nº2076830 Estrangeiro: VLADIMIR KHOLOD Passaporte: 63Nº1157058 Estrangeiro: VITALY ZHIDKOV Passaporte: 62Nº3257486 Estrangeiro: VIACHESLAV POLYAKOV Passaporte: 63Nº3455154 Estrangeiro: VASILY ONCHUL Passaporte: 62Nº5101030 Estrangeiro: VASILY BUTKOV Passaporte: 63Nº2002377 Estrangeiro: VADIM POLTAVETS Passaporte: 51Nº1892549 Estrangeiro: SERGEY SOSEDKA Passaporte: 63Nº2981249 Estrangeiro: SERGEY SAENKO Passaporte: 62Nº2956796 Estrangeiro: RUSTEM TUKHVATSHIN Passaporte: 63Nº4414444 Estrangeiro: MIKHAIL MITYAGIN Passaporte: 63Nº4475716 Estrangeiro: IGOR YAKIMCHUK Passaporte: 62Nº3236610 Estrangeiro: IGOR MINCHUKOV Passaporte: 62Nº3240464 Estrangeiro: GRIGORY DOBRYIY Passaporte: 51Nº2058747 Estrangeiro: EVGENY GIL Passaporte: 63Nº0119983 Estrangeiro: DENIS STATSUYUK Passaporte: 51Nº2598592 Estrangeiro: ANDREY SAENKO Passaporte: 60Nº6454890 Estrangeiro: ALEXEY KARALKIN Passaporte: 51Nº2482642 Estrangeiro: ALEXANDER GATSON, Processo: 46000029315200714 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS Prazo: ATÉ 16/02/2009 Passaporte: 1512671 Estrangeiro: SHUKRI EVGENIDZE Passaporte: 1570053 Estrangeiro: AVNI JIBLADZE Passaporte: AK286897 Estrangeiro: VYACHESLAV VOROBYOV, Processo: 46000029370200712 Empresa: MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 11027214 Estrangeiro: ADRIAN CIUCA Passaporte: 10647131 Estrangeiro: SEBASTIAN DAN CIOROGARU Passaporte: 094369446 Estrangeiro: DANIEL JOHN PRUTTON, Processo: 46000029482200765 Empresa: SAIPEM DO BRASIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 003355936 Estrangeiro: JOSKO TORIC, Processo: 46000029487200798 Empresa: PAN MARINE DO BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: CC9102994 Estrangeiro: CARLOS EDUARDO CORREDOR PEREZ, Processo: 46000029508200775 Empresa: ENTERPA ENGENHARIA LTDA. Prazo: ATÉ 15/05/2008 Passaporte: P00288809 Estrangeiro: PENG GUANGMING Passaporte: G24236855 Estrangeiro: JIESHENG ZHANG Passaporte: G24534023 Estrangeiro: CHUNLEI YANG, Processo: 46000029525200711 Empresa: OPMAR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 132481365 Estrangeiro: DAVID KEITH BURKLEY, Processo: 46000029569200732 Empresa: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 134778847 Estrangeiro: ANDREW THOMAS MARTIN, Processo: 46000029602200724 Empresa: CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA Prazo: ATÉ 31/12/2008 Passaporte: PP0637818 Estrangeiro: GERMAN LINSANGAN PAGUIO Passaporte: 204987075 Estrangeiro: BRIAN THOMAS, Processo: 46000029611200715 Empresa: SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA Prazo: ATÉ 16/09/2008 Passaporte: UU0282030 Estrangeiro: MICAH MONSANTO LAURETA Passaporte: MM847093 Estrangeiro: TEMISTOCLES ORAIS JUNIO Passaporte: PP0815420 Estrangeiro: HERNANDO BAGO SIGNO Passaporte: PP0648920 Estrangeiro: ROLAN FERNANDEZ FONTELARA Passaporte: TT0229051 Estrangeiro: KENNETH PACIS PAJARILLO Passaporte: MM033320 Estrangeiro: JERON LUNETTA RAMOS, Processo: 46000029614200759 Empresa: FUGRO DO BRASIL LTDA Prazo: ATÉ 18/03/2008 Passaporte: 56562230 Estrangeiro: JONAS ROLAND DAHLEN Passaporte: 62Nº5006841 Estrangeiro: ALEXEY TSARKOV Passaporte: 62Nº2843942 Estrangeiro: IGOR MAZEPA Passaporte: MM170049 Estrangeiro: LEVY FRANCISCO GESMUNDO Passaporte: 455007474 Estrangeiro: DEAN MICHAEL BOOTH, Processo: 46000029620200714 Empresa: SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA Prazo: ATÉ 16/09/2008 Passaporte: UU0182032 Estrangeiro: RAMMUELL PORCINCULA SATIN, Processo: 46000029621200751 Empresa: SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 093186592 Estrangeiro: PAUL BROGELLI, Processo: 46000029703200703 Empresa: PPB DO BRASIL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 464771315 Estrangeiro: MARUIS VAN ANTWERPEN, Processo: 46000029704200740 Empresa: PPB DO BRASIL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 800315378 Estrangeiro: TERENCE ERNEST SINNETT, Processo: 46000029707200783 Empresa: MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 202812226 Estrangeiro: POUL ERIK NIELSEN, Processo: 46000029708200728 Empresa: MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 203952132 Estrangeiro: DAVID ANTHONY BLENCOWE, Processo: 46000029727200754 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS Prazo: 02 ANOS Passaporte: AS4112965 Estrangeiro: ZBIGNIEW JAN KUPIDURA Passaporte: AL0753895 Estrangeiro: PAWEL ANTONI KIWIIT Passaporte: AB9953827 Estrangeiro: JAROSLAW KOLCZ Passaporte: AS7902729 Estrangeiro: ADAM PAWEL WICZANOWSKI Passaporte: AT4233267 Estrangeiro: WOJCIECH BARYLA, Processo: 46000029729200743 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS Prazo: ATÉ 25/12/2008 Passaporte: 09696565 Estrangeiro: DANIEL MUNTEANU, Processo: 46000029731200712 Em-



presa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS Prazo: ATÉ 20/06/2009 Passaporte: A7260703 Estrangeiro: SAURABH KAPRE, Processo: 46000029732200767 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS Prazo: ATÉ 08/06/2009 Passaporte: VV0304976 Estrangeiro: BERNARD SANTOS PARTOZA, Processo: 46000029735200709 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS Prazo: 02 ANOS Passaporte: B3569889 Estrangeiro: SATISH KUMAR Passaporte: F5235282 Estrangeiro: PRAVEEN RAMCHANDRA PRABHU, Processo: 46000029736200745 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS Prazo: ATÉ 15/10/2009 Passaporte: AA0184435 Estrangeiro: PANAGIOTIS SKANTZOS, Processo: 46000029763200718 Empresa: SEABULK OFFSHORE DO BRASIL LTDA. Prazo: ATÉ 30/09/2009 Passaporte: 401636885 Estrangeiro: MARTY PAUL HEBERT Passaporte: 087718115 Estrangeiro: THOMAS RAY DYKES, Processo: 46000029858200731 Empresa: TRANSOCEAN BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 086968977 Estrangeiro: DARRYL WESLEY BROWN, Processo: 46000029983200741 Empresa: SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 099008723 Estrangeiro: RONALD MCLEAN, Processo: 46000029984200796 Empresa: SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 25152322 Estrangeiro: TRYGVE HOLLA, Processo: 46000029987200720 Empresa: SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: 093233862 Estrangeiro: MICHAEL BILLET

Temporário - Sem Contrato - RN 42, DE 28/09/1999 (ART.3º):

Processo: 46000000131200853 Empresa: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. Prazo: 01 ANO Passaporte: 001488058 Estrangeiro: MAYRA ALEJANDRA CARRANZA JUI, Processo: 46000026177200711 Empresa: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA. Prazo: 01 ANO Passaporte: 07CP80340 Estrangeiro: AURELIEN ANDRE FAEL, Processo: 46000027161200726 Empresa: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS Prazo: 01 ANO Passaporte: A3458736A Estrangeiro: CHUKWUEMEKA PHIL-EBOSIE

Temporário - Sem Contrato - RN 37, DE 28/09/1999 (ART.2º):

Processo: 46000027323200726 Empresa: CÂMARA DE COMÉRCIO FRANÇA BRASIL Prazo: 01 ANO Passaporte: 04ED73294 Estrangeiro: FLORIAN LUC ALBAN BLOT

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: SHO MINEKAWA a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Presidente na BANCO HONDA S.A. Processo: 46000.028049/2007-11, anteriormente autorizado através do Processo: 46000.005227/2007-27.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: SHO MINEKAWA a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Presidente na HONDA LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL. Processo: 46000.028050/2007-37, anteriormente autorizado através do Processo: 46000.005227/2007-27.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: MASSIMILIANO SPINATO a exercer concomitantemente o cargo de Diretor na QUATIARA ENERGIA S.A. Processo: 46000.028633/2007-68, anteriormente autorizado através do Processo: 46000.005055/2007-91.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº 250 de 31/12/2007, Seção 1, pág. 131, Processo: 46000.028722/2007-12 Onde se lê: Estrangeiro: Joaquin Alarcon de La Lastra Dominguez.

Leia-Se: Estrangeiro: Joaquin Alarcon de La Lastra Romero

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 956-ANTAQ, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

Instauração de processo administrativo contencioso.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, com base no inciso V, do art. 2º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando o que consta do Processo nº 50300.000335/2005-34 e tendo em vista deliberação da Diretoria em sua 201ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Contencioso, para apuração de supostas irregularidades, considerando o que consta do Processo nº 50300.000335/2005-34.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 25, DE 8 DE JANEIRO DE 2008

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o disposto no Processo Administrativo TRT nº 2037/2007, referente à licitação Pregão nº 21/2007, resolve:

Aplicar, à empresa COMERCIAL S & H LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.689/0001-03, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de dois anos, a contar da data de publicação, nos termos do art. 87, III, da lei nº 8.666/93 e subitem 14.1.3. do edital, em face de inexecução do contrato decorrente da licitação Pregão nº 21/2007, referente ao processo administrativo nº 2037/2007, deste Tribunal.

SUZANE FAILLACE LACERDA CASTELO BRANCO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO Nº 1.829, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

Aprova reformulações orçamentárias dos Conselhos Regionais de Medicina dos estados do Acre, Alagoas, Bahia, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e

CONSIDERANDO a aprovação do plenário do Conselho Federal de Medicina, em reunião no dia 13 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar a 1ª reformulação orçamentária dos Conselhos Regionais de Medicina dos estados do Acre, Alagoas, Bahia, Paraná, Pernambuco, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins e a 2ª reformulação orçamentária dos Conselhos Regionais de Medicina dos estados do Acre, Paraíba e Roraima, para o exercício de 2007, na forma do anexo único desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO
Tesoureiro

ANEXO ÚNICO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE 1ª reformulação

Receita	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Receitas correntes	1.029.509,94	1.029.509,94
Receitas de capital	0,00	0,00
Total de receitas	1.029.509,94	1.029.509,94
Despesas	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Despesas correntes	1.021.009,94	963.742,96
Despesas de capital	8.500,00	65.766,98
Total das despesas	1.029.509,94	1.029.509,94

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS 1ª reformulação

Receita	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Receitas correntes	2.450.381,00	2.450.381,00
Receitas de capital	620.000,00	800.000,00
Total de receitas	3.070.381,00	3.250.381,00
Despesas	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Despesas correntes	2.813.381,00	2.813.381,00
Despesas de capital	257.000,00	437.000,00
Total das despesas	3.070.381,00	3.250.381,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA 1ª reformulação

Receita	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Receitas correntes	7.665.097,00	8.099.250,00
Receitas de capital	200.000,00	1.750.000,00
Total de receitas	7.865.097,00	9.849.250,00
Despesas	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Despesas correntes	7.735.797,00	8.188.950,00
Despesas de capital	129.300,00	1.660.300,00
Total das despesas	7.865.097,00	9.849.250,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ 1ª reformulação

Receita	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Receitas correntes	11.600.000,00	11.600.000,00
Receitas de capital	0,00	300.000,00
Total de receitas	11.600.000,00	11.900.000,00
Despesas	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Despesas correntes	10.637.000,00	10.637.000,00
Despesas de capital	963.000,00	1.263.000,00
Total das despesas	11.600.000,00	11.900.000,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO 1ª reformulação

Receita	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Receitas correntes	6.369.514,09	6.369.514,09
Receitas de capital	2.789.304,00	2.789.304,00
Total de receitas	9.158.818,09	9.158.818,09
Despesas	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Despesas correntes	6.086.618,09	6.089.118,09
Despesas de capital	3.072.200,00	3.069.700,00
Total das despesas	9.158.818,09	9.158.818,09

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA 1ª reformulação

Receita	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Receitas correntes	1.769.286,81	1.836.286,81
Receitas de capital	78.228,19	203.458,19
Total de receitas	1.847.515,00	2.039.745,00
Despesas	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Despesas correntes	1.682.885,00	1.870.765,00
Despesas de capital	164.630,00	168.980,00
Total das despesas	1.847.515,00	2.039.745,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RORAIMA 1ª reformulação

Receita	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Receitas correntes	950.935,08	1.187.046,67
Receitas de capital	0,00	0,00
Total de receitas	950.935,08	1.187.046,67
Despesas	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Despesas correntes	890.735,08	890.735,08
Despesas de capital	60.200,00	296.311,59
Total das despesas	950.935,08	1.187.046,67

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA 1ª reformulação

Receita	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Receitas correntes	9.452.500,00	9.452.500,00
Receitas de capital	0,00	1.500.000,00
Total de receitas	9.452.500,00	10.952.500,00
Despesas	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Despesas correntes	6.198.500,00	6.198.500,00
Despesas de capital	3.254.000,00	4.754.000,00
Total das despesas	9.452.500,00	10.952.500,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE 1ª reformulação

Receita	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Receitas correntes	1.583.424,83	1.583.424,83
Receitas de capital	90.878,50	90.878,50
Total de receitas	1.674.303,33	1.674.303,33
Despesas	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Despesas correntes	1.586.203,33	1.597.203,33
Despesas de capital	88.100,00	77.100,00
Total das despesas	1.674.303,33	1.674.303,33

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS 1ª reformulação

Receita	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Receitas correntes	1.310.292,95	1.345.292,95
Receitas de capital	2.087.224,72	2.087.224,72
Total de receitas	3.397.517,67	3.432.517,67
Despesas	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Despesas correntes	1.504.292,95	1.504.292,95
Despesas de capital	1.893.224,72	1.928.224,72
Total das despesas	3.397.517,67	3.432.517,67



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE
2ª reformulação

Receita	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Receitas correntes	1.029.509,84	1.067.312,57
Receitas de capital	0,00	0,00
Total de receitas	1.029.509,84	1.067.312,57
Despesas	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Despesas correntes	963.742,96	999.549,24
Despesas de capital	65.766,98	67.763,33
Total das despesas	1.029.509,94	1.067.312,57

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PA-
RAÍBA
2ª reformulação

Receita	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Receitas correntes	2.129.477,54	2.129.477,54
Receitas de capital	440.394,32	520.394,32
Total de receitas	2.569.871,86	2.649.871,86
Despesas	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Despesas correntes	2.444.871,86	2.504.871,86
Despesas de capital	125.000,00	145.000,00
Total das despesas	2.569.871,86	2.649.871,86

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RO-
RAIMA
2ª reformulação

Receita	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Receitas correntes	1.187.046,67	1.187.046,67
Receitas de capital	0,00	453.067,05
Total de receitas	1.187.046,67	1.640.113,72
Despesas	Situação anterior (R\$)	Situação atual (R\$)
Despesas correntes	890.735,08	913.965,08
Despesas de capital	296.311,59	726.148,64
Total das despesas	1.187.046,67	1.640.113,72

RESOLUÇÃO Nº 1.830, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2008

Aprova previsão orçamentária do Conselho Federal de Medicina e dos Conselhos Regionais de Medicina para o exercício de 2008.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO a aprovação do plenário do Conselho Federal de Medicina, em reunião do dia 13 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar a previsão orçamentária do Conselho Federal de Medicina e dos Conselhos Regionais de Medicina do Distrito Federal e dos estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, para o exercício de 2008, na forma do anexo único desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO
Tesoureiro

ANEXO ÚNICO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO
FEDERAL

Receitas correntes	5.571.420,00	Despesas correntes	5.571.420,00
Receitas de capital	1.500.000,00	Despesas de capital	1.500.000,00
Total	7.071.420,00	Total	7.071.420,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

Receitas correntes	1.047.823,47	Despesas correntes	1.041.823,47
Receitas de capital	0,00	Despesas de capital	6.000,00
Total	1.047.823,47	Total	1.047.823,47

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALA-
GOAS

Receitas correntes	2.453.519,00	Despesas correntes	2.788.519,00
Receitas de capital	450.000,00	Despesas de capital	115.000,00
Total	2.903.519,00	Total	2.903.519,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMA-
PÁ

Receitas correntes	1.109.605,71	Despesas correntes	1.056.605,71
Receitas de capital	0,00	Despesas de capital	53.000,00
Total	1.109.605,71	Total	1.109.605,71

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMA-
ZONAS

Receitas correntes	2.309.939,00	Despesas correntes	2.262.377,00
Receitas de capital	550.000,00	Despesas de capital	597.562,00
Total	2.859.939,00	Total	2.859.939,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BA-
HIA

Receitas correntes	8.592.532,00	Despesas correntes	9.052.532,00
Receitas de capital	2.100.000,00	Despesas de capital	1.640.000,00
Total	10.692.532,00	Total	10.692.532,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEA-
RÁ

Receitas correntes	4.968.000,00	Despesas correntes	4.520.000,00
Receitas de capital	3.502.000,00	Despesas de capital	3.950.000,00
Total	8.470.000,00	Total	8.470.000,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES-
PÍRITO SANTO

Receitas correntes	3.770.000,00	Despesas correntes	3.749.851,00
Receitas de capital	0,00	Despesas de capital	20.149,00
Total	3.770.000,00	Total	3.770.000,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE
GOIÁS

Receitas correntes	5.469.156,51	Despesas correntes	5.430.418,67
Receitas de capital	1.200.000,00	Despesas de capital	1.238.737,84
Total	6.669.156,51	Total	6.669.156,51

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MA-
RANHÃO

Receitas correntes	2.906.328,00	Despesas correntes	2.811.328,00
Receitas de capital	0,00	Despesas de capital	95.000,00
Total	2.906.328,00	Total	2.906.328,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO
GROSSO

Receitas correntes	2.244.617,14	Despesas correntes	2.219.617,14
Receitas de capital	0,00	Despesas de capital	25.000,00
Total	2.244.617,14	Total	2.244.617,14

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL

Receitas correntes	1.959.000,00	Despesas correntes	1.755.986,49
Receitas de capital	46.000,00	Despesas de capital	249.013,51
Total	2.005.000,00	Total	2.005.000,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MI-
NAS GERAIS

Receitas correntes	17.000.000,00	Despesas correntes	20.135.000,00
Receitas de capital	4.000.000,00	Despesas de capital	865.000,00
Total	21.000.000,00	Total	21.000.000,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PA-
RÁ

Receitas correntes	4.892.425,00	Despesas correntes	4.892.425,00
Receitas de capital	1.320.000,00	Despesas de capital	1.320.000,00
Total	6.212.425,00	Total	6.212.425,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PA-
RAÍBA

Receitas correntes	2.034.046,34	Despesas correntes	2.292.396,34
Receitas de capital	302.000,00	Despesas de capital	43.650,00
Total	2.336.046,34	Total	2.336.046,34

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PA-
RANÁ

Receitas correntes	12.300.000,00	Despesas correntes	11.380.000,00
Receitas de capital	0,00	Despesas de capital	920.000,00
Total	12.300.000,00	Total	12.300.000,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PER-
NAMBUCO

Receitas correntes	6.602.422,00	Despesas correntes	6.452.626,00
Receitas de capital	2.789.304,00	Despesas de capital	2.939.100,00
Total	9.391.726,00	Total	9.391.726,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO
PIAUÍ

Receitas correntes	2.129.204,57	Despesas correntes	2.094.204,57
Receitas de capital	0,00	Despesas de capital	35.000,00
Total	2.129.204,57	Total	2.129.204,57

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO

Receitas correntes	31.687.000,00	Despesas correntes	31.561.000,00
Receitas de capital	60.000,00	Despesas de capital	186.000,00
Total	31.747.000,00	Total	31.747.000,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE

Receitas correntes	2.399.500,00	Despesas correntes	2.368.500,00
Receitas de capital	0,00	Despesas de capital	31.000,00
Total	2.399.500,00	Total	2.399.500,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL

Receitas correntes	12.893.955,00	Despesas correntes	13.518.955,00
Receitas de capital	900.000,00	Despesas de capital	275.000,00
Total	13.793.955,00	Total	13.793.955,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RON-
DÔNIA

Receitas correntes	1.850.634,47	Despesas correntes	1.941.683,37
Receitas de capital	353.048,90	Despesas de capital	262.000,00
Total	2.203.683,37	Total	2.203.683,37

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RO-
RAIMA

Receitas correntes	888.170,09	Despesas correntes	963.154,83
Receitas de capital	82.984,74	Despesas de capital	8.000,00
Total	971.154,83	Total	971.154,83

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAN-
TA CATARINA

Receitas correntes	8.525.000,00	Despesas correntes	7.473.000,00
Receitas de capital	3.530.000,00	Despesas de capital	4.582.000,00
Total	12.055.000,00	Total	12.055.000,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO
PAULO

Receitas correntes	59.460.000,00	Despesas correntes	56.550.800,00
Receitas de capital	390.000,00	Despesas de capital	3.299.200,00
Total	59.850.000,00	Total	59.850.000,00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SER-
GIPE

Receitas correntes	1.987.494,97	Despesas correntes	1.982.494,97
Receitas de capital	45.000,00	Despesas de capital	50.000,00
Total	2.032.494,97	Total	2.032.494,97

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TO-
CANTINS

Receitas correntes	1.560.231,98	Despesas correntes	1.511.731,98
Receitas de capital	0,00	Despesas de capital	48.500,00
Total	1.560.231,98	Total	1.560.231,98

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Receitas correntes	64.901.259,38	Despesas correntes	62.008.629,09
Receitas de capital	25.757.655,62	Despesas de capital	28.650.285,91
Total	90.658.915,00	Total	90.658.915,00

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 513, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007(*)

Procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico sigiloso do Serviço Social.

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais e cumprindo decisão da Plenária Ampliada, realizada em abril de 2007, em Brasília/DF; Considerando a deliberação do conjunto dos assistentes sociais presentes, em setembro de 2006, na ocasião da realização, em Vitória/ES, do XXXV Encontro Nacional CFESS/CRESS, sobre a necessidade e conveniência de revisão e atualização da Resolução CFESS nº 382/99, que dispõe sobre normas gerais para o exercício da Fiscalização Profissional e institui a Política Nacional de Fiscalização, aprovada no XXVI Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado na cidade de Belém - 28/09 a 01/10/97; Considerando que o XXXV Encontro Nacional CFESS/CRESS/2006, delegou à Plenária Ampliada, realizada em abril de 2007 em Brasília/DF, a atribuição de discutir, debater e deliberar sobre as alterações, inclusões e modificações da Resolução que trata das Normas Gerais sobre a Fiscalização do Exercício Profissional do Assistente Social e Política Nacional respectiva; Considerando que foi deliberado pela Plenária Ampliada CFESS/CRESS, realizada em abril de 2007 em Brasília/DF, a exclusão do Capítulo referente a Lacração do Material Técnico, da Resolução que regulamenta as normas gerais para o exercício da Fiscalização Profissional e a Política Nacional de Fiscalização, remetendo, tal matéria, para ser disciplinada por uma Resolução específica; Considerando que foram incorporadas integralmente nesta Resolução, as disposições que constavam da Resolução CFESS nº 382/99, quanto ao Capítulo "Da Lacração do Material Técnico, atendendo a deliberação da Plenária Ampliada do Conjunto CFESS/CRESS, realizada em abril de 2007; RESOLVE: Art. 1º - A Lacração do material técnico sigiloso do Serviço Social, será efetuada, através das normas e procedimentos estabelecidos pela presente Resolução. Art. 2º - O Assistente Social garantirá o caráter confidencial das informações que vier a receber em razão de seu trabalho, bem como do material técnico produzido. Parágrafo Único - Em caso de demissão ou exoneração, o assistente social, deverá repassar todo o material técnico ao assistente social que vier a substituí-lo. Art. 3º - Na impossibilidade de fazê-lo, o material deverá ser lacrado na presença de um representante ou fiscal do CRESS, para somente vir a ser utilizado pelo assistente social substituto, quando, será rompido o lacre, também na presença de um representante do CRESS. Parágrafo Único - No caso da impossibilidade do com-

parecimento de um fiscal ou representante do CRESS, o material será deslacrado pelo assistente social que vier a assumir o Setor de Serviço Social, que remeterá, logo em seguida, relatório circunstanciado do ato do rompimento do lacre, declarando que passará a se responsabilizar pela guarda e sigilo do material. Art. 4º - Em caso de extinção do Serviço Social da instituição, os arquivos poderão ser incinerados pelo profissional responsável, até aquela data, por este serviço, que também procederá a imediata comunicação, por escrito, ao CRESS. Art. 5º - O ato de lacração do material técnico será anotado em "Termo" próprio, constante de três vias, que deverão ser assinadas pelo assistente social, agente fiscal e testemunhas, se houver. Parágrafo Único - A primeira via ficará em poder do representante ou agente fiscal, para ser anexada ao prontuário do CRESS, ou em arquivo próprio. A segunda via será colocada no pacote lacrado. E a terceira via será entregue à instituição. Art. 6º - O material técnico deverá ser embrulhado com papel resistente e, após, passada fita crepe ou fita gomada, de forma a garantir a sua inviolabilidade, assinando em cima da fita gomada e do papel todos os presentes. Art. 7º - O ato da deslacração do material técnico, pelo CRESS, será efetuado conforme os mesmos procedimentos estabelecidos no artigo 2º, da presente Resolução, em três vias, sendo que a primeira ficará em poder do agente fiscal ou representante para ser anexada ao prontuário do CRESS ou em arquivo próprio, a segunda será dirigida à instituição e a terceira ao assistente social responsável. Art. 8º - A presente Resolução será publicada integralmente no Diário Oficial da União, para que passe a surtir seus regulares efeitos de Direito.

ELISABETE BORGIANNI

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 237, de 11/12/2007, Seção 1, pág. 108, com incorreção no original.

RESOLUÇÃO Nº 518, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Homologação da nomeação da Diretoria Provisória do CRESS da 25ª. Região.

O Conselho Federal de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando a criação do Conselho Regional de Serviço Social da 25ª. Região, com jurisdição no Estado de Tocantins, através da Resolução CFESS nº 514 de 10 de dezembro de 2007, devidamente publicada no Diário Oficial da União em 14 de dezembro de 2007; Considerando que os membros da Diretoria Provisória do CRESS da 25ª. Região, tomaram posse e foram escolhidos regularmente através da Assembleia Extraordinária da categoria, realizada em 05 de janeiro de 2008; Considerando que foram cumpridos

todos os requisitos normativos, previstos pela Consolidação do CFESS, regulamentada pela Resolução CFESS nº 378/98, conforme documentação encaminhada e que os membros da Diretoria Provisória do CRESS 25ª. Região, foram escolhidos, democraticamente, em Assembleia Extraordinária da Categoria; Considerando a necessidade, premente, que os membros da Diretoria Provisória possam cumprir suas atribuições legais e regimentais; Considerando a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CFESS, na presente data; resolve: Art. 1º - HOMOLOGAR a nomeação e indicação da Diretoria Provisória do CRESS da 25ª. Região, composta pelos seguintes assistentes sociais: Robson José da Silva - Presidente, Zelita Soares de Oliveira - Tesoureira, Carmem Lúcia Kothe Vendramini - Secretária, Juraildes Barreira Nunes - Conselho Fiscal, Evandra Maria Alves da Luz - Conselho Fiscal, Josineide dos Santos Reis Lima - Conselho Fiscal, Kátia Argenta de Bastos Resende - Suplente. Art. 2º - A Diretoria Provisória dirigirá o Conselho Regional de Serviço Social da 25ª. Região - CRESS da 25ª Região, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua posse, finalizando suas atribuições, por ocasião da posse da Diretoria Eleita. Art. 3º - A Diretoria Provisória terá como incumbência precípua a realização do processo eleitoral no âmbito do CRESS da 25ª Região, até a posse da Diretoria Eleita, ficando investida de todos os poderes necessários para o cumprimento de suas atribuições e a prática de todos os atos previstos legal e regimentalmente, devendo executá-los fielmente, em conformidade com os princípios e normas em vigor, devendo abrir e movimentar conta bancária do CRESS; convocar as eleições; dirigir o processo eleitoral; designar Comissão Regional Eleitoral; dar posse aos eleitos, após a homologação do pleito pelo CFESS e praticar todos os atos administrativos e financeiros, previstos pela lei 8.662/93 e pelo Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS necessários a execução das atribuições de competência do CRESS. Art. 4º - A Prestação de Contas do mandato da Diretoria Provisória do CRESS da 25ª Região será feita, através de relatório circunstanciado e demonstrativo de valores e despesas, sendo encaminhado ao CFESS, nos termos das normas vigentes, previstas à espécie. Art. 5º - Os membros da Diretoria Provisória serão responsáveis pelos atos praticados no decorrer de seu mandato. Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pleno do CFESS. Art. 7º - Esta Resolução será publicada no Diário Oficial da União, surtindo efeitos retroativos a partir de 05 de janeiro de 2008.

ELISABETE BORGIANNI

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3535 9618